



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, torna público a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob nº. **03/2019**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, forma de execução **“INDIRETA”** e regime de **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do presente Edital e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I. O procedimento licitatório será processado e julgado no que for pertinente e compatível, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 9.412, de 18-06-2018; além das condições específicas deste Edital. Considerando o valor estimado do objeto licitatório e o disposto nos Artigos 3º e 45, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, bem como, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, não se aplica ao referido certame, o disposto nos Incisos I e III do Artigo 48 da referida Lei Complementar nº. 123/2006. Em conformidade com o disposto no Artigo 5º-A da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e com os Artigos 18-E e seus Parágrafos e 47 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, as Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, no que for pertinente e compatível com o presente Edital, terão tratamento diferenciado e favorecido, conforme disposições constantes da referida Lei Complementar, em especial às dos Artigos 42 à 45. Aplicar-se-á ao procedimento licitatório de que trata o presente Edital, bem como, ao Contrato dele decorrente, no que for necessário e pertinente, o disposto no **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.** As dúvidas sobre a aplicação deste Edital, bem como os casos omissos não previstos no referido Instrumento Editalício, serão apreciados e decididos pela Comissão Municipal de Licitação, com base na legislação acima citada e demais legislações/normatizações pertinentes vigentes, sempre em conformidade com os princípios constitucionais, submetendo-as(os), se necessário, à autoridade superior e ou se for o caso, às Unidades Competentes técnicas e ou especializadas do Governo do Município de Buritama.

1.2. **UNIDADE REQUISITANTE/INTERESSADA:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do Governo do Município de Buritama.

1.3. **LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO:** **Sala de reuniões da Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, Buritama-SP, em 22 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN. do horário oficial de Brasília-DF.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.  
Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**1.3.1.** Os envelopes de documentação e de proposta de preços, serão recebidos devidamente fechados/lacrados, para protocolo na Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, no endereço citado no subitem 1.3., até a data e horário especificado no referido subitem. Após o horário previsto para o recebimento dos envelopes de documentação e de proposta, nenhum outro será recebido, nem admitido quaisquer adendos aos envelopes já entregues/protocolados. A abertura dos envelopes citados dar-se-á pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Governo do Município de Buritama através de Portaria, logo após o recebimento dos referido envelopes (documentação e proposta) devidamente protocolados.

## **2. OBJETO LICITATÓRIO**

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.

**2.1.1.** Os preços respectivamente constantes das Planilhas e dos Cronogramas Físicos - Financeiros que compõe o Anexo I deste Edital, são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, deverão ser utilizados pelos interessados na participação do processo licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Governo do Município de Buritama.

**2.1.2.** A contratação de que trata o subitem 2.1. do presente Edital, será efetuada e executada sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

## **3. RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - VALOR TOTAL GLOBAL ORÇADO/ESTIMADO**

### **3.1. Recursos Financeiros**

**3.1.1.** Os recursos financeiros disponibilizados para a execução da contratação de que trata este Edital e seus Anexos, decorrem das disposições constantes do **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**, cujo valor, de acordo com o QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO anexado no Anexo I do Edital retro citado, somam **R\$ 1.942.374,94 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, constituídos da seguinte forma:

**3.1.1.1.** Recursos de Responsabilidade do **Município de Buritama - R\$ 72.643,14 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)** - (Observação: valor acrescido de complemento sobre o valor inicialmente previsto no Contrato de Repasse nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA, mencionado no subitem 3.1.1.);



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**3.1.1.2.** Recursos de responsabilidade da UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 1.869.731,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

### **3.2. Dotações Orçamentárias**

**3.2.1.** A contratação de que trata este Edital e seus Anexos, ocorrerá através das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme Declarações de Reserva de Dotação Orçamentária, expedida pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Governo do Município de Buritama, devidamente anexadas nos autos do Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

**02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**44905190. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRAS E INSTALAÇÕES)**  
**13.695.0020.1032. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

#### **01. TESOURO (FONTE DE PAGAMENTO)**

**FICHA ORÇAMENTÁRIA N°. 135**

**VALOR: RS 72.643,14 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**

#### **02. PODER EXECUTIVO**

**02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**44905190. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRAS E INSTALAÇÕES)**  
**13.695.0020.1032. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

#### **05. FEDERAL (FONTE DE PAGAMENTO)**

**FICHA ORÇAMENTÁRIA N°. 310**

**VALOR: RS 1.869.731,80 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

### **3.3. Valor Total Global Orçado/Estimado e Preço Máximo de Aceitabilidade de Proposta**

**3.3.1.** O Valor Total Global Orçado/Estimado para a contratação de que trata este Edital e seus Anexos, conforme PO - Planilha Orçamentária (Orçamento Base Para Licitação) anexada no Anexo I do referido Instrumento Editalício, é de **R\$ 1.942.374,94 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, que em conformidade com o disposto no Inciso X do Artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, é fixado como sendo o preço máximo de aceitabilidade de Proposta.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES)**

**4.1.** Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em especial às dos § 2º e § 9º do Artigo 22 e às do Inciso II do Artigo 29 da referida Lei, poderão participar da licitação de que trata o presente Edital e seus Anexos, Pessoas Jurídicas com ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto licitatório/contratual, interessadas devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme estabelecida no referido Instrumento Editalício, observada a necessária qualificação. As Pessoas Jurídicas interessadas na participação do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, que não estiverem cadastradas como fornecedoras do Município de Buritama-S.P. ou com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido, deverão providenciar o cadastramento conforme disposições constantes deste Instrumento Editalício.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**4.1.1.** Para atendimento do disposto no subitem anterior, em conformidade com o Artigo 35 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, ao requerer inscrição no cadastro, objetivando a obtenção do CRC - Certificado de Registro Cadastral, ou atualização deste, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do Artigo 27 da referida Lei, devendo, no entanto, serem apresentados, conforme o caso, os documentos elencados nos subitens 6.1.1., 6.1.3. e 6.1.4. deste Edital.

**4.1.2.** O CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL), poderá ser obtido junto a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, observando-se o atendimento do disposto nos subitens 4.1. e 4.1.1. deste Edital. No certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, a apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pelo Governo do Município de Buritama, **NÃO DISPENSA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO**, **devendo referido documento (CRC), ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.**

**4.2.** Em conformidade com o disposto no Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, os documentos necessários ao cadastramento (registro cadastral), poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos exigidos para o cadastramento, inclusive no que se refere às certidões. Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via cada e com seu respectivo prazo de validade vigente na forma da lei. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

**4.2.1.** Em complemento ao disposto no subitem anterior, nos termos do Inciso II do Artigo 3º da Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, a autenticação de cópia de documento, poderá ser efetuada por agente administrativo do Governo do Município de Buritama, mediante a comparação entre o original e a cópia apresentada.

**4.3.** Além das vedações estabelecidas pelo Artigo 9º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, não será permitida a participação na licitação de que este Edital e seus Anexos, de Pessoa(s) Jurídica(s) que na data da apresentação da proposta, esteja(m):

**4.3.1.** suspensa(s) e impedida(s) de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama, em conformidade com a Súmula 51<sup>1</sup> do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cumprindo penalidade do Artigo 87, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e do Artigo 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17-07-2002;

**4.3.2.** declarada(s) inidônea(s) para licitar ou contratar com Administração Pública, de acordo com o previsto no Inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em conformidade com a Súmula 51<sup>1</sup> do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

<sup>1</sup> SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.3.3. reunidas sob a forma de consórcio;

4.3.4. com falência decretada;

4.4. Em se tratando de pessoa jurídica em recuperação judicial, a participação na licitação de que trata o presente Edital, será permitida, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações<sup>2</sup>.

4.4.1. Observado o disposto nos subitens 4.3.1. e 4.3.2. deste Edital, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a Pessoa Jurídica Licitante participante do certame licitatório, deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, **Declaração conforme modelo constante do Anexo III do referido Instrumento Editalício**, declarando que não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama; que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que em conformidade o disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação. Os impedimentos quando existentes, deverão ser declarados pela Pessoa Jurídica Licitante, sob pena de responsabilizações legais cabíveis, conforme legislação pertinente vigente. A declaração retro citada deverá ser entregue juntamente com os documentos constantes do Envelope nº. 01 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.5. A Pessoa Jurídica Licitante participante do certame licitatório, deverá apresentar documento referente à **realização ou não de visita/vistoria “in loco” nos locais onde serão executadas as obras de que este Edital e seus Anexos**, observando-se o disposto nos subitens 6.1.2.5. e 6.1.2.5.1. **A visita/vistoria “in loco” permanecerá disponibilizada para realização, a partir da data de expedição deste Edital e seus Anexos, até o último dia útil que anteceder a data prevista para realização da Sessão Pública do certame licitatório, conforme estabelecida no subitem 1.3., excetuando-se neste período, os dias de sábado, domingo, feriado e ponto facultativo, no entanto, recomenda-se que seja observado o disposto no item 18.2. do retro citado Instrumento Editalício, para o caso de eventual impugnação do ato convocatório.** Para realização da visita/vistoria “in loco”, recomenda-se o **prévio agendamento**, pessoalmente no Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, localizado na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, bairro Centro, em Buritama-S.P., **ou por telefone, através do número: (18) 3691-9200 (Ramal Engenharia), no horário da 08h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min, de segunda à sexta-feira, em dia de expediente no referido Departamento.** Efetuada a visita/vistoria “in loco”, o representante da Pessoa Jurídica Licitante interessada, receberá do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, o documento comprobatório de realização da referida visita “In loco”.

4.6. As Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

<sup>2</sup> Conformidade: “Acórdão 8271/2011 - TCU - 2ª Câmara” - “Acórdão 2631/2018 - TCU - Plenário”.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, no que for pertinente e compatível com o presente Edital, terão tratamento diferenciado e favorecido, conforme disposições constantes da referida Lei, em especial às dos Artigos 42 à 45.

**4.6.1. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, que quiser usufruir do tratamento diferenciado e favorecido conferido pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, no que for pertinente e aplicável, em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, deverá apresentar juntamente com os documentos constantes do Envelope nº. 1 (Documentos de Habilitação), Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, de que está enquadrada de acordo com a sua condição, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual; ou apresentar DECLARAÇÃO assinada por seu Representante Legal ou Contador, declarando sob as penas da lei, seu enquadramento conforme retro citado.**

**4.6.2. Juntamente com a Certidão ou Declaração mencionadas no subitem anterior, deverá ser emitida e apresentada pela Pessoa Jurídica Licitante, Declaração conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, de que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos, a referida proponente declara conhecer na íntegra.**

**4.6.3. Os impedimentos e ou restrições que inviabilize o exercício do direito de preferência, conferido à Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, se existentes deverão ser declarados pela Pessoa Jurídica Licitante, participante do certame licitatório de que trata o presente Edital, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal, nos termos da legislação pertinente vigente.**

**4.6.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, é única e exclusiva da Pessoa Jurídica Licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.**

**4.7. Na Sessão Pública do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, cada Pessoa Jurídica Licitante, poderá se fazer representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma Pessoa Física na condição de representante, que entregará à referida Comissão, no início da Sessão, FORA dos Envelopes “A” e “B”, o documento de representação. Os documentos necessários à representação da Pessoa Jurídica Licitante, serão aceitos na forma e em conformidade com a Lei, observando-se no que for pertinente, o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e no Código Civil Brasileiro. O representante da pessoa Jurídica Licitante deverá estar munido do documento que o constitui para tanto, devendo constar do referido documento, expressa indicação de amplos poderes de representação, especialmente para pronunciar-se em nome da referida Licitante e praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório, inclusive manifestar a intenção de recorrer e interpor recurso ou dele desistir. Em se tratando de procurador nomeado por Instrumento Particular de Procuração, referido documento deverá estar acompanhado de documento que comprove a capacidade do outorgante para constituir mandatário em nome da Pessoa Jurídica Licitante. Os documentos comprobatórios da representação deverão conter autenticação, e reconhecimento**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

de firma para Instrumento Particular de Procuração. A autenticação e o reconhecimento de firma, conforme mencionado neste subitem, poderão ser efetivados respectivamente em conformidade com o disposto no Artigo 32<sup>3</sup> da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e no que for pertinente e compatível, de acordo com a Lei Federal nº. 13.726<sup>4</sup>, de 08-10-2018, verificando neste caso, o alcance e os limites de aplicabilidade da referida norma.

4.7.1. Os documentos apresentados para fins de representação serão verificados e avaliados pela Comissão de Licitação quanto ao atendimento do estabelecido no subitem 4.7. deste Edital. A não apresentação dos documentos mencionados no referido subitem, ou a apresentação de documentos com incorreção(ões), não inabilitará a Pessoa Jurídica Licitante, mas impedirá sua representação por meio de representante na Sessão Pública do certame licitatório.

### **5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser apresentados no dia, hora e local determinados, respectivamente em envelopes separados (**Envelope A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope B: PROPOSTA DE PREÇO**), ambos devidamente fechados, lacrados e rubricados no fecho, atendendo-se aos seguintes requisitos:

5.1.1. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

5.1.1.1. No Envelope A:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019  
ENVELOPE A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:

5.1.1.2. No Envelope B:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019  
ENVELOPE B: PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:

5.1.2. No Envelope “A - Documentos de Habilitação”, deverá conter o **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, com prazo de validade vigente, e **conforme o caso, os documentos relacionados no Item 6. deste Edital.**

<sup>3</sup> Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

<sup>4</sup> Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**5.1.3. No Envelope “B - Proposta de Preços”** deverá conter o seguinte:

**5.1.3.1.** Proposta de Preços que deverá ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, digitada, datilografada ou manuscrita, com preenchimento somente nos espaços próprios; de forma clara e detalhada; sem emendas, rasuras ou borrões que comprometam o entendimento ou a lisura do documento, datada, **assinada e rubricada em todas as folhas**, pelo representante legal da proponente.

**5.1.3.2.** A Proposta de Preços de que trata o subitem anterior, poderá ser apresentada em impresso próprio timbrado da Pessoa Jurídica proponente licitante, contendo todas as informações conforme estabelecido no subitem 7.1. deste Edital, ou por meio do **impresso/formulário “Proposta” (Anexo II)** anexo ao presente Edital, fornecido pelo Governo do Município de Buritama.

## **6. HABILITAÇÃO**

**6.1. O julgamento da Habilitação se processará, mediante o exame, conforme o caso dos documentos a seguir relacionados:**

### **6.1.1. Da Habilitação Jurídica**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente e, quando a atividade assim o exigir.

### **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:**

**6.1.2.1. Comprovação de registro ou inscrição** da Pessoa Jurídica Licitante e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) competente ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, através de documento comprobatório com prazo de validade vigente na data da apresentação da proposta<sup>5</sup>;

**6.1.2.2. Comprovação da qualificação operacional**<sup>6</sup> da Pessoa Jurídica proponente licitante, nos termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993, mediante apresentação de atestado(s) e ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissionais competente(s) CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e

<sup>5</sup> Conformidade: Inciso I, Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

<sup>6</sup> TCE-SP - SÚMULA Nº. 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Urbanismo), **comprovando a execução de obras/serviços similares** aos que compõe o objeto deste Edital, em quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total respectivamente previsto na Planilha Orçamentária anexada no Anexo I do referido Instrumento Editalício, considerando-se para fins de atendimento do disposto neste subitem, a comprovação, relativamente à seguintes parcelas de maior relevância e de valor significativo:

**a) Armação de Estrutura em Aço** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 6.2.6., 6.2.7., 6.2.8., 6.2.9., 6.2.10, 6.2.11, 6.4.3., 6.4.4., 6.4.5., 6.4.6., 6.4.7. 7.2.3., 7.2.4., 7.2.10., 7.2.11., 7.2.12., 7.2.13., 7.2.14., 7.3.5., 7.3.6., 7.3.7., 7.3.8., 7.3.9., 7.3.10., 7.3.11., conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 4.402,2 kg.**

**b) Piso em Concreto** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 3.4.1., 4.5.4., 5.4.4., 6.8.3., 7.8.3., 7.8.5., 8.8.1., 8.10.1., conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 1.850,44 m<sup>2</sup>.**

**c) Execução de Via em Piso Intertravado** (somatório do quantitativo previsto no subitem 8.6.4., conforme demonstrativo do Item de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital = **comprovar 2.217,6 m<sup>2</sup>.**

**d) Alvenaria** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 3.1.1., 3.1.2., 4.3.1., 4.3.2., 6.3.1., 6.3.2., 7.2.17., 7.5.1., 7.5.2., conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 549,03 m<sup>2</sup>.**

**e) Emboço/Massa Única** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 3.3.2., 3.3.3., 4.4.2., 4.4.3., 5.3.1., 6.7.4., 6.7.5., 6.7.6., 7.7.5., 7.7.6., 7.7.7., 7.7.8., conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 1.045,38 m<sup>2</sup>.**

**f) Peças em Granito** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 3.3.5., 3.5.1., 4.7.14., 5.6.15., 5.6.16., 6.10.16., 6.10.17., 7.9.3., 7.9.5. , conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 56,25 m<sup>2</sup>.**

**g) Concretagem** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 3.4.4., 6.4.8., 6.4.9., 6.5.4., 6.2.12., 6.2.13., 7.3.14., 7.2.15., 7.3.15., conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 71,26 m<sup>3</sup>.**

**h) Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma** (somatório dos quantitativos previstos nos subitens 3.4.3., 6.2.5., 6.4.2., 6.4.1., 6.5.2., 7.2.8., 7.3.1., 7.3.2., 7.3.12., 7.3.13., conforme demonstrativo dos Itens de Relevância Financeira da Planilha Orçamentária anexado no Anexo I deste Edital) = **comprovar 478,89 m<sup>2</sup>.**

**6.1.2.2.1. Admitir-se-á a somatória dos quantitativos consignados em atestados e ou certidões apresentados pela proponente licitante, com a finalidade de comprovar o estabelecido no subitem anterior.**

**6.1.2.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional<sup>7</sup>, mediante apresentação de documento(s) que comprove que a Pessoa Jurídica Licitante, possui em seu quadro permanente,**

<sup>7</sup> TCE-SP - SÚMULA Nº. 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico)<sup>8</sup> ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)<sup>9</sup>, comprovando a execução de obra(s)/serviço(s) de características semelhantes às do objeto do presente Edital, considerando-se para fins de atendimento do disposto neste subitem, a comprovação, relativamente à seguinte parcela de maior relevância técnica e de valor significativo:

- a) Armação de Estrutura em Aço;**
- b) Piso em Concreto;**
- c) Execução de Via em Piso Intertravado;**
- d) Alvenaria;**
- e) Emboço/Massa Única;**
- f) Peças em Granito;**
- g) Concretagem;**
- h) Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma.**

**6.1.2.3.1. Admitir-se-á a apresentação de atestados e ou certidões diversas, com a finalidade de se comprovar o estabelecido no subitem 6.1.2.3. deste Edital.**

**6.1.2.3.2.** Para atendimento do disposto no subitem 6.1.2.3., a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços<sup>10</sup>.

**6.1.2.3.3.** Em conformidade com o disposto no § 10 do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, o(s) profissional(is) indicado(s) pela Pessoa Jurídica Licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o subitem 6.1.2.3. deste Edital, deverá(ão) participar da obra ou serviço de que tratam os objetos licitatório/contratual, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração do Governo do Município de Buritama.

<sup>8</sup> Considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que registrada a respectiva responsabilidade técnica – ART, nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, conforme o Art. 47 da **Resolução n° 1025/09** do Confea. É obtido por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT. Fonte: <http://www.creasp.org.br/perguntas-frequentes/acervo>

<sup>9</sup> É o Registro de Responsabilidade Técnica. Pela Resolução Nº 91, todas as atividades técnicas (obras, projetos e serviços) que envolvam competência privativa de arquitetos e urbanistas e atuação compartilhada com outras profissões devem ser registradas através de um RRT. O RRT é o instrumento de defesa da sociedade contra a prática ilegal da Arquitetura e Urbanismo. É o documento de preenchimento obrigatório e fundamental para atender às demandas de segurança e regularidade da lei e garante ao contratante que o profissional é habilitado para tanto. Fonte: <https://www.causp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/FolderGuiaRRT2019.pdf>

<sup>9</sup> Conformidade com as decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - (TC-012959.989.16 - Fonte: [http://www2.tce.sp.gov.br/arqs\\_juri/pdf/554628.pdf](http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/554628.pdf), e TC-003646.989.16 - Fonte: [http://www2.tce.sp.gov.br/arqs\\_juri/pdf/528110.pdf](http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/528110.pdf)).

<sup>10</sup> TCE-SP - SÚMULA Nº. 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**6.1.2.4.** Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como, da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos<sup>11</sup>.

**6.1.2.4.1.** Em conformidade com o § 6º do Artigo 30, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a comprovação do disposto no subitem anterior, será atendida mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis.

**6.1.2.5.** Comprovação por meio de Declaração emitida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, comprovando que a Pessoa Jurídica Licitante, através do seu representante, **efetuoou visita/vistoria “in loco”** nos locais onde serão executadas as obras de que trata este Edital e seus Anexos, e que na ocasião, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação<sup>12</sup> - (Observação: para atendimento do disposto neste subitem, vide modelo sugestivo de declaração, conforme Anexo V deste Edital); **ou**

**6.1.2.5.1.** Comprovação por meio de Declaração emitida pelo representante legal da Pessoa Jurídica Licitante, declarando que **não efetuou visita/vistoria “in loco”** nos locais onde serão executadas as obras de que trata este Edital e seus Anexos e **que, inobstante a realização da referida visita/vistoria, através do citado Instrumento Editalício e seus respectivos Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, tomou conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitatório/contratual, não havendo quaisquer dúvidas a serem esclarecidas através da realização de visita/vistoria “in loco” e que, portanto, assume total responsabilidade pelo conteúdo da Proposta de Preços e de demais documentos apresentados ao Governo do Município de Buritama, bem como, por quaisquer constatações posteriores, que poderiam ter sido verificadas/esclarecidas, caso houvesse realizado a visita/vistoria “in loco”, principalmente se constatadas quando da execução contratual, sobretudo na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de instalação<sup>13</sup> - (Observação: para atendimento do disposto neste subitem, vide modelo sugestivo de declaração, conforme Anexo VI deste Edital).**

### **6.1.3. Da Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da Sessão Pública para entrega e recebimento dos envelopes de “Documentos de Habilitação” e de “Proposta de Preços”, referente à Tomada de Preços de que trata este Edital e seus Anexos, se outro prazo não constar do documento.

**b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da Sessão Pública para entrega e recebimento dos envelopes de “Documentos de Habilitação” e de “Proposta de Preços”, referente à Tomada de Preços de que trata este Edital e seus Anexos, se outro prazo não constar do documento.

<sup>11</sup> Conformidade: Inciso II, Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

<sup>12</sup> Conformidade: Inciso III, Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

<sup>13</sup> Conformidade: Acórdão nº. 7519/2013 - TCU - 2ª Câmara / Acórdão nº. 4/2013 - TCU - Plenário



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

1) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto em pé, expedida pelo órgão competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões). Em se tratando de licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, se a certidão apresentada for positiva, a referida licitante deverá apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### **6.1.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- 1) prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação de que trata este Edital e seus Anexos;
- 5) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade em vigor, fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 6) prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigor.

#### **6.1.5. Relativos ao atendimento do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal:**

1) Declaração emitida pela proponente licitante em conformidade com o **Anexo VII** deste Edital, declarando para fins de atendimento do Inciso V, do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor(es) de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor(es) de dezesseis anos. Caso a proponente licitante empregue menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, deverá fazer constar da referida Declaração uma ressalva nos seguintes termos: “Ressalva: emprega menor(es) com idade a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz”.

#### **6.2. Disposições Gerais Sobre a Documentação de Habilitação**

**6.2.1. Em conformidade com o disposto no Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em complemento ao disposto neste subitem, aplicar-se-á no que for pertinente e compatível com este Edital e seus Anexos, o disposto na Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, verificando o seu alcance e limites de aplicabilidade.**



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**6.2.2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos, inclusive no que se refere às certidões.

**6.2.3.** Os documentos deverão ser apresentados em apenas um via cada e **com seu respectivo prazo de validade vigente na forma da lei**. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

**6.2.4.** As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório de que trata o presente Edital, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**6.2.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**6.2.4.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.2.5.** Todos os documentos expedidos pela proponente licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**6.2.6.** Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

**6.2.6.1.** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**6.2.6.2.** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

**6.2.6.3.** se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, salvo aqueles documentos que são expedidos somente em nome da matriz e que suprem à regularidade da filial.

**6.2.7.** Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

**6.2.8.** Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.2.9. Em se tratando de documentos emitidos por meio eletrônico (Internet), em conformidade com o disposto o § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, poderá diligenciar efetuando consulta direta nos sites dos respectivos órgãos expedidores, para verificar a veracidade dos referidos documentos.

### **7. PROPOSTA DE PREÇO**

#### **7.1. A Proposta de Preços deverá conter o seguinte:**

**7.1.1.** número do Processo Licitatório, do Edital de Licitação e da Tomada de Preços; local, data e horário previsto para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como para início da abertura dos respectivos envelopes e execução de demais procedimentos inerentes ao certame licitatório; tipo de licitação “Menor Preço Global (Com BDI Incluso)”; forma de execução “Indireta”; regime de execução “Empreitada Por Preço Global” e resumo do objeto da licitação;

**7.1.2. dados da pessoa jurídica proponente licitante:** nome/razão social, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado), telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail);

**7.1.3. dados do responsável legal/procurador da pessoa jurídica proponente licitante:** nome completo, cargo/função, número da C.I.(RG) e do CPF, estado civil, endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado), telefone e endereço eletrônico (e-mail);

**7.1.4. dados do responsável pela assinatura do Contrato (caso a pessoa jurídica proponente licitante seja vencedora do certame):** nome completo, cargo/função, nº. da C.I.(RG) e do C.P.F., estado civil, endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado), telefone e endereço eletrônico (e-mail);

**7.1.5. descrição resumida do produto conforme objeto licitatório, unidade, preço total global proposto (de forma numérica e por extenso) com BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) incluso.**

**7.1.5.1. O Preço Total Global Proposto com BDI deverá ser expresso em moeda corrente nacional (real), admitindo-se no máximo duas casas após a vírgula e sobre o referido preço, observado o tipo e regime de execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, serão considerados inclusos, além do lucro, todos os custos com materiais, mão-de-obra, maquinários, equipamentos diversos, inclusive de segurança e ferramentas em geral, bem como, todas as despesas referentes à execução do objeto contratual, especialmente em relação à seguros, transportes/carga/descarga, hospedagem, alimentação e encargos diversos, como os de natureza comercial, fiscal/tributário, social, trabalhista e previdenciário.**

**7.1.5.2.** em caso de divergências entre os valores lançados na proposta, deverão prevalecer os valores por extenso, salvo quando o representante credenciado pela Pessoa Jurídica licitante, tiver condições para esclarecer de forma diversa, cabendo a Comissão Permanente de Licitação, avaliar e se for o caso, proceder às necessárias alterações.

**7.1.6. condições de pagamento** em conformidade com as disposições do presente Edital;



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**7.1.7. Informações referentes à Conta Bancária** (n°. da conta, n°. agência, nome do banco e nome da cidade onde se encontra localizada a agência) que a critério do Governo do Município de Buritama, poderão ser utilizadas para fins de pagamento por meio de depósito bancário. Os dados da conta bancária deverão ser de titularidade da proponente licitante;

**7.1.8. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de entrega do envelope “PROPOSTA”;

**7.1.9. declaração da proponente licitante, devidamente representada por seu representante legal, declarando que os produtos (materiais/serviços) ofertados na Proposta apresentada ao Governo do Município de Buritama, são de boa qualidade e atende respectivamente a(s) normatização(ões) pertinente(s) vigente(s) estabelecida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s) e que a referida Proposta, encontra-se de acordo os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I e que está ciente de que sua entrega ao referido Governo, configura total aceitação aos referidos termos, condições, quantidades e especificações;**

**7.1.9.1. independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta no certame licitatório de que trata o presente Edital, implica em aceitação de todas condições estabelecidas no referido instrumento Editalícios e seus Anexos.**

**7.1.10. local e data de expedição da proposta; assinatura e identificação do signatário** (representante legal da pessoa jurídica proponente, responsável pela expedição da proposta).

**7.2. COMO COMPLEMENTO E DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, AS PESSOAS JURÍDICAS PROPONENTES LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR ANEXO A REFERIDA PROPOSTA, O SEGUINTE:**

**a) Planilha Orçamentaria**, contendo de forma detalhada o Número dos Itens constantes da planilha e suas respectivas Descrições, Unidades, Quantidades, Custo Unitário sem BDI, Preço Unitário e Total com BDI; bem como, Preço Total Global com BDI proposto para a execução do objeto contratual, devendo referidos preços serem expressos em moeda corrente nacional (real).

**a.1.) a Planilha Orçamentária de que trata o subitem anterior, deverá ser elaborada pela Pessoa Jurídica Proponente Licitante, tendo como referência a PO - Planilha Orçamentária (Orçamento Base para Licitação) anexada no Anexo I deste Edital, exceto no que se refere a Preços e BDI (Custo Unitário sem BDI, Preço Unitário com BDI, Preço Total com BDI e Preço Total Global com BDI) que são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório. A Pessoa Jurídica retro citada, deverá explicitar na sua Planilha Orçamentária, a composição do BDI que está sendo utilizado na formação dos preços propostos para a execução do objeto contratual<sup>14</sup>.**

**b) Cronograma Físico Financeiro**, referente execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, condizente com a Planilha Orçamentária mencionada na letra “a” do subitem 7.2., tendo como referência o CFF - Cronograma Físico Financeiro, anexado no **Anexo I** do referido Instrumento Editalício.

<sup>14</sup> Referência/conformidade: Acórdão 62/2007 - Plenário - TCU / Acórdão 2272/2011 - Plenário - TCU



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

c) Planilha demonstrativa da composição do BDI, utilizado na formação dos preços propostos ao Governo do Município de Buritama para a execução do objeto contratual<sup>15</sup>.

7.2.1. O Preço Total Global com BDI apresentado pela Pessoa Jurídica Proponente Licitante na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro de que trata respectivamente as alíneas “a”, “a.1.” e “b” do subitem 7.2. deste Edital, deverá ser correspondente ao Preço Total Global com BDI Proposto na Proposta de Preços de que trata o subitem 7.1. do referido Instrumento Editalício.

7.3. A Proposta de Preço, deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, desde que em conformidade com a legislação pertinente.

### **8. PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123, DE 14-12-2006 E SUAS ALTERAÇÕES**

8.1. O procedimento licitatório será processado e julgado no que for pertinente e compatível, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal n.º. 9.412, de 18-06-2018; além das condições específicas deste Edital.

8.1.1. Considerar-se-á inabilitada e ou desclassificada, a Pessoa Jurídica Licitante que não atender a disposições deste Edital e seus Anexos.

8.2. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, será realizada a Sessão Pública para recebimento dos envelopes separados e devidamente lacrados, contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, e fora dos referidos envelopes, os demais documentos exigidos neste Edital e seus Anexos; bem como, para início dos trabalhos de abertura dos envelopes retro citados e execução de demais atos e procedimentos inerentes ao certame licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício.

8.3. Aberta a Sessão Pública do certame licitatório, verificar-se-á se na referida Sessão se encontra presente, representante das respectivas Pessoas Jurídicas Licitantes participantes do citado certame licitatório; em se encontrando, estes se pretenderem, deverão ser identificados e credenciados como representante, comprovando a existência dos necessários poderes para manifestar e responder pela referida Pessoa Jurídica, nos atos inerentes ao mencionado certame licitatório, conforme disposições constantes deste Edital e seus Anexos. Observado o disposto no subitem 4.7. deste Edital, na(s) Sessão(ões) Pública(s) para processamento e julgamento da licitação, a Pessoa Jurídica Licitante poderá se fazer representar por apenas um representante, não sendo admitido um mesmo representante para mais de uma Pessoa Jurídica Licitante.

<sup>15</sup> Conformidade: Súmula TCU 258





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**8.4.** Recebidos os envelopes contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, bem como, os demais documentos exigidos fora dos referidos envelopes, conforme previsto neste Edital e seus Anexos, e identificado/credenciado se for o caso, o representante legal das respectivas Pessoas Jurídicas Licitantes participantes do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação e os demais participantes do certame, examinar-se-ão e rubricar-se-ão de acordo com as exigências deste Instrumento Editalício e seus Anexos, os envelopes e documentos retro citados; verificando se entre as referidas Pessoas Jurídicas Licitantes, há Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, para eventual tratamento diferenciado e favorecido conforme respectivamente previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e na Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, procedendo se for o caso, aos apontamentos respectivamente pertinentes que se fizerem necessários.

**8.5.** Identificadas as Pessoas Jurídicas Licitantes participantes do certame licitatório, a Comissão de Licitação, em atendimento ao disposto nos itens XXXIII<sup>16</sup>, XXXIV<sup>17</sup> e XXXV<sup>18</sup> do subitem 2.2. da Cláusula Segunda do CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA, anexado no Anexo I deste Edital, proceder-se-á a realização de consultas respectivamente junto ao CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, bem como, à Relação de Apenados disponibilizada pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificando através das referidas consultas, o atendimento às condições de participação no certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos. Inobstante à realização das consultas previstas neste subitem, a Comissão de Licitação em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, poderá promover na forma do citado dispositivo legal, a realização de quaisquer outras diligências pertinentes destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**8.6.** A licitação de que trata este Edital e seus Anexos será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados as concorrentes inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas das concorrentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

<sup>16</sup> XXXIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº. 516, de 15 de março de 2010;

<sup>17</sup> XXXIV. consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

<sup>18</sup> XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**IV** - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos deste Edital e seus Anexos e, com os preços apurados em PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Orçamento Base para Licitação), anexada de forma digitalizada no Anexo I deste Edital e em original no Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

**V** - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Edital e seus Anexos;

**VI** - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**8.6.1.** A abertura dos envelopes respectivamente contendo a documentação para habilitação e a proposta, será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes que estiverem presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

**8.6.2.** Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes que estiverem presentes e pela Comissão de Licitação.

**8.6.3.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**8.6.4.** Ultrapassada a fase de habilitação das concorrentes conforme itens I e II do subitem 8.6. e abertas as propostas conforme item III do referido subitem, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.6.5.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

**8.7.** No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração os critérios objetivos definidos no presente Edital e seus Anexos, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**8.7.1.** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

**8.7.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

**8.7.3.** Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.8.** O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação realizá-lo em conformidade com o tipo de licitação, os critérios previamente estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

**8.8.1.** Para os efeitos do disposto no subitem 8.8. deste Edital, constitui tipo de licitação, a ser observado para fins de processamento e julgamento da licitação de que trata o referido Instrumento Editalício e seus Anexos, a de **MENOR PREÇO**, em que o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Governo do Município de Buritama, observada a conformidade e adequação com o Artigo 45, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, determina que será vencedora a Pessoa Jurídica Licitante que apresentar a Proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL com BDI** para a execução do objeto contratual, verificando-se se o MENOR PREÇO ofertado, encontra-se em conformidade com o preço estimado na PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Orçamento Base para Licitação) anexada de forma digitalizada no Anexo I deste Edital e em original, no Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB, e de acordo com o preço máximo de aceitabilidade de Proposta, estabelecido no subitem 3.3.1. deste Edital.

**8.8.2.** Observado o tipo de licitação "**MENOR PREÇO GLOBAL com BDI**" estabelecido para o processamento e julgamento da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, conforme subitem 8.8.1., entre as Pessoas Jurídicas Licitantes consideradas qualificadas, a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no subitem anterior (8.9.1.8.).

**8.8.3.** É vedada a utilização de outros tipos de licitação não previstos neste Edital e seus Anexos.

**8.9.** Considerando a ordenação das propostas, conforme estabelecido no subitem 8.8.3., verificar-se-á a ocorrência da situação de empate legal, prevista no Artigo 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, em que as propostas apresentadas por Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EEP, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**8.9.1.** Para efeito do disposto no Artigo 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.9.1.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**8.9.1.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Artigo 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º do Artigo 44 da referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**8.9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-012-2006 e suas alterações, realizar-se-á sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.9.1.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.9.1.5.** O disposto no Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, aplicável no certame licitatório de que trata este Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.9.1.6.** Observado o disposto no Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14-12-2006 e suas alterações, o prazo para apresentação de nova proposta será de até 02 (dois) dias úteis, contados da intimação da Pessoa Jurídica licitante, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço.

**8.9.1.7.** Aplicar-se-á ao Microempreendedor Individual - MEI, o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, por se tratar de modalidade de Microempresa - ME, de acordo com o § 3º do Artigo 18-E da referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

**8.9.1.8.** Na hipótese da não ocorrência de aplicação efetiva do disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido se for o caso, ao disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo (Artigo 45, § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações).

**8.10.** Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus Anexos;

II - propostas com valor total global superior ao limite estabelecido neste Edital e seus Anexos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

**8.10.1.** Para os efeitos do disposto no item II do subitem 8.10. deste Edital, consideram-se manifestamente inexeqüíveis, observado o tipo de licitação estabelecido para processamento e julgamento da licitação de que trata o referido Instrumento Editalício, conforme alíneas “a” e “b” do § 1º do Inciso II do Artigo 48 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

b) valor orçado pela administração.

**8.10.2.** Das Pessoas Jurídicas Licitantes classificadas na forma do subitem anterior (8.10.1.), cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, igual a diferença entre o valor resultante do referido subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

**8.10.3.** Quando todas as Pessoas Jurídicas Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 48 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a administração através da Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no subitem 8.10.

**8.11.** O resultado das fases de habilitação e de classificação das propostas, será informado aos representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes na própria Sessão Pública do certame licitatório em que ocorrer o respectivo resultado, e se não estiverem presentes todos os representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes, o resultado será divulgado por meio de publicação(ões) no site do Governo do Município de Buritama, no seguinte endereço eletrônico: <http://buritama.sp.gov.br/site/> - (Licitação - Editais - Tipo: Tomada de Preços nº. 03/2019) ou diretamente no seguinte link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaoop>; bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama, através do link <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>, nas Imprensas Oficiais da União e do Estado de São Paulo, no Jornal Gazeta de São Paulo e no Jornal “Folha da Região” com sede na cidade de Araçatuba-S.P.

## **9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Dos atos praticados pela Comissão de Licitação no processamento da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, cabem recursos hierárquicos na forma e prazo estabelecido no Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, devendo ser protocolados junto a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P.

**9.2.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**10.1.** O(s) ato(s) de homologação e adjudicação do objeto da licitação compete(m) à Autoridade Superior do Governo do Município de Buritama e será(ão) efetivado(s) na forma da Lei, de acordo com o resultado final obtido no processo de licitação, respeitando-se a realização na forma da Lei, de todos os atos e procedimentos que ser fizerem necessários ao processamento da referida licitação.

## **11. CONTRATO E GARANTIA CONTRATUAL**

### **11.1. Do Contrato**

**11.1.1.** As obrigações decorrentes da licitação de que trata o presente Edital, constarão de termo de Contrato, conforme minuta em anexo (Anexo IX) a ser assinado no prazo de até 03



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

(três) dias úteis contados da publicação da adjudicação e homologação do objeto licitatório a ser contratado, que ocorrerá nas Imprensas Oficiais da União e do Estado de São Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama, Jornal Gazeta de São Paulo e Jornal “Folha da Região” com sede na cidade de Araçatuba-S.P., ato para o qual o futuro contratado fica desde já notificado.

**11.1.2.** O prazo para retirar, assinar e devolver o Instrumento Contratual (Anexo IX), conforme mencionado no subitem anterior, poderá ser prorrogado de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Governo do Município de Buritama.

**11.1.3.** Caso a vencedora do certame licitatório, se encontre em situação de recuperação judicial, deverá apresentar para a assinatura do Contrato, cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, deverá apresentar os dados pessoais do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido. Caso se encontre em situação de recuperação extrajudicial, deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

**11.1.4.** No ato de assinatura do Contrato (Anexo IX), a proponente vencedora do certame licitatório, convocada para a assinatura do referido Instrumento Contratual, deverá fornecer ao Governo do Município de Buritama, a “**Declaração Quadro Societário de Empresa Vencedora de Licitação**”, conforme modelo anexo à este Instrumento Editalício (Anexo VIII), bem como, deverá através de seu representante legal, assinar juntamente com o Agentes Públicos do referido Governo, o **Termo de Ciência e de Notificação** (Anexo X) que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução Normativa do referido Tribunal.

**11.1.5.** Convocada à vencedora do certame licitatório de que trata o presente Edital, se esta não assinar o Contrato, aceitar ou retirar o referido documento, o Governo do Município de Buritama poderá proceder de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, podendo inclusive, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81 da referida Lei e da aplicação de penalidades, conforme consignadas nos subitens 17.1. e 17.1.1. do referido instrumento Editalício.

**11.1.6.** O prazo de vigência do Contrato oriundo da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, iniciar-se-á a partir da data da sua assinatura, encerrando-se em 05 de Julho de 2022, de acordo com o término do prazo de vigência do CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON., podendo referido Instrumento Contratual, ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em conformidade com os termos do citado CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA.

**11.1.7.** Fica designado como local para assinatura do Contrato (Anexo IX), a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, Buritama-SP.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

### **11.2. Da Garantia Contratual**

**11.2.1.** A Garantia Contratual nos termos do Artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações, é exigível da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser convocada para a assinatura do Contrato (Anexo IX). A Garantia conforme retro citada deverá ser entregue ao Governo do Município de Buritama, na data de assinatura do referido Instrumento de Contrato, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do referido instrumento e será correspondente ao período de execução do objeto contratual. Havendo prorrogação de prazo para a execução do objeto contratual, a Garantia deverá ser também prorrogada ou renovada pela Contratada. Em se tratando de acréscimos e ou supressões ao valor inicialmente contratado, a Garantia deverá ser respectivamente adequada de acordo com a ocorrência incidente à contratação.

**11.2.1.1.** A prestação da Garantia Contratual exigida no subitem anterior (11.2.1.) deverá ser comprovada, mediante documento comprobatório.

**11.2.1.2.** A garantia prestada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada será liberada ou restituída após a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**11.2.1.3.** Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

**11.2.1.4.** Ao Governo do Município de Buritama é assegurado o direito de descontar da garantia prestada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela proponente.

### **12. RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O Contrato (Anexo IX) poderá ser rescindido a qualquer tempo, em conformidade com os Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **13. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO/CONTRATUAL**

**13.1.** A contratação de que trata este Edital e seus Anexos, será executada sob o regime de “Empreitada Por Preço Global”, ou seja, pelo preço contratado, todos os custos com materiais; mão-de-obra; maquinários; equipamentos diversos, inclusive de segurança; ferramentas em geral; bem como, todas as despesas referentes à execução do objeto contratual, especialmente em relação à seguros, transportes/carga/descarga, hospedagem, alimentação e encargos diversos, como os de natureza comercial, fiscal/tributário, social, trabalhista e previdenciário, ficaram a cargo da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada.

**13.2.** O objeto contratual deverá ser executado pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, em conformidade com o disposto neste Edital e em seus



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Anexos, especialmente com os documentos que constitui o Anexo I, excetuando-se preços, conforme consignados em alguns dos referidos documentos, que são meramente estimativos e referenciais para fins licitatórios.

**13.3.** Os prazos para execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, deverão obedecer ao(s) Cronograma(s) anexado(s) no Anexo I deste Edital, podendo referidos prazos, se necessário, serem reajustados e ou prorrogados a critério do Governo do Município de Buritama ou mediante solicitação devidamente justificada da proponente vencedora do certame que vier a ser contratada e aceito pelo referido Governo. Em havendo necessidade de reajustamento ou prorrogação de prazo para a execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, observar-se-á no que for pertinente, as formalidades da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e a conformidade com o CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**13.4.** A Ordem Inicial de Serviços, objetivando o início da execução do objeto contratual, será expedida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, após autorização para sua expedição. Para expedição e entrega da Ordem Inicial de Serviços, o Governo do Município de Buritama poderá realizar reunião(ões) entre seus servidores públicos e os representantes da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada.

**13.4.1.** O não recebimento da Ordem Inicial de Serviços sem motivo devidamente justificado e aceito pelo Governo do Município de Buritama, será considerado inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas no presente Edital e seus Anexos.

**13.4.2.** Constará da Ordem Inicial de Serviços, expedida Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, para a execução da do objeto contratual, a obrigação da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada de promover, se for o caso, em conformidade com a legislação pertinente vigente, o cadastro e ou alvará do referido objeto junto aos respectivos órgãos competentes, especialmente o CEI - Cadastro Específico do INSS, bem como todas as demais obrigações inerentes ao objeto retro citado, exceto àquelas já estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**13.4.3.** O atendimento do estabelecido na Ordem Inicial de Serviço, constitui condição indispensável para a execução do objeto contratual, inclusive para fins de pagamento, quando efetivamente executado de forma parcial ou total e devidamente aprovada pela fiscalização do Governo do Município de Buritama.

**13.5.** Os produtos/materiais e serviços que compõe o objeto deste Edital estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Governo do Município de Buritama que reserva o direito de realizar todos os procedimentos necessários para checar a qualquer momento, a conformidade de especificações e a qualidade dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, inclusive servindo-se se for o caso, no que for pertinente e cabível, do disposto nos Artigos 69, 75 e 76 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em especial





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

do disposto no Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro e demais legislação pertinente vigente.

**13.6.** No que se refere à Garantia dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues ao Governo do Município de Buritama pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, no que for omissa a documentação técnica anexada no Anexo I deste Edital, responderá a referida proponente na forma da lei, sendo assegurado ao referido Governo, os direitos que lhes são pertinentes e aplicáveis em razão da execução do objeto contratual, em especial àqueles estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e os previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.

**13.7.** Quando da execução do objeto contratual, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, se responsabilizará pelo cumprimento de todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho pertinentes, especialmente pelo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de todos os seus empregados envolvidos na execução do referido objeto, isentando-se o Governo do Município de Buritama, de toda e qualquer responsabilidade pelo descumprimento por parte da referida proponente quanto ao estabelecido neste subitem. A referida proponente, será ainda responsável pelo cumprimento de quaisquer outras exigências normativas que apesar de não citadas neste Instrumento Editalício e em seus Anexos, em regra são de sua responsabilidade, em razão do fornecimento/execução dos materiais e serviços para a execução do objeto contratado.

**13.8.** Quando da execução do objeto contratual, havendo descumprimento da proposta apresentada ao Governo do Município de Buritama pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada ou de qualquer dos termos, condições, quantidades e especificações exigidos neste Edital e seus respectivos Anexos, a referida proponente deverá adotar as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, cumprir os termos, condições e ou especificações descumpridas.

**13.9.** O acompanhamento/fiscalização da execução do objeto contratual, caberá ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, que **terá acesso irrestrito à todas as etapas da execução do referido objeto, podendo agir e decidir soberanamente perante a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, acerca da execução do objeto contratado, inclusive rejeitando os materiais/serviços que estiverem em desacordo com a documentação constante do Anexo I deste Edital.**

**13.10.** Ficará assegurado à Fiscalização do Governo do Município de Buritama, o direito de ordenar a suspensão da execução do objeto contratado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a proponente vencedora do certame de que trata o presente Edital que vier a ser contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviços executados ou em materiais empregados na execução do objeto contratado.

**13.11.** De acordo com o disposto no Artigo 68 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada deverá



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

manter preposto, aceito pela Administração do Governo do Município de Buritama, no local das obras de que trata este Edital e seus Anexos, para representá-la na execução do Contrato.

**13.12.** Em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, é responsável pelos danos causados diretamente ao Governo do Município de Buritama ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão/departamento interessado.

**13.13.** O Governo do Município de Buritama, de forma expressa e mediante aviso prévio à proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, poderá suspender temporariamente, de forma parcial ou total, a execução das obras de que este Edital e seus Anexos, sendo pago à referida proponente, de acordo com as disposições do referido Instrumento Editalício, o valor correspondente às obras/serviços efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização do referido Governo, até a data de ocorrência da suspensão. Na hipótese de ocorrência de suspensão das obras/serviços, conforme prevista neste subitem, a comunicação para o reinício das referidas obras/serviços será efetuada também de forma expressa e mediante aviso prévio a proponente licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada. O prazo para comunicação da suspensão ou do reinício das obras/serviços, conforme estabelecido neste subitem, será de no mínimo 05 (cinco) dias úteis, exceto se a referida suspensão ocorrer em razão de caso fortuito ou força maior.

**13.14.** Para melhor adequação, as condições para a execução do objeto contratual, poderão ser alteradas/modificadas de comum acordo entre a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada e o Governo do Município de Buritama, desde que devidamente formalizadas em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e observado no que for pertinente, o atendimento do disposto no CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA.

#### **14. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1.** O objeto contratual será recebido pelo Governo do Município de Buritama, de acordo com o Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, mediante fiscalização e acompanhamento do seu Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, observando-se o seguinte:

**a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

**b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 69 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**14.2.** Em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, o recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual,



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

mediante Termo de Recebimento expedido pelo Governo do Município de Buritama, não exclui as responsabilidades da Fornecedora que vier a ser Contratada, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou se executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, ainda que verificado/constatado posteriormente.

### **15. CONDIÇÕES PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO - VALOR DO CONTRATO**

#### **15.1. Medição**

**15.1.1.** A(s) medição(ões) será(ão) calculada(s) com base na quantidade de serviços e materiais efetivamente executados/fornecidos, considerando os preços unitários da Planilha de Preços da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada.

**15.1.2.** A(s) medição(ões) será(ão) apresentada(s) pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, através de Planilha de Valores, após a execução parcial/total do objeto contratado, observado o disposto no subitem anterior e a conformidade com a documentação pertinente constante do Anexo I.

**15.1.3.** A(s) medição(ões) será(ão) recebidas e conferida(s) pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, e se aprovada(s), será(ão) liberada(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento, mediante documento expedido pelo referido Departamento.

#### **15.2. Pagamento**

**15.2.1.** O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Governo do Município de Buritama, em conformidade com o CONTRATO DE REPASSE N.º 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante efetiva execução parcial ou total do objeto contratual e seu recebimento pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do referido Governo, observando-se no que for pertinente, a comprovação de recolhimento em conformidade com a Lei, de encargos e tributos de responsabilidade da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, incidentes sobre o referido objeto, bem como, o atendimento dos Cronogramas e demais documentos técnicos, anexados no Anexo I do referido Instrumento Editalício.

**15.2.2.** Observado o atendimento do disposto no subitem anterior, o **pagamento será efetuado após a liberação dos recursos pelo órgão competente se for o caso**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da **Nota Fiscal/Fatura pertinente**, devidamente acompanhada de **documento comprobatório referente à medição(ões) efetuada(s)**, expedido pelo **Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, constatando o fornecimento/execução parcial/total do objeto contratado, conforme estabelecido na Ordem Inicial de Serviços e de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, especialmente com as especificações constantes dos documentos que constituem o Anexo I, bem como, acompanhada dos seguintes documentos:

**15.2.2.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**15.2.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**15.2.2.3.** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigor;

**15.2.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.2.2.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Buritama, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.2.2.6.** Prova de regularidade referente ao pagamento de salários e remunerações, bem como, encargos trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os trabalhadores e ou empregados envolvidos no fornecimento/execução das obras de que trata o objeto contratado, quando solicitada pelo Governo do Município de Buritama.

**15.2.3.** Se a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, estiver em situação de recuperação judicial, deverá ser apresentado pelo seu administrador judicial, declaração, relatório ou documento equivalente que evidencie o cumprimento do plano de recuperação judicial; ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, a comprovação de cumprimento do plano de recuperação, deverá ser emitida pelo profissional responsável pela condução do processo. No caso de a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, a mesma deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**15.2.4.** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/documento(s) equivalentes e ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas, referentes ao objeto do presente Edital, deverá(ão) ser emitido(s) em nome do Governo do Município de Buritama, com a menção de que são referentes ao Contrato decorrente do Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB, Tomada de Preços nº. 03/2019, devendo ainda ser mencionado, as seguintes informações: **CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**

**15.2.5.** Havendo qualquer irregularidade na apresentação dos documentos mencionados respectivamente nos subitens 15.2.2., 15.2.2.1., 15.2.2.2., 15.2.2.3., 15.2.2.4., 15.2.2.5., e se for o caso, o mencionado respectivamente nos subitens 15.2.2.6. e 15.2.3., ou o descumprimento dos termos e ou condições deste Edital e ou do Contrato (Anexo IX), o trâmite para o pagamento ficará suspenso até que a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, adote as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, até que se cumpra os termos e ou condições descumpridas. Ocorrendo qualquer das situações previstas neste subitem, o prazo para o pagamento mencionado no subitem 15.2.2., será contado depois de sanada todas às pendências.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**15.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, enquanto perdurar pendência(s) de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

**15.4.** O Governo do Município de Buritama tem a prerrogativa de efetuar no(s) pagamento(s) da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, quando cabível, a retenção do(s) imposto(s) incidente(s) sobre o objeto contratual, conforme legislação pertinente vigente.

**15.5.** A proponente vencedora do certame licitatório que vier a se Contratada, será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**15.5.1.** A inadimplência da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferirá ao Governo do Município de Buritama a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações dele decorrentes, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**15.6.** O pagamento de que trata o subitem 15.2., a critério do Governo do Município de Buritama, poderá ser efetuado por depósito bancário em nome da proponente vencedora do certame que vier a ser contratada, devendo referida proponente, quando da apresentação da proposta ou da assinatura do Contrato (Anexo IX), indicar o n.º de uma conta bancária, n.º e nome (cidade) da agência e nome do banco onde poderá ser efetuado o referido depósito.

**15.6.1.** O documento comprovante de depósito efetuado na conta bancária indicada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada servirá como prova de quitação do(s) pagamento(s) mencionados no subitem 15.2.

#### **15.7. Valor do Contrato**

**15.7.1.** Será atribuído ao Contrato (Anexo IX) o valor total contratado.

**15.7.1.1.** O valor do Contrato (Anexo IX) não sofrerá qualquer tipo de alteração, ressalvadas as hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **16. REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**16.1.** Não haverá reajuste de preços, exceto se necessário para manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, mediante requerimento e comprovação documental efetuada pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada e aceito pelo Governo do Município de Buritama e desde que, devidamente permitido por lei e formalizado em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e o **CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

### **17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** Em conformidade com o disposto no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**17.1.1.** De acordo com o disposto no subitem anterior, a recusa injustificada da adjudicatária para a assinatura do Contrato, quando convocada para esse fim, assegura ao Governo do Município de Buritama, o direito de aplicar à referida adjudicatária, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, conforme apurado no certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Governo, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme preconiza respectivamente os Incisos II e III do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**17.2.** Salvo ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, a infringência de preceitos legais ou o descumprimento de obrigações inerentes ao presente Edital e seus Anexos, implica no que for pertinente e cabível, a aplicação de sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em especial às dos Artigos 86 à 88 da referida Lei.

**17.3.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato Governo do Município de Buritama poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, as seguintes sanções:

**I.** advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do Governo do Município de Buritama, para as quais tenha a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, concorrido diretamente;

**II.** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato (Anexo IX), na hipótese de descumprimento de quaisquer termos e ou condições previstas no referido Instrumento Contratual e ou neste Edital e seus Anexos.

**III.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato (Anexo IX), na hipótese da reincidência da ação ou da omissão, que tenha justificado a aplicação da multa estabelecida no item anterior;

**IV.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Governo do Município de Buritama, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**V.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Governo do Município de Buritama enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma do disposto no inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**17.3.1.** Quando incidente aplicação de multa(s), aplicar-se-á no que for pertinente à contratação de que trata Contrato (Anexo IX), decorrente do Processo Licitação nº. 101/2019-UGB-LC/GMB, o disposto no § 1º do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**17.3.1.1.** A(s) multa(s) quando aplicada(s) não exime(m) a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua ação ou omissão venha acarretar ao Governo do Município de Buritama.

**17.3.2.** As sanções previstas nos Itens I, IV e V do subitem 17.3. deste Edital, poderão ser aplicadas juntamente com as dos Itens II e III do referido subitem, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**17.3.3.** A sanção estabelecida no item V do subitem 17.3. deste Edital, aplicar-se-á em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, facultada a defesa da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**17.3.4.** Além da aplicação das sanções estabelecidas no Item 17. deste Edital, o Governo do Município de Buritama poderá rescindir o Contrato (Anexo IX) por qualquer um dos motivos elencados em sua Cláusula Décima Primeira.

**17.4.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, inclusive responsabilização da licitante vencedora que por ação ou omissão causar eventuais perdas e ou danos ao Governo do Município de Buritama e ou a terceiros.

**17.5.** As sanções previstas no Item 17. deste Edital, aplicar-se-ão no que forem pertinentes e compatíveis, à eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) do Contrato (Anexo IX).

## **18. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E OU DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **18.1. Pedidos de Informações e ou de Esclarecimentos**

**18.1.1.** Os interessados em obter **informações** sobre a licitação de que trata este Edital e seus Anexos, poderão dirigir-se até a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda nº. 1463, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo ou, entrar em contato com a referida Unidade, através dos telefones (18) 3691-1888 - (18) 3691-1739, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min., nos dias de expediente na referida Unidade.

**18.1.2.** As solicitações de **esclarecimentos** deverão ser efetuadas na forma de requerimento protocolado, junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, no horário das 07h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min., na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., ou na forma de requerimento enviado à referida Unidade, através dos e-mails: **compras.buritama@hotmail.com - editais.buritama@hotmail.com.**

**18.1.3.** Não havendo solicitação de informações e ou de esclarecimentos adicionais aos constantes do presente Edital e seus Anexos, pressupõe-se que os elementos deles constantes, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

### **18.2. Da Impugnação**

**18.2.1.** As impugnações referentes a este Edital e ou aos seus respectivos Anexos, deverão ser efetuadas de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, observando-se o atendimento do disposto no Artigo 41 e seus respectivos parágrafos.

**18.2.1.1.** As impugnações contra este Edital e ou aos seus respectivos Anexos deverão ser dirigidas a Comissão Permanente de Licitação, protocoladas diretamente na Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das 07h00min. às 12h00min. e das 14h0min. às 17h00min. Admitir-se-á impugnação através dos e-mails: [compras.buritama@hotmail.com](mailto:compras.buritama@hotmail.com) - [editais.buritama@hotmail.com](mailto:editais.buritama@hotmail.com), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na referida Unidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do seu envio, observado o horário retro citado.

### **19. OBTENÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E LOCAL ONDE OS MESMOS PODERÃO SER EXAMINADOS “IN LOCO”**

**19.1.** O presente Edital e seus respectivos Anexos poderão ser obtidos **GRATUITAMENTE**, através do endereço eletrônico <http://buritama.sp.gov.br/site/> - (Licitação - Editais - Tipo: Tomada de Preços nº. 03/2019); ou diretamente através do link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop>; ou por meio de dispositivo tipo CD ou DVD ou Pen Drive fornecido pelo interessado para cópia do referido Instrumento Editalício.

**19.2.** O presente Edital e seus respectivos Anexos poderão ser examinados “in loco”, na Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., em dias úteis e de expediente na referida Unidade, no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.

### **20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA EM QUE SERÃO FORNECIDOS ELEMENTOS, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO**

**20.1.** Os meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, são disponibilizados pela UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, através dos telefones de números **(18) 3691-1739 - (18) 3691-1888** e dos seguintes endereços eletrônicos (e-mails): [compras.buritama@hotmail.com](mailto:compras.buritama@hotmail.com) - [editais.buritama@hotmail.com](mailto:editais.buritama@hotmail.com).

### **21. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** De todas as Sessões Públicas realizadas para o processamento da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, lavrar-se-á Ata circunstanciada, onde poderão registrados conforme o caso, qualquer procedimento, manifestação, recurso e demais atos e providências inerentes ao certame licitatório.





# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**21.2.** As intimações, notificações e ou comunicados que se fizerem necessários, relativos á licitação de que trata este Edital e seus Anexos, serão formalizadas(os) através de publicação(ões) no site do Governo do Município de Buritama, no seguinte endereço eletrônico: <http://buritama.sp.gov.br/site/> - (Licitação - Editais - Tipo: Tomada de Preços nº. 03/2019); ou diretamente através do link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaoop>; bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama, através do link <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>, nas Imprensas Oficiais da União e do Estado de São Paulo, no Jornal Gazeta de São Paulo e no Jornal “Folha da Região” com sede na cidade de Araçatuba-S.P., salvo nos casos previstos em Lei, se presentes os representantes das Pessoas Jurídicas Licitantes no ato em que foi adotada o despacho e ou decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da respectiva Ata.

**21.3.** Além das disposições expressas neste Edital e seus Anexos, as Propostas apresentadas no certame licitatório de que trata o referido Instrumento Editalício, sujeitam-se à legislação aplicável vigente.

**21.4.** Será de total responsabilidade da Pessoa Jurídica Proponente Licitante participante do certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Governo do Município de Buritama, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.5.** A participação na licitação de que trata este Edital e seus Anexos, implica aceitação de todos os termos e condições do referido Instrumento Editalício e seus Anexos, bem como de todas as disposições legais que direta ou indiretamente, incidir sobre o procedimento licitatório decorrente das referida licitação, inclusive quando da execução contratual.

**21.6.** Em conformidade com o disposto o § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, para verificar o atendimento das condições estabelecidas no neste Edital e seus Anexos, se necessário, qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, bem como, a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**21.7.** No que for pertinente e compatível com o este Edital e seus Anexos, aplicar-se-á a Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, verificando seu alcance e limites de aplicabilidade.

**21.8.** A data de Inicio da Obra, conforme consignada em alguns documentos que constitui o Anexo I deste Edital, poderá sofrer alteração de acordo com o andamento do Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB, onde serão observados todos os procedimentos necessários à tramitação legal do referido processo e o atendimento do **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.** Se houver alteração na data para início das obras, conforme retro mencionado, o prazo de execução constantes do(s) Cronograma(s) serão reajustados em conformidade com a nova data de início das obras.

**21.9.** A proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser CONTRATADA obrigará-se-á a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital,



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

(Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações), bem como, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato (Artigo 65, § 1º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações).

**21.10.** A subcontratação das obras de que trata este Edital e seus Anexos, ocorrerá somente na forma Lei, observando-se no que for pertinente, o disposto no Artigo 72 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações. No caso de eventual subcontratação, poderá ser admitido um índice de até 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado e o Governo do Município de Buritama poderá exigir da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, de acordo com disposto no Inciso II, do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, a subcontratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual, por se trata de modalidade de Microempresa, conforme estabelecido na referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e suas alterações.

**21.10.1.** A proposta de subcontratação deverá ser apresentada ao Governo do Município de Buritama por escrito, e somente mediante aprovação e consentimento do mesmo, às obras inerentes à subcontratação poderão ser iniciadas. No caso de eventual subcontratação, é de responsabilidade da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica do serviço subcontratado, sendo assegurado ao referido Governo, o direito verificar de modo proporcional, se a documentação apresentada, atende às condições de qualificação técnica, conforme estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O aceite da obra ficará a cargo do Engenheiro(a) Fiscalizador(a) do Município.

**21.10.2.** Em havendo subcontratação, conforme mencionado no subitem anterior, o Governo do Município de Buritama, não reconhecerá qualquer vínculo com Empresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte, Microempresa(s) ou Microempreendedor(es) Individual(is), sendo que qualquer contato que se fizer necessário, seja de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra do fornecimento/execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, será mantido exclusivamente com a Pessoa Jurídica Licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser Contratada, que responderá pelo pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente causarem.

**21.11.** O Governo do Município de Buritama poderá acompanhar e fiscalização a execução das obras/serviços de que trata este Edital e seus respectivos Anexos, através dos seus diversos Departamentos/Divisões/Unidades/Setores, em especial, através dos Departamentos Municipais de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Cultura e Turismo, bem como, através da UGB - Controle Interno; Gestão de Convênios; Gestão de Contratos e Gestão de Segurança do Trabalho, ou ainda se for o caso, por meio de terceiros contratados, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da proponente vencedora do certame licitatório que vier ser Contratada.

**21.12.** Dentre as demais atividades da Gestão de Contrato, é assegurado ao Gestor o direito de acompanhar e fiscalizar se os trabalhadores que trabalham na obra de que trata este Edital e seus Anexos, correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada e se recebem regularmente as verbas trabalhistas, podendo para tanto, solicitar documentos que se fizerem necessários para o devido acompanhamento.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**21.13.** Em relação ao atendimento de normas para Segurança e Saúde no Trabalho, é assegurado ao Governo do Município de Buritama, o direito de fazer cumprir todas as normatizações inerentes e necessárias para a boa execução do objeto contratado, podendo exigir da proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, o cumprimento da normatização pertinente vigente e no que for aplicável, às disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e deste Edital e seus Anexos.

**21.14.** A proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, quando do fornecimento/execução das obras de que trata este Edital e seus Anexos, será responsável pelo cumprimento no que couber do disposto nas **NORMAS REGULAMENTADORAS, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22-12-1977 e Portaria nº. 3.214, de 08-06-1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas respectivas alterações, em especial às seguintes normas: NR 1, NR 3, NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 15, NR 16, NR 18, NR 21, NR 24, NR 26, NR 33 E NR 35.**

**21.15.** Cópia simples do **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL,** por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO,** representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.,** encontra-se devidamente anexada no Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB e disponível para consulta pública junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama.

**21.16.** Farão parte integrante do Contrato (Anexo IX), independentemente de transcrição, este Edital e seus Anexos, especialmente os documentos que compõe o Anexo I (exceto naquilo que for contrário ou incompatível com o estabelecido no referido Instrumento Contratual), principalmente o **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL,** por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO,** representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.;** bem como a Proposta da licitante vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, complementada e detalhada por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Demonstrativa da Composição do BDI, apresentadas em anexo à referida Proposta.

**21.17.** O Governo do Município de Buritama e a proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, estarão sujeitos e obrigados no que for pertinente e aplicável à contratação de que trata o presente Edital, ao atendimento do disposto no **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL,** por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO,** representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**

**21.18.** OBSERVANDO-SE A CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PODERÁ A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER, REVOGAR, ANULAR OU SE FOR O CASO, HOMOLOGAR, NO TODO OU EM PARTE A LICITAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, SEM QUE TENHAM AS PROPONENTES LICITANTES DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, RESSALVADO OS CASOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**21.19.** Eventuais citações de marca e ou modelo de materiais/produtos/equipamentos/serviços constantes da documentação técnica anexada no Anexo I deste Edital, é conforme o caso, apenas referencial, sendo admissível a oferta de materiais/produtos/equipamentos/serviços de natureza similar, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável e ou autorizado nos termos da lei.

**21.20.** As normas disciplinadoras da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.21.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação de que trata este Edital e seus Anexos, quando não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Buritama, Estado de São Paulo.

## **22. DOS ANEXOS**

**22.1.** Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- I - Em cópia digitalizada, os seguintes documentos: **CONTRATO DE REPASSE N.º 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.** e seu respectivo **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial da União** - Folhas de 01 à 24. **PROJETOS ARQUITETÔNICOS: PROJETO ARQUITETÔNICO** - IMPLANTAÇÃO - Folha 01/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PAVIMENTAÇÃO - Folha 02/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - GUIAS, SARJETAS, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - Folha 03/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTES E FACHADA - Folha 04/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PLANTA, COBERTURA, CORTES E FACHADAS - Folha 05/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTES E FACHADA - Folha 06/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - ACESSIBILIDADE - Folha 07/07; **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PAISAGISMO - Folha 08/07; **PROJETOS (ESTRUTURAL / FUNDAÇÕES): PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Imagens - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Locação de Pilares e Estacas - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Forma da Fundação Armação Vigas Baldrames - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Armação dos Pilares e Blocos - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Forma e Armação Cobertura Nível 315 Cm - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Forma e Armação Cobertura Nível 450 Cm - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Forma e Armação Cobertura Nível 700 Cm e 890 Cm - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: PORTARIA** - Locação - Armação Pilares - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: Forma Térreo** - Armação Vigas Térreo - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: Forma Cobertura** - Armação Vigas Cobertura - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: Forma Platibanda** - Armação Vigas Platibanda - Folha Única, **PROJETO - TÍTULO: Armação do Radier** - Folha Única. **PROJETO HIDRÁULICO / MEMORIAL DESCRITIVO: TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA/COBERTURA)** - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 01 - Folha 01/07, **TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA/COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 02 - Folha 02/07, **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 03 - Folha 03/07, **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 04 - Folha 04/07, **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - DISTRIBUIÇÃO E DETALHE - PLANTA LAJE DE COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 05 - Folha 05/07, **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - DISTRIBUIÇÃO E DETALHE - PLANTA COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 06 - Folha 06/07, **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA E COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 07 - Folha 07/07, **MEMORIAL DESCRITIVO** (OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA. **PROJETO ELÉTRICO:** **PROJETO ELÉTRICO** - Folha E01/03, **PROJETO ELÉTRICO** - Folha E02/03, **PROJETO ELÉTRICO** - Folha E03/03. **SONDAGEM: DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO DOS PERFIS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM** - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 01) - (Desenho 01/01), **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A1** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A1** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-03-A1** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-04-A1** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-05-A1** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-06-A1** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-07-A1** - Fl. 01, **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM** - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 02) - (Desenho 01/01), **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A2** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A2** - Fl. 02, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A2** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A2** - Fl. 02, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-03-A2** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-03-A2** - Fl. 02, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-04-A2** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-04-A2** - Fl. 02, **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM** - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 03) - (Desenho 01/01), **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A3** - Fl. 01, **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM** - PROJETO: AMPLIAÇÃO ÁREA DE LAZER (ÁREA 04) - (Desenho 01/01), **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A4** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A4** - Fl. 02, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A4** - Fl. 01, **SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A4** - Fl. 02, **PROJETO ARQUITETÔNICO** - **SONDAGENS** - Folha Única. **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES / MEMORIAL DESCRITIVO** - Folhas de 01 à 97; **MEMORIAL DE CÁLCULO** - Folhas de 01 à 83; **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES** - Folhas de 01 à 27. **PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** - Orçamento Base Para Licitação - Folhas de 01 à 19.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

- COMPOSIÇÕES** - Folha Única; **CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - Cronograma Base Para Licitação - Folhas de 01 à 10. **PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** - Eventograma e Quantitativos - Folhas de 01 à 62. **PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** - Detalhamento de Eventos - Folhas de 01 à 58. **PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** - Cronograma - Folhas de 01 e 02. **QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO** - Folha Única; **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI 1** - Folha Única. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230181355153) - Páginas 1 e 2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230181358502) - Páginas 1 e 2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190386670) - Páginas 1 e 2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190522828) - Páginas 1 e 2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190518134) - Páginas 1 e 2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190210676) - Páginas 1 e 2. **ITENS DE RELEVÂNCIA FINANCEIRA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** - Folhas de 01 à 05.
- II - Formulário “Proposta” - (Modelo de Proposta).
- III - Modelo de Declaração de que não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama; que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que em conformidade o disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação;
- IV - Modelo de Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- V - Modelo de Declaração de Visita/Vistoria “In loco”;
- VI - Modelo de declaração emitida pela Pessoa Jurídica Proponente Licitante de que não efetuou visita/vistoria “in loco”;
- VII - Modelo de Declaração alusiva a menores em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações;
- VIII - Modelo de Declaração Quadro Societário de Empresa Vencedora de Licitação;
- IX - Minuta do Contrato;
- X - Termo de Ciência e de Notificação.

Buritama-S.P., 25 de Outubro de 2.019.

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**ANTONIO LUIZ PELEGRINI**  
**DIRETOR DO DEPTO MUNICIPAL DE**  
**DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**REGINA CELIA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA,**  
**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.  
Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO I**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019
------------------------------------	---	---------------------------------

**REFERENTE:** CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA - S.P.

Em anexo, sequencialmente, cópia digitalizada respectivamente dos seguintes documentos:

1. **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON. e seu respectivo EXTRATO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial da União** - Folhas de 01 à 24.

2. **PROJETOS ARQUITETÔNICOS:**

2.1. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - IMPLANTAÇÃO - Folha 01/07;

2.2. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PAVIMENTAÇÃO - Folha 02/07;

2.3. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - GUIAS, SARJETAS, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - Folha 03/07;

2.4. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTES E FACHADA - Folha 04/07;

2.5. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PLANTA, COBERTURA, CORTES E FACHADAS - Folha 05/07;

2.6. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTES E FACHADA - Folha 06/07;

2.7. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - ACESSIBILIDADE - Folha 07/07;

2.8. **PROJETO ARQUITETÔNICO** - PAISAGISMO - Folha 08/07;

3. **PROJETOS (ESTRUTURAL / FUNDAÇÕES):**

3.1. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Imagens - Folha Única,

3.2. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Locação de Pilares e Estacas - Folha Única,

3.3. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Forma da Fundação Armação Vigas Baldrames - Folha Única,

3.4. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Armação dos Pilares e Blocos - Folha Única,

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019
---------------------------------	--	------------------------------



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

- 3.5. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Forma e Armação Cobertura Nível 315 Cm - Folha Única,
- 3.6. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Forma e Armação Cobertura Nível 450 Cm - Folha Única,
- 3.7. **PROJETO - TÍTULO:** PORTARIA - Forma e Armação Cobertura Nível 700 Cm e 890 Cm - Folha Única,
- 3.8. **PROJETO - TÍTULO:** Locação - Armação Pilares - Folha Única,
- 3.9. **PROJETO - TÍTULO:** Forma Térreo - Armação Vigas Térreo - Folha Única,
- 3.10. **PROJETO - TÍTULO:** Forma Cobertura - Armação Vigas Cobertura - Folha Única,  
**PROJETO - TÍTULO:** Forma Platibanda - Armação Vigas Platibanda - Folha Única,  
**PROJETO - TÍTULO:** Armação do Radier - Folha Única.

#### **4. PROJETO HIDRÁULICO / MEMORIAL DESCRITIVO:**

- 4.1. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA/COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 01 - Folha 01/07,
- 4.2. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL – ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA/COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 02 - Folha 02/07,
- 4.3. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 03 - Folha 03/07,
- 4.4. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 04 - Folha 04/07,
- 4.5. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - DISTRIBUIÇÃO E DETALHE - PLANTA LAJE DE COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 05 - Folha 05/07,
- 4.6. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - DISTRIBUIÇÃO E DETALHE - PLANTA COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 06 - Folha 06/07,
- 4.7. **TÍTULO:** PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA E COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. Fl 07 - Folha 07/07,
- 4.8. **MEMORIAL DESCRITIVO** - “HIDRÁULICA” (OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA”) - Folhas de 01 à 16.

#### **5. PROJETO ELÉTRICO:**

- 5.1. **PROJETO ELÉTRICO** - Folha E01/03;





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

5.2. PROJETO ELÉTRICO - Folha E02/03;

5.3. PROJETO ELÉTRICO - Folha E03/03.

**6. SONDAGEM:**

6.1. DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO DOS PERFIS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS - Fl. Única,

6.2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 01) - (Desenho 01/01),

6.3. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A1 - Fl. 01,

6.4. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A1 - Fl. 01,

6.5. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-03-A1 - Fl. 01,

6.6. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-04-A1 - Fl. 01,

6.7. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-05-A1 - Fl. 01,

6.8. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-06-A1 - Fl. 01,

6.9. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-07-A1 - Fl. 01,

6.10. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 02) - (Desenho 01/01),

6.11. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A2 - Fl. 01,

6.12. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A2 - Fl. 02,

6.13. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A2 - Fl. 01,

6.14. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A2 - Fl. 02,

6.15. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-03-A2 - Fl. 01,

6.16. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-03-A2 - Fl. 02,

6.17. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-04-A2 - Fl. 01,

6.18. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-04-A2 - Fl. 02,

6.19. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 03) - (Desenho 01/01),



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

- 6.20. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A3 - Fl. 01,
- 6.21. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM - PROJETO: AMPLIAÇÃO ÁREA DE LAZER (ÁREA 04) - (Desenho 01/01),
- 6.22. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A4 - Fl. 01,
- 6.23. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-01-A4 - Fl. 02,
- 6.24. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A4 - Fl. 01,
- 6.25. SONDAGEM À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAGEM SP-02-A4 - Fl. 02,
- 6.26. PROJETO ARQUITETÔNICO - SONDAGENS - Folha Única.
7. **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES / MEMORIAL DESCRITIVO** - Folhas de 01 à 97;
8. **MEMORIAL DE CÁLCULO** - Folhas de 01 à 83;
9. **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES** - Folhas de 01 à 27.
10. **PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** - Orçamento Base Para Licitação - Folhas de 01 à 19.
11. **COMPOSIÇÕES** Folhas Única;
12. **CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - Cronograma Base Para Licitação - Folhas de 01 à 10.
13. **PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** - Eventograma e Quantitativos - Folhas de 01 à 62.
14. **PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** - Detalhamento de Eventos - Folhas de 01 à 58.
15. **PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** - Cronograma - Folhas de 01 e 02.
16. **QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO** - Folha Única;
17. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI 1** - Folha Única.
18. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230181355153) - Páginas 1 e 2.
19. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230181358502) - Páginas 1 e 2.
20. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190386670) - Páginas 1 e 2.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

- 21. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190522828) - Páginas 1 e 2.
- 22. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190518134) - Páginas 1 e 2.
- 23. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - (ART de Obra ou Serviço 28027230190210676) - Páginas 1 e 2.
- 24. ITENS DE RELEVÂNCIA FINANCEIRA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** - (Folhas de 01 à 05).

**ATENÇÃO:** Os documentos acima descritos encontram-se anexados no Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB. Em havendo dúvidas em relação ao contido nas cópias dos documentos acima descritos, devidamente anexadas de forma digitalizada neste Anexo I, os referidos documentos poderão ser consultados in loco, junto a Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P.



**CONTRATO DE REPASSE Nº 870114/2018/MTUR/CAIXA**

**CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BURITAMA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24/01/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

**SIGNATÁRIOS**

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por JOSÉ CARLOS SIMÕES, RG nº 45443116, expedido por SSP/PR, CPF nº 579.050.709-30, residente e domiciliado(a) em Avenida Salim Farah Maluf, 163 - Jardim das Rosas - CEP 19.026-240 - Presidente Prudente/SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3318-P, folha 042, em 07/05/2018 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



## Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

Brasília/DF, no livro 3324-P, folha 079, em 13/06/2018, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE BURITAMA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 44.435.121/0001-31, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 29.413.335-5 expedido por SSP/SP, e CPF nº 264.986.928-39, residente e domiciliado(a) em Floriano Peixoto, 990 - CEP 15290-000 - Buritama/SP, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

### CONDIÇÕES GERAIS

#### I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico João Simão Garcia no município de Buritama - SP.

#### II - MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Buritama - SP.

#### III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

Não                       Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

#### IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Não                       Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

#### V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 1.869.731,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 37.394,64 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 1.907.126,44 (um milhão, novecentos e sete mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Nota de Empenho nº 2018NE800668, emitida em 14/06/2018, no valor de R\$ 1.869.731,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), Unidade Gestora 540007, Gestão 0001.

Programa de Trabalho: 23695207610V00035.

Natureza da Despesa: 444041.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 4243, conta nº 006.00647014-0.

#### VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 20/07/2018.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

Término da Vigência Contratual: 5 de Julho de 2022.

Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após/ o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

**VII - FORO**

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII - ENDEREÇOS**

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Av. Frei Marcelo Manilla, 700 - Centro - CEP 15290-000 - Buritama - SP.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Avenida Salim Farah Maluf, 163 - Jardim das Rosas - CEP 19.026-240 - Presidente Prudente/SP.

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

Endereço eletrônico do CONTRATADO: alpegrini@ig.com.br; marcia\_mg@outlook.com; engburitama@hotmail.com; m\_cristina.bta@hotmail.com; secretaria@buritama.sp.gov.br; stelabta@hotmail.com; ossival@uol.com.br.

Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gigovpp@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.1.2 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

**2.1 – DA CONTRATANTE**

- I. analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no SICONV que a substitua;
- IX. aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

- XIV. notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. solicitar à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis.
- XVII. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado.

## 2.2 – DO CONTRATADO

- I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados.
- VII. apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia.
- VIII. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
  - X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;
  - XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
  - XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.
  - XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
  - XIV. no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
  - XV. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
  - XVI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
  - XVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
  - XVIII. prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
  - XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
  - XX. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXI. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXII. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIII. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXIV. ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União.
- XXV. atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVI. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;
- XXVIII. nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXIX. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;
- XXX. apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- XXXI. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XXXII. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XXXIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XXXIV. consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XXXVI. apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;
- XXXVII. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XXXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XL. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLI. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- XLII. autorizar o CONTRATANTE ou sua mandatária para que solicitem junto à instituição financeira albergante da conta vinculada, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- XLIII. autorizar ao CONTRATANTE solicitar, à instituição financeira albergante da conta vinculada, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLIV. estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XLVI. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XLVII. disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos/, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.
- XLVIII. indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- XLIX. responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- L. apresentar, via SICONV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LI. observar as condições para reprogramação do CR estabelecidas na IN MPDG nº 02/2018;
- LII. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
- LIII instalar placa de inauguração quando da conclusão da obra, conforme padrão fornecido pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO**

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016 e do Gestor do Programa.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/97.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS**

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização do CONTRATANTE

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – a regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONV;
- IV – o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.
- V – a conformidade financeira

5.2 O CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 O CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I - exceto nos casos de instrumento com parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo Gestor do Programa ou pela mandatária referente à primeira parcela, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento;

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a (ao):

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



c) adimplência no CAUC do Contratado que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do CR;

III - a liberação das demais parcelas está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua CR sem execução financeira há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subseqüentes.

5.8 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;

II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;

V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

VI – apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.8.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição

5.8.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.8.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

5.8.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800/726 2492**

**Ouvidoria: 0800 725 7474**

caixa.gov.br





7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

- a) por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) no ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS**

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS**

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

- a) reanálise do Plano de Trabalho;
- b) emissão de VRPL inapto;
- c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
- d) reabertura de PCF ou TCE;
- e) alteração de cronograma;
- f) atualização de orçamento;
- g) exclusão de meta;
- h) ajustes no projeto;
- i) reprogramação de remanescente de obra;
- j) inclusão de meta;
- k) alteração no escopo;
- l) publicações no DOU;
- m) fotocópias.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

15.1 – A vigência contratual poderá ser prorrogada no máximo 2 (duas) vezes, por período compatível com o cronograma físico-financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
- III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

20



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES**

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
- II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, exceto para os casos previstos na Instrução Normativa MPDG nº 02/2018;
- III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
- IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizes promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIV. adotar o regime de execução direta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES**

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.


Buritama \_\_\_\_\_, 20 de Julho \_\_\_\_\_ de 2018

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



**CAIXA**

Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE  
Nome: JOSE CARLOS SIMÕES

CPF: 579.050.709-30

Testemunhas

*Beatriz Gonçalves França*  
Nome: BEATRIZ GONÇALVES FRANÇA

CPF: 325.389.078-37

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

CPF: 264.986.928-39

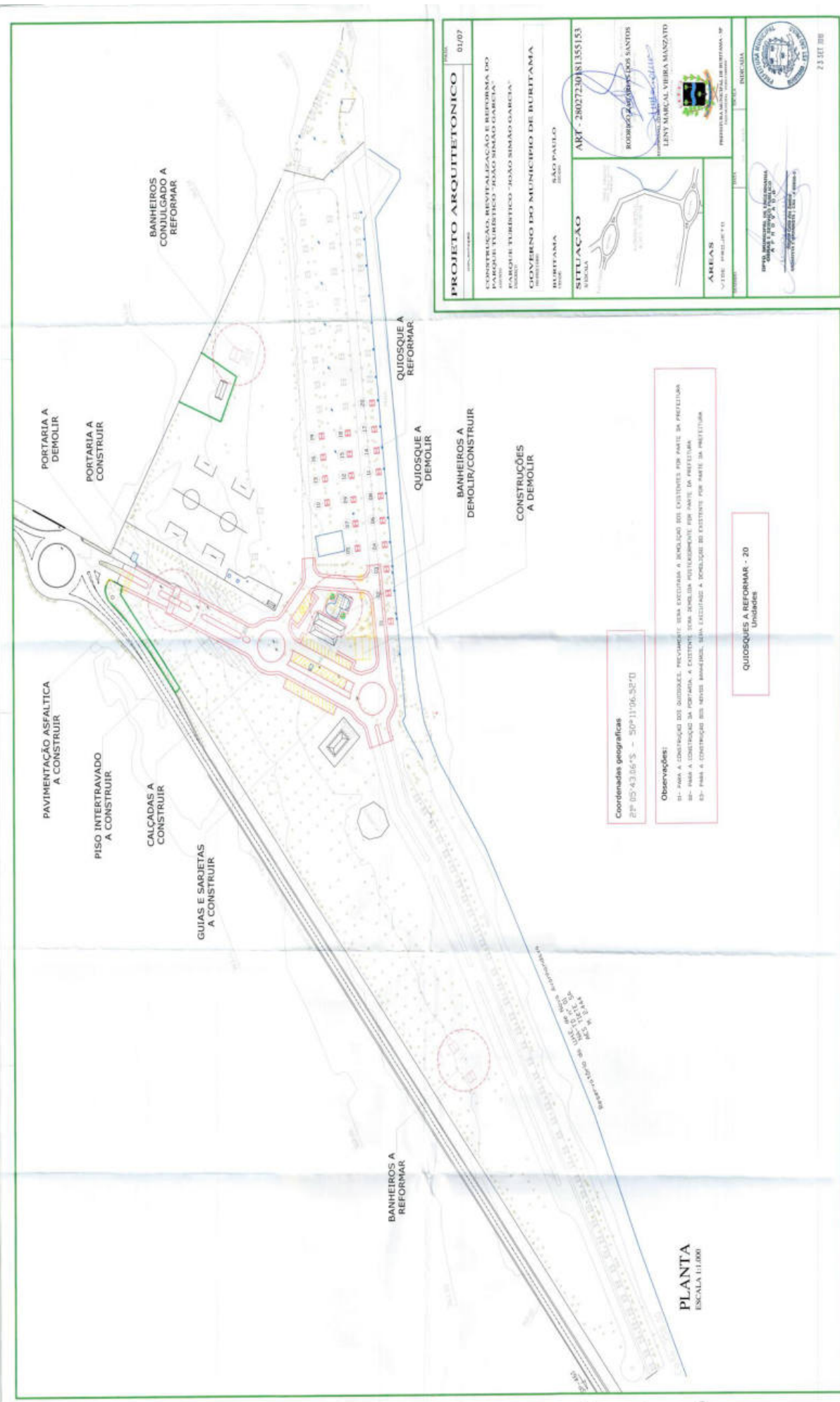
*André Luis Pavanello*  
Nome: ANDRÉ LUIS PAVANELLO  
BORIM

CPF: 295.115.648-03

**CONTRATO EM  
CONFORMIDADE**  
JOSE CARLOS SIMÕES  
Coordenador - Centralizadora/Filial  
Matr. 067737-5  
GICIV - Gestão Executiva Neg. Governo/PP  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474





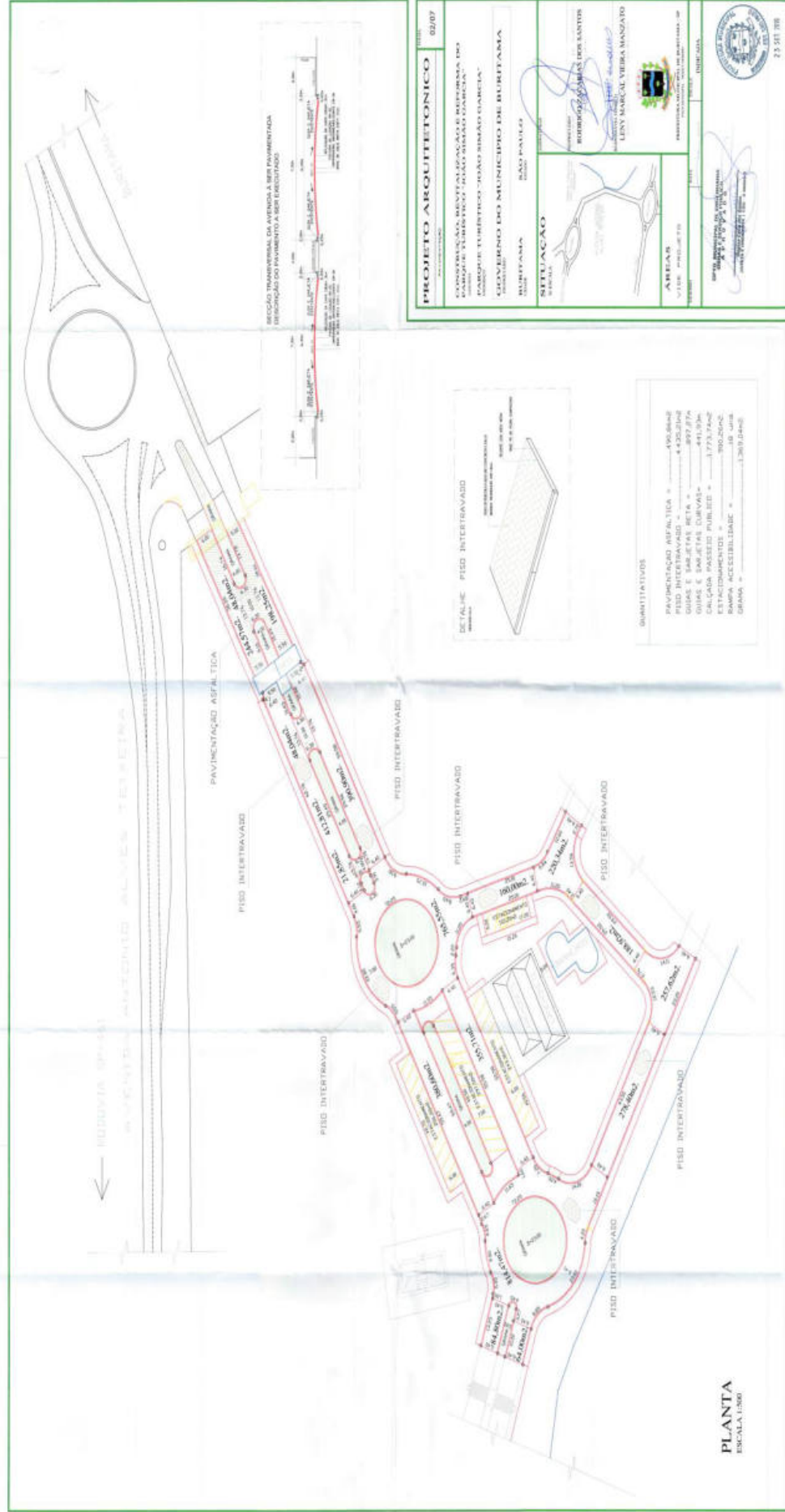
**Coordenadas geográficas**  
 23° 05' 43,06" S - 50° 11' 06,52" O

**Observações:**  
 01- Para a construção do quiosque, reformar e incluir os estôcos por parte da Prefeitura  
 02- Para a construção da portaria, a Prefeitura, tem a área reservada por parte da Prefeitura  
 03- Para a construção dos banheiros, após a conclusão a inclusão do estôco por parte da Prefeitura

**Quiosques a Reformar - 20**  
 Unidades

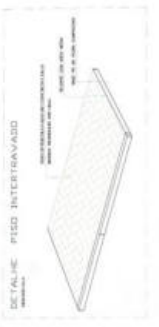
**PLANTA**  
 ESCALA 1:1.000

<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>		TÍTULO: 01/07	
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO E ENDEREÇO DO PARQUE TURÍSTICO "JOSÉ MARCO GARCIA" - MUNICÍPIO DE BURIATAMA - SÃO PAULO - SP			
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURIATAMA			
MUNICÍPIO: BURIATAMA		SÃO PAULO	
SITUAÇÃO: 280272/01/155153		AUTORIA: ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	
AUTORIA: LENY MARICAL VIEIRA MANZATO		PROFESSORA LICENCIADA EM BURIATAMA - SP	
ÁREAS: 1000		PROFESSOR: INICIAÇÃO	
INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE BURIATAMA ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCO GARCIA, Nº 100, JARDIM AURORA, BURIATAMA - SP CEP: 13.130-000			



<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
02/07	
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DO QUADRO FUNDECO - PLANO ALADO GARÇA - CARRIAGEM FUNDECO - PLANO BARRA GARÇA	
LOCALIZAÇÃO EM MUNICÍPIO DE BURITAMA	
BURITAMA	PARANÁ
SITUAÇÃO	
RUBRICA DO ARQUITETO	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE OBRAS	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE FUNDAMENTAÇÕES	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE ENERGIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE METEOROLOGIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE ACOUSTICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AERODINAMICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AERONAUTICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA MECANICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA E ZOOLOGIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA E ZOOLOGIA E MANEJO DE ANIMAIS	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA E MANEJO DE ANIMAIS	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA E MANEJO DE ANIMAIS E PISCICULTURA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS E PISCICULTURA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS E PISCICULTURA E VETERINARIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA E VETERINARIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA E FLORESTAL	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA E FLORESTAL E GEODÉSIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL E GEODÉSIA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL, GEODÉSIA E MATEMÁTICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL, GEODÉSIA E MATEMÁTICA E FÍSICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL, GEODÉSIA, MATEMÁTICA E FÍSICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL, GEODÉSIA, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL, GEODÉSIA, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA E BIOMÉDICA	
RUBRICA DO ENGENHEIRO DE AGRICULTURA, ZOOLOGIA, MANEJO DE ANIMAIS, PISCICULTURA, VETERINARIA, FLORESTAL, GEODÉSIA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA E BIOMÉDICA	

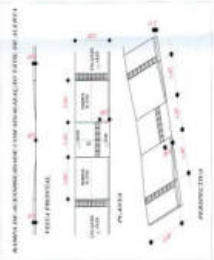
REPRODUCTION OF THIS PROJECT IS STRICTLY PROHIBITED



QUANTITATIVOS	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	190,86M <sup>2</sup>
PISO INTERTRAVADO	4.482,00M <sup>2</sup>
QUADRO DE ANTEPROJEÇÃO	441,00M <sup>2</sup>
QUADRO DE CANTOS CURVADOS	441,00M <sup>2</sup>
CALÇADA PASSÉIS PÚBLICOS	1.773,74M <sup>2</sup>
ESTACIONAMENTOS	300,25M <sup>2</sup>
RAMPAS DE ACCESIBILIDADE	33,00M <sup>2</sup>
TOTAL	13.309,85M <sup>2</sup>

**PLANTA**  
ESCALA 1:500

22 SET 2007



DET. RAMPAS E SANHETA-ESTRUTURADA



**PERMITSIVIDADE**

RESERVAÇÃO URBÂNICA =	400,00m <sup>2</sup>
PRÓPRIEDADE =	4.370,00m <sup>2</sup>
ÁREAS E SANHETA RETA =	497,77m <sup>2</sup>
ÁREAS E SANHETA CURVAS =	446,33m <sup>2</sup>
CALÇADA PASSAGE PÚBLICO =	1.773,74m <sup>2</sup>
ÁREAS DE MANUTENÇÃO =	18,34m <sup>2</sup>
ÁREAS DE ACESSIBILIDADE =	1.136,82m <sup>2</sup>

<p><b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b></p> <p>CONDOMÍNIO RESERVAÇÃO URBÂNICA DE BARRAGEM DO PARQUE "LINDA VISTA" - ZONA URBANA BARCELONA - MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p><b>SITUAÇÃO</b></p> <p>PROPRIETÁRIO: ROBERTO ZALUARIN DOS SANTOS</p> <p>PROJETADEIRA: LINDY MARCEL VIEIRA MANSAYO</p>	
<p><b>ARRELAÇÃO</b></p> <p>PROJETADEIRA: LINDY MARCEL VIEIRA MANSAYO</p>	
<p><b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b></p> <p>PROJETADEIRA: LINDY MARCEL VIEIRA MANSAYO</p>	

PLANTA ESCALA 1:100

LEGENDA DE TIPOLOGIA

100	1000	10000	100000	1000000	10000000
10	100	1000	10000	100000	1000000

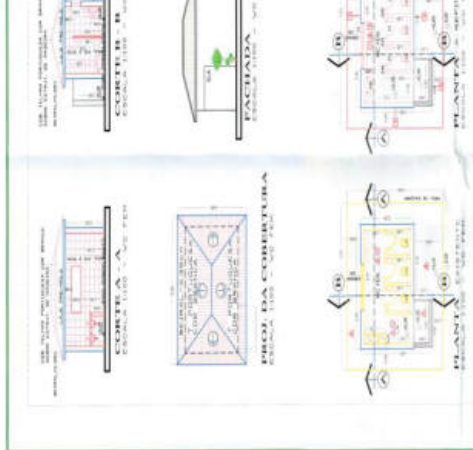
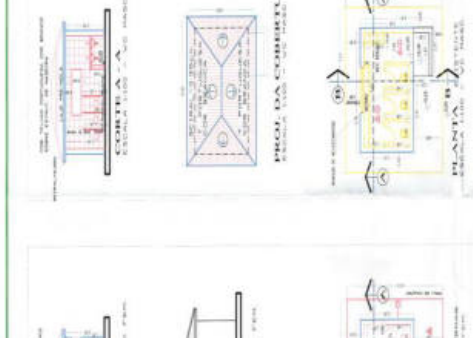
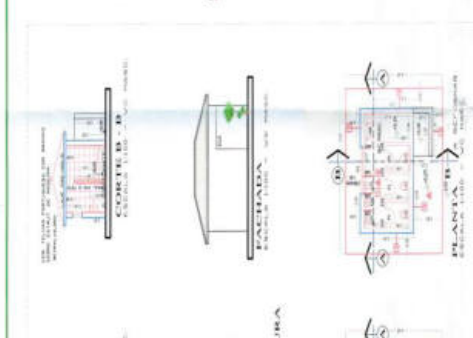
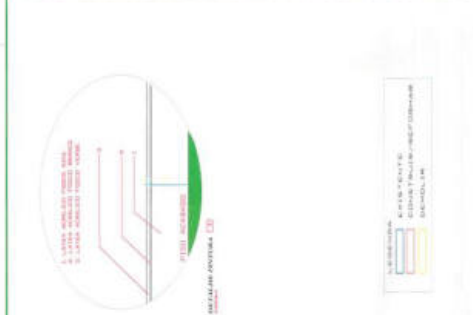
LEGENDA DE MATERIAIS

100	1000	10000	100000	1000000	10000000
10	100	1000	10000	100000	1000000

LEGENDA DE SÍMBOLOS

100	1000	10000	100000	1000000	10000000
10	100	1000	10000	100000	1000000



**PROJETO ARQUITETÔNICO** 06/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DE  
MUNICÍPIO TOMBOS - MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TOMBOS

MUNICÍPIO: TOMBOS - MATO GROSSO DO SUL

SITUAÇÃO: [Map showing project location]

ÁREAS: [Map showing area divisions]

PROJETO ARQUITETÔNICO DE [Project Name]

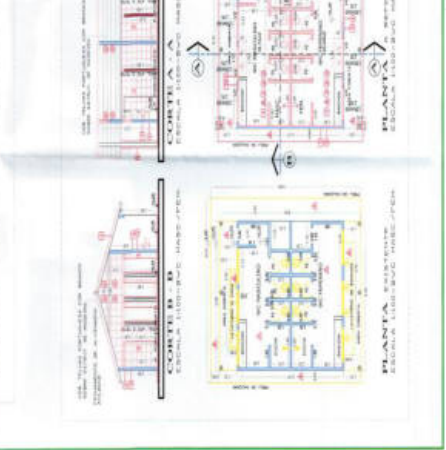
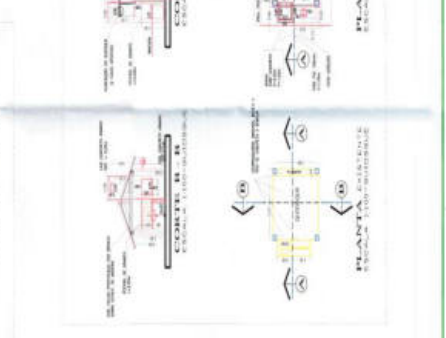
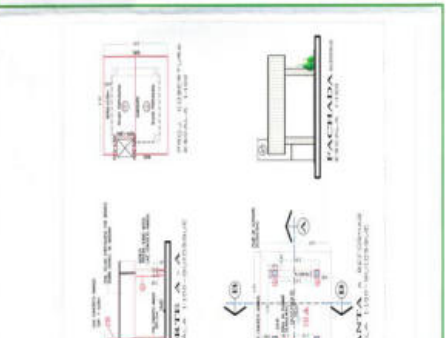
PROJETA DO: [Architect Name]

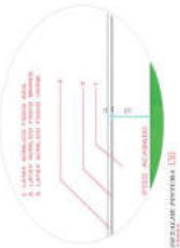
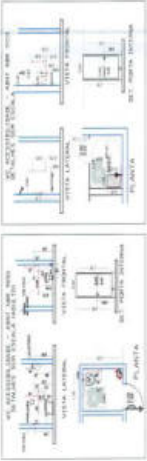
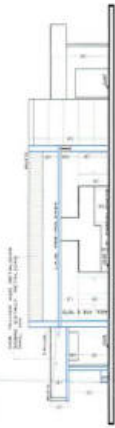
PROJETA POR: [Architect Name]

PROJETA PARA: [Client Name]

PROJETA EM: [City, State]

PROJETA EM: [Date]





LEGENDA QUANTITATIVA	
LEGIENDA QUANTITATIVA	
Q1	CONCRETO ARMADO
Q2	ALUMINIO
Q3	VIDRO
Q4	PAPELO
Q5	REVESTIMENTO
Q6	ACABAMENTO
Q7	ACABAMENTO
Q8	ACABAMENTO
Q9	ACABAMENTO
Q10	ACABAMENTO
Q11	ACABAMENTO
Q12	ACABAMENTO
Q13	ACABAMENTO
Q14	ACABAMENTO
Q15	ACABAMENTO
Q16	ACABAMENTO
Q17	ACABAMENTO
Q18	ACABAMENTO
Q19	ACABAMENTO
Q20	ACABAMENTO
Q21	ACABAMENTO
Q22	ACABAMENTO
Q23	ACABAMENTO
Q24	ACABAMENTO
Q25	ACABAMENTO
Q26	ACABAMENTO
Q27	ACABAMENTO
Q28	ACABAMENTO
Q29	ACABAMENTO
Q30	ACABAMENTO
Q31	ACABAMENTO
Q32	ACABAMENTO
Q33	ACABAMENTO
Q34	ACABAMENTO
Q35	ACABAMENTO
Q36	ACABAMENTO
Q37	ACABAMENTO
Q38	ACABAMENTO
Q39	ACABAMENTO
Q40	ACABAMENTO
Q41	ACABAMENTO
Q42	ACABAMENTO
Q43	ACABAMENTO
Q44	ACABAMENTO
Q45	ACABAMENTO
Q46	ACABAMENTO
Q47	ACABAMENTO
Q48	ACABAMENTO
Q49	ACABAMENTO
Q50	ACABAMENTO
Q51	ACABAMENTO
Q52	ACABAMENTO
Q53	ACABAMENTO
Q54	ACABAMENTO
Q55	ACABAMENTO
Q56	ACABAMENTO
Q57	ACABAMENTO
Q58	ACABAMENTO
Q59	ACABAMENTO
Q60	ACABAMENTO
Q61	ACABAMENTO
Q62	ACABAMENTO
Q63	ACABAMENTO
Q64	ACABAMENTO
Q65	ACABAMENTO
Q66	ACABAMENTO
Q67	ACABAMENTO
Q68	ACABAMENTO
Q69	ACABAMENTO
Q70	ACABAMENTO
Q71	ACABAMENTO
Q72	ACABAMENTO
Q73	ACABAMENTO
Q74	ACABAMENTO
Q75	ACABAMENTO
Q76	ACABAMENTO
Q77	ACABAMENTO
Q78	ACABAMENTO
Q79	ACABAMENTO
Q80	ACABAMENTO
Q81	ACABAMENTO
Q82	ACABAMENTO
Q83	ACABAMENTO
Q84	ACABAMENTO
Q85	ACABAMENTO
Q86	ACABAMENTO
Q87	ACABAMENTO
Q88	ACABAMENTO
Q89	ACABAMENTO
Q90	ACABAMENTO
Q91	ACABAMENTO
Q92	ACABAMENTO
Q93	ACABAMENTO
Q94	ACABAMENTO
Q95	ACABAMENTO
Q96	ACABAMENTO
Q97	ACABAMENTO
Q98	ACABAMENTO
Q99	ACABAMENTO
Q100	ACABAMENTO

**PROJETO ARQUITETONICO**  
05/07

CONSTITUICAO, REVESTIMENTOS E REFORMA DA UNIDADE TURISTICA "ROSA SIMAO GARCIA" - GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURTAMA, MATOPISTAS

REDAÇÃO: ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, LINDY MARCAL VIEIRA MANZATO

ÁREA: 16,00 m<sup>2</sup>

PROFESSORA ANTONIA ROSA DE SAUTAMA DE

1:100



1:100

1:100

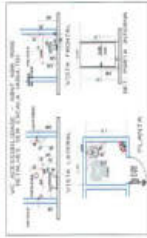
1:100

1:100

1:100

1:100





LEGENDA DE MATERIALES

INDICADOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDAD	CANTIDAD
01	ACERO	TONELADAS	100.00
02	CEMENTO	TONELADAS	500.00
03	TIERRA	M <sup>3</sup>	1000.00
04	ALBAÑILERIA	M <sup>2</sup>	1000.00
05	TEJADO	M <sup>2</sup>	1000.00
06	FRANJA DE PAVIMENTO	M <sup>2</sup>	1000.00
07	FRANJA DE VERDE	M <sup>2</sup>	1000.00
08	FRANJA DE SILLAS	M <sup>2</sup>	1000.00
09	FRANJA DE BANCOS	M <sup>2</sup>	1000.00
10	FRANJA DE ALUMBRADO	M <sup>2</sup>	1000.00

REQUISITOS Y OBSERVACIONES

CODIGO	REQUISITO	OBSERVACION
01	ACERO	ACERO ESTRUCTURAL
02	CEMENTO	CEMENTO PORTLAND
03	TIERRA	TIERRA NATURAL
04	ALBAÑILERIA	ALBAÑILERIA DE MUR
05	TEJADO	TEJADO DE TEJAS CERAMICAS
06	FRANJA DE PAVIMENTO	FRANJA DE PAVIMENTO DE CEMENTO
07	FRANJA DE VERDE	FRANJA DE VERDE NATURAL
08	FRANJA DE SILLAS	FRANJA DE SILLAS DE MADERA
09	FRANJA DE BANCOS	FRANJA DE BANCOS DE MADERA
10	FRANJA DE ALUMBRADO	FRANJA DE ALUMBRADO DE LED

**PROYECTO ARQUITECTONICO**

UBICACION: MUNICIPIO DE BUITAMARA, DEPARTAMENTO DE BOGOTÁ, COLOMBIA

CLIENTE: MUNICIPIO DE BUITAMARA

PROYECTO: PLAZA DE COMERCIO Y RECREACION

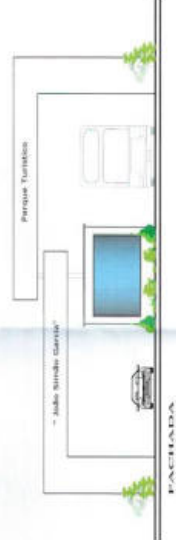
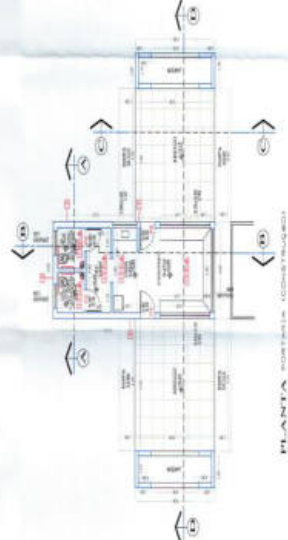
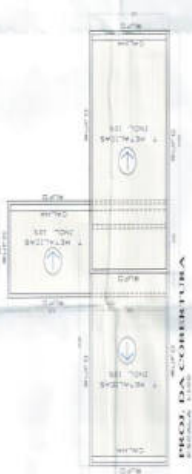
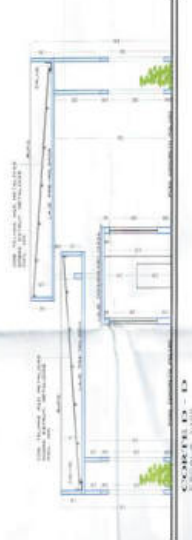
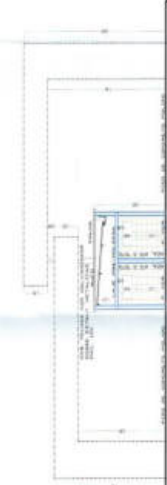
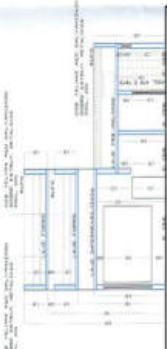
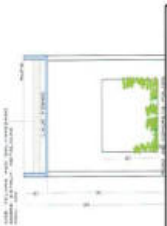
AREA TOTAL: 10000 M<sup>2</sup>

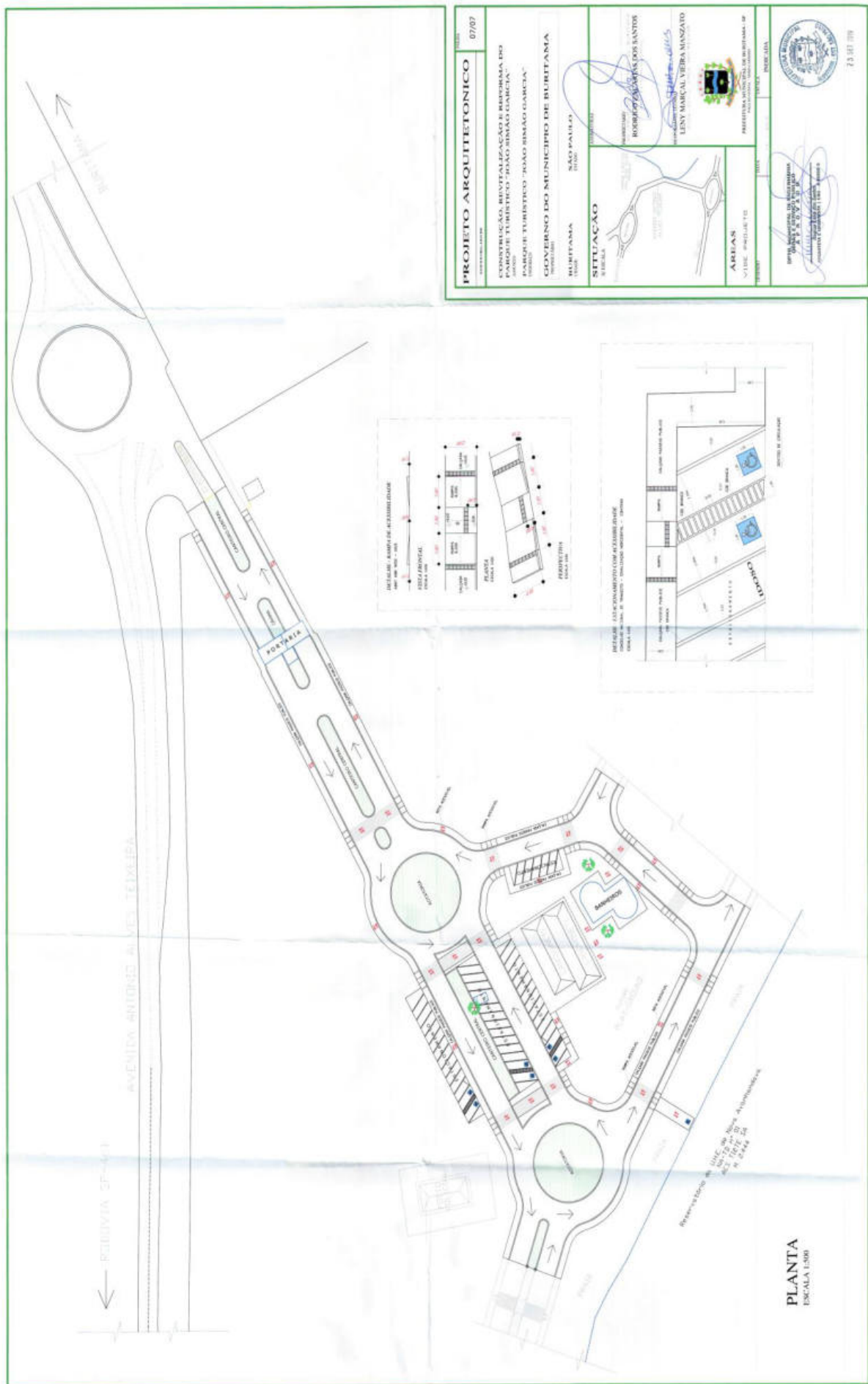
AREA CONSTRUYIDA: 5000 M<sup>2</sup>

FECHA: 2024

ARQUITECTO: [Firma]

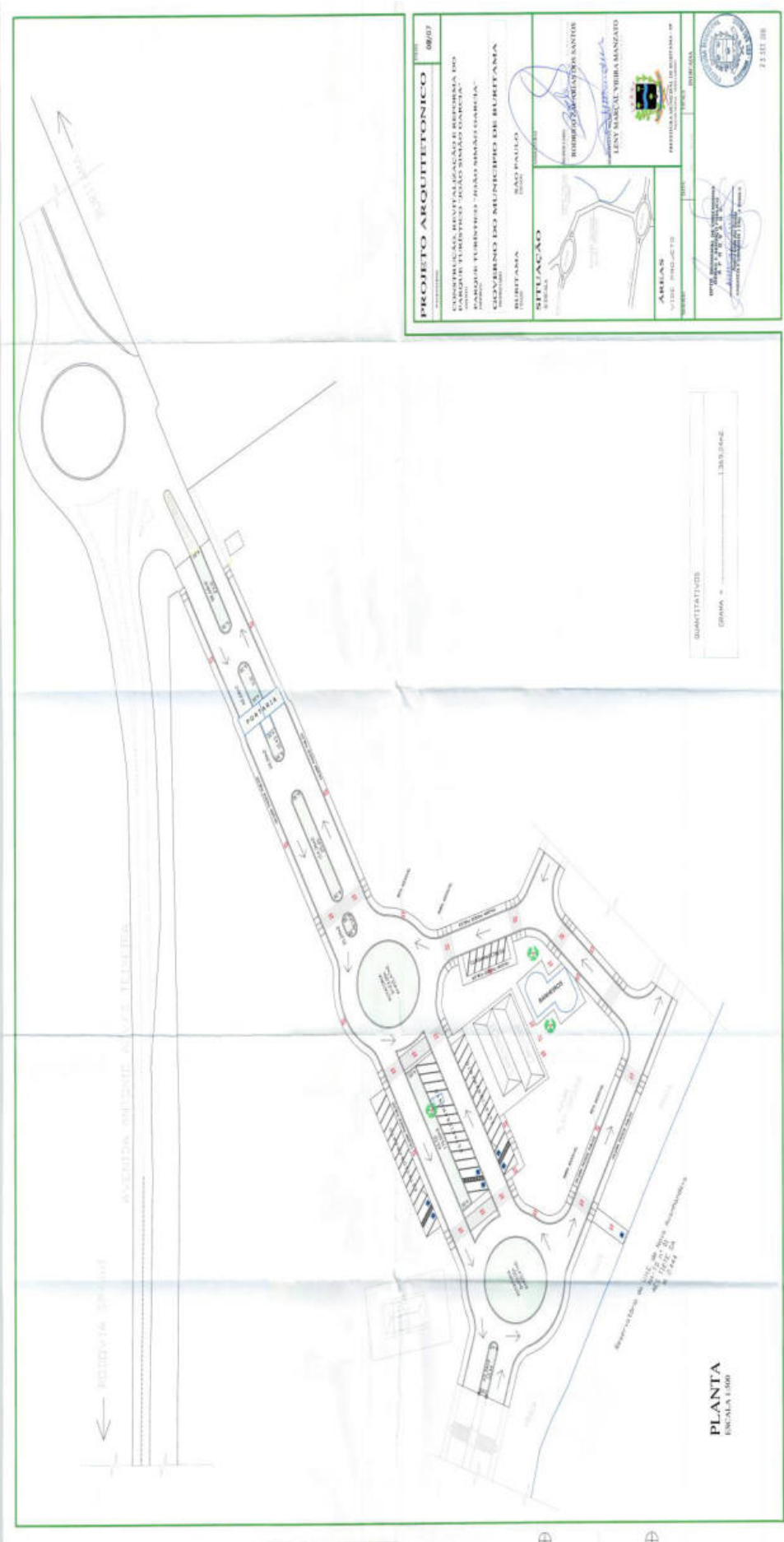
INGENIERO: [Firma]





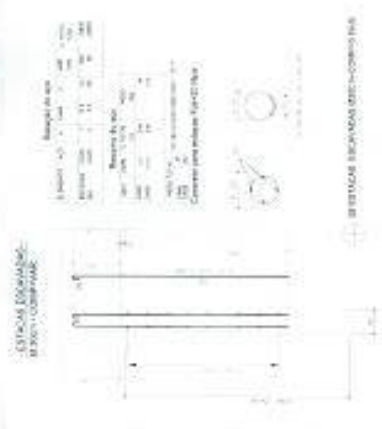
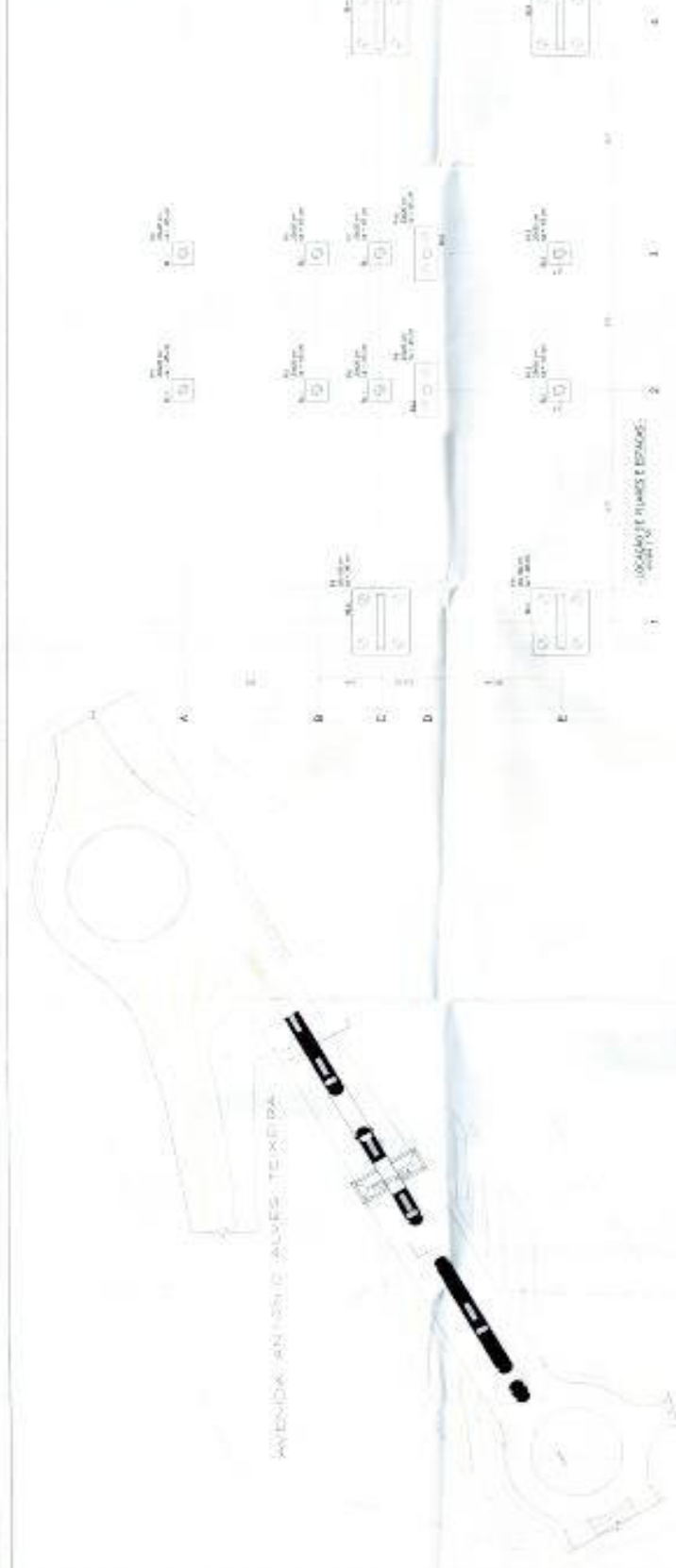
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> 07/07			
COMISSÃO, REVISÃO E REVISÃO DO PARQUE TURÍSTICO "PÁSSO BEMASO GARCIA" PROJETO: "PÁSSO BEMASO GARCIA" GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		SÃO PAULO 19/08/2011	
<b>SITUAÇÃO</b> LOCALIZAÇÃO		PROJETADO POR: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS ARQUITETO LÉNY MARCAL VIEIRA MANSATO ARQUITETA	
<b>ÁREAS</b> LOCALIZAÇÃO		PRESENCIA DE:	
INSTITUIÇÃO DE CURITIBA PÁSSO BEMASO GARCIA MUNICÍPIO DE CURITIBA		23.07.08	

**PLANTA**  
ESCALA 1:300





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

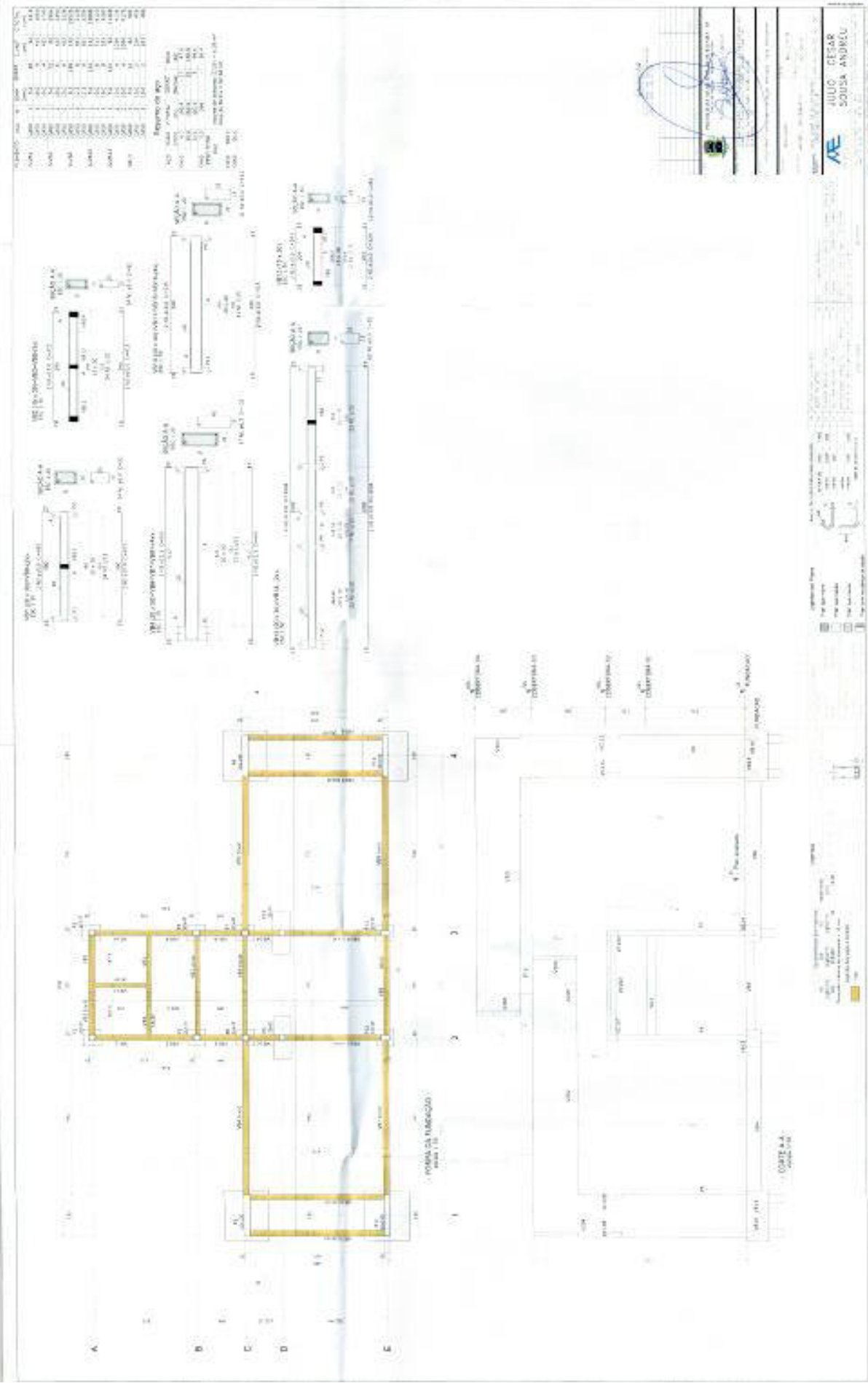


**AE**

**RAULO CESAR**

**SOUZA ANDREU**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



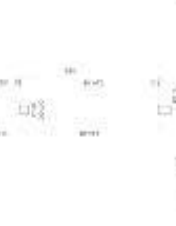
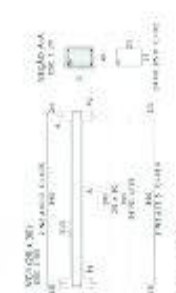
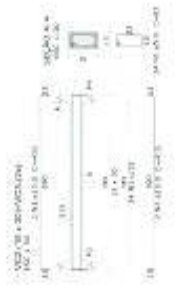
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
2	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
3	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
4	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
5	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
6	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
7	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
8	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
9	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
10	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
11	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
12	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
13	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
14	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
15	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
16	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
17	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
18	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
19	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
20	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
21	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
22	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
23	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
24	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
25	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
26	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
27	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
28	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
29	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
30	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
31	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
32	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
33	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
34	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
35	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
36	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
37	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
38	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
39	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
40	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
41	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
42	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
43	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
44	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
45	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
46	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
47	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
48	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
49	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
50	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
51	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
52	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
53	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
54	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
55	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
56	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
57	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
58	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
59	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
60	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
61	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
62	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
63	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
64	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
65	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
66	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
67	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
68	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
69	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
70	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
71	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
72	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
73	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
74	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
75	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
76	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
77	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
78	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
79	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
80	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
81	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
82	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
83	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
84	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
85	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
86	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
87	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
88	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
89	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
90	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
91	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
92	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
93	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
94	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
95	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
96	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
97	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
98	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
99	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
100	1,00	m <sup>2</sup>	100,00	100,00

Nome: JUIUC CESAR SOUSA ANDREU  
 Matr.: 123456789  
 Assinatura: [Signature]  
 AE



**RESUMO DO JOG**

ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
001	M <sup>2</sup>	125	12,00	1500,00
002	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
003	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
004	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
005	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
006	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
007	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
008	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
009	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
010	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
011	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
012	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
013	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
014	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
015	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
016	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
017	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
018	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
019	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
020	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
021	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
022	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
023	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
024	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
025	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
026	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
027	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
028	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
029	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
030	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
031	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
032	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
033	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
034	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
035	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
036	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
037	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
038	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
039	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
040	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
041	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
042	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
043	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
044	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
045	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
046	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
047	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
048	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
049	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00
050	M <sup>2</sup>	40	12,00	480,00



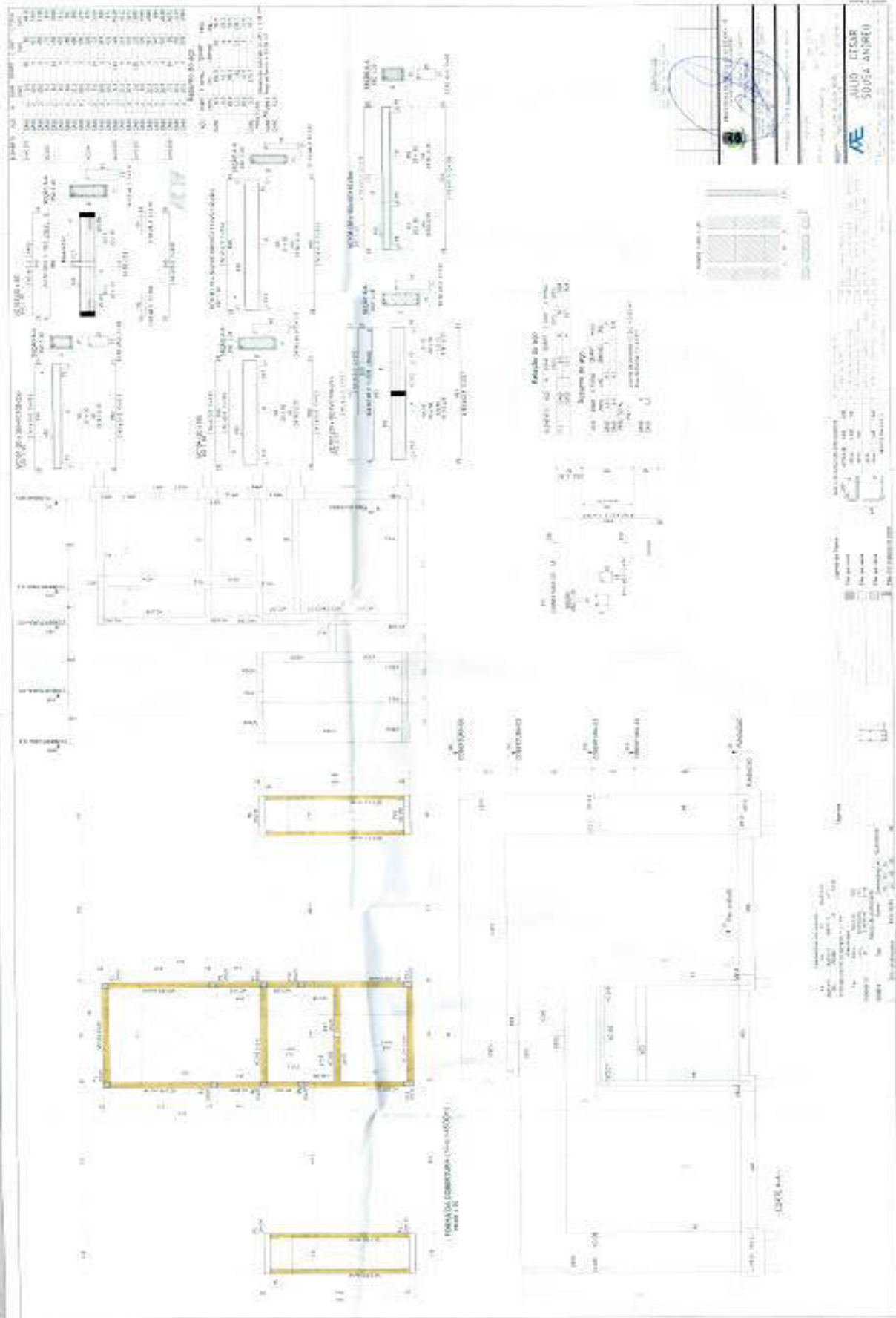
AE  
**JULIO CESAR SOUSA ANDREU**

Legenda de Símbolos

- Paralela
- Perpendicular
- Perpendicular
- Perpendicular

Projeto de Engenharia  
 Engenharia Civil  
 Arquitetura  
 Rua  
 Cidade  
 Estado  
 CEP  
 Fone  
 E-mail  
 Data  
 Escala







ELEMENTO	ACQ	N	DIAM	QUANT	CLASSE	PREÇO	C. TOTAL
V202/201	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V203/202	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V204	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V205	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00

ACQ	DIAM	C. TOTAL	QUANT	PREÇO
CA80	12	109,7	324	5565,12
CA90	14	133,8	381	7050,96
CA100	16	162,5	458	9160,00
P15	16	20,0	2	2000,00
P16	16	20,0	2	2000,00
<b>TOTAL</b>		<b>545,5</b>	<b>1607</b>	<b>28976,08</b>

Volume de concreto (C 20) = 8,78 m³  
Área de forma = 181,56 m²

ELEMENTO	ACQ	N	DIAM	QUANT	CLASSE	PREÇO	C. TOTAL
V202	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V203	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V204	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V205	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00

ACQ	DIAM	C. TOTAL	QUANT	PREÇO
CA80	12	109,7	324	5565,12
CA90	14	133,8	381	7050,96
CA100	16	162,5	458	9160,00
P15	16	20,0	2	2000,00
P16	16	20,0	2	2000,00
<b>TOTAL</b>		<b>545,5</b>	<b>1607</b>	<b>28976,08</b>

Volume de concreto (C 20) = 8,37 m³  
Área de forma = 98,53 m²

ELEMENTO	ACQ	N	DIAM	QUANT	CLASSE	PREÇO	C. TOTAL
V202	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V203	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V204	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00
V205	CA80	3	12	36	300	17,16	613,56
	CA90	3	14	42	332	18,52	773,84
	CA100	3	16	48	400	20,00	960,00

ACQ	DIAM	C. TOTAL	QUANT	PREÇO
CA80	12	122,7	360	6150,72
CA90	14	158,5	420	7907,00
CA100	16	198,8	495	9900,00
<b>TOTAL</b>		<b>480,0</b>	<b>1275</b>	<b>24057,72</b>

Volume de concreto (C 20) = 8,48 m³  
Área de forma = 131,4 m²

PROF. DR. JOÃO VICTOR VIGORANI - RG 485699-0 - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS

PROF. DR. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - RG 485699-0 - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS

PROF. DR. GILBERTO DA SILVA - RG 485699-0 - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS

**JULIO CESAR SOUSA ANDREU**

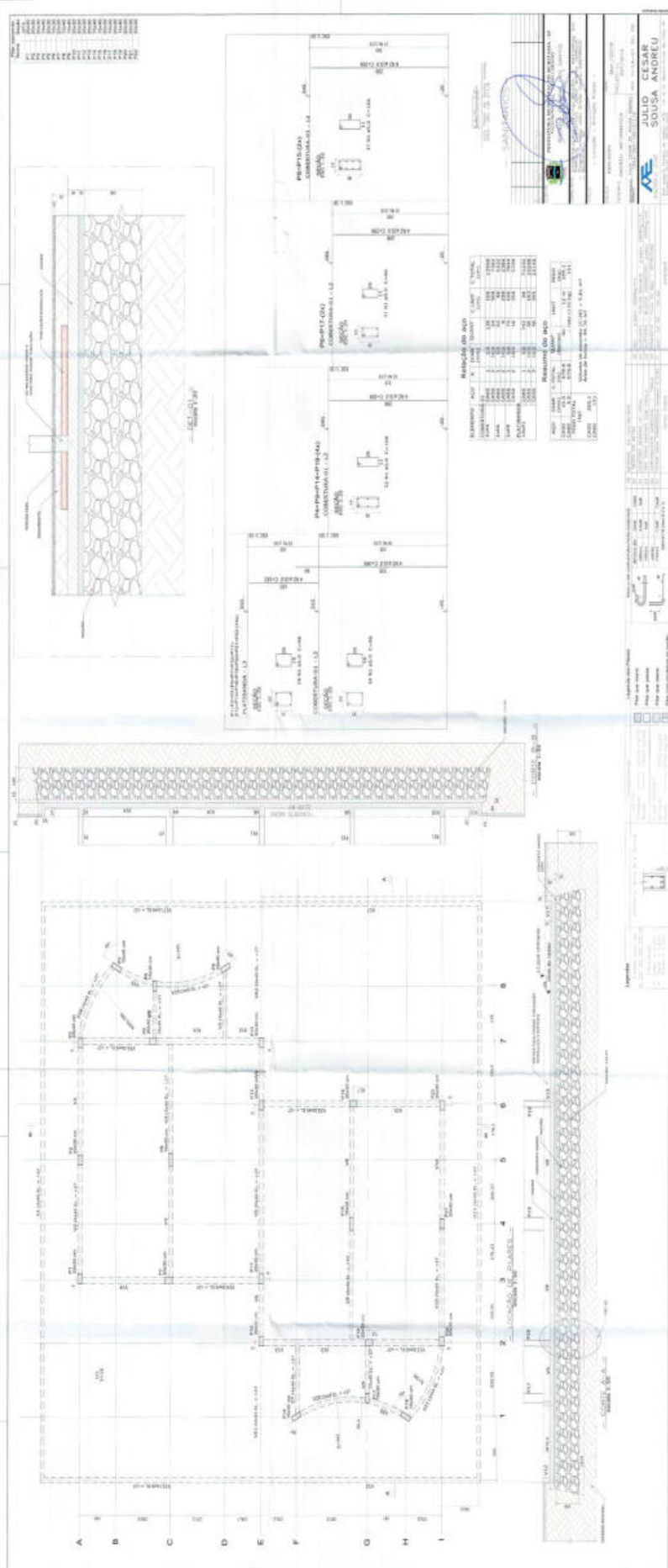
**ME**

PROFESSOR - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS

PROFESSOR - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS

PROFESSOR - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS

PROFESSOR - CREA 18/0000-5 - Nº 1466 - UF/RS



**RESUMO DO PAVIMENTO**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
1	m²	100,00	100,00
2	m²	200,00	200,00
3	m²	300,00	300,00
4	m²	400,00	400,00
5	m²	500,00	500,00
6	m²	600,00	600,00
7	m²	700,00	700,00
8	m²	800,00	800,00
9	m²	900,00	900,00
10	m²	1000,00	1000,00

**JULIO CESAR SOUSA ANDREU**  
 ARQUITETO  
 CREA Nº 123456789

**PROPOSTA DE REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND**

**PROPOSTA DE PISO EM CONCRETO**

**PROPOSTA DE TUBO DE DRENAÇÃO**

**PROPOSTA DE ESCADA**

**PROPOSTA DE PORTA**

**PROPOSTA DE JANELA**

















TUBO (Pn)	PPR (mm)	PVC (mm)	CORRE (mm)
10	20	15	20
3/4	28	22	25
1	32	25	32
1 1/4	40	32	40
1 1/2	50	40	50
2	60	50	60
2 1/2	75	65	75
3	90	80	90
4	110	100	110

**LEGENDA:**

**ABREVIAÇÕES:**

1 - TUBO DE 1" - 1/2" DE DIÂMETRO

2 - TUBO DE 2" DE DIÂMETRO

3 - TUBO DE 3" DE DIÂMETRO

4 - TUBO DE 4" DE DIÂMETRO

5 - TUBO DE 5" DE DIÂMETRO

6 - TUBO DE 6" DE DIÂMETRO

7 - TUBO DE 8" DE DIÂMETRO

8 - TUBO DE 10" DE DIÂMETRO

9 - TUBO DE 12" DE DIÂMETRO

10 - TUBO DE 14" DE DIÂMETRO

11 - TUBO DE 16" DE DIÂMETRO

12 - TUBO DE 18" DE DIÂMETRO

13 - TUBO DE 20" DE DIÂMETRO

14 - TUBO DE 24" DE DIÂMETRO

15 - TUBO DE 30" DE DIÂMETRO

16 - TUBO DE 36" DE DIÂMETRO

17 - TUBO DE 42" DE DIÂMETRO

18 - TUBO DE 48" DE DIÂMETRO

19 - TUBO DE 54" DE DIÂMETRO

20 - TUBO DE 60" DE DIÂMETRO

21 - TUBO DE 66" DE DIÂMETRO

22 - TUBO DE 72" DE DIÂMETRO

23 - TUBO DE 78" DE DIÂMETRO

24 - TUBO DE 84" DE DIÂMETRO

25 - TUBO DE 90" DE DIÂMETRO

26 - TUBO DE 96" DE DIÂMETRO

27 - TUBO DE 102" DE DIÂMETRO

28 - TUBO DE 108" DE DIÂMETRO

29 - TUBO DE 114" DE DIÂMETRO

30 - TUBO DE 120" DE DIÂMETRO

31 - TUBO DE 126" DE DIÂMETRO

32 - TUBO DE 132" DE DIÂMETRO

33 - TUBO DE 138" DE DIÂMETRO

34 - TUBO DE 144" DE DIÂMETRO

35 - TUBO DE 150" DE DIÂMETRO

36 - TUBO DE 156" DE DIÂMETRO

37 - TUBO DE 162" DE DIÂMETRO

38 - TUBO DE 168" DE DIÂMETRO

39 - TUBO DE 174" DE DIÂMETRO

40 - TUBO DE 180" DE DIÂMETRO

41 - TUBO DE 186" DE DIÂMETRO

42 - TUBO DE 192" DE DIÂMETRO

43 - TUBO DE 198" DE DIÂMETRO

44 - TUBO DE 204" DE DIÂMETRO

45 - TUBO DE 210" DE DIÂMETRO

46 - TUBO DE 216" DE DIÂMETRO

47 - TUBO DE 222" DE DIÂMETRO

48 - TUBO DE 228" DE DIÂMETRO

49 - TUBO DE 234" DE DIÂMETRO

50 - TUBO DE 240" DE DIÂMETRO

51 - TUBO DE 246" DE DIÂMETRO

52 - TUBO DE 252" DE DIÂMETRO

53 - TUBO DE 258" DE DIÂMETRO

54 - TUBO DE 264" DE DIÂMETRO

55 - TUBO DE 270" DE DIÂMETRO

56 - TUBO DE 276" DE DIÂMETRO

57 - TUBO DE 282" DE DIÂMETRO

58 - TUBO DE 288" DE DIÂMETRO

59 - TUBO DE 294" DE DIÂMETRO

60 - TUBO DE 300" DE DIÂMETRO

61 - TUBO DE 306" DE DIÂMETRO

62 - TUBO DE 312" DE DIÂMETRO

63 - TUBO DE 318" DE DIÂMETRO

64 - TUBO DE 324" DE DIÂMETRO

65 - TUBO DE 330" DE DIÂMETRO

66 - TUBO DE 336" DE DIÂMETRO

67 - TUBO DE 342" DE DIÂMETRO

68 - TUBO DE 348" DE DIÂMETRO

69 - TUBO DE 354" DE DIÂMETRO

70 - TUBO DE 360" DE DIÂMETRO

71 - TUBO DE 366" DE DIÂMETRO

72 - TUBO DE 372" DE DIÂMETRO

73 - TUBO DE 378" DE DIÂMETRO

74 - TUBO DE 384" DE DIÂMETRO

75 - TUBO DE 390" DE DIÂMETRO

76 - TUBO DE 396" DE DIÂMETRO

77 - TUBO DE 402" DE DIÂMETRO

78 - TUBO DE 408" DE DIÂMETRO

79 - TUBO DE 414" DE DIÂMETRO

80 - TUBO DE 420" DE DIÂMETRO

81 - TUBO DE 426" DE DIÂMETRO

82 - TUBO DE 432" DE DIÂMETRO

83 - TUBO DE 438" DE DIÂMETRO

84 - TUBO DE 444" DE DIÂMETRO

85 - TUBO DE 450" DE DIÂMETRO

86 - TUBO DE 456" DE DIÂMETRO

87 - TUBO DE 462" DE DIÂMETRO

88 - TUBO DE 468" DE DIÂMETRO

89 - TUBO DE 474" DE DIÂMETRO

90 - TUBO DE 480" DE DIÂMETRO

91 - TUBO DE 486" DE DIÂMETRO

92 - TUBO DE 492" DE DIÂMETRO

93 - TUBO DE 498" DE DIÂMETRO

94 - TUBO DE 504" DE DIÂMETRO

95 - TUBO DE 510" DE DIÂMETRO

96 - TUBO DE 516" DE DIÂMETRO

97 - TUBO DE 522" DE DIÂMETRO

98 - TUBO DE 528" DE DIÂMETRO

99 - TUBO DE 534" DE DIÂMETRO

100 - TUBO DE 540" DE DIÂMETRO

**STUDIO ENGENHARIA**

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADE

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CLIMA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RECALQUE

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE TRATAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CONSUMO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE LIMPEZA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE VAPOR

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CONDENSADO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RESÍDUO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE REUTILIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RECALQUE

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE TRATAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CONSUMO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE LIMPEZA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE VAPOR

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CONDENSADO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RESÍDUO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE REUTILIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RECALQUE

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE TRATAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CONSUMO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE LIMPEZA

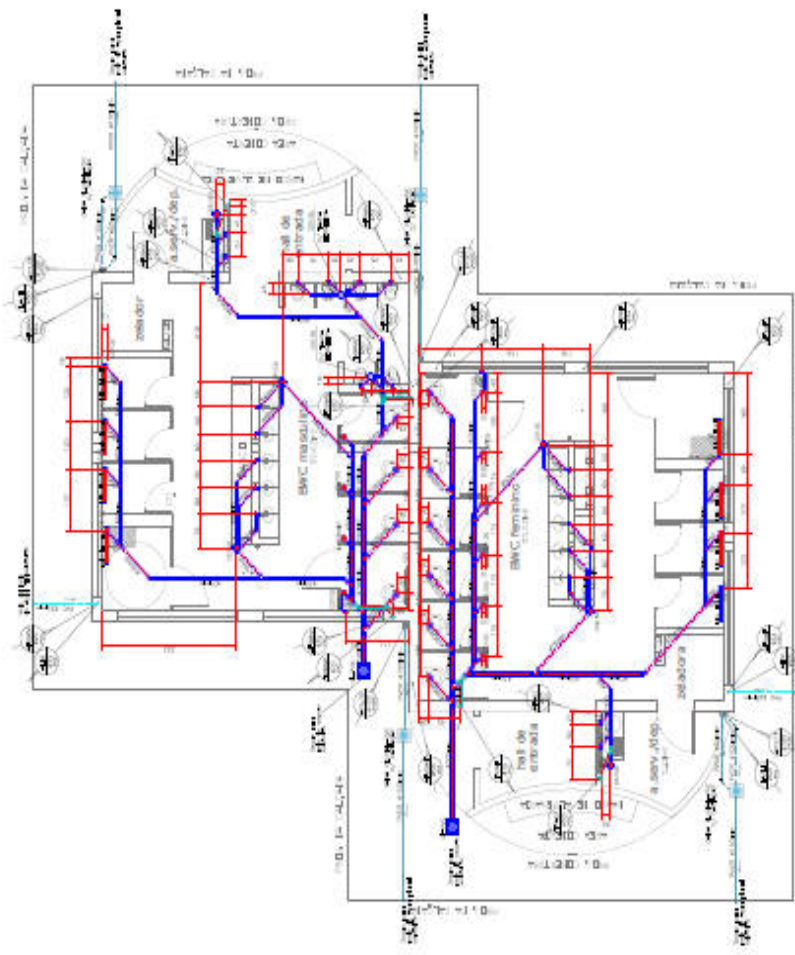
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE VAPOR

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE CONDENSADO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE RESÍDUO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA DE REUTILIZAÇÃO

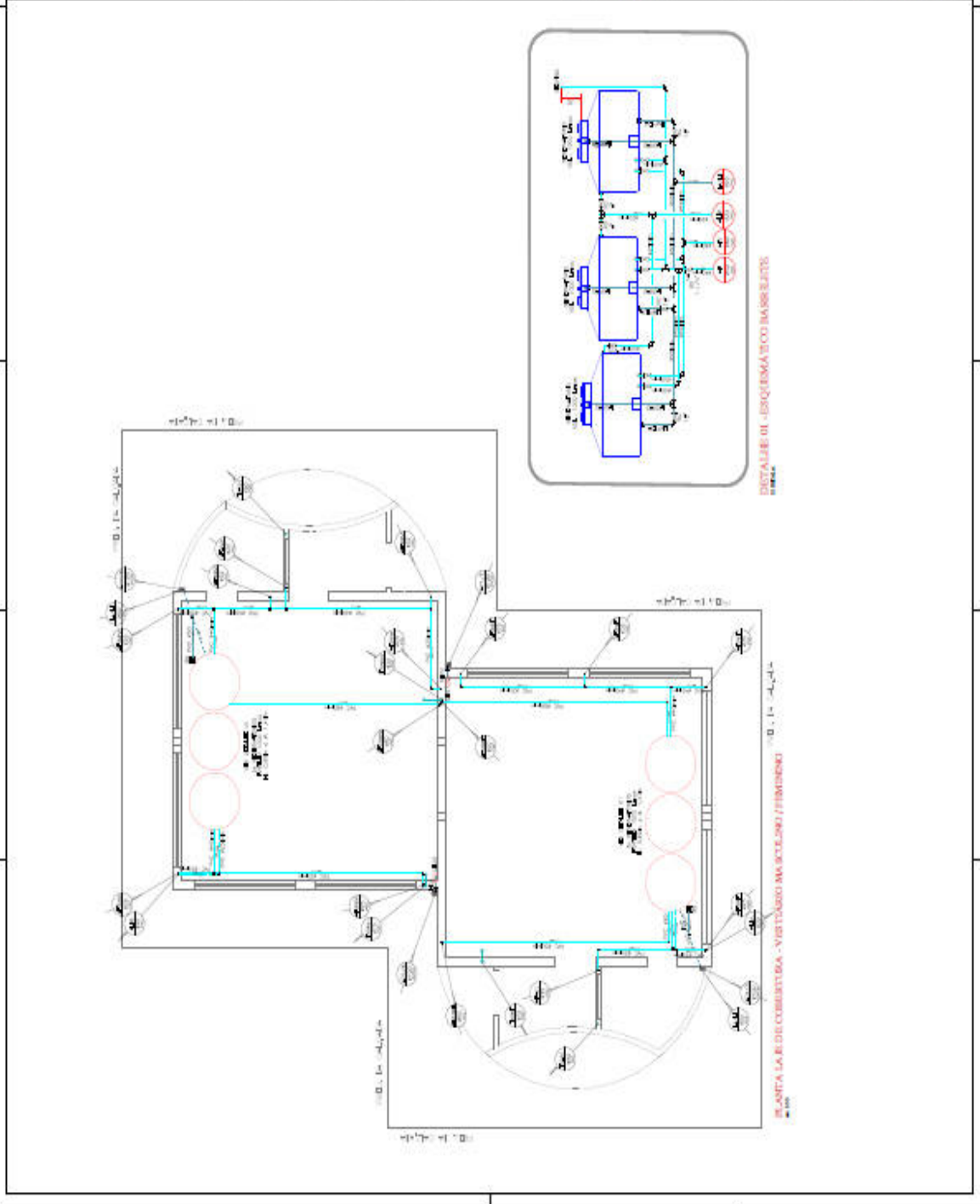
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE



PLANTA TUBOS - VESTIÁRIO MA (L.T./R.V./PIM/ENH)

0.10





PLANTA LA REDE COBERTURA - VISTORIO MA SCELZUK / JIMENSKI

DETALHE DE DISTRIBUIÇÃO DO BARRILHETE

TUBO (mm)	PPR (mm)	COBRE (mm)	PCV (mm)
12	20	15	20
3/4"	26	20	25
1"	32	25	32
1.3/4"	40	32	40
2"	50	40	50
2.5"	63	50	63
3"	75	63	75
4"	100	80	100
5"	125	100	125

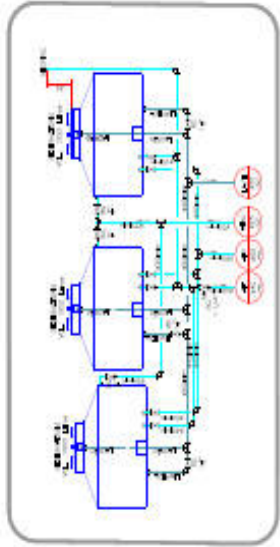
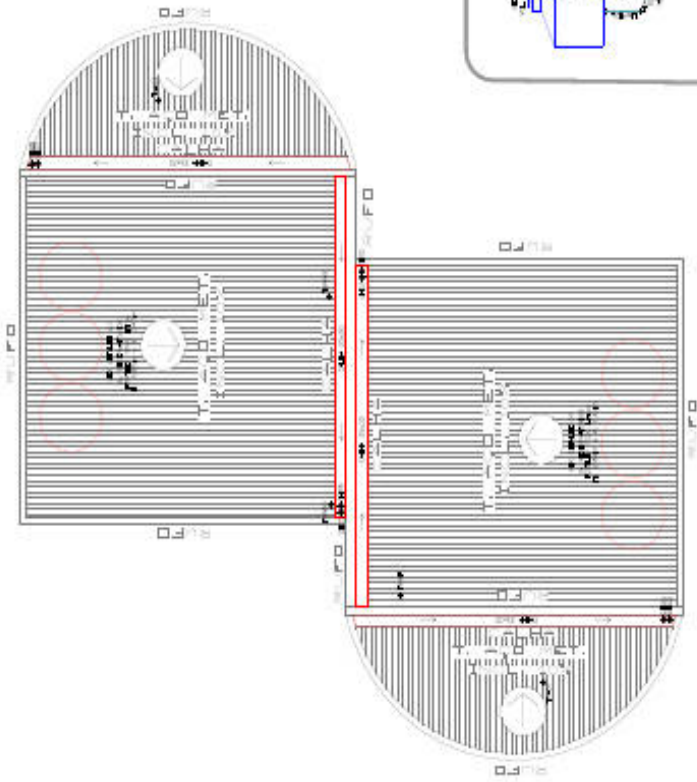
**LEGENDA:**  
 [Símbolos para: Válvula, Fechador, Registro, etc.]  
 [Símbolos para: Tubo, Conexão, etc.]

**NOTAS:**  
 1. Todas as tubulações devem ser executadas de acordo com a NBR 12216.  
 2. A rede deve ser executada com tubos de polipropileno (PPR) de alta resistência.  
 3. Os diâmetros mínimos para as tubulações são os indicados na tabela de equivalência.  
 4. A rede deve ser executada com tubos de cobre de acordo com a NBR 12216.  
 5. A rede deve ser executada com tubos de PVC de acordo com a NBR 12216.  
 6. A rede deve ser executada com tubos de aço de acordo com a NBR 12216.  
 7. A rede deve ser executada com tubos de alumínio de acordo com a NBR 12216.  
 8. A rede deve ser executada com tubos de ferro de acordo com a NBR 12216.  
 9. A rede deve ser executada com tubos de latão de acordo com a NBR 12216.  
 10. A rede deve ser executada com tubos de bronze de acordo com a NBR 12216.

**STUDIO ENGENHARIA**  
 [Logotipo do Studio Engenharia]

REVISÃO		DATA	
01	ELABORADA	10/10/2023	10/10/2023
02	REVISADA	11/10/2023	11/10/2023
03	APROVADA	12/10/2023	12/10/2023
04	REVISADA	13/10/2023	13/10/2023
05	APROVADA	14/10/2023	14/10/2023

Nome: [Nome do Profissional]  
 Matrícula: [Número da Matrícula]  
 Assinatura: [Assinatura]



**ESQUILADA DE DIÂMETRO PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA**

TUBO (pol)	PPR (mm)	PCB (mm)	COPE (mm)	PVC (mm)
12	20	15	15	20
3/4	25	20	22	25
1	32	25	28	32
1.1/4	40	30	35	40
1.1/2	50	40	42	50
2	60	50	54	60
2.1/2	75	65	66	75
3	90	80	79	85
4	110	100	104	110

**LEGENDA**

- TUBO DE ÁGUA FRIA
- TUBO DE ÁGUA QUENTE
- TUBO DE ESGOTO
- TUBO DE VENTILAÇÃO
- TUBO DE DRENAGEM
- TUBO DE VENTILAÇÃO COM TAMPÃO
- TUBO DE VENTILAÇÃO COM TAMPÃO E VENTILAÇÃO
- TUBO DE VENTILAÇÃO COM TAMPÃO E VENTILAÇÃO E TUBO DE ÁGUA DE CHUVA

**NOTAS:**

- 1 - Todos os diâmetros são nominais.
- 2 - Todos os diâmetros são nominais.
- 3 - Todos os diâmetros são nominais.
- 4 - Todos os diâmetros são nominais.
- 5 - Todos os diâmetros são nominais.
- 6 - Todos os diâmetros são nominais.
- 7 - Todos os diâmetros são nominais.
- 8 - Todos os diâmetros são nominais.
- 9 - Todos os diâmetros são nominais.
- 10 - Todos os diâmetros são nominais.
- 11 - Todos os diâmetros são nominais.
- 12 - Todos os diâmetros são nominais.
- 13 - Todos os diâmetros são nominais.
- 14 - Todos os diâmetros são nominais.
- 15 - Todos os diâmetros são nominais.
- 16 - Todos os diâmetros são nominais.
- 17 - Todos os diâmetros são nominais.
- 18 - Todos os diâmetros são nominais.
- 19 - Todos os diâmetros são nominais.
- 20 - Todos os diâmetros são nominais.

**S 971**

**STUDIO ENGENHARIA**

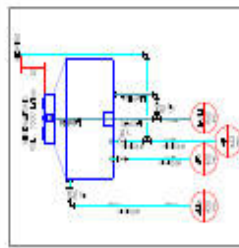
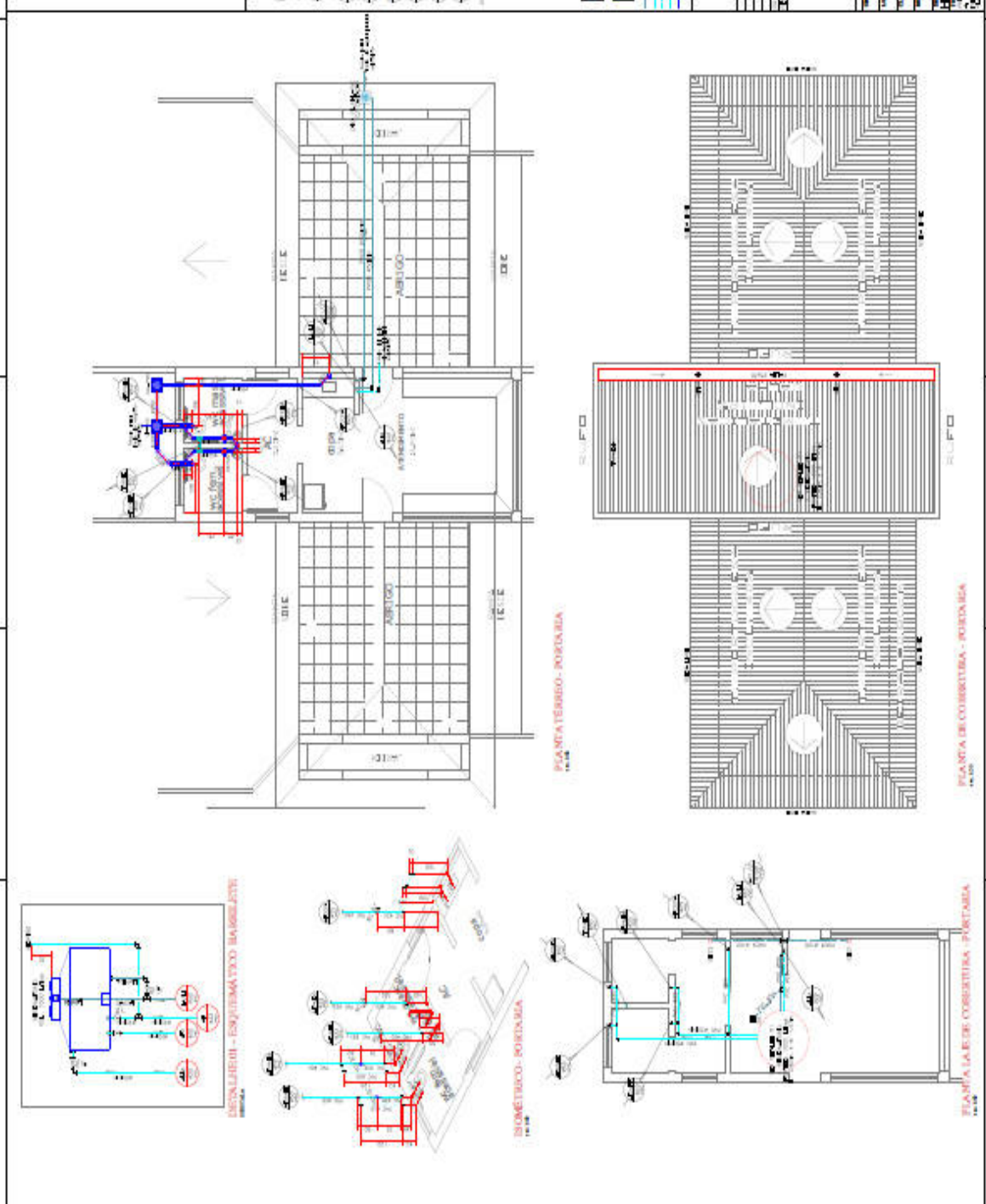
PROF. DR. JOSE CARLOS...

PROJ.:	...
DEL.:	...
REVIS.:	...
APR.:	...
AUT.:	...

1:1

PLANTA DE COBERTURA - VISTA DO MASCULINO / FEMENINO

DETAHE: 01 - ESQUEMATICO BAISOLUSTR



SINCRONIZADO - EXPLICATIVO BALBUZETE

SIMÉTRICO - PORTARIA

PANTA TERREO - PORTARIA

PANTA LAJE DE COBERTURA - PORTARIA

PANTA DE COBERTURA - PORTARIA

TUBO (mm)	PPR (mm) (mm)	PVC (mm) (mm)
12	20	15
15	25	20
20	32	25
25	40	32
32	50	40
40	60	50
50	75	60
60	90	75
75	110	100
90	125	125

**LEGENDA:**

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - ...
- 6 - ...
- 7 - ...
- 8 - ...
- 9 - ...
- 10 - ...
- 11 - ...
- 12 - ...
- 13 - ...
- 14 - ...
- 15 - ...
- 16 - ...
- 17 - ...
- 18 - ...
- 19 - ...
- 20 - ...
- 21 - ...
- 22 - ...
- 23 - ...
- 24 - ...
- 25 - ...
- 26 - ...
- 27 - ...
- 28 - ...
- 29 - ...
- 30 - ...
- 31 - ...
- 32 - ...
- 33 - ...
- 34 - ...
- 35 - ...
- 36 - ...
- 37 - ...
- 38 - ...
- 39 - ...
- 40 - ...
- 41 - ...
- 42 - ...
- 43 - ...
- 44 - ...
- 45 - ...
- 46 - ...
- 47 - ...
- 48 - ...
- 49 - ...
- 50 - ...
- 51 - ...
- 52 - ...
- 53 - ...
- 54 - ...
- 55 - ...
- 56 - ...
- 57 - ...
- 58 - ...
- 59 - ...
- 60 - ...
- 61 - ...
- 62 - ...
- 63 - ...
- 64 - ...
- 65 - ...
- 66 - ...
- 67 - ...
- 68 - ...
- 69 - ...
- 70 - ...
- 71 - ...
- 72 - ...
- 73 - ...
- 74 - ...
- 75 - ...
- 76 - ...
- 77 - ...
- 78 - ...
- 79 - ...
- 80 - ...
- 81 - ...
- 82 - ...
- 83 - ...
- 84 - ...
- 85 - ...
- 86 - ...
- 87 - ...
- 88 - ...
- 89 - ...
- 90 - ...
- 91 - ...
- 92 - ...
- 93 - ...
- 94 - ...
- 95 - ...
- 96 - ...
- 97 - ...
- 98 - ...
- 99 - ...
- 100 - ...

**NOTAS:**

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - ...
- 6 - ...
- 7 - ...
- 8 - ...
- 9 - ...
- 10 - ...
- 11 - ...
- 12 - ...
- 13 - ...
- 14 - ...
- 15 - ...
- 16 - ...
- 17 - ...
- 18 - ...
- 19 - ...
- 20 - ...
- 21 - ...
- 22 - ...
- 23 - ...
- 24 - ...
- 25 - ...
- 26 - ...
- 27 - ...
- 28 - ...
- 29 - ...
- 30 - ...
- 31 - ...
- 32 - ...
- 33 - ...
- 34 - ...
- 35 - ...
- 36 - ...
- 37 - ...
- 38 - ...
- 39 - ...
- 40 - ...
- 41 - ...
- 42 - ...
- 43 - ...
- 44 - ...
- 45 - ...
- 46 - ...
- 47 - ...
- 48 - ...
- 49 - ...
- 50 - ...
- 51 - ...
- 52 - ...
- 53 - ...
- 54 - ...
- 55 - ...
- 56 - ...
- 57 - ...
- 58 - ...
- 59 - ...
- 60 - ...
- 61 - ...
- 62 - ...
- 63 - ...
- 64 - ...
- 65 - ...
- 66 - ...
- 67 - ...
- 68 - ...
- 69 - ...
- 70 - ...
- 71 - ...
- 72 - ...
- 73 - ...
- 74 - ...
- 75 - ...
- 76 - ...
- 77 - ...
- 78 - ...
- 79 - ...
- 80 - ...
- 81 - ...
- 82 - ...
- 83 - ...
- 84 - ...
- 85 - ...
- 86 - ...
- 87 - ...
- 88 - ...
- 89 - ...
- 90 - ...
- 91 - ...
- 92 - ...
- 93 - ...
- 94 - ...
- 95 - ...
- 96 - ...
- 97 - ...
- 98 - ...
- 99 - ...
- 100 - ...

STUDIO ENGENHARIA  
SOL

PROJETO DE ARQUITETURA	
PROJETO DE	PROJETO DE
ARQUITETURA	ARQUITETURA
PLUMBAGEM	PLUMBAGEM
ELÉTRICA	ELÉTRICA
MECÂNICA	MECÂNICA
SAÍDA	SAÍDA
DATA	DATA
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO

PROJETO DE ARQUITETURA

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE  
TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA.**

**LOCAL : PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA - BURITAMA - SP**

### 1)- *Condições gerais*

A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da NBR 10844, da ABNT e acompanhando o projeto e especificações que se seguem:

- 1.1- Quando houver necessidade de modificar, em consequência de condições locais, se dará com a devida autorização dos responsáveis, e tais modificações devem ser indicadas nos desenhos definitivos .
- 1.2- Quaisquer serviços executados com mão de obra e materiais deverão ser de acordo com o especificado em projeto.

### 2)- *Instalação de águas pluviais*

2.1- A drenagem da cobertura será em escoamento aberto nos vestiários, e direcionadas para drenagem existente; e com captação por condutor horizontal(calhas) na portaria, sendo

estas drenadas por condutores verticais em PVCr, conforme projeto e direcionados para caixa de inspeção para seguir para rede existente.

2.2- As tubulações deverão ter as inclinações indicadas em projeto, conforme seus diâmetros

e comprimentos, e nas mudanças de direção deverão ser interrompidas por caixas de inspeção conforme consta em projeto.





2.3- As caixas de inspeção serão em PVC padrão Tigre ou equivalente, conforme projeto.

2.4- Toda a captação deverá seguir para rede externa existente, conforme projeto.

### 3)- *Instalação de água fria*

3.1- A rede foi dimensionada de acordo com as exigências da NBR-5626 (ABNT).

3.2- Foi projetada uma entrada d'água pela rede geral do parque que abastece os reservatórios .

3.3 - A instalação à contar dos reservatórios:

6 unidades 310 litros - Wc feminino e masculino

4 unidades 1000 litros - Bwc feminino e masculino

6 unidades 1000 litros - Vestiários feminino e masculino

1 unidade 1000 litros - Portaria

para as prumadas para a utilização serão em tubos de pvc marrom soldável, conforme

diâmetros e encaminhamento de projeto.

3.4- As caixas serão dotadas de tubulação de ladrão e limpeza de diâmetro indicado no

projeto.

3.5- As ligações das tubulações à caixa d'água serão dotadas de adaptadores longo com

flanges pvc marrom, envolvido por massa de calafetar tipo alba.

3.6- As tubulações serão de marca Tigre ou equivalente.



3.7- O sistema de limpeza de vasos será por válvula de descarga.

#### 4)- *Instalação de esgoto*

- 4.1- A rede de esgoto foi projetada de acordo com as exigências da NBR-8160 (ABNT).
- 4.2- As colunas e tubos de ventilação foram dimensionadas em função do mínimo de aparelhos utilizados, e nunca inferior a 75mm, ou 50mm quando necessário.
- 4.3- Todas as tubulações deverão ter caimento de no mínimo de 2% para tubos até 75mm e 100mm.
- 4.4- O efluente final será encaminhado através de tubos de pvc rígido branco com junta de anéis, até uma caixa de inspeção em PVC, com destino final para rede existente.
- 4.5- As caixas sifonadas e ralos lineares serão de pvc com tampas ou grelhas em alumínio, com fecho hídrico de no mínimo de 5cm.
- 4.6- Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar um perfeito funcionamento e permitir fácil limpeza e secução, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.



São José do Rio Preto, 02 de abril de 2019.



Eng. Patricia M. G. P. Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – PORTARIA  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL07

ITEM	ESGOTO	REF.	QUANT.
1	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 150x150x50mm	UN	02
2	CURVA 90° CURTA TIGRE - 40 mm ESG.	UN	04
3	CURVA 90° CURTA TIGRE - 50 mm ESG.	UN	06
4	CURVA 90° CURTA TIGRE - 100 mm ESG.	UN	02
5	JOELHO 45° TIGRE - 40 mm ESG.	UN	02
6	JOELHO 45° TIGRE - 50 mm ESG.	UN	03
7	JOELHO 45° TIGRE - 100 mm ESG.	UN	02
8	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 100x50mm ESG.	UN	02
9	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 50x50mm	UN	02
10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIGRE 50 mm	UN	01
11	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 40mmx3m	Barra	01
12	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 50mmx3m	Barra	04
13	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 100mmx6m	Barra	01
14	CAIXA DE INSPEÇÃO - PVC	Un	01

ITEM	AGUA PLUVIAL	REF.	QUANT.
1	GRELHA HEMISFERICA TIGRE - Ø 100 mm	Un	02
2	JOELHO 90° TIGRE ESG. Ø 50 mm	Un	04
3	JOELHO 90° TIGRE ESG. Ø 100 mm	Un	06
4	JOELHO 45° TIGRE ESG. Ø 50 mm	Un	01
5	JUNÇÃO SIMPES TIGRE ESG. 50x50mm	Un	01
6	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE ESG. 100x100mm	Un	01
7	TUBO TIGRE PVC MARROM Ø 50 mmx3m	Barra	05
8	TUBO PVC TIGRE Ø100 mmx6m	Barra	03
9	RAIO SECO Ø100 mm	Un	01
10	CAIXA DE PASSAGEM COM CAPTAÇÃO - PVC	Un	01

  
Patrícia M.G.P. Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – PORTARIA  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL07

ITEM	AGUA FRIA	REF.	QUANT.
1	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	06
2	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	01
3	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 mm	Un	14
4	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 32 mm	Un	01
5	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 50 mm	Un	06
6	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	04
7	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 38mm	Un	02
8	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 25 mm	Un	01
9	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 32 mm	Un	01
10	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 50 mm	Un	02
11	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	02
12	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 50x25 mm	Un	02
13	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 25mmx6m	Barra	03
14	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 32mmx6m	Barra	01
15	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 38mmx6m	Barra	01
16	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 50mmx6m	Barra	03
17	CAIXA D'ÁGUA COMPLETA FORTLEV 1000 LITROS	Un	01

ITEM	METAIS	REF.	QUANT.
1	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO $\phi \frac{3}{4}$ "	Un	03
2	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO $\phi \frac{3}{4}$ "	Un	01
3	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO $\phi 1$ "	Un	01
4	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO $\phi 1.1/2$ "	Un	01
5	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO $\phi 50x38$	Un	02

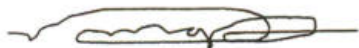
  
Patrícia M.G.P. Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – WC MASCULINO  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL01

ITEM	ESGOTO	REF.	QUANT.
1	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 100x150x50mm	UN	03
2	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 150x150x50mm	UN	01
3	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA C/ TAMPA HERMÉTICA 150x150x75mm	UN	01
4	CURVA 90° CURTA TIGRE - 40 mm ESG.	UN	10
5	CURVA 90° CURTA TIGRE - 50 mm ESG.	UN	03
6	CURVA 90° CURTA TIGRE - 100 mm ESG.	UN	03
7	JOELHO 45° TIGRE - 40 mm ESG.	UN	04
8	JOELHO 45° TIGRE - 50 mm ESG.	UN	01
9	JOELHO 45° TIGRE - 75 mm ESG.	UN	01
10	JOELHO 45° TIGRE - 100 mm ESG.	UN	01
11	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 50x50mm ESG.	UN	01
12	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 100x100mm ESG.	UN	02
13	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 75x50mm ESG.	UN	01
14	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 100x50mm ESG.	UN	01
15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 100x75mm ESG.	UN	02
16	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 50x50mm	UN	03
17	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 75x50mm	UN	02
18	TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIGRE 50 mm	UN	01
19	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 40mmx3m	Barra	03
20	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 50mmx3m	Barra	04
21	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 75mmx3m	Barra	01
22	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 100mmx6m	Barra	02
23	CAIXA DE PASSAGEM COM CAPTAÇÃO - PVC	Un	01



Patrícia M. G. P. Scanduzzi

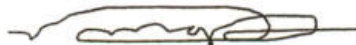


OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – WC FEMININO E QUIOSQUE  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL01

ITEM	AGUA FRIA	REF.	QUANT.
1	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	04
2	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	02
3	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 mm	Un	10
4	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 32 mm	Un	03
5	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 50 mm	Un	12
6	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	03
7	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 38mm	Un	03
8	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 25 mm	Un	05
9	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 50 mm	Un	06
10	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 60 mm	Un	01
11	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	02
12	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	01
13	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 25mmx6m	Barra	04
14	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 38mmx6m	Barra	01
15	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 50mmx6m	Barra	03
16	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 60mmx6m	Barra	01
17	CAIXA D'ÁGUA COMPLETA FORTLEV 310 LITROS	Un	03
18	RALO SECO Ø 100	Un	01

ITEM	METAIS	REF.	QUANT.
1	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	01
2	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	06
3	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1.1/2"	Un	06
4	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO Ø 50x38	Un	03



Patricia M.G. P. Scandiuzzi



**OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA  
ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – WC FEMININO E QUIOSQUE  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL01**

ITEM	AGUA FRIA	REF.	QUANT.
1	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	04
2	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	02
3	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 mm	Un	10
4	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 32 mm	Un	03
5	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 50 mm	Un	12
6	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	03
7	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 38mm	Un	03
8	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 25 mm	Un	05
9	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 50 mm	Un	06
10	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 60 mm	Un	01
11	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	02
12	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	01
13	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 25mmx6m	Barra	04
14	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 38mmx6m	Barra	01
15	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 50mmx6m	Barra	03
16	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 60mmx6m	Barra	01
17	CAIXA D'ÁGUA COMPLETA FORTLEV 310 LITROS	Un	03
18	RALO SECO Ø 100	Un	01

ITEM	METAIS	REF.	QUANT.
1	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	01
2	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	06
3	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1.1/2"	Un	06
4	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO Ø 50x38	Un	03



Patricia M.G. P. Scandiuzzi





OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – WC MASCULINO  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL01

ITEM	AGUA FRIA	REF.	QUANT.
1	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	02
2	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 32x1"	Un	02
3	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	01
4	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	02
5	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 mm	Un	08
7	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 32 mm	Un	03
6	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 50 mm	Un	12
7	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	06
8	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 38mm	Un	03
9	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 25 mm	Un	03
10	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 32 mm	Un	03
11	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 50 mm	Un	06
12	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 60 mm	Un	01
13	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	02
14	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	01
15	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 25mmx6m	Barra	04
16	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 32mmx6m	Barra	02
17	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 38mmx6m	Barra	01
18	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 50mmx6m	Barra	03
19	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 60mmx6m	Barra	01
20	RALO SECO Ø 100mm	Un	01
21	CAIXA D'ÁGUA COMPLETA FORTLEV 310 LITROS	Un	03

ITEM	METAIS	REF.	QUANT.
1	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	01
2	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	03
3	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø 1"	Un	01
4	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1"	Un	03
5	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1.1/2"	Un	06
6	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO Ø 50x38	Un	03



Patricia M. G. P. Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – VESTIÁRIOS  
VER FOLHAS HID.EXE.BURITAMA.FL03 ATÉ FL06

ITEM	ESGOTO	REF.	QUANT.
1	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 100x150x50mm	UN	18
2	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 150x150x50mm	UN	04
3	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 150x150x75mm	UN	02
4	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA TAMPA HERMETICA 150x150x50mm	UN	01
5	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA TAMPA HERMETICA 150x150x75mm	UN	01
6	CURVA 90° CURTA TIGRE - 40 mm ESG.	UN	40
7	CURVA 90° CURTA TIGRE - 50 mm ESG.	UN	18
8	CURVA 90° CURTA TIGRE - 75 mm ESG.	UN	02
9	CURVA 90° CURTA TIGRE - 100 mm ESG.	UN	10
10	JOELHO 45° TIGRE - 40 mm ESG.	UN	12
11	JOELHO 45° TIGRE - 50 mm ESG.	UN	08
12	JOELHO 45° TIGRE - 75 mm ESG.	UN	04
13	JOELHO 45° TIGRE - 100 mm ESG.	UN	02
14	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 50x50mm ESG.	UN	11
15	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 75x75mm ESG.	UN	04
16	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 100x100mm ESG.	UN	10
17	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 75x50mm ESG.	UN	09
18	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 100x75mm ESG.	UN	01
19	REDUÇÃO TIGRE 75x50mm ESG.	UN	05
20	REDUÇÃO TIGRE 100x50mm ESG.	UN	01
21	REDUÇÃO TIGRE 100x75mm ESG.	UN	02
22	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 50x50mm	UN	02
23	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 75x50mm	UN	01
24	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 100x50mm	UN	02
25	TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIGRE 50 mm	UN	03
26	TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIGRE 75 mm	UN	02
27	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 40mmx3m	Barra	10
28	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 50mmx3m	Barra	16
29	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 75mmx3m	Barra	12
30	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 100mmx6m	Barra	05
31	RALO LINEAR	Un	08
32	CAIXA DE INSPEÇÃO - PVC	Un	02



Patricia M. G. P. Scandiuzzi

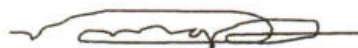


**OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA**

**ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – VESTIÁRIOS  
VER FOLHAS HID.EXE.BURITAMA.FL03 ATÉ FL06**

ITEM	AGUA FRIA	REF.	QUANT.
1	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 25x¾"	Un	18
2	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 32x1"	Un	06
3	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	03
4	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 40x25 mm	Un	08
5	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	03
6	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 mm	Un	54
7	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 32 mm	Un	13
8	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 50 mm	Un	
9	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25x¾"	Un	24
10	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20mm	Un	08
11	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 38mm	Un	10
12	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 25 mm	Un	07
13	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 32 mm	Un	01
14	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 40 mm	Un	02
15	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 50 mm	Un	01
16	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	12
17	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 40x25 mm	Un	02
18	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 40x32 mm	Un	02
19	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	06
20	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 25mmx6m	Barra	13
21	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 32mmx6m	Barra	05
22	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 38mmx6m	Barra	02
23	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 40mmx6m	Barra	03
24	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 50mmx6m	Barra	06
25	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 60mmx6m	Barra	04
26	CAIXA D'ÁGUA COMPLETA FORTLEV 1000 LITROS	Un	06

ITEM	METAIS	REF.	QUANT.
1	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø ¾"	Un	09
2	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø 1"	Un	03
3	REGISTRO DE PRESSÃO DECA COM ACABAMENTO Ø ¾"	Un	08
4	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø ¾"	Un	06
5	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1.1/4"	Un	07
6	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1.1/2"	Un	06
7	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO Ø 50x38	Un	10



Patricia M. G. P. Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – VESTIÁRIOS  
VER FOLHAS HID.EXE.BURITAMA.FL03 ATÉ FL06

ITEM	AGUA PLUVIAL	REF.	QUANT.
1	GRELHA HEMISFÉRICA TIGRE – Ø 100 mm	Un	08
2	JOELHO 90° TIGRE ESG. Ø 50 mm	Un	04
3	JOELHO 90° TIGRE ESG. Ø 100 mm	Un	08
4	JOELHO 45° TIGRE ESG. Ø 50 mm	Un	02
5	JOELHO 45° TIGRE ESG. Ø 100 mm	Un	02
6	JUNÇÃO SIMPES TIGRE ESG. 50x50mm	Un	02
7	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE ESG. 100x100mm	Un	02
8	TUBO TIGRE PVC MARROM Ø 50 mmx3m	Barra	08
9	TUBO PVCR TIGRE Ø100 mmx6m	Barra	06
10	RALO SECO Ø100 mm	Un	02
11	CAIXA DE PASSAGEM COM CAPTAÇÃO - PVC	Un	04



Patricia M.G.P.Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – BWC MASCULINO E FEMININO  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL02

ITEM	AGUA FRIA	REF.	QUANT.
1	ADAP. CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO TIGRE SOLD. 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	10
2	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	02
3	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA TIGRE PVC SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	04
4	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 25 mm	Un	17
5	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 32 mm	Un	03
6	JOELHO 90° TIGRE PVC MARROM SOLDÁVEL 50 mm	Un	14
7	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25x $\frac{3}{4}$ "	Un	07
8	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20mm	Un	02
9	JOELHO 90° TIGRE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 38mm	Un	06
10	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 25 mm	Un	06
11	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 32 mm	Un	03
12	TÊ TIGRE SOLDÁVEL 60 mm	Un	01
13	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 32x25 mm	Un	04
14	TÊ DE REDUÇÃO TIGRE SOLDÁVEL 60x50 mm	Un	02
15	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 25mmx6m	Barra	06
16	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 32mmx6m	Barra	01
17	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 38mmx6m	Barra	01
18	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 50mmx6m	Barra	06
19	TUBO PVC SOLDÁVEL TIGRE 60mmx6m	Barra	01
20	CAIXA D'ÁGUA COMPLETA FORTLEV 1000 LITROS	Un	04
20	RALO SECO Ø 100mm	Un	02

ITEM	METAIS	REF.	QUANT.
1	REGISTRO DE GAVETA DECA COM ACABAMENTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	05
2	REGISTRO DE PRESSÃO DECA COM ACABAMENTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	02
3	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø $\frac{3}{4}$ "	Un	04
4	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1"	Un	06
5	REGISTRO DE ESFERA DECA BRUTO Ø 1.1/2"	Un	04
6	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO Ø 50x38	Un	06



Patrícia M.G.P. Scandiuzzi



OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO  
GARCIA

ASSUNTO: MEMORIAL QUANTITATIVO DE MATERIAL – BWC MASCULINO E FEMININO  
VER FOLHA HID.EXE.BURITAMA.FL02

ITEM	ESGOTO	REF.	QUANT.
1	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 100x150x50mm	UN	08
2	CAIXA SIFONADA TIGRE COMPLETA GRELHA 150x150x50mm	UN	02
3	CURVA 90° CURTA TIGRE - 40 mm ESG.	UN	12
4	CURVA 90° CURTA TIGRE - 50 mm ESG.	UN	04
5	CURVA 90° CURTA TIGRE - 100 mm ESG.	UN	06
6	JOELHO 45° TIGRE - 40 mm ESG.	UN	04
7	JOELHO 45° TIGRE - 50 mm ESG.	UN	01
8	JOELHO 45° TIGRE - 100 mm ESG.	UN	02
9	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 50x50mm ESG.	UN	08
10	JUNÇÃO SIMPLES TIGRE 100x100mm ESG.	UN	04
11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 75x50mm ESG.	UN	02
12	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 100x50mm ESG.	UN	02
13	JUNÇÃO DE REDUÇÃO TIGRE 100x75mm ESG.	UN	02
14	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 50x50mm	UN	04
15	TÊ ESGOTO TIGRE Ø 75x50mm	UN	02
16	TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIGRE 50 mm	UN	02
17	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 40mmx3m	Barra	03
18	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 50mmx3m	Barra	07
19	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 75mmx3m	Barra	01
20	TUBO TIGRE ESGOTO Ø 100mmx6m	Barra	03
21	RALO LINEAR	Un	02
22	CAIXA DE PASSAGEM COM CAPTAÇÃO - PVC	Un	02

  
Patricia M.G.P. Scandiuzzi





DIAGRAMA Q2-2



DIAGRAMA Q2-1



Legenda

- 1. Símbolos para a função dos equipamentos
- 2. Símbolos para a função dos equipamentos
- 3. Símbolos para a função dos equipamentos

LEGENDA

LEGENDA

LEGENDA

LEGENDA

LEGENDA

LEGENDA

LEGENDA

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

E02/03

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

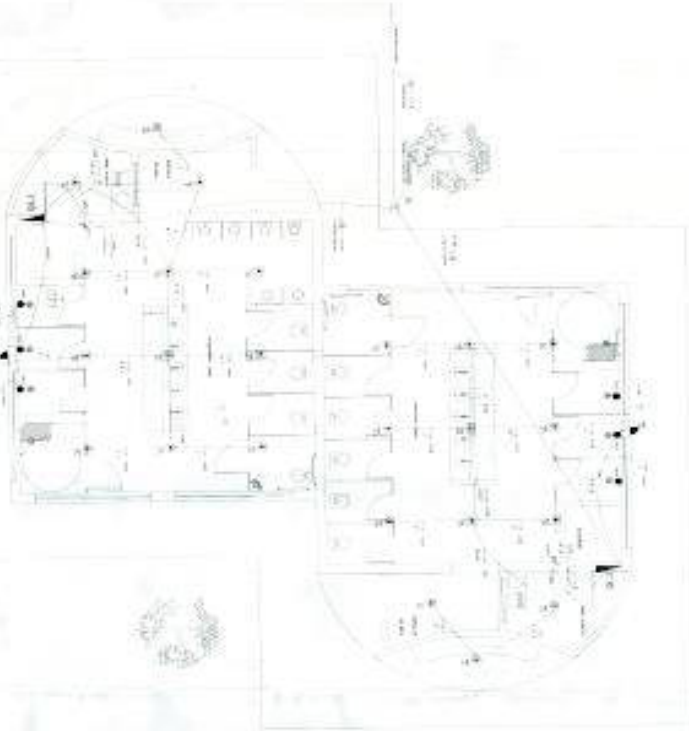
PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO

PLANTA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



PLANTA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



### DIAGRAMA QUILÔMETRO



TIPO DE CABELO	TIPO DE CABELO	TIPO DE CABELO	TIPO DE CABELO	TIPO DE CABELO
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	TIPO
1	2	3	4	5
1	2	3	4	5

### Legenda

- PONTO DE SAÍDA DE PROTEÇÃO DE SOBRECORRENTE
- S. INTERRUPTOR DIFERENCIAL
- INTERRUPTOR DIFERENCIAL
- INTERRUPTOR DIFERENCIAL

PROF. F. NETUNO ESTANISLAU DE SOUZA  
ELETROTECNICISTA DE 1ª GRADE  
REG. Nº 123456789

PROJETO ELÉTRICO  
CONSTRUTORA REINOLDO C. ESTANISLAU

ROBERTO GALCIBIAS DOS SANTOS  
REG. Nº 123456789

### PROJETO ELÉTRICO

CONSTRUTORA REINOLDO C. ESTANISLAU

CLIENTE: REINOLDO C. ESTANISLAU

OBJETO: PROJETO ELÉTRICO PARA O EDIFÍCIO

ENDEREÇO: RUA 123, Nº 456, CIDADE ABC

DATA: 12/12/2023

PROJETO: R. GALCIBIAS DOS SANTOS

REG. Nº: 123456789

EMPRESA: REINOLDO C. ESTANISLAU

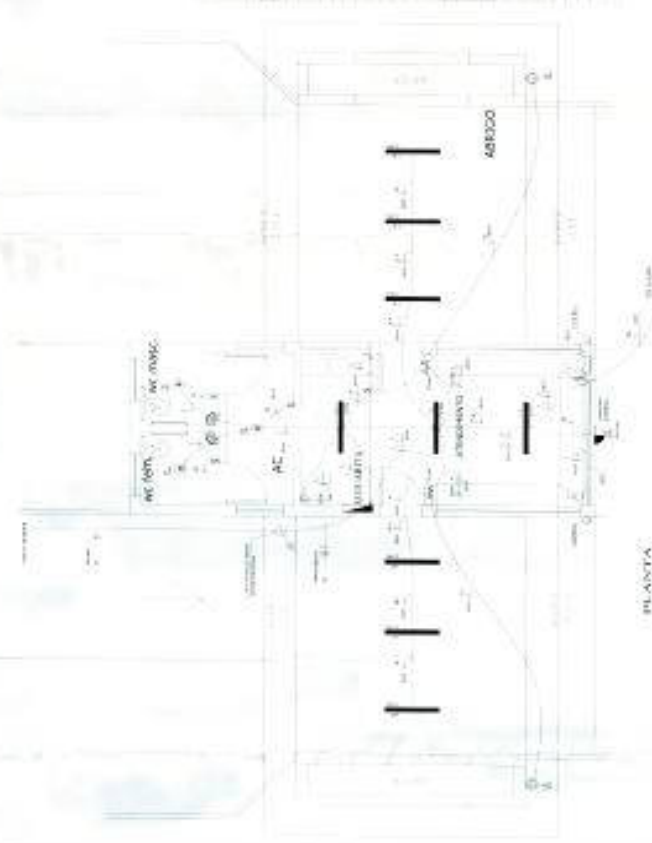
ENDEREÇO: RUA 123, Nº 456, CIDADE ABC

TELEFONE: (11) 1234-5678

E-MAIL: REINOLDO@REINOLDO.COM.BR

PROJETO Nº: E-001/2023

PROJETO Nº: E-001/2023



PLANTA



São José do Rio Preto, 18/02/2019

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA – SP**

Prezados Senhores,

Segue em anexo os perfis geológico-geotécnicos elaborados a partir dos ensaios de resistência à penetração do solo "SPT" (*Standard Penetration Test*) conforme norma *ABNT NBR 6484*, realizados em furos de sondagem executados em terreno localizado no Parque Turístico João Simão Garcia na prainha de Buritama-SP.

As locações dos furos foram definidas pelo engenheiro responsável da obra.

Foram realizadas 14 sondagens no terreno, totalizando 212,30 metros e 206 ensaios geotécnicos de resistência à penetração no solo "SPT".

As sondagens foram divididas em 4 áreas distintas, tendo sido executados 07 furos na Área 1, 04 furos na Área 2, 01 furo na Área 3 e 02 furos na Área 4, representadas nos croquis de localização em anexo.

O nível de água do lençol freático foi encontrado a :

- 5,40 e 5,58 metros de profundidade na Área 1;
- 1,89 e 2,48 metros de profundidade na Área 2;
- 3,59 metros de profundidade na Área 3;
- 1,07 e 1,40 metros de profundidade na Área 4;

O valor dos serviços e documentos é de R\$ 15.313,40 (quinze mil trezentos e treze reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

  
Marcio Finimundi  
Crea: 5061325555

**LEGENDA:**

SP-01  PONTO DE SONDAGEM



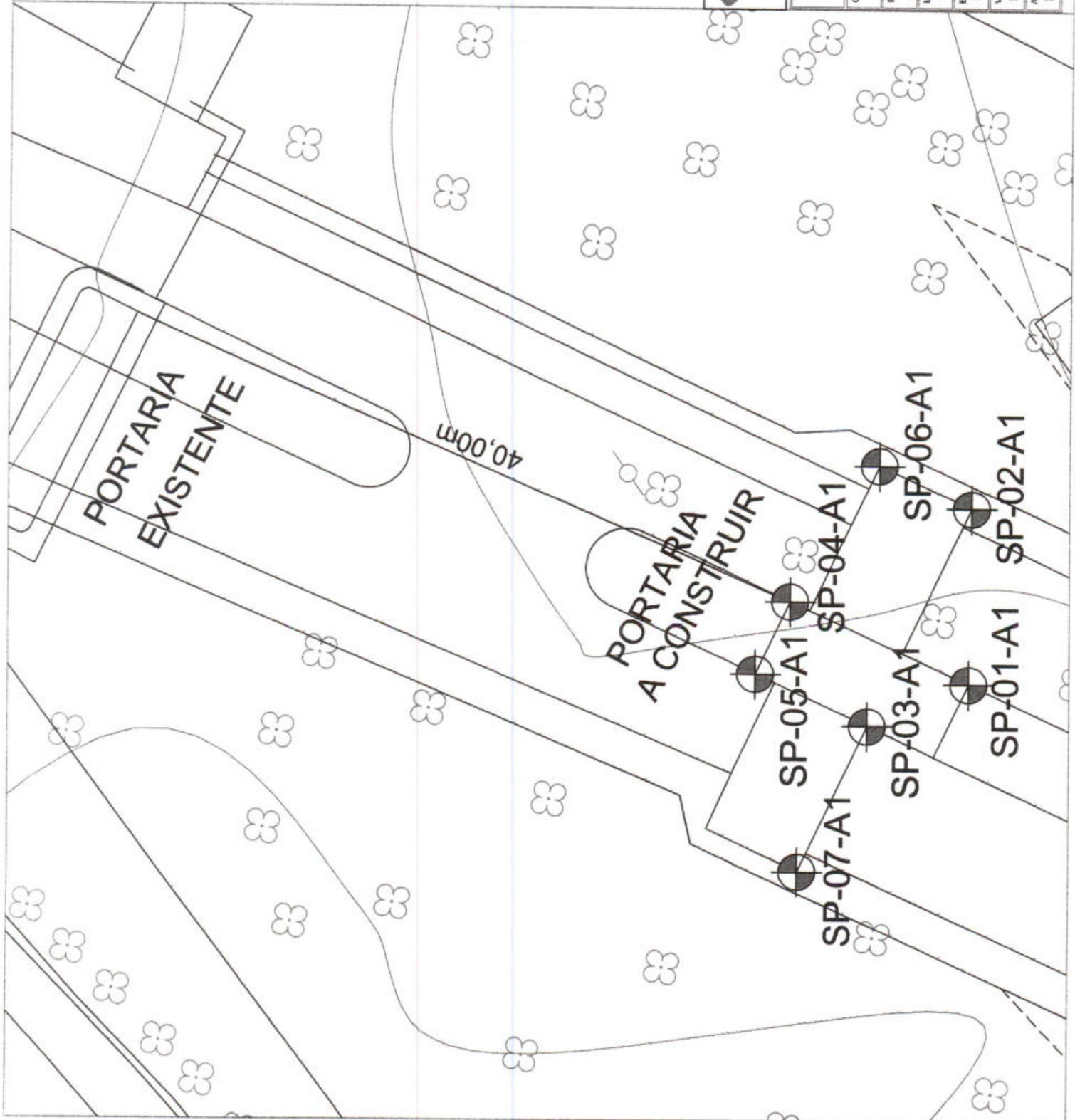
**GEOSOLUÇÕES**  
Geologia Sondagem Meio Ambiente

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA  
Projeto: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 01)  
Local: PRAIA DE BURITAMA - BURITAMA - SP

Elaborado: BRUNO CESAR TAGLIARI  
Verificado: MARCIO FINIMUNDI  
Aprovado: MARCIO FINIMUNDI

Escala: -  
Data: FEV/2019  
Desenho nº: 01/01



PORTARIA  
EXISTENTE

40,00m

PORTARIA  
A CONSTRUIR

SP-05-A1

SP-04-A1

SP-07-A1

SP-03-A1

SP-06-A1

SP-01-A1

SP-02-A1

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

**SONDAGEM  
SP-01-A1**

COTA: 98,70

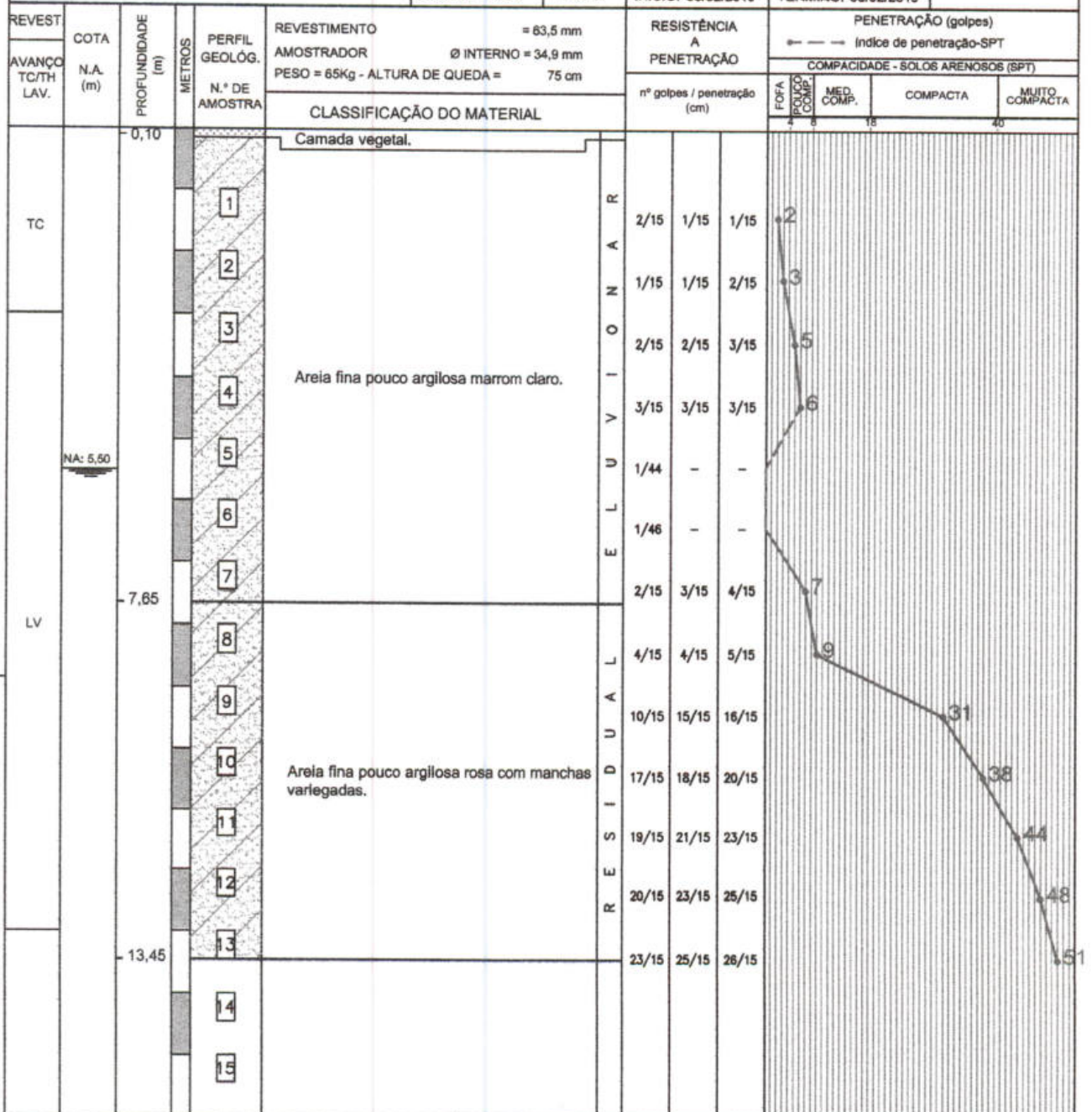
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 05/02/2019

TÉRMINO: 05/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

2	5	10	15
M. MOLE	M. MÉDIA	R.LJA	DURA
CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)			

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	13,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	13	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
05/02/2019	17:10	5,73
05/02/2019	17:20	5,64
05/02/2019	17:30	5,51
06/02/2019	07:00	5,50

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

**SONDAGEM  
SP-02-A1**

COTA: 98,53

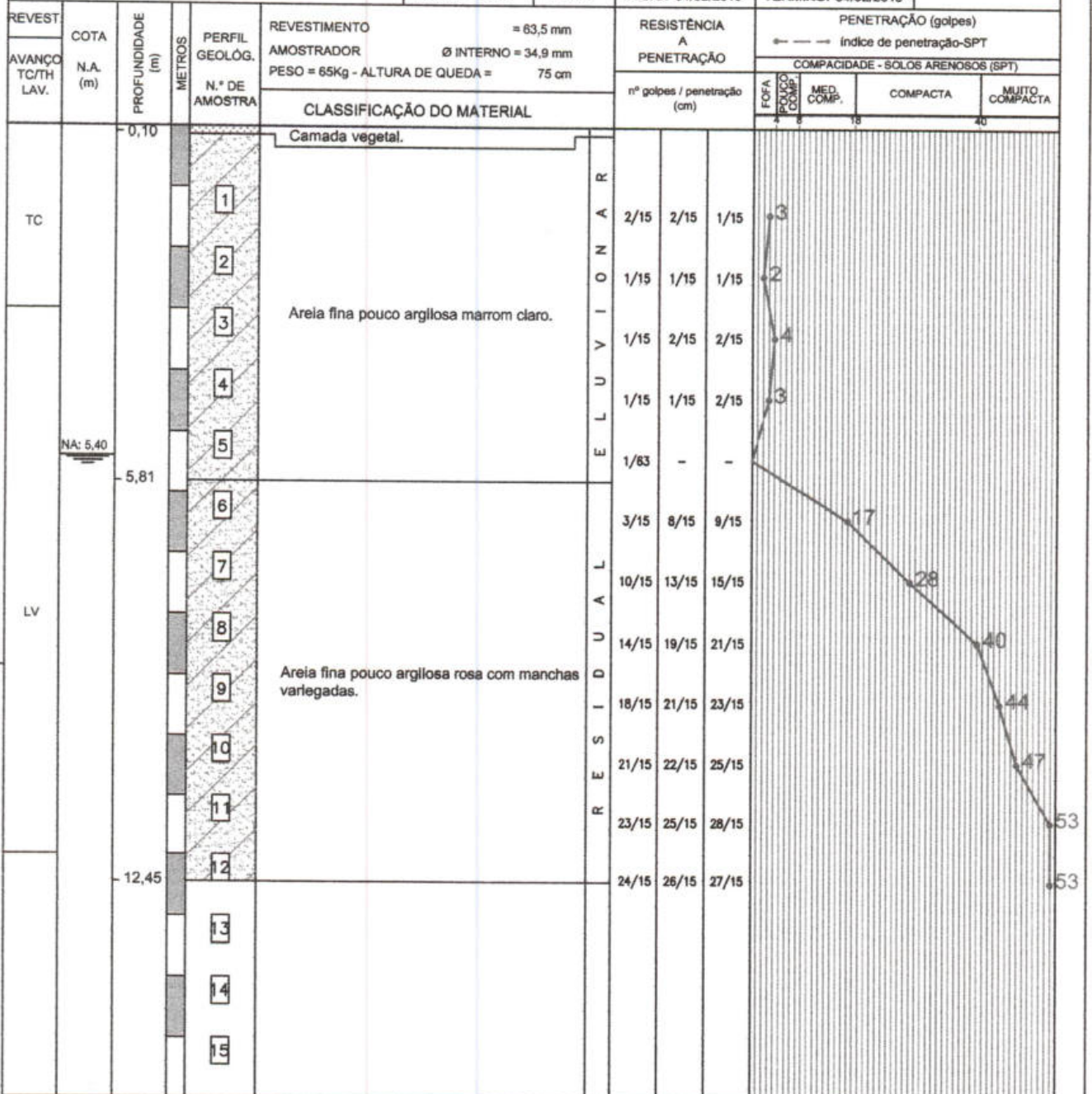
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

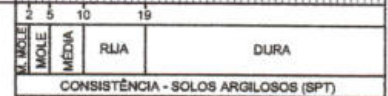
FL.: 01

INÍCIO: 04/02/2019

TÉRMINO: 04/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	12,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	12	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
04/02/2019	17:10	5,56
04/02/2019	17:30	5,50
04/02/2019	17:50	5,46
05/02/2019	07:00	5,40

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

**SONDAGEM  
SP-03-A1**

COTA: 98,73

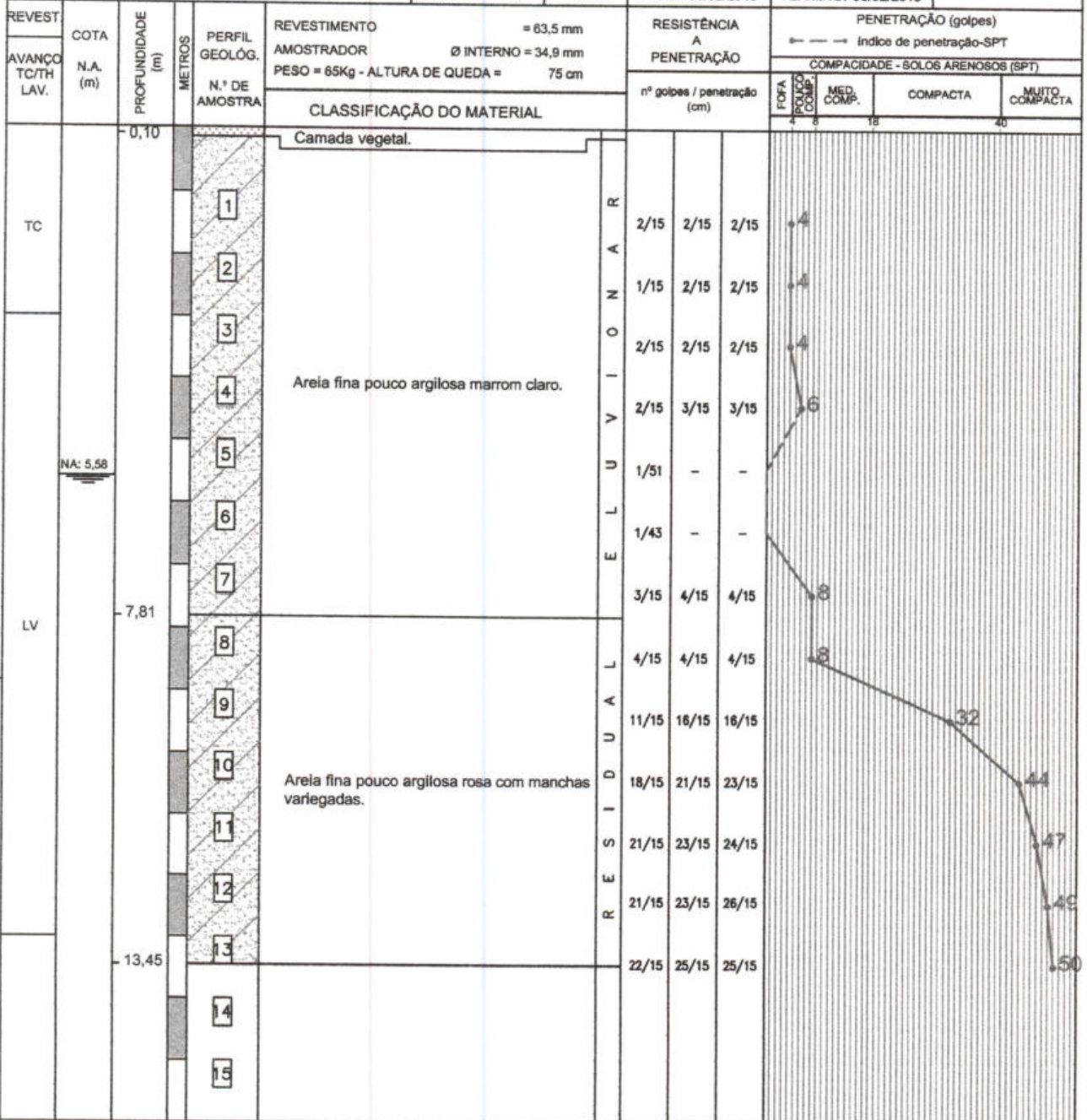
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

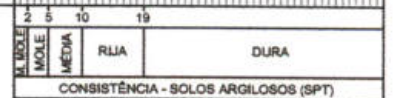
FL.: 01

INÍCIO: 06/02/2019

TÉRMINO: 06/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	13,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	13	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
06/02/2019	10:41	5,77
06/02/2019	10:51	5,63
06/02/2019	11:01	5,59
07/02/2019	07:00	5,58

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

# GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

## SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIOS "SPT"

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

**SONDAGEM  
SP-04-A1**

COTA: 98,92

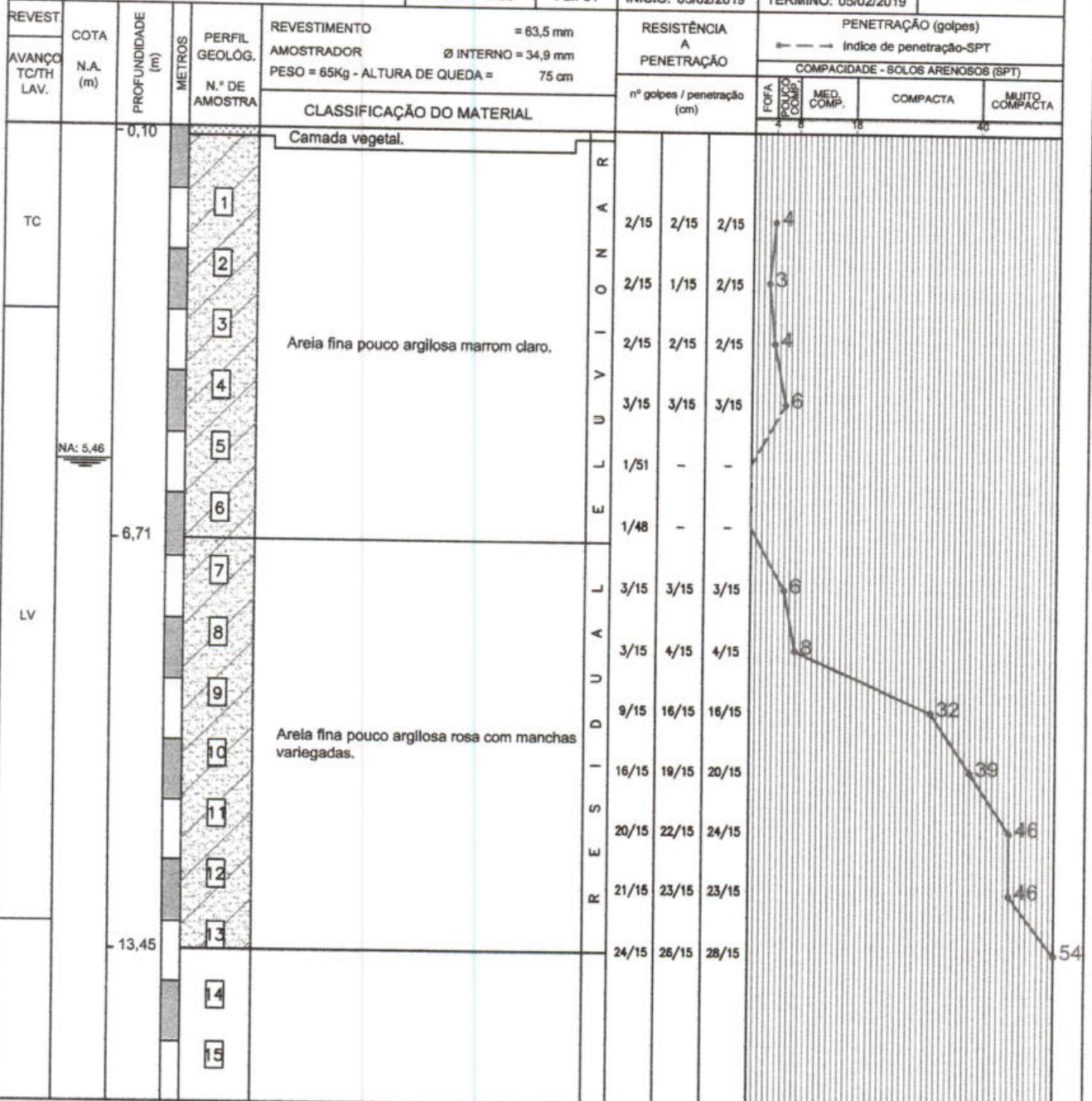
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

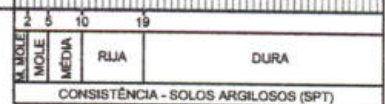
FL.: 01

INÍCIO: 05/02/2019

TÉRMINO: 05/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	13,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	13	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
05/02/2019	14:13	5,61
05/02/2019	14:23	5,53
05/02/2019	14:33	5,48
06/02/2019	07:00	5,46

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

**SONDAGEM  
SP-05-A1**

COTA: 98,80

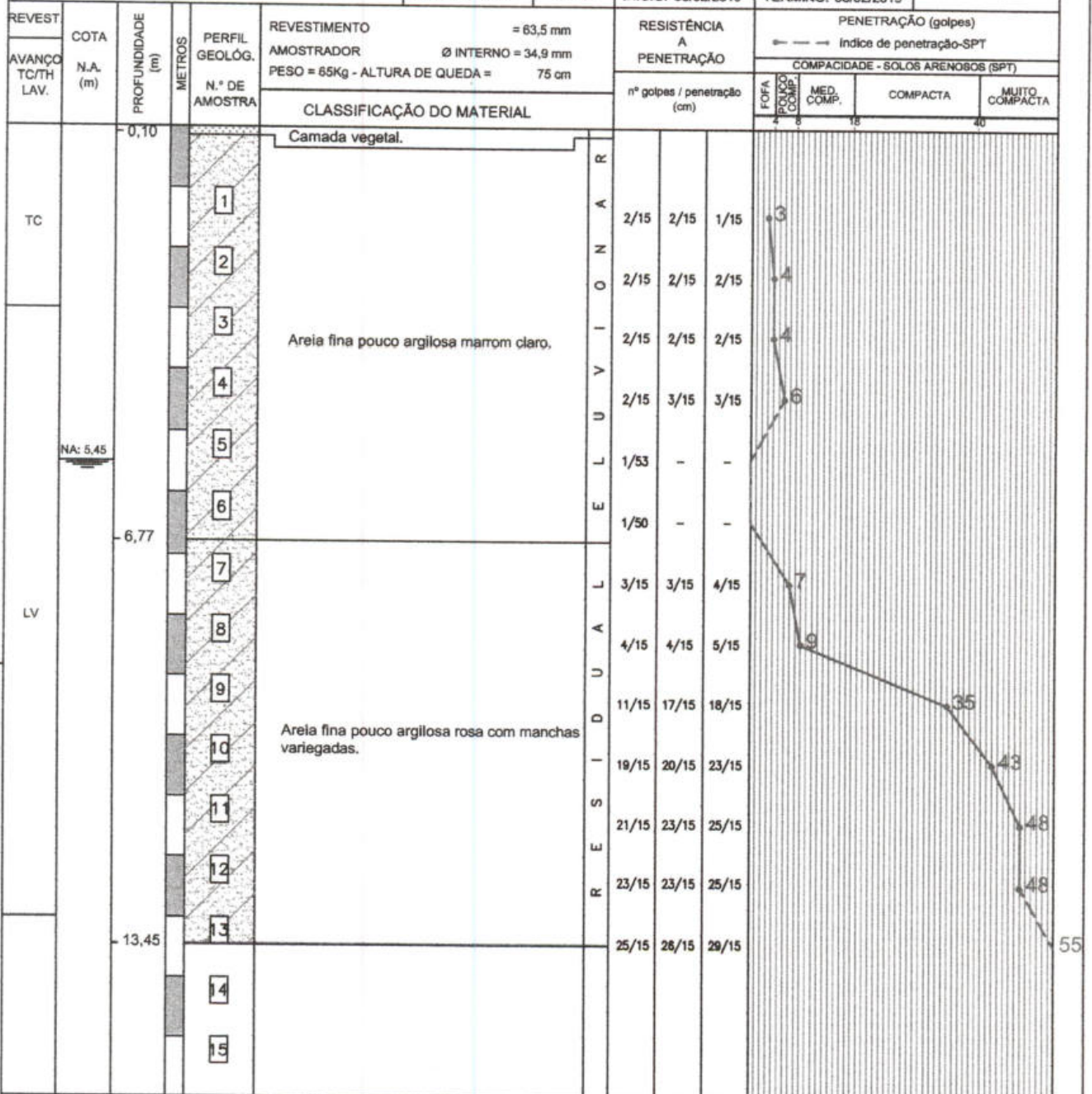
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 06/02/2019

TÉRMINO: 06/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	13,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	13	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
06/02/2019	14:53	5,56
06/02/2019	15:03	5,51
06/02/2019	15:13	5,49
07/02/2019	07:10	5,45

MOLE	MÉDIA	RUJA	DURA
2	5	10	19

CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO



GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

**SONDAGEM  
SP-06-A1**

COTA: 98,69

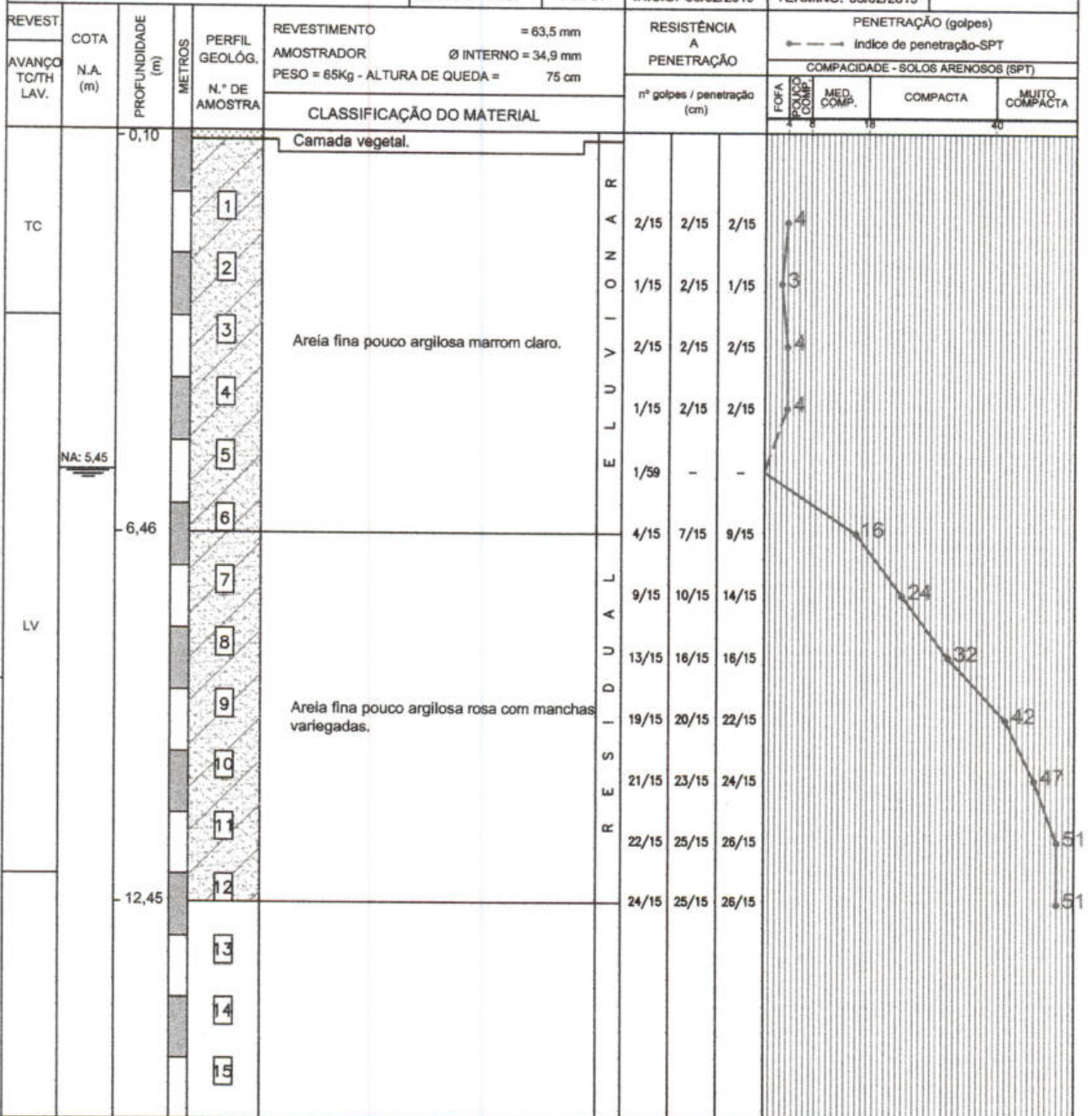
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 05/02/2019

TÉRMINO: 05/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	12,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	12	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
05/02/2019	10:03	5,61
05/02/2019	10:13	5,50
05/02/2019	10:23	5,46
06/02/2019	07:00	5,45

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 01)

SONDAGEM  
SP-07-A1

COTA: 98,65

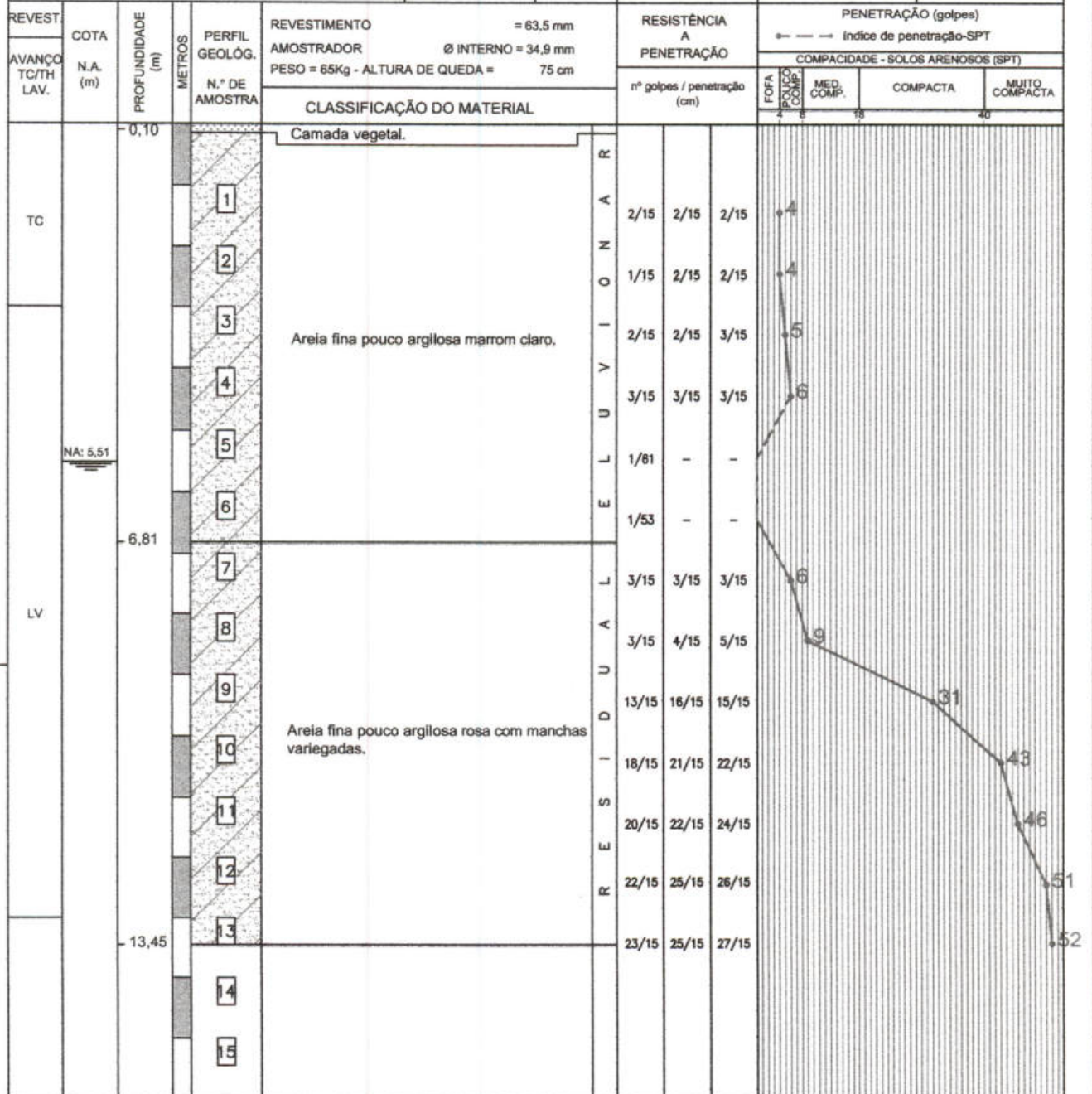
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

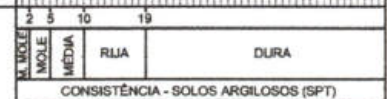
FL.: 01

INÍCIO: 06/02/2019

TÉRMINO: 06/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 8484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	13,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	13	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
06/02/2019	17:31	5,71
06/02/2019	17:41	5,63
06/02/2019	17:51	5,52
07/02/2019	07:00	5,51

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555

APROVADO

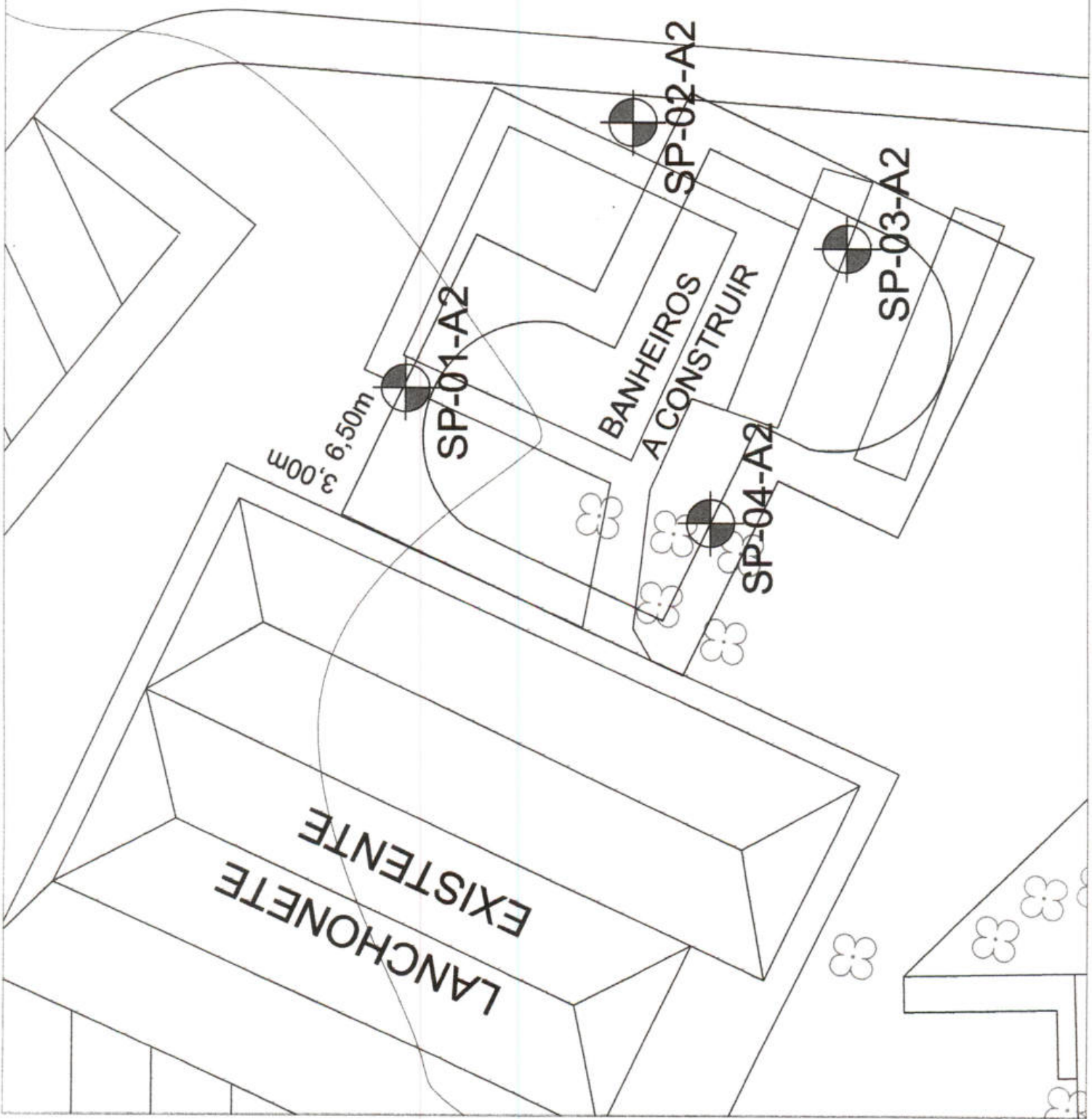
**LEGENDA:**

SP-01  PONTO DE SONDAGEM



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM**

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA		
Projeto:	AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 02)		
Local:	PRAIA DE BURITAMA - BURITAMA - SP		
Elaborado:	BRUNO CESAR TAGLIARI	Escala:	-
Verificado:	MARCIO FINIMUNDI	Data:	FEV/2019
Aprovado:	MARCIO FINIMUNDI	Desenho n.º:	01/01



GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 02)

**SONDAGEM  
SP-01-A2**

COTA: 99,80

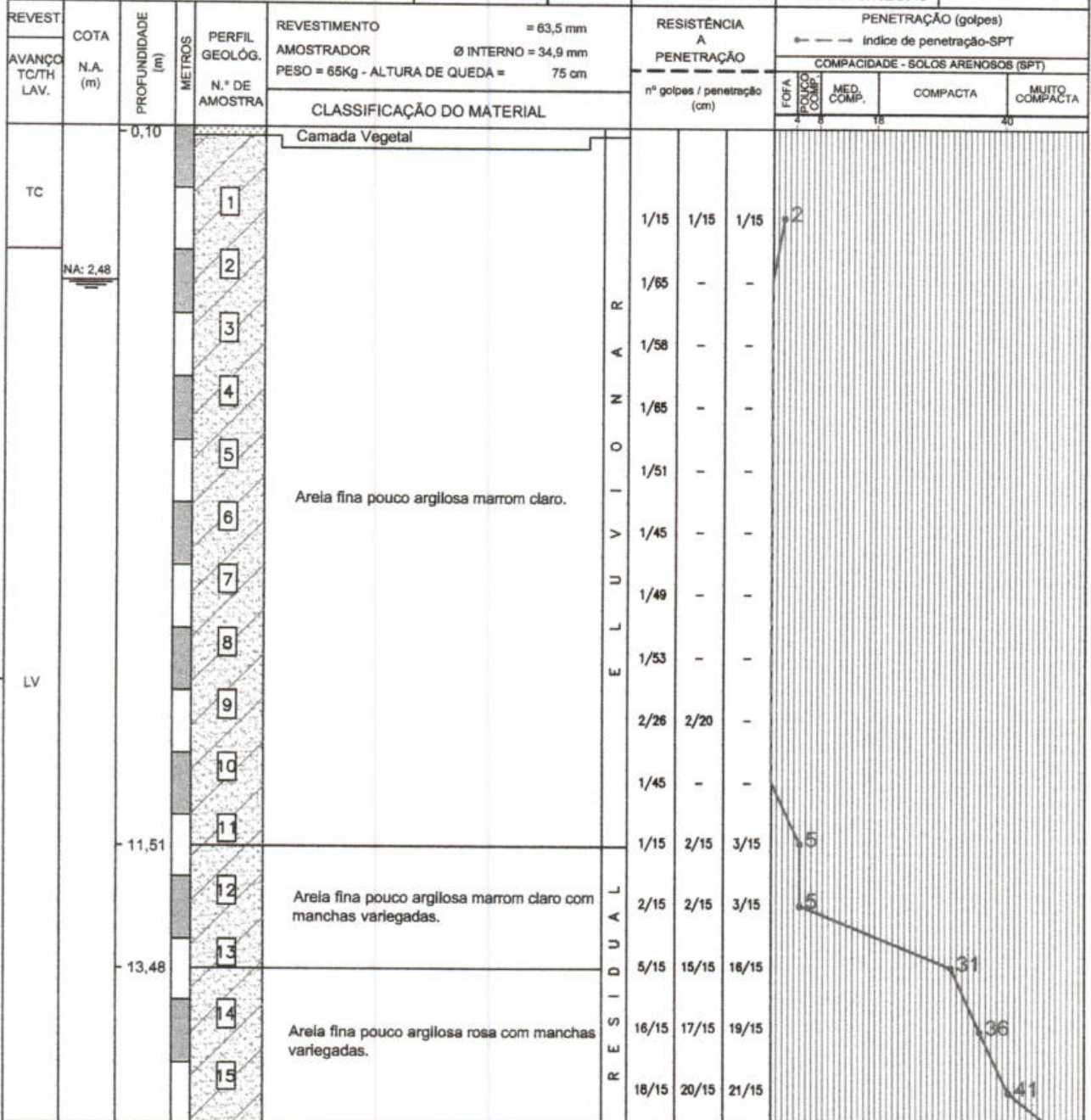
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 07/02/2019

TÉRMINO: 07/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	2,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	2,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	2,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
07/02/2019	16:21	2,58
07/02/2019	16:31	2,56
07/02/2019	16:41	2,50
08/02/2019	07:10	2,48

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

**GEO SOLUÇÕES LTDA.**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (ÁREA 02)

**SONDAGEM  
SP-01-A2**

COTA: 99,80

CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 02

INÍCIO: 07/02/2019

TÉRMINO: 07/02/2019

REVEST. AVANÇO TC/TH LAV.	COTA N.A. (m)	PROFUNDIDADE (m)	METROS	PERFIL GEOLOG. N.º DE AMOSTRA	REVESTIMENTO = 63,5 mm AMOSTRADOR Ø INTERNO = 34,9 mm PESO = 65Kg - ALTURA DE QUEDA = 75 cm	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO nº golpes / penetração (cm)	PENETRAÇÃO (golpes)			
							COMPACIDADE - SOLOS ARENOSOS (SPT)			
CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL										
LV		17,45		16	Areia fina pouco argilosa rosa com manchas variegadas.	RESIDUAL	21/15	23/15	25/15	48
				17			22/15	24/15	26/15	
				18						
				19						
				20						
				21						
				22						
				23						
				24						
				25						
				26						
				27						
				28						
				29						
				30						

OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

2	5	10	15
MOLE	MEDIA	RLIA	DURA
CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)			

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	2,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	2,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	2,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
07/02/2019	16:21	2,58
07/02/2019	16:31	2,56
07/02/2019	16:41	2,50
08/02/2019	07:10	2,48

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (ÁREA 02)

**SONDAGEM  
SP-02-A2**

COTA: 99,60

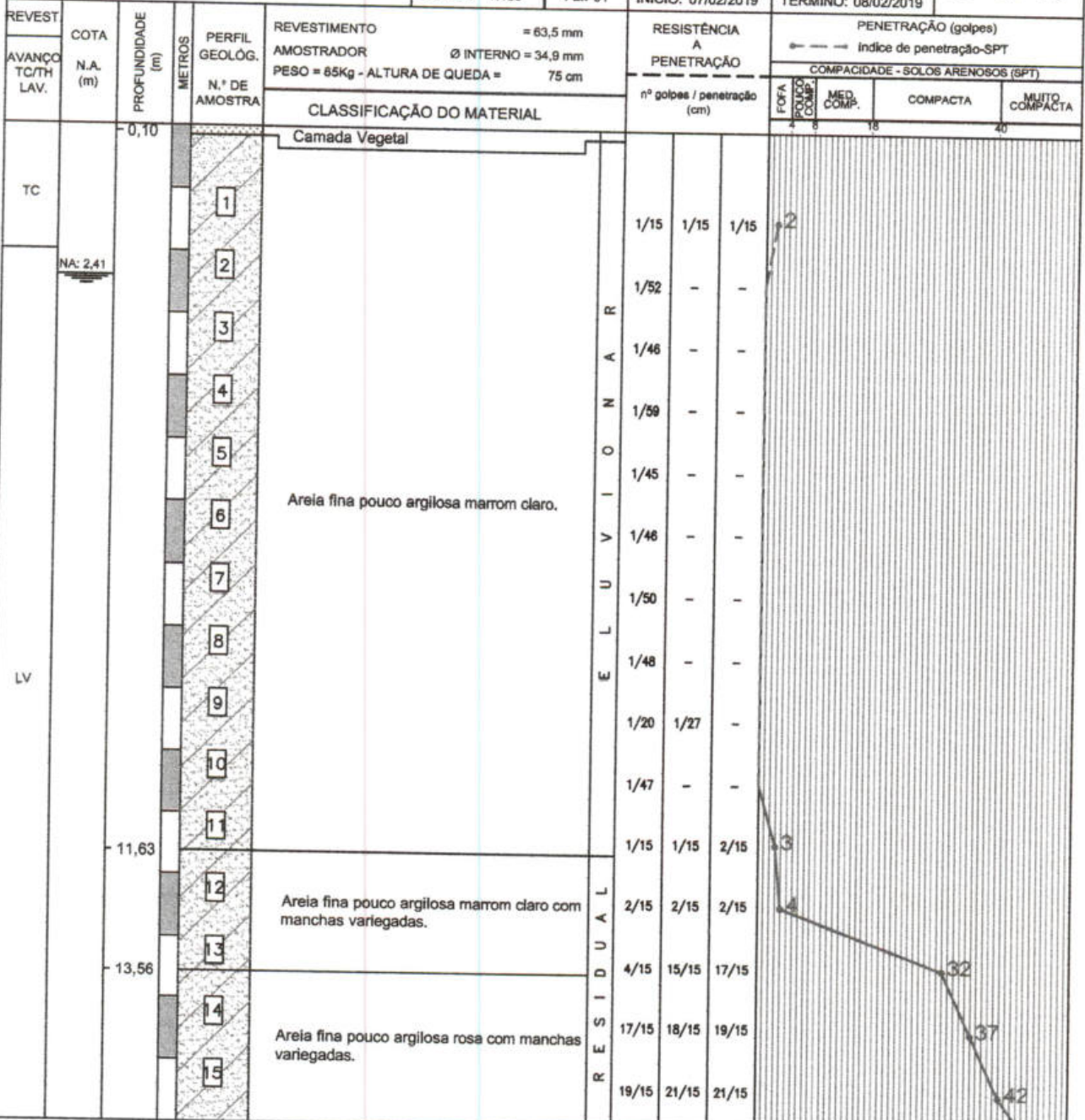
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

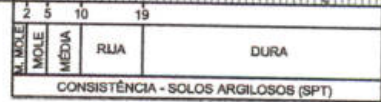
FL.: 01

INÍCIO: 07/02/2019

TÉRMINO: 08/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.



MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	2,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	2,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	2,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
08/02/2019	08:10	2,59
08/02/2019	08:20	2,54
08/02/2019	08:30	2,49
09/02/2019	07:00	2,41

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 02)

**SONDAGEM  
SP-02-A2**

COTA: 99,60

CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 02

INÍCIO: 07/02/2019

TÉRMINO: 08/02/2019

REVEST. AVANÇO TC/TH LAV.	COTA N.A. (m)	PROFUNDIDADE (m)	METROS	PERFIL GEOLOG. N.º DE AMOSTRA	REVESTIMENTO = 63,5 mm AMOSTRADOR Ø INTERNO = 34,9 mm PESO = 65Kg - ALTURA DE QUEDA = 75 cm	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO nº golpes / penetração (cm)	PENETRAÇÃO (golpes)				
							COMPACTIDADE - SOLOS ARENOSOS (SPT)				
CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL							FOFA	MOLE	MEDIA	RUJA	DURA
LV		17,45		16 17	Areia fina pouco argilosa rosa com manchas variegadas.	20/15 22/15 24/15					46
				18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30		21/15 23/15 25/15					48

OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	2,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	2,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	2,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
08/02/2019	08:10	2,59
08/02/2019	08:20	2,54
08/02/2019	08:30	2,49
09/02/2019	07:00	2,41

M. MOLE		M. MEDIA		M. RUJA		M. DURA	
2	5	10	15	20	25	30	35

CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 02)

**SONDAGEM  
SP-03-A2**

COTA: 99,44

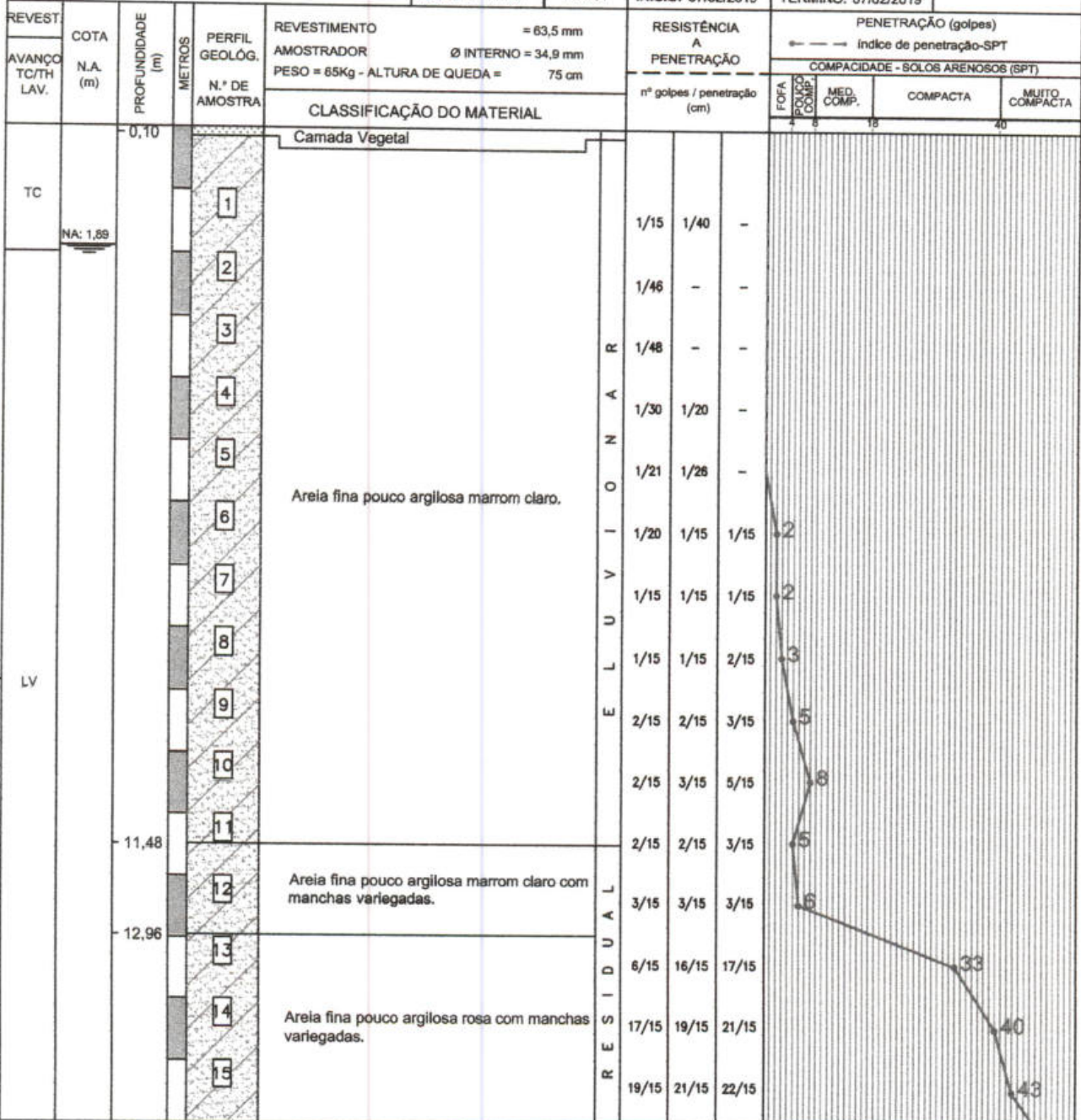
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 07/02/2019

TÉRMINO: 07/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

2	5	10	19
M. MOLE	M. MOLE	M. MOLE	M. MOLE
RUJA			DURA
CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)			

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	2,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	2,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	2,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
07/02/2019	12:25	2,10
07/02/2019	12:35	1,98
07/02/2019	12:45	1,90
08/02/2019	07:10	1,89

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO



GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM A PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 02)

**SONDAGEM  
SP-03-A2**

COTA: 99,44

CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 02

INÍCIO: 07/02/2019

TÉRMINO: 07/02/2019

REVEST AVANÇO TC/TH LAV.	COTA N.A. (m)	PROFUNDIDADE (m)	METROS	PERFIL GEOLOG. N.º DE AMOISTRA	REVESTIMENTO = 63,5 mm AMOSTRADOR Ø INTERNO = 34,9 mm PESO = 65Kg - ALTURA DE QUEDA = 75 cm	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO nº golpes / penetração (cm)	PENETRAÇÃO (golpes)				
							COMPACIDADE - SOLOS ARENOSOS (SPT)				
CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL							FOFA	MOLE	MEDIA	RUJA	DURA
LV		17,45		16 17	Areia fina pouco argilosa rosa com manchas variegadas.	22/15 23/15 24/15					47
				18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30		21/15 23/15 25/15					48

OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	2,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	2,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	2,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
07/02/2019	16:21	2,58
07/02/2019	16:31	2,56
07/02/2019	16:41	2,50
08/02/2019	07:10	2,48

M. MOLE		M. MEDIA		M. RUJA		M. DURA	
2	5	10	15				

CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 02)

**SONDAGEM  
SP-04-A2**

COTA: 99,61

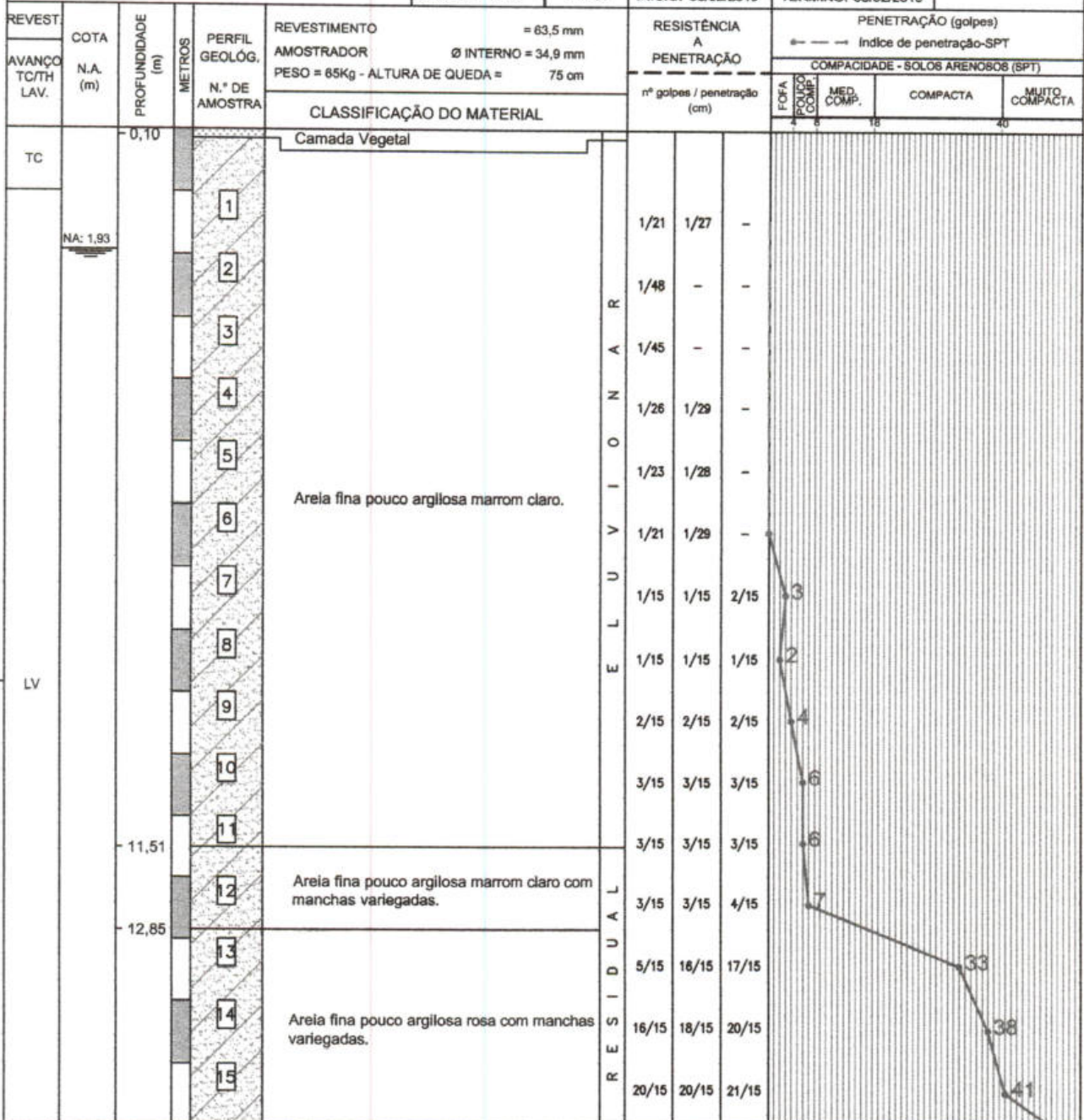
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 08/02/2019

TÉRMINO: 08/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	1,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	1,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	1,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
08/02/2019	11:00	2,16
08/02/2019	11:10	2,06
08/02/2019	11:20	1,95
09/02/2019	07:00	1,93



COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

**GEO SOLUÇÕES LTDA.**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 02)

**SONDAGEM  
SP-04-A2**

COTA: 99,61

CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 02

INÍCIO: 08/02/2019

TÉRMINO: 08/02/2019

REVEST. AVANÇO TC/TH LAV.	COTA N.A. (m)	PROFUNDIDADE (m)	MÉTROS	PERFIL GEOLOG. N.º DE AMOSTRA	REVESTIMENTO = 63,5 mm AMOSTRADOR Ø INTERNO = 34,9 mm PESO = 65Kg - ALTURA DE QUEDA = 75 cm	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO nº golpes / penetração (cm)	PENETRAÇÃO (golpes)			
							COMPACTIDADE - SOLOS ARENOSOS (SPT)			
CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL						COMPACTIDADE - SOLOS ARGILOSOS (SPT)				
						FOFA	MOLE	MEDIA	RUJA	DURA
LV		17,45		16	Areia fina pouco argilosa rosa com manchas variegadas.	21/15	24/15	25/15		
				17		20/15	25/15	25/15		
				18						
				19						
				20						
				21						
				22						
				23						
				24						
				25						
				26						
				27						
				28						
				29						
				30						

OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	1,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	1,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	1,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
08/02/2019	11:00	2,16
08/02/2019	11:10	2,06
08/02/2019	11:20	1,95
09/02/2019	07:00	1,93

CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)			
2	5	10	19
MOLE			
MEDIA			
RUJA			
DURA			

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555


APROVADO

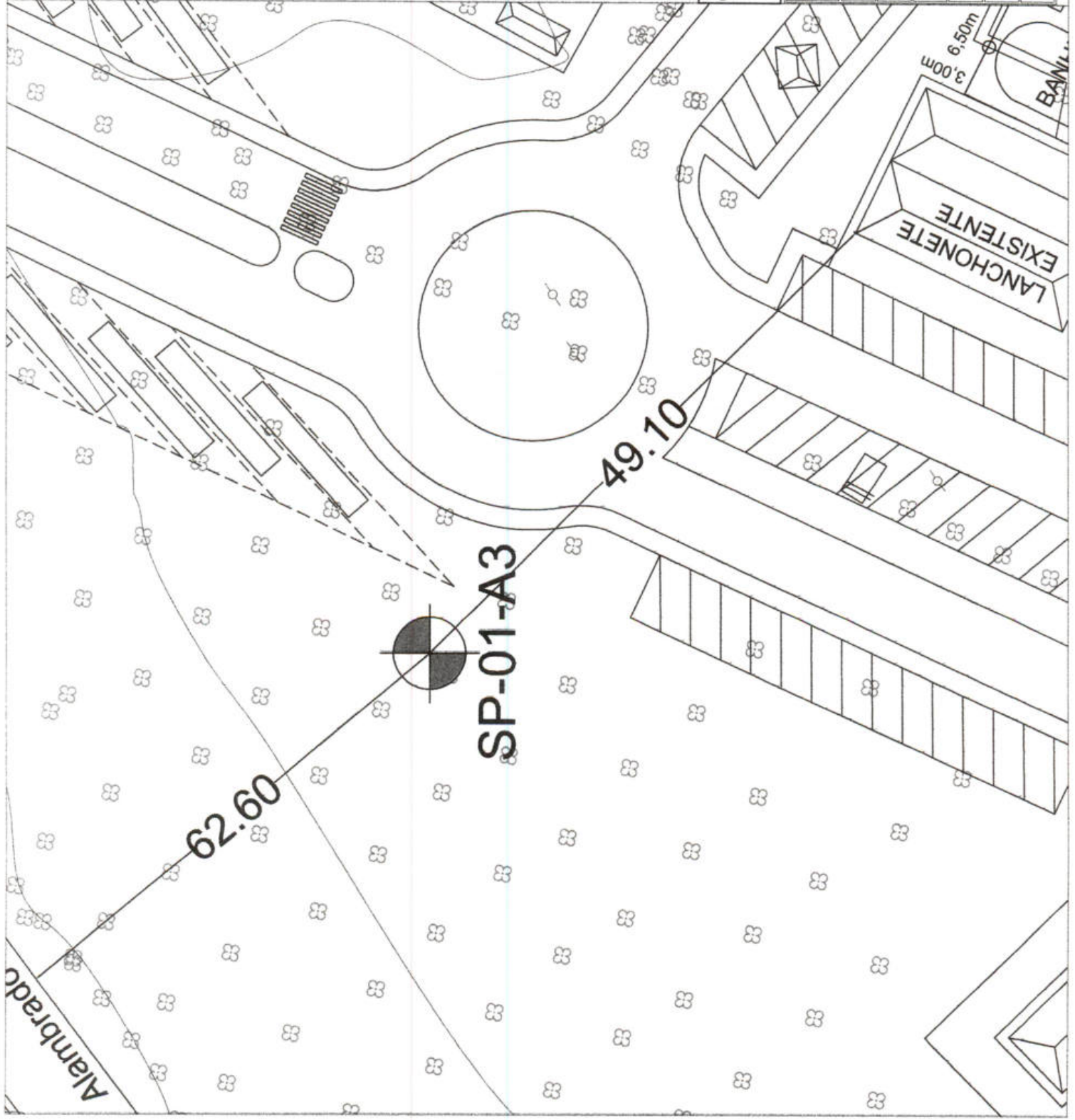
**LEGENDA:**

SP-01  PONTO DE SONDAGEM



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM**

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA		
Projeto:	AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 03)		
Local:	PRAIA DE BURITAMA - BURITAMA - SP		
Elaborado:	BRUNO CESAR TAGLIARI	Escala:	-
Verificado:	MARCIO FINIMUNDI	Data:	FEV/2019
Aprovado:	MARCIO FINIMUNDI	Desenho:	
			01/01



GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 03)

**SONDAGEM  
SP-01-A3**

COTA: 100,41

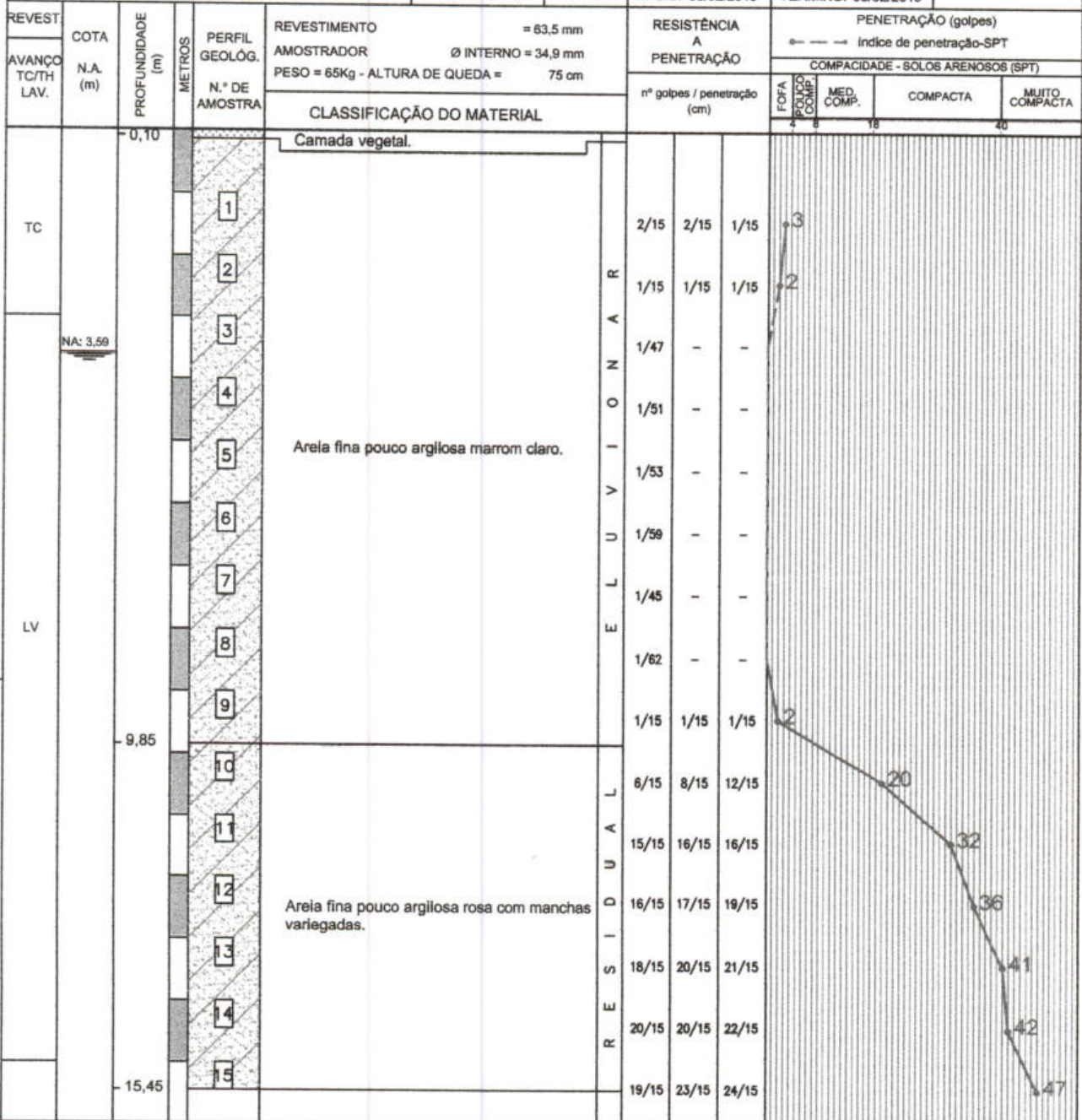
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 08/02/2019

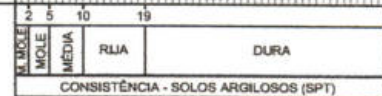
TÉRMINO: 08/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	3,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	3,00	15,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	3,50
SPT	2"	15	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
08/02/2019	17:10	3,81
08/02/2019	17:20	3,72
08/02/2019	17:30	3,83
09/02/2019	07:10	3,59



COORDENADAS: N=  
E=

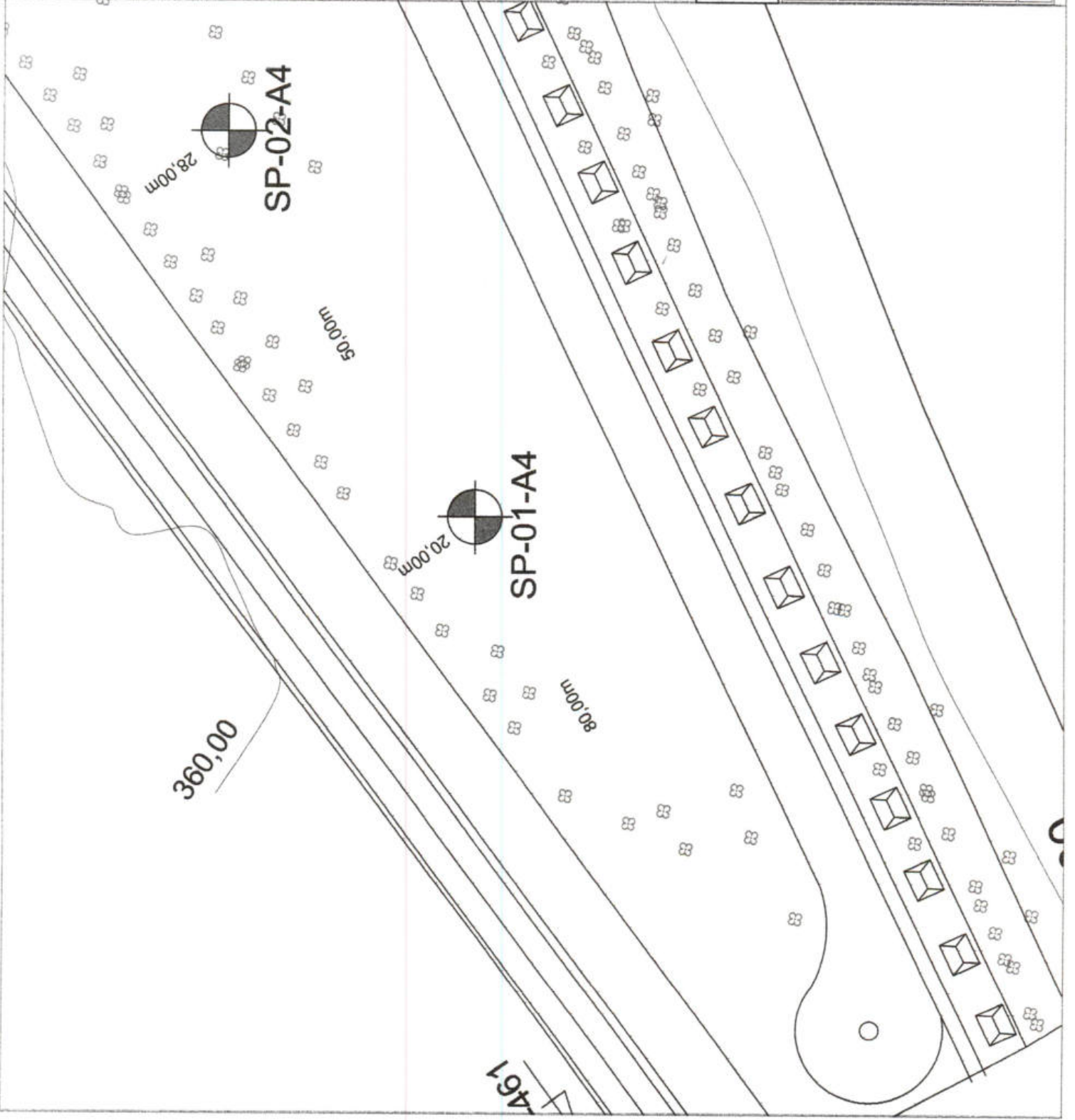
GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555

APROVADO

**LEGENDA:**

SP-01  PONTO DE SONDAGEM



 **GEOSOLUÇÕES**  
Geologia Sondagem Meio Ambiente

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAGEM	
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Projeto:	AMPLIAÇÃO AREA DE LAZER (ÁREA 04)
Local:	PRAIA DE BURITAMA - BURITAMA - SP
Elaborado:	BRUNO CESAR TAGLIARI
Verificado:	MARCIO FINIMUNDI
Aprovado:	MARCIO FINIMUNDI
Escala:	-
Data:	FEV/2019
Desenho nº:	01/01

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 04)

SONDAGEM  
SP-01-A4

COTA: 99,38

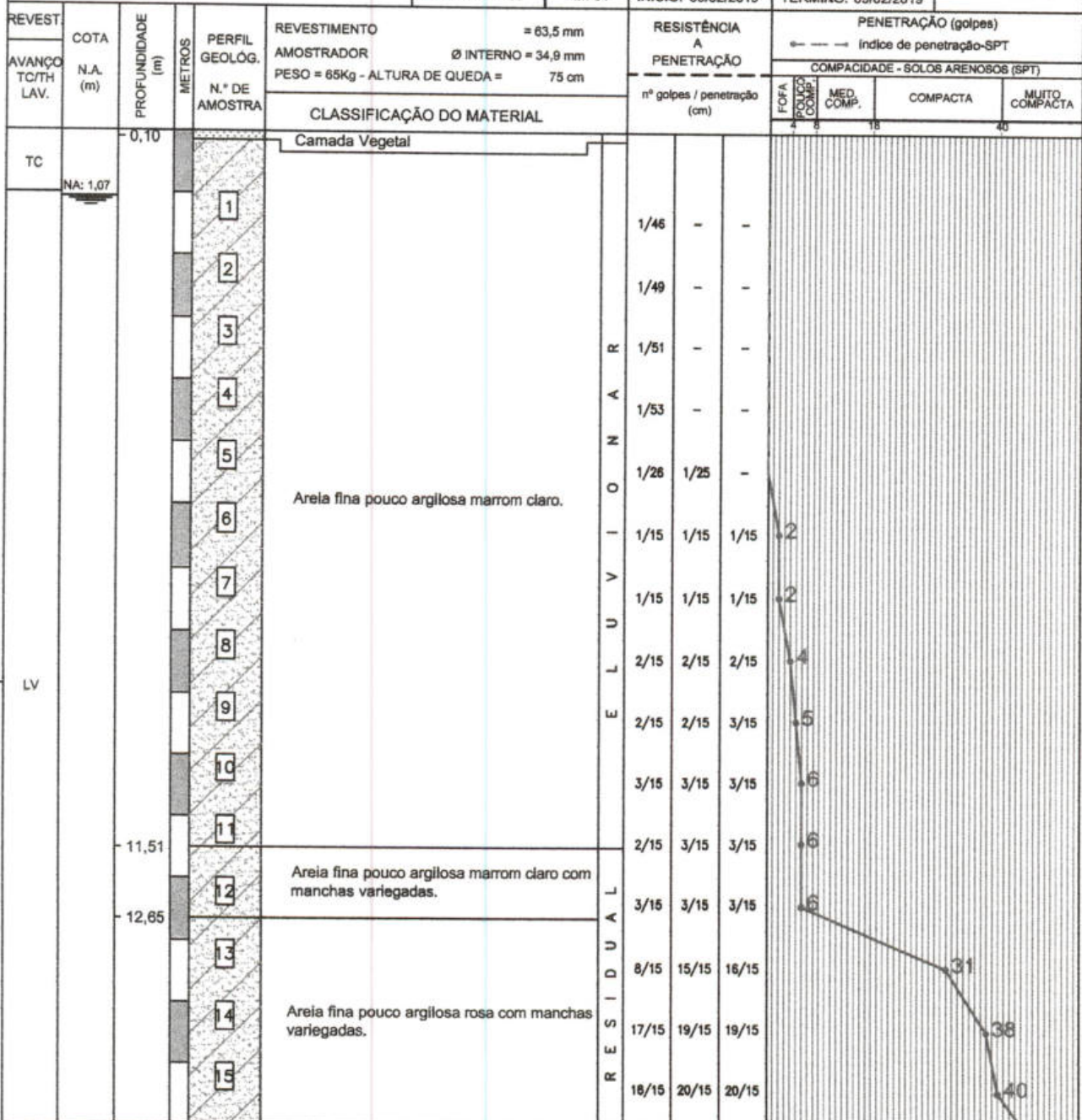
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 09/02/2019

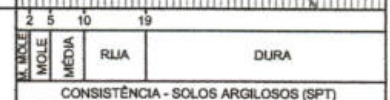
TÉRMINO: 09/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	1,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	1,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	1,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
09/02/2019	10:40	1,51
09/02/2019	10:50	1,36
09/02/2019	11:00	1,07



COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"**

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 04)

**SONDAGEM  
SP-01-A4**

COTA: 99,38

CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 02

INÍCIO: 09/02/2019

TÉRMINO: 09/02/2019

REVEST. AVANÇO TC/TH LAV.	COTA N.A. (m)	PROFUNDIDADE (m)	METROS	PERFIL GEOLOG. N.º DE AMOSTRA	REVESTIMENTO = 63,5 mm AMOSTRADOR Ø INTERNO = 34,9 mm PESO = 65Kg - ALTURA DE QUEDA = 75 cm	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO nº golpes / penetração (cm)	PENETRAÇÃO (golpes)			
							COMPACTIDADE - SOLOS ARENOSOS (SPT)			
CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL							FOFA	MED. COMP.	COMPACTA	MUITO COMPACTA
LV		17,45		16 17	Areia fina pouco argilosa rosa com manchas variegadas.	19/15 21/15 23/15				44 48
				18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30		21/15 23/15 25/15				

OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

2	5	10	15
M. MOLE	M. MOLE	M. MÉDIA	M. DURA
CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)			

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	1,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	1,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	1,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
09/02/2019	10:40	1,51
09/02/2019	10:50	1,36
09/02/2019	11:00	1,07

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 506132555

APROVADO



GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 04)

SONDAGEM  
SP-02-A4

COTA: 99,65

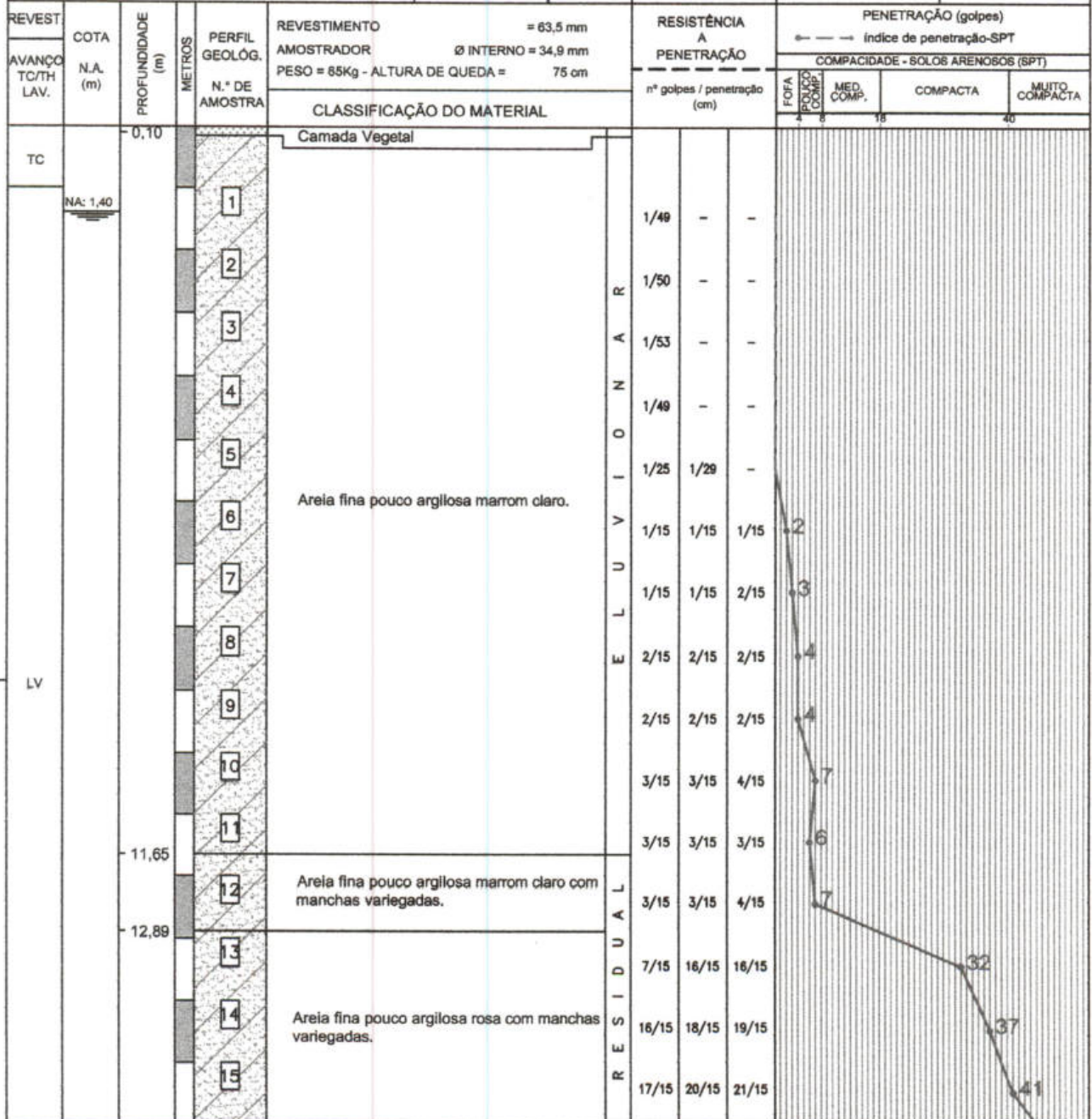
CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 01

INÍCIO: 09/02/2019

TÉRMINO: 09/02/2019



OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	1,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	1,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	1,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

TABELA DO NÍVEL DÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
09/02/2019	16:05	1,71
09/02/2019	16:15	1,63
09/02/2019	16:25	1,40



COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO

GEO SOLUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

SONDAGEM À PERCUSSÃO  
COM ENSAIOS "SPT"

LOCAL: PRAINHA DE BURITAMA (AREA 04)

SONDAGEM  
SP-02-A4

COTA: 99,65

CIDADE: BURITAMA - SP

ESCALA: 1:100

FL.: 02

INÍCIO: 09/02/2019

TÉRMINO: 09/02/2019

REVEST. AVANÇO TC/TH LAV.	COTA N.A. (m)	PROFUNDIDADE (m)	MÉTROS	PERFIL GEOLOG. N.º DE AMOSTRA	REVESTIMENTO = 63,5 mm AMOSTRADOR Ø INTERNO = 34,9 mm PESO = 65Kg - ALTURA DE QUEDA = 75 cm	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO nº golpes / penetração (cm)	PENETRAÇÃO (golpes)					
							COMPACIDADE - SOLOS ARENOSOS (SPT)					
							FOFA	MOLE	MED. COMP.	COMPACTA	MUITO COMPACTA	
							4	6	15	40		
LV		17,45		16 17	Areia fina pouco argilosa rosa com manchas variegadas.	20/15 22/15 23/15 21/15 24/15 26/15						
				18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30								

OBS.:  
\_ SONDAGEM EXECUTADA CONFORME NORMAS DA "ABNT NBR 6484",  
OBEDECENDO A CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO CLIENTE.

2	5	10	15
MOLE	MEDIA	RUA	DURA
CONSISTÊNCIA - SOLOS ARGILOSOS (SPT)			

MÉTODO EXECUTIVO			
AVANÇO DO FURO	Ø	PROFUNDIDADE (m)	
TRADO CAVADEIRA	4"	0,0	1,00
TRADO HELICOIDAL	4"	-	-
CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	2 1/2"	1,00	17,00
REVESTIMENTO	2 1/2"	-0,50	1,50
SPT	2"	17	ENSAIOS

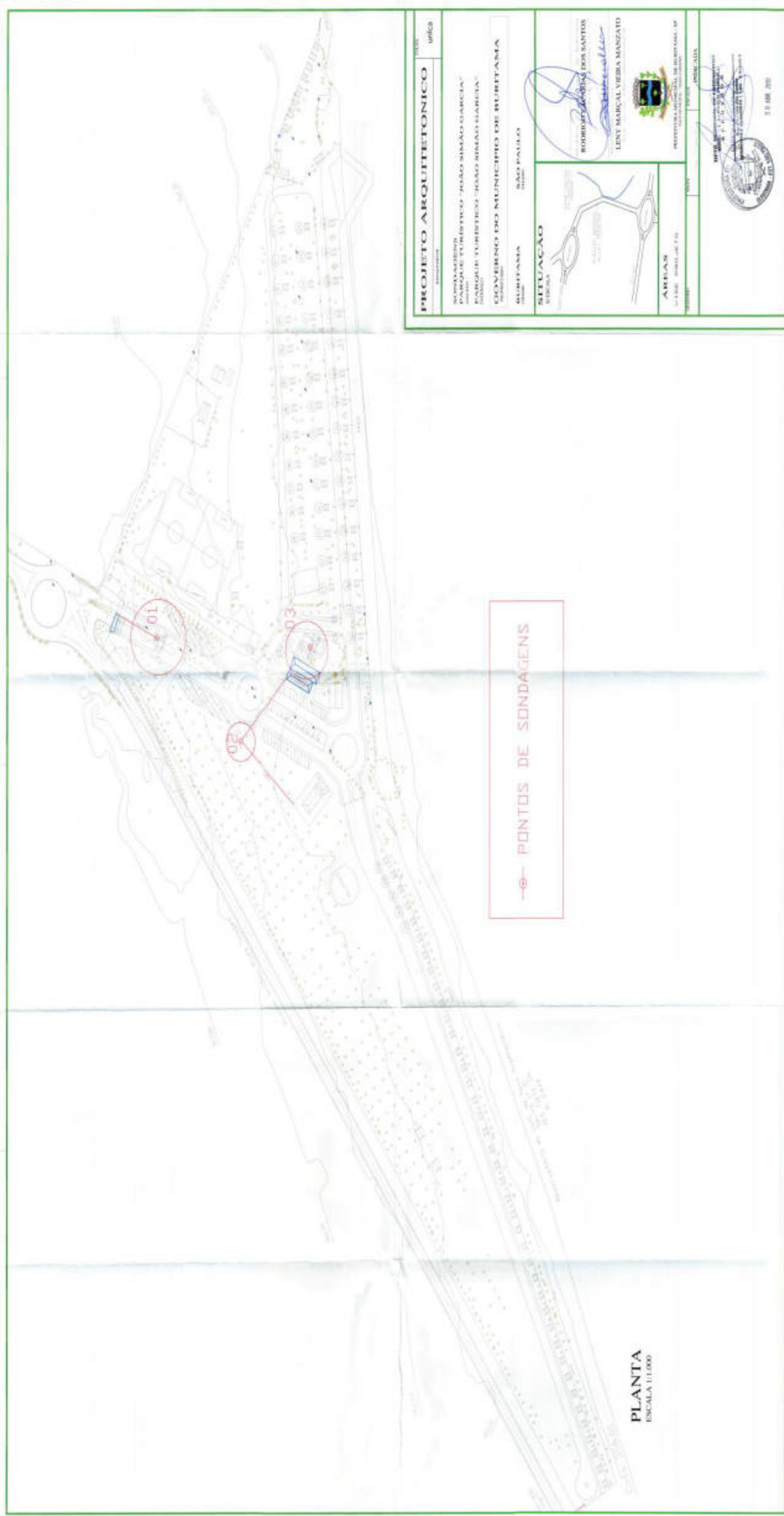
TABELA DO NÍVEL D'ÁGUA		
DATA	HORA	N.A.(m)
09/02/2019	16:05	1,71
09/02/2019	16:15	1,63
09/02/2019	16:25	1,40

COORDENADAS: N=  
E=

GEÓLOGO - MARCIO  
FINIMUNDI

CREA: 5061325555

APROVADO



<b>PROJETO ARQUITETONICO</b>		TIPO: urban	
GOVERNO DO MUNICIPIO DE MURUTAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS GOVERNO DO MUNICIPIO DE MURUTAMA			
MURUTAMA		MUNICIPIO DE MURUTAMA	
SITUAÇÃO		RODRIGUES DOS SANTOS LEITE MARCIA FERREIRA MANZATO	
AREA 1:1000 - 100000000		PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL	
DATA: 10/05/2020		10/05/2020	

**PLANTA**  
ESCALA 1:1.000



***CADERNO  
DE  
ESPECIFICAÇÕES***

Obra: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE  
TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

**Contrato de Repasse OGU: 870114/2018**

**LOCAL: Parque Turístico João Simão Garcia**

**Buritama-SP.**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

2

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**I. Introdução**

**1. Considerações Gerais**

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços objeto desta seleção. Para outras propostas técnicas, os projetos apresentados deverão oferecer os elementos técnicos suficientes para a sua caracterização e para seu julgamento, devendo ser adotados o projeto da Prefeitura e o presente memorial com as especificações, como nível mínimo de detalhamento. Em caso de haver discrepâncias entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

Admite-se, para a execução das obras, a apresentação, em tempo hábil, de propostas alternativas às descritas. Desta forma, qualquer variação dos materiais, serviços ou processos construtivos adotados não credenciados, deverão ser apreciados e aprovados pela Prefeitura, obrigando-se a atender às Normas Técnicas Brasileiras e as seguintes premissas básicas:

- **estabilidade estrutural;**
- **durabilidade igualou superior a dos processos tradicionais indicados, considerando-se uma vida útil mínima de 25 anos;**
- **estanqueidade igual ou superior a dos processos tradicionais indicados;**
- **habitabilidade igual ou superior a dos processos tradicionais indicados;**

A Construtora durante a execução das obras, deverá utilizar, nas partes que não interferirem com seu processo construtivo, já aprovado pela Prefeitura, sempre produtos com as características estipuladas nas especificações, cujo desempenho seja comprovado,

O projeto poderá ser modificado e/ou acrescido a qualquer tempo a critério exclusivo da Prefeitura que, de comum acordo com a Construtora, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à boa continuidade da obra.

Se durante a execução dos trabalhos, modificações ou complementações se fizerem necessárias, caberá à Construtora elaborar o projeto detalhado das modificações e submetê-lo à apreciação da Secretaria de Obras do Município de Buritama, setor de fiscalização.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

## **2. Normas**

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis vigentes. Na ausência destas, poderão ser utilizadas Normas Internacionais consagradas pelo uso, desde que previamente comunicado à Superintendência de Projetos.

## **3. Dúvidas**

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos no Departamento de Obras do Município de Buritama (Paço Municipal "Nésio Cardoso", Av. Frei Marcelo Manilia, 700, bairro Centro), devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.

## **4. Qualidade dos Serviços e Materiais**

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritas nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela equipe da Secretaria de Obras do Município de Buritama, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior àquela especificada. Em caso de dúvidas, a mencionada equipe poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

## **5. Materiais e Equipamentos**

Todo o material e equipamento, bem como a energia elétrica e água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo da Construtora.

Os materiais e equipamentos serão transportados e estocados sob responsabilidade da Construtora.

## **II. Partido Arquitetônico**

Os projetos do Portal de Entrada e Sanitários procuram atender às necessidades básicas dos usuários, tendo por base o fato de que serão construções de caráter permanente.

O método construtivo apoiou-se em técnicas tradicionais e materiais de fácil manipulação pela mão-



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

4

de-obra disponível no Estado, além de garantir padrão de desempenho em conforto (higrotérmico e acústico) da utilização.

### **III. Especificações Técnicas**

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços das construções previstas. Todos os materiais empregados e suas instalações que estão especificados na planilha orçamentária como responsabilidade da construtora, deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT em vigência. A Construtora terá integral responsabilidade pelo levantamento de materiais necessários para os serviços específicos em escopo, conforme indicado na planilha, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra, como também os complementares, que constem ou não dos desenhos.

#### **1. Serviços Preliminares**

##### **1.0.1. Placa de Obra**

Será instalada placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo Federal, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa galvanizada com aplicação do lay-out em vinil auto-adesivo em impressão 100% digital e estrutura pode ser em madeira ou aço carbono.; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), de 3" x 3".

##### **1.0.2. Canteiro de Obra**

Serão executadas as instalações do canteiro de obras para almoxarifado e refeitório, ambos em alvenaria no local definido em conjunto pela fiscalização e empresa executora, para melhor desempenho dos serviços e acomodação do material e funcionários.

Por se tratar de um Parque Turístico com vários sanitários construídos, a administração disponibiliza-os para que os funcionários possam utilizá-los, evitando assim, a necessidade de construção de banheiros e vestiários.

#### **2. Reforma Quiosques**

Parte dos quiosques existentes (vide locação em projeto) serão reformados após demolições e retiradas de materiais sob responsabilidade do Governo do Município e após, seguirá as seguintes



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

5

fases:

**2.1 – Alvenarias**

**2.1.1 e 2.1.2 – Alvenarias**

Para execução das alvenarias das churrasqueiras, paredes de apoio e proteção das pias e base dos bancos, serão executadas alvenarias de vedação, através do assentamento de blocos cerâmicos furados na horizontal e assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 com juntas tipo amarração, de características e dimensões uniformes onde deverão ser aceitos blocos com faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto.

Com objetivo de revestir os pilares existentes serão executados alvenaria com tijolo cerâmico maciço assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 com juntas tipo amarração e frisados para retirada do excesso da massa, visto que serão aparentes.

Para a execução das alvenarias devem ser observados os seguintes itens:

- Devem ser assentados em juntas desencontradas (em amarração).
- A espessura máxima das juntas deve ser de 10mm.
- Deve ser prevista amarração na estrutura de concreto.
- Na execução da alvenaria das muretas da pia, deve ser obrigatório o uso de armaduras longitudinais (DN = 1/4"), situadas na argamassa de assentamento a cada 4 fiadas, nos cantos e encontros com outras alvenarias ou concreto.
- Nas alvenarias aparente, deve ser frisados as juntas e retirado os excessos de massa.

**2.1.3 e 2.1.4 – Placas refratárias com argamassa refratária:**

Será executado assentamento de placas refratárias nas dimensões 11x23x2,50cm, no interior da churrasqueira (fundo e paredes laterais) através de argamassa refratária. Para a execução das placas refratárias, devem ser observados os seguintes itens:

- Limpe bem as peças antes de usar, para garantir uma boa aderência da argamassa. Estenda a argamassa sobre a base, em pequenos panos, com desempenadeira ou colher de pedreiro para regularizar a superfície
- No caso de utilização de desempenadeira denteada de 8 x 8 x 8 mm, aplique a argamassa sobre a base e no verso da peça, ou seja, em dupla camada. Deixe juntas de 2 mm de largura entre as peças. Execute o acabamento após, no máximo, 40 minutos, limpando bem com uma esponja limpa e úmida.
- Liberar para uso após 72 h.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

6

## 2.2 - Cobertura

### 2.2.1 – Tramas de madeira:

Serão substituídas peças danificadas de madeira existente com as mesmas dimensões e deverão ser seguidas as seguintes observações:

- Devem apresentar as seguintes características:
  - densidade (a 15% de umidade) não inferior a 710 kg/m<sup>3</sup>;
  - flexão estática: máxima resistência (madeira verde) não inferior a 84 MPa, módulo de elasticidade (madeira verde) não inferior a 8700 MPa;
  - compressão axial: máxima resistência (madeira verde) não inferior a 39 MPa;
  - cisalhamento: máxima resistência (madeira verde) não inferior a 10 MPa;
  - durabilidade natural / tratabilidade: durabilidade natural não inferior a 5 anos em contato com o solo ou tratada com arseniato de cobre cromatado (CCA) com retenção não inferior a 4 kg/m<sup>3</sup>, de ingrediente ativo e penetração total ou parcial periférica;
  - fixação mecânica: boa ou fácil.
- Madeiras certificadas pelo FSC (Forest Stewardship Council - Conselho de Manejo Florestal) serão aceitas preferencialmente. Recebem esta marca apenas as madeiras cortadas de acordo com planos de manejo sustentável, que retiram controladamente as árvores, garantindo a sobrevivência da mata.
- Dimensões:
  - vigas: 6 x 16cm / 6 x 12cm.
  - caibros: 5 x 6cm
  - ripas: 1 x 5cm
  - tábuas: 2,5 x 10cm / 2,5 x 15cm / 2,5 x 20cm
  - colunas: 15 x 15cm / 20 x 20cm
- Acessórios: pregos, parafusos, anéis, chapas de aço galvanizado, cavilhas.
- Seguir rigorosamente o Projeto Executivo de cobertura existente e estrutura e as normas técnicas.
- As peças e componentes de madeira devem ser manuseadas com cuidado para evitar quebras ou danos.
- Todas as peças de madeira devem ser estocadas sobre estrado, em local seco, o mais próximo possível do local onde serão empregadas e as peças de grande comprimento devem ser apoiadas adequadamente a fim de se prevenir o empenamento.
- Acessórios de aço devem ser galvanizados.
- As superfícies de sambladura, encaixes, ligações de juntas e articulações devem ser feitas de modo a se adaptarem perfeitamente.
- As peças que na montagem não se adaptarem perfeitamente às ligações ou que se tenham empenado prejudicialmente, devem ser substituídas.
- Ligações de apoio de peças de madeira devem ser feitas por encaixe, podendo ser reforçadas com talas laterais de madeira, fitas metálicas ou chapas de aço fixadas com pregos ou parafusos.



# Governo do Município de Buritama

7

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- Os apoios das vigas principais das tesouras não devem ser diretamente sobre a alvenaria, e sim sobre coxins (peças de reforço de alvenaria, cintas de amarração do concreto ou frechais).
- Para evitar deterioração rápida das peças devem ser tomadas precauções tais como: facilidade de escoamento das águas e arejamento das faces vizinhas e paralelas.
- Tratamentos preservativos deverão ser utilizados mediante especificação e consulta prévia ao Departamento de Projetos.

### 2.2.2 – Telhamento

O telhamento existente será substituído por telhas novas portuguesas na cor branca, reaproveitando parte do mesmo madeiramento, portanto deve ser observado na aquisição das telhas, suas dimensões para assim evitar a necessidade de grande adequação no madeiramento.

Para a execução do telhamento deve ser observado os seguintes itens:

- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas.
- Manter direções ortogonal e paralela as linhas limites do prédio para assentamento das peças.
- As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. Nos beirais sem forro, amarrar todas as telhas.
- As fiadas verticais e as linhas de transição capa-canal devem ser retas, ortogonais à linha de beirais e com espaçamentos uniformes.
- Os furos executados nas telhas para passagem de tubulação devem ser rejuntados com massa plástica de vedação e arrematados com gola de chapa de ferro nº 24 com recobrimento mínimo de 10cm.

### 2.2.3 – Cumeeira:

A cumeeira deverá ser executada através do seu assentamento, na mesma cor das telhas, através de argamassa de emboço para cumeeiras e espigões: traço 1:2:9, cal hidratada e areia, com adição de 100kg de cimento/m<sup>3</sup> de argamassa.

### 2.3 - Revestimento

As paredes da churrasqueira, base do banco e mureta e proteção da pia, serão revestidas com argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:8, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3 com sarrafeamento da argamassa deixando-a em estado rústico devidamente prumado



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

8

os locais onde serão assentados o revestimento cerâmico (parte interna da parede de fechamento da pia). A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm. Após os emboços, a parede de proteção da pia, em sua face interna, receberá revestimento cerâmico extra 20x20 na cor branca.

### **2.3.1 – Chapiscos:**

Para a execução dos chapiscos comum devem ser observados os seguintes itens:

- Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Os materiais da mescla devem ser dosados a seco.
- Deve-se executar quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego.
- A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento.
- O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro.
- A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero.
- O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

### **2.3.2 e 2.3.3– Emboço:**

Para a execução dos emboços devem ser observados os seguintes itens:

- Dosar os materiais da mescla a seco.
- Inicialmente deve ser preparada mistura de cal e areia na dosagem 1:4. É recomendável deixar esta mescla em repouso para hidratação completa da cal. Somente na hora de seu emprego, adicionar o cimento, na proporção de 158kg/m<sup>3</sup> da mistura previamente preparada.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.
- Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2cm.
- O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada do revestimento.
- No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco.
- No emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final.
- O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

9

#### **2.3.4 – Revestimentos cerâmicos:**

Para a execução dos revestimentos cerâmicos devem ser observados os seguintes itens:

- Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas.
- A base de assentamento de cerâmica deve ser constituída de um emboço desempenado, devidamente curado.
- A superfície deve estar áspera, ser varrida e posteriormente umedecida.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento.
- Após limpar o verso da peça cerâmica, sem molhá-la, assentá-la com juntas de espessura constante definidas pelo fabricante do revestimento. Recomenda-se o uso de espaçadores.
- Nos pontos de elétrica e hidráulica, as peças cerâmicas devem ser recortadas e nunca quebradas; as bordas de corte devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.
- Após a cura da argamassa de assentamento, as peças devem ser batidas especialmente nos cantos; aquelas que soarem ocas devem ser removidas e reassentadas.
- As juntas devem permanecer abertas durante 3 dias antes de rejuntar.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, retirando o excesso com pano úmido, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura.
- Após a cura da pasta de rejuntamento, a superfície deve ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

#### **2.3.5 – Peitoril em granito**

Nos locais previstos em projeto (respaldo da parede de proteção da pia e na face inferior da abertura da churrasqueira), serão instalados peitoris em granito na cor definida pela fiscalizadora.

#### **2.4 – Concreto (Piso/assento banco/laje churrasqueira)**

Serão executados serviços em concreto armado em locais definidos em projeto. No piso do quiosque será feita novo piso sobre o existente através de concreto armado com tela soldada com espessura de 7 cm nas dimensões constadas em planta. Como base para o banco, será executado laje em concreto armado com espessura de 5 cm e pingadeira em duas faces de 5 cm. Na churrasqueira, será feito previamente, laje de fechamento da chaminé em concreto armado com espessura de 5 cm nas dimensões obtidas *in loco*, para posterior assentamento com argamassa refratária.



#### **2.4.1 – Piso de concreto armado**

Para a execução do piso de concreto armado devem ser observados os seguintes itens:

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
- O terreno deve ser apiloado fortemente; nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente. Em seguida aplicar lastro de brita nº 2, espessura de 5cm, apiloado.
- Sobre o lastro/piso existente, após distribuição de malha de ferro 15x15 #4,2mm<sup>2</sup>, deve ser lançado o concreto em uma única camada, e nivelado com régua vibratória.
- A malha de ferro deve ter um transpasse mínimo de 15 cm.
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% para pisos internos e 0,3% para os externos, em direção a ralos, buzinetes, canaletas ou saídas.
- Com o concreto à meia-cura, é feito o desempenamento e alisamento com equipamento mecânico rotativo.
- Em áreas externas, recomenda-se um acabamento menos liso.
- Em seguida, também mecanicamente, é executado o corte das juntas em profundidade de 3cm, formando quadros de 1,80 x 1,80m em pisos internos e 3,60 x 3,60 em pisos externos, devidamente alinhadas.
- Os degraus devem ser alisados com pó de cimento e desempenadeiras ou colher de aço (queimado).
- As quinas dos degraus devem ser boleadas ou chanfradas, não sendo admitidos cantos vivos.

#### **2.4.3 – Concreto armado sobre banco**

Na concretagem do assento do banco, deverão ser observados os seguintes itens:

- Deve satisfazer as condições de resistência, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição.
- Conferir as medidas e posição das fôrmas, verificando se as suas dimensões estão dentro das tolerâncias previstas no projeto. As formas devem estar limpas e suas juntas, vedadas.
- Quando necessitar desmoldante, a aplicação deve ser feita antes da colocação da armadura.
- Assim que o concreto é colocado nas fôrmas, deve-se iniciar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. O método mais utilizado é por meio de vibradores de imersão.
- Aplicar sempre o vibrador na vertical, sendo que o comprimento da agulha deve ser maior que a camada a ser concretada, devendo a agulha penetrar 5cm da camada inferior.
- Para a cura, molhar continuamente a superfície do concreto logo após o endurecimento, durante os primeiros 7 dias.
- As fôrmas só podem ser retiradas quando o concreto resistir com segurança e quando não sofrerem deformações o seu peso próprio e as cargas atuantes.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

11

- As fôrmas plastificadas devem propiciar acabamento uniforme à peça concretada, especialmente nos casos do concreto aparente.
- Só é permitido o reaproveitamento do material e das próprias peças desde que se faça a limpeza conveniente e que o material não apresente deformações inaceitáveis.
- A armadura deve ser colocada limpa na fôrma (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
- A armação deve ser mantida afastada da fôrma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar, solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira.

## **2.5 – Instalações hidráulicas**

Composta basicamente de bancada em granito com cuba em inox interligada a rede de água, e seu esgoto coletado e conduzido até a caixa de gordura e posterior dreno, até que seja possível sua interligação a futura rede coletora de esgoto. A interligação à rede de água será através de tubos PVC soldável com diâmetro de 25 mm com um registro bruto de gaveta, torneira de parede longa x ¾". Rede de esgoto composta de sifão tipo sanfonado plástico interligando a uma caixa de gordura para o dreno em tubo de concreto com diâmetro de 0,40m x 1,00. Essa interligação da caixa de gordura conduzindo ao dreno, será feita em tudo PVC com diâmetro de 100mm. O tubo de dreno servirá para quando estiver feita a nova rede de esgoto como caixa de passagem. Provisoriamente, em virtude das características de uso do local, servirá apenas como dreno das águas utilizadas no quiosque. Para este tubo, será complementado com tampa de concreto moldada "in loco" no formato da circunferência da bolsa do tubo. Os aparelhos e respectivos pertences e acessórios serão instalados em restrita observância às recomendações do fabricante. O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada

### **2.5.1, 2.5.2, 2.5.3 e 2.5.4 – Bancada de granito com respectivos acessórios**

- Instalar a bancada já com a cuba chumbada de acordo com os projetos de arquitetura.
- A tubulação de saída deve ser ligada ao dreno localizado fora do quiosque.
- Altura de instalação da pia deve seguir o especificado em projeto arquitetônico.
- A bancada com a cuba deve ser apoiada nas muretas de alvenaria.
- Após a limpeza da rosca, rosquear a torneira da pia com fita veda-rosca, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.

### **2.5.5 e 2.5.6 – Tubos e conexões de água fria e esgoto**

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

12

- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- Testar a instalação com ensaio de obstrução e estancamento; nos casos de tubulações embutidas, os testes devem ser feitos antes da aplicação do revestimento.
- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade e obstrução.

#### **2.5.7 – Registro bruto de gaveta**

Para a instalação do registro bruto de gaveta com canopla cromada nos quiosques, deve-se seguir:

- Prever nipple e união na entrada e/ou saída do registro bruto de gaveta, em ramais de difícil montagem ou desmontagem.
- O volante do registro bruto e a canopla cromada deverão ser instalados após o término da obra.

#### **2.5.10 e 2.5.11 – Dreno**

Para o dreno, será utilizado tubo pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,40x1,00 m fixado com a bolsa voltado para cima para posterior fixação de tampa.

Deve ser observado:

- Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento do fundo.
- Quando executada em terreno natural, observar o ressalto de 5cm em relação ao terreno; quando
- Vedação da tampa de inspeção com argamassa de rejunte e areia. executada em piso pavimentado, deve estar alinhada ao mesmo e receber o mesmo tipo de acabamento na tampa. Um eventual desnível nunca poderá ser maior que 1,5cm.
- Enchimento do tubo com brita até 10 cm abaixo da cota de entrada da tubulação de PVC com brita para dreno



## **2.6 – Instalações elétricas**

Deverá ser previsto para cada quiosque, a instalação de um ponto de energia para tomada, um interruptor simples de 1 seção e um ponto de iluminação no oitão da cobertura através de plafon para lâmpada LED. As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto e as especificações baseado nas Normas Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

### **2.6.1 – Iluminação dos quiosques**

A iluminação dos quiosques, será feita através de uma luminária tipo plafon com lâmpada LED com as seguintes orientações:

- Fixar o plafon no eixo central da cobertura através de parafusos para madeira.
- Fixar as lâmpadas somente após a conclusão das obras.

### **2.6.2 e 2.6.3 – Pontos de energia (tomadas e interruptores) com respectiva tubulação e fiação**

Para a fiação, deve ser observado:

- Serão empregados condutores elétricos de cobre, e isolamento para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolamento, etc, deverão obedecer rigorosamente ao projeto e às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR-6148 - "Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V - Sem cobertura - Especificação".
- Os condutores serão embutidos em eletrodutos.
- A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos.
- Durante a instalação do condutor deverá ser tomado cuidado para não esmagar ou rasgar a cobertura dos cabos.
- Para facilitar a enfição dos condutores no eletroduto será utilizado arame guia e talco como lubrificante, não sendo permitida a utilização de produtos que possam prejudicar a isolamento dos condutores elétricos.

Para as tomadas e interruptores, deve ser observado:

- Sua localização deverá ser a prevista em projeto.
- Deverá ser padronizado em todos os quiosques a posição das tomadas e interruptores.
- Ligar os bornes das tomadas de maneira que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito sem esmagamento do condutor.
- Nos bornes de parafusos, o sentido da ponta recurvada do fio sólido deve concordar com o sentido de aperto do parafuso.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

14

- Não permitir reduções propositais das seções dos condutores com vistas a facilitar as conexões com os bornes.
- Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.
- Instalar todas as caixas para parede de modo a manter horizontalidade, perfeito nivelamento e prumo com a parede, para permitir perfeito arremate no momento da instalação das tomadas e espelhos.
- Remover os olhais das caixas apenas nos pontos de conexão entre estes e os eletrodutos.
- Deixar suficiente extensão de fio nas caixas, para facilitar as ligações.
- Fixar rigidamente as caixas embutidas em elementos de concretagem nas formas, a fim de evitar deslocamentos.
- Adequar os espelhos ao tamanho das caixas e tomadas e fixar firmemente.
- Diferenciar as tomadas de 100V e 220V através de identificação por meio de adesivos plásticos ou metálicos indelévels, com indicação de voltagem.

## **2.7 - Pinturas**

Serão executadas as pinturas nos quiosques através de tinta latéx acrílico sobre seladora nas churrasqueiras, base do banco e parede de proteção da pia (face externa) e parede de apoio da bancada, além de esmalte acetinado na cor marrom no madeiramento da cobertura.

### **2.7.1 e 2.7.3 – Pintura latéx acrílico sobre seladora acrílica**

Será executada pintura em superfície bem seca e curada, com pelo menos 30 dias após o término da base, aplicar fundo selador, em toda a superfície a ser pintada. Posteriormente, aplicar latéx acrílico fosco 1ª. Linha na cor cerâmica.

Para a execução da aplicação da seladora acrílica e posterior, do latéx acrílico devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas.
- A tinta latéx deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.
- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).



### **2.7.2 – Pintura esmalte sintético sobre madeiramento**

Na cobertura aparente (madeiramento), será aplicado esmalte acetinado na cor marrom.

Para a execução da aplicação do esmalte acetinado sobre madeiramento, devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem.
- A tinta deve ser diluída com aguarrás de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Aplicar quantas demãos forem necessários para um perfeito recobrimento com intervalo mínimo de 4 horas.
- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

## **3. Reforma Sanitários Feminino e Masculino Unificado**

### **3.1. Demolições**

As demolições são reguladas sob aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Inicialmente, devera ser promovida a retirada/demolição de todo material a ser substituído. Estão previstas a execução da demolição dos pisos, revestimentos, retirada das portas internas, louças e acessórios e o telhamento existente.

#### **3.1.1 - Retirada do telhamento existente**

As telhas da cobertura existente serão removidas com reaproveitamento ficando a cargo da Prefeitura a retirada do local destas telhas.

#### **3.1.2, 3.1.6 e 3.1.7 - Demolição do piso e rodapés existente, remoção de portas e louças**

Os pisos e rodapés existentes serão demolidos manualmente sem reaproveitamento e as portas internas metálicas e louças serão retiradas.



### 3.2 – Cobertura

#### 3.2.1 e 3.2.2 – Telhamento:

O telhamento existente será substituído por telhas novas portuguesas na cor branca, reaproveitando parte do mesmo madeiramento, portanto deve ser observado na aquisição das telhas, suas dimensões para assim evitar a necessidade de adequar o madeiramento.

Para a execução do telhamento deve ser observado os seguintes itens:

- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas.
- Manter direções ortogonal e paralela as linhas limites do prédio para assentamento das peças.
- As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. Nos beirais sem forro, amarrar todas as telhas.
- As fiadas verticais e as linhas de transição capa-canal devem ser retas, ortogonais à linha de beirais e com espaçamentos uniformes.
- Os furos executados nas telhas para passagem de tubulação devem ser rejuntados com massa plástica de vedação e arrematados com gola de chapa de ferro nº 24 com recobrimento mínimo de 10cm.

#### 3.2.3 – Cumeeira:

A cumeeira deverá ser executada através do assentamento delas na mesma cor das telhas através de argamassa de emboço para cumeeiras e espigões: traço 1:2:9, cal hidratada e areia, com adição de 100kg de cimento/m<sup>3</sup> de argamassa.

### 3.4 - Revestimento

Nas paredes internas será feita a regularização das alvenarias aparentes até a altura descrita em projeto através da aplicação de argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3 com sarrafeamento da argamassa deixando-a em estado rústico devidamente prumada pronta para receber revestimentos cerâmicos. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento nos forros deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm. Após os emboços nas paredes, será assentado revestimento cerâmico extra 20x20 na cor branca.

As condições exigíveis para o recebimento de revestimento de argamassas inorgânicas aplicadas sobre paredes e platibandas estão fixadas na NBR-13749 - "Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação".



### 3.4.1 - Chapisco

Para a execução dos chapiscos comum devem ser observados os seguintes itens:

- Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Os materiais da mescla devem ser dosados a seco.
- Deve-se executar quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego.
- A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento.
- O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro.
- A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero.
- O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

### 3.4.2 e 3.4.3 - Emboço

Para a execução dos emboços devem ser observados os seguintes itens:

- Dosar os materiais da mescla a seco.
- Inicialmente deve ser preparada mistura de cal e areia na dosagem 1:4. É recomendável deixar esta mescla em repouso para hidratação completa da cal. Somente na hora de seu emprego, adicionar o cimento, na proporção de 158kg/m<sup>3</sup> da mistura previamente preparada.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.
- Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2cm.
- O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada do revestimento.
- No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco.
- No emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final.
- O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.



#### **3.4.4 – Revestimento cerâmico**

Para a execução dos revestimentos cerâmicos devem ser observados os seguintes itens:

- Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas.
- A base de assentamento de cerâmica deve ser constituída de um emboço desempenado, devidamente curado.
- A superfície deve estar áspera, ser varrida e posteriormente umedecida.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento.
- Após limpar o verso da peça cerâmica, sem molhá-la, assentá-la com juntas de espessura constante definidas pelo fabricante do revestimento. Recomenda-se o uso de espaçadores.
- Nos pontos de elétrica e hidráulica, as peças cerâmicas devem ser recortadas e nunca quebradas; as bordas de corte devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.
- Após a cura da argamassa de assentamento, as peças devem ser batidas especialmente nos cantos; aquelas que soarem ocas devem ser removidas e reassentadas.
- As juntas devem permanecer abertas durante 3 dias antes de rejuntar.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, retirando o excesso com pano úmido, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura.
- Após a cura da pasta de rejuntamento, a superfície deve ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

#### **3.5 - Piso Interno**

Internamente e na área do lavatório será executado piso cerâmico ou porcelanato com dimensões mínimas de 30x30 com cores e padronagens a serem definidas pela fiscalização da Prefeitura, sobre prévia regularização com argamassa mista de areia e cimento dos locais onde foram executados as retiradas dos pisos existentes.

##### **3.5.1 – Contrapiso regularizador**

Para a execução da regularização devem ser observados os seguintes itens:

- Limpar bem ou picotar a superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia.
- Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante.
- Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas.
- Lançar a argamassa em quadros dispostos em xadrez, em dimensões não maiores que a largura da régua vibratória.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

19

- Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória ou técnicas similares.
- Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5cm, respeitando o limite mínimo de 1,0cm.

### **3.5.2 – Piso cerâmico/porcelanato**

Para a execução do piso cerâmico/porcelanato devem ser observados os seguintes itens:

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos.
- O assentamento dos pisos cerâmicos/porcelanato só deve ocorrer após um período mínimo de cura da base ou da argamassa de regularização; no caso de não se empregar nenhum processo especial de cura, o assentamento deve ocorrer, no mínimo, quatro semanas após a concretagem da base ou duas semanas após a execução da argamassa de regularização.
- Após limpar o verso da cerâmica, sem molhá-la, o assentamento deve ser realizado sem interrupções, devendo ser iniciado pelos cantos mais visíveis do ambiente a ser revestido.
- Na colocação dos pisos cerâmicos deve-se obedecer a disposição prevista para os mesmos e a largura especificada para as juntas de assentamento que devem seguir as orientações do fabricante. Recomenda-se que o controle de alinhamento das juntas seja efetuado sistematicamente com o auxílio de linhas esticadas longitudinal e transversalmente.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento. Assentar a placa cerâmica ligeiramente fora da posição, arrastar até a posição final e aplicar vibração até a argamassa fluir nas bordas da placa cerâmica.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura. Pressionar para que as juntas fiquem completamente cheias. Retirar todo o excesso do material com desempenadeira de aço revestida com borracha. Deixar secar por 30 minutos, a seguir limpar o revestimento cerâmico com esponja de borracha macia, limpa e úmida. Por fim, passar estopa seca e limpa.

### **• 3.5.3 e 3.5.4 – Compactação e Execução de Calçada**

- Execução de passeio público em concreto conforme projeto.

### **Condições Gerais**

Antes da execução de qualquer tipo de argamassa, as superfícies de aplicação deverão estar isentas de poeira, crostas de argamassa endurecida, manchas de óleo ou graxa e devidamente umedecidas. Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, apumados, alinhados, nivelados e em esquadro, com as arestas vivas.



A areia usada será do tipo médio lavada, não se permitindo o uso de areia de cava ou salitrada. Deverá ser certificada pela Secretaria do Meio Ambiente e apresentada a origem.

### **3.6. - Esquadrias Metálicas**

#### **3.6.1 - Portas em alumínio com lambri**

As portas dos boxes dos sanitários serão de alumínio anodizado na cor a ser definida pela fiscalização nas dimensões constadas em planta e deverão seguir as seguintes orientações:

- Para o assentamento, deverá ser previamente assentados os contramarcos de alumínio.
- Nas portas, deverá ser instalados fechaduras livre/ocupado.

#### **3.6.2 – Caixilhos Fixos**

Os caixilhos fixos dos sanitários serão de alumínio anodizado na cor a ser definida pela fiscalização, com tela de metal fio nº 12 e malha de 3 x 3 cm, nas dimensões constadas em planta e deverão seguir as seguintes orientações:

- Para o assentamento, deverá ser previamente assentados os contramarcos de alumínio.

### **3.7 - Instalações hidráulicas**

As instalações hidráulicas serão totalmente refeitas de acordo com o projeto específico e com execução de acordo com as Normas Técnicas com substituição integral de todas as louças, bancadas e equipamentos afins.

#### **3.7.3 a 3.7.6 - Pontos de consumo de água**

Será executada nova rede de distribuição da água fria atendendo os novos pontos de lavatórios. A especificação dos materiais a serem utilizados, está descrito em projeto e suas instalações deverão seguir normas técnicas específicas.

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

21

- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.
- Nas instalações de chuveiro com tubulação em PVC, prever conexão com bucha e reforço de latão e aterramentos, pois o PVC é isolante.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- Testar a instalação com ensaio de obstrução e estancamento; nos casos de tubulações embutidas, os testes devem ser feitos antes da aplicação do revestimento.
- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade e obstrução.

**Teste de estanqueidade e obstrução:**

- Os ensaios devem obedecer à NBR 5626;
- Nos casos de tubulações embutidas os testes devem ser realizados antes da aplicação de revestimento;
- Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;
- Realizar o ensaio da linha em trechos que não excedam 500m em seu comprimento;
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática máxima da instalação (esta pressão não deve ser menor que 1kgf/m<sup>2</sup> em nenhum ponto);
- Sempre que possível, o teste deve ser feito com o acoplamento de um pressurizador ao sistema, porém a critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas;
- A duração mínima da prova deve ser 6 horas;
- Os pontos de vazamentos ou exsudações (transpirações) devem ser sanados, corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade;

Após o ensaio de estanqueidade, deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização (não havendo nenhuma obstrução).

**3.7.8 - Válvula de descarga**

As válvulas de descarga deverão ser substituídas sua base e canopla.

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda.
- Instalar a canopla após o término da obra.
- Ajustar o parafuso injetor (caso exista).





**3.7.14, 3.7.15 e 3.7.16 - Bancada de granito com cubas de embutir e torneiras**

Será feita a instalação de bancada de lavatório em granito nas dimensões constadas em planta com cubas de louça branca de embutir e torneira de lavatório de bancada juntamente com os devidos acessórios (válvulas, sifões, flexível)

Para a instalação das bancadas devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a bancada de acordo com os projetos executivos de arquitetura.
- Fazer as ligações de esgoto em um único ramal que atenda a vazão total gerada prevendo a utilização simultânea de todas as torneiras da bancada.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A bancada deve ser fixada sobre muretas de alvenaria conforme especificados em projeto.

**3.7.17 - Vaso Sanitário**

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- Se possível, ligar cada bacia diretamente à caixa de inspeção.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A peça deve ser fixada com parafusos, nunca com cimento.
- Vedar a bolsa de ligação de esgoto com massa de vidraceiro ou utilizar bolsa própria de vedação já com anel.
- Rejuntar a peça ao piso com o mesmo rejunte do piso cerâmico utilizado.
- Bacias com volume de descarga reduzido - VDR (até 6 litros), devem ser adotadas visando atender aos programas de racionalização do uso da água.

**3.7.18 a 3.7.21 - Pontos de ramais de esgoto**

Para os novos ramais de esgoto, serão instalados tubos de PVC rígido para instalação de esgoto, especificação conforme NBR-8160, com junta elástica para os diâmetros nominais: DN 50 (2"), DN 100 (4"), juntamente com conexões de PVC rígido, junta elástica/soldável, seguindo especificação acima, complementos sanitários em PVC rígido: ralos e caixas sifonadas com grelhas PVC cromado, anéis de borracha e pasta lubrificante para juntas elásticas, adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

- Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:

- limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

23

- marcação no tubo da profundidade da bolsa;
  - aplicação da pasta lubrificante especial; não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha;
  - após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando-se como referência a marcação previamente feita, criando-se uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
  - nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
  - Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões; o distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda.
  - A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos mas nunca nas juntas.
  - Devem ser previstos pontos de inspeção nos pés da coluna (tubos de queda).
  - A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

#### **Teste de estanqueidade**

- Testar toda a tubulação após a instalação, antes do revestimento final.
- Vedar as extremidades abertas com tampões ou bujões; a vedação dos ralos pode ser feita com alvenaria de tijolos ou tampão de madeira ou borracha, que garanta a estanqueidade.
- A tubulação deve ser cheia de água, por qualquer ponto, abrindo-se as extremidades para retirar o ar e fechando-as novamente, até atingir a altura de água prevista.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos à pressão de 3m de coluna de água.
- A altura da coluna de água não deve variar; os trechos que apresentarem vazamentos ou exsudações devem ser refeitos.

#### **Teste de fumaça (verificação da sifonagem)**

- Testar com máquina de produção de fumaça toda a tubulação de esgoto, com todas as peças e aparelhos já instalados.
- Todos os fechos hídricos dos sifões e caixas sifonadas devem ser cheios de água; deixar abertas as extremidades dos tubos ventiladores e o da introdução de fumaça, tampando-se os ventiladores conforme for saindo a fumaça.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos, devendo-se manter uma pressão de 25mm de coluna de água.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

24

- Nenhum ponto deve apresentar escape de fumaça, sendo que a sua ocorrência significa ausência indevida de desconector (caixa sifonada ou sifão), o que deverá ser corrigido.

**- Condições Gerais**

Os aparelhos e respectivos pertences e acessórios serão instalados em restrita observância às recomendações do fabricante. O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada.

As instalações deverão ser executadas de acordo com as especificações baseado nas Normas Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

**3.8 – Instalações elétricas**

**3.8.1 e 3.8.2 - Pontos de Luz**

O ponto de luz, será através de plafon para lâmpada LED fixados na estrutura de cobertura em número suficiente para uma perfeita luminosidade, conforme projeto.

**3.8.4 a 3.8.6 – Interruptores e Tomadas**

As instalações elétricas serão totalmente refeitas de acordo com o projeto desenvolvido pelo Governo do Município visando melhor eficiência e segurança dos usuários. Para isso, serão empregados condutores elétricos de cobre, e isolamento para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolamento, etc, deverão obedecer rigorosamente às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR-6148 - "Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V - Sem cobertura - Especificação".

Os condutores serão embutidos em eletrodutos.

A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos.

Durante a instalação do condutor deverá ser tomado cuidado para não esmagar ou rasgar a cobertura dos cabos.

Para facilitar a enfição dos condutores no eletroduto será utilizado arame guia e talco como lubrificante, não sendo permitida a utilização de produtos que possam prejudicar a isolamento dos condutores elétricos.



### **3.8.12 – Quadros de distribuição**

Deverá ser instalado novo quadro de distribuição de energia com os disjuntores, em número e capacidade no atendimento da demanda do ambiente.

### **3.9 – Pinturas**

Será executada pintura em superfície bem seca e curada, com pelo menos 30 dias após o término da base, aplicar fundo selador, pigmentado ou não em toda a superfície a ser pintada. Posteriormente, aplicar latéx acrílico fosco 1ª. Linha na cor cerâmica.

#### **3.9.1 e 3.9.2 – Pintura das Paredes Externas e parte das internas com latéx acrílico sobre prévia aplicação de seladora acrílica**

Para a execução da aplicação da seladora acrílica e posterior latéx acrílico devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas.
- A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.
- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

#### **3.9.3 – Pintura da estrutura de madeira da cobertura com esmalte acetinado**

Na cobertura aparente (madeiramento), será aplicado esmalte acetinado na cor marrom.

Para a execução da aplicação do esmalte sintético sobre madeiramento, devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem.
- A tinta deve ser diluída com aguarrás de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Aplicar quantas demãos forem necessário para um perfeito recobrimento com intervalo mínimo de 4 horas.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

26

- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

#### **Condições Gerais**

A diluição da tinta de fundo e de acabamento, assim como o tempo de secagem, deve seguir recomendação constante na embalagem do produto.

As pinturas deverão ser executadas de acordo com os tipos e na cor indicada pela Secretaria de Obras.

As superfícies poderão somente ser pintadas quando completamente secas e limpas. Nenhum trabalho de pintura exterior deverá ser executado em tempo úmido ou durante chuva. Nas superfícies de blocos de concreto, todas as saliências deverão ser removidas e os buracos ou juntas preenchidas com argamassa.

Nos locais onde as paredes tenham que ser pintadas e encontrem a superfície do terreno, a terra junto à parede deverá ser removida para expor sua superfície. A parede, então deverá ser limpa e pintada repondo-se a terra quando a pintura estiver seca. Deverá haver cuidado para evitar-se o escoamento da tinta sobre as superfícies que não serão pintadas.

Caberá a Construtora efetuar todos os retoques na pintura que sejam necessários, após a colocação dos diversos acessórios (vidros, ferragens, etc) e em peças ou superfícies danificadas ou estragadas durante as obras.

A classificação das tintas deverá atender também às Normas NBR-11702 - "Tintas para edificações não industriais" e NBR-13245 - "Execução de pinturas em edificações não industriais".

#### **4. Reforma Sanitários Feminino e Masculino Individuais**

##### **4.1. Demolições**

As demolições são reguladas sob aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

27

Inicialmente, devera ser promovida a retirada/demolição de todo material a ser substituído. Estão previstas a execução da demolição dos pisos, revestimentos, retirada das portas internas, louças e acessórios, o telhamento existente e os vidros dos vitros existentes.

**4.1.1 - Retirada do telhamento existente**

As telhas da cobertura existente serão removidas sem reaproveitamento.

**4.1.2, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.8 - Demolição do piso e rodapés existente, remoção de portas, louças e vidros**

Os pisos e rodapés existentes serão demolidos manualmente sem reaproveitamento e as portas internas metálicas e louças serão retiradas e os vidros já danificados dos vitros serão retirados.

**4.2 – Cobertura**

**4.2.1 – Telhamento:**

O telhamento existente será substituído por telhas novas portuguesas na cor branca, reaproveitando mesmo madeiramento, portanto deve ser observado na aquisição das telhas, suas dimensões para assim evitar a necessidade de grande adequação no madeiramento.

Para a execução do telhamento deve ser observado os seguintes itens:

- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas.
- Manter direções ortogonal e paralela as linhas limites do prédio para assentamento das peças.
- As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. Nos beirais sem forro, amarrar todas as telhas.
- As fiadas verticais e as linhas de transição capa-canal devem ser retas, ortogonais à linha de beirais e com espaçamentos uniformes.
- Os furos executados nas telhas para passagem de tubulação devem ser rejuntados com massa plástica de vedação e arrematados com gola de chapa de ferro nº 24 com recobrimento mínimo de 10cm.

**4.2.2 – Cumeeira:**

A cumeeira deverá ser executada através do assentamento, na mesma cor das telhas, através de argamassa de emboço para cumeeiras e espigões: traço 1:2:9, cal hidratada e areia, com adição de 100kg de cimento/m<sup>3</sup> de argamassa.



#### **4.3 - Revestimento**

Nas paredes internas, será feita a regularização das alvenarias aparentes até a altura total das mesmas, conforme projeto através da aplicação de argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:8 com sarrafeamento da argamassa deixando-a em estado rústico devidamente prumada pronta pra receber revestimentos cerâmicos. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento nos forros deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm. Após os emboços nas paredes, será assentado revestimento cerâmico extra 20x20 na cor branca.

##### **4.3.1 - Emboço**

Para a execução dos emboços devem ser observados os seguintes itens:

- Dosar os materiais da mescla a seco.
- Inicialmente deve ser preparada mistura de cal e areia na dosagem 1:4. É recomendável deixar esta mescla em repouso para hidratação completa da cal. Somente na hora de seu emprego, adicionar o cimento, na proporção de 158kg/m<sup>3</sup> da mistura previamente preparada.
- A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.
- Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2cm.
- O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada do revestimento.
- No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco.
- No emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final.
- O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.

##### **4.3.2- Revestimento cerâmico**

Para a execução dos revestimentos cerâmicos devem ser observados os seguintes itens:

- Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas.
- A base de assentamento de cerâmica deve ser constituída de um emboço desempenado, devidamente curado.
- A superfície deve estar áspera, ser varrida e posteriormente umedecida.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

29

- Após limpar o verso da peça cerâmica, sem molhá-la, assentá-la com juntas de espessura constante definidas pelo fabricante do revestimento. Recomenda-se o uso de espaçadores.
- Nos pontos de elétrica e hidráulica, as peças cerâmicas devem ser recortadas e nunca quebradas; as bordas de corte devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.
- Após a cura da argamassa de assentamento, as peças devem ser batidas especialmente nos cantos; aquelas que soarem ocas devem ser removidas e reassentadas.
- As juntas devem permanecer abertas durante 3 dias antes de rejuntar.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, retirando o excesso com pano úmido, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura.
- Após a cura da pasta de rejuntamento, a superfície deve ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

#### 4.4 - Piso

Internamente será executado piso porcelanato com dimensões mínimas de 45x45 com cores e padronagens a serem definidas pela fiscalização da Prefeitura, sobre prévia regularização com argamassa mista de areia e cimento dos locais onde foram executadas as retiradas dos pisos existentes.

##### 4.4.1 – Contrapiso regularizador

Para a execução da regularização devem ser observados os seguintes itens:

- Limpar bem ou picotar a superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia.
- Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante.
- Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas.
- Lançar a argamassa em quadros dispostos em xadrez, em dimensões não maiores que a largura da régua vibratória.
- Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória ou técnicas similares.
- Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5cm, respeitando o limite mínimo de 1,0cm.

##### 4.4.2 – Piso porcelanato

Para a execução do piso porcelanato devem ser observados os seguintes itens:





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

30

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos.
- O assentamento dos pisos cerâmicos/porcelanato só deve ocorrer após um período mínimo de cura da base ou da argamassa de regularização; no caso de não se empregar nenhum processo especial de cura, o assentamento deve ocorrer, no mínimo, quatro semanas após a concretagem da base ou duas semanas após a execução da argamassa de regularização.
- Após limpar o verso da cerâmica, sem molhá-la, o assentamento deve ser realizado sem interrupções, devendo ser iniciado pelos cantos mais visíveis do ambiente a ser revestido.
- Na colocação dos pisos cerâmicos deve-se obedecer a disposição prevista para os mesmos e a largura especificada para as juntas de assentamento que devem seguir as orientações do fabricante. Recomenda-se que o controle de alinhamento das juntas seja efetuado sistematicamente com o auxílio de linhas esticadas longitudinal e transversalmente.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento. Assentar a placa cerâmica ligeiramente fora da posição, arrastar até a posição final e aplicar vibração até a argamassa fluir nas bordas da placa cerâmica.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura. Pressionar para que as juntas fiquem completamente cheias. Retirar todo o excesso do material com desempenadeira de aço revestida com borracha. Deixar secar por 30 minutos, a seguir limpar o revestimento cerâmico com esponja de borracha macia, limpa e úmida. Por fim, passar estopa seca e limpa.

### **Condições Gerais**

Antes da execução de qualquer tipo de argamassa, as superfícies de aplicação deverão estar isentas de poeira, crostas de argamassa endurecida, manchas de óleo ou graxa e devidamente umedecidas. Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, apurados, alinhados, nivelados e em esquadro, com as arestas vivas.

A areia usada será do tipo médio lavada, não se permitindo o uso de areia de cava ou salitrada. Deverá ser certificada pela Secretaria do Meio Ambiente e apresentada a origem.

#### **4.4.3 e 4.4.4 – Compactação e Execução de passeio**

- Execução de passeio público em concreto conforme projeto.

#### **4.5. - Esquadrias Metálicas**

##### **4.5.1 - Esquadrias Metálicas em alumínio**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

31

As portas dos boxes dos sanitários serão de alumínio anodizado na cor a ser definida pela fiscalização nas dimensões constadas em planta e deverão seguir as seguintes orientações:

- Para o assentamento, deverá ser previamente assentados os contramarcos de alumínio.
- Nas portas, deverá ser instalados fechaduras livre/ocupado.

#### **4.5.2 - Vidros**

Nos vitros existentes, após a retirada dos vidros danificados, será assentado vidro plano, pontilhado fornecidos em placas isentas de bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, empenos, defeitos de corte e outros na espessura de 4 mm através de massa de assentamento tipo "de vidraceiro" (à base de óleo de linhaça e gesso).

- As placas de vidro não devem apresentar folga excessiva em relação ao requadro do encaixe.
- Nos casos necessários, os rebaixos dos caixilhos devem ser limpos, lixados e pintados, antes da colocação dos vidros.
- A placa deve ser assentada em um leito elástico ou de massa; em seguida, executar os reforços de fixação.
- Executar arremate com massa, de modo que apresente um aspecto uniforme após a execução, sem a presença de bolhas.
- A massa pode ser pintada somente após sua secagem completa.

#### **4.6 - Instalações hidráulicas**

As instalações hidráulicas serão totalmente refeitas de acordo com o projeto específico e com execução de acordo com as Normas Técnicas com substituição integral de todas as louças, bancadas e equipamentos afins.

##### **4.6.2 a 4.6.7 - Pontos de consumo de água**

Será executada nova rede de distribuição da água fria atendendo os novos pontos de lavatórios. A especificação dos materiais a serem utilizados, está descrito em projeto e suas instalações deverão seguir normas técnicas específicas.

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

32

- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.
- Nas instalações de chuveiro com tubulação em PVC, prever conexão com bucha e reforço de latão e aterramentos, pois o PVC é isolante.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- Testar a instalação com ensaio de obstrução e estancamento; nos casos de tubulações embutidas, os testes devem ser feitos antes da aplicação do revestimento.
- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade e obstrução.

**Teste de estanqueidade e obstrução:**

- Os ensaios devem obedecer à NBR 5626;
- Nos casos de tubulações embutidas os testes devem ser realizados antes da aplicação de revestimento;
- Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;
- Realizar o ensaio da linha em trechos que não excedam 500m em seu comprimento;
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática máxima da instalação (esta pressão não deve ser menor que 1kgf/m<sup>2</sup> em nenhum ponto);
- Sempre que possível, o teste deve ser feito com o acoplamento de um pressurizador ao sistema, porém a critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas;
- A duração mínima da prova deve ser 6 horas;
- Os pontos de vazamentos ou exsudações (transpirações) devem ser sanados, corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade;

Após o ensaio de estanqueidade, deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização (não havendo nenhuma obstrução).

**4.6.9 - Válvula de descarga**

As válvulas de descarga deverão ser substituídas sua base e canopla.

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda.
- Instalar a canopla após o término da obra.



- Ajustar o parafuso injetor (caso exista).

#### **4.6.16, 4.6.17 e 4.6.19- Bancada de granito com cubas de embutir e torneiras**

Será feita a instalação de bancada de lavatório em granito nas dimensões constadas em planta com cubas de louça branca de embutir e torneira de lavatório de bancada juntamente com os devidos acessórios (válvulas, sifões, flexível)

Para a instalação das bancadas devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a bancada de acordo com os projetos executivos de arquitetura.
- Fazer as ligações de esgoto em um único ramal que atenda a vazão total gerada prevendo a utilização simultânea de todas as torneiras da bancada.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A bancada deve ser fixada sobre muretas de alvenaria conforme especificados em projeto.

#### **4.6.18 - Mictório de louça**

Serão instalados mictórios de louça em locais definidos em projeto nas quais deverão seguir as seguintes orientações:

- Locar as peças de acordo com os projetos executivos de arquitetura.
- Distância horizontal mínima entre eixos de peças: 60cm.
- Altura da instalação (da borda da peça ao piso acabado): 60cm.
- A tubulação de saída em PVC; os tubos metálicos devem ser evitados; não ligar em ralos sifonados; ventilar os ramais.
- A peça deve ser rejuntada à parede com argamassa de cimento branco e gesso.

#### **4.6.20 - Vaso Sanitário**

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- Se possível, ligar cada bacia diretamente à caixa de inspeção.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A peça deve ser fixada com parafusos, nunca com cimento.
- Vedar a bolsa de ligação de esgoto com massa de vidraceiro ou utilizar bolsa própria de vedação já com anel.
- Rejuntar a peça ao piso com o mesmo rejunte do piso cerâmico utilizado.
- Bacias com volume de descarga reduzido - VDR (até 6 litros), devem ser adotadas visando atender aos programas de racionalização do uso da água.



#### **4.6.21 a 4.6.31 - Pontos de ramais de esgoto**

Para os novos ramais de esgoto, serão instalados tubos de PVC rígido para instalação de esgoto, especificação conforme NBR-8160, com junta elástica para os diâmetros nominais: DN 50 (2"), DN 100 (4"), juntamente com conexões de PVC rígido, junta elástica/soldável, seguindo especificação acima, complementos sanitários em PVC rígido: ralos e caixas sifonadas com grelhas PVC cromado, anéis de borracha e pasta lubrificante para juntas elásticas, adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

- Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
  - limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
  - marcação no tubo da profundidade da bolsa;
  - aplicação da pasta lubrificante especial; não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha;
  - após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando-se como referência a marcação previamente feita, criando-se uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
  - nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões; o distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos mas nunca nas juntas.
- Devem ser previstos pontos de inspeção nos pés da coluna (tubos de queda).
- A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

#### **Teste de estanqueidade**

- Testar toda a tubulação após a instalação, antes do revestimento final.
- Vedar as extremidades abertas com tampões ou bujões; a vedação dos ralos pode ser feita com alvenaria de tijolos ou tampão de madeira ou borracha, que garanta a estanqueidade.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

35

- A tubulação deve ser cheia de água, por qualquer ponto, abrindo-se as extremidades para retirar o ar e fechando-as novamente, até atingir a altura de água prevista.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos à pressão de 3m de coluna de água.
- A altura da coluna de água não deve variar; os trechos que apresentarem vazamentos ou exsudações devem ser refeitos.

**Teste de fumaça (verificação da sifonagem)**

- Testar com máquina de produção de fumaça toda a tubulação de esgoto, com todas as peças e aparelhos já instalados.
- Todos os fechos hídricos dos sifões e caixas sifonadas devem ser cheios de água; deixar abertas as extremidades dos tubos ventiladores e o da introdução de fumaça, tampando-se os ventiladores conforme for saindo a fumaça.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos, devendo-se manter uma pressão de 25mm de coluna de água.
- Nenhum ponto deve apresentar escape de fumaça, sendo que a sua ocorrência significa ausência indevida de desconector (caixa sifonada ou sifão), o que deverá ser corrigido.

**- Condições Gerais**

Os aparelhos e respectivos pertences e acessórios serão instalados em restrita observância às recomendações do fabricante. O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada.

As instalações deverão ser executadas de acordo com as especificações baseado nas Normas Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

**4.7 – Instalações elétricas**

**4.7.1, 4.7.2 e 4.7.5 – Pontos de iluminação e tomadas**

As instalações elétricas serão totalmente refeitas de acordo com o projeto desenvolvido pelo Governo do Município visando melhor eficiência e segurança dos usuários, e deverão ser empregados condutores elétricos de cobre, e isolamento para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolamento, etc, deverão obedecer rigorosamente às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR-6148 - "Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V - Sem cobertura - Especificação". Os condutores serão embutidos em eletrodutos.

A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos.



Durante a instalação do condutor deverá ser tomado cuidado para não esmagar ou rasgar a cobertura dos cabos.

Para facilitar a enfição dos condutores no eletroduto será utilizado arame guia e talco como lubrificante, não sendo permitida a utilização de produtos que possam prejudicar a isolação dos condutores elétricos.

#### **4.7.9 – Quadros de distribuição**

Deverá ser instalado novo quadro de distribuição de energia com os disjuntores, em número e capacidade no atendimento da demanda do ambiente.

#### **4.8 – Pinturas**

Será executada pintura em superfície bem seca e curada, com pelo menos 30 dias após o término da base, aplicar fundo selador, pigmentado ou não em toda a superfície a ser pintada. Posteriormente, aplicar latéx acrílico fosco 1ª. Linha na cor cerâmica.

#### **4.8.1 e 4.8.2 – Pintura das Paredes Externas e parte das internas com latéx acrílico sobre prévia aplicação de seladora acrílica**

Para a execução da aplicação da seladora acrílica e posterior latéx acrílico devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas.
- A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.
- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

#### **Condições Gerais**

A diluição da tinta de fundo e de acabamento, assim como o tempo de secagem, deve seguir recomendação constante na embalagem do produto.

As pinturas deverão ser executadas de acordo com os tipos e na cor indicada pela Secretaria de Obras.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

37

As superfícies poderão somente ser pintadas quando completamente secas e limpas. Nenhum trabalho de pintura exterior deverá ser executado em tempo úmido ou durante chuva. Nas superfícies de blocos de concreto, todas as saliências deverão ser removidas e os buracos ou juntas preenchidas com argamassa.

Nos locais onde as paredes tenham que ser pintadas e encontrem a superfície do terreno, a terra junto à parede deverá ser removida para expor sua superfície. A parede, então deverá ser limpa e pintada repondo-se a terra quando a pintura estiver seca. Deverá haver cuidado para evitar-se o escorrimento da tinta sobre as superfícies que não serão pintadas.

Caberá a Construtora efetuar todos os retoques na pintura que sejam necessários, após a colocação dos diversos acessórios (vidros, ferragens, etc) e em peças ou superfícies danificadas ou estragadas durante as obras.

A classificação das tintas deverá atender também às Normas NBR-11702 - "Tintas para edificações não industriais" e NBR-13245 - "Execução de pinturas em edificações não industriais".

#### **4.8.3 – Pintura com esmalte acetinado**

As esquadrias serão preparadas para receber nova pintura em esmalte acetinado na cor definida pela fiscalização.

### **5. Construção de Sanitários**

#### **5.1. Locação de Obra**

Deverá ser construído gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 6" x 1" colocadas paralelas ao solo no sentido horizontal, devidamente pregadas niveladas em barrotes de 3" x 3", a uma altura mínima de 60 cm, estando os barrotes fincados fortemente no terreno ou, havendo necessidade, devidamente chumbados ao solo com concreto, mantendo um afastamento de 1 m entre si. O gabarito será construído afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para que não seja atingido pelo material da escavação e para que não atrapalhe a movimentação de pessoal e de equipamentos. Em casos específicos, havendo consentimento da Fiscalização, o gabarito poderá ser descontínuo. No topo das guias de tábuas, e utilizando-se das coordenadas do projeto, a equipe de topografia marcará a projeção dos eixos ou das faces das estruturas a serem implantadas (fundações, pilares, cintas etc). Cada eixo será marcado e numerado a tinta em, pelo menos, quatro pontos do gabarito, permitindo a sua locação posterior, no interior da obra, pelo sistema de par ordenado. Para cada ponto deverão ser utilizados 3 pregos, sendo um prego de 1", cravado quase na sua totalidade (deverá manter a cabeça livre), ladeado por dois pregos de 2 1/2", cravados até a metade. A marcação desses pontos deverá ser feita com cotas acumuladas, a partir dos pregos correspondentes ao eixo ou face da primeira estrutura locada, e cravados em lados opostos do gabarito.

Para a locação das estruturas do terreno, serão estirados fios de arame recozido Nº 18, de maneira a formar pares de coordenadas para cada ponto a ser locado. Na interseção desses fios de arame, com





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

38

a utilização de um prumo de centro, será determinado o ponto desejado, cuja marcação no terreno será feita com um piquete de madeira. A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser executada e conferida através de equipe de topografia devidamente habilitada. Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos. Somente a Fiscalização poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

## **5.2. Fundações**

É de integral responsabilidade da Construtora: a locação, segurança, estabilidade e durabilidade das fundações.

Tanto o projeto como a execução deverão atender à NBR-6122 - "Projeto e Execução de Fundações." Para a fundação dos sanitários, será executado radier sob base com reforço de rachão e concreto magro.

### **5.2.1 - Base de Solo Compactado**

Após a escavação da área destinada a construção dos sanitários, deverá ser compactado para auxiliar na resistência final a ser atingida para suporte do radier.

### **5.2.2 – Camada de Rachão**

Será executado camada de rachão, conforme projeto estrutural para suporte da fundação tipo radier sob sanitários.

### **5.2.3 – Camada de Concreto Magro**

Para união e vedação dos blocos de rachão que serão utilizados como suporte do radier a ser executado como fundação da construção dos sanitários será feito uma camada de concreto magro.

### **5.2.4 e 5.2.5 – Execução de Radier em Concreto Armado**

Conforme projeto estrutural, será executado radier de concreto armado com espessura e armadura conforme projeto estrutural

### **5.2.6 a 5.2.11 – Armadura das fundações**

Para as armaduras deverão ser observados os seguintes itens:

- Espaçadores plásticos industrializados, próprios a cada aplicação, com dimensões e resistência de acordo com o projeto estrutural.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

39

- Os aços de categoria CA-50 ou CA-60 não podem ser dobrados em posição qualquer senão naquelas indicadas em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de fôrmas nas dilatações.
- Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural ou, excepcionalmente, da Fiscalização.
- A armadura deve ser colocada limpa na abertura da estaca, blocos e vigas baldrames (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
- A armação deve ser mantida afastada das faces laterais e fundo das estacas, blocos e vigas baldrames por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar, solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira.
- Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado em projeto.
- As armaduras devem seguir as descrições em projeto estrutural.

#### **5.2.12 – Concreto nas fundações**

Na concretagem devem ser observados os seguintes itens:

- O concreto usinado será lançado através de funil (com comprimento igual a 5 vezes o seu diâmetro interno), até um diâmetro acima a cota de arrasamento, devendo este excesso ser cortado por ocasião da execução do acabamento da cabeça da estaca, que deve ficar plana, horizontal e 5cm acima do lastro de concreto magro do bloco de fundação.
- Utilizar vibrador de imersão apenas nos 2m superiores.
- Para as estacas armadas, após apiloamento do fundo, a armação é posicionada no furo antes do lançamento do concreto. A descida da armadura e concretagem deve ser feita na mesma jornada de trabalho da escavação da estaca.
- Antes da instalação da armadura projetada e do início da concretagem, as estacas devem ser inspecionadas quanto às suas dimensões, excentricidades, desaprumo em relação ao eixo do fuste, tipo de solo atravessado e limpeza.
- No caso de estacas próximas, até 4 diâmetros, a escavação e concretagem de cada estaca deve ser feita em jornada diferente de trabalho, com intervalo de pelo menos 24 horas, de modo a impedir que a escavação ou a concretagem sejam executadas na proximidade de furos abertos ou de concreto recém-lançado.
- Qualquer modificação que se fizer necessária, devido a impossibilidade executiva, só poderá ser feita com autorização da Fiscalização, com anuência do responsável técnico pelo Projeto Estrutural.
- O "slump test" deve ser executado com amostra de concreto depois de descarregar 0,5m<sup>3</sup> de concreto do caminhão e em volume aproximado de 30 litros.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

40

- Depois de o concreto ser aceito por meio do ensaio de abatimento ("slump test"), deve-se coletar uma amostra para o ensaio de resistência.
- A retirada de amostras deve seguir as especificações das Normas Brasileiras. A amostra deve ser colhida no terço médio da mistura, retirando-se 50% maior que o volume necessário e nunca menor que 30 litros.
- O transporte do concreto até o ponto de lançamento pode ser feito por meio convencional (carrinhos de mão, giricas, gruas etc.) ou através de bombas (tubulação-metálica).
- Conferir as medidas e posição das fôrmas escavadas, verificando se as suas dimensões estão dentro das tolerâncias previstas no projeto.
- Não lançar o concreto de altura superior a 3 metros, nem jogá-lo a grande distância com pá, para evitar a separação da brita. Utilizar anteparos ou funil para altura muito elevada.
- Assim que o concreto é lançado, deve-se iniciar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. O método mais utilizado é por meio de vibradores de imersão.
- Aplicar sempre o vibrador na vertical, sendo que o comprimento da agulha deve ser maior que a camada a ser concretada, devendo a agulha penetrar 5cm da camada inferior.

#### 5.2.13 – Aterro

- Com objetivo de facilitar a instalação de rede de água, esgoto e elétrica, a estrutura propiciou um espaço que deverá ser preenchido com solo compactado após execução das redes acima mencionadas sob contra piso dos sanitários.

#### 5.2.14 - Impermeabilização

Deverá ser executado impermeabilização a base de produtos que resultarão em impermeabilização semi flexível em todo o contrapiso, sob o qual será executado os sanitários.

#### 5.3 – Alvenarias

##### 5.3.1 – Alvenarias espessura 11,5 cm

Serão executadas alvenarias de vedação com 11,5 cm de espessura através do assentamento de blocos cerâmicos, de características e dimensões uniformes onde poderão ser aceitos blocos com faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto, e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração.

Para a execução das alvenarias devem ser observados os seguintes itens:

- Devem ser assentados em juntas desencontradas (em amarração).
- A espessura máxima das juntas deve ser de 10mm.
- Deve ser prevista amarração na estrutura de concreto.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

41

- Na execução da alvenaria, deve ser obrigatório o uso de armaduras longitudinais (DN = 1/4"), situadas na argamassa de assentamento a cada 4 fiadas, nos cantos e encontros com outras alvenarias ou concreto.
- Para a platibanda da cobertura nos locais indicados em projetos, será assentada paredes com blocos cerâmicos com altura definida em projetos com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração.
- Os pilaretes de amarração, serão feitos através de ferragens e concreto, armados e concretados após colocação de formas de madeira.
- A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos rejuntamentos.
- No respaldo das platibandas será executado canaleta de amarração de concreto armado conforme especificado em projetos.

#### **5.3.2 – Alvenarias espessura 14 cm**

Serão executadas alvenarias de vedação com 14 cm de espessura através do assentamento de blocos cerâmicos, de características e dimensões uniformes onde poderão ser aceitos blocos com faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto, e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração.

Para a execução das alvenarias devem ser observados os seguintes itens:

- Devem ser assentados em juntas desencontradas (em amarração).
- A espessura máxima das juntas deve ser de 10mm.
- Deve ser prevista amarração na estrutura de concreto.
- Na execução da alvenaria, deve ser obrigatório o uso de armaduras longitudinais (DN = 1/4"), situadas na argamassa de assentamento a cada 4 fiadas, nos cantos e encontros com outras alvenarias ou concreto.

#### **5.4. Estrutura**

Após concluída as fundações, será executado a estrutura através de concreto armado com formas de madeira com as dimensões e armaduras conforme descritos em projeto estrutural. Laje pré-moldada com enchimento com lajotas cerâmicas com posterior capeamento de concreto com espessura mínima de 4 cm. O projeto da armadura complementar da laje, e dos escoramentos, bem como as dimensões das vigotas de concreto deverão ser fornecidas pelo fabricante em detrimento dos vãos e sobrecargas definidas (recomenda-se sobrecarga mínima de 150 kgf/m<sup>2</sup>), sendo devidamente acompanhadas pela sua ART.

#### **5.4.1 e 5.4.2 - Formas**

As formas a serem utilizadas para a execução da estrutura de concreto armado deverão ser de madeiras certificadas. Tábuas e sarrafos de madeira maciça de 3ª para construção, espessura mínima



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

42

de 2,5cm, brutas ou aparelhadas, sem nós frouxos. Chapa de madeira compensada plastificada, espessura mínima de 12mm. Pontaletes de madeira maciça de 3ª para construção, dimensões mínimas de 7,5x7,5cm.

Para a execução das formas devem ser observados os seguintes itens:

- As fôrmas devem estar de acordo com o projeto executivo de estrutura e as normas da ABNT.
- A execução das fôrmas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a Construtora deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.
- As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente, o projeto executivo de estrutura.
- Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada, protegidas por tubos plásticos, para retirada posterior;
- Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos nas fôrmas, de acordo com o projeto de estrutura e de instalações; nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, ou, excepcionalmente, autorizada pela Fiscalização.
- Exceto quando forem previstos planos especiais de concretagem, as fôrmas dos pilares devem ter abertura intermediária para o lançamento do concreto.
- Pontaletes com mais de 3m de altura devem ser contraventados para impedir a flambagem.
- As fôrmas plastificadas devem propiciar acabamento uniforme à peça concretada, especialmente nos casos do concreto aparente.
- Nas fôrmas de tábua maciça, deve ser aplicado, antes da colocação da armadura, produto desmoldante destinado a evitar aderência com o concreto. Não pode ser usado óleo queimado ou outro produto que prejudique a uniformidade de coloração do concreto.
- As fôrmas de tábua maciça devem ser molhadas, antes da concretagem para não haver absorção da água destinada à hidratação do concreto.
- Só é permitido o reaproveitamento do material e das próprias peças no caso de elementos repetitivos, e desde que se faça a limpeza conveniente e que o material não apresente deformações inaceitáveis.
- As fôrmas e escoramentos devem ser retirados de acordo com as normas da ABNT; no caso de tetos e marquises, essa retirada deverá ser feita de maneira progressiva, especialmente no caso de peças em balanço, de maneira a impedir o aparecimento de fissuras.

#### **5.4.3, 5.4.4, 5.4.5 e 5.4.6 - Armaduras**

Para as armaduras deverão ser observados os seguintes itens:

- Para as vigas e pilares, as barras serão de fios trefilados de aço comum CA-50 e CA-60, classes A e B.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

43

- Para o capeamento da laje pré-moldada, será utilizado tela de aço pré-fabricada com forma malha retangular, soldada em todos os pontos de contato; aço CA-50 e CA-60, classe B; tipo de tela e características dos fios, conforme indicação do fornecedor/fabricante da laje.
- Espaçadores plásticos industrializados, próprios a cada aplicação, com dimensões e resistência de acordo com o projeto estrutural.
- Os aços de categoria CA-50 ou CA-60 não podem ser dobrados em posição qualquer senão naquelas indicadas em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de fôrmas nas dilatações.
- Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural ou, excepcionalmente, da Fiscalização.
- A armadura deve ser colocada limpa na fôrma (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
- A armação deve ser mantida afastada da fôrma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar, solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira.
- Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado em projeto.

#### **5.4.7 e 5.4.8 - Concretagem**

Na concretagem das estruturas, deverão ser observados os seguintes itens:

- Deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição.
- Deve obedecer rigorosamente as normas da ABNT, em especial a NBR-7212.
- Para a solicitação do concreto dosado, deve-se ter em mãos os seguintes dados:
  - indicações precisas da localização da obra;
  - o volume calculado medindo-se as formas;
  - a resistência característica do concreto à compressão (fck);
  - o tamanho do agregado graúdo;
  - o abatimento ("slump test") adequado ao tipo de peça a ser concretada.
- As regras para a reposição de água perdida por evaporação são especificadas pela NBR-7212. De forma geral, a adição de água permitida não deve ultrapassar a medida do abatimento solicitada pela obra e especificada no documento de entrega do concreto.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

44

- O "slump test" deve ser executado com amostra de concreto depois de descarregar 0,5m<sup>3</sup> de concreto do caminhão e em volume aproximado de 30 litros.
- Depois de o concreto ser aceito por meio do ensaio de abatimento ("slump test"), deve-se coletar uma amostra para o ensaio de resistência.
- A retirada de amostras deve seguir as especificações das Normas Brasileiras. A amostra deve ser colhida no terço médio da mistura, retirando-se 50% maior que o volume necessário e nunca menor que 30 litros.
- O transporte do concreto até o ponto de lançamento pode ser feito por meio convencional (carrinhos de mão, giricas, gruas etc.) ou através de bombas (tubulação metálica).
- Conferir as medidas e posição das fôrmas, verificando se as suas dimensões estão dentro das tolerâncias previstas no projeto. As formas devem estar limpas e suas juntas, vedadas.
- Quando necessitar desmoldante, a aplicação deve ser feita antes da colocação da armadura.
- Não lançar o concreto de altura superior a 3 metros, nem jogá-lo a grande distância com pá, para evitar a separação da brita. Utilizar anteparos ou funil para altura muito elevada.
- Preencher as fôrmas em camadas de, no máximo, 50cm para obter um adensamento adequado.
- Assim que o concreto é colocado nas fôrmas, deve-se iniciar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. O método mais utilizado é por meio de vibradores de imersão.
- Aplicar sempre o vibrador na vertical, sendo que o comprimento da agulha deve ser maior que a camada a ser concretada, devendo a agulha penetrar 5cm da camada inferior.
- Para a cura, molhar continuamente a superfície do concreto logo após o endurecimento, durante os primeiros 7 dias.
- As fôrmas e os escoramentos só podem ser retirados quando o concreto resistir com segurança e quando não sofrerem deformações o seu peso próprio e as cargas atuantes.
- De modo geral, quando se trata de concreto convencional, os prazos para retirada das fôrmas são os seguintes:
  - faces laterais da forma: 3 dias;
  - faces inferiores, mantendo-se os ponteletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;
  - faces inferiores, sem ponteletes: 21 dias;
  - peças em balanço: 28 dias.

## 5.5 - Forros

### 5.5.1 – Lajes pré-moldadas

Na execução das lajes, deverão ser observados os seguintes itens:



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

45

- Obedecer rigorosamente o projeto executivo de estrutura e normas da ABNT.
- Os apoios mínimos das vigotas recomendáveis são 2cm sobre viga de concreto e 5cm sobre alvenaria.
- A armadura da vigota deve ficar acima da armadura principal positiva da viga, no caso de esta ser invertida.
- Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com o projeto de instalações e de estrutura; nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, ou, excepcionalmente, autorizada pela Fiscalização.
- A laje só poderá ser concretada mediante à prévia autorização e verificação por parte da Fiscalização da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramento das fôrmas e armaduras correspondentes, sendo necessário também o exame da correta colocação das tubulações elétricas, hidráulicas e outras, que ficarão embutidas.

#### **Escoramento**

- Obedecer as recomendações do fabricante da laje.
- Pontaletes com mais de 3m devem ser contraventados para impedir a flambagem.
- Deve ser prevista contraflecha de 0,3% do vão, quando não indicada pelo fabricante.
- Os escoramentos devem ser retirados de acordo com normas da ABNT, e no caso de tetos e marquises, essa retirada deve ser feita de forma progressiva, especialmente no caso de peças em balanço, de maneira a impedir o aparecimento de fissuras.

#### **Montagem, armadura e concretagem**

- Iniciar a colocação da laje com um par de tijolos em cada extremidade para construir o gabarito de montagem de vigas. Deve-se deixar uma pequena folga entre as vigas e os tijolos.
- A armadura deve obedecer especificações em Projeto Executivo e normas da ABNT, e ficha de Armadura, no que couber.
- Deve ser executada a colocação de armadura negativa nos apoios e armadura de distribuição, de acordo com Projeto Executivo ou recomendação do fabricante.
- Os blocos de cerâmica devem ser bastante molhados antes da concretagem para que não absorvam água do concreto.
- O concreto deve cobrir completamente todas as tubulações embutidas na laje, e deve ter espessura mínima de 3cm.
- Para a cura, molhar continuamente a superfície de concreto logo após o endurecimento do mesmo, durante pelo menos os primeiros 7 dias.
- Os escoramentos somente podem ser retirados quando o concreto resistir com segurança, e devem ser executados observando a contra flecha indicada pelo fabricante.
- O prazo mínimo para retirada dos escoramentos é de 18 dias após ter sido executada a laje, para lajes em balanço o prazo é de 28 dias.





## 5.6 - Cobertura

### 5.6.1 – Estrutura metálica

Estruturas compostas por perfis laminados ou dobrados, chapas grossas ou finas, perfis tubulares e barras de seção quadrada, circular ou retangular em aços estruturais, definidos por padrão ABNT ou ASTM, e suas junções e ligações, conforme especificações de projeto. Este projeto deve ser apresentado pela Construtora para prévia análise e posterior liberação da fiscalização da Prefeitura sendo acompanhada da respectiva ART.

### Recomendações gerais

- Obedecer rigorosamente o projeto executivo de estrutura e as normas técnicas. O projeto executivo deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e capacitado, devendo a fabricação e montagem da estrutura serem executadas por empresa capacitada, sob competente supervisão.
- O projeto executivo deverá incluir detalhes da estrutura, indicando dimensões, seções, tipos de aço e posições de todas as peças, pontos de solda e fixação de chumbadores, níveis de pisos, linhas de centro e de afastamento de pilares, contraflechas. Deverão constar ainda nas pranchas de projeto as listas de materiais e quantificações.
- Os materiais devem ser identificados pela sua especificação (incluindo tipo ou grau) verificando-se:

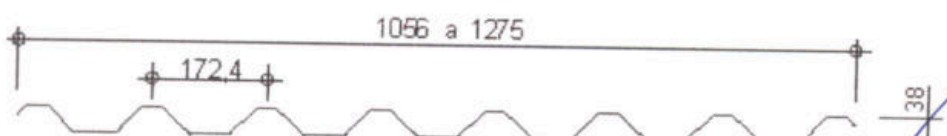
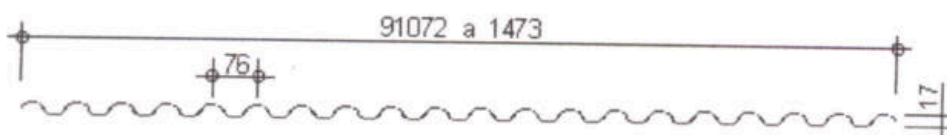
-Certificado de qualidade fornecido por usinas ou produtores, devidamente relacionados aos produtos fornecidos;

-Marcas legíveis aplicadas ao material pelo produtor, de acordo com os padrões das normas correspondentes.

**obs.:** a espessura mínima permitida será de 3mm, exceto para calços e chapas de enchimento.

### 5.6.2 – Telhamento

Telhas de alumínio onduladas ou trapezoidais, isentas de manchas e partes amassadas, comprimentos e larguras diversos, espessuras de 0,5mm.



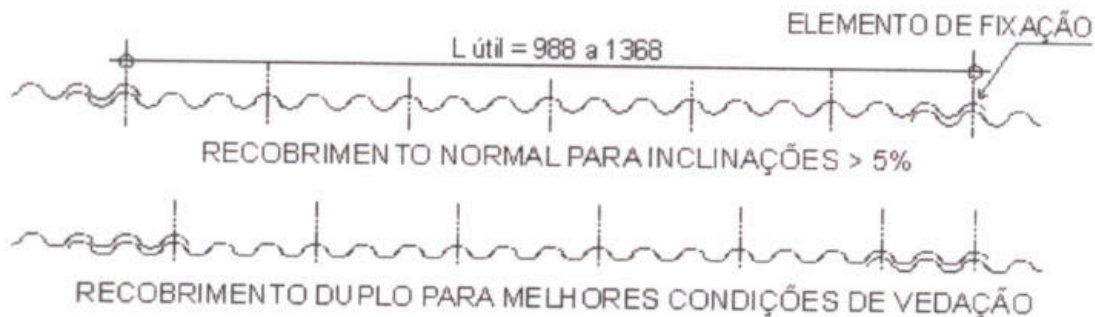
Acabamento: natural.



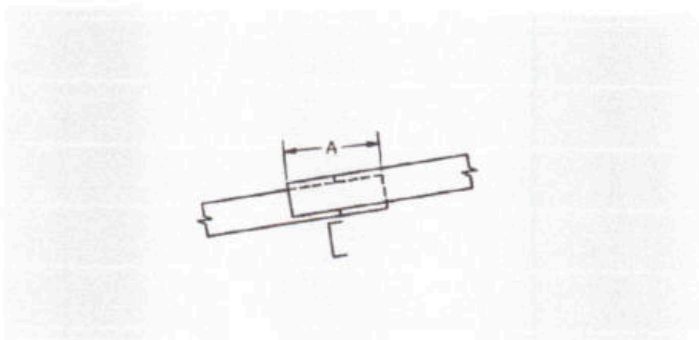
- Acessórios de fixação: ganchos, parafusos, arruelas e outros em alumínio.

### Execução

- Obedecer a inclinação do projeto com um mínimo de 5%.
- Seguir recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem e recobrimento mínimo das peças.
- A montagem das peças deve ser de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos dominantes.
- O recobrimento lateral será de uma onda e meia para as telhas onduladas e de meia onda para as trapezoidais, para inclinações superiores a 5%. Para inclinações menores, o recobrimento será de duas ondas e meia para a ondulada e uma onda para as trapezoidais.



O recobrimento longitudinal será de 15 cm para inclinações superiores a 10% nas telhas ondulada e trapezoidal. Para inclinações inferiores a 10%, o recobrimento longitudinal deverá ser de 25 cm.



As telhas não devem ser descarregadas sob chuva; a embalagem de proteção deve ser retirada logo após o recebimento das peças na obra; as peças devem ser armazenadas verticalmente e em local protegido, seco e ventilado.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

48

Acessórios de fixação e outros elementos devem ser em alumínio e a estrutura não deve ser em aço. Cobre e suas ligas não poderão ser utilizados de maneira alguma.

### **5.6.3 – Calhas**

As calhas deverão ficar totalmente apoiadas ou, caso suspensas, presas com suporte a cada 1,20 m. As junções das calhas deverão ser rebitadas com rebite pop a cada dois cm, com transposição mínima de 3 cm e soldadas umas às outras na parte superior e inferior com solda de estanho e chumbo, proporção 70% e 30%, respectivamente, de modo que fique totalmente estanque. Verificar a inclinação e o perfeito funcionamento das calhas e descidas de tubos de água pluvial. Não serão admitidas calhas amassadas, furadas, remendadas e que esteja empoçando água. A CONTRATADA deverá verificar se não há nenhum resto de material nas calhas.

### **5.6.4 – Rufos**

Os rufos deverão ser totalmente engastados na alvenaria, nunca encostados. As emendas deverão ser rebitas e soldadas na parte superior com solda de estanho e chumbo, proporção 70% e 30%, respectivamente. A inclinação deverá ser rigorosamente acompanhada para evitar acúmulo de água.

### **5.7. Revestimento**

As condições exigíveis para o recebimento de revestimento de argamassas inorgânicas aplicadas sobre paredes dos muros e platibandas estão fixadas na NBR-13749 - "Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação".

Nas paredes externas, e platibandas, será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento externo deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm.

Nas paredes internas será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1 :2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3 com sarrafeamento da argamassa deixando-a em estado rústico devidamente prumada pronta pra receber revestimentos cerâmicos. Nos forros, será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1 :2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento nos forros deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm. Após os emboços nas paredes, será assentado revestimento cerâmico extra 20x20 em cores e padronagens a serem definidas pela fiscalização da Prefeitura.

#### **5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 - Chapisco**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

49

Para a execução dos chapiscos comum devem ser observados os seguintes itens:

- Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Os materiais da mescla devem ser dosados a seco.
- Deve-se executar quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego.
- A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento.
- O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro.
- A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero.
- O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

#### **5.7.4 e 5.7.5 - Emboço**

Para a execução dos emboços devem ser observados os seguintes itens:

- Dosar os materiais da mescla a seco.
- Inicialmente deve ser preparada mistura de cal e areia na dosagem 1:4. É recomendável deixar esta mescla em repouso para hidratação completa da cal. Somente na hora de seu emprego, adicionar o cimento, na proporção de 158kg/m<sup>3</sup> da mistura previamente preparada.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.
- Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2cm.
- O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada do revestimento.
- No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco.
- No emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final.
- O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.

#### **5.7.7 – Revestimentos cerâmicos**

Para a execução dos revestimentos cerâmicos devem ser observados os seguintes itens:

- Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

50

- A base de assentamento de cerâmica deve ser constituída de um emboço desempenado, devidamente curado.
- A superfície deve estar áspera, ser varrida e posteriormente umedecida.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento.
- Após limpar o verso da peça cerâmica, sem molhá-la, assentá-la com juntas de espessura constante definidas pelo fabricante do revestimento. Recomenda-se o uso de espaçadores.
- Nos pontos de elétrica e hidráulica, as peças cerâmicas devem ser recortadas e nunca quebradas; as bordas de corte devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.
- Após a cura da argamassa de assentamento, as peças devem ser batidas especialmente nos cantos; aquelas que soarem ocas devem ser removidas e reassentadas.
- As juntas devem permanecer abertas durante 3 dias antes de rejuntar.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, retirando o excesso com pano úmido, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura.
- Após a cura da pasta de rejuntamento, a superfície deve ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

### **Condições Gerais**

Antes da execução de qualquer tipo de argamassa, as superfícies de aplicação deverão estar isentas de poeira, crostas de argamassa endurecida, manchas de óleo ou graxa e devidamente umedecidas. Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados, nivelados e em esquadro, com as arestas vivas.

A areia usada será do tipo médio lavada, não se permitindo o uso de areia de cava ou salitrada. Deverá ser certificada pela Secretaria do Meio Ambiente e apresentada a origem.

### **5.8 - Pisos**

Internamente será executado piso porcelanato com dimensões mínimas de 45x45 com cores e padronagens a serem definidas pela fiscalização da Prefeitura, sobre prévio contrapiso de concreto e regularização com argamassa mista de areia e cimento. Externamente será executado piso cimentado com dimensões constados em planta.

#### **5.8.1 – Revestimento em porcelanato**

Para a execução do piso cerâmico/porcelanato devem ser observados os seguintes itens:

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

51

- O assentamento dos pisos cerâmicos/porcelanato só deve ocorrer após um período mínimo de cura da base ou da argamassa de regularização; no caso de não se empregar nenhum processo especial de cura, o assentamento deve ocorrer, no mínimo, quatro semanas após a concretagem da base ou duas semanas após a execução da argamassa de regularização.
- Após limpar o verso da cerâmica, sem molhá-la, o assentamento deve ser realizado sem interrupções, devendo ser iniciado pelos cantos mais visíveis do ambiente a ser revestido.
- Na colocação dos pisos cerâmicos deve-se obedecer a disposição prevista para os mesmos e a largura especificada para as juntas de assentamento que devem seguir as orientações do fabricante. Recomenda-se que o controle de alinhamento das juntas seja efetuado sistematicamente com o auxílio de linhas esticadas longitudinal e transversalmente.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento. Assentar a placa cerâmica ligeiramente fora da posição, arrastar até a posição final e aplicar vibração até a argamassa fluir nas bordas da placa cerâmica.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura. Pressionar para que as juntas fiquem completamente cheias. Retirar todo o excesso do material com desempenadeira de aço revestida com borracha. Deixar secar por 30 minutos, a seguir limpar o revestimento cerâmico com esponja de borracha macia, limpa e úmida. Por fim, passar estopa seca e limpa.

### 5.8.2 – Contrapiso

Para a execução do contrapiso devem ser observados os seguintes itens:

- O concreto deve ser lançado e espalhado sobre solo firme, compactado ou sobre lastro de brita.
- A superfície final deve estar nivelada.

### 5.8.3 – Execução de Passeio em concreto

Para a execução do piso de concreto devem ser observados os seguintes itens:

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

52

- O terreno deve ser apiloado fortemente; nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente. Em seguida aplicar lastro de brita nº 2, espessura de 5cm, apiloado.
- Sobre o lastro/piso existente, após distribuição de malha de ferro 15x15 #4,2mm<sup>2</sup>, deve ser lançado o concreto em uma única camada, e nivelado com régua vibratória.
- A malha de ferro deve ter um transpasse mínimo de 15 cm.
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% para pisos internos e 0,3% para os externos, em direção a ralos, buzinetes, canaletas ou saídas.
- Com o concreto à meia-cura, é feito o desempenamento e alisamento manual.
- Em áreas externas, recomenda-se um acabamento menos liso.
- Em seguida, mecanicamente, é executado o corte das juntas em profundidade de 3cm, formando quadros de 1,80 x 1,80m em pisos internos e 3,60 x 3,60 em pisos externos, devidamente alinhadas.
- As quinas dos degraus devem ser boleadas ou chanfradas, não sendo admitidos cantos vivos.

## 5.9. Esquadrias

### 5.9.1 e 5.9.2 - Esquadrias Metálicas

As portas de passagem interna entre os sanitários e a área de serviço será em alumínio anodizado nas dimensões constados em projeto no modelo de lambril vedada, em cores a serem definidas. Os vitros terão as dimensões constados em planta e serão do tipo max- ar também em alumínio anodizado nas mesmas cores a serem definidas nas portas com vidros pontilhados 4 mm. As portas dos boxes dos sanitários e duchas serão no mesmo modelo e cor da porta de passagem com as dimensões de 0,90x1,70m para os espaços reservados a pessoas com deficiência locomotora, e 0,60x1,70m para os demais boxes. Para acesso as instalações hidráulicas sobre a laje, serão previstos 2 alçapões em alumínio nas dimensões de 0,60x0,60m nas mesmas cores e modelos das demais esquadrias.

## 5.10 - Instalações hidráulicas

### 5.10.1 - Caixa D'Água

Reservatório superior em PVC destinado reserva de água de consumo, abastecido pelo reservatório principal do Parque Turístico, recalado por gravidade.

De forma geral, os reservatórios devem ter :

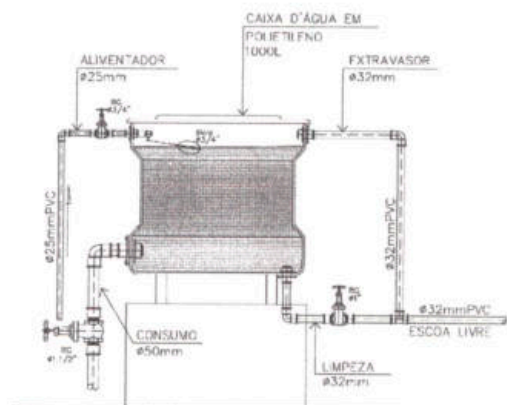
- - tubulação de limpeza posicionada de modo a permitir esgotamento total do reservatório, com descarga na rede de águas pluviais, facilmente visível;
- - tubulação de extravasão instalada logo acima do ramal alimentador, com descarga na rede de águas pluviais, facilmente visível; está tubulação deverá ter diâmetro maior que a entrada de água.
- - tubulação de saída protegida por crivo de tela fina,



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

53

- - tubulação de entrada de água deve estar instalada rigidamente no alimentador, próximo à abertura de inspeção, com o respectivo dispositivo de fechamento;
- - respiro, no reservatório deve ser posicionado no teto, o reservatório deverá ter respiros em número compatível com o fluxo de ar do sistema (entrada e saída de água);
- Deve-se proceder a desinfecção do reservatório e de toda a rede conforme prescrito na NBR 5626.



ESQUEMA DE INST. DA CAIXA D'AGUA.

### 5.10.2 a 5.10.8 - Pontos de consumo de água

Será feita novos ramais de água fria para atender as instalações dos novos lavatórios e do mictório. Para estes novos ramais, será utilizado tubos de PVC rígido (marrom), juntas soldáveis, para instalações prediais de água fria, conforme NBR-5648; diâmetros nominais: DN 20(1/2"), DN 25(3/4"), DN 50(1 1/2"), conexões de PVC rígido, junta soldável, seguindo especificações acima, conexões de PVC rígido, com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligação com tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

54

- Nas instalações de chuveiro com tubulação em PVC, prever conexão com bucha e reforço de latão e aterramentos, pois o PVC é isolante.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- Testar a instalação com ensaio de obstrução e estancamento; nos casos de tubulações embutidas, os testes devem ser feitos antes da aplicação do revestimento.
- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade e obstrução.

**Teste de estanqueidade e obstrução:**

- Os ensaios devem obedecer à NBR 5626;
- Nos casos de tubulações embutidas os testes devem ser realizados antes da aplicação de revestimento;
- Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;
- Realizar o ensaio da linha em trechos que não excedam 500m em seu comprimento;
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática máxima da instalação (esta pressão não deve ser menor que 1kgf/m<sup>2</sup> em nenhum ponto);
- Sempre que possível, o teste deve ser feito com o acoplamento de um pressurizador ao sistema, porém a critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas;
- A duração mínima da prova deve ser 6 horas;
- Os pontos de vazamentos ou exsudações (transpirações) devem ser sanados, corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade;

Após o ensaio de estanqueidade, deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização (não havendo nenhuma obstrução).

**5.10.9 - Válvula de descarga**

As válvulas de descarga deverão ser substituídas sua base e canopla.

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda.
- Instalar a canopla após o término da obra.
- Ajustar o parafuso injetor (caso exista).

**5.10.13 e 5.10.14 – Registros de gaveta**

Para cada sanitário, será prevista a instalação de registros de gaveta ¾" com acabamento cromado visando o controle do fluxo hidráulico das águas frias com as seguintes características:



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

55

- Registro de gaveta com canopla, em bronze ou latão; diâmetro nominal de acordo com o projeto; volante tipo cruzeta; acabamento niquelado e cromado.
- Fita veda-rosca de politetrafluoretileno.
- Adaptadores com rosca para tubulações em PVC soldável.

Para sua execução deve ser observado o seguinte:

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda.
- Instalar o volante e a canopla após o término da obra.

#### **5.10.15 – Registros de pressão**

Para os boxes das duchas, será prevista a instalação de registros de pressão 3/4" com acabamento cromado com as seguintes características:

- Registro de pressão com canopla, em bronze ou latão; diâmetro nominal de acordo com o projeto; volante tipo cruzeta; acabamento niquelado e cromado.
- Fita veda-rosca de politetrafluoretileno.
- Adaptadores com rosca para tubulações em PVC soldável.

Para sua execução deve ser observado o seguinte:

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda.
- Instalar o volante e a canopla após o término da obra.

#### **5.10.16 – Divisórias em granito**

Para as divisórias internas dos box, será previsto a execução em granito polido, espessura mínima de 30mm e altura de 1.90m. As pedras de granito a serem utilizadas deverão obedecer às especificações de projeto. As superfícies deverão ser polidas ou tratadas antes da aplicação ou assentamento. O armazenamento será feito em local seco e protegido, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais, colocando-se as placas de pé, apoiadas sobre ripas de madeira e encostadas em paredes.

Serão efetuados todos os recortes necessários, de modo que as placas apresentem na disposição indicada no projeto. As juntas serão de espessura uniforme, secas ou preenchidas com mastique adequado, de conformidade com o projeto. Ao final, as placas serão limpas com água e sabão neutro.

#### **5.10.17, 5.10.18 e 5.10.20 - Bancada de granito com cubas de embutir e torneiras**

Será feita a instalação de bancada de lavatório em granito nas dimensões constadas em planta com cubas de louça branca de embutir e torneira de lavatório de bancada juntamente com os devidos



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

56

acessórios (válvulas, sifões, flexível)

Para a instalação das bancadas devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a bancada de acordo com os projetos executivos de arquitetura.
- Fazer as ligações de esgoto em um único ramal que atenda a vazão total gerada prevendo a utilização simultânea de todas as torneiras da bancada.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A bancada deve ser fixada sobre muretas de alvenaria conforme especificados em projeto.

#### **5.10.19 - Mictório de louça**

Serão instalados mictórios de louça em locais definidos em projeto nas quais deverão seguir as seguintes orientações:

- Locar as peças de acordo com os projetos executivos de arquitetura.
- Distância horizontal mínima entre eixos de peças: 60cm.
- Altura da instalação (da borda da peça ao piso acabado): 60cm.
- A tubulação de saída em PVC; os tubos metálicos devem ser evitados; não ligar em ralos sifonados; ventilar os ramais.
- A peça deve ser rejuntada à parede com argamassa de cimento branco e gesso.

#### **5.10.21 e 5.10.22- Vaso Sanitário**

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- Se possível, ligar cada bacia diretamente à caixa de inspeção.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A peça deve ser fixada com parafusos, nunca com cimento.
- Vedar a bolsa de ligação de esgoto com massa de vidraceiro ou utilizar bolsa própria de vedação já com anel.
- Rejuntar a peça ao piso com o mesmo rejunte do piso cerâmico utilizado.
- Bacias com volume de descarga reduzido - VDR (até 6 litros), devem ser adotadas visando atender aos programas de racionalização do uso da água.

#### **5.10.23 – Lavatório de louça de canto**

Nos box destinados a PCD, deverá ser instalado lavatório de louça de canto conforme especificado em projetos devendo ser observado o que se segue:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- A tubulação de saída deve ser ligada a ralo sifonado



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

57

- Altura média de instalação do lavatório: 80cm.
- O lavatório deve ser rejuntado à parede com argamassa de cimento branco e gesso.
- Após a limpeza da rosca, rosquear a torneira com fita veda-rosca, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.

**5.10.24 – Tanque de louça com coluna**

Na área de serviço deverá ser instalado tanque de louça com coluna de 30 litros acompanhado de seus respectivos acessórios com as seguintes descrições:

- Tanque e coluna em cerâmica esmaltada; dimensões aproximadas de 55x60cm, com capacidade de  $\pm 30$  litros para tanques grandes.
- Grapas e placas de ferro com garras para apoio do tanque (de acordo com o fabricante).
- Parafusos cromados de 75x13mm, arruelas e buchas plásticas tipo S-10.
- Parafusos cromados de 63x13mm, arruelas e buchas plásticas tipo S-8.
- Válvula de plástico branco de 1 1/4" ou 1 1/2", conforme o tamanho do tanque.
- Sifão de PVC, DN 1 1/4"x1 1/2" ou 1 1/2"x1 1/2" . .
- Torneira de pressão de 1/2", eixo de entrada d'água na horizontal; comprimento de aproximadamente 100mm; com acoplamento para mangueira; em latão cromado.
- Fita veda-rosca de politetrafluoretileno.

Para sua instalação deve ser observado o que se segue:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- Ventilar a tubulação de saída ou ligar a ralo sifonado profundo.
- Apoiar a peça na coluna e parafusar às grapas fixadas na parede.
- Parafusar a coluna ao piso.
- Rejuntar a peça ao piso e à parede com argamassa de cimento branco e gesso.
- Após a limpeza da rosca, rosquear a torneira com fita veda-rosca, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.

**5.10.25 – Torneira de uso geral**

Em cada sanitário deverá ser prevista a instalação de uma torneira para uso geral de pressão de 1/2", eixo de entrada d'água na horizontal; comprimento de aproximadamente 100mm; com acoplamento para mangueira; em latão cromado.

Para sua instalação deve ser observado o seguinte:

- Deve ser instalada a 50cm do piso acabado.



- Após a limpeza das roscas, rosquear as torneiras com fita veda-roscas, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.

#### **5.10.26 a 5.10.37- Pontos de ramais de esgoto**

Para os novos ramais de esgoto, serão instalados tubos de PVC rígido para instalação de esgoto, especificação conforme NBR-8160, com junta elástica para os diâmetros nominais: DN 50 (2"), DN 100 (4"), juntamente com conexões de PVC rígido, junta elástica/soldável, seguindo especificação acima, complementos sanitários em PVC rígido: ralos e caixas sifonadas com grelhas PVC cromado, anéis de borracha e pasta lubrificante para juntas elásticas, adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

- Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
  - limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
  - marcação no tubo da profundidade da bolsa;
  - aplicação da pasta lubrificante especial; não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha;
  - após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando-se como referência a marcação previamente feita, criando-se uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
  - nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões; o distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos mas nunca nas juntas.
- Devem ser previstos pontos de inspeção nos pés da coluna (tubos de queda).
- A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

#### **Teste de estanqueidade**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

59

- Testar toda a tubulação após a instalação, antes do revestimento final.
- Vedar as extremidades abertas com tampões ou bujões; a vedação dos ralos pode ser feita com alvenaria de tijolos ou tampão de madeira ou borracha, que garanta a estanqueidade.
- A tubulação deve ser cheia de água, por qualquer ponto, abrindo-se as extremidades para retirar o ar e fechando-as novamente, até atingir a altura de água prevista.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos à pressão de 3m de coluna de água.
- A altura da coluna de água não deve variar, os trechos que apresentarem vazamentos ou exsudações devem ser refeitos.

**Teste de fumaça (verificação da sifonagem)**

- Testar com máquina de produção de fumaça toda a tubulação de esgoto, com todas as peças e aparelhos já instalados.
- Todos os fechos hídricos dos sifões e caixas sifonadas devem ser cheios de água; deixar abertas as extremidades dos tubos ventiladores e o da introdução de fumaça, tampando-se os ventiladores conforme for saindo a fumaça.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos, devendo-se manter uma pressão de 25mm de coluna de água.
- Nenhum ponto deve apresentar escape de fumaça, sendo que a sua ocorrência significa ausência indevida de desconector (caixa sifonada ou sifão), o que deverá ser corrigido.

**- Condições Gerais**

Os aparelhos e respectivos pertences e acessórios serão instalados em restrita observância às recomendações do fabricante. O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada.

As instalações deverão ser executadas de acordo com as especificações baseado nas Normas Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

Os aparelhos sanitários a serem instalados (bacias sanitárias convencional e para deficientes com as devidas tampas, mictórios, lavatórios, todas na cor branca), equipamentos afins, pertences e peças complementares, serão instalados pela Construtora, de acordo com os projetos de edificações e de instalação hidráulica. Deverão ser nivelados e fixados com buchas plásticas e parafusos de metal. As bancadas de granito receberão cubas de embutir de louças na cor branca oval conforme dimensões constadas em planta. O tanque de cuba dupla será de granilite.

**5.11 - Instalações Elétricas**

As instalações deverão ser executadas de acordo com as especificações baseado nas Normas



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

60

Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

#### **5.11.1 - Pontos de Luz**

O ponto de luz, será através de spots tipo plafon para uma única lâmpada Led fixados nas lajes.

#### **5.11.2, 5.11.5 e 5.11.6 – Pontos de iluminação e tomadas**

Para reposição da fiação faltante para um perfeito funcionamento, serão empregados condutores elétricos de cobre, e isolamento para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolamento, etc, deverão obedecer rigorosamente às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR-6148 - "Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V - Sem cobertura - Especificação".

Os condutores serão embutidos em eletrodutos.

A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos.

Durante a instalação do condutor deverá ser tomado cuidado para não esmagar ou rasgar a cobertura dos cabos.

Para facilitar a enfição dos condutores no eletroduto será utilizado arame guia e talco como lubrificante, não sendo permitida a utilização de produtos que possam prejudicar a isolamento dos condutores elétricos.

#### **5.11.17 - Quadro de Distribuição de Luz**

O quadro de distribuição de força e luz deverá ser embutido na parede, do tipo metálico com pintura esmaltada, ou de PVC; deverá ter capacidade de acomodação para disjuntores unipolares.

#### **5.12. - Pintura**

Será executada pintura em superfície bem seca e curada, com pelo menos 30 dias após o término da base, aplicar fundo selador, pigmentado ou não em toda a superfície a ser pintada.

Após a secagem aplicar uma demão de textura acrílica com rolo mais fechado, nas cores conforme o projeto cromático.

As diluições da tinta de fundo e de acabamento devem ser realizadas conforme recomendação



indicada na embalagem do produto assim como o tempo de secagem.

Nos forros será aplicado masseamento com massa PVA com posterior lixamento afim de corrigir imperfeições superficiais do reboco. Na sequencia será aplicado latéx acrílico fosco na cor branco neve em quantas demãos forem necessário para um perfeito recobrimento.

#### **5.12.1 a 5.12.4 – Aplicação de seladora acrílica e posterior aplicação de latéx acrílico**

Para a execução da aplicação da seladora acrílica e do latéx acrílico devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas.
- A tinta latéx acrílica deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.
- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

#### **Condições Gerais**

A diluição da tinta de fundo e de acabamento, assim como o tempo de secagem, deve seguir recomendação constante na embalagem do produto.

As pinturas deverão ser executadas de acordo com os tipos e na cor indicada pela Secretaria de Obras.

As superfícies poderão somente ser pintadas quando completamente secas e limpas. Nenhum trabalho de pintura exterior deverá ser executado em tempo úmido ou durante chuva. Nas superfícies de blocos de concreto, todas as saliências deverão ser removidas e os buracos ou juntas preenchidas com argamassa.

Nos locais onde as paredes tenham que ser pintadas e encontrem a superfície do terreno, a terra junto à parede deverá ser removida para expor sua superfície. A parede, então deverá ser limpa e pintada repondo-se a terra quando a pintura estiver seca. Deverá haver cuidado para evitar se o escoamento da tinta sobre as superfícies que não serão pintadas.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

62

Caberá a Construtora efetuar todos os retoques na pintura que sejam necessários, após a colocação dos diversos acessórios (vidros, ferragens, etc) e em peças ou superfícies danificadas ou estragadas durante as obras.

A classificação das tintas deverá atender também às Normas NBR-11702 - "Tintas para edificações não industriais" e NBR-13245 - "Execução de pinturas em edificações não industriais".

### **5.13. - Serviços complementares**

#### **5.13.1, 5.13.2 e 5.13.3 – Barras de apoio**

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme NBR 9050, itens 7.3.1.2, 7.3.4.4, 7.3.5.4, 7.3.6.4, 7.3.7.4 e 7.4.3.1 Deverão ser executadas em aço inoxidável 304 polido, ou com pintura a pó, tubo redondo, diâmetro 31,75 mm, parede com espessura de 1,5 mm e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003. Os parafusos para fixação deverão ser de alta resistência em aço inoxidável 304 na medida 6x45mm, cabeça sextavada e com rosca soberba e bucha 8. Após fixação das barras deverá ser realizado teste a base de força para verificação da integridade da instalação. Caso a barra não esteja bem fixada, mesmo após aperto do parafuso sextavado, será necessário reforçar a alvenaria.

Para as barras de apoio retas para bacias sanitárias deverão ser fixadas junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, conforme NBR 9050. 16.4.2. As barras de apoio para lavatório deverão ser fixadas junto ao lavatório, na altura do mesmo.

Nos boxes destinados a pessoas portadoras de deficiência física deverá ser instalados barras de apoio em atendimento a norma brasileira NBR 9050, incluindo cadeira de apoio á banho.

#### **5.13.4 – Assento articulado para banho**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

63

Nos boxes de ducha para PCD, será instalado além das barras de apoio, assento articulado para banho. A fixação devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias

## **6. Construção da Portaria**

### **6.1. Locação de Obra**

Deverá ser construído gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 6" x 1" colocadas paralelas ao solo no sentido horizontal, devidamente pregadas niveladas em barrotes de 3" x 3", a uma altura mínima de 60 cm, estando os barrotes fincados fortemente no terreno ou, havendo necessidade, devidamente chumbados ao solo com concreto, mantendo um afastamento de 1 m entre si. O gabarito será construído afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para que não seja atingido pelo material da escavação e para que não atrapalhe a movimentação de pessoal e de equipamentos. Em casos específicos, havendo consentimento da Fiscalização, o gabarito poderá ser descontínuo. No topo das guias de tábuas, e utilizando-se das coordenadas do projeto, a equipe de topografia marcará a projeção dos eixos ou das faces das estruturas a serem implantadas (fundações, pilares, cintas etc). Cada eixo será marcado e numerado a tinta em, pelo menos, quatro pontos do gabarito, permitindo a sua locação posterior, no interior da obra, pelo sistema de par ordenado. Para cada ponto deverão ser utilizados 3 pregos, sendo um prego de 1", cravado quase na sua totalidade (deverá manter a cabeça livre), ladeado por dois pregos de 2 1/2", cravados até a metade. A marcação desses pontos deverá ser feita com cotas acumuladas, a partir dos pregos correspondentes ao eixo ou face da primeira estrutura locada, e cravados em lados opostos do gabarito.

Para a locação das estruturas do terreno, serão estirados fios de arame recozido Nº 18, de maneira a formar pares de coordenadas para cada ponto a ser locado. Na interseção desses fios de arame, com a utilização de um prumo de centro, será determinado o ponto desejado, cuja marcação no terreno será feita com um piquete de madeira. A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser executada e conferida através de equipe de topografia devidamente habilitada. Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos. Somente a Fiscalização poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

### **6.2. Fundações**

É de integral responsabilidade da Construtora: a locação, segurança, estabilidade e durabilidade das fundações.

Tanto o projeto como a execução deverão atender à NBR-6122 - "Projeto e Execução de Fundações." Para a fundação dos sanitários, foram previstas estacas escavadas de concreto, blocos e vigas baldrames, conforme especificação a seguir.



#### **6.2.1 – Estacas escavadas**

Serão executadas estacas escavadas mecanicamente com profundidades de 5,0 metros e diâmetro de 25 cm. A locação das fundações, pilares e pilaretes, deverão estar de acordo com o projeto estrutural.

Para a execução das fundações do tipo estacas escavadas, toda a área do fundo da estaca deverá ser previamente apoiada. Para o apoio, coloca-se uma camada de 3,0 cm de brita nº 1. Em seguida, será lançado o concreto usinado com resistência mínima à compressão aos 28 dias de 20Mpa (200 kgf/cm<sup>2</sup>), abatimento  $9 \pm 1$  e consumo mínimo de cimento de 300kg/m<sup>3</sup>, até a cota de arrasamento descrito em projetos, com prévia instalação da armação descrita em projeto estrutural.

#### **6.2.4 – Escavações**

Na abertura das valas devem ser observados os seguintes itens:

- As águas pluviais devem ser desviadas para que não se encaminhem para valas já abertas.
- A superfície de fundo deve ser regular, plana e apoiada.
- Quando existir cabo subterrâneo de energia elétrica nas proximidades das escavações, estas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária.
- As escavações realizadas em vias públicas ou canteiros de obras, e os acessos de trabalhadores, veículos e equipamentos à estas áreas devem ter sinalização de advertência permanente, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro.

#### **6.2.9 a 6.2.13– Armadura das fundações**

Para as armaduras deverão ser observados os seguintes itens:

- Espaçadores plásticos industrializados, próprios a cada aplicação, com dimensões e resistência de acordo com o projeto estrutural.
- Os aços de categoria CA-50 ou CA-60 não podem ser dobrados em posição qualquer senão naquelas indicadas em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de fôrmas nas dilatações.
- Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural ou, excepcionalmente, da Fiscalização.
- A armadura deve ser colocada limpa na abertura da estaca, blocos e vigas baldrame (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
- A armação deve ser mantida afastada das faces laterais e fundo das estacas, blocos e vigas baldrame por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar, solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

65

- Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado em projeto.
- As armaduras devem seguir as descrições em projeto estrutural.

#### **6.2.14 e 6.2.15 – Concreto nas fundações**

Na concretagem devem ser observados os seguintes itens:

- O concreto usinado será lançado através de funil (com comprimento igual a 5 vezes o seu diâmetro interno), até um diâmetro acima a cota de arrasamento, devendo este excesso ser cortado por ocasião da execução do acabamento da cabeça da estaca, que deve ficar plana, horizontal e 5cm acima do lastro de concreto magro do bloco de fundação.
- Utilizar vibrador de imersão apenas nos 2m superiores.
- Para as estacas armadas, após apiloamento do fundo, a armação é posicionada no furo antes do lançamento do concreto. A descida da armadura e concretagem deve ser feita na mesma jornada de trabalho da escavação da estaca.
- Antes da instalação da armadura projetada e do início da concretagem, as estacas devem ser inspecionadas quanto às suas dimensões, excentricidades, desaprumo em relação ao eixo do fuste, tipo de solo atravessado e limpeza.
- No caso de estacas próximas, até 4 diâmetros, a escavação e concretagem de cada estaca deve ser feita em jornada diferente de trabalho, com intervalo de pelo menos 24 horas, de modo a impedir que a escavação ou a concretagem sejam executadas na proximidade de furos abertos ou de concreto recém-lançado.
- Qualquer modificação que se fizer necessária, devido a impossibilidade executiva, só poderá ser feita com autorização da Fiscalização, com anuência do responsável técnico pelo Projeto Estrutural.
- O "slump test" deve ser executado com amostra de concreto depois de descarregar 0,5m<sup>3</sup> de concreto do caminhão e em volume aproximado de 30 litros.
- Depois de o concreto ser aceito por meio do ensaio de abatimento ("slump test"), deve-se coletar uma amostra para o ensaio de resistência.
- A retirada de amostras deve seguir as especificações das Normas Brasileiras. A amostra deve ser colhida no terço médio da mistura, retirando-se 50% maior que o volume necessário e nunca menor que 30 litros.
- O transporte do concreto até o ponto de lançamento pode ser feito por meio convencional (carrinhos de mão, giricas, guias etc.) ou através de bombas (tubulação metálica).
- Conferir as medidas e posição das fôrmas escavadas, verificando se as suas dimensões estão dentro das tolerâncias previstas no projeto.
- Não lançar o concreto de altura superior a 3 metros, nem jogá-lo a grande distância com pá, para evitar a separação da brita. Utilizar anteparos ou funil para altura muito elevada.
- Assim que o concreto é lançado, deve-se iniciar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. O método mais utilizado é por meio de vibradores de imersão.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

66

- Aplicar sempre o vibrador na vertical, sendo que o comprimento da agulha deve ser maior que a camada a ser concretada, devendo a agulha penetrar 5cm da camada inferior.

### **6.2.16 – Alvenaria de embasamento**

Após a execução da fundação em concreto armado, deverá ser executado o embasamento através de alvenaria maciça com espessura de 1 tijolo assentados com argamassa: traço 1:4, de cal hidratada e areia, com adição de 100kg de cimento/m<sup>3</sup> de argamassa.

Para o assentamento do embasamento deve ser observado os seguintes itens:

- Os tijolos devem ser molhados previamente.
- Assentar os tijolos em juntas desencontradas (em amarração).
- A espessura máxima das juntas deve ser de 10mm.
- Prever amarração na estrutura de concreto.
- Na execução da alvenaria, deve ser obrigatório o uso de armaduras longitudinais (DN = 1/4"), situadas na argamassa de assentamento a cada 4 fiadas (nesta argamassa de assentamento deve ser excluído a adição do cal), nos cantos e encontros com outras alvenarias ou concreto.

### **6.3. Estrutura**

Após concluída as fundações, será executado a estrutura através de concreto armado com formas de madeirite plastificado com as dimensões e armaduras conforme descritos em projeto estrutural. Laje pré-moldada com enchimento com lajotas cerâmicas com posterior capeamento de concreto com espessura mínima de 4 cm. O projeto da armadura complementar da laje, e dos escoramentos, bem como as dimensões das vigotas de concreto deverão ser fornecidas pelo fabricante em detrimento dos vãos e sobrecargas definidas (recomenda-se sobrecarga mínima de 150 kgf/m<sup>2</sup>), sendo devidamente acompanhadas pela sua ART.

#### **6.3.1 e 6.3.2 - Formas**

As formas a serem utilizadas para a execução da estrutura de concreto armado deverão ser de madeiras certificadas. Tábuas e sarrafos de madeira maciça de 3ª para construção, espessura mínima de 2,5cm, brutas ou aparelhadas, sem nós frouxos. Chapa de madeira compensada plastificada, espessura mínima de 12mm. Pontaletes de madeira maciça de 3ª para construção, dimensões mínimas de 7,5x7,5cm.

Para a execução das formas devem ser observados os seguintes itens:

- As fôrmas devem estar de acordo com o projeto executivo de estrutura e as normas da ABNT.
- A execução das fôrmas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a Construtora deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

67

acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento. Devido à grande dimensão das vigas, foi previsto escoramento com andaime tipo torre em quantidade necessária para garantir o nivelamento, prumo, esquadro e paralelismo, alinhamento das peças e perfeita execução das mesmas.

- As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente, o projeto executivo de estrutura.
- Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada, protegidas por tubos plásticos, para retirada posterior;
- Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos nas fôrmas, de acordo com o projeto de estrutura e de instalações; nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, ou, excepcionalmente, autorizada pela Fiscalização.
- Exceto quando forem previstos planos especiais de concretagem, as fôrmas dos pilares devem ter abertura intermediária para o lançamento do concreto.
- Pontaletes com mais de 3m de altura devem ser contraventados para impedir a flambagem.
- As fôrmas plastificadas devem propiciar acabamento uniforme à peça concretada, especialmente nos casos do concreto aparente.
- Nas fôrmas de tábua maciça, deve ser aplicado, antes da colocação da armadura, produto desmoldante destinado a evitar aderência com o concreto. Não pode ser usado óleo queimado ou outro produto que prejudique a uniformidade de coloração do concreto.
- As fôrmas de tábua maciça devem ser molhadas, antes da concretagem para não haver absorção da água destinada à hidratação do concreto.
- Só é permitido o reaproveitamento do material e das próprias peças no caso de elementos repetitivos, e desde que se faça a limpeza conveniente e que o material não apresente deformações inaceitáveis.
- As fôrmas e escoramentos devem ser retirados de acordo com as normas da ABNT; no caso de tetos e marquises, essa retirada deverá ser feita de maneira progressiva, especialmente no caso de peças em balanço, de maneira a impedir o aparecimento de fissuras.

### **6.3.3 a 6.3.9 - Armaduras**

Para as armaduras deverão ser observados os seguintes itens:

- Para as vigas e pilares, as barras serão de fios trefilados de aço comum CA-50 e CA-60, classes A e B.
- Para o capeamento da laje pré-moldada, será utilizado tela de aço pré-fabricada com forma malha retangular, soldada em todos os pontos de contato; aço CA-50 e CA-60, classe B; tipo de tela e características dos fios, conforme indicação do fornecedor/fabricante da laje.
- Espaçadores plásticos industrializados, próprios a cada aplicação, com dimensões e resistência de acordo com o projeto estrutural.
- Os aços de categoria CA-50 ou CA-60 não podem ser dobrados em posição qualquer senão naquelas indicadas em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de fôrmas nas dilatações.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

68

- Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural ou, excepcionalmente, da Fiscalização.
- A armadura deve ser colocada limpa na fôrma (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.
- A armação deve ser mantida afastada da fôrma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar, solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira.
- Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado em projeto.

### 6.3.12 e 6.3.13 - Concretagem

Na concretagem das estruturas, deverão ser observados os seguintes itens:

- Deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição.
- Deve obedecer rigorosamente as normas da ABNT, em especial a NBR-7212.
- Para a solicitação do concreto dosado, deve-se ter em mãos os seguintes dados:
  - indicações precisas da localização da obra;
  - o volume calculado medindo-se as formas;
  - a resistência característica do concreto à compressão (fck);
  - o tamanho do agregado graúdo;
  - o abatimento ("slump test") adequado ao tipo de peça a ser concretada.
- As regras para a reposição de água perdida por evaporação são especificadas pela NBR-7212. De forma geral, a adição de água permitida não deve ultrapassar a medida do abatimento solicitada pela obra e especificada no documento de entrega do concreto.
- O "slump test" deve ser executado com amostra de concreto depois de descarregar 0,5m<sup>3</sup> de concreto do caminhão e em volume aproximado de 30 litros.
- Depois de o concreto ser aceito por meio do ensaio de abatimento ("slump test"), deve-se coletar uma amostra para o ensaio de resistência.
- A retirada de amostras deve seguir as especificações das Normas Brasileiras. A amostra deve ser colhida no terço médio da mistura, retirando-se 50% maior que o volume necessário e nunca menor que 30 litros.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

69

- O transporte do concreto até o ponto de lançamento pode ser feito por meio convencional (carrinhos de mão, giricas, guias etc.) ou através de bombas (tubulação metálica).
- Conferir as medidas e posição das fôrmas, verificando se as suas dimensões estão dentro das tolerâncias previstas no projeto. As formas devem estar limpas e suas juntas, vedadas.
- Quando necessitar desmoldante, a aplicação deve ser feita antes da colocação da armadura.
- Não lançar o concreto de altura superior a 3 metros, nem jogá-lo a grande distância com pá, para evitar a separação da brita. Utilizar anteparos ou funil para altura muito elevada.
- Preencher as fôrmas em camadas de, no máximo, 50cm para obter um adensamento adequado.
- Assim que o concreto é colocado nas fôrmas, deve-se iniciar o adensamento de modo a torná-lo o mais compacto possível. O método mais utilizado é por meio de vibradores de imersão.
- Aplicar sempre o vibrador na vertical, sendo que o comprimento da agulha deve ser maior que a camada a ser concretada, devendo a agulha penetrar 5cm da camada inferior.
- Para a cura, molhar continuamente a superfície do concreto logo após o endurecimento, durante os primeiros 7 dias.
- As fôrmas e os escoramentos só podem ser retirados quando o concreto resistir com segurança e quando não sofrerem deformações o seu peso próprio e as cargas atuantes.
- De modo geral, quando se trata de concreto convencional, os prazos para retirada das fôrmas são os seguintes:
  - faces laterais da forma: 3 dias;
  - faces inferiores, mantendo-se os ponteletos bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;
  - faces inferiores, sem ponteletos: 21 dias;
  - peças em balanço: 28 dias.

#### 6.4 - Forros

##### 6.4.1 – Lajes pré moldadas

Na execução das lajes, deverão ser observados os seguintes itens:

- Obedecer rigorosamente o projeto executivo de estrutura e normas da ABNT.
- Os apoios mínimos das vigotas recomendáveis são 2cm sobre viga de concreto e 5cm sobre alvenaria.
- A armadura da vigota deve ficar acima da armadura principal positiva da viga, no caso de esta ser invertida.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

70

- Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com o projeto de instalações e de estrutura; nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, ou, excepcionalmente, autorizada pela Fiscalização.
- A laje só poderá ser concretada mediante à prévia autorização e verificação por parte da Fiscalização da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramento das fôrmas e armaduras correspondentes, sendo necessário também o exame da correta colocação das tubulações elétricas, hidráulicas e outras, que ficarão embutidas.

### **Escoramento**

- Obedecer as recomendações do fabricante da laje.
- Pontaletes com mais de 3m devem ser contraventados para impedir a flambagem.
- Deve ser prevista contraflecha de 0,3% do vão, quando não indicada pelo fabricante.
- Os escoramentos devem ser retirados de acordo com normas da ABNT, e no caso de tetos e marquises, essa retirada deve ser feita de forma progressiva, especialmente no caso de peças em balanço, de maneira a impedir o aparecimento de fissuras.

### **Montagem, armadura e concretagem**

- Iniciar a colocação da laje com um par de tijolos em cada extremidade para construir o gabarito de montagem de vigas. Deve-se deixar uma pequena foiga entre as vigas e os tijolos.
- A armadura deve obedecer especificações em Projeto Executivo e normas da ABNT, e ficha de Armadura, no que couber.
- Deve ser executada a colocação de armadura negativa nos apoios e armadura de distribuição, de acordo com Projeto Executivo ou recomendação do fabricante.
- Os blocos de cerâmica devem ser bastante molhados antes da concretagem para que não absorvam água do concreto.
- O concreto deve cobrir completamente todas as tubulações embutidas na laje, e deve ter espessura mínima de 3cm.
- Para a cura, molhar continuamente a superfície de concreto logo após o endurecimento do mesmo, durante pelo menos os primeiros 7 dias.
- Os escoramentos somente podem ser retirados quando o concreto resistir com segurança, e devem ser executados observando a contra flecha indicada pelo fabricante.
- O prazo mínimo para retirada dos escoramentos é de 18 dias após ter sido executada a laje, para lajes em balanço o prazo é de 28 dias.

### **6.5 – Alvenarias**

#### **6.5.1 – Alvenarias espessura 11,5 cm**

Serão executadas alvenarias de vedação com 11,5 cm de espessura através do assentamento de blocos cerâmicos, de características e dimensões uniformes onde poderão ser aceitos blocos com



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

71

faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto, e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração.

Para a execução das alvenarias devem ser observados os seguintes itens:

- Devem ser assentados em juntas desencontradas (em amarração).
- A espessura máxima das juntas deve ser de 10mm.
- Deve ser prevista amarração na estrutura de concreto.
- Na execução da alvenaria, deve ser obrigatório o uso de armaduras longitudinais (DN = 1/4"), situadas na argamassa de assentamento a cada 4 fiadas, nos cantos e encontros com outras alvenarias ou concreto.
- Para a platibanda da cobertura nos locais indicados em projetos, será assentada paredes com blocos cerâmicos com altura definida em projetos com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração.
- Os pilaretes de amarração, serão feitos através de ferragens e concreto, armados e concretados após colocação de formas de madeira.
- A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos rejuntamentos.
- No respaldo das platibandas será executado canaleta de amarração de concreto armado conforme especificado em projetos.

#### **6.5.2 – Alvenarias espessura 14 cm**

Serão executadas alvenarias de vedação com 14 cm de espessura através do assentamento de blocos cerâmicos, de características e dimensões uniformes onde poderão ser aceitos blocos com faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto, e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração.

Para a execução das alvenarias devem ser observados os seguintes itens:

- Devem ser assentados em juntas desencontradas (em amarração).
- A espessura máxima das juntas deve ser de 10mm.
- Deve ser prevista amarração na estrutura de concreto.
- Na execução da alvenaria, deve ser obrigatório o uso de armaduras longitudinais (DN = 1/4"), situadas na argamassa de assentamento a cada 4 fiadas, nos cantos e encontros com outras alvenarias ou concreto.

#### **6.6 - Cobertura**

##### **6.6.1 – Estrutura metálica**

Estruturas compostas por perfis laminados ou dobrados, chapas grossas ou finas, perfis tubulares e barras de seção quadrada, circular ou retangular em aços estruturais, definidos por padrão ABNT



ou ASTM, e suas junções e ligações, conforme especificações de projeto. Este projeto deve ser apresentado pela Construtora para prévia análise e posterior liberação da fiscalização da Prefeitura sendo acompanhada da respectiva ART.

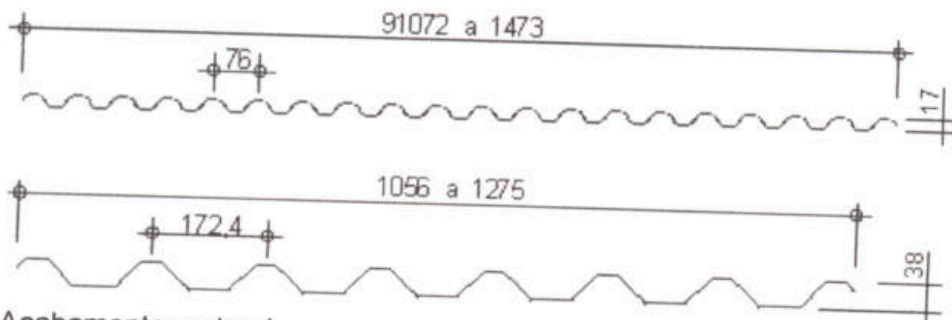
### Recomendações gerais

- Obedecer rigorosamente o projeto executivo de estrutura e as normas técnicas. O projeto executivo deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e capacitado, devendo a fabricação e montagem da estrutura serem executadas por empresa capacitada, sob competente supervisão.
- O projeto executivo deverá incluir detalhes da estrutura, indicando dimensões, seções, tipos de aço e posições de todas as peças, pontos de solda e fixação de chumbadores, níveis de pisos, linhas de centro e de afastamento de pilares, contraflechas. Deverão constar ainda nas pranchas de projeto as listas de materiais e quantificações.
- Os materiais devem ser identificados pela sua especificação (incluindo tipo ou grau) verificando-se:
  - Certificado de qualidade fornecido por usinas ou produtores, devidamente relacionados aos produtos fornecidos;
  - Marcas legíveis aplicadas ao material pelo produtor, de acordo com os padrões das normas correspondentes.

obs.: a espessura mínima permitida será de 3mm, exceto para calços e chapas de enchimento.

### 6.6.2 – Telhamento com telhas de aço/alumínio

Telhas de alumínio onduladas ou trapezoidais, isentas de manchas e partes amassadas, comprimentos e larguras diversos, espessuras de 0,7mm.



- Acabamento: natural.
- Acessórios de fixação: ganchos, parafusos, arruelas e outros em alumínio.

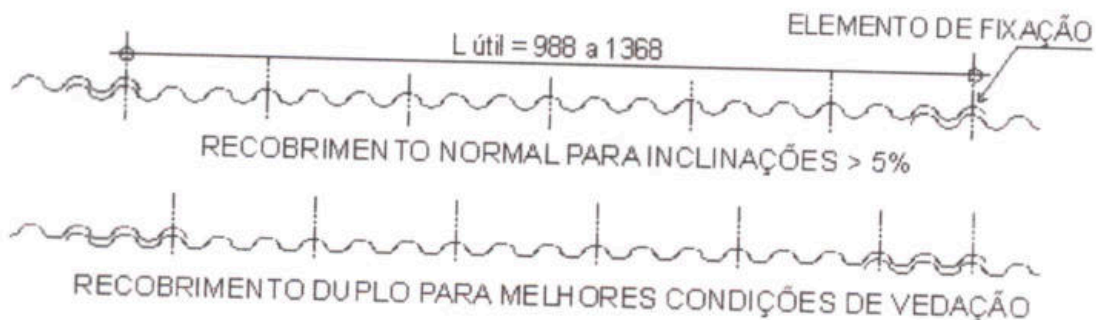
### Execução



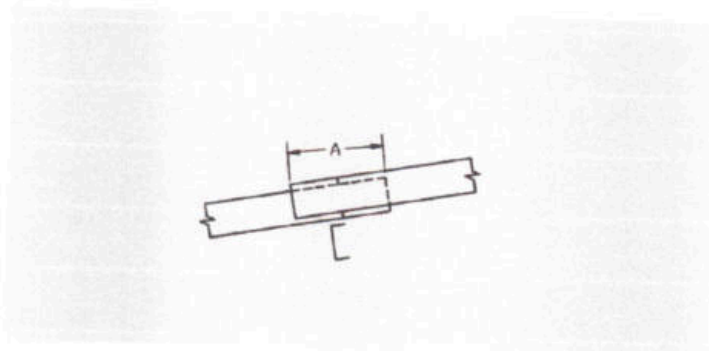
**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

73

- Obedecer a inclinação do projeto com um mínimo de 5%.
- Seguir recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem e recobrimento mínimo das peças.
- A montagem das peças deve ser de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos dominantes.
- O recobrimento lateral será de uma onda e meia para as telhas onduladas e de meia onda para as trapezoidais, para inclinações superiores a 5%. Para inclinações menores, o recobrimento será de duas ondas e meia para a ondulada e uma onda para as trapezoidais.



O recobrimento longitudinal será de 15 cm para inclinações superiores a 10% nas telhas ondulada e trapezoidal. Para inclinações inferiores a 10%, o recobrimento longitudinal deverá ser de 25 cm.



As telhas não devem ser descarregadas sob chuva; a embalagem de proteção deve ser retirada logo após o recebimento das peças na obra; as peças devem ser armazenadas verticalmente e em local protegido, seco e ventilado.

Acessórios de fixação e outros elementos devem ser em alumínio e a estrutura não deve ser em aço. Cobre e suas ligas não poderão ser utilizados de maneira alguma.

### 6.6.3 – Calhas



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

74

As calhas deverão ficar totalmente apoiadas ou, caso suspensas, presas com suporte a cada 1,20 m. As junções das calhas deverão ser rebitadas com rebite pop a cada dois cm, com transposição mínima de 3 cm e soldadas umas às outras na parte superior e inferior com solda de estanho e chumbo, proporção 70% e 30%, respectivamente, de modo que fique totalmente estanque. Verificar a inclinação e o perfeito funcionamento das calhas e descidas de tubos de água pluvial. Não serão admitidas calhas amassadas, furadas, remendadas e que esteja empoçando água. A CONTRATATA deverá verificar se não há nenhum resto de material nas calhas.

#### **6.6.4 – Rufos**

Os rufos deverão ser totalmente engastados na alvenaria, nunca encostados. As emendas deverão ser rebitas e soldadas na parte superior com solda de estanho e chumbo, proporção 70% e 30%, respectivamente. A inclinação deverá ser rigorosamente acompanhada para evitar acúmulo de água.

#### **6.7. Revestimento**

As condições exigíveis para o recebimento de revestimento de argamassas inorgânicas aplicadas sobre paredes dos muros e platibandas estão fixadas na NBR-13749 - "Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação".

Nas paredes externas, e platibandas, será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento externo deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm.

Nas paredes internas nas áreas molhadas, será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3 com sarrafeamento da argamassa deixando-a em estado rústico devidamente prumada pronta pra receber revestimentos cerâmicos. Nos forros e demais paredes internas , será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1 :2:9, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1 :3. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, com desempenadeira de madeira. A espessura total do revestimento nos forros deverá ser no mínimo 20 mm e no máximo de 25 mm. Após os emboços nas paredes, será assentado revestimento cerâmico extra 20x20 em cores e padronagens a serem definidas pela fiscalização da Prefeitura.

#### **6.7.1 - Impermeabilização**

Sobre a alvenaria de embasamento e as floreiras deverá ser executado emboço desempenado (sobre chapisco no traço cimento e areia 1 :3), cantos arredondados, de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, espessura 2,0 com posterior aplicação de 3 demãos em sentidos alterados de impermeabilizante acrílico bi componente através de trincha.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

75

**6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 - Chapisco**

Para a execução dos chapiscos comum devem ser observados os seguintes itens:

- Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Os materiais da mescla devem ser dosados a seco.
- Deve-se executar quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego.
- A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento.
- O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro ou rolo de textura.
- A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero.
- O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

**6.7.5, 6.7.6, 6.7.7 e 6.7.8 - Emboço**

Para a execução dos emboços devem ser observados os seguintes itens:

- Dosar os materiais da mescla a seco.
- Inicialmente deve ser preparada mistura de cal e areia na dosagem 1:4. É recomendável deixar esta mescla em repouso para hidratação completa da cal. Somente na hora de seu emprego, adicionar o cimento, na proporção de 158kg/m<sup>3</sup> da mistura previamente preparada.
- A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.
- Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.
- Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2cm.
- O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada do revestimento.
- No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco.
- No emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final.
- O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.



### 6.7.9 – Revestimentos cerâmicos

Para a execução dos revestimentos cerâmicos devem ser observados os seguintes itens:

- Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas.
- A base de assentamento de cerâmica deve ser constituída de um emboço desempenado, devidamente curado.
- A superfície deve estar áspera, ser varrida e posteriormente umedecida.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento.
- Após limpar o verso da peça cerâmica, sem moirá-ia, assentá-ia com juntas de espessura constante definidas pelo fabricante do revestimento. Recomenda-se o uso de espaçadores.
- Nos pontos de elétrica e hidráulica, as peças cerâmicas devem ser recortadas e nunca quebradas; as bordas de corte devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.
- Após a cura da argamassa de assentamento, as peças devem ser batidas especialmente nos cantos; aquelas que soarem ocas devem ser removidas e reassentadas.
- As juntas devem permanecer abertas durante 3 dias antes de rejuntar.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, retirando o excesso com pano úmido, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura.
- Após a cura da pasta de rejuntamento, a superfície deve ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

### Condições Gerais

Antes da execução de qualquer tipo de argamassa, as superfícies de aplicação deverão estar isentas de poeira, crostas de argamassa endurecida, manchas de óleo ou graxa e devidamente umedecidas. Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, apumados, alinhados, nivelados e em esquadro, com as arestas vivas.

A areia usada será do tipo médio lavada, não se permitindo o uso de areia de cava ou salitrada. Deverá ser certificada pela Secretaria do Meio Ambiente e apresentada a origem.

### 6.8 - Pisos

Internamente será executado piso cerâmico ou porcelanato com dimensões mínimas de 45x45 com cores e padronagens a serem definidas pela fiscalização da Prefeitura, sobre prévio contrapiso de concreto e regularização com argamassa mista de areia e cimento. Externamente será executado piso de concreto polido com dimensões constados em planta.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

77

### 6.8.1 – Contrapiso

Para a execução do contrapiso devem ser observados os seguintes itens:

- O concreto deve ser lançado e espalhado sobre solo firme, compactado ou sobre lastro de brita.
- A superfície final deve estar nivelada.

### 6.8.2 – Revestimento em porcelanato

Para a execução do piso cerâmico/porcelanato devem ser observados os seguintes itens:

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos.
- O assentamento dos pisos cerâmicos/porcelanato só deve ocorrer após um período mínimo de cura da base ou da argamassa de regularização; no caso de não se empregar nenhum processo especial de cura, o assentamento deve ocorrer, no mínimo, quatro semanas após a concretagem da base ou duas semanas após a execução da argamassa de regularização.
- Após limpar o verso da cerâmica, sem molhá-la, o assentamento deve ser realizado sem interrupções, devendo ser iniciado pelos cantos mais visíveis do ambiente a ser revestido.
- Na colocação dos pisos cerâmicos deve-se obedecer a disposição prevista para os mesmos e a largura especificada para as juntas de assentamento que devem seguir as orientações do fabricante. Recomenda-se que o controle de alinhamento das juntas seja efetuado sistematicamente com o auxílio de linhas esticadas longitudinal e transversalmente.
- A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando estrias para garantir a melhor aderência e nivelamento. Assentar a placa cerâmica ligeiramente fora da posição, arrastar até a posição final e aplicar vibração até a argamassa fluir nas bordas da placa cerâmica.
- Aplicar a pasta de rejuntamento através de rodo de borracha ou desempenadeira de borracha, sendo que as juntas devem estar previamente limpas e molhadas para garantir melhor aderência e cura. Pressionar para que as juntas fiquem completamente cheias. Retirar todo o excesso do material com desempenadeira de aço revestida com borracha. Deixar secar por 30 minutos, a seguir limpar o revestimento cerâmico com esponja de borracha macia, limpa e úmida. Por fim, passar estopa seca e limpa.

### 6.8.3 - Piso concreto polido

Para a execução do piso de concreto polido devem ser observados os seguintes itens:

- A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

78

- O terreno deve ser apiloado fortemente; nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente. Em seguida aplicar lastro de brita nº 2, espessura de 5cm, apiloado.
- Sobre o lastro/piso existente, após distribuição de malha de ferro 15x15 #4,2mm<sup>2</sup>, deve ser lançado o concreto em uma única camada, e nivelado com régua vibratória.
- A malha de ferro deve ter um transpasse mínimo de 15 cm.
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% para pisos internos e 0,3% para os externos, em direção a ralos, buzínates, canaletas ou saídas.
- Com o concreto à meia-cura, é feito o desempenamento e alisamento com equipamento mecânico rotativo.
- Em áreas externas, recomenda-se um acabamento menos liso.
- Em seguida, também mecanicamente, é executado o corte das juntas em profundidade de 3cm, formando quadros de 1,80 x 1,80m em pisos internos e 3,60 x 3,60 em pisos externos, devidamente alinhadas.
- Os degraus devem ser alisados com pó de cimento e desempenadeiras ou colher de aço (queimado).
- As quinas dos degraus devem ser boieadas ou chanfradas, não sendo admitidos cantos vivos.

#### **6.8.4 – Regularização**

Para a execução da regularização devem ser observados os seguintes itens:

- Limpar bem ou picotar a superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia.
- Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante.
- Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzínates ou saídas.
- Lançar a argamassa em quadros dispostos em xadrez, em dimensões não maiores que a largura da régua vibratória.
- Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória ou técnicas similares.
- Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5cm, respeitando o limite mínimo de 1,0cm.

#### **6.8.5 - Passeio em concreto rústico**

No projeto foram definidas calçadas externas em concreto rústico.

- Esta será executada em piso de cimentado simples, sobre lastro de concreto, este foi denominado a título de projeto como "cimento varrido". Trata-se de piso executado com argamassa de cimento e areia, este deverá ter acabamento áspero porém regular, deverá ser adicionado juntas de dilatação, estas poderão ser de pvc, alumínio ou madeira formando um quadro com medidas pré-determinadas.
- Esta deverá ser executada sobre lastro de concreto simples.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

79

- Os pisos de concreto simples será executado com este material, sem amarração, sendo para os pisos, calçadas e caminhos que existam locais em que não haja muita solicitação devido a cargas estáticas ou móveis, Será feito em acabamento áspero com fck superior a 15,0 MPa.
- Este deverá ser executado respeitando a NBR 06137/1980 que trata sobre Pisos para revestimentos de pavimentos.

#### **6.8.6 – Soleiras**

Entre as portas onde há desníveis, serão assentados soleiras de granito na mesma padronagem das bancadas.

#### **6.9. Instalações hidráulicas**

##### **6.9.1- Vaso Sanitário**

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- Se possível, ligar cada bacia diretamente à caixa de inspeção.
- A tubulação de saída deve ser ventilada.
- A peça deve ser fixada com parafusos, nunca com cimento.
- Vedar a bolsa de ligação de esgoto com massa de vidraceiro ou utilizar bolsa própria de vedação já com anel.
- Rejuntar a peça ao piso com o mesmo rejunte do piso cerâmico utilizado.
- Bacias com volume de descarga reduzido - VDR (até 6 litros), devem ser adotadas visando atender aos programas de racionalização do uso da água.

##### **6.9.2 e 6.9.17 – Lavatório de louça de canto com torneira**

No sanitário de uso comum e destinados a PCD, deverá ser instalado lavatório de louça de canto conforme especificado em projetos devendo ser observado o que se segue:

- Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica.
- A tubulação de saída deve ser ligada a ralo sifonado
- Altura média de instalação do lavatório: 80cm.
- O lavatório deve ser rejuntado à parede com argamassa de cimento branco e gesso.
- Após a limpeza da rosca, rosquear a torneira com fita veda-rosca, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.
- Deverá ser instalado torneira de bancado no lavatório.



#### **6.9.3– Bancada de granito com respectivos acessórios**

- Locar a bancada já com a cuba chumbada de acordo com os projetos de arquitetura.
- A tubulação de saída deve ser ligada ao dreno localizado fora do quiosque.
- Altura de instalação da pia deve seguir o especificado em projeto arquitetônico.
- A bancada com a cuba deve ser chumbada nas alvenarias.
- Após a limpeza da rosca, rosquear a torneira da pia com fita veda-rosca, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.

#### **6.9.4 – Bancada/tampo de granito**

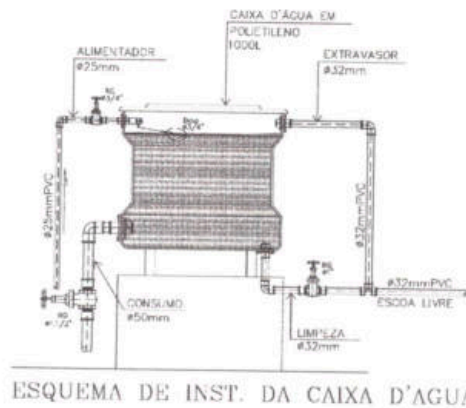
No atendimento, será instalado balcão em granito com espessura de 3 cm, nas dimensões constadas em projeto, chumbado nas laterais das alvenarias existentes e ainda apoiados em mão-francesas metálicas devidamente chumbadas nas paredes.

#### **6.9.5 - Caixa D'Água**

Reservatório superior em PVC destinado reserva de água de consumo, abastecido pelo reservatório principal do Parque Turístico, recalcado por gravidade.

De forma geral, os reservatórios devem ter :

- - tubulação de limpeza posicionada de modo a permitir esgotamento total do reservatório, com descarga na rede de águas pluviais, facilmente visível;
- - tubulação de extravasão instalada logo acima do ramal alimentador, com descarga na rede de águas pluviais, facilmente visível; esta tubulação deverá ter diâmetro maior que a entrada de água.
- - tubulação de saída protegida por crivo de tela fina,
- - tubulação de entrada de água deve estar instalada rigidamente no alimentador, próximo à abertura de inspeção, com o respectivo dispositivo de fechamento;
- - respiro, no reservatório deve ser posicionado no teto, o reservatório deverá ter respiros em número compatível com o fluxo de ar do sistema (entrada e saída de água);
- Deve-se proceder a desinfecção do reservatório e de toda a rede conforme prescrito na NBR 5626.



### 6.9.6 a 6.9.9 - Pontos de consumo de água

Será feita novos ramais de água fria para atender as instalações dos novos lavatórios e do mictório. Para estes novos ramais, será utilizado tubos de PVC rígido (marrom), juntas soldáveis, para instalações prediais de água fria, conforme NBR-5648; diâmetros nominais: DN 20(1/2"), DN 25(3/4"), DN 50(1 1/2"), conexões de PVC rígido, junta soldável, seguindo especificações acima, conexões de PVC rígido, com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligação com tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.
- Nas instalações de chuveiro com tubulação em PVC, prever conexão com bucha e reforço de latão e aterramentos, pois o PVC é isolante.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- Testar a instalação com ensaio de obstrução e estancamento; nos casos de tubulações embutidas, os testes devem ser feitos antes da aplicação do revestimento.
- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade e obstrução.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

82

**Teste de estanqueidade e obstrução:**

- Os ensaios devem obedecer à NBR 5626;
- Nos casos de tubulações embutidas os testes devem ser realizados antes da aplicação de revestimento;
- Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;
- Realizar o ensaio da linha em trechos que não excedam 500m em seu comprimento;
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática máxima da instalação (esta pressão não deve ser menor que 1kgf/m<sup>2</sup> em nenhum ponto);
- Sempre que possível, o teste deve ser feito com o acoplamento de um pressurizador ao sistema, porém a critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas;
- A duração mínima da prova deve ser 6 horas;
- Os pontos de vazamentos ou exsudações (transpirações) devem ser sanados, corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade;

Após o ensaio de estanqueidade, deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização (não havendo nenhuma obstrução).

**6.9.10 - Válvula de descarga**

As válvulas de descarga deverão ser substituídas sua base e canopla.

Para a instalação das louças devem ser observados os seguintes itens:

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda.
- Instalar a canopla após o término da obra.
- Ajustar o parafuso injetor (caso exista).

**6.9.14 – Registros de gaveta**

Para cada sanitário, será prevista a instalação de registros de gaveta ¾" com acabamento cromado visando o controle do fluxo hidráulico das águas frias com as seguintes características:

- Registro de gaveta com canopla, em bronze ou latão; diâmetro nominal de acordo com o projeto; volante tipo cruzeta; acabamento niquelado e cromado.
- Fita veda-rosca de politetrafluoretileno.
- Adaptadores com rosca para tubulações em PVC soldável.

Para sua execução deve ser observado o seguinte:



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

83

- Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda.
- Instalar o volante e a canopla após o término da obra.

**6.9.19 – Torneira de uso geral**

Em cada sanitário deverá ser prevista a instalação de uma torneira para uso geral de pressão de 1/2", eixo de entrada d'água na horizontal, comprimento de aproximadamente 100mm; com acoplamento para mangueira; em latão cromado.

Para sua instalação deve ser observado o seguinte:

- Deve ser instalada a 50cm do piso acabado.
- Após a limpeza das roscas, rosquear as torneiras com fita veda-rosca, evitando-se aperto excessivo; no caso de não se obter a posição correta após o rosqueamento, retirar a peça e aumentar a quantidade de vedante.

**6.9.20 a 6.9.23 - Pontos de ramais de esgoto**

Para os novos ramais de esgoto, serão instalados tubos de PVC rígido para instalação de esgoto, especificação conforme NBR-8160, com junta elástica para os diâmetros nominais: DN 50 (2"), DN 100 (4"), juntamente com conexões de PVC rígido, junta elástica/soldável, seguindo especificação acima, complementos sanitários em PVC rígido: ralos e caixas sifonadas com grelhas PVC cromado, anéis de borracha e pasta lubrificante para juntas elásticas, adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

- Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
  - limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
  - marcação no tubo da profundidade da bolsa;
  - aplicação da pasta lubrificante especial; não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha;
  - após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando-se como referência a marcação previamente feita, criando-se uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
  - nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

84

- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões; o distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos mas nunca nas juntas.
- Devem ser previstos pontos de inspeção nos pés da coluna (tubos de queda).
- A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

#### **Teste de estanqueidade**

- Testar toda a tubulação após a instalação, antes do revestimento final.
- Vedar as extremidades abertas com tampões ou bujões; a vedação dos ralos pode ser feita com alvenaria de tijolos ou tampão de madeira ou borracha, que garanta a estanqueidade.
- A tubulação deve ser cheia de água, por qualquer ponto, abrindo-se as extremidades para retirar o ar e fechando-as novamente, até atingir a altura de água prevista.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos à pressão de 3m de coluna de água.
- A altura da coluna de água não deve variar; os trechos que apresentarem vazamentos ou exsudações devem ser refeitos.

#### **Teste de fumaça (verificação da sifonagem)**

- Testar com máquina de produção de fumaça toda a tubulação de esgoto, com todas as peças e aparelhos já instalados.
- Todos os fechos hidráulicos dos sifões e caixas sifonadas devem ser cheios de água; deixar abertas as extremidades dos tubos ventiladores e o da introdução de fumaça, tampando-se os ventiladores conforme for saindo a fumaça.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos, devendo-se manter uma pressão de 25mm de coluna de água.
- Nenhum ponto deve apresentar escape de fumaça, sendo que a sua ocorrência significa ausência indevida de desconector (caixa sifonada ou sifão), o que deverá ser corrigido.

#### **- Condições Gerais**

Os aparelhos e respectivos pertences e acessórios serão instalados em restrita observância às recomendações do fabricante. O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo o mesmo ser novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transportes, manuseios e instalação inadequada.

As instalações deverão ser executadas de acordo com as especificações baseado nas Normas Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas



específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

Os aparelhos sanitários a serem instalados (bacias sanitárias convencional e para deficientes com as devidas tampas, mictórios, lavatórios, todas na cor branca), equipamentos afins, pertences e peças complementares, serão instalados pela Construtora, de acordo com os projetos de edificações e de instalação hidráulica. Deverão ser nivelados e fixados com buchas plásticas e parafusos de metal. As bancadas de granito receberão cubas de embutir de louças na cor branca oval conforme dimensões constadas em planta. O tanque de cuba dupla será de granilite.

#### **6.10 - Instalações Elétricas**

As instalações deverão ser executadas de acordo com as especificações baseado nas Normas Técnicas da ABNT, em especial na NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" - e nas Normas específicas das Concessionárias de Energia Elétrica.

##### **6.10.1 – Pontos de iluminação e tomadas**

Para reposição da fiação faltante para um perfeito funcionamento, serão empregados condutores elétricos de cobre, e isolação para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolação, etc, deverão obedecer rigorosamente às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR-6148 - "Condutores isolados com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V - Sem cobertura - Especificação".

Os condutores serão embutidos em eletrodutos.

A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos.

Durante a instalação do condutor deverá ser tomado cuidado para não esmagar ou rasgar a cobertura dos cabos.

Para facilitar a enfição dos condutores no eletroduto será utilizado arame guia e talco como lubrificante, não sendo permitida a utilização de produtos que possam prejudicar a isolação dos condutores elétricos.

##### **6.10.2 - Pontos de Luz interna**

O ponto de luz, será através de spots tipo plafon para uma única lâmpada Led fixados nas lajes.

##### **6.10.3 - Pontos de luz externa**





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

86

Sob a cobertura de passagem dos carros, será instalado projetor de LED de sobrepôr com foco orientável, fluxo luminoso de 1472 a 1800 lm, potência de 18 a 25 W

**6.10.17 - Quadro de Distribuição de Luz**

O quadro de distribuição de força e luz deverá ser embutido na parede, do tipo metálico com pintura esmaltada, ou de PVC, deverá ter capacidade de acomodação para disjuntores unipolares.

**6.11. - Pintura**

Será executada pintura em superfície bem seca e curada, com pelo menos 30 dias após o término da base, aplicar fundo selador, pigmentado ou não em toda a superfície a ser pintada.

Após a secagem aplicar uma demão de textura acrílica com rolo mais fechado, nas cores conforme o projeto cromático.

As diluições da tinta de fundo e de acabamento devem ser realizadas conforme recomendação indicada na embalagem do produto assim como o tempo de secagem.

**6.11.1, 6.11.2, 6.11.3 e 6.11.4 – Aplicação de seladora acrílica e posterior aplicação de latéx acrílico**

Para a execução da aplicação da seladora acrílica e do latéx acrílico devem ser observados os seguintes itens:

- A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas.
- A tinta latéx acrílica deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes.
- Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.
- Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.
- A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

indicada na embalagem do produto assim como o tempo de secagem.



#### **6.11.5 – Pintura Hidrofugante**

- Pintura hidrofugante nas peças de estrutura em concreto aparente.

#### **Condições Gerais**

A diluição da tinta de fundo e de acabamento, assim como o tempo de secagem, deve seguir recomendação constante na embalagem do produto.

As pinturas deverão ser executadas de acordo com os tipos e na cor indicada pela Secretaria de Obras.

As superfícies poderão somente ser pintadas quando completamente secas e limpas. Nenhum trabalho de pintura exterior deverá ser executado em tempo úmido ou durante chuva. Nas superfícies de blocos de concreto, todas as saliências deverão ser removidas e os buracos ou juntas preenchidas com argamassa.

Nos locais onde as paredes tenham que ser pintadas e encontrem a superfície do terreno, a terra junto à parede deverá ser removida para expor sua superfície. A parede, então deverá ser limpa e pintada repondo-se a terra quando a pintura estiver seca. Deverá haver cuidado para evitar-se o escorrimento da tinta sobre as superfícies que não serão pintadas.

Caberá a Construtora efetuar todos os retoques na pintura que sejam necessários, após a colocação dos diversos acessórios (vidros, ferragens, etc) e em peças ou superfícies danificadas ou estragadas durante as obras.

A classificação das tintas deverá atender também às Normas NBR-11702 - "Tintas para edificações não industriais" e NBR-13245 - "Execução de pinturas em edificações não industriais".

#### **6.12. - Serviços complementares**

##### **6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3 – Barras de apoio**

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme NBR 9050, itens 7.3.1.2, 7.3.4.4, 7.3.5.4, 7.3.6.4, 7.3.7.4 e 7.4.3.1. Deverão ser executadas em aço inoxidável 304 polido, ou com pintura a pó, tubo redondo, diâmetro 31,75 mm, parede com espessura



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

88

de 1,5 mm e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10293 e ABNT NBR 11003. Os parafusos para fixação deverão ser de alta resistência em aço inoxidável 304 na medida 6x45mm, cabeça sextavada e com rosca soberba e bucha 8. Após fixação das barras deverá ser realizado teste a base de força para verificação da integridade da instalação. Caso a barra não esteja bem fixada, mesmo após aperto do parafuso sextavado, será necessário reforçar a alvenaria.

Para as barras de apoio retas para bacias sanitárias deverão ser fixadas junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra na parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,10 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, conforme NBR 9050. 16.4.2 As barras de apoio para lavatório deverão ser fixadas junto ao lavatório, na altura do mesmo.

### **6.13. - Esquadrias**

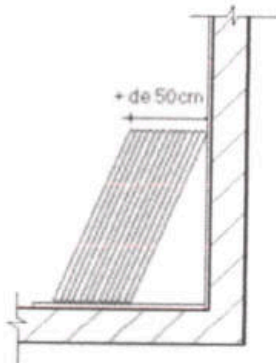
#### **6.13.1 e 3.13.2 - Esquadrias Metálicas**

As portas de passagem interna serão em alumínio anodizado nas dimensões constados em projeto no modelo de lambril vedada, em cores a serem definidas. Os vitros terão as dimensões constados em planta e serão do tipo max- ar também em alumínio anodizado nas mesmas cores a serem definidas nas portas com vidros pontilhados 4 mm. Para acesso as instalações hidráulicas sobre a laje, serão previstos 1 alçapão em alumínio nas dimensões de 0,60x0,60m nas mesmas cores e modelos das demais esquadrias.

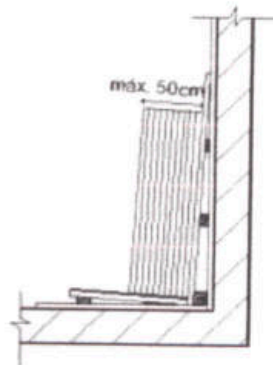
#### **6.13.3 – Vidros**

Serão executadas as instalações de vidros temperados incolor no perímetro do atendimento com dimensões constadas em projeto e deverá ser observado o que se segue:

- As placas de vidro devem ser estocadas de modo a serem evitados danos às bordas, preferencialmente sobre cavaletes tradicionais e nunca serem apoiadas e inclinadas nas duas bordas, danificando as placas.
- É recomendável a colocação de uma folha de papel separando as placas armazenadas, para evitar um processo de soldagem iônica entre elas, tornando, às vezes, impossível separar as chapas. Para evitar este processo, é recomendável também, evitar a estocagem em local úmido.



CAVALETE APROPRIADO PARA ESTOCAGEM



CAVALETE IMPROVISADO (NÃO DEVE SER UTILIZADO)

### Colocação:

- A colocação deve ser executada de forma a não sujeitar o vidro a esforços ocasionados por contrações ou dilatações, resultantes da movimentação dos caixilhos ou de deformações devido a flechas dos elementos da estrutura.
- As placas de vidro não devem apresentar folga excessiva em relação ao requadro de encaixe.
- Os vãos devem ser medidos rigorosamente pois as chapas não aceitam cortes ou furos executados na obra.
- Os rebaixos dos caixilhos devem ser limpos, lixados e pintados, nos casos necessários, antes da colocação dos vidros.
- A placa deve ser assentada em um leito elástico ou de massa; em seguida, executar os reforços de fixação, ferragens e molas.
- Executar arremate com massa, de modo que apresente um aspecto uniforme após a execução, sem a presença de bolhas.

### 6.14 - Comunicação visual

#### 6.14.1 - Letras caixa em inox

Será fixada letras caixa de inox com dimensões previstas em projeto

### 7. Pavimentação asfáltica com CBUQ

#### 7.1. Serviços iniciais

##### 7.1.1 – Locação das vias

Os serviços de locação da obra deverão ser feitos por uma equipe de topografia munida dos equipamentos pertinentes. A área a ser locada é referente à quantidade de aruamentos a serem contemplados com uma pavimentação nova. Basicamente o serviço se refere à demarcação do eixo



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

90

da via e a projeção dos seus bordos. Com isso tem-se um levantamento da movimentação de terra, bem como uma caderneta com o avanço diário da obra.

## **7.2 – Subleito**

### **7.2.1 – Escavação e carga com trator e carregadeira (Material de primeira categoria)**

São objetos desta especificação os serviços de adequação do terreno natural ao greide mínimo exigido para subleito, o qual receberá as camadas posteriores. Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada, e no caso de haver um material não aproveitável para subleito, antes da regularização, deverá ser executado o rebaixamento a fim de encontrar melhores condições.

### **7.2.4 - Regularização e compactação do subleito**

Após a conformação inicial do terreno, será executado regularização e preparo do subleito para receber a base.

## **7.3 – Base**

### **7.3.1 - Base de solo-brita**

Este item se refere à confecção da camada destinada a resistir e distribuir ao subleito, os esforços oriundos do tráfego e sobre a qual se constituirá o revestimento asfáltico. A base será confeccionada com uma mistura entre o solo existente no local e brita nº1. A porcentagem de cada um na mistura será a mesma do subleito. A mistura se dá preferencialmente com um trator com grade de controle hidráulico, sendo umedecida pelo caminhão pipa. Após a constatação do teor de umidade ótimo através da análise de campo, inicia-se o processo de compactação, e posteriormente o acabamento final com o rolo liso. O serviço de execução de base com mistura de solo-brita deverá ser medido em m<sup>3</sup> de confecção.

### **7.3.2 e 7.3.3 – Carga e Transporte do material de mistura da base**

Para o transporte de brita, o material da mistura que dá origem à base, utilizou-se uma massa específica da ordem de 1,8 g/cm<sup>3</sup> e uma distância de transporte de 10 km, por se tratar de um material com mais dificuldade de acesso.

## **7.4 – Capa em área já pavimentada**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

91

#### **7.4.1 – Fresagem**

Parte da área do pavimento a ser executado existe um pavimento existente que apresenta apenas problemas na capa (desgastes e deterioração). Par esta área, será feita fresagem do pavimento existente antes da aplicação da capa.

#### **7.5 – Pavimentação asfáltica**

##### **7.5.1 a 7.5.4 - Execução de pintura de ligação com material betuminoso**

Nos locais onde deverá ser executada pavimentação asfáltica, a primeira camada, deverá ser executada em toda a área da intervenção com a imprimação de asfalto diluído CIVI-30 sob pintura de ligação com emulsão RR-2C. A pintura de ligação, que também deverá ser utilizada no local de fresagem, consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre o revestimento asfáltico anteriormente à execução de uma camada asfáltica, objetivando promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado. O ligante asfáltico empregado na pintura deve ser do tipo RR-2C, conformidade com a norma DINER – EMI 369/97. A taxa recomendada de ligante asfáltico é de 0,3 L/m<sup>2</sup> a 0,4 L/m<sup>2</sup>. Antes da aplicação a emulsão deve ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 L/m<sup>2</sup> a 1,0 L/m<sup>2</sup>. A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição deverao ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante. Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho. O serviço de pintura de ligação do pavimento será medido em função da área em m<sup>2</sup>.

##### **7.5.5 - Execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)**

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimada. A compactação será realizada pelos rolos lisos e rolos de pneus com tantas passadas quantas forem necessárias para que o resultado seja uma pista perfeitamente desempenada, compacta e sem defeitos aparentes na superfície.

##### **7.5.6 a 7.5.7 - Transporte do material de imprimação**

A carga e o transporte do material betuminoso de cura média para imprimação deverá ser feito por dispositivos que garantam a qualidade e segurança do mesmo. A densidade do material foi considerada de 1,0 g/cm<sup>3</sup> e a distância de transporte considerada de 100 km.



## **7.5 – Pavimentação Asfáltica**

### **7.5.1 - Execução de imprimação com material betuminoso**

O objeto desta especificação se baseia no serviço de aplicação de uma fina película de material betuminoso sobre uma superfície granular concluída de uma das camadas do pavimento, no caso a base. Seu objetivo é aumentar a coesão da superfície imprimada graças à penetração do material betuminoso utilizado. Os materiais betuminosos usados para imprimação impermeabilizante podem ser natureza asfáltica, porém diluídos. Obrigatoriamente deverão ser usadas as diluições de cura média, como o CM-30. A taxa de aplicação ideal do material betuminoso é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas. Deve ser determinada, experimentalmente, no canteiro de obra, segundo a norma ABNT NBR 12.950, essa taxa varia de 0,8L/m<sup>2</sup> a 1,6L/m<sup>2</sup>, conforme o tipo e textura da base de aplicação e do material betuminoso escolhido. A temperatura do material betuminoso é o que determina sua viscosidade. A distribuição desse material não pode ser iniciada enquanto não for atingida e mantida, dentro do veículo distribuidor, a temperatura necessária para obtenção da viscosidade adequada à distribuição. O material betuminoso sempre deve ser aplicado na temperatura correspondente à faixa de viscosidade indicada na NBR 12.950 (de 20 s Saybolt-Furol a 60 s SayboltFurol para asfaltos diluídos e de 6° Engler a 20° Engler para alcatrões). O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias chuvosos ou com chuva iminente. Este serviço deverá ser medido em m<sup>2</sup> de aplicação.

### **7.5.2 - Execução de pintura de ligação com material betuminoso**

Será feita a pintura de ligação através da aplicação de ligante asfáltico sobre a superfície de base, objetivando promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado. O ligante asfáltico empregado na pintura deve ser do tipo RR-1C, conformidade com a Norma DNER –EM 369/97. A taxa recomendada de ligante asfáltico é de 0,3 L/m<sup>2</sup> a 0,4 L/m<sup>2</sup>. Antes da aplicação a emulsão deve ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 L/m<sup>2</sup> a 1,0 L/m<sup>2</sup>. A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante. Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade e material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho. O serviço de pintura de ligação do pavimento será medido em função da área em m<sup>2</sup>.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

93

**7.5.3 e 7.5.4 - Transporte do material de imprimação**

A carga e o transporte do material betuminoso de cura média para imprimação deverá ser feito por dispositivos que garantam a qualidade e segurança do mesmo. A densidade do material foi considerada de 1,0 g/cm<sup>3</sup> e a distância de transporte considerada de 100 km.

**7.5.5 - Execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)**

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimada. A compactação será realizada pelos rolos lisos e rolos de pneus com tantas passadas quantas forem necessárias para que o resultado seja uma pista perfeitamente desempenada, compacta e sem defeitos aparentes na superfície.

**Material a ser utilizado:** \* CAP - 50/70; As misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios das Especificações Gerais Para Obras Rodoviárias do DNER. O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades. O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem, ou outro equipamento aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os rolos compressores, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada (2,5kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4kgf/cm<sup>2</sup>). O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade. Os caminhões basculantes para o transporte da mistura deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas. Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda, ter sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra etc., deverá ser feita uma pintura de ligação. A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 85 a 95 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C. Imediatamente após a distribuição do CBUQ, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura esta fixada experimentalmente, para cada caso. Os serviços de C.B.U.Q. do pavimento serão medidos em função do volume em m<sup>3</sup>. Transporte do material escavado para bota fora: Para este serviço considera-se o material escavado de acerto de greide e que não será aceito na confecção do subleito. Bem como uma eventual necessidade de empréstimo de material de uma jazida. Para a distância média de transporte adotou-se 30 km. A massa específica do material foi adotada como





sendo  $1,6 \text{ g/cm}^3$ . Os serviços de transporte no geral deverão ser medidos em tkm (toneladas vezes quilômetros).

### **7.6. – Blocos de concreto intertravados**

Blocos de concreto intertravados com espessura de 8 cm, sub-leito, sub-base e base para pisos externos. O projeto de pavimentação com blocos intertravados terá por base o tipo de tráfego que haverá no local: pesado, até 4500 veículos por dia.

Características Técnicas: Os pisos de concreto tipo blocos intertravados deverão estar de acordo com as seguintes normas da ABNT: - NBR 9780/87: Peças de Concreto para Pavimentação – Determinação da Resistência a Compressão (NBR-2587/86); - NBR 9781/87: Peças de Concreto para Pavimentação - Especificação (EB-1731/86).

Os blocos e meio-fio de concreto intertravados serão de procedência conhecida e idônea, com textura homogênea, compactos e resistência à compressão adequada à finalidade a que se destinam. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas e dimensões perfeitamente regulares. Os blocos de concreto intertravados devem ter resistência mínima de 50 MPa, aos 28 dias, para tráfego pesado.

As dimensões das peças, conforme a NBR 9781 deverão ser: – Largura mínima: 100 mm (tolerância de 3,0 mm); – Comprimento máximo: 400 mm (tolerância de 3,0 mm); – Espessura mínima: 80 mm (tolerância de 5,0 mm). Os elementos intertravados coloridos serão fabricados com a adição de pigmento a toda a massa do concreto. Os pigmentos serão do tipo inorgânico, que apresente resistência às intempéries, à alcalinidade, às variações de pH e de temperatura e à lixiviação por água, enquadrando-se nesse contexto os óxidos, principalmente os de ferro, cobalto e cromo. A FISCALIZAÇÃO fará o controle de recebimento do lote, formado por até 1.600 m<sup>2</sup>, retirando amostras de 06 peças para até 300 m<sup>2</sup> e 01 peça para cada 50 m<sup>2</sup>. Caso sejam identificadas mais de 5% de peças defeituosas na inspeção visual, ou as amostras não atenderem às exigências dimensionais e de resistência, o lote será rejeitado, ficando a CONTRATADA encarregada de providenciar outro lote o mais rápido possível. O armazenamento e o transporte dos blocos e meio-fio de concreto intertravados serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

#### **7.6.1 – Pavimentação com blocos de concreto intertravados**

Concluída a base, devidamente compactada e regularizada, será feito preparo para o assentamento dos blocos através de pó-de brita ou areia. Recomenda-se uma espessura de 3 a 5 cm de material e o melhor método para que se obtenha uma camada uniforme, é adquirir dois tubos de material resistente com o diâmetro de 3 a 5 cm, para utilizar como guias na hora de reguar.

Para o nivelamento do pó-debrita ou da camada de areia deve ser passado uma régua metálica nivelada sobre os dois tubos, fazendo assim um perfeito nivelamento do pó-de-brita.

Após o nivelamento, remove-se os tubos da área requada preenchendo os vazios deixados pela abertura dos tubos.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

95

A colocação deverá seguir no formato de amarração. Começa-se então o assentamento das peças com o uso de linhas a cada 2 metros, tanto no sentido transversal quanto longitudinal do paver para que não se perca o alinhamento das peças.

Deve-se ter cuidado com as fugas, não deixando uma fuga maior do que 2mm entre as peças, salvo sob recomendação do responsável técnico. Para um melhor acabamento, deve ser feito nas bordas uma "fiada morta", deixando ao longo do meio fio e dos demais confinamentos, uma borda com peças inteiras deixando para fazer os recortes internamente a essa borda, e não ao longo do meio-fio.

Os recortes necessários deverão ser feitos com a serra policorte. Finalizado o expediente e não concluída toda a área a ser assentada, deverá ser feito um confinamento provisório para que haja um bom travamento da região onde está pronto o calçamento do paver passando a placa vibratória duas vezes por todo o pavimento. Esta etapa é muito importante para que haja um preenchimento correto das fugas. É a etapa onde o preenchimento é feito de baixo para cima (do pó-de-brita ou areia de assentamento). Somente em seguida, é feito o rejuntamento ou selamento de juntas do pavimento com areia. Deverá ser passado bem o vassourão para garantir que todos os vazios ficaram completamente cheios.

Se necessário e para garantir uma perfeito rejuntamento e selamento da superfície, passe novamente a placa vibratória por duas vezes, nesta etapa, para garantir que a areia preencha totalmente as fugas entre as peças de cima para baixo.

Deve ser varrido o restante da areia e pó-debrita que se excederam após a passagem da placa vibratória. Não deve ser lavado o pavimento por pelo menos sete dias, pois o selamento das juntas vai se estabilizando com as intempéries, circulação de pessoas, etc.

## **7.7. – Guias e sarjetas**

### **7.7.1 - Guia e sarjeta moldados in loco em trecho reto**

As guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, com seção transversal especificada em projeto e neste memorial. O concreto, a ser utilizado, deverá ter um consumo de 250kg de cimento por metro cúbico de concreto e apresentar plasticidade e umidade tais que após ser processado na extrusora, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos freqüentes. Após a extrusão, antes da cura total do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeiras de aço. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento. Nos trechos curtos, onde a utilização da extrusora se fizer inadequado, serão utilizados guias prêmoldadas de concreto tipo PMS e a sarjeta confeccionada no local. As sarjetas danificadas, indicadas no projeto, deverão ser demolidas e refeitas. O serviço será medido e pago por metro linear (m) de guia e sarjeta executada.

### **7.7.2 - Guia e sarjeta moldados in loco em trecho curvo**

As especificações para a execução das guias e sarjetas em trecho curvo são as mesmas para o



trecho reto.

## **7.8 – Estacionamentos**

### **7.8.1 - Piso em concreto armado nos estacionamentos.**

Para os estacionamentos de autos, após devidamente compactadas as bases, será executado concreto armado com FCK = 20MPa, conforme especificação de projeto e estruturado com tela soldada para atender a demanda do uso.

## **7.9 – Rampa de acessibilidade**

### **7.9.1 - Rampa de acessibilidade nos passeios públicos**

Nos locais indicados ao longo das vias internas do parque Turístico deverão ser implantadas rampas de concreto moldado in-loco conforme modelo detalhado no projeto arquitetônico.

As rampas deverão ser executadas sobre solo compactado de forma mecânica, mais lastro de brita, posteriormente em piso de concreto armado com 5,00cm (cinco centímetros) de espessura, Fck mínimo de 20,00 MPa. A armadura deverá ser colocada feita com tela plana pré-fabricada com fios de diâmetro 4,2mm espaçamento cada 15,00cm. As juntas entre as rampas e o pavimento da calçada deverá ter sua espessura máxima de 5 mm. A inclinação das rampas apresentada nos desenhos do projeto executivo é passível de ajuste conforme levantamento do local de sua implantação a ser verificado in-loco pela empresa executante, variando de acordo com o desnível entre a sarjeta e o passeio, mas não deverá ter a inclinação superior a 8,33%, de acordo com a norma vigente (NBR 9050).

### **7.9.2 - Piso tátil**

A sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos padronizados pela ABNT, cujo objetivo principal é sinalizar as situações de risco ao deficiente visual e às pessoas com visão subnormal. Também é utilizada em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar as mudanças ou alternativas de direção.

O piso cromado diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente.

As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, devendo ser integradas ao piso existente. Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

O tipo do piso tátil a ser aplicado é o piso cimentício, tipo ladrilho hidráulico, espessura 20mm, dimensões 250 x 250mm, de assentamento com argamassa colante, indicados para aplicação em áreas internas e externas, nas cores amarelo para o piso tátil direcionável e azul para o piso tátil de alerta.



A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pisos cimentícios, tipo ladrilho hidráulico, assentados com argamassa colante: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado e desempenado. Com a base totalmente seca, aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em uma área de aproximadamente 1m<sup>2</sup>, em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os ladrilhos secos, batendo com um sarrafo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente. Nunca bater diretamente sobre o ladrilho.

## **7.10 - Passeio público**

### **7.10.1 - Passeio público em concreto rústico**

No projeto foram denominadas de calçadas os pisos ou caminhos externos no perímetro das vias de circulação de autos.

Estes serão executados em piso de cimentado simples, sobre lastro de concreto, este foi denominado a título de projeto como "cimento varrido". Trata-se de piso executado com argamassa de cimento e areia, este deverá ter acabamento áspero porém regular, deverá ser adicionado juntas de dilatação, estas poderão ser de pvc, alumínio ou madeira formando um quadro com medidas pré-determinadas. Esta deverá ser executada sobre lastro de concreto simples.

Os pisos de concreto simples serão executados com este material, sem amarração, sendo para os pisos, calçadas e caminhos que existam locais em que não haja muita solicitação devido a cargas estáticas ou móveis, será feito em acabamento áspero com fck superior a 15,0 MPa.

Este deverá ser executado respeitando a NBR 06137/1980 que trata sobre Pisos para revestimentos de pavimentos.


## **8. - Paisagismo**

Deverá ser plantada grama em placas no canteiro central após limpeza e preparo dos mesmos.

Buritama, 19 de Junho de 2019.

  
Engº Leny Marçal Vieira Manzato

CREA-SP 060.156.033-5  
ART 28027230181355153

  
Rodrigo Zacarias dos Santos  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### MEMORIAL DE CÁLCULO

**OBRA:** Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico João Simão Garcia.

**Local:** Parque Turístico “João Simão Garcia”

**Cidade:** Buritama – SP

**Contrato de Repasse OGU:** 870114/2018

Objetivo: Permitir a descrição clara e completa dos serviços presentes na planilha orçamentária bem como caracterizar os materiais/equipamentos a serem utilizados incluindo aspectos relativos à tipologia, dimensões, capacidade, características específicas, padrão de acabamento, entre outras e em conformidade com as normas da ABNT

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

1.0.1. SINAPI 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2

Medidas proporcionais a MODELO CAIXA: 3,00 m x 1,875 m = **5,63 m<sup>2</sup>**

1.0.2. SINAPI 93209 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF\_02/2016 M2

Área= 5,00 x 3,00 m = **15,00 m<sup>2</sup>**

#### 2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.0.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

**12 meses**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 3 REFORMA DOS QUIOSQUES

Obs.: Retirada de telhas cerâmicas, retirada de estrutura de madeira, demolição de piso em concreto e demolição de alvenarias (churrasqueira, bancada, mureta). Serviços a serem executados pela Prefeitura Municipal de Buritama sem custos.

#### 3.1. ALVENARIA

3.1.1. SINAPI 87497 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

#### Quiosques da orla:

**Pia:** [1,65 m (per. da meia parede no fundo pia) x 1,50 m (alt. da parede) ] + [ 0,50m (per. parede lateral pia) x 1,50 (altura das muretas) ] = 3,225 m<sup>2</sup> x 20 unid. (nº de quiosques) = 64,50m<sup>2</sup>

**Churrasqueira:** [3,00 (perímetro) x 3,63 (altura total) ] – (0,15 x 0,40) – [0,63 (alt. da abert.) x 0,70 (larg. da abert.) ]. + [ (0,70+0,40/2) x0,50] (perímetro médio chaminé interna) +[(0,40x1,33) (altura chaminé interna) x 4] = 12,792 m<sup>2</sup> x 20 un. (nº quiosques) = 255,84 m<sup>2</sup>

**Banco:** 2,41 m (comp. das muretas) x 0,45 m (alt.) x 20 unid. (nº de quiosques)= 21,69 m<sup>2</sup>

Total da área alvenaria = 64,50 m<sup>2</sup> (pia) + 255,84 m<sup>2</sup> (churrasqueira) + 21,69 m<sup>2</sup> (bancos) = **342,03 m<sup>2</sup>**

3.1.2. SINAPI 72132 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M<sup>2</sup>





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Pilares:** 1,28m (per. Pilares) x 2,00m (altura pilares) x 4 un (n° pilares / quiosque) = 10,24 m x 20 un. (n° quiosques) = **204,80 m<sup>2</sup>**

### 3.1.3. Cot. 001 PLACA REFRACTÁRIA Unidade

**Placa refratária** = Área da queima = [2,30 m (per. da chur. ) x 0,40 m (alt. da mureta) + Fundo (0,50 x 0,70)] x 20 und. (n° de quiosques) = 25,40 m<sup>2</sup>

Cada unidade da placa mede 11,50 x 23 = 264,50 cm<sup>2</sup> = 0,0265 m<sup>2</sup> - espessura 2,5 cm

Então serão necessárias = 25,40 / 0,0265 = 958,49 x 1,05 (5% perda) = **1007 unidades**

### 3.1.4. Cot. 002 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRACTÁRIA 5 Kg saco

Consumo aproximado:

Massa de assentamento com espessura de 5 mm

Rejuntamento (2mm)

Placa refratária 230 x 110 x 25 mm: 8 kg/m<sup>2</sup>

Área de queima = superfície em contato com o fogo ou exposta a altas temperaturas.

Portanto :

Área da queima 25,40 x 8 Kg/ m<sup>2</sup> = m<sup>2</sup> x 8 = 203,20 kg

Embalagem de 5 kg = **41 sacos**

## 3.2. COBERTURA

3.2.1. SINAPI 92539 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015

OBS: CONSIDERANDO QUE PARTE DO MADEIRAMENTO ESTA EM BOAS CONDIÇÕES, SERÁ ADOTADO AREA DE 1/4 DA COBERTURA PARA ESTIMAR O CUSTO DOS REPAROS

Quiosques da orla: 4,30 (largura 1 da cobertura) x 4,05m (largura 2 da cobertura) x 20 und. (n° quiosques) = 348,30 m<sup>2</sup>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Total do madeiramento repostos =  $348,30 / 4 = 87,70 \text{ m}^2$

3.2.2. SINAPI 94195 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016  $\text{m}^2$

Quiosques da orla:  $4,30$  (largura 1 da cobertura) x  $4,05\text{m}$  (largura 2 da cobertura) x  $20$  und. ( $n^\circ$  quiosques) =  $348,30 \text{ m}^2$

Total do telhamento =  **$348,30 \text{ m}^2$** .

3.2.3. SINAPI 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016  $\text{m}$

Quiosques da orla :  $4,30 \text{ m}$  (cumeeira da cobertura) x  $20$  und. ( $n^\circ$  quiosques) =  **$86 \text{ m}$**

3.2.4. SINAPI 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016  $\text{M}$

Perímetro +  $0,70 + 0,70 + 1,00 = 2,40 \text{ m}$  x  $20$  unidades =  **$48 \text{ metros}$**

### 3.3. REVESTIMENTO

3.3.1. SINAPI 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014  $\text{m}^2$ .

Quiosques da orla =  $[ 3,00$  (perímetro) x  $3,63$  (altura total) ] -  $(0,15 \times 0,40)$  -  $[0,63$  (alt. da abert.) x  $0,70$  (larg. da abert.)] +  $( 0,15 \times 1,10)$  +  $(0,15 \times 2,66)$  =  $10,89 - 0,06 - 0,441 + 0,165 + 0,399 = 10,95 \text{ m}^2$

Pia =  $[(1,65 + 1,50 + 0,65 + 0,50) \times 1,50] + (1,65 + 0,50) \times 0,15 = 6,45 + 0,32 = 6,77 \text{ m}^2$ .

Banco =  $(2,41 \times 0,45) \times 2 = 2,17 \text{ m}^2$

Total do chapisco =  $(10,95 + 6,77 + 2,17) \text{ m}^2 \times 20 = 397,80 \text{ m}^2$





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.3.2. SINAPI 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 m<sup>2</sup>.

Quiosques da orla: 19,89 (área de chapisco) – (1,50+0,50) x 0,63 (área de revestimento cerâmico) = 18,63 x 20 = 372,60 m<sup>2</sup>

Total do emboço = **372,60 m<sup>2</sup>**

3.3.3 SINAPI 87528 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Revestimento quiosque = (1,50 + 0,50) x 0,63 (área de revestimento cerâmico) = 1,26 m<sup>2</sup> x 20 = **25,20 m<sup>2</sup>**

3.3.4. SINAPI 93394 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Quiosques da orla = (1,50 + 0,50) m (larg. da mureta acima da pia) x 0,63 m (alt. do barrado sobre pia) x 20 (nº de quiosques) = **25,20 m<sup>2</sup>**.

3.3.5 CPOS 19.01.390 PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 ATÉ 30 CM M

Comprimento = [ (churrasqueira) 1,00 + (pia) (1,65 + 0,65) ] = 3,30 x 20 unidades = **66,00 m**

### 3.4. CONCRETO (PISO, BANCO e LAJE)

3.4.1 SINAPI 68325 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO M<sup>2</sup>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Quiosques da orla =  $4,90 \times 4,65 = 22,785 \times 20$  unid. (n° quiosques) = 455,70 m<sup>2</sup>

Total dos pisos: = **455,70 m<sup>2</sup>**

3.4.2 SINAPI 85662 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM KG

Quiosques da orla =  $4,90 \times 4,65 = 22,785 \times 20$  unid. (n° quiosques) = 455,70 m<sup>2</sup>

Total dos pisos: = **455,70 m<sup>2</sup>**

3.4.3. SINAPI 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2017 M2

Área= [ (4,90+ 4,65) x2 ] x 0,07espessura= 1,34 m<sup>2</sup>x 20 unidades = **26,80 m<sup>2</sup>**

3.4.4. SINAPI 95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_01/2017 M<sup>3</sup>

Banco: 2,41 m (per. das muretas) x 0,35 (largura) x 0,05 (espessura) x 20 unid. (n° de quiosques) = 0,84 m<sup>3</sup>

3.4.5. SINAPI 97733 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M<sup>3</sup>. AF\_01/2018 m<sup>3</sup>

Churrasqueira = 1,00 m (comprimento) x 0,80 (largura) x 0,05 (espessura) x 20 unid. (n° de quiosques) = **0,80 m<sup>3</sup>**

### 3.5. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

3.5.1. SINAPI 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,50 M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

Pia = 1 unid. x 20 quiosques = **20 unid.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.5.2. SINAPI 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN.

Pia = 1 unid. x 20 quiosques = **20,00 unid.**

3.5.3. SINAPI 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

Torneira = 1 unid. x 20 quiosques = **20,00 unid.**

3.5.4. SINAPI 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

Quiosques da orla: 01 unid. por quiosque x 20 quiosques = **20,00 unid.**

3.5.5. SINAPI 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF\_10/2015 M.

Quiosques: [0,60m (altura até saída pia) + 1,00 m (interliga á cx gord..)] x 20 un. (n° quiosques) = **32,00 m**

Total de tubos: = **32,00 m.**

3.5.6. SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 m.

Quiosques: [(altura até saída pia) 1,10 + (interliga á rede) 1,90] x 20 un. (n° quiosques) = **60,00 m**

3.5.7. SINAPI 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 Unidade



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Quiosques: 1 unid.

Total dos registros: 1 unid.x 20 quiosques = **20,00 unidades.**

3.5.8. SINAPI 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF\_05/2018

Quiosques: 1 unid.

Total das caixas sifonadas: 1 unid. x 20 quiosques = **20,00 unidades.**

3.5.9. SINAPI 91795(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Comp. = 20 quiosques x 1,50 m = **30,00 M**

3.5.10 SINAPI 92835 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015

Total: 1 metro x 20 quiosques = **20,00 metros.**

3.5.11. SINAPI 88549 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM  
m<sup>3</sup>

Quantidade = **2,51 m<sup>3</sup>**

3.5.12 SINAPI 98115 TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF\_05/2018

1 Unidade por quiosque = 1,00 x 20 quiosques = **20,00 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 3.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.6.1. SINAPI 97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 Unidade

Quiosques da orla: 01 ponto de iluminação x 20 quiosques = **20,00 unidades**

3.6.2. SINAPI 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Quiosques da orla: 02 unidades x 20 quiosques = **40,00 unidades**

3.6.3. SINAPI 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Quiosques da orla: 01 unidade x 20 quiosques = **20,00 unidades**

3.6.4. SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Quiosques da orla: 30 metros x 20 quiosques = **600,00 metros**

3.6.5. SINAPI 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Quiosques da orla: 10 metros x 20 quiosques = **200,00 metros**

3.6.6. SINAPI 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Quiosques da orla: 01 unidade x 20 quiosques = **20,00 unidades**

3.6.7. SINAPI 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

M

**300 metros**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 3.7. PINTURAS

3.7.1. SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 m<sup>2</sup>

Quiosques da orla: Total do emboço para pintura = 372,60 m<sup>2</sup>

Total do selador acrílico: **372,60 m<sup>2</sup>**

3.7.2. SINAPI 73739/1 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS m<sup>2</sup>

Quiosques da orla: 4,30 (largura 1 da cobertura) x 4,05m (largura 2 da cobertura) x 20 un. (nº quiosques) = 348,30 m<sup>2</sup>

Total da pintura com esmalte sobre madeira = **348,30 m<sup>2</sup>**.

3.7.3. SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 m<sup>2</sup>

Quiosques da orla : 372,60 m<sup>2</sup>

Total da pintura com látex acrílico: **372,60 m<sup>2</sup>**

## 4. REFORMA DE SANITÁRIOS MASC. E FEM UNIFICADO

### 4.1. DEMOLIÇÕES

4.1.1. SINAPI 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2

7,50 x 9,95 m (dimensões da projeção cobertura existente) = 74,62 m<sup>2</sup>

Total da retirada de telhas = **74,62 m<sup>2</sup>**

4.1.2. SINAPI 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 UN

Quantidade = 3 bacias no BWC Masc. + 3 bacias no BWC Fem = **6 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.1.3. SINAPI 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, (DO LAVATÓRIO E JANELAS) DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M3

Volume= Lavatório 2 (0,20 x 0,60 x 0,80) x 3 + Lavatório1 (3,50 x 0,50 x 1,00) = 0,58 +1,75 + janelas [6 x (0,60 x 1,50)] x 0,15= **3,14 m<sup>3</sup>**

4.1.4. SINAPI 97628 DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M3 CR 227,22 (DO LAVATÓRIO)

Volume= Lavatório 2 (4,90 x 0,60 x 0,07) = **0,2079 m<sup>3</sup> = 0,21 m<sup>3</sup>**

4.1.5. SINAPI 97629 DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M3 CR 108,81 (CALÇADA DO PERIMETRO DA CONSTRUÇÃO)

Volume = [(8,05 x 1,65) + (8,05 x 1,10) + (6,50 x 0,55) + (6,75 x 1,00)] \* 0,05 = **1,62 m<sup>3</sup>**

4.1.6. SINAPI 97633 DEMOLIÇÃO DE (PISO) REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2

Quantidade (3,25 x 6,30) = 20,47 m<sup>2</sup> (área int. do sanit. Masc.) + (3,20 x 6,30) = 20,16 m<sup>2</sup> (área int. do sanit. Fem.) = **40,63 m<sup>2</sup>**

4.1.7. SINAPI 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2

Porta de ferro dos boxes (3unid. x 0,65x1,90) x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. masc.) = **7,41 m<sup>2</sup>**

## 4.2. COBERTURA

4.2.1. SINAPI 92539 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015

7,50 x 9,95 m (dimensões da projeção cobertura existente) =74,62 m<sup>2</sup>

OBS: CONSIDERANDO QUE PARTE DO MADEIRAMENTO ESTA EM BOAS CONDIÇÕES, SERÁ ADOTADO AREA DE 1/4 DA COBERTURA PARA ESTIMAR O CUSTO DAS ADEQUAÇÕES

Área = 74,62 x 20% = **14,92 m<sup>2</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.2.2 SINAPI 94195 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. M2

7,50 x 9,95 m (dimensões da projeção cobertura existente) = 64,67 m<sup>2</sup>  
Total do telhamento = **74,62 m<sup>2</sup>**

4.2.3. SINAPI 94219 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M

9,50 mts (total de cumeeira da cobertura) = **9,50 m**

### 4.3 ALVENARIAS

4.3.1. SINAPI 87497 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2 M2 CR 63,66 (FECHAMENTO DE PAREDE)

Área do fechamento oitão = 2 banheiros com (3,43 x 0,70 / 2) = 2,40 m<sup>2</sup>

Área das paredes de apoio dos lavatórios = 4 unidades x (0,50 x 0,80) = 1,60 m<sup>2</sup>

TOTAL DE ALVENARIA = **4,00 m<sup>2</sup>**

4.3.2. SINAPI 72132 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M<sup>2</sup>

Revestimento dos Pilares

Perímetro = {[0,32 m x 4 (nº de faces do pilar)] x 2,45 (altura do pilar)} x 4 (unidades de pilares)  
= **12,54 m<sup>2</sup>**

### 4.4. REVESTIMENTO





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.4.1. SINAPI 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 M2

Paredes externas =  $2 \times (6,75 \times 2,45) - 2 \times (2,10 \times 1,25) + 2 \times [(6,50 \times 2,45) + (6,50 \times 1,30 / 2)] - \text{janelas } [6 \times (1,50 \times 0,60)] - \text{porta } (0,80 \times 2,10) = 61,05 \text{ m}^2$

Paredes internas = MASC.= Entrada e Circulação  $[(6,30 \times 2,45) + (6,30 \times 1,30 / 2)] - (0,80 \times 2,10) + [2 \times (1,90 \times 2,45)] + 2 \times (1,00 \times 2,10) + (0,35 \times 2,10) + [(1,16 \times 2,45) + (1,16 \times 0,60 / 2)] + \text{paredes de fechamento dos box } [(0,40 + 0,40 + 0,15 + 1,00) \times 2,10] + \text{paredes de divisória dos box } [(1,25 \times 2,10) \times 6] + 1,25 \times 2,45 + (1,25 \times 3,05) + \text{Parede das válvulas de descarga } [(1,89 + 0,95 + 0,95 + 0,95) \times 2,45] + (4,74 \times 1,30) / 2 + \text{parede face interna de fechamento dos box } (1,00 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25) \times 2,10 - \text{janelas } [3 \times (1,50 \times 0,60)] = 15,435 + 4,095 - 1,68 + 9,31 + 4,20 + 0,735 + (2,842 + 0,348) + 4,095 + 15,75 + 3,0625 + 3,8125 + 11,613 + 3,081 + 3,99 - 2,70 = 77,99 \text{ m}^2$

Paredes internas = FEM..= Hall Entrada  $(1,25 \times 3,05) + 2 \times [(1,26 \times 2,45) + (1,26 \times 0,60 / 2)] - (0,80 \times 2,10) + \text{Circulação } [(6,30 \times 2,45) + (6,30 \times 1,30 / 2)] + [2 \times (1,85 \times 2,45)] + \text{paredes de fechamento dos box } (1,26 \times 2,45) + (1,26 \times 0,60 / 2) + [(0,25 + 0,40 + 0,40 + 0,15 + 1,00) \times 2,10] + \text{paredes de divisória dos box } (1,25 \times 2,45) + [(1,25 \times 2,10) \times 6] + 1,25 \times 3,05 + \text{Parede das válvulas de descarga } [(1,89 + 0,95 + 0,95 + 0,95) \times 2,45] + (4,74 \times 1,30) / 2 + \text{parede face interna de fechamento dos box } (1,00 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25) \times 2,10 - \text{janelas } [3 \times (1,50 \times 0,60)] = 80,54 \text{ m}^2$

Lavatório Externo =  $2 \times [(1,26 \times 2,45) + (1,26 \times 0,60 / 2)] + 1,25 \times 3,05 = 10,74 \text{ m}^3$

**TOTAL =  $10,74 + 80,54 + 77,99 + 61,05 = 230,32 \text{ m}^2$**

4.4.2. SINAPI 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 M2

Paredes externas =  $2 \times (6,75 \times 2,45) - 2 \times (2,10 \times 1,25) + 2 \times [(6,50 \times 2,45) + (6,50 \times 1,30 / 2)] - \text{janelas } [6 \times (1,50 \times 0,60)] - \text{porta } (0,80 \times 2,10) = 61,05 \text{ m}^2$



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.4.3 SINAPI 87553 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Paredes internas = MASC.= Entrada e Circulação [( 6,30 x 2, 45) +(6,30 x 1,30 / 2)] -(0,80 x 2,10) + [2 x (1,90 x 2,45)] + 2 x (1,00 x 2,10) + (0,35 x 2,10) +[( 1,16 x 2,45) +( 1,16 x 0,60 /2)] + paredes de fechamento dos box [( 0,40 + 0,40 + 0,15 + 1,00) x 2,10] + paredes de divisória dos box[(1,25 x 2,10) x 6]+ 1,25 x 2,45 + (1,25 x 3,05) + Parede das válvulas de descarga[ ( 1,89 + 0,95 + 0,95 + 0,95 ) x 2,45] + (4,74 x 1,30)/2 + parede face interna de fechamento dos box (1,00 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25) x 2,10 – janelas [3 x (1,50 x 0,60) = 15,435 + 4,095 – 1,68 + 9,31 + 4,20 + 0,735 + ( 2,842 + 0,348) + 4,095 +15,75 +3,0625 + 3,8125 +11,613 + 3,081 + 3,99 – 2,70= 77,99 m<sup>2</sup>

Paredes internas = FEM..= Hall Entrada (1,25 x3,05) +2 x [( 1,26 x 2,45) + (1,26 x 0,60 / 2)] – (0,80 x 2,10) + Circulação [( 6,30 x 2, 45) +(6,30 x 1,30 / 2)] + [2 x (1,85 x 2,45)] + paredes de fechamento dos box (1,26 x 2,45) + (1,26 x 0,60/2) + [( 0,25 + 0,40 + 0,40 + 0,15 + 1,00) x 2,10] + paredes de divisória dos box (1,25 x 2,45) + [(1,25 x 2,10)x 6]+ 1,25 x 3,05 + Parede das válvulas de descarga[ ( 1,89 + 0,95 + 0,95 + 0,95 ) x 2,45] +( 4,74 x 1,30)/2 + parede face interna de fechamento dos box (1,00 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25) x 2,10 – janelas[3 x (1,50 x 0,60) = 80,54 m<sup>2</sup>

Lavatório Externo = 2 x [(1,26 x 2,45) + (1,26 x 0,60/2)] + 1,25 x 3,05 = 10,74 m<sup>3</sup>

**TOTAL = 10,74 + 80,54 + 77,99 = 169,27 m<sup>2</sup>**

4.4.4 SINAPI 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> A ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014 M2

Paredes internas = MASC.= Entrada e Circulação [( 6,30 x 2, 45) +(6,30 x 1,30 / 2)] -(0,80 x 2,10) + [2 x (1,90 x 2,45)] + 2 x (1,00 x 2,10) + (0,35 x 2,10) +[( 1,16 x 2,45) +( 1,16 x 0,60 /2)] +



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

paredes de fechamento dos box  $[(0,40 + 0,40 + 0,15 + 1,00) \times 2,10]$  + paredes de divisória dos box  $[(1,25 \times 2,10) \times 6] + 1,25 \times 2,45 + (1,25 \times 3,05)$  + Parede das válvulas de descarga  $[(1,89 + 0,95 + 0,95 + 0,95) \times 2,45] + (4,74 \times 1,30)/2$  + parede face interna de fechamento dos box  $(1,00 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25) \times 2,10$  – janelas  $[3 \times (1,50 \times 0,60)] = 15,435 + 4,095 - 1,68 + 9,31 + 4,20 + 0,735 + (2,842 + 0,348) + 4,095 + 15,75 + 3,0625 + 3,8125 + 11,613 + 3,081 + 3,99 - 2,70 = 77,99 \text{ m}^2$

Paredes internas = FEM..= Hall Entrada  $(1,25 \times 3,05) + 2 \times [(1,26 \times 2,45) + (1,26 \times 0,60 / 2)] - (0,80 \times 2,10)$  + Circulação  $[(6,30 \times 2,45) + (6,30 \times 1,30 / 2)] + [2 \times (1,85 \times 2,45)]$  + paredes de fechamento dos box  $(1,26 \times 2,45) + (1,26 \times 0,60/2) + [(0,25 + 0,40 + 0,40 + 0,15 + 1,00) \times 2,10]$  + paredes de divisória dos box  $(1,25 \times 2,45) + [(1,25 \times 2,10) \times 6] + 1,25 \times 3,05$  + Parede das válvulas de descarga  $[(1,89 + 0,95 + 0,95 + 0,95) \times 2,45] + (4,74 \times 1,30)/2$  + parede face interna de fechamento dos box  $(1,00 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25 + 0,05 + 0,25) \times 2,10$  – janelas  $[3 \times (1,50 \times 0,60)] = 80,54 \text{ m}^2$

Lavatório Externo =  $2 \times [(1,26 \times 2,45) + (1,26 \times 0,60/2)] + 1,25 \times 3,05 = 10,74 \text{ m}^2$

**TOTAL =  $10,74 + 80,54 + 77,99 = 169,27 \text{ m}^2$**

### 4.5. PISOS

4.5.1. SINAPI 87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF\_06/2014 M2

$18,76 \text{ m}^2$  (área int. do sanit. Masc.) +  $20,28 \text{ m}^2$  (área int. do sanit. Fem.) + 1,57 (lavatório externo) =  **$40,61 \text{ m}^2$**

4.5.2. SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014 M2

A =  $18,76 \text{ m}^2$  (área int. do sanit. Masc.) +  $20,28 \text{ m}^2$  (área int. do sanit. Fem.) + 1,57 (lavatório



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

externo) = 40,61 m<sup>2</sup>

4.5.3. SINAPI 96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2017 M<sup>3</sup>

$V = (8,10 \times 1,20) + (1,00 \times 6,75) + (8,10 \times 1,20) + (0,60 \times 6,75) = 30,24\text{m}^2 \times 0,20 \text{ m (espessura do aterro)} = 6,05 \text{ m}^3$

4.5.4 SINAPI 94993 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016

$A = (8,10 \times 1,20) + (1,00 \times 6,75) + (8,10 \times 1,20) + (0,60 \times 6,75) = 30,24\text{m}^2$

### 4.6. ESQUADRIAS

4.6.1. SINAPI 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 M2

Porta dos boxes (6 unid. x 0,65x1,90) = 7,41 m<sup>2</sup>

4.6.2. SINAPI 94569 CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM M2

Caixilho (6 unid. x 1,50 x 0,60) = 5,40 m<sup>2</sup>

### 4.7. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

4.7.1. SINAPI 88503 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UN  
4 unidades



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.7.2 SINAPI 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 UN

**10 unidades**

4.7.3 SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

**36 metros**

4.7.4 SINAPI 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

**6 metros**

4.7.5 SINAPI 91788 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

**36 metros**

4.7.6 SINAPI 94652 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 M

**6 metros**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.7.7 SINAPI 89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 UN

**2 unidades**

4.7.8 SINAPI 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2019 UN

**6 unidades**

4.7.9 SINAPI 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVA ÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

**4 unidades**

4.7.10 SINAPI 95250 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

**6 unidades**

4.7.11 SINAPI 95252 REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016

**4 unidades**

4.7.12 SINAPI 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 UN

**5 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.7.13 SINAPI 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 UN

**2 unidades**

4.7.14 CPOS 44.02.060 – COMPOSIÇÃO 4 BANCADA/TAMPO DE GRANITO e=3cm m<sup>2</sup>

02 (n° de bancada) x 1,50 x 0,55 + 01 (n° de bancada) x (1,25 x 0,55) = **2,34 m<sup>2</sup>**

4.7.15 SINAPI 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

02 unidades (BWC Feminino) + 02 unidades (BWC Masculino) + 01 unidade (Lavatório Externo) = **5 unid.**

4.7.16 SINAPI 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

02 unidades (BWC Feminino) + 02 unidades (BWC Masculino) + 01 unidade (Lavatório Externo) = **5 unid.**

3.7.17 SINAPI 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 UN

06 (n° de bacias- sanit. fem. + sanit. masc.) = **6 unid.**

4.7.18 SINAPI 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 9 metros

4.7.19 SINAPI 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

### 21 metros

4.7.20 SINAPI 91794 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

### 3 metros

4.7.21 SINAPI 91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

### 18 metros

4.7.22 CPOS 49.01.020 CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA UN

### 08 unidades

4.7.23 CPOS 49.01.030 CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA UN

### 2 unidades





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.7.29 SINAPI 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

**2 unidades (torneira de limpeza)**

4.7.30 CPOS 49.06.550 GRELHA COM CALHA E CESTO COLETOR PARA PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 15 CM

2 unidades de 0,8 metros = **1,60 metros**

### 4.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.8.1 SINAPI 97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

**09 unidades**

4.8.2 SINAPI 97605 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

**06 unidades**

4.8.3 SINAPI 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

**14 unidades**

4.8.4 SINAPI 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

**02 unidades**

4.8.5 SINAPI 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**02 unidades**

4.8.6 SINAPI 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

**02 unidades**

4.8.7 SINAPI 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

**150 metros**

4.8.8 SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

**150 metros**

4.8.9 SINAPI 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

**70 metros**

4.8.10 SINAPI 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

**30 metros**

4.8.11 SINAPI 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

**30 metros**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.8.12 SINAPI 74131/001 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN

1 unidade

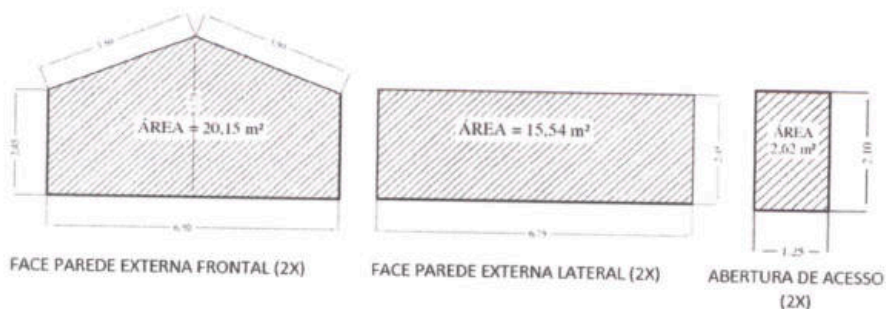
### 4.9. PINTURAS

4.9.1. SINAPI 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF\_06/2014 M2

$A = [20,15 \text{ m}^2 \text{ (área parede externa frontal)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)}] + [15,54 \text{ m}^2 \text{ (área parede externa lateral)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)}] - [2,62 \text{ m}^2 \text{ (área de abertura de acesso)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de aberturas)}] - \text{janelas } [3 \times (1,50 \times 0,60)] - \text{vão de porta } (0,80 \times 2,10) = 61,05 \text{ m}^2$

4.9.2. SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

$A = [20,15 \text{ m}^2 \text{ (área parede externa frontal)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)}] + [15,54 \text{ m}^2 \text{ (área parede externa lateral)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)}] - [2,62 \text{ m}^2 \text{ (área de abertura de acesso)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de aberturas)}] - \text{janelas } [3 \times (1,50 \times 0,60)] - \text{vão de porta } (0,80 \times 2,10) = 61,05 \text{ m}^2$



4.9.3. SINAPI 73739/1 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS M2

$A = 9,47 \text{ m}^2 \text{ (área 1)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)} + 37,06 \text{ (área 2)} \times 2,00 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)} = 93,06 \text{ m}^2$

Total da pintura da cobertura = **93,06 m<sup>2</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 5. REFORMA DE SANITÁRIOS FEM E MASC INDIVIDUAIS

#### 5.1. DEMOLIÇÕES

5.1.1. SINAPI 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2

A = 6,20 x 4,05 m (dimensões da cobertura existente) x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. masc.) = 50,22 m<sup>2</sup>. Total da retirada de telhas = **50,22 m<sup>2</sup>**

5.1.2. SINAPI 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2 (PAREDE)

A = (3,12 x 2,50) + (4,97 x 2,50) + (1,28 x 2,50) + (1,48 x 2,50) + (1,10 x 2,50 x 3) + (1,48 x 2,00 x 6) + ((0,45 + 0,55 + 0,55 + 0,10 + 0,10 + 0,35 + 0,10 + 0,35 + 0,10 + 0,35) x 2) + (3 x 0,10 x 1,5) m<sup>2</sup> (área interna do sanitário) = 59,59 m<sup>2</sup> x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. masc.) = **119,18 m<sup>2</sup>**

5.1.3. SINAPI 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2 (PISO)

A = Hall de Entrada (1,15 x 1,87) + Interno (3,12 x 4,97) x 2 = 17,65 m<sup>2</sup> x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. masc.) = **35,31 m<sup>2</sup>**

5.1.4. SINAPI 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, (DO MICTÓRIO E LAVATÓRIO – BWC MASCULINO) + (DO LAVATORIO - BWC FEMININO) DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M3

MICTÓRIO = (3,60 x 0,40 x 0,90) = **1,30 m<sup>3</sup>**

LAVATÓRIO – BWC MASCULINO = (0,45 x 1,30 x 0,85) = **0,50 m<sup>3</sup>**

LAVATÓRIO - BWC FEMININO = (0,45 x 1,30 x 0,85) = **0,50 m<sup>3</sup>**

Volume Total = **2,30 m<sup>3</sup>**

5.1.5. SINAPI 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 UN

Quantidade= 3 bacias no BWC Masc. + 3 bacias no BWC Fem = **6 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.1.6. SINAPI 85421 REMOCAO DE VIDRO COMUM M2

Quantidade = 0,60 m x 2,00 m = 1,20 m<sup>2</sup> x 2 unid. (Sanit. fem. + sanit. masc.) = **2,40 m<sup>2</sup>**

5.1.7. SINAPI 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M2

Porta de ferro dos boxes (3unid. x 0,65x1,80) x 2 unid. (Sanit. fem. + sanit. masc.) = **7,02 m<sup>2</sup>**

5.1.8. SINAPI 97629 DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 M3 (CALÇADA DO PERIMETRO DA CONSTRUÇÃO)

Volume = (6,10 x 0,90) + (5,43 x 0,90) + (6,10 x 0,90) + (2,10 x 0,70) + (3,33 x 1,85) = 23,50 m<sup>2</sup>  
x 0,05 m (espessura do concreto) = 1,18 m<sup>3</sup> x 2 (sanit. Masc. + sanit. Femin.) = **2,36 m<sup>3</sup>**

## 5.2. COBERTURA

4.2.1. SINAPI 94198 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M2

A = 6,20 m x 4,05 m (dimensões da cobertura) x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. Masc.) = **50,22 m<sup>2</sup>**

Total do telhamento = **50,22 m<sup>2</sup>**

5.2.2. SINAPI 94219 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M

M = (4 unidades x 2,475 m) + 2,15 m = 12,05 mts (total diagonais da cobertura) x 2 unid. (sanit. Fem. + sanit. Masc.) = **24,10 m**

## 5.3. REVESTIMENTO



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.3.1. SINAPI 87553 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 M2

$$A = (3,12 \times 2,50) + (4,97 \times 2,50) + (1,28 \times 2,50) + (1,48 \times 2,50) + (1,10 \times 2,50 \times 3) + (1,48 \times 2,00 \times 6) + ((0,45 + 0,55 + 0,55 + 0,10 + 0,10 + 0,35 + 0,10 + 0,35 + 0,10 + 0,35) \times 2) + (3 \times 0,10 \times 1,5) \text{ m}^2 \text{ (área interna do sanitário)} = 59,59 \text{ m}^2 \times 2 \text{ unid. (sanit. fem. + sanit. masc.)} = 119,18 \text{ m}^2$$

5.3.2. SINAPI 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014 M2

$$A = (3,12 \times 2,50) + (4,97 \times 2,50) + (1,28 \times 2,50) + (1,48 \times 2,50) + (1,10 \times 2,50 \times 3) + (1,48 \times 2,00 \times 6) + ((0,45 + 0,55 + 0,55 + 0,10 + 0,10 + 0,35 + 0,10 + 0,35 + 0,10 + 0,35) \times 2) + (3 \times 0,10 \times 1,5) \text{ m}^2 \text{ (área interna do sanitário)} = 59,59 \text{ m}^2 \times 2 \text{ unid. (sanit. fem. + sanit. masc.)} = 119,18 \text{ m}^2$$

### 5.4. PISOS

5.4.1. SINAPI 87755 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF\_06/2014 M2

$$A = \text{Hall de Entrada } (1,15 \times 1,87) + \text{Interno } (3,12 \times 4,97) \times 2 = 17,65 \text{ m}^2 \times 2 \text{ unid. (sanit. fem. + sanit. masc.)} = 35,31 \text{ m}^2$$

5.4.2. SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014 M2

$$A = \text{Interno } (3,12 \times 4,97) \times 2 = 15,50 \text{ m}^2 \times 2 \text{ unid. (sanit. fem. + sanit. masc.)} = 31,00 \text{ m}^2$$

5.4.3. SINAPI 96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2017 M<sup>3</sup>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Volume =  $(6,10 \times 0,90) + (5,43 \times 0,90) + (6,10 \times 0,90) + (2,10 \times 0,70) + (3,33 \times 1,85) = 23,50 \text{ m}^2$   
x 0,10 m (espessura do aterro) =  $2,35 \text{ m}^3 \times 2$  (sanit. Masc. + sanit. Femin.) = **4,70 m<sup>3</sup>**

5.4.4 SINAPI 94993 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 M<sup>2</sup>

(Volume =  $(6,10 \times 0,90) + (5,43 \times 0,90) + (6,10 \times 0,90) + (2,10 \times 0,70) + (3,33 \times 1,85) = 23,50$   
 $\text{m}^2 \times 2$  (sanit. Masc. + sanit. Femin.) = **47,00 m<sup>2</sup>**

### 5.5. ESQUADRIAS

4.5.1. SINAPI 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 M2

Porta dos boxes (3unid. x 0,65x1,80) x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. masc.) = **7,02 m<sup>2</sup>**

5.5.2. SINAPI 72122 VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM M2

Vitros basculantes medindo 2,00 x 0,60 x 2 unid. (sanit. fem. + sanit. masc.) = **2,40 m<sup>2</sup>**

### 5.6. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

5.6.1. COMP.002 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS UM

3 unidades x 2 (Sanit. Masc + Sanit. Femin.) = 6 unidades

5.6.2. SINAPI 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 UN

02 unidades x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **04 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.6.3. SINAPI 89391 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 UN

**02 unidades (Sanit. Masculino)**

5.6.4 SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

24 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **48 metros**

5.6.5 SINAPI 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

**12 metros - (Sanit. Masculino)**

5.6.6 SINAPI 91788 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

18 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **36 metros**

5.6.7 SINAPI 94652 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 M





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **12 metros**

5.6.8 SINAPI 89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 UN

01 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **02 unidades**

5.6.9 SINAPI 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2019 UN

03 unidades x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **06 unidades**

5.6.10 SINAPI 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

06 unidades (Sanit. Fem.) + 03 unidades (Sanit. Masc.) = **09 unidades**

5.6.11 SINAPI 95250 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

**03 unidades (Sanit. Masc.)**

5.6.12 SINAPI 95252 REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016

06 unidades (Sanit. Fem.) + 06 unidades (Sanit. Masc.) = **12 unidades**

5.6.13 SINAPI 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 UN

01 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **02 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.6.14 SINAPI 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016

**01 unidade (Sanit. Masc.)**

5.6.15 SINAPI 79627 DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS M<sup>2</sup>

$(0,50 \times 1,20) = 0,60 \text{ m}^2 \times 03 \text{ unidades (BWC Masculino)} = 1,80 \text{ m}^2$

5.6.16 CPOS 44.02.060 – COMPOSIÇÃO 4 BANCADA/TAMPO DE GRANITO e=3cm m<sup>2</sup>

$02 \text{ (n}^\circ \text{ de bancada)} \times 1,50 \times 0,55 + 01 \text{ (n}^\circ \text{ de bancada)} \times (1,25 \times 0,55) = 2,34 \text{ m}^2$

5.6.17 SINAPI 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

$02 \text{ unidades (BWC Feminino)} + 02 \text{ unidades (BWC Masculino)} = 4 \text{ unid.}$

5.6.18 74234/001 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN

**03 unidades (BWC Masculino)**

5.6.19 SINAPI 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

$02 \text{ unidades (BWC Feminino)} + 02 \text{ unidades (BWC Masculino)} = 4 \text{ unid.}$



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.6.20 SINAPI 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 UN

03 (n° de bacias- sanit. fem.) + 03 (n° de bacias sanit. masc.) = **6 unid.**

5.6.21 SINAPI 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

09 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **18 metros**

5.6.22 SINAPI 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

12 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **24 metros**

5.6.23 SINAPI 91794 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

03 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **06 metros**

5.6.24 SINAPI 91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

12 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **24 metros**

5.6.25 CPOS 49.01.020 CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA UN

03 unidades x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **06 unidades**

5.6.26 CPOS 49.01.030 CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA UN

01 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **02 unidades**

5.6.27 COMP.003 CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA UN

**01 unidade**

5.6.28 SINAPI 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

**2 unidades (torneira de limpeza)**

### 5.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.7.1 SINAPI 97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

02 unidades x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **04 unidades**

5.7.2 SINAPI 97605 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

01 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **02 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.7.3 SINAPI 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

03 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **06 unidades**

5.7.4 SINAPI 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

01 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **02 unidades**

5.7.5 SINAPI 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

01 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **02 unidades**

5.7.6 SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

45 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **90 metros**

5.7.7 SINAPI 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

20 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **40 metros**

5.7.8 SINAPI 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

30 metros x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **60 metros**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

5.7.9 SINAPI 74131/001 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN

1 unidade x 2 (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.) = **2 unidades**

### 5.8. PINTURAS

5.8.1. SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

$[(3,35 + 5,50) \times 2 \text{ faces} \times 2,50 \text{ (altura)}] \times 2_{\text{unid. (sanit. fem. + sanit. masc.)}} = 88,50 \text{ m}^2$

$[(1,15 + 2,02) \times 2 \text{ metros} \times 2 \text{ faces}] + [(1,15 + 2,10) \times 2 \text{ metros} \times 2 \text{ faces}] = 25,68 \text{ m}^2$

Total =  $88,50 \text{ m}^2 + 25,68 \text{ m}^2 = \mathbf{114,18 \text{ m}^2}$

5.8.2. SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

$(3,12 \times 4,97) = 15,51 \text{ m}^2 \times 2 \text{ (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.)} = \mathbf{31,02 \text{ m}^2}$

5.8.3 SINAPI 73924/002 PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA M2

$(0,60 \text{ m} \times 2,00 \text{ m}) \times 2 \text{ (Sanit. Masc. + Sanit. Femin.)} = \mathbf{2,40 \text{ m}^2}$

## 6. CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS

### 6.1. LOCAÇÃO

6.1.1. SINAPI 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF\_10/2018 M

Comp. do gabarito =  $(11,10 + 11,10 + 4,70 + 13,50) \times 2 \text{ lados} = 80,80 \text{ m (vide projeto)}$



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Total das locações = **80,80 m**

6.1.2. SINAPI 85424 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA M2

Área = ( 28,00+ 28,00 + 32,00 + 32,00 ) x 2,00 m altura = **240,00 m<sup>2</sup>**

**OBS : O espaço considerado para o isolamento da obra atende a área necessária para a movimentação dos funcionários e pequeno estoque de material a ser utilizado em espaço de tempo curto de trabalho.**

## 6.2. FUNDAÇÕES

6.2.1. SINAPI 83338 ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - M<sup>3</sup>

Área de escavação para execução do radier = (19,50 x 20,00) x 1,60 profundidade = **624,00 m<sup>3</sup>**

6.2.2. SINAPI 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF\_09/2017 M2

19,50 m x 20,00 m = **390,00 m<sup>2</sup>**

6.2.3 SINAPI 73817/002 EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO M3

Verificar Projeto de Locação – Armação Pilares = **376,00 m<sup>3</sup>**

6.2.4 SINAPI 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF\_08/2017 M3

Verificar Projeto de Locação – Armação Pilares = **35,00 m<sup>3</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.2.5. SINAPI 96533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2014 M2 CR 65,02

Verificar Projeto de Forma Térreo – Armação de Vigas Térreo = **193,23 m<sup>2</sup>**

6.2.6 SINAPI 92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Verificar Projeto de Armação Radier = **724,80 Kg**

6.2.7 SINAPI 92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 K

Verificar Projeto de Armação Radier = **1941,90 Kg**

6.2.8. SINAPI 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Vigas – 225,10 kg

Total das armações = **225,10 kg.**

6.2.9. SINAPI 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Vigas – 35,80 kg

Total das armações = **35,80 kg.**

6.2.10. SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Vigas – 535,70 kg

Total das armações = **535,70 kg.**





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.2.11. SINAPI 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Vigas – 19,20kg

Total das armações = **19,20 kg**.

6.2.12. Comp 004 CONCRETAGEM DE RADIER FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017 M3

Volume = Radier ( 57,97) = **57,97 m<sup>3</sup>**

6.2.13. Comp 005 CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017 M3

Volume = Vigas (13,69 m<sup>3</sup>) = **13,69 m<sup>3</sup>**

6.2.14 SINAPI 96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO (**SOBRE RADIER**) EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2017 M3

V = 19,13 m x 18,36 m = 351,23 m<sup>2</sup> x 0,27 m (espessura) = **94,84 m<sup>3</sup>**

6.2.15. SINAPI 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF\_06/2018 M2

Área de Construção = **163,88 m<sup>2</sup>**.

### 6.3. ALVENARIA/VEDAÇÕES

6.3.1. SINAPI 87497 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

$A = [22,70 \text{ m (perímetro com } H=2,50\text{m)} \times 2,50 \text{ m}] - [2 \times (1,20 \times 0,60)] - [2 \times (1,20 \times 2,10)] + [3,70 \text{ m (perímetro mureta lavat.)} \times 1,10 \text{ m (alt. mureta)} \times 2 \text{ (n}^\circ \text{ de lavat.)}] + [4,70 \text{ m (perímetro mureta banco interno)} \times 0,50 \text{ m (altura banco interno)} \times 2 \text{ (n}^\circ \text{ de bancos)}] + [4,05 \text{ m (perímetro mureta banco externo)} \times 0,50 \text{ m (altura banco externo)} \times 2 \text{ (n}^\circ \text{ de bancos)}] + [5,65 \text{ (perímetro divisórias)} \times 1,90 \text{ (altura divisórias)}] = 77,90 \text{ m}^2.$

6.3.2. SINAPI 87525 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

$56,87 \text{ m (perímetro com } H=5,00 \text{ m)} \times 5,00 \text{ m} - [8 \times (3,00 \times 0,60)] - [2 \times (1,20 \times 2,10)] - [2 \times (0,80 \times 2,10)] = 261,55 \text{ m}^2$

### 6.4. ESTRUTURA

6.4.1 SINAPI 92410 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup>, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_12/201592269 M<sup>2</sup>

Verificar Projeto de Locação = 99,76 m<sup>2</sup>

6.4.2 SINAPI 92447 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 M<sup>2</sup>

Verificar Projeto de Forma cobertura e Forma platibanda = 104,83 + 46,04 = 150,87 m<sup>2</sup>

6.4.3. SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Peso = Pilar (151,00 kg) + vigas cobertura ( 109,60 Kg) + vigas platibanda (50,50 Kg) = 311,10 Kg



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.4.4. SINAPI 92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Peso = Vigas cobertura (76,10) Kg = **76,10 Kg**

6.4.5. SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Pilar ( 295,10 kg) + vigas cobertura(196,30 Kg) + vigas platibanda (147,10 Kg) = **638,50 Kg**

6.4.6. SINAPI 92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Vigas cobertura (121,00 Kg) = **121,00 Kg**

6.4.7. SINAPI 92781 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Vigas da cobertura = **48,80 Kg**

6.4.8 Comp 006 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 M<sup>3</sup>

Volume Pilares = **5,81 m<sup>3</sup>**

6.4.9. SINAPI 92724 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 M<sup>3</sup>

Volume= vigas cobertura (7,55) + vigas platibanda ( 3,45) = **11,00 m<sup>3</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 6.5. LAJE

6.5.1. SINAPI 74141/003 LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. M<sup>2</sup>

A = 143,80 m<sup>2</sup> (projeto forma da cobertura)

Total das lajes = **143,80 m<sup>2</sup>**.

6.5.2. SINAPI 92268 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF\_12/2015

Área de forma para laje dos bancos = banco banheiros[(3,70 x 0,50)x2 + [(3,7 + 0,50 + 0,50) x 0,10] + [(3,7 + 0,50 + 0,50+ 0,50) x 0,10] + bancos externos 2 x [( 3,24 x 0,50) + ( 0,50 + 0,50 + 3,24) x 0,10] = 3,70 + 0,99 + 2 x ( 1,62 + 0,42) = **8,78 m<sup>2</sup>**

6.5.3. SINAPI 85662 ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA- 60, 4,2MM, MALHA 15X15CM – M<sup>2</sup>

Área dos bancos= ( 3,70 x 0,50 ) x 2 unidades + (3,24 x 0,50) x 2 unidades = **6,94 m<sup>2</sup>**

6.5.4. SINAPI 94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 M<sup>3</sup>

Volume concreto = 6,94 x espessura 0,06 m= **0,42 m<sup>3</sup>**

6.5.5. SINAPI 92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_12/2015 M<sup>3</sup>

Volume concreto = 6,94 x espessura 0,06 m= **0,42 m<sup>3</sup>**

### 6.6. COBERTURA



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.6.1. SINAPI 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 M2

(Projeção da área coberta) = 163,88 m<sup>2</sup>

Total da estrutura = **163,88 m<sup>2</sup>**.

6.6.2. SINAPI 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 M2

(Projeção da área coberta) = **163,88 m<sup>2</sup>**

6.6.3. SINAPI 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M

Comp. = 7,86 + 7,81 + 7,81 + 7,86 = 31,34 m

Total da calha = **31,34 m**

6.6.4. SINAPI 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M

Comp.=(7,86 x 4 unidades) + (7,81 x 2 unidades)+ 9,81 rufo parede de divisão dos sanitários + (8,28 + 2,87) x 2 = 31,44 + 15,62 + 9,81 + 22,30 = 79,17 m

Total de rufo = **79,17 m**

## 6.7. REVESTIMENTO

6.7.1. SINAPI 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014

Área = Perímetro externo ( 7,81+ 2,00 + 7,86 +7,81 + 2,00 + 7,86 ) x 5,00 (altura) - [8 unidades x ( 3,00 x 0,60)] + Hall [(7,86 -3,30) x 5,00]x 2 entradas - [ 2 entradas x ( 1,20 x 2,10)] + [(2,87 + 5,24 + 0,15 + 0,25 + 0,85 + 1,20) x 3,65 (altura)] x 2 entradas - [2 entradas x



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

$(1,20 \times 2,10)] + \text{interno}[(1,20 + 0,85 + 2,96 + 1,62) \times 2,50] \times 2 \text{ entradas} - \text{acesso } (1,20 \times 2,10) \times 2 \text{ entradas} - [2 \text{ janelas} \times (1,20 \times 0,60)] + \text{platibanda} [(8,28 \times 1,15) \times 2 \text{ faces}] \times 2 \text{ entradas} + \text{face interna da platibanda no corpo principal} (7,81 + 2,00 + 7,86 + 7,81 + 2,00 + 7,86) \times 1,85 \text{ (altura)} + \text{face externa da platibanda sobre a área de serviço} (3,30 \times 2,00 \text{ altura}) \times 2 \text{ unidades} + \text{parede de apoio da laje do banco externo} (1,50 \times 0,50) \times 2 \text{ unidades} \times 2 \text{ faces} = 176,70 - 14,40 + 45,60 - 5,04 + 77,09 - 5,04 + 33,15 - 5,04 - 1,44 + 19,04 + 65,38 + 13,20 + 3,00 = 402,20 \text{ m}^2$

6.7.2 SINAPI 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Área das paredes internas =  $\{ (7,31 + 3,15 + 1,20 + 3,23 + 7,31 + 7,61) \times 3,00 \text{ ( pé direito )} - \text{Abertura de acesso} (1,2 \times 2,10) - \text{porta P3} (0,80 \times 2,10) + \text{parede divisória do zelador} (1,73 \times 1,90) \times 2 \text{ faces} + \text{Face interna da área de serviço} (3,10 + 1,65 + 1,82 + 2,65) \times 3 - \text{P3} (0,80 \times 2,10) - \text{vitro} (1,20 \times 0,60) + \text{Parede divisória do box chuveiro acessível} ((1,73 \times 1,90) \times 2 \text{ faces} + [3,70 \text{ m} + 0,65 + 0,65 \text{ (perímetro mureta lavat.)} \times 1,10 \text{ m (alt. mureta)} \times 2 \text{ (n}^\circ \text{ de faces)} + [1,50 \text{ m (parede do banco interno)} \times 0,50 \text{ m (altura banco interno)} \times 2 \text{ faces}] \times 2 \text{ banheiros} + \text{parede mictório} [(1,60 + 0,65) \times 1,90] \times 2 \text{ faces} = (89,43 - 2,52 - 1,68 - 0,72 + 6,57 + 27,66 - 1,68 + 6,57 + 11,00 + 1,50) \times 2 + 8,55 = 280,81 \text{ m}^2$

6.7.3. SINAPI 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Área de laje = 143,80 m<sup>2</sup>

6.7.4. SINAPI 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Área = Perímetro externo  $(7,81 + 2,00 + 7,86 + 7,81 + 2,00 + 7,86) \times 5,00 \text{ (altura)} - [8 \text{ unidades} \times (3,00 \times 0,60)] + \text{Hall} [(7,86 - 3,30) \times 5,00] \times 2 \text{ entradas} - [2 \text{ entradas} \times (1,20 \times 2,10)] + [(2,87 + 5,24 + 0,15 + 0,25 + 0,85 + 1,20) \times 3,65 \text{ (altura)}] \times 2 \text{ entradas} - [2 \text{ entradas} \times (1,20 \times 2,10)] + \text{interno}[(1,20 + 0,85 + 2,96 + 1,62) \times 2,50] \times 2 \text{ entradas} - \text{acesso } (1,20 \times 2,10) \times 2 \text{ entradas} - [2 \text{ janelas} \times (1,20 \times 0,60)] + \text{platibanda} [(8,28 \times 1,15) \times 2 \text{ faces}] \times 2 \text{ entradas} + \text{face interna da platibanda no corpo principal} (7,81 + 2,00 + 7,86 + 7,81 + 2,00 + 7,86) \times 1,85$



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

(altura) + face externa da platibanda sobre a área de serviço ( 3,30 x 2,00 altura) x 2 unidades + parede de apoio da laje do banco externo ( 1,50 x 0,50 ) x 2 unidades x 2 faces= 176,70 – 14,40 + 45,60 – 5,04 + 77,09 – 5,04+ 33,15 – 5,04 - 1,44 + 19,04 + 65,38 + 13,20 + 3,00 = **402,20 m<sup>2</sup>**

6.7.5. SINAPI 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Área das paredes internas = { ( 7,31 + 3,15 + 1,20 + 3,23 + 7,31 + 7,61 ) x 3,00 ( pé direito ) – Abertura de acesso ( 1,2 x 2,10 ) – porta P3 ( 0,80 x 2,10) + parede divisória do zelador(1,73 x 1,90) x 2 faces + Face interna da área de serviço ( 3,10 + 1,65 + 1,82 + 2,65 ) x 3 – P3 (0,80 x 2,10) – (1,20 x 0,60)+ Parede divisória do box chuveiro acessível ((1,73 x 1,90) x 2 faces + [3,70 m + 0,65 + 0,65 (perímetro mureta lavat.) x 1,10 m (alt. mureta) x 2 (n° de faces) + [1,50 m (parede do banco interno) x 0,50 m (altura banco interno) x 2 faces } x 2 banheiros + parede mictório [( 1,60 + 0,65) x 1,90 ] x 2 faces = (89,43 – 2,52 – 1,68 – 0,72 + 6,57 + 27,66 – 1,68 + 6,57 + 11,00 + 1,50) x 2 + 8,55 = **280,81 m<sup>2</sup>**

6.7.6. SINAPI 90408 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_03/2015

Área de laje = **143,80 m<sup>2</sup>**

6.7.7. SINAPI 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Área das paredes internas = { ( 7,31 + 3,15 + 1,20 + 3,23 + 7,31 + 7,61 ) x 3,00 ( pé direito ) – Abertura de acesso ( 1,2 x 2,10 ) – porta P3 ( 0,80 x 2,10) + parede divisória do zelador(1,73 x 1,90) x 2 faces + Face interna da área de serviço ( 3,10 + 1,65 + 1,82 + 2,65 ) x 3 – P3 (0,80 x 2,10) – (1,20 x 0,60)+ Parede divisória do box chuveiro acessível ((1,73 x 1,90) x 2 faces + [3,70 m + 0,65 + 0,65 (perímetro mureta lavat.) x 1,10 m (alt. mureta) x 2 (n° de faces) + [1,50 m (parede do banco interno) x 0,50 m (altura banco interno) x 2 faces } x 2 banheiros + parede



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

mictório [( 1,60 + 0,65) x 1,90 ] x 2 faces = (89,43 – 2,52 – 1,68 – 0,72 + 6,57 + 27,66 – 1,68 + 6,57 + 11,00 + 1,50) x 2 + 8,55 = **280,81 m<sup>2</sup>**

### 6.8. PISOS

6.8.1. SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014 M2

55,62 m<sup>2</sup> (área piso interno sanit.) x 2 (n° de sanit.)] + [5,13 m<sup>2</sup> (área de serv.) x 2 (n° de sanit.)] + [4,93 m<sup>2</sup> (área do hall) x 2 (n° de sanit.)] + [5,03 m<sup>2</sup> (área coberta) x 2 (n° de sanit.)] + [2,53 m<sup>2</sup> (entrada) x 2 (n° de sanit.)] = 146,48 m<sup>2</sup>

Total dos pisos: = **146,48 m<sup>2</sup>**

6.8.2. SINAPI 87735 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF\_06/2014 M2

55,62 m<sup>2</sup> (área piso interno sanit.) x 2 (n° de sanit.)] + [5,13 m<sup>2</sup> (área de serv.) x 2 (n° de sanit.)] + [4,93 m<sup>2</sup> (área do hall) x 2 (n° de sanit.)] + [5,03 m<sup>2</sup> (área coberta) x 2 (n° de sanit.)] + [2,53 m<sup>2</sup> (entrada) x 2 (n° de sanit.)] = 146,48 m<sup>2</sup>

Total dos pisos: = **146,48 m<sup>2</sup>**

6.8.3. 94993 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 M<sup>2</sup>

A= (área do piso externo – vide projeto) = **111,67 m<sup>2</sup>**

### 6.9. ESQUADRIAS





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.9.1. SINAPI 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 M2

Porta dos boxes =  $(0,60 \times 1,70) \times 14$  unidades +  $(0,90 \times 1,70) \times 4$  unidades +  $(0,80 \times 2,10) \times 2$  unidades =  $14,28 + 6,12 + 3,36 = 23,76 \text{ m}^2$

6.9.2. SINAPI 94569 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 M<sup>2</sup>

Área =  $(3,00 \times 0,60) \times 8 + (1,20 \times 0,60) \times 2 = 14,40 + 1,44 = 15,84 \text{ m}^2$

### 6.10. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

6.10.1. SINAPI 88503 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UN

Projeto Hidráulico = **6 unidades**

6.10.2. SINAPI 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 UM

Projeto Hidráulico = **18 unidades**

6.10.3. SINAPI 89391 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 UN

Projeto Hidráulico = **6 unidades**

6.10.4 SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL,



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **78,00 m**

6.10.5. *SINAPI 91786* (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **30,00 m**

6.10.6. *SINAPI 91787* (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **18,00 m**

6.10.7 *SINAPI 91788* (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **36,00 m**

6.10.8. *SINAPI 94652* TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 M

Projeto Hidráulico = **24,00 m**

6.10.9. *SINAPI 99635* VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2019 UN

Projeto Hidráulico = **10,00 un**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.10.10. SINAPI 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

Projeto Hidráulico = **6,00 un**

6.10.11. SINAPI 95251 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

Projeto Hidráulico = **7,00 un**

6.10.12. SINAPI 95252 REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016

Projeto Hidráulico = **6,00 un**

6.10.13 SINAPI 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 UN

Projeto Hidráulico = **9,00 unidades**

6.10.14. SINAPI 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016

Projeto Hidráulico = **3,00 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.10.15. SINAPI 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014

Projeto Hidráulico = **8,00 unidades**

6.10.16 SINAPI 79627 DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS M<sup>2</sup>

Área divisórias box =  $[(1,70 \times 1,90) \times 6 \text{ unid.}] \times 2 \text{ banheiros} + [(0,05 + 1,25 + 0,58 + 0,58 + 0,50) \times 1,90] \times 2 \text{ banheiros} + (0,70 + 0,55) \times 1,90 + (0,53 \times 1,90) \times 8 \text{ unidades} + (0,05 \times 1,90) \times 4 = 38,76 + 9,04 + 2,37 + 8,06 + 0,38 = 58,61 \text{ m}^2$

Área divisória dos mictórios =  $4 \times (0,40 \times 1,20) = 1,92 \text{ m}^2$

**TOTAL = 60,53 m<sup>2</sup>**

6.10.17 CPOS 44.02.060 – COMPOSIÇÃO 4 BANCADA/TAMPO DE GRANITO e=3cm m<sup>2</sup>

$02 \text{ (n}^\circ \text{ de bancada)} \times 1,50 \times 0,55 + 01 \text{ (n}^\circ \text{ de bancada)} \times (1,25 \times 0,55) = 2,34 \text{ m}^2$

6.10.18 SINAPI 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

05 unidades (BWC Feminino) + 05 unidades (BWC Masculino) = **10,00 unid.**

6.10.19 SINAPI 74234/001 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN

**06 unidades** (BWC Masculino)



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.10.20 SINAPI 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

05 unidades (BWC Feminino) + 05 unidades (BWC Masculino) = **10,00 unid.**

6.10.21 SINAPI 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 UN

05 (nº de bacias- sanit. fem.) + 03 (nº de bacias sanit. masc.) = **8,00 unid.**

6.10.22 SINAPI 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 UN

sanit. fem. 1 unidade + sanit. masc. 1 unidade = **2,00 unid.**

6.10.23 CPOS 30.08.040 LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA UN

[01 unid. (nº de lavat./box p/pcd.) x 02 unid. (nº de box p/ pcd) ] = **02 unid.**

6.10.24. SINAPI 86921 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

Áreas de serviço masc. + femin. = **02 unid.**

6.10.25. SINAPI 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

1 torneira de limp. Bwc Fem + 1 torneira de limp. Bwc Masc. + 2 unid. nos tanques = **04 unid.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.10.26. SINAPI 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **30,00 m**

6.10.27. SINAPI 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **48,00 m**

6.10.28. SINAPI 91794 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **36,00 m**

6.10.29. SINAPI 91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **30,00 m**

6.10.30. CPOS – 49.01.020 CAIXA SIFONADA, PVC RIGIDO, DN 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Projeto Hidráulico = **18,00 unidades**

6.10.31. SINAPI 89708 CAIXA SIFONADA, PVC , DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 UN



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Projeto Hidráulico = **2,00 unidades**

6.10.32. CPOS – 49.01.030 CAIXA SIFONADA, PVC RIGIDO, DN 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA UN.

Projeto Hidráulico = **4,00 unidades**

6.10.33. Comp. 003 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA, FORNECIDO E INSTALADO UN

Projeto Hidráulico = **1,00 unidades**

6.10.34. Comp. 007 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA, FORNECIDO E INSTALADO UN

Projeto Hidráulico = **1,00 unidades**

6.10.35. SINAPI 91790 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **36,00 m**

6.10.36. SINAPI 91788 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **24,00 m**

6.10.37. SINAPI 89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Projeto Hidráulico = 2,00 unidades

### 6.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.11.1. SINAPI 97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

Projeto Elétrico = 24 unidades

6.11.2 SINAPI 97605 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

Projeto Elétrico = 2 unidades

6.11.3 SINAPI 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

Projeto Elétrico = 28 unidades

6.11.4. SINAPI 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

Projeto Elétrico = 2 unidades

6.11.5. SINAPI 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

Projeto Elétrico = 2 unidades





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.11.6. SINAPI 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

Projeto Elétrico = **2 unidades**

6.11.7. SINAPI 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **130,00 metros**

6.11.8. SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **60,00 metros**

6.11.9. SINAPI 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **80,00 metros**

6.11.10. SINAPI 92982 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **132,00 metros**

6.11.11. SINAPI 92986 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **150,00 metros**

6.11.12. SINAPI 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **50,00 metros**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.11.13. SINAPI 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **100,00 metros**

6.11.14. SINAPI 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **150,00 metros**

6.11.15. SINAPI 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12 /2017

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**

6.11.16. SINAPI 83446 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA UN

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**

6.11.17 SINAPI 74131/004 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**

6.11.18 SINAPI 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 UM

Projeto Elétrico = **2,00 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

6.11.19 SINAPI 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

Projeto Elétrico = **2,00 unidades**

6.11.20 SINAPI 93664 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

Projeto Elétrico = **6,00 unidades**

### 6.12. PINTURAS

6.12.1. SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 M2

Área de emboço externo = **402,20 m**

6.12.2. SINAPI 88484 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 M2

Área total = **143,80 m<sup>2</sup>**

6.12.3. SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

Área de emboço externo = **402,20 m<sup>2</sup>**

6.12.4. SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

Área total = **143,80 m<sup>2</sup>**

6.12.5. SINAPI 73978/001 PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE BANCO CIMENTADO, UMA DEMAIO M2



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Área total das lajes dos bancos = 2 faces x 6,94 = 13,88 m<sup>2</sup>

### 6.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.13.1. CPOS 30.01.080 BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI UN

06 unid. (Sanitário Feminino) + 08 unid. (Sanitário Masculino) = **14 unid.**

6.13.2. CPOS 30.01.130 BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI UN

[01 unid.BWC FEM + 01 unid. BWC MASC] = **02 unid.**

6.13.3. CPOS 30.01.020 BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 500 MM, UN

[01 unid.BWC FEM + 01 unid. BWC MASC] = **02 unid.**

6.13.4. CPOS 30.08.030 ASSENTO ARTICULADO PARA BANHO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI DE 700 X 450 MM UN

[01 unid. CHUV. FEM + 01 unid. CHUV. MASC] = **02 unid.**

## 7. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA

### 7.1. LOCAÇÃO

7.1.1. SINAPI 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF\_10/2018 M

Projeto arquitetônico = 7,00 + 9,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 9,00 + 7,00 + 20,00 = **70,00 m**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.1.2 SINAPI 85424 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA

$$\text{Área} = (25,00 + 25,00 + 25,00 + 25,00) \times 2,00 = 200,00 \text{ m}^2$$

OBS : O espaço considerado para o isolamento da obra atende a área necessária para a movimentação dos funcionários e pequeno estoque de material a ser utilizado em espaço de tempo curto de trabalho.

### 7.2. FUNDAÇÃO

7.2.1. CPOS 12.05.010 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada tx

$$\text{Quantidade} = 1 \text{ taxa}$$

7.2.2. CPOS 12.05.030 Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t M

$$\text{Quantidade} = 28 \text{ unidades} \times 5,00 = 140,00 \text{ m}$$

7.2.3 SINAPI 95583 MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. CA 60 AF\_11/2016 KG

$$\text{Quantidade} = 46,00 \text{ kg}$$

7.2.4. SINAPI 95576 MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF\_11/2016 KG

$$\text{Quantidade} = 212,00 \text{ kg}$$

7.2.5 SINAPI 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF\_06/2017 M³



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Projeto Estrutural Portaria = volume blocos + camada de base =  $8,04 + 0,89 + 1,41 + 4 \times (1,80 \times 1,50 \times 0,05) + 2 \times (1,50 \times 0,60 \times 0,05) + 8 \times (0,60 \times 0,60 \times 0,05) = 10,34 + 0,54 + 0,09 + 0,1440 = 11,11 \text{ m}^3$

TOTAL = **11,11 m<sup>3</sup>**

7.2.6 SINAPI 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_08/2017 M<sup>2</sup>

Projeto estrutural =  $4 \times (1,80 \times 1,50) + 2 \times (1,50 \times 0,60) + 8 \times (0,60 \times 0,60) = 0,77 \text{ m}^3$

TOTAL =  $10,80 + 1,80 + 2,88 = \mathbf{15,48 \text{ m}^2}$

7.2.7 SINAPI 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. \_06/2017 M<sup>3</sup>

Projeto estrutural = **6,39 m<sup>3</sup>**

7.2.8 SINAPI 96528 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_06/2017 M<sup>2</sup>

Projeto estrutural =  $19,80 + 4,20 + 9,60 = \mathbf{33,60 \text{ m}^2}$

7.2.9 SINAPI 96385 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2017 M<sup>3</sup>

Área de construção com espessura média de 20 cm =  $107,55 \times 0,20 = \mathbf{21,51 \text{ m}^3}$

OBS: O solo deverá ser fornecido pelo Governo do Município.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.2.10. SINAPI 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Quadro resumo no projeto estrutural = Aço Vigas baldrames = **47,80 Kg**

7.2.11. SINAPI 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Quadro resumo no projeto estrutural = Aço Blocos =  $194,5 + 26,50 + 53,80 =$  **274,80 Kg**

7.2.12. SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Quadro resumo no projeto estrutural = Aço Blocos + Vigas Baldrames =  $10,50 + 160,80 =$  **171,30 Kg**

7.2.13. SINAPI 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017

Quadro resumo no projeto estrutural = Aço Blocos + Vigas Baldrames =  $164,60 + 99,60 =$  **264,20 Kg**

7.2.14. SINAPI 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 KG

Total de armadura (kg) = vigas baldrame = **56,40 kg**

7.2.15. SINAPI 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 M3

**Volume total** = V bloco + V vigas baldrame (valores de projeto) =  $8,04 + 0,89 + 1,41 + 6,39 =$  **16,73 m<sup>3</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.2.16. SINAPI 74157/4 LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES  
M3

**Volume total** = V bloco + V vigas baldrame (valores de projeto) = **16,73 m³**

7.2.17 SINAPI 95474 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS  
5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M3

$$\underline{V} = 4 \times (5,52 \times 0,20 \times 0,30) + 6 \times (4,45 \times 0,20 \times 0,30) + 2 \times (3,55 \times 0,20 \times 0,30) + 3 \times (3,55 \times 0,10 \times 0,30) + 2 \times (4,76 \times 0,20 \times 0,30) + (1,91 \times 0,10 \times 0,30) = 1,32 + 1,60 + 0,43 + 0,32 + 0,57 + 0,06 = \mathbf{4,30 \text{ m}^3}$$

### 7.3. ESTRUTURA

7.3.1 SINAPI 92417 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015, M²

$$\text{Projeto Estrutural} = P5 + P11 + P8 + P14 + P15 + P16 + P17 = 53,72 + 66,64 + 6,08 + 1,12 = \mathbf{127,56 \text{ m}^2}$$

7.3.2 SINAPI 92450 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 M²

$$\text{Projeto Estrutural} = V 202 + V 203 + V 204 + V 205 + V 206 + V301 + V 302 + V303 + V 304 = 101,55 + 95,63 = \mathbf{197,18 \text{ m}^2}$$

7.3.3 SINAPI I 10527 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,5 M E ALTURA \*1\* M MXMES





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Metragem = (16 peças de andaime com 8,00 m(maior altura)x 3 meses = **384,00 mxmes**

7.3.4. SINAPI 97064 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF\_11/2017 M

Metragem = (16 peças de andaime com 8,00 m(maior altura)x 2 (mont. e desm.) = **256,00 m**

7.3.5 SINAPI 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 48,90 + 143,10 + 46,90 + 102,20 + 109,40 = **450,50 kg**

7.3.6. SINAPI 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 17,20 + 24,30 + 366,90 + 214,40 = **622,80 kg**

7.3.7. SINAPI 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 54,00 + 59,40 + 158,10 = **271,50 kg**

7.3.8. SINAPI 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 283,60 + 360,10 + 8,00 + 136,70 + 8,00 + 14,90 = **811,30 kg**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.3.9. SINAPI 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 203,40 + 175,60 + 122,70 = **298,70 kg**

7.3.10. SINAPI 92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 31,80 + 168,70 + 169,10 = **369,60 kg**

7.3.11. SINAPI 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 KG

Projeto Estrutural = 17,10 + 65,30 + 18,80 + 42,40 + 0,90 + 6,50 + 13,40 + 65,10 = **229,50 kg**

7.3.12 SINAPI 92447 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 M2

Projeto Estrutural = 17,66 + 59,09 = **76,75 M<sup>2</sup>**

7.3.13 SINAPI 92408 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup>, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_12/2015 M2

Projeto Estrutural = **43,26 m<sup>2</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.3.14 *Comp 006* CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 M<sup>3</sup>

Projeto estrutural = 5,88 + 4,74 + 0,06 + 0,46 + 2,27 = **13,41 m<sup>3</sup>**

7.3.15 *SINAPI 92724* CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 M<sup>3</sup>

Projeto estrutural = 1,24 + 4,39 + 8,76 + 8,27 = **22,66 m<sup>3</sup>**

### 7.4. LAJE

6.4.1. *SINAPI 74141/003* LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. M<sup>2</sup>

Total das lajes = 2 x (8,50 x 5,00) + (10,15 x 4,00) = 85,00 + 40,60 = **125,60 m<sup>2</sup>**

### 7.5. ALVENARIA

7.5.1. *SINAPI 87497* ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2 M2 (FECHAMENTO DE PAREDE)

A = Parede fechamento BWC (3,5 x 3,00) + parede copa (3,50 x 3,00) + fechamento copa (1,00 x 3,00) – portas bwc [2 x (0,90 x 2,10)] – acesso AC (1,00 x 2,20) + (3,50 x 1,50) + alvenaria jardim [2 x (4,60 x 5,00)] + [2 x (4,60 x 6,90)] – vão aberto 4 x (3,00 x 3,50) + divisão banheiros 1,70 x 3,00 + paredes de apoio ao balcão {[5 x (0,50 x 0,85)] + 2 x (0,71 X 0,85)} + = 10,50 + 10,50 + 3,00 – 3,78 – 2,20 + 46,00 + 63,48 – 42,00 + 5,10 + 2,125 + 1,207 = **99,18 m<sup>2</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.5.2. SINAPI 89525 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 M<sup>2</sup>

Área Total = 2 x (4,00 x 4,50) + 2 x (10,15 x 4,50) – vidro balcão atendimento 2 x (3,15 x 3,00) – (3,40 x 3,00) – porta entrada 2 x (0,90 x 2,10) – vitro copa (1,50 x 1,00) – vitrô sanitários 2 x (1,00 x 0,60) = 36,00 + 91,35 – 18,90 – 10,20 – 3,78 - 1,50 – 1,20 = **91,77 m<sup>2</sup>**

### 7.6. COBERTURA

7.6.1. SINAPI 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/ M2

Área coberta = 2 x (10,0 x 5,00) + (5,25 x 4,00) = **121 ,00 m<sup>2</sup>**

7.6.2. SINAPI 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 M2

Área de cobertura telha aço = **121,00 m<sup>2</sup>**

7.6.3. SINAPI 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M

Calha = **4,60 x 2 unidades + 5,00 = 14,20 m**

7.6.4. SINAPI 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 M



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

$$\text{Rufo} = (4 \times 10,00) + (4 \times 5,00) + (2 \times 5,15) + (2 \times 4,00) = 40,00 + 20,00 + 20,30 + 8,00 = \mathbf{78,30 \text{ m}}$$

### 7.7. REVESTIMENTO

7.7.1. SINAPI 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF\_06/2018. M<sup>2</sup>

$$A = (4,90 \times 4,00) \text{ laje dos escritórios} + \text{jardim} [ 4 \times (1,10 \times 0,50) + 4 \times (5,00 \times 0,50) ] + 2 \times (1,10 \times 4,50) = 19,60 + 2,2 + 10,00 = \mathbf{41,70 \text{ m}^2}$$

7.7.2. SINAPI 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 M2

$$\begin{aligned} \text{Chapisco} = & (3,5 \times 3,00) + 2 \text{ faces} \times (3,50 \times 3,00) + 2 \times \text{faces} (3,50 \times 3,00) + 2 \text{ faces} \times (1,00 \times 3,00) \\ & - 2 \text{ faces porta sanitários} \times [ 2 \times (0,90 \times 2,10) ] - 2 \text{ faces vão entrada AC} \times ( 1,00 \times 2,10 ) \\ & + 2 \times \text{faces divisão banheiros} ( 1,70 \times 3,00) + 2 \times \text{faces} ( 5,00 \times 3,00 ) + 2 \times \text{faces} (4,65 \times 4,50) \\ & + (3,50 \times 4,50) + (3,50 \times 1,50) - 2 \times ( 3,15 \times 3,00) - (3,40 \times 3,00) - \text{porta entrada} 2 \times ( 0,90 \times 2,10) \\ & + \text{base balcão atendimento} [10 \text{ faces} (0,50 \times 0,85) + 4 \text{ faces} ( 0,71 \times 0,85) ] + \text{face interna da platibanda} \\ & [2 \text{ faces} (5,00 \times 1,35) + [2 \text{ faces} ( 3,50 \times 1,35)]] = 10,50 + 21,00 + 21,00 + 6,00 - 7,56 - 4,20 + 10,20 + 30,00 + 41,85 + 15,75 + 5,25 - 18,90 - 10,20 - 3,78 + 4,25 + 2,41 + 13,50 + 9,45 = \mathbf{146,52 \text{ m}^2} \end{aligned}$$

7.7.3. SINAPI 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 M2

$$\text{Área de laje de forro} = \mathbf{125,60 \text{ m}^2}$$

7.7.4. SINAPI 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 M2



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

$$\begin{aligned} \text{Chapisco} &= (4,60 \times 5,50) \times 4 \text{ faces} + (4,60 \times 7,40) \times 4 \text{ face} - (3,00 \times 3,50) \times 8 \text{ faces} + 2 \times (10,15 \times 4,50) + 2 \times (4,00 \times 4,50) - 2 \times (3,15 \times 3,00) - (3,40 \times 3,00) - 2 \times (0,90 \times 2,10) - (1,50 \times 1,00) - 2 \times (1,00 \times 0,60) \\ &= 101,20 + 136,16 - 84,00 + 91,35 + 36,00 - 18,90 - 10,20 - 3,78 - 1,50 - 1,20 = \mathbf{245,13 \text{ m}^2} \end{aligned}$$

7.7.5. SINAPI 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 M2

$$\begin{aligned} \text{Total} &= (1,68 \times 3,00) \times 4,00 + (1,70 \times 3,00) \times 4,00 + \text{pia copa } (1,00 + 1,50 + 1,00) \times 3,00 - (0,90 \times 2,10) \times 2,00 - 2 \times (1,00 \times 0,60) - (1,50 \times 1,00) = \mathbf{44,58 \text{ m}^2} \end{aligned}$$

7.7.6. SINAPI 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 M2

$$\text{Total} = 146,52 - 44,58 = \mathbf{101,94 \text{ m}^2}$$

7.7.7. SINAPI 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 M2

$$\text{Total} = \mathbf{245,13 \text{ m}^2}$$

7.7.8. SINAPI 90406 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_03/2015 M2



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Total = 125,60 m<sup>2</sup>

7.7.9 SINAPI 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_06/2014M2

Total = 44,58 m<sup>2</sup>

### 7.8. PISOS

7.8.1. SINAPI 94438 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014 M2

$$\underline{A} = 3,50 \times 9,65 = 33,78 \text{ m}^2$$

7.8.2. SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014 M2

$$\underline{A} = ( 3,50 \times 9,65 ) + \text{rodapé} ( 3,50 + 1,50 + 3,50 + 1,50 + 3,50 + 1,00 + 1,50 + 4,65 + 3,50 + 4,65 - 0,90 - 0,90 - 0,90 - 0,90 - 1,00 - 1,00 ) \times 0,07 = 35,40 \text{ m}^2$$

7.8.3. SINAPI 72183 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA M2

$$\underline{A} = (5,50 \times 1,00) \times 4,00 \text{ rampas} + (5,50 \times 5,00) \times 2,00 \text{ acesso dos autos} = 77,00 \text{ m}^2$$

7.8.4. CPOS 11.16.220 NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE M<sup>2</sup>

$$\underline{A} = (5,50 \times 5,00) \times 2,00 = 55,00 \text{ m}^2$$



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.8.5. SINAPI 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 M3

$$\underline{A} = 2 \times (4,00 \times 1,20) \times 0,06 = 0,576 \text{ m}^3$$

7.8.6. SINAPI 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF\_06/2018 M

$$\underline{\text{Comprimento}} = (0,90 \times 4,00) \text{ portas} + (1,00) \text{ entre copa e anti câmara} = 4,60 \text{ m}$$

### 7.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.9.1. SINAPI 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 UN

**2 unidades**

7.9.2. CPOS 30.08.040 LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA UM

**2 unidades**

7.9.3. SINAPI 93441 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, ½ OU ¾, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF\_12/2013





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**1 unidade**

7.9.4. CPOS 44.02.060 TAMPO/BANCADA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM M<sup>2</sup>

$$A = (2,70 + 2,70 + 3,50) \times 0,50 = 4,45 \text{ m}^2$$

7.9.5. SINAPI 88503 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UN

**1 unidade**

7.9.6. SINAPI 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 UM

Projeto Hidráulico = **6 unidades**

7.9.7 SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **18,00 m**

7.9.8 SINAPI 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **6,00 m**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.9.9. SINAPI 91788 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **18,00 m**

7.9.10 SINAPI 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2019 UN

Projeto Hidráulico = **2,00 un**

7.9.11 SINAPI 95249 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

Projeto Hidráulico = **1,00 un**

7.9.12 SINAPI 95250 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 UN

Projeto Hidráulico = **1,00 un**

7.9.13 SINAPI 95252 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016

Projeto Hidráulico = **1,00 un**

7.9.14 SINAPI 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 UN

Projeto Hidráulico = **3,00 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.9.15 SINAPI 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

01 unidades (BWC Feminino) + 01 unidades (BWC Masculino) = **2,00 unid.**

7.9.16. SINAPI 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

1 toneira de limp. Bwc Fem + 1 toneira de limp. Bwc Masc. = **02 unid.**

7.9.17. SINAPI 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 UN

**7 unidade**

7.9.18. SINAPI 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **3,00 m**

7.9.19 SINAPI 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **12,00 m**

7.9.20. SINAPI 91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015 M



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Projeto Hidráulico = **6,00 m**

7.9.21 CPOS 49.01.030 CAIXA SIFONADA, PVC RIGIDO, DN 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA UN

Projeto Hidráulico = **2,00 unidades**

7.9.24 SINAPI 91790 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **18,00 m**

7.9.22 SINAPI 91788 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 M

Projeto Hidráulico = **15,00 m**

7.9.23 SINAPI 89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014

Projeto Hidráulico = **1,00 unidade**

### 7.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.10.1. SINAPI 97590 LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADADE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 UN

Projeto Elétrico = **3 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.10.2. SINAPI 97591 LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017

Projeto Elétrico = **9 unidades**

7.10.3. SINAPI 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017

Projeto Elétrico = **1 unidade**

7.10.4. CPOS 41.31.064 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3211 A 3930 LM, POTÊNCIA DE 31 A 37 W

Quantidade = **2 unidades** (iluminação da fachada)

7.10.5. SINAPI 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

Projeto Elétrico = **21 unidades**

7.10.6. SINAPI 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UN

Projeto Elétrico = **7 unidades**

7.10.7. SINAPI 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **7 unidades**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.10.8. *SINAPI 91953* INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 UM

Projeto Elétrico = **7 unidades**

7.10.9. *SINAPI 91931* CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **400,00 metros**

7.10.10 *SINAPI 91927* CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **270,00 metros**

7.10.11. *SINAPI 91925* CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M

Projeto Elétrico = **200,00 metros**

7.10.12. *SINAPI 98262* CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2018 M

Projeto Elétrico = **30,00 metros**

7.10.13. *SINAPI 91977* INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **2 unidades**

7.10.14. *SINAPI 91834* ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 M



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Projeto Elétrico = **120,00 metros**

7.10.15. SINAPI 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Projeto Elétrico = **80,00 metros**

7.10.16. SINAPI 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12 /2017

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**

7.10.17. SINAPI 83446 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA UN

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**

7.10.18. SINAPI 74131/004 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**

7.10.19. SINAPI 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 UM

Projeto Elétrico = **2,00 unidades**

7.10.20. SINAPI 93664 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

Projeto Elétrico = **1,00 unidade**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

7.10.21. SINAPI 93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

Projeto Elétrico = **2,00 unidades**

### 7.11. PINTURAS

7.11.1. SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 M2

Área de emboço externo + interno de pintura = 101,94 + 245,13 – floreiras 2 unid. [ ( 4,60 + 1,10 + 4,60 + 1,10 ) x 0,50 ] = **335,67 m**

7.11.2. SINAPI 88484 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 M2

Área total = **125,60 m<sup>2</sup>**

7.11.3. SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

Área de emboço par pintura = **335,67 m**

7.11.4. SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 M2

Área total = **125,60 m<sup>2</sup>**

7.11.5. CPOS 33.03.760 Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água m<sup>2</sup>

Área total = PILARES ( 1,50 x 5,50 ) x 4 faces + lateral pilar [(0,20 x 5,50 ) x 4 faces] + topo pila [(0,20 x 1,50) x 2 faces] + VIGAS (4,60 x 1,50 ) x 8 faces + (0,15 x 4,60 ) x 4





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

faces+ (10,00 x 1,50 )x 8 faces + (0,20 x 10,00 ) x 8 faces + PILAR (1,50 x 7,40) x 4 faces + (0,20 x 7,40) x 4 faces + Pilar 15 e 16 2 unid. x [( 0,20 + 0,60 + 0,20 + 0,60 ) x1,90] + pilar 17 ( 0,20 + 0,20 + 0,20 + 0,20) x 1,00 = 33,00 + 4,40 + 0,60 + 55,20 + 2,76 + 120,00 + 16,00 +44,40 + 5,92 + 6,08 + 0,80 = **289,16 m<sup>2</sup>**

### 7.12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.12.1. CPOS 30.01.130 BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI UN

[01 unid. BWC FEM + 01 unid. BWC MASC] = **02 unid.**

7.12.2. CPOS 30.01.030 BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 500 MM, UN

[01 unid.BWC FEM + 01 unid. BWC MASC] = **02 unid.,**

7.12.3. CPOS 30.01.080 BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI UN

03 unid. (Sanitário Feminino) + 03 unid. (Sanitário Masculino) = **06 unid.**

### 7.13. ESQUADRIAS

7.13.1. SINAPI 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 M2

Área total = 4 x ( 0,90 x 2,10) = **7,58 m<sup>2</sup>**

7.13.2 SINAPI 94575 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 M2

**Esquadrias – 2 vitro basculante BWC = 2 unidades**

A = (0,60 x 1,00) x 2,00 = 1,20 m<sup>2</sup>



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Vitro basculante – 2 unidades (1,00 x 0,60)**

1 unidade (1,50 x 1,00)

$$A = (1,00 \times 0,60) \times 2,00 + (1,50 \times 1,50) = \underline{2,70 \text{ m}^2}$$

Área Total = **3,90 m<sup>2</sup>**

7.13.3. SINAPI 72119 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO M2

$$A = 2,00 \times (3,15 \times 2,90) + (3,40 \times 2,90) = 18,27 + 9,86 = \underline{\mathbf{28,13 \text{ m}^2}}$$

### 7.14. COMUNICAÇÃO VISUAL

7.14.1. COT. 003 LETRA CAIXA INOX CONJ

01 unidade

## 8. PAVIMENTAÇÃO

### 8.1. SERVIÇOS INICIAIS

8.1.1. SINAPI 99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018 M

Pavimentação asfáltica 490,86 + piso intertravado 4435,20 = **4926,06 m**

### 8.2. SUBLEITO

8.2.1. SINAPI 74151/001 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL \* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. M3

Pavimentação asfáltica = 490,86 x 0,40 = **196,34 m<sup>3</sup>**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

8.2.2. SINAPI 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) M3

$$V = 196,34 \times 1,25 \text{ (empolamento)} = \mathbf{245,42 \text{ m}^3}$$

8.2.3. SINAPI 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_12/2016 M3XKM

$$\text{Transporte} = 245,42 \times (\text{distância}) 10 \text{ km} = \mathbf{2.454,25 \text{ m}^3 \times \text{Km}}$$

8.2.4. SINAPI 72961 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA M2 CR 1,32

$$A = \mathbf{490,86 \text{ m}^2}$$

### 8.3. BASE

8.3.1. SINAPI 72923 BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE M3

$$V = 490,86 \times 0,17 \text{ (espessura)} = \mathbf{83,45 \text{ m}^3}$$

8.3.2. SINAPI 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) M3

$$\text{Volume} = 83,45 \times 1,25 \text{ (empolamento)} = \mathbf{104,31 \text{ m}^3}$$

8.3.3. SINAPI 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_12/2016 M3XKM

$$T = 104,31 \text{ m}^3 \times 30 \text{ km (distancia)} = \mathbf{3129,37 \text{ m}^3 \times \text{Km}}$$

### 8.4. FRESAGEM



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

8.4.1. SINAPI 96001 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM), EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_03/2017 M2

$$\text{Área de contato} = (5,80\text{m} + 5,00\text{m}) \times 2,00\text{m} = \mathbf{21,60\text{m}^2}$$

### 8.5. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.5.1. SINAPI 96401 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF\_09/2017 M2

$$\text{Área a ser pavimentada} = \mathbf{490,86 \text{ m}^2}$$

8.5.2. SINAPI 72943 PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C M2

$$\text{Área a ser pavimentada} + \text{área de fresagem} = 490,86 \text{ m}^2 + 21,60 \text{ m}^2 = \mathbf{512,46 \text{ m}^2}$$

8.5.3. SINAPI 72891 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA M3

$$V = 512,46 \times 0,01 \text{ (espessura)} = 5,12 \text{ m}^3 \times 1,33 \text{ (empolamento)} = \mathbf{6,81 \text{ m}^3}$$

8.5.4. SINAPI 95303 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA M3XKM

$$\text{Volume} \times \text{distância} = 6,81 \text{ m}^3 \times 30 \text{ km} = \mathbf{204,30 \text{ m}^3\text{Km}}$$

8.5.5. SINAPI 95990 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF\_03/2017 M3

$$V = [(490,86 \times 0,03) + (21,60 \times 0,03)] = \mathbf{15,38 \text{ m}^3}$$



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

8.5.6. SINAPI 72891 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA M3

$$\text{Volume x empolamento} = 15,38 \text{ m}^3 \times 1,33 = \mathbf{20,46 \text{ m}^3}$$

8.5.7. SINAPI 95303 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA M3XKM

$$T = 20,46 \text{ m}^3 \times 30 \text{ km} = \mathbf{613,80 \text{ m}^3\text{Km}}$$

### 8.6. PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO CONCRETO

8.6.1. SINAPI 74151/1 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL \* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. M3

$$\text{Área de pavimentação x caixa de abertura} = 4.435,21 \times 0,15 = \mathbf{665,28\text{m}^3}$$

8.6.2. SINAPI 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) M3

$$V = 665,28 \times 1,25 = \mathbf{831,60 \text{ m}^3}$$

8.6.3. SINAPI 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_12/2016 M3XKM

$$T = \text{Volume x distancia} = 831,60 \text{ m}^3 \times 10 \text{ km} = \mathbf{8316,00 \text{ m}^3\text{Km}}$$

8.6.4. SINAPI 92399 EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 M2

$$\text{Área a ser pavimentada} = \mathbf{4.435,21 \text{ m}^2}$$

### 8.7. GUIAS E SARJETAS



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

8.7.1. SINAPI 94267 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016 M

Conforme Projeto = **897,27 m**

8.7.2. SINAPI 94268 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016 M

Conforme Projeto = **441,93 m**

### 8.8. ESTACIONAMENTO

8.8.1. SINAPI 72183 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA

Conforme projeto = Área do estacionamento = **900,26 m<sup>2</sup>**

### 8.9. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

8.9.1. CPOS 30.04.030 PISO PODOTÁTIL EM LADRILHO HIDRAULICO VARIAS CORES (25x25x2,5) ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA M<sup>2</sup>

Comprimento total de piso podotátil por rampa = 5,5 metros lineares

$5,5 \text{ m} / 0,25 \text{ m} = 22$  unidades piso podotátil

1 unidade piso =  $0,25 \times 0,25 \text{ (m)} = 0,0625 \text{ m}^2 \times 22$  unidades de piso  $\times 18$  unidades de rampa =

**24,75 m<sup>2</sup>**

### 8.10. PASSEIO PUBLICO



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

8.10.1.SINAPI 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

AF\_07/2016 M3

CONFORME PROJETO =  $1.773,74 \text{ m}^2 \times 0,07 \text{ m (espessura)} = 124,16 \text{ m}^3$

9.0

### PAISAGISMO

9.0.1 SINAPI 98504 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS M<sup>2</sup>

Área de canteiros centrais =  $1.369,04 \text{ m}^2$

BURITAMA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

Engª Leny Marçal Vieira Manzato

CREA: 060.156.033-5

ART:28027230181355153

Rodrigo Zacarias dos Santos  
Prefeito Municipal

## PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1054907/55/2018	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo	AÇÃO / MODALIDADE Apoio a projeto de infraestrutura turística - COM	OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"
PROponente / TOMADOR Governo do Município de Curitiba	MUNICÍPIO / UF Curitiba/SP	LOCALIDADE DO SINAPI São Paulo / SP	LOC ALIDADE / ENDEREÇO Parq e Turístico "João Simão Garcia"	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAINHA
DATA BASE Jun-19	DESON Sim	LOCALIDADE DO SINAPI São Paulo / SP	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"	BDI 1 28,02%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frete de Obra:																	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"																					
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS																				
1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	5,63																	
1.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00	15,00																	
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																				
2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	3,00	3,00	1,50	0,50									
3.	REFORMA DOS QUIOSQUES																				
3.1.	ALVENARIA																				
3.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	342,03	171,01	171,02																
3.1.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	204,80	102,40	102,40																
3.1.3.	PLACA REFRAATÁRIA	Unidade	1.007,00	503,50	503,50																
3.1.4.	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRAATÁRIA 5 KG	SACO	41,00	20,50	20,50																
3.2.	COBERTURA																				
3.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	87,70	43,85	43,85																
3.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	348,40	174,20	174,20																
3.2.3.	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,00	43,00	43,00																
3.2.4.	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,00	24,00	24,00																
3.3.	REVESTIMENTO																				
3.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,80	198,90	198,90																





Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
3.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	372,60	186,30	186,30	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,20	12,60	12,60	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	25,20	12,60	12,60	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.5.	Pelotril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	66,00	33,00	33,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.	CONCRETO (Piso, banco e laje chaminé)												
3.4.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	455,70	227,85	227,85	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	455,70	227,85	227,85	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	26,80	13,40	13,40	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	0,84	0,42	0,42	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.5.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,80	0,40	0,40	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS												
3.5.1.	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.2.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.3.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	32,00	16,00	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	60,00	30,00	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Frete de Obra:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
3.5.7.	REGISTRO DE GAUETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, AF_12/2014	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_05/2018 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.9.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	30,00	15,00	15,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.10.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, AF_05/2018	M	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.11.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	2,51	1,26	1,25	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	40,00	20,00	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	600,00	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	300,00	150,00	150,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7.	PINTURA												
3.7.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_08/2014	M2	372,60	186,30	186,30	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_09/2014	M2	348,30	174,15	174,15	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7.3.	REFORMA SANITÁRIOS UNIFICADOS (MASCULINO E FEMININO)	M2	372,60	186,30	186,30	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.	DEMOLIÇÕES												
4.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	74,62	-	-	74,62	-	-	-	-	-	-	-



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4.1.2.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,14	-	-	3,14	-	-	-	-	-	-	-
4.1.4.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,21	-	-	0,21	-	-	-	-	-	-	-
4.1.5.	SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	1,62	-	-	1,62	-	-	-	-	-	-	-
4.1.6.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,63	-	-	40,63	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,41	-	-	7,41	-	-	-	-	-	-	-
4.2.	COBERTURA												
4.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	14,92	-	-	14,92	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	74,62	-	-	74,62	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3.	CUMEITEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	9,50	-	-	9,50	-	-	-	-	-	-	-
4.3.	ALVENARIA												
4.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,00	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
4.3.2.	ALVENARIA EM TIPO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,54	-	-	12,54	-	-	-	-	-	-	-
4.4.	REVESTIMENTOS												
4.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	230,32	-	-	230,32	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	61,05	-	-	61,05	-	-	-	-	-	-	-
4.4.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	169,27	-	-	169,27	-	-	-	-	-	-	-
4.4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	169,27	-	-	169,27	-	-	-	-	-	-	-
4.5.	PISOS												

4



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4.5.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_08/2014	M2	40,61	-	-	40,61	-	-	-	-	-	-	-
4.5.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	M2	40,61	-	-	40,61	-	-	-	-	-	-	-
4.5.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	6,05	-	-	6,05	-	-	-	-	-	-	-
4.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,24	-	-	30,24	-	-	-	-	-	-	-
4.6.	ESQUADRIAS												
4.6.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,41	-	-	7,41	-	-	-	-	-	-	-
4.6.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,40	-	-	5,40	-	-	-	-	-	-	-
4.7.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS												
4.7.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	-	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	36,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	36,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.7.	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.8.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4.7.9.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.10.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.11.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.12.	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.13.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.14.	Tampobançada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	-	-	2,34	-	-	-	-	-	-	-
4.7.15.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.16.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.17.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.19.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	-	-	21,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.20.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.21.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	-	-	18,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.22.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00	-	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.23.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4.7.24.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
4.7.25.	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	m	1,60	-	-	1,60	-	-	-	-	-	-	-
4.8.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
4.8.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	-	-	14,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 0 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	-	-	150,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	-	-	150,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	-	-	70,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	-	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	-	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-
4.8.12.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-
4.9.	<b>PINTURA</b>												
4.9.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	61,05	-	-	61,05	-	-	-	-	-	-	-
4.9.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_09/2014	M2	61,05	-	-	61,05	-	-	-	-	-	-	-
4.9.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	93,06	-	-	93,06	-	-	-	-	-	-	-
5.	<b>REFORMA DE SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO INDIVIDUAIS</b>												
5.1.	<b>DEMOLICOES</b>												
5.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,22	-	-	-	25,11	-	-	-	-	-	-
5.1.2.	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,18	-	-	-	59,59	-	-	-	-	-	-



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5.1.3.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,30	-	-	-	17,65	17,65	-	-	-	-	-
5.1.4.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,30	-	-	-	1,15	1,15	-	-	-	-	-
5.1.5.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-
5.1.6.	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	2,40	-	-	-	1,20	1,20	-	-	-	-	-
5.1.7.	REAPROVEITAMENTO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,02	-	-	-	3,51	3,51	-	-	-	-	-
5.1.8.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,36	-	-	-	1,18	1,18	-	-	-	-	-
5.2.	COBERTURA												
5.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	50,22	-	-	-	25,11	25,11	-	-	-	-	-
5.2.2.	CUMEITEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	24,10	-	-	-	12,05	12,05	-	-	-	-	-
5.3.	REVESTIMENTOS												
5.3.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	119,16	-	-	-	59,59	59,59	-	-	-	-	-
5.3.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	119,18	-	-	-	59,59	59,59	-	-	-	-	-
5.4.	PISOS												
5.4.1.	CONTRABISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_08/2014	M2	35,31	-	-	-	17,65	17,66	-	-	-	-	-
5.4.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_09/2014	M2	31,00	-	-	-	15,50	15,50	-	-	-	-	-
5.4.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	4,70	-	-	-	2,35	2,35	-	-	-	-	-
5.4.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	47,00	-	-	-	23,50	23,50	-	-	-	-	-
5.5.	ESQUADRIAS												
5.5.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,02	-	-	-	3,51	3,51	-	-	-	-	-
5.5.2.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,40	-	-	-	1,20	1,20	-	-	-	-	-
5.6.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
5.6.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5.6.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00										
5.6.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	2,00										
5.6.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00										
5.6.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00										
5.6.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00										
5.6.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	12,00										
5.6.8.	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00										
5.6.9.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	6,00										
5.6.10.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	9,00										
5.6.11.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	3,00										
5.6.12.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	12,00										
5.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00										
5.6.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00										





Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5.6.15	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	-	-	-	-	1,80	-	-	-	-	-
5.6.16	Tampobranda em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	-	-	-	1,17	1,17	-	-	-	-	-
5.6.17.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	-	-	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-
5.6.18.	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-
5.6.19.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	4,00	-	-	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-
5.6.20.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-
5.6.21.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	-	-	-	9,00	9,00	-	-	-	-	-
5.6.22.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	-	-	-	12,00	12,00	-	-	-	-	-
5.6.23.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-
5.6.24.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	-	-	-	12,00	12,00	-	-	-	-	-
5.6.25.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-
5.6.26.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5.6.27.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com TAMPA CEGA	un	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-
5.6.28.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	2,00	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5.7.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	4,00	-	-	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-
5.7.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5.7.3.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5.7.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-	-	-	-	-



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5.7.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00										
5.7.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00										
5.7.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 2,5 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00										
5.7.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 1,5 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00										
5.7.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00										
5.7.9.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR. EM CHAPA METÁLICA. PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00										
5.8.	PINTURAS												
5.8.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃO. AF_08/2014	M2	114,18										
5.8.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃO. AF_08/2014	M2	31,02										
5.8.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO. DUAS DEMÃO. SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,40										
6.	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS												
6.1.	LOCAÇÃO												
6.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,80										
6.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA	M2	240,00										
6.2.	FUNDAÇÕES												
6.2.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO. EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	624,00										
6.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	390,00										
6.2.3.	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	376,00										
6.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	35,00										
6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME. EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	193,23										
6.2.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	724,80										



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.941,90	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	1.941,90	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO
6.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	225,10						225,10				
6.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	35,80						35,80				
6.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	535,70						535,70				
6.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	19,20						19,20				
6.2.12.	CONCRETAGEM DE RADIER FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	57,97						57,97				
6.2.13.	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	13,69						13,69				
6.2.14.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	94,84						94,84				
6.2.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_08/2018	M2	163,88						163,88				
6.3.	ALVENARIA / VEDAÇÃO												
6.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	77,90						77,90				
6.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	261,55						261,55				
6.4.	ESTRUTURA												
6.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	99,76						99,76				
6.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,87						150,87				
6.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,10						311,10				
6.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,10						76,10				
6.4.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,50						638,50				



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
6.4.6	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,00						121,00				
6.4.7	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,80						48,80				
6.4.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,81						5,81				
6.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,00						11,00				
6.5.	LAJE												
6.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 18 P/3,5KN/M <sup>2</sup> VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	143,80						143,80				
6.5.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	8,78						8,78				
6.5.3	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	6,94						6,94				
6.5.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42						0,42				
6.5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,42						0,42				
6.6.	COBERTURA												
6.6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	163,88						163,88				
6.6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMEN TO. AF_08/2016	M2	163,88						163,88				
6.6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	31,34						31,34				
6.6.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	79,17						79,17				
6.7.	REVESTIMENTOS												
6.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	402,20						402,20				
6.7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	280,81						280,81				



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frente de Obra:											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
6.7.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	143,80						143,80						
6.7.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2014	M2	402,20						402,20						
6.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	280,81						280,81						
6.7.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	143,20						143,20						
6.7.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	280,81						280,81						
6.8.	PISOS														
6.8.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	146,48						146,48						
6.8.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	146,48						146,48						
6.8.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	111,67						111,67						
6.9.	ESQUADRIAS														
6.9.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	23,76						23,76						
6.9.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,84						15,84						
6.10.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS														
6.10.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00						6,00						
6.10.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00						18,00						
6.10.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00						6,00						



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frente de Obra:						10								
				1	2	3	4	5	6		7	8	9					
6.10.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	78,00						78,00									
6.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	30,00							30,00								
6.10.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00							18,00								
6.10.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	36,00							36,00								
6.10.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	M	24,00							24,00								
6.10.9.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	10,00							10,00								
6.10.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2016	UN	6,00							6,00								
6.10.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2016	UN	7,00							7,00								
6.10.12.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	6,00							6,00								
6.10.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	9,00							9,00								
6.10.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2016	UN	3,00							3,00								
6.10.15.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	8,00							8,00								
6.10.16.	DIVISÓRIA EM GRANTO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	60,53							60,53								
6.10.17.	Tempo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34							2,34								



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
6.10.18.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE. INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						10,00				
6.10.19.	MICITORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00						6,00				
6.10.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO. PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	10,00						10,00				
6.10.21.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	8,00						8,00				
6.10.22.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2,00						2,00				
6.10.23.	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00						2,00				
6.10.24.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE. INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00						2,00				
6.10.25.	AF_12/2013 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	4,00						4,00				
6.10.26.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00						30,00				
6.10.27.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	48,00						48,00				
6.10.28.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00						36,00				
6.10.29.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00						30,00				
6.10.30.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	18,00						18,00				
6.10.31.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,00						2,00				
6.10.32.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00						4,00				

Frete de Obra:



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
6.10.33.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 150 x 50 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00						1,00				
6.10.34.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 185 x 75 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00						1,00				
6.10.35.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_12/2015	M	36,00						36,00				
6.10.36.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	24,00						24,00				
6.10.37.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00						2,00				
6.11.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
6.11.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	24,00						24,00				
6.11.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	2,00						2,00				
6.11.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	28,00						28,00				
6.11.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00						2,00				
6.11.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00						2,00				
6.11.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00						2,00				
6.11.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	130,00						130,00				
6.11.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	60,00						60,00				
6.11.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	80,00						80,00				
6.11.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	132,00						132,00				
6.11.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	150,00						150,00				
6.11.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	50,00						50,00				
6.11.13.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	100,00						100,00				





Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
6.11.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	150,00						150,00				
6.11.15.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	UN	1,00						1,00				
6.11.16.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00						1,00				
6.11.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	2,00						2,00				
6.11.18.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	2,00						2,00				
6.11.19.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	6,00						6,00				
6.12.	<b>PINTURAS</b>												
6.12.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	M2	402,20						402,20				
6.12.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	M2	143,80						143,80				
6.12.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	M2	402,20						402,20				
6.12.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	M2	143,80						143,80				
6.12.5.	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	13,88						13,88				
6.13.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>												
6.13.1.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	14,00						14,00				
6.13.2.	Barra de proteção para levatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00						2,00				
6.13.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2,00						2,00				
6.13.4.	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00						2,00				
7.	<b>CONSTRUÇÃO PORTARIA</b>												
7.1.	<b>LOCAÇÃO</b>												
7.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 10/2018	M	70,00						70,00				
7.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	200,00						200,00				
7.2.	<b>FUNDAÇÕES</b>												
7.2.1.	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00						1,00				
7.2.2.	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm alt. 30 l	m	140,00						140,00				
7.2.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 50 MM, AF. 11/2016	KG	46,00						46,00				
7.2.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM, AF. 11/2016	KG	212,00						212,00				

Frete de Obra:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	M3	11,11							11,11			
7.2.6.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,48							15,48			
7.2.7.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	M3	6,39							6,39			
7.2.8.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	M2	33,60							33,60			
7.2.9.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	21,51							21,51			
7.2.10.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	47,80							47,80			
7.2.11.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	274,80							274,80			
7.2.12.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	171,30							171,30			
7.2.13.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	264,20							264,20			
7.2.14.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	56,40							56,40			
7.2.15.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,73							16,73			
7.2.16.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	16,73							16,73			
7.2.17.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	4,30							4,30			
7.3.	ESTRUTURA												
7.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	127,56							127,56			
7.3.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	197,18							197,18			
7.3.3.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M	MAXMES	384,00							384,00			
7.3.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	296,00							296,00			
7.3.5.	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,50							450,50			
7.3.6.	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622,80							622,80			



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	271,50	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO	
7.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	811,30							811,30			
7.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	298,70							298,70			
7.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	369,60							369,60			
7.3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	229,50							229,50			
7.3.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	76,75							76,75			
7.3.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 12/2015	M2	43,26							43,26			
7.3.14	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	13,41							13,41			
7.3.15	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	22,66							22,66			
7.4	LAJE												
7.4.1	LAJE PRE-MOLD BETA 18 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	125,60							125,60			
7.5	ALVENARIA												
7.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	99,18							99,18			
7.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETIADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	91,77							91,77			
7.6	GOBERTURA												



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	121,00							121,00			
7.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_09/2016	M2	121,00							121,00			
7.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_09/2016	M	14,20							14,20			
7.6.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_09/2016	M	78,30							78,30			
7.7.	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2018	M2	41,70							41,70			
7.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_09/2014	M2	146,52							146,52			
7.7.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_09/2014	M2	125,80							125,80			
7.7.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_09/2014	M2	245,13							245,13			
7.7.4.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_09/2014	M2	44,58							44,58			
7.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_09/2014	M2	101,94							101,94			
7.7.6.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, AF_09/2014	M2	245,13							245,13			
7.7.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_09/2015	M2	125,60							125,60			
7.7.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_09/2014	M2	44,58							44,58			
7.7.9.	PISOS	M2											



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,78							33,78			
7.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	M2	35,40							35,40			
7.8.3.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	77,00							77,00			
7.8.4.	Nivelamento de piso em concreto com acabamento de superfície	m²	55,00							55,00			
7.8.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,58							0,58			
7.8.6.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2018	M	4,90							4,90			
7.9.	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>												
7.9.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00							2,00			
7.9.2.	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00							2,00			
7.9.3.	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00							1,00			
7.9.4.	Tempobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	4,45							4,45			
7.9.5.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00							1,00			
7.9.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00							6,00			
7.9.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00							18,00			
7.9.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00							6,00			
7.9.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00							18,00			



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7.9.10.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1/12", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00							2,00			
7.9.11.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00							1,00			
7.9.12.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00							1,00			
7.9.13.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00							1,00			
7.9.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00							3,00			
7.9.15.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00							2,00			
7.9.16.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00							2,00			
7.9.17.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00							1,00			
7.9.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00							3,00			
7.9.19.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00							12,00			
7.9.20.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00							6,00			
7.9.21.	Caixa sifonada de PVC ligo de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00							2,00			
7.9.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00							18,00			
7.9.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00							15,00			

Frete de Obra:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
7.9.24.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00							1,00			
7.10.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
7.10.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREROR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	3,00							3,00			
7.10.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREROR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	9,00							9,00			
7.10.3.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	1,00							1,00			
7.10.4.	Luminária LED quadrada de sobreror com refletor e aletas em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3930 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00							2,00			
7.10.5.	CAIXA OBTUSO 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,00							21,00			
7.10.6.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00							7,00			
7.10.7.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00							7,00			
7.10.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00							7,00			
7.10.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00							400,00			
7.10.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	270,00							270,00			
7.10.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00							200,00			
7.10.12.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	M	30,00							30,00			
7.10.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00							2,00			
7.10.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00							120,00			
7.10.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00							80,00			
7.10.16.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1,00							1,00			
7.10.17.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00							1,00			



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frente de Obra:																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
7.10.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00																	
7.10.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	2,00																	
7.10.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	1,00																	
7.10.21	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	2,00																	
7.11.	<b>PINTURAS</b>																			
7.11.1.	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	335,67																	
7.11.2.	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	125,60																	
7.11.3.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014	M2	335,67																	
7.11.4.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOES. AF_06/2014	M2	125,60																	
7.11.5.	Hidrotrepante incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m²	289,16																	
7.12.	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>																			
7.12.1.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00																	
7.12.2.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00																	
7.12.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	6,00																	
7.13.	<b>ESQUADRIAS</b>																			
7.13.1.	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2015	M2	7,58																	
7.13.2.	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,90																	
7.13.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	28,13																	
7.14.	<b>COMUNICACAO VISUAL</b>																			
7.14.1.	LETRA CAIXA INOX	CONJ.	1,00																	
8.	<b>PAVIMENTACAO</b>																			
8.1.	<b>SERVICOS INICIAIS</b>																			
8.1.1.	LOCACAO DE PAVIMENTACAO. AF_10/2018	M	4.926,06																	
8.2.	<b>SUB LETTO</b>																			
8.2.1.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	196,34																	
8.2.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	245,42																	



Frete de Obra:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
8.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	2.454,25	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO	
8.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	490,86								2.454,25		
8.3.	BASE										490,86		
8.3.1.	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	83,45										
8.3.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	104,31										
8.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	3.129,37								104,31		
8.4.	FRESAGEM										3.129,37		
8.4.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM, EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA, AF_03/2017	M2	21,80										
8.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA										21,80		
8.5.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, AF_09/2017	M2	490,86										
8.5.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	512,46								490,86		
8.5.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	6,81								512,46		
8.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	204,30								6,81		
8.5.5.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE, AF_03/2017	M3	15,38										
8.5.6.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	20,46								15,38		
8.5.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	613,80								20,46		
8.6.	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO										613,80		
8.6.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL, 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	665,28										
8.6.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	831,60								665,28		
8.6.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	8.316,00								831,60		
8.6.4.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	4.435,21										
8.7.	GUÍAS E SARJETAS										4.435,21		



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
8.7.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	897,27								897,27		
8.7.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	441,93								441,93		
8.8.	ESTACIONAMENTOS												
8.8.1.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	900,26								900,26		
8.9.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE												
8.9.1.	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	24,75								24,75		
8.10.	PASSEIO PÚBLICO												
8.10.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	124,16								124,16		
9.	PAISAGISMO												
9.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 06/2018	M2	1.389,04									1.389,04	

Buritanã/SP  
Local

26 de setembro de 2019  
Data

Nome: LENKA MARCAL VIEIRA MANZATO  
Título: Engenheira Civil  
CREA/CAU 060156/033-5  
ART/RRT: 28027230181355153



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1054907-55/2018	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo	AÇÃO / MODALIDADE Apoio a projetos de Infraestrutura Turística - COM	OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico " João Simão Garcia"
PROponente / TOMADOR Governador do Município de Curitiba	MUNICÍPIO / UF Curitiba/SP	LOCALIDADE / ENDEREÇO Parque Turístico "João Simão Garcia"	LOCALIDADE / ENDEREÇO Parque Turístico "João Simão Garcia"	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAINHA
DATA BASE Jun-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI São Paulo / SP	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico " João Simão Garcia"	BDI 1 28,82%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico " João Simão Garcia"									
1.0.1.	SINAPI	74209/001	SERVIÇOS PRELIMINARES E GANTITEIRO DE OBRAS PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	315,50	BDI 1	406,43	1.942.374,94
1.0.2.	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM GANTITEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00	632,67	BDI 1	815,26	14.617,10
2.0.1.	COMP.	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	2.091,87	BDI 1	2.694,75	2.286,20
3.1.			REFORMA DOS QUIOSQUES						12.228,90
3.1.			ALVENARIA						32.337,00
3.1.1.	SINAPI	87497	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	342,03	64,03	BDI 1	82,46	32.337,00
3.1.2.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	204,90	59,99	BDI 1	77,28	223.261,82
3.1.3.	COT.	001	PLACA REFRATÁRIA	Unidade	1.007,00	2,90	BDI 1	3,35	15.826,94
3.1.4.	COT.	002	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRATÁRIA 5 KG	SACO	41,00	20,00	BDI 1	25,76	3.373,45
3.2.			COBERTURA						1.056,16
3.2.1.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	87,70	47,60	BDI 1	61,32	26.162,81
3.2.2.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	348,40	34,13	BDI 1	43,97	5.377,76
3.2.3.	SINAPI	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,00	21,48	BDI 1	27,67	15.319,15
3.2.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,00	33,74	BDI 1	43,46	2.379,62
3.3.			REVESTIMENTO						2.086,08
3.3.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,80	5,18	BDI 1	6,67	2.086,08
3.3.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	372,60	43,02	BDI 1	55,42	39.126,66
3.3.3.	SINAPI	87526	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS. AF_06/2014	M2	25,20	32,61	BDI 1	42,01	2.653,33
3.3.4.	SINAPI	89394	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,20	43,69	BDI 1	56,27	2.086,65
3.3.5.	CPOS 176	19.01.390	Pelotill /ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	66,00	156,99	BDI 1	202,23	1.058,65
									1.418,00
									13.347,18

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3.4.									
3.4.1.	SINAPI	86325	CONCRETO (Piso, banco e laje chameijá)						
3.4.2.	SINAPI	85662	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	455,70	43,20	BDI 1	55,65	39.088,28
3.4.3.	SINAPI	97086	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80-4,2MM, MALHA 15X19CM	M2	455,70	10,46	BDI 1	13,47	6.138,26
3.4.4.	SINAPI	95957	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	26,80	84,88	BDI 1	109,34	2.930,31
3.4.5.	SINAPI	97733	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPa, AF 01/2017	M3	0,84	1.932,23	BDI 1	2.489,10	2.080,84
3.5.			PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,80	2.473,55	BDI 1	3.186,43	2.549,14
3.5.1.	SINAPI	86889	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
3.5.2.	SINAPI	86935	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	20,00	587,71	BDI 1	757,09	15.141,80
3.5.3.	SINAPI	86911	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	20,00	201,14	BDI 1	259,11	5.182,20
3.5.4.	SINAPI	86885	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	20,00	37,89	BDI 1	48,81	976,20
3.5.5.	SINAPI	91793	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	11,12	BDI 1	14,32	286,40
3.5.6.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	60,00	33,13	BDI 1	42,88	2.560,80
3.5.7.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	20,00	64,18	BDI 1	82,88	1.653,60
3.5.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GOBODURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 05/2018	UN	20,00	394,28	BDI 1	507,91	10.158,20
3.5.9.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,00	50,88	BDI 1	65,54	1.966,20
3.5.10.	SINAPI	92835	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	20,00	140,16	BDI 1	180,55	3.611,00
3.5.11.	SINAPI	89549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	2,51	70,22	BDI 1	90,46	227,05
3.5.12.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 05/2018	UN	20,00	87,92	BDI 1	113,26	2.265,20
3.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.6.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	20,00	98,98	BDI 1	127,51	2.550,20
3.6.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	40,00	12,31	BDI 1	15,86	634,40
3.6.3.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	36,44	BDI 1	46,94	938,80
3.6.4.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00	3,18	BDI 1	4,10	2.460,00
3.6.5.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	2,39	BDI 1	3,08	616,00
3.6.6.	SINAPI	91907	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	28,25	BDI 1	33,82	676,40
3.6.7.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	6,22	BDI 1	8,01	2.403,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3.7.			<b>PINTURA</b>						
3.7.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_08/2014	M2	372,80	2,18	BDI 1	2,81	14.428,13
3.7.2.	SINAPI	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	348,30	17,58	BDI 1	22,65	7.889,00
3.7.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	M2	372,80	11,44	BDI 1	14,74	5.492,12
4.			<b>REFORMA SANITÁRIOS UNIFICADOS (MASCULINO E FEMININO)</b>						74.234,68
4.1.			<b>DEMOLICOES</b>						1.836,68
4.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	74,82	2,70	BDI 1	3,48	259,88
4.1.2.	SINAPI	97683	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	6,00	9,73	BDI 1	12,53	75,18
4.1.3.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	3,14	46,10	BDI 1	59,39	186,48
4.1.4.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	0,21	227,83	BDI 1	293,49	61,63
4.1.5.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	1,82	109,08	BDI 1	140,52	227,84
4.1.6.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	40,63	18,25	BDI 1	23,51	955,21
4.1.7.	SINAPI	97844	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	7,41	7,42	BDI 1	9,56	70,84
4.2.			<b>COBERTURA</b>						4.523,87
4.2.1.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	14,92	47,80	BDI 1	61,32	914,88
4.2.2.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2016	M2	74,82	34,13	BDI 1	43,97	3.281,04
4.2.3.	SINAPI	94219	CUMEIEIRA E ESPILHO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2016	M	9,50	26,80	BDI 1	34,52	327,94
4.3.			<b>ALVENARIA</b>						1.299,01
4.3.1.	SINAPI	87487	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2014	M2	4,00	64,03	BDI 1	82,48	329,92
4.3.2.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,54	59,89	BDI 1	77,28	969,09
4.4.			<b>REVESTIMENTOS</b>						18.140,14
4.4.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	M2	230,32	6,97	BDI 1	8,98	2.068,27
4.4.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_08/2014	M2	61,05	43,02	BDI 1	55,42	3.393,39
4.4.3.	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014	M2	169,27	12,99	BDI 1	16,73	2.831,89
4.4.4.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_08/2014	M2	169,27	45,20	BDI 1	58,23	9.856,59
4.5.			<b>PISOS</b>						9.032,15
4.5.1.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_08/2014	M2	40,61	39,66	BDI 1	51,09	2.074,78
4.5.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_08/2014	M2	40,61	96,65	BDI 1	124,50	5.056,95
4.5.3.	SINAPI	98386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO, AF_09/2017	M3	6,05	5,50	BDI 1	7,09	42,89

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4.5.4.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDA DO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	30,24	47,71	BDI 1	61,46	1.858,55
4.6.			ESQUADRIAS						8.648,71
4.6.1.	SINAPI	91339	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	7,41	582,26	BDI 1	750,07	5.558,02
4.6.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	5,40	444,30	BDI 1	572,35	3.090,69
4.7.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						22.883,63
4.7.1.	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	764,04	BDI 1	984,24	3.936,96
4.7.2.	SINAPI	89393	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	5,15	BDI 1	6,63	66,30
4.7.3.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	36,00	33,13	BDI 1	42,88	1.536,48
4.7.4.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	6,00	21,56	BDI 1	27,77	166,62
4.7.5.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	36,00	29,90	BDI 1	38,52	1.386,72
4.7.6.	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	M	6,00	28,91	BDI 1	37,24	223,44
4.7.7.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	8,93	BDI 1	11,50	23,00
4.7.8.	SINAPI	99935	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	6,00	232,51	BDI 1	299,52	1.797,12
4.7.9.	SINAPI	95249	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	4,00	64,90	BDI 1	83,60	334,40
4.7.10.	SINAPI	95250	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	6,00	77,67	BDI 1	100,05	600,30
4.7.11.	SINAPI	95252	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	4,00	117,48	BDI 1	151,31	605,24
4.7.12.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	5,00	64,18	BDI 1	82,88	413,40
4.7.13.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	61,10	BDI 1	78,71	157,42
4.7.14.	CPOS 176	44.02.090	Tampou/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	925,02	BDI 1	1.191,61	2.788,37
4.7.15.	SINAPI	89937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00	152,58	BDI 1	196,55	982,75
4.7.16.	SINAPI	89915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00	74,64	BDI 1	96,15	480,75
4.7.17.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	6,00	186,75	BDI 1	240,57	1.443,42
4.7.18.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	9,00	44,41	BDI 1	57,21	514,89

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Prego Unitário (R\$)	Prego Total (R\$)
4.7.19.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS, AF 10/2015	M	21,00	65,29	BDI 1	84,11	1.786,31
4.7.20.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF 10/2015	M	3,00	30,10	BDI 1	38,77	116,31
4.7.21.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF 10/2015	M	18,00	50,88	BDI 1	65,54	1.179,72
4.7.22.	CPQS 176	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00	58,77	BDI 1	75,71	605,68
4.7.23.	CPQS 176	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	67,89	BDI 1	87,48	174,92
4.7.24.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	2,00	17,27	BDI 1	22,25	44,50
4.7.25.	CPQS 176	49.06.550	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	m	1,50	746,49	BDI 1	961,63	1.538,61
4.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.863,72
4.8.1.	SINAPI	97582	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2017	UN	9,00	98,98	BDI 1	127,51	1.147,59
4.8.2.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2017	UN	6,00	66,89	BDI 1	86,17	517,02
4.8.3.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	14,00	10,95	BDI 1	14,11	197,54
4.8.4.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	2,00	23,31	BDI 1	30,03	60,08
4.8.5.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	2,00	12,31	BDI 1	15,86	31,72
4.8.6.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	2,00	36,44	BDI 1	46,94	93,88
4.8.7.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	150,00	5,95	BDI 1	7,86	1.149,00
4.8.8.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	150,00	3,18	BDI 1	4,10	615,00
4.8.9.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	70,00	2,39	BDI 1	3,08	215,80
4.8.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	30,00	6,22	BDI 1	8,01	240,30
4.8.11.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	30,00	8,01	BDI 1	10,32	309,80
4.8.12.	SINAPI	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,08	BDI 1	86,41	86,41
4.9.			PINTURA						3.206,71
4.9.1.	SINAPI	89415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF 06/2014	M2	61,05	2,53	BDI 1	3,26	199,02
4.9.2.	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	61,05	11,44	BDI 1	14,74	896,88
4.9.3.	SINAPI	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	93,06	17,58	BDI 1	22,65	2.107,81
5.1.			REFORMA DE SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO INDIVIDUAIS						63.885,76
5.1.1.	SINAPI	97647	DEMOLICOES						4.459,97
5.1.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	50,22	2,70	BDI 1	3,48	174,77
5.1.2.	SINAPI	97633	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	119,18	18,25	BDI 1	23,51	2.801,92
5.1.3.	SINAPI	97633	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	35,30	18,25	BDI 1	23,51	829,90

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.1.4.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,30	46,10	BDI 1	59,39	136,80
5.1.5.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	6,00	9,73	BDI 1	12,53	75,18
5.1.6.	SINAPI	89421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	2,40	13,54	BDI 1	17,44	41,86
5.1.7.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	7,02	7,42	BDI 1	9,56	67,11
5.1.8.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,36	109,08	BDI 1	140,52	331,63
5.2.			COBERTURA						
5.2.1.	SINAPI	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M2	50,22	36,83	BDI 1	47,44	2.382,44
5.2.2.	SINAPI	94219	CUMEIRA E ESPINGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M	24,10	26,80	BDI 1	34,52	831,93
5.3.			REVESTIMENTOS						
5.3.1.	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	119,18	12,99	BDI 1	16,73	1.993,88
5.3.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014	M2	119,18	45,20	BDI 1	58,23	6.939,85
5.4.			PISOS						
5.4.1.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	35,31	36,27	BDI 1	46,72	1.649,88
5.4.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	31,00	96,65	BDI 1	124,50	3.859,50
5.4.3.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 08/2017	M3	4,70	5,50	BDI 1	7,09	33,32
5.4.4.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	47,00	47,71	BDI 1	61,46	2.888,62
5.5.			ESQUADRIAS						
5.5.1.	SINAPI	91336	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	7,02	582,26	BDI 1	750,07	5.285,49
5.5.2.	SINAPI	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,40	116,80	BDI 1	150,46	361,10
5.6.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
5.6.1.	COMP.	002	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	608,24	BDI 1	783,53	4.701,18
5.6.2.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	5,15	BDI 1	6,63	26,52
5.6.3.	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	6,82	BDI 1	8,79	17,58
5.6.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	48,00	33,13	BDI 1	42,88	2.046,84
5.6.5.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	12,00	21,56	BDI 1	27,77	333,24
5.6.6.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	36,00	29,90	BDI 1	36,52	1.386,72



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.6.7	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	M	12,00	28,91	BDI 1	37,24	446,88
5.6.8	SINAPI	89710	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	8,93	BDI 1	11,50	23,00
5.6.9	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	6,00	232,51	BDI 1	299,52	1.797,12
5.6.10	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	9,00	64,90	BDI 1	83,60	752,40
5.6.11	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	3,00	77,67	BDI 1	100,05	300,15
5.6.12	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	12,00	117,46	BDI 1	151,31	1.815,72
5.6.13	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	64,18	BDI 1	82,68	165,36
5.6.14	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	94,82	BDI 1	122,15	122,15
5.6.15	SINAPI	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	640,52	BDI 1	825,12	1.485,22
5.6.16	CPQS 176	44.02.060	Temporizada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	925,02	BDI 1	1.191,61	2.786,37
5.6.17	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	4,00	152,58	BDI 1	198,55	786,20
5.6.18	SINAPI	74234/001	MICROTOR SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	481,55	BDI 1	620,33	1.860,99
5.6.19	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	4,00	74,64	BDI 1	96,15	384,60
5.6.20	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	6,00	186,75	BDI 1	240,57	1.443,42
5.6.21	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	16,00	44,41	BDI 1	57,21	1.029,78
5.6.22	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	24,00	65,29	BDI 1	84,11	2.018,64
5.6.23	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	M	6,00	30,10	BDI 1	38,77	232,62
5.6.24	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	M	24,00	50,68	BDI 1	65,54	1.572,96
5.6.25	CPQS 176	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	58,77	BDI 1	75,71	454,26
5.6.26	CPQS 176	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	67,89	BDI 1	87,46	174,92
5.6.27	COMP	003	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com TAMPA CEGA	un	1,00	39,32	BDI 1	50,65	50,65
5.6.28	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	17,27	BDI 1	22,25	44,50

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6.7.			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
5.7.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	4,00	98,98	BDI 1	127,51	2.068,60
5.7.2.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MÊA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	2,00	66,89	BDI 1	86,17	172,34
5.7.3.	SINAPI	91936	CAIXA OBTÓGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	10,95	BDI 1	14,11	84,66
5.7.4.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	23,31	BDI 1	30,03	60,06
5.7.5.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	36,44	BDI 1	46,94	93,88
5.7.6.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	90,00	3,18	BDI 1	4,10	369,00
5.7.7.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40,00	2,39	BDI 1	3,08	123,20
5.7.8.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00	6,22	BDI 1	8,01	480,60
5.7.9.	SINAPI	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	67,08	BDI 1	86,41	172,82
5.8.			<b>PINTURAS</b>						
5.8.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	M2	114,18	11,44	BDI 1	14,74	2.290,68
5.8.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	M2	31,02	13,12	BDI 1	16,90	1.693,01
5.8.3.	SINAPI	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,40	28,95	BDI 1	34,72	524,24
6.1.			<b>CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS</b>						
6.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M. - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	80,80	35,78	BDI 1	46,09	83,33
6.1.2.	SINAPI	85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA	M2	240,00	20,51	BDI 1	26,42	10.064,87
6.2.			<b>FUNDAÇÕES</b>						
6.2.1.	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	624,00	2,47	BDI 1	3,18	1.984,32
6.2.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2017	M2	390,00	2,64	BDI 1	3,40	1.326,00
6.2.3.	SINAPI	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	376,00	107,06	BDI 1	137,91	51.854,18
6.2.4.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF 08/2017	M3	35,00	401,02	BDI 1	516,59	18.080,65
6.2.5.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	193,23	64,98	BDI 1	83,71	16.175,28
6.2.6.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. MONTAGEM. AF 12/2015	KG	724,80	9,04	BDI 1	11,95	8.443,92
6.2.7.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.941,90	6,66	BDI 1	11,18	21.710,44
6.2.8.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM. MONTAGEM. AF 06/2017	KG	225,10	12,37	BDI 1	15,94	3.588,09
6.2.9.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. MONTAGEM. AF 08/2017	KG	35,80	9,26	BDI 1	12,70	454,66
6.2.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM. AF 08/2017	KG	535,70	7,98	BDI 1	10,28	5.507,00
6.2.11.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. MONTAGEM. AF 08/2017	KG	18,20	7,04	BDI 1	9,07	174,14
6.2.12.	COMP.	004	ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF- 06/2017	M3	57,97	347,72	BDI 1	447,93	25.966,50

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6.2.13.	COMP.	005	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF-08/2017	M3	13,69	339,61	BDI 1	437,49	5.989,24
6.2.14.	SINAPI	96398	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVA ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	94,84	5,50	BDI 1	7,09	672,42
6.2.15.	SINAPI	96555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF_09/2018	M2	183,88	31,63	BDI 1	40,75	6.678,11
6.3.			ALVENARIA / VEDAÇÃO						42.268,00
6.3.1.	SINAPI	87497	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	77,90	64,03	BDI 1	82,48	6.425,19
6.3.2.	SINAPI	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	261,55	106,38	BDI 1	137,04	35.842,81
6.4.			ESTRUTURA						56.055,67
6.4.1.	SINAPI	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	99,76	110,48	BDI 1	142,29	14.194,85
6.4.2.	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,87	101,22	BDI 1	130,39	19.671,94
6.4.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,10	12,45	BDI 1	16,04	4.990,04
6.4.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,10	9,86	BDI 1	12,70	966,47
6.4.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,50	7,92	BDI 1	10,20	6.512,70
6.4.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,00	6,91	BDI 1	8,90	1.076,90
6.4.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,80	5,63	BDI 1	7,25	353,80
6.4.8.	COMP.	006	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF - 12/2015	M3	5,81	338,36	BDI 1	435,88	2.532,46
6.4.9.	SINAPI	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,00	335,67	BDI 1	432,41	4.756,51
6.5.			LAJE						18.206,99
6.5.1.	SINAPI	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KIN/2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 30CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	143,80	94,32	BDI 1	121,50	17.471,70
6.5.2.	SINAPI	92288	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	8,78	35,45	BDI 1	45,67	400,98
6.5.3.	SINAPI	85662	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	6,94	10,46	BDI 1	13,47	93,48
6.5.4.	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42	266,36	BDI 1	343,12	144,11
6.5.5.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,42	178,18	BDI 1	226,96	95,32
6.6.			COBERTURA						26.088,47

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6.6.1.	SINAPI	92380	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	163,88	36,49	BDI 1	47,01	7.704,00
6.6.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	163,88	40,98	BDI 1	52,79	8.651,23
6.6.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M	31,34	131,04	BDI 1	188,81	5.290,51
6.6.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M	79,17	33,74	BDI 1	43,46	3.440,73
6.7.			REVESTIMENTOS						56.842,90
6.7.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 09/2014	M2	402,20	6,97	BDI 1	8,98	3.611,76
6.7.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	290,81	3,04	BDI 1	3,92	1.100,78
6.7.3.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA AGRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	143,80	4,05	BDI 1	5,22	750,64
6.7.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF 09/2014	M2	402,20	43,02	BDI 1	55,42	22.289,92
6.7.5.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	280,81	21,99	BDI 1	28,33	7.955,35
6.7.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 02/2015	M2	143,20	25,93	BDI 1	33,40	4.782,88
6.7.7.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 09/2014	M2	290,81	45,20	BDI 1	58,23	16.351,57
6.8.			PISOS						31.508,50
6.8.1.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	146,48	96,65	BDI 1	124,50	18.236,78
6.8.2.	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF 08/2014	M2	146,48	33,96	BDI 1	43,75	6.406,50
6.8.3.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	111,67	47,71	BDI 1	61,46	6.863,24
6.9.			ESQUADRIAS						28.887,68
6.9.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	23,76	582,26	BDI 1	750,07	17.821,66
6.9.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	15,84	444,30	BDI 1	572,35	9.066,02
6.10.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						101.610,76
6.10.1.	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	764,04	BDI 1	984,24	5.905,44
6.10.2.	SINAPI	88383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	18,00	5,15	BDI 1	6,63	119,34
6.10.3.	SINAPI	88381	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	6,82	BDI 1	8,79	52,74

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6.10.4.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	78,00	33,13	BDI 1	42,88	3.329,04
6.10.5.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	30,00	21,56	BDI 1	27,77	833,10
6.10.6.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	18,00	23,15	BDI 1	29,82	536,76
6.10.7.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	36,00	29,90	BDI 1	38,52	1.386,72
6.10.8.	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	M	24,00	28,91	BDI 1	37,24	893,76
6.10.9.	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	10,00	232,51	BDI 1	289,52	2.995,20
6.10.10.	SINAPI	95248	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	6,00	64,80	BDI 1	83,60	501,60
6.10.11.	SINAPI	95251	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	7,00	102,42	BDI 1	131,94	923,58
6.10.12.	SINAPI	95252	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	6,00	117,46	BDI 1	151,31	907,96
6.10.13.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	9,00	64,18	BDI 1	82,68	744,12
6.10.14.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	3,00	94,82	BDI 1	122,15	366,45
6.10.15.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	8,00	61,10	BDI 1	78,71	629,88
6.10.16.	SINAPI	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	80,53	640,52	BDI 1	825,12	49.944,51
6.10.17.	CPOS 176	44.02.090	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	925,02	BDI 1	1.191,61	2.788,37
6.10.18.	SINAPI	89937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	10,00	152,58	BDI 1	196,55	1.965,50
6.10.19.	SINAPI	74234/001	MICROTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	481,55	BDI 1	620,33	3.721,98
6.10.20.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	10,00	74,64	BDI 1	96,15	961,50
6.10.21.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	8,00	186,75	BDI 1	240,57	1.924,56
6.10.22.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	2,00	660,62	BDI 1	851,01	1.702,02
6.10.23.	CPOS 176	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	896,66	BDI 1	1.116,43	2.232,86
6.10.24.	SINAPI	86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	693,29	BDI 1	893,10	1.786,20

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6.10.25.	SINAPI	88913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	17,27	BDI 1	22,25	89,00
6.10.26.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	44,41	BDI 1	57,21	1.716,30
6.10.27.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	48,00	65,29	BDI 1	94,11	4.037,28
6.10.28.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	30,10	BDI 1	38,77	1.395,72
6.10.29.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	50,88	BDI 1	65,54	1.966,20
6.10.30.	CPOS 176	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	18,00	58,77	BDI 1	75,71	1.362,78
6.10.31.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	54,44	BDI 1	70,13	140,26
6.10.32.	CPOS 176	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	67,89	BDI 1	87,46	349,84
6.10.33.	COMP.	003	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 150 x 50 MM, COM TAMPA CEGA, . FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	39,32	BDI 1	50,65	50,65
6.10.34.	COMP.	007	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 185 x 75 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	48,97	BDI 1	63,08	63,08
6.10.35.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	50,44	BDI 1	64,98	2.339,28
6.10.36.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	29,90	BDI 1	38,52	924,48
6.10.37.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,93	BDI 1	11,50	23,00
6.11.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						15.385,65
6.11.1.	SINAPI	97992	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00	98,98	BDI 1	127,51	3.060,24
6.11.2.	SINAPI	97905	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	68,89	BDI 1	86,17	172,34
6.11.3.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	10,95	BDI 1	14,11	395,08
6.11.4.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,31	BDI 1	30,03	60,06
6.11.5.	SINAPI	91963	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	20,50	BDI 1	26,41	52,82
6.11.6.	SINAPI	92023	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	36,44	BDI 1	46,94	93,88
6.11.7.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	5,95	BDI 1	7,66	995,90
6.11.8.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	3,18	BDI 1	4,10	246,00
6.11.9.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	2,99	BDI 1	3,08	246,40
6.11.10.	SINAPI	92862	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,00	8,70	BDI 1	11,21	1.479,72



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.2.9.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	21,51	5,77	BDI 1	7,43	159,82
7.2.10.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	47,80	10,50	BDI 1	13,53	646,73
7.2.11.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	274,80	9,86	BDI 1	12,70	3.489,96
7.2.12.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	171,30	7,98	BDI 1	10,28	1.780,96
7.2.13.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	284,20	7,04	BDI 1	9,07	2.396,29
7.2.14.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	56,40	12,37	BDI 1	15,94	899,02
7.2.15.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,73	279,42	BDI 1	359,95	6.021,96
7.2.16.	SINAPI	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	16,73	115,85	BDI 1	149,24	2.486,79
7.2.17.	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	4,30	598,21	BDI 1	757,73	3.258,24
7.3.			ESTRUTURA						141.651,89
7.3.1.	SINAPI	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	127,56	100,34	BDI 1	129,26	16.488,41
7.3.2.	SINAPI	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	197,18	192,04	BDI 1	247,39	48.780,36
7.3.3.	SINAPI	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00' M	MXMES	384,00	15,00	BDI 1	19,32	7.418,88
7.3.4.	SINAPI	97084	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	256,00	18,75	BDI 1	24,15	6.182,40
7.3.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,50	8,71	BDI 1	11,22	5.054,61
7.3.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622,80	8,48	BDI 1	10,92	6.900,98
7.3.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,50	6,88	BDI 1	8,88	2.410,92
7.3.8.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	811,30	6,15	BDI 1	7,92	6.425,50
7.3.8.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,70	5,75	BDI 1	7,41	2.213,37
7.3.10.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	369,60	5,28	BDI 1	6,80	2.513,28
7.3.11.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,50	10,02	BDI 1	12,91	2.962,85
7.3.12.	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	76,75	161,22	BDI 1	130,39	10.007,43
7.3.13.	SINAPI	92406	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	43,26	157,00	BDI 1	202,25	8.748,34
7.3.14.	COMP.	006	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,41	338,36	BDI 1	435,88	5.845,15



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.3.15.	SINAPI	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,66	335,67	BDI 1	432,41	9.798,41
7.4.			LAJE						15.260,40
7.4.1.	SINAPI	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VÃO 5,2M INCL VIGOTAS T/JOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	125,60	94,32	BDI 1	121,50	15.260,40
7.5.			ALVENARIA						20.766,53
7.5.1.	SINAPI	87497	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	99,18	64,03	BDI 1	62,48	8.190,37
7.5.2.	SINAPI	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETIADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	91,77	106,38	BDI 1	137,04	12.576,16
7.6.			COBERTURA						17.875,82
7.6.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	121,00	36,49	BDI 1	47,01	5.688,21
7.6.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMEN TO. AF_08/2016	M2	121,00	40,98	BDI 1	52,79	6.367,59
7.6.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	14,20	131,04	BDI 1	168,81	2.397,10
7.6.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	78,30	33,74	BDI 1	43,46	3.402,92
7.7.			REVESTIMENTO						32.060,42
7.7.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAS. AF_08/2018	M2	41,70	31,63	BDI 1	40,75	1.699,28
7.7.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	146,52	3,04	BDI 1	3,92	574,36
7.7.3.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	125,60	4,05	BDI 1	5,22	655,83
7.7.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	245,13	6,97	BDI 1	8,98	2.201,27
7.7.5.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	44,58	21,99	BDI 1	28,33	1.262,95
7.7.6.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	101,94	26,18	BDI 1	33,73	3.438,44
7.7.7.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	245,13	43,02	BDI 1	55,42	13.585,10
7.7.8.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	125,60	35,18	BDI 1	45,32	5.692,19
7.7.9.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	44,58	51,39	BDI 1	66,20	2.951,20
7.8.			PISOS						18.204,32

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.8.1.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,78	33,25	BDI 1	42,83	1.446,80
7.8.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	M2	35,40	96,65	BDI 1	124,50	4.407,30
7.8.3.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	77,00	76,72	BDI 1	98,83	7.609,91
7.8.4.	CPOS 176	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabamento de superfície	m²	55,00	13,52	BDI 1	17,42	958,10
7.8.5.	SINAPI	94891	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,58	407,61	BDI 1	525,08	304,55
7.8.6.	SINAPI	98889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	4,60	80,61	BDI 1	103,84	477,66
7.9.			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						18.001,27
7.9.1.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	660,62	BDI 1	951,01	1.702,02
7.9.2.	CPOS 176	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pescoços com mobilidade reduzida	un	2,00	666,66	BDI 1	1.116,43	2.232,96
7.9.3.	SINAPI	93441	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	834,57	BDI 1	1.075,09	1.075,09
7.9.4.	CPOS 176	44.02.060	Temporizada em granito com espessura de 3 cm	m²	4,45	925,02	BDI 1	1.191,61	5.302,66
7.9.5.	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	764,04	BDI 1	984,24	984,24
7.9.6.	SINAPI	89363	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	5,15	BDI 1	6,63	39,78
7.9.7.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	33,13	BDI 1	42,68	768,24
7.9.8.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	21,56	BDI 1	27,77	166,62
7.9.9.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	29,90	BDI 1	38,52	693,36
7.9.10.	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	232,51	BDI 1	299,52	599,04
7.9.11.	SINAPI	95248	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00	64,90	BDI 1	83,60	83,60
7.9.12.	SINAPI	95250	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00	77,67	BDI 1	100,05	100,05
7.9.13.	SINAPI	95252	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	1,00	117,46	BDI 1	151,31	151,31
7.9.14.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAUETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	64,18	BDI 1	81,68	248,04
7.9.15.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	74,64	BDI 1	96,15	192,30
7.9.16.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	17,87	BDI 1	22,25	44,50
7.9.17.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	86,01	BDI 1	109,51	109,51

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.9.18.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	3,00	44,41	BDI 1	57,21	171,63
7.9.19.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	12,00	65,29	BDI 1	84,11	1.009,32
7.9.20.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILUÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	50,88	BDI 1	65,54	393,24
7.9.21.	CPOS 176	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	67,89	BDI 1	87,46	174,92
7.9.22.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	50,44	BDI 1	64,98	1.169,64
7.9.23.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	15,00	29,90	BDI 1	38,52	577,80
7.9.24.	SINAPI	89710	RALO SECO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	8,93	BDI 1	11,50	11,50
7.10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.10.1.	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBRERFOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00	55,80	BDI 1	71,86	215,64
7.10.2.	SINAPI	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBRERFOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00	74,96	BDI 1	96,56	869,04
7.10.3.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ABANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	76,76	BDI 1	98,88	98,88
7.10.4.	CPOS 176	41.31.084	Luminária LED quadrada de sobrepôr com refletor e abajur em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3930 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	389,15	BDI 1	501,30	1.002,60
7.10.5.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	10,95	BDI 1	14,11	296,31
7.10.6.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	23,31	BDI 1	30,03	210,21
7.10.7.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,19	BDI 1	10,55	73,65
7.10.8.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	20,50	BDI 1	26,41	184,67
7.10.9.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	5,95	BDI 1	7,66	3.064,00
7.10.10.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	3,18	BDI 1	4,10	1.107,00
7.10.11.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	2,39	BDI 1	3,08	616,00
7.10.12.	SINAPI	98262	CABO TELEFÔNICO COI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	30,00	3,42	BDI 1	4,41	132,30
7.10.13.	SINAPI	91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	63,80	BDI 1	107,95	215,90
7.10.14.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	6,22	BDI 1	8,01	961,20
7.10.15.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	8,01	BDI 1	10,32	826,80
7.10.16.	SINAPI	96885	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	51,25	BDI 1	66,02	66,02
7.10.17.	SINAPI	63446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	157,46	BDI 1	202,84	202,84

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.10.18.	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	439,75	BDI 1	566,49	566,49
7.10.19.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	2,00	9,12	BDI 1	11,75	23,50
7.10.20.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	1,00	46,94	BDI 1	60,47	60,47
7.10.21.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	2,00	44,66	BDI 1	57,53	115,06
7.11.1.	SINAPI	88465	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO, AF 08/2014	M2	335,67	2,18	BDI 1	2,81	14.788,22
7.11.2.	SINAPI	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO, AF 08/2014	M2	125,80	2,55	BDI 1	3,28	943,23
7.11.3.	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, AF 08/2014	M2	335,67	11,44	BDI 1	14,74	411,97
7.11.4.	SINAPI	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAO, AF 08/2014	M2	125,80	13,12	BDI 1	16,90	494,78
7.11.5.	CPOS 176	33.03.760	Hidrorrepente incolor para fachada a base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m²	289,16	17,00	BDI 1	21,90	2.122,64
7.12.1.	CPOS 176	30.01.130	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	un	2,00	334,39	BDI 1	21,90	6.332,60
7.12.2.	CPOS 176	30.01.030	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	134,88	BDI 1	173,75	2.209,94
7.12.3.	CPOS 176	30.01.080	Barra de apoio reia, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 600 mm, acabamento com pintura epóxi	un	6,00	129,50	BDI 1	166,82	861,52
7.13.			ESQUADRIAS						347,50
7.13.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 08/2015	M2	7,58	582,26	BDI 1	750,07	15.180,02
7.13.2.	SINAPI	94575	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM PARAFUSO, VEDACAO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	3,90	485,57	BDI 1	625,51	5.895,53
7.13.3.	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	26,13	194,69	BDI 1	250,80	2.439,49
7.14.			COMUNICACAO VISUAL						7.055,00
7.14.1.	COT.	003	LETRA CAIXA INOX	CONJ.	1,00	10.000,00	BDI 1	12.882,00	12.882,00
8.1.			PAVIMENTACAO						12.882,00
8.1.1.	SINAPI	99064	SERVIÇOS INICIAIS						587.226,71
8.2.			LOCACAO DE PAVIMENTACAO, AF 10/2018	M	4.926,06	0,82	BDI 1	0,80	3.940,85
8.2.1.	SINAPI	74151/001	SUB LEITO						3.940,85
8.2.2.	SINAPI	72886	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 1ST E PA CARREGADEIRA COM 170 HP, CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	196,34	3,14	BDI 1	4,04	6.652,64
8.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM, AF 12/2016)	M3	245,42	1,18	BDI 1	1,52	793,21
8.2.4.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3XKM	2.454,25	1,15	BDI 1	1,48	373,04
8.3.			BASE						3.632,29
8.3.1.	SINAPI	72923	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M2	490,96	1,35	BDI 1	1,74	3.632,29
8.3.2.	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	104,31	53,96	BDI 1	69,51	10.590,63
8.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM, AF 12/2016)	M3	104,31	1,18	BDI 1	1,52	5.800,61
8.4.			FRESAGEM						156,55
8.4.1.	SINAPI	96001	DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM, AF 12/2016)	M3XKM	3.129,37	1,15	BDI 1	1,48	156,55
8.5.			FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM), EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA, AF 03/2017						4.631,47
8.5.1.	SINAPI	96401	PAVIMENTACAO ASFALTICA	M2	21,60	5,56	BDI 1	7,19	166,30
8.5.2.	SINAPI	72943	EXECUCAO DE IMPRIMACAO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, AF 09/2017	M2	480,96	6,72	BDI 1	8,66	155,30
			PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	512,46	1,94	BDI 1	2,50	26.289,82

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8.5.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	6,81	5,89	BDI 1	7,59	51,69
8.5.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	204,30	1,03	BDI 1	1,33	271,72
8.5.5.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	M3	15,39	982,35	BDI 1	1.265,46	19.462,77
8.5.6.	SINAPI	72991	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	20,46	5,89	BDI 1	7,59	155,29
8.5.7.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	613,80	1,03	BDI 1	1,33	816,35
8.6.			<b>PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO</b>						<b>322.114,62</b>
8.6.1.	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL + 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	665,28	3,14	BDI 1	4,04	2.697,73
8.6.2.	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	831,80	1,18	BDI 1	1,52	1.264,03
8.6.3.	SINAPI	95675	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 12/2016	M3XKM	8.316,00	1,15	BDI 1	1,48	12.307,88
8.6.4.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	4.435,21	53,53	BDI 1	68,96	305.852,08
8.7.			<b>GUÍAS E SARJETAS</b>						<b>61.151,32</b>
8.7.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 08/2016	M	897,27	34,11	BDI 1	43,94	39.426,04
8.7.2.	SINAPI	94288	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 08/2016	M	441,93	36,16	BDI 1	49,16	21.725,28
8.8.			<b>ESTACIONAMENTOS</b>						<b>88.972,70</b>
8.8.1.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	900,26	76,72	BDI 1	98,03	88.972,70
8.9.			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>						<b>3.166,00</b>
8.9.1.	CPOS 176	30,04.030	Piso em ladrilho hidráulico peddátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa miela	m²	24,75	99,36	BDI 1	128,00	3.166,00
8.10.			<b>PASSEIO PUBLICO</b>						<b>66.193,93</b>
8.10.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	124,16	407,61	BDI 1	525,08	65.193,93
9.0.1.	SINAPI	99504	<b>PAISAGISMO</b> PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	1.399,04	8,22	BDI 1	10,59	14.498,13

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Buritanã/SP  
Local

26 de setembro de 2019  
Data

Nome: LENEY MARCAL VIEIRA MANZATO  
Título: Engenheira Civil  
CRECA/CAU 090156.033-5  
ART/RRT: 28027230181355153



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>COMP.</b>	<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>2091,87</b>	<b>2367,3</b>
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	86,63	99,97
SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55	23	25,81
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	45,05	51,85
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	33,35	37,83
<b>COMP.</b>	<b>003</b>	<b>CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 MM c/ Tampa Cega</b>			<b>39,32</b>	<b>40,39</b>
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	53,2	53,2
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,27	1,27
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,02	19,48	19,48
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	46,2	46,2
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,064	2,06	2,06
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	15,99	17,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	20,66	23,16
SINAPI-I	11713	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	1	26,58	26,58
<b>COMP.</b>	<b>004</b>	<b>CONCRETAGEM DE RADIER</b>			<b>347,72</b>	<b>349,75</b>
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,095	301,61	301,61
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,442	21,62	24,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,442	17,74	19,73
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,058	1,18	1,18
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,053	0,29	0,29
<b>COMP.</b>	<b>005</b>	<b>CONCRETAGEM DE BLOCO</b>			<b>339,61</b>	<b>341,64</b>
SINAPI-I	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	280	280
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,363	21,62	24,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,544	17,74	19,73
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,088	1,18	1,18
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,093	0,29	0,29
<b>COMP.</b>	<b>006</b>	<b>CONCRETAGEM DE PILARES</b>			<b>338,36</b>	<b>341,71</b>
SINAPI-I	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	280	280
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	19,99	22,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	21,62	24,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192	17,74	19,73
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,068	1,18	1,18
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,131	0,29	0,29
<b>COMP.</b>	<b>007</b>	<b>CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, C/ Tampa cega</b>			<b>48,97</b>	<b>50,04</b>
SINAPI-I	11714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	1	36,23	36,23
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	53,2	53,2
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,27	1,27
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,02	19,48	19,48
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	46,2	46,2
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,064	2,06	2,06
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	15,99	17,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	20,66	23,16

23/07/2019

Data

Responsável Técnico:   
CREA/CAU: 060.156.033-5



CFE - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Nº OPERAÇÃO 1054907-55/2018	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo	AÇÃO / MODALIDADE Apoio a projetos de infraestrutura turística - COM
PROponente / TOMADOR Governador do Município de Curitiba	LOCALIDADE DO SINAPI São Paulo / SP	MUNICÍPIO / UF Curitiba/PR	LOCALIDADE / ENDEREÇO Parque Turístico "João Simão Garcia"
DATA BASE Jun-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI São Paulo / SP	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"
			OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"
			APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA PRAINHA
			BDI 1 28,82%
			BDI 2
			BDI 3

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcela							
				1 Jan/20	2 Fev/20	3 Mar/20	4 Abr/20	5 Mai/20	6 Jun/20	7 Jul/20	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	14.517,10	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	14.517,10							
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	32.337,00	Parcela (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
			Acumulado (%)	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	
			Acumulado (R\$)	2.683,67	5.367,34	8.051,02	10.734,69	13.418,36	16.102,03	18.785,70	
3.	REFORMA DOS QUIOSQUES	223.251,82	Parcela (%)	50,00%	50,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	111.625,93	223.251,82						
3.1.	ALVENARIA	49.467,18	Parcela (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	24.233,59	48.467,18						
3.2.	COBERTURA	25.162,61	Parcela (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	12.581,31	25.162,61						
3.3.	REVESTIMENTO	39.126,65	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	19.563,33	39.126,65						
3.4.	CONCRETO (Piso, banco e laje chaminé)	39.068,28	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	19.534,14	39.068,28						
3.5.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	46.720,17	Parcela (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	23.360,09	46.720,17						
3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.278,80	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	5.139,40	10.278,80						
3.7.	PINTURA	14.428,13	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	7.214,07	14.428,13						
4.	REFORMA SANITÁRIOS UNIFICADOS (MASCULINO E FEMININO)	74.234,60	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	74.234,60					
4.1.	DEMOLIÇÕES	1.836,66	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	1.836,66					

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcelas							
				Parcela 1 Jan/20	Parcela 2 fev/20	Parcela 3 mar/20	Parcela 4 abr/20	Parcela 5 mai/20	Parcela 6 Jun/20	Parcela 7 Jul/20	
4.2	COBERTURA	4.523,87	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 4.523,87	100,00% 4.523,87	100,00% 4.523,87	100,00% 4.523,87	100,00% 4.523,87	100,00% 4.523,87
4.3	ALVENARIA	1.299,01	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 1.299,01	100,00% 1.299,01	100,00% 1.299,01	100,00% 1.299,01	100,00% 1.299,01	100,00% 1.299,01
4.4	REVESTIMENTOS	18.140,14	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 18.140,14	100,00% 18.140,14	100,00% 18.140,14	100,00% 18.140,14	100,00% 18.140,14	100,00% 18.140,14
4.5	PISOS	9.032,15	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 9.032,15	100,00% 9.032,15	100,00% 9.032,15	100,00% 9.032,15	100,00% 9.032,15	100,00% 9.032,15
4.6	ESQUADRIAS	8.648,71	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 8.648,71	100,00% 8.648,71	100,00% 8.648,71	100,00% 8.648,71	100,00% 8.648,71	100,00% 8.648,71
4.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	22.883,63	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 22.883,63	100,00% 22.883,63	100,00% 22.883,63	100,00% 22.883,63	100,00% 22.883,63	100,00% 22.883,63
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.663,72	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 4.663,72	100,00% 4.663,72	100,00% 4.663,72	100,00% 4.663,72	100,00% 4.663,72	100,00% 4.663,72
4.9	PINTURA	3.206,71	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 3.206,71	100,00% 3.206,71	100,00% 3.206,71	100,00% 3.206,71	100,00% 3.206,71	100,00% 3.206,71
5.	REFORMA DE SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO INDIVIDUAIS	63.285,75	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	7,05% 4.458,97	52,95% 63.285,75	100,00% 63.285,75	100,00% 63.285,75	100,00% 63.285,75	100,00% 63.285,75
5.1	DEMOLIÇÕES	4.458,97	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 4.458,97	100,00% 4.458,97	100,00% 4.458,97	100,00% 4.458,97	100,00% 4.458,97	100,00% 4.458,97
5.2	COBERTURA	3.214,37	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 3.214,37	100,00% 3.214,37	100,00% 3.214,37	100,00% 3.214,37	100,00% 3.214,37
5.3	REVESTIMENTOS	8.933,73	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 8.933,73	100,00% 8.933,73	100,00% 8.933,73	100,00% 8.933,73	100,00% 8.933,73
5.4	PISOS	8.431,12	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 8.431,12	100,00% 8.431,12	100,00% 8.431,12	100,00% 8.431,12	100,00% 8.431,12
5.5	ESQUADRIAS	5.626,59	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 5.626,59	100,00% 5.626,59	100,00% 5.626,59	100,00% 5.626,59	100,00% 5.626,59
5.6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	28.263,79	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 28.263,79	100,00% 28.263,79	100,00% 28.263,79	100,00% 28.263,79	100,00% 28.263,79
5.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.066,60	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100,00% 2.066,60	100,00% 2.066,60	100,00% 2.066,60	100,00% 2.066,60	100,00% 2.066,60
5.8	PINTURAS	2.290,58	Parcela (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	10,72% 2.290,58	20,87% 4.581,16	30,65% 7.872,32	37,76% 10.163,90	44,81% 12.454,48



Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcelas						
				Parcela 1 Jan/20	Parcela 2 fev/20	Parcela 3 mar/20	Parcela 4 abr/20	Parcela 5 mai/20	Parcela 6 Jun/20	Parcela 7 Julho
6.	<b>CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS</b>	<b>565.582,97</b>		0,00%	0,00%	0,00%	10,72%	31,59%	62,24%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	60.646,35	178.669,80	352.030,02	565.582,97
6.1.	LOCAÇÃO	10.064,87		0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
				0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			
6.2.	FUNDAÇÕES	168.604,93		0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	100,00%		
				0,00%	0,00%	0,00%	50.581,48	168.604,93		
6.3.	ALVENARIA /VEDAÇÃO	42.268,00		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
6.4.	ESTRUTURA	55.055,67		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21.134,00	42.268,00
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
6.5.	LAJE	18.205,59		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18.205,59	18.205,59
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
6.6.	COBERTURA	25.086,47		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25.086,47	25.086,47
6.7.	REVESTIMENTOS	56.842,90		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6.8.	PISOS	31.508,50		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6.9.	ESQUADRIAS	26.887,68		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6.10.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	101.610,76		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
6.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.365,55		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%
6.12.	PINTURAS	10.291,25		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3.073,11	15.365,55
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.790,80		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
7.	<b>CONSTRUÇÃO PORTARIA</b>	<b>367.440,86</b>		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,32%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,510,30
7.1.	LOCAÇÃO	8.510,30		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
7.2.	FUNDAÇÕES	42.181,95		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.3.	ESTRUTURA	141.651,89		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra														
			01/12/19	Parcela 1 Jan/20	Parcela 2 fev/20	Parcela 3 mar/20	Parcela 4 abr/20	Parcela 5 maio/20	Parcela 6 Jun/20	Parcela 7 Jul/20							
7.4.	LAJE	15.260,40	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.5.	ALVENARIA	20.756,53	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.6.	COBERTURA	17.875,82	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.7.	REVESTIMENTO	32.060,42	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.8.	PISOS	15.204,32	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.9.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	18.001,27	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.907,78	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.11.	PINTRAS	14.758,22	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.209,94	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.13.	ESQUADRIAS	15.180,02	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
7.14.	COMUNICAÇÃO VISUAL	12.882,00	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
8.	PAVIMENTAÇÃO	587.228,71	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
8.1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.940,95	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
8.2.	SUB LETTO	5.652,64	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
8.3.	BASE	10.590,63	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
8.4.	FRESAGEM	155,30	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00
8.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	26.289,82	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 0,00

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcelas						
				Parcela 1 Jan/20	Parcela 2 Fev/20	Parcela 3 Mar/20	Parcela 4 Abr/20	Parcela 5 Mai/20	Parcela 6 Jun/20	Parcela 7 Jul/20
8.6	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	322.111,52	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.7	GUIAS E SARJETAS	61.151,32	Parcela (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.8	ESTACIONAMENTOS	88.972,70	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.9	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	3.168,00	Parcela (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10	PASSEIO PUBLICO	65.193,93	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.	PAISAGISMO	14.498,13	Parcela (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome: LENE MARCOLI VIEIRA MANZATO  
 Título: Engenheira Civil  
 CRECAU 090156 033-5  
 ART/RRT: 29027250181355153



CFE - Grau de Sigilo  
Cronograma Base para Licitação

#PÚBLICO

PROGRAMA  
Turismo

Nº OPERAÇÃO  
1054907-55/2018

GESTOR  
Ministério do Turismo

MUNICÍPIO / UF  
Burlima/SP

ACÃO  
Apoio:

OBJETO  
Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico \*

PROPOSTANTE / TOMADOR  
Governo do Município de Burlima

LOCALIDADE DO SINAPI  
São Paulo / SP

DESCRÇÃO DO LOTE  
Construção, revitalização e reforma d

MODALIDADE  
p a projetos de infraestrutura turística - COM

LOCALIDADE / ENDEREÇO  
Parque Turístico "João Simão Garcia"

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA PRAINHA

DATA BASE  
Jun-19

DESON.  
Sim

BDI 4

BDI 5

BDI 1

B

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcelas											
				Parcela 8 ago/20	Parcela 9 set/20	Parcela 10 out/20	Parcela 11 nov/20	Parcela 12 dez/20	Parcela 13 jan/21	Parcela 14 fev/21					
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>1.942.374,94</b>		7,97%	8,90%	6,43%	11,39%	17,47%	100,00%						
				154.714,23	134.005,74	124.920,85	221.179,62	339.316,26	1.942.374,94						
				57,81%	64,71%	71,14%	82,53%	82,53%	82,53%						
				1.122.952,47	1.258.958,21	1.381.879,06	1.603.058,68	1.942.374,94							
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	14.517,10													
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	32.337,00		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%							
				66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%							
				21.549,38	24.243,05	26.936,72	29.630,39	32.337,00							
3.	REFORMA DOS QUIOSQUES	223.251,82													
3.1.	ALVENARIA	48.467,18													
3.2.	COBERTURA	25.162,61													
3.3.	REVESTIMENTO	39.126,65													
3.4.	CONCRETO (Piso, banco e laje chaminé)	39.068,28													
3.5.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	46.720,17													
3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.278,80													
3.7.	PINTURA	14.428,13													
4.	REFORMA SANITÁRIOS UNIFICADOS (MASCULINO E FEMININO)	74.234,80													
4.1.	DEMOLIÇÕES	1.836,66													

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcela 13	Parcela 14
				ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
4.2.	COBERTURA	4.523,87	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.3.	ALVENARIA	1.299,01	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.4.	REVESTIMENTOS	18.140,14	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.5.	PISOS	9.032,15	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.6.	ESQUADRIAS	8.648,71	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.7.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	22.883,63	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.653,72	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
4.9.	PINTURA	3.206,71	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.	REFORMA DE SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO INDIVIDUAIS	63.285,75	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.1.	DEMOLIÇÕES	4.458,97	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.2.	COBERTURA	3.214,37	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.3.	REVESTIMENTOS	8.933,73	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.4.	PISOS	8.431,12	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.5.	ESQUADRIAS	5.626,59	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.6.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	28.263,79	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.066,60	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							
5.8.	PINTURAS	2.290,58	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)							

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/12/19	Parcelas												
				Parcela 8 ago/20	Parcela 9 set/20	Parcela 10 out/20	Parcela 11 nov/20	Parcela 12 dez/20	Parcela 13 jan/21	Parcela 14 fev/21						
6.	<b>CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS</b>	<b>565.582,97</b>	Acumulado (%)													
6.1.	LOCAÇÃO	10.064,87	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.2.	FUNDAÇÕES	168.604,93	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.3.	ALVENARIA /VEDAÇÃO	42.268,00	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.4.	ESTRUTURA	55.056,67	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.5.	LAJE	18.205,59	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.6.	COBERTURA	25.086,47	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.7.	REVESTIMENTOS	56.842,90	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.8.	PISOS	31.506,50	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.9.	ESQUADRIAS	26.887,68	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.10.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	101.610,76	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.365,55	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.12.	PINTURAS	10.291,25	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
6.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.790,80	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
7.	<b>CONSTRUÇÃO PORTARIA</b>	<b>367.440,86</b>	Parcela (%)	41,37%	35,74%	20,57%										
			Acumulado (%)	43,69%	79,43%	100,00%										
			Acumulado (R\$)	160.530,85	291.842,92	367.440,86										
7.1.	LOCAÇÃO	8.510,30	Parcela (%)													
			Acumulado (%)													
			Acumulado (R\$)													
7.2.	FUNDAÇÕES	42.181,95	Parcela (%)	100,00%												
			Acumulado (%)	100,00%												
			Acumulado (R\$)	42.181,95												
7.3.	ESTRUTURA	141.651,89	Parcela (%)	70,00%	30,00%											
			Acumulado (%)	70,00%	100,00%											

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra													
			01/12/19	Parcela 8 ago/20	Parcela 9 set/20	Parcela 10 out/20	Parcela 11 nov/20	Parcela 12 dez/20	Parcela 13 jan/21	Parcela 14 fev/21						
7.4.	LAJE	15.260,40	Acumulado (R\$)	99.156,32	141.651,89											
			Parcela (%)	70,00%	30,00%											
			Acumulado (%)	70,00%	100,00%											
7.5.	ALVENARIA	20.756,53	Acumulado (R\$)	10.682,28	15.260,40											
			Parcela (%)	0,00%	50,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	50,00%											
7.6.	COBERTURA	17.875,82	Acumulado (R\$)	0,00%	100,00%											
			Parcela (%)	0,00%	100,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%											
7.7.	REVESTIMENTO	32.060,42	Acumulado (R\$)	0,00%	70,00%											
			Parcela (%)	0,00%	70,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	70,00%											
7.8.	PISOS	15.204,32	Acumulado (R\$)	0,00%	70,00%											
			Parcela (%)	0,00%	70,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	70,00%											
7.9.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	18.001,27	Acumulado (R\$)	0,00%	50,00%											
			Parcela (%)	0,00%	50,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	50,00%											
7.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.907,78	Acumulado (R\$)	0,00%	30,00%											
			Parcela (%)	0,00%	30,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%											
7.11.	PINTURAS	14.758,22	Acumulado (R\$)	0,00%	0,00%											
			Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
7.12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.209,94	Acumulado (R\$)	0,00%	0,00%											
			Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
7.13.	ESQUADRIAS	15.180,02	Acumulado (R\$)	0,00%	70,00%											
			Parcela (%)	0,00%	70,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	70,00%											
7.14.	COMUNICAÇÃO VISUAL	12.882,00	Acumulado (R\$)	0,00%	0,00%											
			Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
8.	PAVIMENTAÇÃO	587.226,71	Parcela (%)	0,00%	7,94%											
			Acumulado (%)	0,00%	7,94%											
8.1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.940,85	Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
8.2.	SUB LEITO	5.652,64	Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
8.3.	BASE	10.590,63	Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
8.4.	FRESAGEM	155,30	Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
8.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	26.289,82	Parcela (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%											
			Acumulado (R\$)	0,00%	100,00%											
			Acumulado (R\$)	0,00%	100,00%											
			Acumulado (R\$)	0,00%	26.289,82											
			Parcela (%)	0,00%	37,21%											
			Acumulado (%)	0,00%	45,15%											
			Acumulado (R\$)	0,00%	265.115,19											
			Acumulado (R\$)	0,00%	587.226,71											

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra											
			01/12/19	Parcela 8 ago/20	Parcela 9 set/20	Parcela 10 out/20	Parcela 11 nov/20	Parcela 12 dez/20	Parcela 13 jan/21	Parcela 14 fev/21				
8.6.	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	322.111,52	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 322.111,52	100,00% 100,00% 322.111,52			
8.7.	GUIAS E SARJETAS	61.151,32	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 61.151,32	100,00% 100,00% 61.151,32			
8.8.	ESTACIONAMENTOS	88.972,70	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 88.972,70	100,00% 100,00% 88.972,70			
8.9.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	3.168,00	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 3.168,00	100,00% 100,00% 3.168,00			
8.10.	PASSEIO PUBLICO	65.193,93	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 65.193,93	100,00% 100,00% 65.193,93			
9.	PAISAGISMO	14.498,13	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 14.498,13	100,00% 100,00% 14.498,13			

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome: LENY MARÇAL VIEIRA/TRANZATO  
 Título: Engenheira Civil  
 CRENGAU 060156.033-5  
 ART/RRT: 26027230181355153





Nº OPERAÇÃO 1054907.55/2016	Nº SICONV 870114	GIGOV	GESTOR MUNICÍPIO / UF Burlama/SP	PROGRAMA Turismo	LOCALIDADE / ENDEREÇO Parque Turístico "João Simão Garcia"	OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"	INÍCIO DA OBRA 01/12/2019
PROponente / TOMADOR Governo do Município de Burlama			EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF	

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	Frentes de Obra:							
Nível 1	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTIEIRO DE OBRAS													
Serviço	1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	406,43	2.286,20	1-Serviços preliminares e canteiro de obra	5,63							
Serviço	1.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00	815,26	12.228,90	1-Serviços preliminares e canteiro de obra	15,00							
Nível 2	2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
Serviço	2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,00	2.694,75	32.337,00	64-Administração Local	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50		3,00	
Nível 3	3.	REFORMA DOS QUIOSQUES													
Nível 3.1.	3.1.	ALVENARIA													
Serviço	3.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	342,03	82,48	28.210,63	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria	171,01	171,02						
Serviço	3.1.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	204,80	77,28	15.826,94	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria	102,40	102,40						
Serviço	3.1.3.	PLACA REFRATÁRIA	Unidade	1.007,00	3,35	3.373,45	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria	503,50	503,50						
Serviço	3.1.4.	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRATÁRIA 5 KG	SACO	41,00	25,76	1.056,16	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria	20,50	20,50						
Nível 3.2.	3.2.	COBERTURA													
Serviço	3.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	87,70	61,32	5.377,76	3-Reforma do Quiosque - Cobertura	43,85	43,85						
Serviço	3.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	348,40	43,97	15.319,15	3-Reforma do Quiosque - Cobertura	174,20	174,20						
Serviço	3.2.3.	CUIVEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,00	27,67	2.379,62	3-Reforma do Quiosque - Cobertura	43,00	43,00						
Serviço	3.2.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,00	43,46	2.086,08	3-Reforma do Quiosque - Cobertura	24,00	24,00						
Nível 3.3.	3.3.	REVESTIMENTO													



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grav de Sígilo  
#PÚBLICO

DATA ASSINATURA

AÇÃO / MODALIDADE  
Apoio a projetos de infraestrutura turística - COM

OBJETO  
Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico - João Simão Garcia"

INÍCIO DA OBRA  
01/12/2019

Nº OPERAÇÃO  
1054907.55/2018

Nº SICONV  
870114

GESTOR  
Ministério do Turismo

PROGRAMA  
Turismo

PROPRIETÁRIO / TOMADOR  
Governo do Município de Buriama

MUNICÍPIO / UF  
Buriama/SP

LOCALIDADE / ENDEREÇO  
Parque Turístico "João Simão Garcia"

Nº CTEF

EMPRESA EXECUTORA

CNPJ

OBJETO DO CTEF

Frentes de Obra:

7	8	9	10	11	12
CONSTRUÇÃO PORTARIA					
PAVIMENTAÇÃO					
PAISAGISMO					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos
Nível 1.		SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTIEIRO DE OBRAS					
Serviço	1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	406,43	2.288,20	1-Serviços preliminares e canteiro de obra
Serviço	1.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00	815,26	12.228,90	1-Serviços preliminares e canteiro de obra
Nível 2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
Serviço	2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,00	2.694,75	32.337,00	64-Administração Local
Nível 3.		REFORMA DOS QUIOSQUES					
Nível 3.1.		ALVENARIA					
Serviço	3.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,9X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	342,03	82,48	28.210,63	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria
Serviço	3.1.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	204,80	77,28	15.826,94	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria
Serviço	3.1.3.	PLACA REFRAATÓRIA	Unidade	1.007,00	3,35	3.373,45	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria
Serviço	3.1.4.	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRAATÓRIA 5 KG	SACO	41,00	25,76	1.056,16	2-Reforma do Quiosque - Alvenaria
Nível 3.2.		COBERTURA					
Serviço	3.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	87,70	61,32	5.377,76	3-Reforma do Quiosque - Cobertura
Serviço	3.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	348,40	43,97	15.319,15	3-Reforma do Quiosque - Cobertura
Serviço	3.2.3.	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAZO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,00	27,67	2.379,62	3-Reforma do Quiosque - Cobertura
Serviço	3.2.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,00	43,46	2.086,08	3-Reforma do Quiosque - Cobertura
Nível 3.3.		REVESTIMENTO					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	387,80	6,67	2.553,33	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	198,90	198,90	-	-	-	-
Serviço	3.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	372,60	55,42	20.649,49	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	186,30	186,30	-	-	-	-
Serviço	3.3.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 9M2. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,20	42,01	1.058,65	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	12,60	12,60	-	-	-	-
Serviço	3.3.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,20	58,27	1.418,00	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	12,60	12,60	-	-	-	-
Serviço	3.3.5.	Pelotril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	66,00	202,23	13.347,18	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	33,00	33,00	-	-	-	-
Nível	3.4.	CONCRETO (Piso, Banco e Laje chaminé)											
Serviço	3.4.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 70M, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO	M2	455,70	55,65	25.359,71	5-Reforma do Quiosque - Concreto	227,85	227,85	-	-	-	-
Serviço	3.4.2.	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	455,70	13,47	6.138,28	5-Reforma do Quiosque - Concreto	227,85	227,85	-	-	-	-
Serviço	3.4.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	26,80	109,34	2.930,31	5-Reforma do Quiosque - Concreto	13,40	13,40	-	-	-	-
Serviço	3.4.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	0,94	2.489,10	2.090,94	5-Reforma do Quiosque - Concreto	0,42	0,42	-	-	-	-
Serviço	3.4.5.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATE 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,80	3.186,43	2.549,14	5-Reforma do Quiosque - Concreto	0,40	0,40	-	-	-	-
Nível	3.5.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
Serviço	3.5.1.	BAIXADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	757,09	15.141,80	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.2.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	259,11	5.182,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.3.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	48,81	976,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.4.	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	14,32	286,40	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	3.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	397,80	6,67	2.653,33	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	-	-	-			
Serviço	3.3.2.	EMBOCO ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2014	M2	372,60	55,42	20.649,49	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	-	-	-			
Serviço	3.3.3.	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	25,20	42,01	1.058,65	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	-	-	-			
Serviço	3.3.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	25,20	56,27	1.418,00	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	-	-	-			
Serviço	3.3.5.	Pelotri elco soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	66,00	202,23	13.347,18	4-Reforma do Quiosque - Revestimentos	-	-	-			
Nível	3.4.	CONCRETO (Piso, banco e laje chaminé)											
Serviço	3.4.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 70M, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	455,70	55,65	25.359,71	5-Reforma do Quiosque - Concreto	-	-	-			
Serviço	3.4.2.	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-90, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	455,70	13,47	6.138,28	5-Reforma do Quiosque - Concreto	-	-	-			
Serviço	3.4.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	26,80	109,34	2.930,31	5-Reforma do Quiosque - Concreto	-	-	-			
Serviço	3.4.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK - 25 MPa, AF_01/2017	M3	0,84	2.489,10	2.090,84	5-Reforma do Quiosque - Concreto	-	-	-			
Serviço	3.4.5.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,80	3.186,43	2.549,14	5-Reforma do Quiosque - Concreto	-	-	-			
Nível	3.5.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	3.5.1.	BANCAOA DE GRANITO CINZA FOLDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	757,09	15.141,80	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-			
Serviço	3.5.2.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	259,11	5.182,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-			
Serviço	3.5.3.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	48,81	976,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-			
Serviço	3.5.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 400M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	14,32	286,40	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-			

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.5.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	32,00	84,11	2.691,52	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	16,00	16,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	60,00	42,68	2.560,80	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	30,00	30,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.7.	REGISTRO DE GAUETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	20,00	82,88	1.657,60	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2016	UN	20,00	507,91	10.158,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	65,54	1.966,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	15,00	15,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.10.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO. DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	180,55	3.611,00	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.5.11.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	MG	2,51	90,46	227,05	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	1,26	1,25	-	-	-	-
Serviço	3.5.12.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	20,00	113,26	2.265,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	10,00	10,00	-	-	-	-
Nível	3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	3.6.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	20,00	127,51	2.550,20	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.6.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA (1,30 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	15,86	634,40	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	20,00	20,00	-	-	-	-
Serviço	3.6.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE INTERRUPTOR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	46,94	938,80	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.6.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	4,10	2.460,00	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	300,00	300,00	-	-	-	-
Serviço	3.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,06	616,00	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	100,00	100,00	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	3.5.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, DE ESGARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS, AF_10/2015	M	32,00	84,11	2.691,52	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	60,00	42,88	2.560,80	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.7.	REGISTRO DE GAUETA BRUTO, LATÃO, ROSCATEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE AGUA, AF_12/2014	UN	20,00	82,88	1.653,60	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.8.	CAIXA DE GOROURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_06/2018	UN	20,00	507,91	10.158,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL, DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI, PREDIOS, AF_10/2015	M	30,00	65,54	1.966,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.10.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	20,00	180,55	3.611,00	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.11.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	2,51	90,46	227,05	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.5.12.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, AF_06/2018	UN	20,00	113,26	2.265,20	6-Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Nível	3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	3.6.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	20,00	127,51	2.550,20	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.6.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	40,00	15,88	634,40	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.6.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00	46,94	938,80	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.6.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	600,00	4,10	2.460,00	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	3,08	616,00	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Fuentes de Obra:

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.6.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	33,82	676,40	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	10,00	10,00	-	-	-	-
Serviço	3.6.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	8,01	2.403,00	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	150,00	150,00	-	-	-	-
Nivel	3.7.	PINTURA											
Serviço	3.7.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	372,60	2,81	1.047,01	8-Reforma do Quiosque - Pintura	186,30	186,30	-	-	-	-
Serviço	3.7.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	348,30	22,65	7.899,00	8-Reforma do Quiosque - Pintura	174,15	174,15	-	-	-	-
Serviço	3.7.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	372,60	14,74	5.492,12	8-Reforma do Quiosque - Pintura	186,30	186,30	-	-	-	-
Nivel	4.	REFORMA SANITÁRIOS UNIFICADOS ( MASCULINO E FEMININO)											
Nivel	4.1.	DEMOLIÇÕES											
Serviço	4.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,62	3,48	259,68	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	74,62	-	-	-
Serviço	4.1.2.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	12,53	75,18	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.1.3.	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,14	59,39	186,48	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	3,14	-	-	-
Serviço	4.1.4.	DEMOLUÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,21	293,48	61,63	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	0,21	-	-	-
Serviço	4.1.5.	DEMOLUÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTILETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,62	140,52	227,64	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	1,62	-	-	-
Serviço	4.1.6.	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,63	23,51	955,21	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	40,63	-	-	-
Serviço	4.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,41	9,56	70,84	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	7,41	-	-	-
Nivel	4.2.	COBERTURA											
Serviço	4.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	14,92	61,32	914,89	10-Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	-	-	14,92	-	-	-
Serviço	4.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	74,62	43,97	3.281,04	10-Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	-	-	74,62	-	-	-
Serviço	4.2.3.	CUMEITEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,50	34,52	327,94	10-Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	-	-	9,50	-	-	-
Nivel	4.3.	ALVENARIA											
Serviço	4.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,00	82,48	329,92	11-Reforma Sanitário Unificado - Alvenarias	-	-	4,00	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	3.6.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	33,82	676,40	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.6.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	8,01	2.403,00	7-Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-
Nível	3.7.	PINTURA											
Serviço	3.7.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, LIMA DEMO. AF_06/2014	M2	372,60	2,81	1.047,01	8-Reforma do Quiosque - Pintura	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.7.2.	PINTURA ESMALETE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMOS	M2	348,30	22,65	7.889,00	8-Reforma do Quiosque - Pintura	-	-	-	-	-	-
Serviço	3.7.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_06/2014	M2	372,60	14,74	5.492,12	8-Reforma do Quiosque - Pintura	-	-	-	-	-	-
Nível	4.	REFORMA SANITÁRIOS UNIFICADOS (MASCULINO E FEMININO)											
Nível	4.1.	DEMOLIÇÕES											
Serviço	4.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,62	3,48	259,88	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.1.2.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	12,53	75,18	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.1.3.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,14	59,39	188,48	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.1.4.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,21	293,48	61,63	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.1.5.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,62	140,52	227,84	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.1.6.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,63	23,51	955,21	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,41	9,56	70,84	9-Reforma Sanitário Unificado - Demolições	-	-	-	-	-	-
Nível	4.2.	COBERTURA											
Serviço	4.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	14,92	61,32	914,89	10-Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	74,62	43,97	3.281,04	10-Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.2.3.	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,50	34,52	327,94	10-Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	-	-	-	-	-	-
Nível	4.3.	ALVENARIA											
Serviço	4.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,00	82,48	329,92	11-Reforma Sanitário Unificado - Alvenarias	-	-	-	-	-	-



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.3.2.	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,54	77,28	969,09	11-Reforma Sanitário Unificado - Alvenarias	-	-	12,54	-	-	-
Nível	4.4.	REVESTIMENTOS											
Serviço	4.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,32	8,98	2.068,27	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	230,32	-	-	-
Serviço	4.4.2.	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	61,05	55,42	3.383,39	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	61,05	-	-	-
Serviço	4.4.3.	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,27	16,73	2.831,89	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	169,27	-	-	-
Serviço	4.4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	169,27	59,23	9.856,59	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	169,27	-	-	-
Nível	4.5.	PISOS											
Serviço	4.5.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	40,61	51,09	2.074,76	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	40,61	-	-	-
Serviço	4.5.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	40,61	124,50	5.055,95	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	40,61	-	-	-
Serviço	4.5.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE A TERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	6,05	7,09	42,89	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	6,05	-	-	-
Serviço	4.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,24	61,46	1.858,55	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	30,24	-	-	-
Nível	4.6.	ESQUADRIAS											
Serviço	4.6.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,41	750,07	5.558,02	14-Reforma Sanitário Unificado - Esquadrias	-	-	7,41	-	-	-
Serviço	4.6.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,40	572,35	3.090,69	14-Reforma Sanitário Unificado - Esquadrias	-	-	5,40	-	-	-
Nível	4.7.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
Serviço	4.7.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	984,24	3.936,96	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	4,00	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	4.3.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,54	77,28	969,09	11-Reforma Sanitário Unificado - Alvenarias	-	-	-	-	-	-
Nível	4.4.	REVESTIMENTOS											
Serviço	4.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	230,32	3,98	2.088,27	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.4.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	61,05	55,42	3.383,39	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.4.3.	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	169,27	16,73	2.831,89	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	169,27	58,23	9.856,59	12-Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	-	-	-	-	-	-
Nível	4.5.	PISOS											
Serviço	4.5.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_08/2014	M2	40,61	51,09	2.074,76	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.5.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_08/2014	M2	40,61	124,50	5.055,95	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.5.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	6,05	7,09	42,89	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,24	61,46	1.858,55	13-Reforma Sanitário Unificado - Pisos	-	-	-	-	-	-
Nível	4.6.	ESQUADRIAS											
Serviço	4.6.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBR. COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,41	750,07	5.558,02	14-Reforma Sanitário Unificado - Esquadrias	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.6.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO). COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,40	572,35	3.090,69	14-Reforma Sanitário Unificado - Esquadrias	-	-	-	-	-	-
Nível	4.7.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	4.7.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	984,24	3.936,96	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.7.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	10,00	6,63	66,30	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	10,00	-	-	-
Serviço	4.7.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	42,66	1.536,48	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	36,00	-	-	-
Serviço	4.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	27,77	166,62	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	38,52	1.366,72	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	36,00	-	-	-
Serviço	4.7.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	37,24	223,44	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.7.7.	PAULO SECO, PVC, DN 100 X 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	11,50	23,00	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.7.8.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	6,00	289,52	1.737,12	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.7.9.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	83,60	334,40	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	4,00	-	-	-
Serviço	4.7.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	100,05	600,30	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.7.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	151,31	605,24	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	4,00	-	-	-
Serviço	4.7.12.	REGISTRO DE GAUETA BRUTA, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	82,88	413,40	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	5,00	-	-	-
Serviço	4.7.13.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTA, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	78,71	157,42	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.7.14.	Tempo bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	1.191,61	2.798,37	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	2,34	-	-	-

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	4.7.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	10,00	6,63	66,30	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	36,00	42,68	1.536,48	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	6,00	27,77	166,62	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	36,00	38,52	1.366,72	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	M	6,00	37,24	223,44	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.7.	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	11,50	23,00	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.8.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2016	UN	6,00	299,52	1.797,12	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.9.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	4,00	83,80	334,40	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.10.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	6,00	100,05	600,30	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.11.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	4,00	151,31	605,24	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.12.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	5,00	82,68	413,40	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.13.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	78,71	157,42	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.14.	Tampobornada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	1.191,61	2.788,37	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-

27.477 V005 micro

12

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.7.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUI VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEUVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	196,55	982,75	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	5,00	-	-	-
Serviço	4.7.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	96,15	480,75	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	5,00	-	-	-
Serviço	4.7.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	240,57	1.443,42	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.7.18	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	9,00	57,21	514,89	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	9,00	-	-	-
Serviço	4.7.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	21,00	84,11	1.766,31	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	21,00	-	-	-
Serviço	4.7.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	3,00	38,77	116,31	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	3,00	-	-	-
Serviço	4.7.21	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AFREDO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	65,54	1.179,72	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	18,00	-	-	-
Serviço	4.7.22	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00	75,71	605,68	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	8,00	-	-	-
Serviço	4.7.23	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	87,46	174,92	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.7.24	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	22,25	44,50	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.7.25	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	m	1,80	961,63	1.538,61	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	1,80	-	-	-
Nível	4.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	4.8.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00	127,51	1.147,59	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	9,00	-	-	-
Serviço	4.8.2	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO META-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	86,17	517,02	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	6,00	-	-	-
Serviço	4.8.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	14,11	197,54	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	14,00	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	4.7.15.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	198,55	982,75	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.16.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	96,15	480,75	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.17.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	240,57	1.443,42	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	9,00	57,21	514,89	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.19.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	21,00	84,11	1.766,31	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.20.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	3,00	38,77	116,31	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.21.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	65,54	1.179,72	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.22.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00	75,71	605,68	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.23.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	87,46	174,92	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.24.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	22,25	44,50	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.7.25.	Grelha com calha e oeste coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	m	1,80	961,63	1.530,61	15-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Nível	4.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	4.8.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00	127,51	1.147,59	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.2.	LUMINÁRIA ARAPUELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	86,17	517,02	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.3.	CAIXA OCTOGONAL, 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	14,11	197,54	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.8.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,03	60,06	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.8.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	15,86	31,72	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.8.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	46,94	93,88	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	2,00	-	-	-
Serviço	4.8.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 6 MMF. ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	7,96	1.194,00	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	150,00	-	-	-
Serviço	4.8.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 2,5 MMF. ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	4,10	615,00	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	150,00	-	-	-
Serviço	4.8.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 1,5 MMF. ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	3,08	215,60	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	70,00	-	-	-
Serviço	4.8.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	8,01	240,30	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	30,00	-	-	-
Serviço	4.8.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,32	309,60	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	30,00	-	-	-
Serviço	4.8.12.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	86,41	86,41	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	1,00	-	-	-
Nível	4.8.	PINTURA											
Serviço	4.9.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_09/2014	M2	61,05	3,26	199,02	17-Reforma Sanitário Unificado - Pintura	-	-	61,05	-	-	-
Serviço	4.9.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	61,05	14,74	889,88	17-Reforma Sanitário Unificado - Pintura	-	-	61,05	-	-	-
Serviço	4.9.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	93,06	22,65	2.107,61	17-Reforma Sanitário Unificado - Pintura	-	-	93,06	-	-	-
Nível	5.	REFORMA DE SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO INDIVIDUAIS											
Nível	5.1.	DEMOLIÇÕES											
Serviço	5.1.1.	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,22	3,48	174,77	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	25,11	-	25,11	-
Serviço	5.1.2.	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,18	23,51	2.801,92	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	59,59	-	59,59	-
Serviço	5.1.3.	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,30	23,51	829,90	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	17,65	-	17,65	-
Serviço	5.1.4.	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,30	59,39	136,60	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	1,15	-	1,15	-
Serviço	5.1.5.	REMOCÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	12,53	75,18	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	3,00	-	3,00	-
Serviço	5.1.6.	REMOCÃO DE VIDRO COMUM	M2	2,40	17,44	41,86	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	1,20	-	1,20	-

27.477.0005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	4.8.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,03	60,06	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	15,86	31,72	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	46,94	93,88	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	7,66	1.149,00	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	4,10	615,00	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	3,08	215,60	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	8,01	240,30	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,32	309,60	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.8.12.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	86,41	86,41	16-Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	-	-	-	-	-	-
Nível	4.8.	PINTURA											
Serviço	4.9.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	61,05	3,26	199,02	17-Reforma Sanitário Unificado - Pintura	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.9.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	61,05	14,74	899,88	17-Reforma Sanitário Unificado - Pintura	-	-	-	-	-	-
Serviço	4.9.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	93,06	22,65	2.107,81	17-Reforma Sanitário Unificado - Pintura	-	-	-	-	-	-
Nível	5.	REFORMA DE SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO INDIVIDUAIS											
Nível	5.1.	DEMOLIÇÕES											
Serviço	5.1.1.	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,22	3,48	174,77	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.1.2.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,18	23,51	2.801,92	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.1.3.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,30	23,51	829,90	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.1.4.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,30	59,39	136,80	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.1.5.	REMOCÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	12,53	75,18	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.1.6.	REMOCÃO DE VIDRO COCAUM	M2	2,40	17,44	41,86	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-

27.477 V005 micro



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

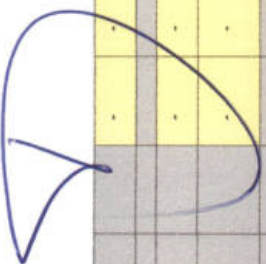
Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,02	9,96	67,11	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	3,51	3,51	-
Serviço	5.1.8.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,36	140,52	331,63	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	1,18	1,18	-
Nível	5.2.	COBERTURA											
Serviço	5.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	50,22	47,44	2.382,44	19-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Cobertura	-	-	-	25,11	25,11	-
Serviço	5.2.2.	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,10	34,52	831,93	19-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Cobertura	-	-	-	12,05	12,05	-
Nível	5.3.	REVESTIMENTOS											
Serviço	5.3.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	119,18	16,73	1.993,88	20-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Revestimentos	-	-	-	59,59	59,59	-
Serviço	5.3.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	119,18	58,23	6.939,95	20-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Revestimentos	-	-	-	59,59	59,59	-
Nível	5.4.	PISOS											
Serviço	5.4.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	35,31	46,72	1.649,88	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	17,65	17,66	-
Serviço	5.4.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	31,00	124,50	3.859,50	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	15,50	15,50	-
Serviço	5.4.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	4,70	7,09	33,32	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	2,35	2,35	-
Serviço	5.4.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	47,00	61,46	2.888,92	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	23,50	23,50	-
Nível	5.5.	ESQUADRIAS											
Serviço	5.5.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,02	750,07	5.266,49	22-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Esquadrias	-	-	-	3,51	3,51	-
Serviço	5.5.2.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,40	150,46	361,10	22-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Esquadrias	-	-	-	1,20	1,20	-
Nível	5.6.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
Serviço	5.6.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	783,53	4.701,18	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Itel. Hidráulicas	-	-	-	3,00	3,00	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	5.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,02	9,56	67,11	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.1.8.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,36	140,52	331,63	18-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Demolições	-	-	-	-	-	-
Nível	5.2.	COBERTURA											
Serviço	5.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	50,22	47,44	2.382,44	19-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Cobertura	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.2.2.	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	24,10	34,52	831,93	19-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Cobertura	-	-	-	-	-	-
Nível	5.3.	REVESTIMENTOS											
Serviço	5.3.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_09/2014	M2	119,18	16,73	1.993,88	20-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Revestimentos	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.3.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	119,18	58,23	6.939,85	20-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Revestimentos	-	-	-	-	-	-
Nível	5.4.	PISOS											
Serviço	5.4.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_09/2014	M2	35,31	48,72	1.849,88	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.4.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_09/2014	M2	31,00	124,50	3.859,50	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.4.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	4,70	7,09	33,32	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.4.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	47,00	61,46	2.886,62	21-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pisos	-	-	-	-	-	-
Nível	5.5.	ESQUADRIAS											
Serviço	5.5.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,02	750,07	5.266,49	22-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Esquadrias	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.5.2.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	2,40	150,46	361,10	22-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Esquadrias	-	-	-	-	-	-
Nível	5.6.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	5.6.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	783,53	4.701,18	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Infil. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.6.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,63	26,52	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	2,00	2,00	-
Serviço	5.6.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,79	17,58	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	1,00	1,00	-
Serviço	5.6.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	48,00	42,68	2.048,64	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	24,00	24,00	-
Serviço	5.6.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	12,00	27,77	333,24	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	6,00	6,00	-
Serviço	5.6.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	38,52	1.366,72	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	18,00	18,00	-
Serviço	5.6.7.	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12,00	37,24	446,88	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	6,00	6,00	-
Serviço	5.6.8.	PALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2,00	11,50	23,00	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	1,00	1,00	-
Serviço	5.6.9.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	6,00	299,52	1.797,12	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	3,00	3,00	-
Serviço	5.6.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	83,90	752,40	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	5,00	4,00	-
Serviço	5.6.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	100,05	300,15	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	2,00	1,00	-
Serviço	5.6.12.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	151,31	1.815,72	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	6,00	6,00	-
Serviço	5.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	2,00	82,88	165,36	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidraulicas	-	-	-	1,00	1,00	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	5.6.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00	6,63	26,52	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	8,79	17,58	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	48,00	42,68	2.048,64	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	12,00	27,77	333,24	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	36,00	38,52	1.386,72	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	M	12,00	37,24	446,88	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.8.	PALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU EM RAMAL, DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	11,50	23,00	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.9.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	6,00	299,52	1.797,12	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.10.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	9,00	83,60	752,40	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.11.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	3,00	100,05	300,15	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.12.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	12,00	151,31	1.815,72	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	82,68	165,36	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.6.14.	REGISTRO DE GAVIETA BRUTA, LATAO, ROSCAVEL, 1. COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	122,15	122,15	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	1,00	-	-
Serviço	5.6.15.	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	825,12	1.485,22	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	1,17	1,80	-
Serviço	5.6.16.	Tampobançada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	1.191,61	2.788,37	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	1,17	1,17	-
Serviço	5.6.17.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	196,55	786,20	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	2,00	2,00	-
Serviço	5.6.18.	MOTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	620,33	1.860,99	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	3,00	-
Serviço	5.6.19.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	96,15	384,60	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	2,00	2,00	-
Serviço	5.6.20.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	240,57	1.443,42	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	3,00	3,00	-
Serviço	5.6.21.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	57,21	1.029,78	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	9,00	9,00	-
Serviço	5.6.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	84,11	2.018,64	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	12,00	12,00	-
Serviço	5.6.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	38,77	232,52	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	3,00	3,00	-
Serviço	5.6.24.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	65,54	1.572,96	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	12,00	12,00	-
Serviço	5.6.25.	Caixa sifonada de PVC, rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	76,71	454,26	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	3,00	3,00	-

27.477 0005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	5.6.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	122,15	122,15	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.15.	DIVISÓRIA EM GRANTO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	829,12	1.485,22	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.16.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	1.191,61	2.786,37	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.17.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	196,55	786,20	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.18.	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	620,33	1.860,99	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.19.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	96,15	384,60	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.20.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	240,57	1.443,42	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.21.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	57,21	1.029,78	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	84,11	2.018,64	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	38,77	232,62	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.24.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	65,54	1.572,96	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.25.	Calha sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	75,71	454,26	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.6.26.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	87,46	174,92	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Hidráulicas	-	-	-	1,00	1,00	-
Serviço	5.6.27.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com TAMPA CEGA	un	1,00	50,65	50,65	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Hidráulicas	-	-	-	1,00	-	-
Serviço	5.6.28.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00	22,25	44,50	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Hidráulicas	-	-	-	1,00	1,00	-
Nível	6.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	5.7.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1112017	UN	4,00	127,51	510,04	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	2,00	2,00	-
Serviço	5.7.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1112017	UN	2,00	86,17	172,34	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	1,00	1,00	-
Serviço	5.7.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	14,11	84,66	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	3,00	3,00	-
Serviço	5.7.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	2,00	30,03	60,06	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	1,00	1,00	-
Serviço	5.7.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	2,00	46,94	93,88	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	1,00	1,00	-
Serviço	5.7.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	90,00	4,10	369,00	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	45,00	45,00	-
Serviço	5.7.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	40,00	3,08	123,20	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	20,00	20,00	-
Serviço	5.7.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	60,00	8,01	480,60	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	30,00	30,00	-
Serviço	5.7.9.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	86,41	172,82	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inel. Elétricas	-	-	-	1,00	1,00	-
Nível	6.8.	PINTURAS											
Serviço	5.8.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_062014	M2	114,18	14,74	1.683,01	25-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pinturas	-	-	-	57,09	57,09	-
Serviço	5.8.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_062014	M2	31,02	16,90	524,24	25-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pinturas	-	-	-	15,51	15,51	-
Serviço	5.8.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,40	34,72	83,33	25-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pinturas	-	-	-	1,20	1,20	-
Nível	6.	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS											
Nível	6.1.	LOCAÇÃO											
Serviço	6.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TRÁBIAS CORRIDAS PONTEALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_102018	M	80,80	46,09	3.724,07	26-Construção de Sanitários - Locação	-	-	-	-	-	80,80
Serviço	6.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTEALETADA	M2	240,00	26,42	6.340,80	26-Construção de Sanitários - Locação	-	-	-	-	-	240,00
Nível	6.2.	FUNDAÇÕES											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Fontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	5.6.26.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	87,46	174,92	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.27.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com TAMPA CEGA	un	1,00	50,65	50,65	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.6.28.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00	22,25	44,50	23-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Hidráulicas	-	-	-	-	-	-
Nível	6.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	5.7.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112017	UN	4,00	127,51	510,04	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112017	UN	2,00	86,17	172,34	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.3.	CAIXA OTOGONAL, 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	14,11	84,66	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	2,00	30,03	60,06	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	2,00	46,94	93,88	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	90,00	4,10	369,00	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	40,00	3,08	123,20	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	60,00	8,01	480,60	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.7.9.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	86,41	172,82	24-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	-	-	-	-	-	-
Nível	6.8.	PINTURAS											
Serviço	5.8.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_062014	M2	114,18	14,74	1.683,01	25-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pinturas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.8.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAS, AF_062014	M2	31,02	16,90	524,24	25-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pinturas	-	-	-	-	-	-
Serviço	5.8.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,40	34,72	83,33	25-Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Pinturas	-	-	-	-	-	-
Nível	6.	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS											
Nível	6.1.	LOCAÇÃO											
Serviço	6.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_102018	M	80,80	46,09	3.724,07	26-Construção de Sanitários - Locação	-	-	-	-	-	-
Serviço	6.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTEIADA	M2	240,00	26,42	6.340,80	26-Construção de Sanitários - Locação	-	-	-	-	-	-
Nível	6.2.	FUNDAÇÕES											



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	624,00	3,18	1.984,32	27-Construção de Sanitários - Fundação	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10					624,00
Serviço	6.2.2.	COMPACTAÇÃO MECANICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSÃO. AF_09/2017	M2	390,00	3,40	1.326,00	27-Construção de Sanitários - Fundação	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20					390,00
Serviço	6.2.3.	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	376,00	137,91	51.854,16	27-Construção de Sanitários - Fundação						376,00
Serviço	6.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	35,00	516,59	18.080,65	27-Construção de Sanitários - Fundação						35,00
Serviço	6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	193,23	83,71	16.175,28	27-Construção de Sanitários - Fundação						193,23
Serviço	6.2.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	724,80	11,85	8.443,92	27-Construção de Sanitários - Fundação						724,80
Serviço	6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.941,90	11,18	21.710,44	27-Construção de Sanitários - Fundação						1.941,90
Serviço	6.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	225,10	15,94	3.588,09	27-Construção de Sanitários - Fundação						225,10
Serviço	6.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	35,80	12,70	454,86	27-Construção de Sanitários - Fundação						35,80
Serviço	6.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	535,70	10,28	5.507,90	27-Construção de Sanitários - Fundação						535,70
Serviço	6.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,20	9,07	174,14	27-Construção de Sanitários - Fundação						19,20
Serviço	6.2.12.	CONCRETAGEM DE RADIER FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	57,97	447,93	25.986,50	27-Construção de Sanitários - Fundação						57,97
Serviço	6.2.13.	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	13,69	437,49	5.989,24	27-Construção de Sanitários - Fundação						13,69
Serviço	6.2.14.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	94,84	7,09	672,42	27-Construção de Sanitários - Fundação						94,84
Serviço	6.2.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLÍMERICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAS. AF_06/2018	M2	163,88	40,75	6.678,11	27-Construção de Sanitários - Fundação						163,88
Nível	6.3.	ALVENARIA / VEDAÇÃO											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.2.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	624,00	3,18	1.984,32	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF_09/2017	M2	390,00	3,40	1.326,00	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.3.	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	376,00	137,91	51.854,16	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, AF_08/2017	M3	35,00	516,59	18.080,65	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	193,23	83,71	16.175,28	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	724,80	11,65	8.443,92	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.941,90	11,18	21.710,44	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	225,10	15,94	3.588,09	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	35,80	12,70	454,66	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	535,70	10,28	5.507,00	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	19,20	9,07	174,14	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.12.	CONCRETAGEM DE RADIER FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	57,97	447,93	25.966,50	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.13.	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	13,69	437,49	5.989,24	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.14.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO, AF_09/2017	M3	94,84	7,09	672,42	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Serviço	6.2.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_08/2018	M2	163,88	40,75	6.678,11	27-Construção de Sanitários - Fundação						
Nível	5.3.	ALVENARIA / VEDAÇÃO											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	77,90	82,48	6.425,19	28- Construção de Sanitários - Alvenaria	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS
Serviço	6.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	281,55	137,04	35.842,81	28- Construção de Sanitários - Alvenaria						
Nível	6.4.	ESTRUTURA											
Serviço	6.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	99,76	142,29	14.194,85	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,87	130,39	19.671,94	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,10	18,04	4.990,04	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,10	12,70	966,47	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,50	10,20	6.512,70	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,00	8,90	1.076,90	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,80	7,25	353,80	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,81	435,88	2.532,46	29- Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOBILIZADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M². - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,00	432,41	4.756,51	29- Construção de Sanitários - Estrutura						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	77,90	82,48	6.425,19	28-Construção de Sanitários - Alvenaria						
Serviço	6.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	281,55	137,04	35.842,81	28-Construção de Sanitários - Alvenaria						
Nível	6.4.	ESTRUTURA											
Serviço	6.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES. EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	99,76	142,29	14.194,85	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,87	130,39	19.671,94	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,10	18,04	4.990,04	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,10	12,70	966,47	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,50	10,20	6.512,70	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,00	8,90	1.076,90	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,80	7,25	353,80	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.8.	CONCRETAGEM DE PILARES. FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,81	435,88	2.532,46	29-Construção de Sanitários - Estrutura						
Serviço	6.4.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOBILIZADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,00	432,41	4.756,51	29-Construção de Sanitários - Estrutura						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	
Nível	6.5.	LAJE												
Serviço	6.5.1.	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16 P3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 18MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M2	143,80	121,50	17.471,70	30-Construção de Sanitários - Laje						143,80	
Serviço	6.5.2.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	8,78	45,67	400,98	30-Construção de Sanitários - Laje						8,78	
Serviço	6.5.3.	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92. AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	6,94	13,47	93,48	30-Construção de Sanitários - Laje						6,94	
Serviço	6.5.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42	343,12	144,11	30-Construção de Sanitários - Laje						0,42	
Serviço	6.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,42	228,95	95,32	30-Construção de Sanitários - Laje						0,42	
Nível	6.6.	COBERTURA												
Serviço	6.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	163,88	47,01	7.704,00	31-Construção de Sanitários - Cobertura							163,88
Serviço	6.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_09/2016	M2	163,88	52,79	8.651,23	31-Construção de Sanitários - Cobertura							163,88
Serviço	6.6.3.	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	31,34	168,81	5.290,51	31-Construção de Sanitários - Cobertura							31,34
Serviço	6.6.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	79,17	43,46	3.440,73	31-Construção de Sanitários - Cobertura							79,17
Nível	6.7.	REVESTIMENTOS												
Serviço	6.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	402,20	8,98	3.611,76	32-Construção de Sanitários - Revestimento							402,20
Serviço	6.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	280,81	3,92	1.100,78	32-Construção de Sanitários - Revestimento							280,81
Serviço	6.7.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	143,80	5,22	750,64	32-Construção de Sanitários - Revestimento							143,80
Serviço	6.7.4.	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VAOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2014	M2	402,20	55,42	22.289,82	32-Construção de Sanitários - Revestimento							402,20

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Nível	6.5.	LAJE											
Serviço	6.5.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P3 SKINZ VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLÓS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 18MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M2	143,80	121,50	17.471,70	30-Constuição de Sanitários - Laje	CONSTRUÇÃO PORTARIA					
Serviço	6.5.2.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	8,78	45,67	400,98	30-Constuição de Sanitários - Laje						
Serviço	6.5.3.	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-90, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	6,94	13,47	93,48	30-Constuição de Sanitários - Laje						
Serviço	6.5.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42	343,12	144,11	30-Constuição de Sanitários - Laje						
Serviço	6.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,42	226,95	95,32	30-Constuição de Sanitários - Laje						
Nível	6.6.	COBERTURA											
Serviço	6.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	163,88	47,01	7.704,00	31-Constuição de Sanitários - Cobertura						
Serviço	6.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016	M2	163,88	52,79	8.651,23	31-Constuição de Sanitários - Cobertura						
Serviço	6.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	31,34	168,81	5.290,51	31-Constuição de Sanitários - Cobertura						
Serviço	6.6.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	79,17	43,46	3.440,73	31-Constuição de Sanitários - Cobertura						
Nível	6.7.	REVESTIMENTOS											
Serviço	6.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	402,20	8,98	3.611,76	32-Constuição de Sanitários - Revestimento						
Serviço	6.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	280,81	3,92	1.100,78	32-Constuição de Sanitários - Revestimento						
Serviço	6.7.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	143,80	5,22	750,54	32-Constuição de Sanitários - Revestimento						
Serviço	6.7.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VAOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	402,20	55,42	22.289,92	32-Constuição de Sanitários - Revestimento						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	
Serviço	6.7.5.	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	280,81	28,33	7.955,35	32- Construção de Sanitários - Revestimento						280,81	
Serviço	6.7.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	143,20	33,40	4.782,88	32- Construção de Sanitários - Revestimento						143,20	
Serviço	6.7.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	280,81	58,23	16.351,57	32- Construção de Sanitários - Revestimento							280,81
Nível	6.8.	PISOS												
Serviço	6.8.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	146,48	124,50	18.236,78	33- Construção de Sanitários - Pisos							146,48
Serviço	6.8.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	146,48	43,75	6.406,50	33- Construção de Sanitários - Pisos							146,48
Serviço	6.8.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	111,67	61,46	6.863,24	33- Construção de Sanitários - Pisos							111,67
Nível	6.9.	ESQUADRIAS												
Serviço	6.9.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	23,78	750,07	17.821,66	34- Construção de Sanitários - Esquadrias							23,78
Serviço	6.9.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,84	572,35	9.066,02	34- Construção de Sanitários - Esquadrias							15,84
Nível	6.10.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
Serviço	6.10.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	994,24	5.995,44	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							6,00
Serviço	6.10.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	6,63	119,34	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							18,00
Serviço	6.10.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	8,79	52,74	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							6,00
Serviço	6.10.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMÁRIA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	78,00	42,68	3.329,04	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							78,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
								CONSTRUÇÃO PORTARIA					
								PAVIMENTAÇÃO					
								PAISAGISMO					
Serviço	6.7.5.	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE EM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	280,81	28,33	7.955,35	32-Construção de Sanitários - Revestimento						
Serviço	6.7.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	143,20	33,40	4.782,88	32-Construção de Sanitários - Revestimento						
Serviço	6.7.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	280,81	58,23	16.351,57	32-Construção de Sanitários - Revestimento						
Nível	6.8.	PISOS											
Serviço	6.8.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	146,48	124,50	18.236,76	33-Construção de Sanitários - Pisos						
Serviço	6.8.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	146,48	43,75	6.405,50	33-Construção de Sanitários - Pisos						
Serviço	6.8.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	111,67	61,46	6.863,24	33-Construção de Sanitários - Pisos						
Nível	6.9.	ESQUADRILHAS											
Serviço	6.9.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	23,76	750,07	17.821,66	34-Construção de Sanitários - Esquadrias						
Serviço	6.9.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,84	572,35	9.066,02	34-Construção de Sanitários - Esquadrias						
Nível	6.10.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS											
Serviço	6.10.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	984,24	5.905,44	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	6,63	119,34	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	8,79	52,74	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL, DE DISTRIBUIÇÃO OU RUAJADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	78,00	42,66	3.329,04	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	27,77	833,10	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10					
Serviço	6.10.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	29,82	536,76	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						18,00
Serviço	6.10.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	38,52	1.386,72	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						36,00
Serviço	6.10.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	24,00	37,24	893,76	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						24,00
Serviço	6.10.9.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	10,00	299,52	2.995,20	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						10,00
Serviço	6.10.10.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00	83,60	501,60	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						6,00
Serviço	6.10.11.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	7,00	131,94	923,58	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						7,00
Serviço	6.10.12.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00	151,31	907,86	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						6,00
Serviço	6.10.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00	82,68	744,12	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						9,00
Serviço	6.10.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	3,00	122,15	366,45	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						3,00
Serviço	6.10.15.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	78,71	629,68	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						8,00
Serviço	6.10.16.	DIVISORIA EM GRANTO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	60,53	825,12	49.944,51	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						60,53

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	27,77	833,10	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	29,82	536,76	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	38,52	1.386,72	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	24,00	37,24	893,76	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.9.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	10,00	299,52	2.995,20	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.10.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00	83,60	501,60	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.11.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	7,00	131,94	923,58	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.12.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00	151,31	907,86	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00	82,68	744,12	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	3,00	122,15	366,45	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.15.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	78,71	629,68	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.16.	DIVISÓRIA EM GRANTO BRANCO POLIDO, ESP = 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	60,53	825,12	49.944,51	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	
Serviço	6.10.17.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	1.191,61	2.788,37	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						2,34	
Serviço	6.10.18.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	196,55	1.965,50	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						10,00	
Serviço	6.10.19.	MOTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	620,33	3.721,98	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						6,00	
Serviço	6.10.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	10,00	96,15	961,50	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						10,00	
Serviço	6.10.21.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	8,00	240,57	1.924,56	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							8,00
Serviço	6.10.22.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM PURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2,00	851,01	1.702,02	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							2,00
Serviço	6.10.23.	Lavatório de louça para canto sem colúna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	1.116,43	2.232,86	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							2,00
Serviço	6.10.24.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	893,10	1.786,20	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							2,00
Serviço	6.10.25.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	22,25	89,00	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							4,00
Serviço	6.10.26.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	57,21	1.716,30	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							30,00
Serviço	6.10.27.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00	84,11	4.037,28	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							48,00
Serviço	6.10.28.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	38,77	1.395,72	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas							36,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.10.17.	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	1.191,61	2.788,37	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.18.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	196,55	1.965,50	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.19.	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	620,33	3.721,98	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	10,00	96,15	961,50	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.21.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	8,00	240,57	1.924,56	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.22.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2,00	851,01	1.702,02	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.23.	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	1.116,43	2.232,86	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.24.	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	893,10	1.786,20	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.25.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANGUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	4,00	22,25	89,00	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.26.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	57,21	1.716,30	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.27.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA. PREDIOS. AF_10/2015	M	48,00	84,11	4.037,28	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.28.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUAMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	38,77	1.395,72	35-Constuição de Sanitários - Inst. Hidráulicas						

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.10.29.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO, INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PREDIOS, AF_10/2015	M		30,00	65,54	1.966,20	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					30,00
Serviço	6.10.30.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un		18,00	75,71	1.362,78	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					18,00
Serviço	6.10.31.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		2,00	70,13	140,26	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					2,00
Serviço	6.10.32.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un		4,00	87,46	349,84	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					4,00
Serviço	6.10.33.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un		1,00	50,65	50,65	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					1,00
Serviço	6.10.34.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un		1,00	63,08	63,08	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					1,00
Serviço	6.10.35.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M		36,00	64,96	2.339,28	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					36,00
Serviço	6.10.36.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M		24,00	38,52	924,48	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					24,00
Serviço	6.10.37.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		2,00	11,50	23,00	35- Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas					2,00
Nível	6.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	6.11.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBERPOR, COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN		24,00	127,51	3.060,24	36- Construção de Sanitários - Inst. Elétricas					24,00
Serviço	6.11.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN		2,00	86,17	172,34	36- Construção de Sanitários - Inst. Elétricas					2,00
Serviço	6.11.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		28,00	14,11	395,08	36- Construção de Sanitários - Inst. Elétricas					28,00
Serviço	6.11.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		2,00	30,03	60,06	36- Construção de Sanitários - Inst. Elétricas					2,00
Serviço	6.11.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		2,00	26,41	52,82	36- Construção de Sanitários - Inst. Elétricas					2,00
Serviço	6.11.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		2,00	46,94	93,88	36- Construção de Sanitários - Inst. Elétricas					2,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.10.29.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS; AF_10/2015	M	30,00	65,54	1.966,20	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.30.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	18,00	75,71	1.362,78	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.31.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL, DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	70,13	140,26	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.32.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	87,46	349,84	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.33.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 150 x 50 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	50,65	50,65	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.34.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 185 x 75 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	63,08	63,08	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.35.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS; AF_10/2015	M	36,00	64,98	2.339,28	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.36.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS; AF_10/2015	M	24,00	38,52	924,48	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Serviço	6.10.37.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	11,50	23,00	35-Construção de Sanitários - Inst. Hidráulicas						
Nível	6.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	6.11.1.	LUMINÁRIA TIPO PLACON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00	127,51	3.060,24	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	86,17	172,34	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	14,11	395,08	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,03	60,06	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,41	52,82	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.6.	EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	46,94	93,88	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.11.7.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	130,00	7,66	995,90	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10					130,00
Serviço	6.11.8.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	60,00	4,10	246,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20					60,00
Serviço	6.11.9.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	80,00	3,06	246,40	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	REFORMA SANIT. UNIF					80,00
Serviço	6.11.10.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	132,00	11,21	1.479,72	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	REFORMA SANIT. IND. FEM					132,00
Serviço	6.11.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	150,00	25,64	3.846,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	REFORMA SANIT. IND. MASC.					150,00
Serviço	6.11.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	50,00	19,16	959,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	CONSTRUÇÃO BANHEIROS					50,00
Serviço	6.11.13.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	100,00	8,01	801,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						100,00
Serviço	6.11.14.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	150,00	10,32	1.548,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						150,00
Serviço	6.11.15.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SRPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	1,00	66,02	66,02	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						1,00
Serviço	6.11.16.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	202,84	202,84	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						1,00
Serviço	6.11.17.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	566,49	566,49	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						1,00
Serviço	6.11.18.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	2,00	11,75	23,50	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						2,00
Serviço	6.11.19.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	2,00	93,77	187,54	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						2,00
Serviço	6.11.20.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	6,00	60,47	362,82	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						6,00
Nível	6.12.	PINTURAS											
Serviço	6.12.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	402,20	2,81	1.130,18	37-Construção de Sanitários - Pinturas						402,20
Serviço	6.12.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	143,80	3,28	471,66	37-Construção de Sanitários - Pinturas						143,80
Serviço	6.12.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	402,20	14,74	5.928,43	37-Construção de Sanitários - Pinturas						402,20
Serviço	6.12.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	143,80	16,90	2.430,22	37-Construção de Sanitários - Pinturas						143,80
Serviço	6.12.5.	PINTURA HIDROFUJANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	13,86	23,83	330,76	37-Construção de Sanitários - Pinturas						13,86
Nível	6.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.11.7.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	7,66	995,80	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.8.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	4,10	246,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.9.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	3,08	246,40	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.10.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,00	11,21	1.479,72	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	25,84	3.846,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	19,18	959,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.13.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	8,01	801,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.14.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	10,32	1.548,00	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.15.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	66,02	66,02	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.16.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	202,84	202,84	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.17.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	566,49	566,49	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.18.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,75	23,50	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.19.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	93,77	187,54	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Serviço	6.11.20.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	60,47	362,82	36-Construção de Sanitários - Inst. Elétricas						
Nível	6.12.	PINTURAS											
Serviço	6.12.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	402,20	2,81	1.130,18	37-Construção de Sanitários - Pinturas						
Serviço	6.12.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	143,80	3,28	471,66	37-Construção de Sanitários - Pinturas						
Serviço	6.12.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	402,20	14,74	5.928,43	37-Construção de Sanitários - Pinturas						
Serviço	6.12.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	143,80	16,90	2.430,22	37-Construção de Sanitários - Pinturas						
Serviço	6.12.5.	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	13,88	23,83	330,76	37-Construção de Sanitários - Pinturas						
Nível	6.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.13.1.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epoxi	un	14,00	166,82	2.335,48	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						14,00
Serviço	6.13.2.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epoxi	un	2,00	430,76	861,52	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						2,00
Serviço	6.13.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2 x 500 mm	un	2,00	123,15	246,30	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						2,00
Serviço	6.13.4.	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epoxi de 700 x 450 mm	un	2,00	173,75	347,50	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						2,00
Nível	7.	CONSTRUÇÃO PORTARIA											
Nível	7.1.	LOCAÇÃO											
Serviço	7.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	70,00	46,09	3.226,30	39-Construção Portal - Locação						
Serviço	7.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA	M2	200,00	26,42	5.284,00	39-Construção Portal - Locação						
Nível	7.2.	FUNDAÇÕES											
Serviço	7.2.1.	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	2.075,07	2.075,07	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.2.	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 l	m	140,00	62,10	8.694,00	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2018	KG	46,00	15,16	697,36	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM, AF_11/2018	KG	212,00	11,13	2.359,56	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	11,11	102,88	1.143,00	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.6.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF_08/2017	M2	15,48	27,13	419,97	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.7.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_09/2017	M3	6,39	135,18	863,80	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.8.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	M2	33,80	142,84	4.799,42	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.9.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO, AF_09/2017	M3	21,51	7,43	159,82	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.10.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	47,80	13,53	646,73	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.11.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_08/2017	KG	274,80	12,70	3.489,96	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.12.	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_09/2017	KG	171,30	10,28	1.760,98	40-Construção Portal - Fundação						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	6.13.1.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	14,00	166,82	2.335,48	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						
Serviço	6.13.2.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	430,76	861,52	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						
Serviço	6.13.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2 x 500 mm	un	2,00	123,15	246,30	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						
Serviço	6.13.4.	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00	173,75	347,50	38-Construção de Sanitários - Serviços Complementares						
Nível	7.	<b>CONSTRUÇÃO PORTARIA</b>											
Nível	7.1.	<b>LOCAÇÃO</b>											
Serviço	7.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	46,09	3.226,30	39-Construção Portal - Locação	70,00					
Serviço	7.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	200,00	26,42	5.284,00	39-Construção Portal - Locação	200,00					
Nível	7.2.	<b>FUNDAÇÕES</b>											
Serviço	7.2.1.	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	2.075,07	2.075,07	40-Construção Portal - Fundação	1,00					
Serviço	7.2.2.	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 l	m	140,00	62,10	8.694,00	40-Construção Portal - Fundação	140,00					
Serviço	7.2.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2018	KG	46,00	15,16	697,36	40-Construção Portal - Fundação	46,00					
Serviço	7.2.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2018	KG	212,00	11,13	2.359,56	40-Construção Portal - Fundação	212,00					
Serviço	7.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	11,11	102,88	1.143,00	40-Construção Portal - Fundação	11,11					
Serviço	7.2.6.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,48	27,13	419,97	40-Construção Portal - Fundação	15,48					
Serviço	7.2.7.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	6,39	135,18	863,90	40-Construção Portal - Fundação	6,39					
Serviço	7.2.8.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	33,60	142,84	4.799,42	40-Construção Portal - Fundação	33,60					
Serviço	7.2.9.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	21,51	7,43	159,82	40-Construção Portal - Fundação	21,51					
Serviço	7.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	47,80	13,53	646,73	40-Construção Portal - Fundação	47,80					
Serviço	7.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	274,80	12,70	3.489,96	40-Construção Portal - Fundação	274,80					
Serviço	7.2.12.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	171,30	10,28	1.760,98	40-Construção Portal - Fundação	171,30					

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.2.13.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	264,20	9,07	2.395,29	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.14.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,40	15,94	899,02	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.15.	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,73	359,95	6.021,96	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.16.	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	16,73	149,24	2.496,79	40-Construção Portal - Fundação						
Serviço	7.2.17.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	4,30	757,73	3.258,24	40-Construção Portal - Fundação						
Nível	7.3.	ESTRUTURA											
Serviço	7.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	127,56	129,26	16.488,41	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	197,18	247,39	48.789,36	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.3.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00' M	MOVES	384,00	19,32	7.418,88	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	256,00	24,15	6.182,40	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,50	11,22	5.054,61	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622,80	10,92	6.800,98	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,50	8,88	2.410,92	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	811,30	7,92	6.425,50	41-Construção Portal - Estrutura						
Serviço	7.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,70	7,41	2.213,37	41-Construção Portal - Estrutura						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.2.13.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	264,20	9,07	2.396,29	40-Construção Portal - Fundação	264,20					
Serviço	7.2.14.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,40	15,94	899,02	40-Construção Portal - Fundação	56,40					
Serviço	7.2.15.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,73	359,95	6.021,96	40-Construção Portal - Fundação	16,73					
Serviço	7.2.16.	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	16,73	149,24	2.496,79	40-Construção Portal - Fundação	16,73					
Serviço	7.2.17.	ALVENARIA DE EMBAASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESTRUTURA	M3	4,30	757,73	3.258,24	40-Construção Portal - Fundação	4,30					
Nível	7.3.												
Serviço	7.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	127,56	129,26	16.488,41	41-Construção Portal - Estrutura	127,56					
Serviço	7.3.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	197,18	247,39	48.780,36	41-Construção Portal - Estrutura	197,18					
Serviço	7.3.3.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00' M	MOMDES	384,00	19,32	7.418,88	41-Construção Portal - Estrutura	384,00					
Serviço	7.3.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	256,00	24,15	6.182,40	41-Construção Portal - Estrutura	256,00					
Serviço	7.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,50	11,22	5.054,61	41-Construção Portal - Estrutura	450,50					
Serviço	7.3.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622,80	10,92	6.800,98	41-Construção Portal - Estrutura	622,80					
Serviço	7.3.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,50	8,88	2.410,92	41-Construção Portal - Estrutura	271,50					
Serviço	7.3.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	811,30	7,92	6.425,50	41-Construção Portal - Estrutura	811,30					
Serviço	7.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,70	7,41	2.213,37	41-Construção Portal - Estrutura	298,70					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos
Serviço	7.3.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	369,60	6,80	2.513,28	41-Construção Portal - Estrutura
Serviço	7.3.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,50	12,91	2.962,85	41-Construção Portal - Estrutura
Serviço	7.3.12.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORRAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	76,75	130,39	10.007,43	41-Construção Portal - Estrutura
Serviço	7.3.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	43,26	202,25	8.749,34	41-Construção Portal - Estrutura
Serviço	7.3.14.	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,41	435,88	5.845,15	41-Construção Portal - Estrutura
Serviço	7.3.15.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,66	432,41	9.798,41	41-Construção Portal - Estrutura
Nível	7.4.	LAJE					
Nível	7.4.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5X10M2 VAO 5,2M INCL. VIGOTTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 18MPa ESCORRAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	125,80	121,50	15.280,40	42-Construção Portal - Laje
Nível	7.5.	ALVENARIA					
Serviço	7.5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	99,18	82,48	8.190,37	43-Construção Portal - Alvenaria
Serviço	7.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14,8X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	91,77	137,04	12.576,16	43-Construção Portal - Alvenaria
Nível	7.6.	COBERTURA					
Serviço	7.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	121,00	47,01	5.688,21	44-Construção Portal - Cobertura

1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20
3	REFORMA SANIT. UNIF
4	REFORMA SANIT. IND. FEM
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Fontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qrde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.3.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	369,60	6,80	2.513,28	41-Construção Portal - Estrutura	369,60					
Serviço	7.3.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	229,50	12,91	2.962,85	41-Construção Portal - Estrutura	229,50					
Serviço	7.3.12.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORRAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	76,75	130,39	10.007,43	41-Construção Portal - Estrutura	76,75					
Serviço	7.3.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_12/2015	M2	43,26	202,25	8.749,34	41-Construção Portal - Estrutura	43,26					
Serviço	7.3.14.	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	13,41	435,86	5.845,15	41-Construção Portal - Estrutura	13,41					
Serviço	7.3.15.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	22,66	432,41	9.798,41	41-Construção Portal - Estrutura	22,66					
Nível	7.4.	LAJE											
Serviço	7.4.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 PG 5,0X12,0X12,0 VAO 5,2M INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMAÇURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO ISMPA ESCORRAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M2	125,60	121,50	15.260,40	42-Construção Portal - Laje	125,60					
Nível	7.5.	ALVENARIA											
Serviço	7.5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	99,18	82,48	8.180,37	43-Construção Portal - Alvenaria	99,18					
Serviço	7.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14,0X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	91,77	137,04	12.576,16	43-Construção Portal - Alvenaria	91,77					
Nível	7.6.	COBERTURA											
Serviço	7.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	121,00	47,01	5.688,21	44-Construção Portal - Cobertura	121,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE ACOALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	121,00	52,79	6.387,59	44-Construção Portal - Cobertura						
Serviço	7.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	14,20	168,81	2.397,10	44-Construção Portal - Cobertura						
Serviço	7.6.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	78,30	43,46	3.402,92	44-Construção Portal - Cobertura						
Nível	7.7.	REVESTIMENTO											
Serviço	7.7.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMOS. AF_06/2016	M2	41,70	40,75	1.699,28	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	146,52	3,92	574,36	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	125,60	5,22	655,63	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	245,13	8,98	2.201,27	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	44,58	28,33	1.262,95	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	101,94	33,73	3.438,44	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.7.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	245,13	55,42	13.585,10	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.8.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	125,60	45,32	5.692,19	45-Construção Portal - Revestimento						
Serviço	7.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,58	88,20	2.951,20	45-Construção Portal - Revestimento						
Nível	7.8.	PISOS											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE ACOVA LUMINO E = 0,5 MM, COM ATE 2 AGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	121,00	52,79	6.387,59	44-Construção Portal - Cobertura	121,00					
Serviço	7.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	14,20	168,81	2.397,10	44-Construção Portal - Cobertura	14,20					
Serviço	7.6.4.	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	78,30	43,46	3.402,92	44-Construção Portal - Cobertura	78,30					
Nível	7.7.	REVESTIMENTO											
Serviço	7.7.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMOS. AF_06/2016	M2	41,70	40,75	1.699,28	45-Construção Portal - Revestimento	41,70					
Serviço	7.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	146,52	3,92	574,36	45-Construção Portal - Revestimento	146,52					
Serviço	7.7.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO. COM Rolo PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	125,60	5,22	655,63	45-Construção Portal - Revestimento	125,60					
Serviço	7.7.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA. COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	245,13	8,98	2.201,27	45-Construção Portal - Revestimento	245,13					
Serviço	7.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	44,58	28,33	1.262,95	45-Construção Portal - Revestimento	44,58					
Serviço	7.7.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	101,94	33,73	3.438,44	45-Construção Portal - Revestimento	101,94					
Serviço	7.7.7.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	245,13	55,42	13.585,10	45-Construção Portal - Revestimento	245,13					
Serviço	7.7.8.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_02/2015	M2	125,60	45,32	5.692,19	45-Construção Portal - Revestimento	125,60					
Serviço	7.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,58	68,20	2.951,20	45-Construção Portal - Revestimento	44,58					
Nível	7.8.	PIBOS											



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos
Serviço	7.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRINÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM AREAS SECAS E 3 CM AREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,76	42,83	1.446,80	46- Construção Portal - Pisos
Serviço	7.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10.M². AF_06/2014	M2	35,40	124,50	4.407,30	46- Construção Portal - Pisos
Serviço	7.8.3.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	77,00	98,83	7.609,91	46- Construção Portal - Pisos
Serviço	7.8.4.	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	55,00	17,42	956,10	46- Construção Portal - Pisos
Serviço	7.8.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,58	528,73	304,55	46- Construção Portal - Pisos
Serviço	7.8.6.	SOLEIRA EM GRANITO, LAJURGA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_06/2018	M	4,60	103,84	477,86	46- Construção Portal - Pisos
Nível	7.9.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
Serviço	7.9.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	851,01	1.702,02	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas
Serviço	7.9.2.	Levatório de louça para canto sem colunas para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	1.116,43	2.232,86	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas
Serviço	7.9.3.	BANCADEA DE GRANITO CINZA SOLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	1.075,09	1.075,09	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas
Serviço	7.9.4.	Tempo bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	4,45	1.191,61	5.302,86	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas
Serviço	7.9.5.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	984,24	984,24	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas
Serviço	7.9.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,63	39,78	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas
Serviço	7.9.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREÇOS. AF_10/2016	M	16,00	42,88	768,24	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas

1	2	3	4	5	6
REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Fontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM AREAS SECAS E 3 CM AREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,78	42,83	1.446,80	46-Construção Portal - Pisos	33,78					
Serviço	7.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	35,40	124,50	4.407,30	46-Construção Portal - Pisos	35,40					
Serviço	7.8.3.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	77,00	98,83	7.609,91	46-Construção Portal - Pisos	77,00					
Serviço	7.8.4.	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	55,00	17,42	958,10	46-Construção Portal - Pisos	55,00					
Serviço	7.8.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,58	528,73	304,55	46-Construção Portal - Pisos	0,58					
Serviço	7.8.6.	SOLBEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	4,60	103,84	477,66	46-Construção Portal - Pisos	4,60					
Nível	7.9.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	7.9.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FUJO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	851,01	1.702,02	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	2,00					
Serviço	7.9.2.	Levatório de louça para canto sem coluna para passoaes com mobilidade reduzida	un	2,00	1.116,43	2.232,86	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	2,00					
Serviço	7.9.3.	BANQUADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	1.075,09	1.075,09	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Serviço	7.9.4.	Tempobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	4,45	1.191,81	5.302,66	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	4,45					
Serviço	7.9.5.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	984,24	984,24	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Serviço	7.9.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,53	39,78	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	6,00					
Serviço	7.9.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	42,68	768,24	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	18,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.9.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	27,77	166,62	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	38,52	693,36	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.10.	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	299,52	599,04	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.11.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	83,60	83,60	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.12.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	100,05	100,05	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.13.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	151,31	151,31	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	3,00	82,88	248,04	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.15.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	96,15	192,30	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.16.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	22,25	44,50	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.17.	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	109,51	109,51	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	3,00	57,21	171,63	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						
Serviço	7.9.19.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	12,00	84,11	1.009,32	47- Construção Portal - Inst. Hidraulicas						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.9.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMÁRIA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	6,00	27,77	166,62	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	6,00					
Serviço	7.9.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRIMÁRIA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00	38,52	693,36	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	18,00					
Serviço	7.9.10.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	2,00	299,52	599,04	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	2,00					
Serviço	7.9.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	83,60	83,60	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Serviço	7.9.12.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	100,05	100,05	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Serviço	7.9.13.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	151,31	151,31	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Serviço	7.9.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	3,00	82,68	248,04	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	3,00					
Serviço	7.9.15.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	96,15	192,30	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	2,00					
Serviço	7.9.16.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	22,25	44,50	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	2,00					
Serviço	7.9.17.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	109,51	109,51	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Serviço	7.9.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU RAMAL, DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	3,00	57,21	171,63	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	3,00					
Serviço	7.9.19.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO OU RAMAL, DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS, AF_10/2015	M	12,00	84,11	1.009,32	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	12,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.9.20.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUJADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	M	6,00	65,54	393,24	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas						
Serviço	7.9.21.	Caixa sifonada de PVC (tubo de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	87,46	174,92	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas						
Serviço	7.9.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00	64,96	1.169,64	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas						
Serviço	7.9.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUJADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	15,00	38,52	577,80	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas						
Serviço	7.9.24.	PALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	11,50	11,50	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas						
Nível	7.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	7.10.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	3,00	71,88	215,64	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas						
Serviço	7.10.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	9,00	96,56	869,04	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.3.	LUMINÁRIA ABANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	1,00	98,88	98,88	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.4.	Luminária LED quadrada de sobrepôr com refletor e aletas em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3690 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	501,30	1.002,60	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.5.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	21,00	14,11	296,31	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.6.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	30,03	210,21	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.7.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	10,55	73,85	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	26,41	184,87	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 06/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	400,00	7,66	3.064,00	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.9.20.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PEDRAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	M	6,00	65,54	393,24	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	6,00					
Serviço	7.9.21.	Calha sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	87,46	174,92	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	2,00					
Serviço	7.9.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL, DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00	64,96	1.169,64	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	18,00					
Serviço	7.9.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	15,00	38,52	577,80	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	15,00					
Serviço	7.9.24.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	11,50	11,50	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	1,00					
Nível	7.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	7.10.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	3,00	71,88	215,64	47-Construção Portal - Inst. Hidráulicas	3,00					
Serviço	7.10.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	9,00	96,56	869,04	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	9,00					
Serviço	7.10.3.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	1,00	98,88	98,88	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	1,00					
Serviço	7.10.4.	Luminária LED quadrada de sobrepor com refletor e alças em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3890 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	501,30	1.002,60	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	2,00					
Serviço	7.10.5.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	21,00	14,11	296,31	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	21,00					
Serviço	7.10.6.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	30,03	210,21	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	7,00					
Serviço	7.10.7.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	10,55	73,85	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	7,00					
Serviço	7.10.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	26,41	184,87	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	7,00					
Serviço	7.10.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	400,00	7,96	3.084,00	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	400,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Fretes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.10.10.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	4,10	1.107,00	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,08	616,00	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.12.	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	30,00	4,41	132,30	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	107,95	215,90	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.14.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	8,01	961,20	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.15.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	10,32	825,60	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.16.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SRDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	66,02	66,02	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.17.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	202,84	202,84	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.18.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	566,49	566,49	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.19.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,75	23,50	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.20.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	60,47	60,47	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Serviço	7.10.21.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	57,53	115,06	48-Construção Portal - Inst. Elétricas						
Nível	7.11.	<b>PINTURAS</b>											
Serviço	7.11.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	335,67	2,81	943,23	48-Construção Portal - Pinturas						
Serviço	7.11.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	125,60	3,26	411,97	48-Construção Portal - Pinturas						
Serviço	7.11.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_06/2014	M2	335,67	14,74	4.947,78	48-Construção Portal - Pinturas						
Serviço	7.11.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOS. AF_06/2014	M2	125,60	16,90	2.122,64	48-Construção Portal - Pinturas						
Serviço	7.11.5.	Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m²	289,16	21,90	6.332,60	48-Construção Portal - Pinturas						
Nível	7.12.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											
Serviço	7.12.1.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epoxi	un	2,00	430,76	861,52	50-Construção Portal - Serviços Complementares						
Serviço	7.12.2.	Tubo de apo inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00	173,75	347,50	50-Construção Portal - Serviços Complementares						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.10.10.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	270,00	4,10	1.107,00	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	270,00					
Serviço	7.10.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	3,08	616,00	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	200,00					
Serviço	7.10.12.	CABO TELEFONICO COI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2018	M	30,00	4,41	132,30	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	30,00					
Serviço	7.10.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00	107,95	215,90	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	2,00					
Serviço	7.10.14.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	120,00	8,01	961,20	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	120,00					
Serviço	7.10.15.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	80,00	10,32	825,60	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	80,00					
Serviço	7.10.16.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	1,00	66,02	66,02	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	1,00					
Serviço	7.10.17.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	202,84	202,84	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	1,00					
Serviço	7.10.18.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	566,49	566,49	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	1,00					
Serviço	7.10.19.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	2,00	11,75	23,50	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	2,00					
Serviço	7.10.20.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	1,00	60,47	60,47	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	1,00					
Serviço	7.10.21.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	2,00	57,53	115,06	48-Construção Portal - Inst. Elétricas	2,00					
Nível	7.11.	<b>PINTURAS</b>											
Serviço	7.11.1.	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO, AF_09/2014	M2	335,67	2,81	943,23	49-Construção Portal - Pinturas	335,67					
Serviço	7.11.2.	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO, AF_06/2014	M2	125,60	3,28	411,97	49-Construção Portal - Pinturas	125,60					
Serviço	7.11.3.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOAS, AF_06/2014	M2	335,67	14,74	4.947,78	49-Construção Portal - Pinturas	335,67					
Serviço	7.11.4.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOAS, AF_06/2014	M2	125,60	16,90	2.122,64	49-Construção Portal - Pinturas	125,60					
Serviço	7.11.5.	Hidrorepelente tinteiro para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m²	289,16	21,90	6.332,60	49-Construção Portal - Pinturas	289,16					
Nível	7.12.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											
Serviço	7.12.1.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	430,76	861,52	50-Construção Portal - Serviços Complementares	2,00					
Serviço	7.12.2.	Barra de apoio reia, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00	173,75	347,50	50-Construção Portal - Serviços Complementares	2,00					



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.12.3	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	6,00	166,82	1.000,92	50-Constuição Portal - Serviços Complementares						
Nível	7.13.	ESQUADRIAS											
Serviço	7.13.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,58	750,07	5.686,53	51-Constuição Portal - Esquadrias						
Serviço	7.13.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,90	625,51	2.439,49	51-Constuição Portal - Esquadrias						
Serviço	7.13.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	28,13	250,80	7.055,00	51-Constuição Portal - Esquadrias						
Nível	7.14.	COMUNICAÇÃO VISUAL											
Serviço	7.14.1.	LETRA CAIXA INOX	CONJ.	1,00	12.882,00	12.882,00	52-Constuição Portal - Comunicação Visual						
Nível	8.	PAVIMENTAÇÃO											
Nível	8.1.	SERVIÇOS INICIAIS											
Serviço	8.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.926,06	0,80	3.940,85	53-Pavimentação - Serviços Iniciais						
Nível	8.2.	SUB LETO											
Serviço	8.2.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL, 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	196,34	4,04	793,21	54-Pavimentação - Sub - Letto						
Serviço	8.2.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	245,42	1,52	373,04	54-Pavimentação - Sub - Letto						
Serviço	8.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.454,25	1,48	3.632,29	54-Pavimentação - Sub - Letto						
Serviço	8.2.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	490,86	1,74	854,10	54-Pavimentação - Sub - Letto						
Nível	8.3.	BASE											
Serviço	8.3.1.	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	83,45	69,51	5.800,61	55-Pavimentação - Base						
Serviço	8.3.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	104,31	1,52	158,55	55-Pavimentação - Base						
Serviço	8.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	3.129,37	1,48	4.631,47	55-Pavimentação - Base						
Nível	8.4.	FRESAGEM											
Serviço	8.4.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM), EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	21,90	7,19	155,30	56-Pavimentação - Fresagem						
Nível	8.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA											
Serviço	8.5.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	M2	490,86	8,66	4.250,85	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.12.3.	Barras de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epoxi	un	6,00	166,82	1.000,92	50-Construção Portal - Serviços Complementares	6,00					
Nível	7.13.	ESQUADRIAS											
Serviço	7.13.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBEI, COM GARANTIA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,58	750,07	5.685,53	51-Construção Portal - Esquadrias	7,58					
Serviço	7.13.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,90	625,51	2.439,49	51-Construção Portal - Esquadrias	3,90					
Serviço	7.13.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	28,13	250,80	7.055,00	51-Construção Portal - Esquadrias	28,13					
Nível	7.14.	COMUNICAÇÃO VISUAL											
Serviço	7.14.1.	LETRA CAIXA INOX	CONJ.	1,00	12.882,00	12.882,00	52-Construção Portal - Comunicação Visual	1,00					
Nível	8.	PAVIMENTAÇÃO											
Nível	8.1.	SERVIÇOS INICIAIS											
Serviço	8.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.926,06	0,80	3.940,85	53-Pavimentação - Serviços Iniciais		4.926,06				
Nível	8.2.	SUB LEITO											
Serviço	8.2.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL - 13T E PA CARREGADERA COM 170 HP.	M3	196,34	4,04	793,21	54-Pavimentação - Sub - Leito		196,34				
Serviço	8.2.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	245,42	1,52	373,04	54-Pavimentação - Sub - Leito		245,42				
Serviço	8.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.454,25	1,48	3.632,29	54-Pavimentação - Sub - Leito		2.454,25				
Serviço	8.2.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	490,86	1,74	854,10	54-Pavimentação - Sub - Leito		490,86				
Nível	8.3.	BASE											
Serviço	8.3.1.	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	83,45	69,51	5.800,61	55-Pavimentação - Base		83,45				
Serviço	8.3.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	104,31	1,52	158,55	55-Pavimentação - Base		104,31				
Serviço	8.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	3.129,37	1,48	4.531,47	55-Pavimentação - Base		3.129,37				
Nível	8.4.	FRESAGEM											
Serviço	8.4.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATE 5,0 CM), EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_03/2017	M2	21,60	7,19	155,30	56-Pavimentação - Fresagem		21,60				
Serviço	8.5.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	M2	490,96	8,66	4.250,85	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		490,96				

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Fontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	8.5.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M2	512,46	2,50	1.281,15	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						
Serviço	8.5.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	6,81	7,59	51,69	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						
Serviço	8.5.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUO), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3XKM	204,30	1,33	271,72	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						
Serviço	8.5.5.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	15,38	1.265,46	19.462,77	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						
Serviço	8.5.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	20,46	7,59	155,29	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						
Serviço	8.5.7.	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	M3XKM	613,80	1,33	816,35	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica						
Nível	8.6.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL, 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL - 13T - E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	695,28	4,04	2.807,73	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto						
Serviço	8.6.1.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	831,60	1,52	1.264,03	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto						
Serviço	8.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	8.316,00	1,48	12.307,68	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto						
Serviço	8.6.3.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF_12/2015	M2	4.435,21	68,96	305.852,08	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto						
Nível	8.7.	GUIAS E SARJETAS											
Serviço	8.7.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	897,27	43,94	39.426,04	59-Pavimentação - Guias e Sarjetas						
Serviço	8.7.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	441,93	49,16	21.725,28	59-Pavimentação - Guias e Sarjetas						
Nível	8.8.	ESTACIONAMENTOS											
Serviço	8.8.1.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	900,26	98,83	88.972,70	60-Pavimentação - Estacionamentos						
Nível	8.9.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE											
Serviço	8.9.1.	Piso em ladrilho hidráulico podotátil vérias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa m18a	m²	24,75	128,00	3.168,00	61-Pavimentação - Rampas de Acessibilidade						
Nível	8.10.	PASSEIO PUBLICO											
Serviço	8.10.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	124,16	525,08	66.193,93	62-Pavimentação - Passeio Público						

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	8.5.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M2	512,46	2,50	1.281,15	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		512,46				
Serviço	8.5.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	6,81	7,59	51,69	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		6,81				
Serviço	8.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	204,30	1,33	271,72	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		204,30				
Serviço	8.5.5.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUO), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_09/2017	M3	15,38	1.265,46	19.462,77	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		15,38				
Serviço	8.5.6.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	20,46	7,59	155,29	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		20,46				
Serviço	8.5.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	613,80	1,33	816,35	57-Pavimentação - Pav. Asfáltica		613,80				
Nível	8.6.	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO											
Serviço	8.6.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	665,28	4,04	2.687,73	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto		665,28				
Serviço	8.6.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	831,60	1,52	1.264,03	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto		831,60				
Serviço	8.6.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	8.316,00	1,48	12.307,68	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto		8.316,00				
Serviço	8.6.4.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	M2	4.435,21	68,96	305.652,08	58-Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto		4.435,21				
Nível	8.7.	GUIAS E SARJETAS											
Serviço	8.7.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	897,27	43,94	39.426,04	59-Pavimentação - Guias e Sarjetas		897,27				
Serviço	8.7.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	441,93	49,16	21.725,28	59-Pavimentação - Guias e Sarjetas		441,93				
Nível	8.8.	ESTACIONAMENTOS											
Serviço	8.8.1.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	900,26	98,83	88.972,70	60-Pavimentação - Estacionamentos		900,26				
Nível	8.9.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE											
Serviço	8.9.1.	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	24,75	128,00	3.168,00	61-Pavimentação - Rampas de Acessibilidade		24,75				
Nível	8.10.	PASSEIO PUBLICO											
Serviço	8.10.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	124,16	525,08	65.193,93	62-Pavimentação - Passeio Publico		124,16				

27.477 V005 micro

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos						
9.		PISAQISIMO											
Serviço	9.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_09/2018	M2	1.389,04	10,59	14.498,13	63-Paisagismo						
							63-Paisagismo	1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10				
								2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20				
								3	REFORMA SANIT. UNIF				
								4	REFORMA SANIT. IND. FEM				
								5	REFORMA SANIT. IND. MASC.				
								6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS				

Burlama/SP, 26 de setembro de 2019  
Local e Data

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.942.374,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Título dos Eventos	7	8	9	10	11	12
9.	PAISAGISMO							CONSTRUÇÃO PORTARIA					
9.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018		M2	1.369,04	10,59	14.498,13	63.Paisagismo						
							63.Paisagismo			1.369,04			

Fontes de Obra:

Buritanã/SP, 26 de setembro de 2019  
Local e Data

Responsável Técnico:  Vênia Menzatto  
CREA / CAU: 090.156.033-5





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1054907-55/2018	Nº SICONV 870114	IGIOV	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo	AÇÃO / MODALIDADE Apoio a projetos de infraestrutura turística - COM	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR Governador do Município de Curitiba			MUNICÍPIO / UF Curitiba/PR	LOCALIDADE / ENDEREÇO Parque Turístico "João Simão Garcia"	OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico - João Simão Garcia*	INÍCIO DA OBRA 01/12/2019
EMPRESA EXECUTORA			CNPJ	OBJETO DO CTEF		

Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Cidade.	1	2	3	4	5	6
1	Evento	Serviços preliminares e canteiro de obra	R\$	14.517,10	128.837,80	114.320,62	76.929,35	31.495,14	34.485,36	573.687,22
1	1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	14.517,10	-	-	-	-	-
1	1.0.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00	15,00	-	-	-	-	-
2	Evento	Reforma do Quiosque - Alvenaria	R\$	48.467,18	24.233,18	24.234,00	-	-	-	-
2	3.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	342,03	171,01	171,02	-	-	-	-
2	3.1.2.	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	204,80	102,40	102,40	-	-	-	-
2	3.1.3.	PLACA REFRAATÓRIA	Unidade	1.007,00	503,50	503,50	-	-	-	-
2	3.1.4.	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRAATÓRIA 5 KG	SACO	41,00	20,50	20,50	-	-	-	-
3	Evento	Reforma do Quiosque - Cobertura	R\$	25.182,61	12.581,31	12.581,31	-	-	-	-
3	3.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	87,70	43,85	43,85	-	-	-	-
3	3.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	348,40	174,20	174,20	-	-	-	-
3	3.2.3.	CIEMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,00	43,00	43,00	-	-	-	-
3	3.2.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,00	24,00	24,00	-	-	-	-
4	Evento	Reforma do Quiosque - Revestimentos	R\$	39.128,65	19.563,33	19.563,33	-	-	-	-
4	3.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,80	198,90	198,90	-	-	-	-



**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
 Detalhamento de Eventos

Gravado em Sigilo  
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1054907-55/2018	Nº SICONV 870114	ÓRGÃO GIGOV	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo	AÇÃO / MODALIDADE Apoio a projetos de infraestrutura turística - CCM	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR Governo do Município de Burama			MUNICÍPIO / UF Burama/SP	LOCALIDADE / ENDELECO Parque Turístico "João Simão Garcia"	OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia"	INÍCIO DA OBRA 01/12/2019
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Cide.
--------	----------	--	-------	-------------------------	-------

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Cide.
1		<b>Eventos</b>			
1	1.0.1.	Serviços preliminares e canteiro de obra PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R\$	14.517,10	
		EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM	M2	5,63	
1	1.0.2.	ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF_02/2016	M2	15,00	
2		<b>Evento</b>			
		Reforma do Quiosque - Alvenaria	R\$	48.467,18	
2	3.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	342,03	
		ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)			
2	3.1.2.	PLACA REFRATÁRIA	M2	204,80	
2	3.1.3.	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO REFRATÁRIA 5 KG	Unidade	1.007,00	
2	3.1.4.	Reforma do Quiosque - Cobertura	R\$	41,00	
3		<b>Evento</b>			
		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	R\$	28.162,61	
3	3.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2016	M2	97,70	
3	3.2.2.	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M2	348,40	
3	3.2.3.	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	86,00	
3	3.2.4.	Reforma do Quiosque - Revestimentos	M	48,00	
4		<b>Evento</b>			
		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	R\$	39.126,65	
4	3.3.1.		M2	397,80	

	7	8	9	10	11	12
CONSTRUÇÃO PORTARIA	376.525,11	594.268,84	16.845,51	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
PAISAGISMO	-	-	-	-	-	-



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
4	3.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	372,60
4	3.3.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,20
4	3.3.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,20
4	3.3.5.	Pelotili e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	66,00
5	3.4.1.	Reforma do Quiosque - Concreto PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	R\$	39.068,28
5	3.4.2.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	455,70
5	3.4.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	26,80
5	3.4.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,84
5	3.4.5.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,80
6	3.5.1.	Reforma do Quiosque - Instalações Hidráulicas BANCADA DE GRANITO CUNZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	R\$	46.720,17
6	3.5.2.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
6	3.5.3.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
6	3.5.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
6	3.5.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00

	1	2	3	4	5	6
REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	128.637,80	114.320,62	76.929,35	31.495,14	34.485,36	673.667,22
REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	186,30	186,30	-	-	-	-
REFORMA SANIT. UNIF	12,60	12,60	-	-	-	-
REFORMA SANIT. IND. FEM	12,60	12,60	-	-	-	-
REFORMA SANIT. IND. MASC.	12,60	12,60	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO BANHEIROS	33,00	33,00	-	-	-	-
	19.534,14	19.534,14	-	-	-	-
	227,85	227,85	-	-	-	-
	227,85	227,85	-	-	-	-
	13,40	13,40	-	-	-	-
	0,42	0,42	-	-	-	-
	0,40	0,40	-	-	-	-
	23.360,54	23.359,63	-	-	-	-
	10,00	10,00	-	-	-	-
	10,00	10,00	-	-	-	-
	10,00	10,00	-	-	-	-
	10,00	10,00	-	-	-	-
	16,00	16,00	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
--------	----------	--	-------	-------------------------	------

4	3.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FAÇHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	372,60	-
4	3.3.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,20	-
4	3.3.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,20	-
4	3.3.5.	Pelotill e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	66,00	-
5	3.4.1.	Reforma do Quilisque - Concreto	R\$	39.068,28	-
5	3.4.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	455,70	-
5	3.4.3.	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	455,70	-
5	3.4.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	26,90	-
5	3.4.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,84	-
6	3.5.1.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,80	-
6	3.5.2.	Reforma do Quilisque - Instalações Hidráulicas	R\$	46.726,17	-
6	3.5.3.	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	-
6	3.5.4.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	-
6	3.5.5.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	-
6	3.5.6.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	-
6	3.5.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	-

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
7	375.525.11	CONSTRUÇÃO PORTARIA			
8	691.268.84	PAVIMENTAÇÃO			
9	15.846.51	PAISAGISMO			
10	-				
11	-				
12	-				

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Fronte de Obra:

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Quote.
	1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10		128.837,80	
	2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20		114.320,62	
	3	REFORMA SANIT. UNIF		76.929,35	
	4	REFORMA SANIT. IND. FEM		31.495,14	
	5	REFORMA SANIT. IND. MASC.		34.485,35	
	6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS		673.667,22	

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Quote.
6	3.5.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	30,00
6	3.5.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CAMOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	20,00	10,00
6	3.5.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	20,00	10,00
6	3.5.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	15,00
6	3.5.10.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	10,00
6	3.5.11.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	2,51	1,26
6	3.5.12.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	20,00	10,00
7	3.6.1.	Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	R\$	10.278,90	5.139,40
7	3.6.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	20,00	10,00
7	3.6.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	20,00
7	3.6.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	10,00
7	3.6.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	300,00
7	3.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	100,00
7	3.6.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	10,00
7	3.6.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	150,00
8	3.7.1.	Reforma do Quiosque - Pintura	R\$	14.428,13	7.214,07
8	3.7.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	372,80	186,30
8	3.7.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	346,30	174,15

Serviços: Todos  
 Modo de Exibção: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
--------	-----------	--	-------	-------------------------	------

6	3.5.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	60,00	-
6	3.5.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	20,00	-
6	3.5.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_05/2018	UN	20,00	-
6	3.5.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	M	30,00	-
6	3.5.10.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	20,00	-
6	3.5.11.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, AF_05/2018	M3	2,51	-
7	3.6.1.	Reforma do Quiosque - Instalações Elétricas	UN	20,00	-
7	3.6.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	R\$	10.278,80	-
7	3.6.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00	-
7	3.6.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	40,00	-
7	3.6.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00	-
7	3.6.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	600,00	-
7	3.6.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	-
7	3.6.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00	-
7	3.6.7.	Reforma do Quiosque - Pintura	M	300,00	-
8	3.7.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_08/2014	R\$	14.428,13	-
8	3.7.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	372,80	-
			M2	348,30	-

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
7	376.525,11	CONSTRUÇÃO PORTARIA	7	376.525,11	-
8	691.268,84	PAVIMENTAÇÃO	8	691.268,84	-
9	16.846,51	PAISAGISMO	9	16.846,51	-
10	-	-	10	-	-
11	-	-	11	-	-
12	-	-	12	-	-

Services: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.	1	2	3	4	5	6
8	3.7.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	372,80	186,30	186,30	-	-	-	-
9	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Demolições	R\$	1.836,66	-	-	1.836,66	-	-	-
9	4.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,62	-	-	74,62	-	-	-
9	4.1.2.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-
9	4.1.3.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,14	-	-	3,14	-	-	-
9	4.1.4.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,21	-	-	0,21	-	-	-
9	4.1.5.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,62	-	-	1,62	-	-	-
9	4.1.6.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,63	-	-	40,63	-	-	-
9	4.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,41	-	-	7,41	-	-	-
10	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	R\$	4.523,87	-	-	4.523,87	-	-	-
10	4.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	14,92	-	-	14,92	-	-	-
10	4.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	74,62	-	-	74,62	-	-	-
10	4.2.3.	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	9,50	-	-	9,50	-	-	-
11	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Alvenárias	R\$	1.299,01	-	-	1.299,01	-	-	-
11	4.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	4,00	-	-	4,00	-	-	-
11	4.3.2.	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,54	-	-	12,54	-	-	-
12	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	R\$	18.140,14	-	-	18.140,14	-	-	-
12	4.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	230,32	-	-	230,32	-	-	-

Serviços:

Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtda.	7	8	9	10	11	12
8	3.7.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_08/2014	M2	372,60	-	-	-	-	-	-	-
9	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Demolições	R\$	1.336,66	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.1.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	74,62	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.2.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.3.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,14	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.4.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,21	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.5.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,62	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.6.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,63	-	-	-	-	-	-	-
9	4.1.7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,41	-	-	-	-	-	-	-
10	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Cobertura	R\$	4.523,87	-	-	-	-	-	-	-
10	4.2.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	14,92	-	-	-	-	-	-	-
10	4.2.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	74,62	-	-	-	-	-	-	-
10	4.2.3.	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	9,50	-	-	-	-	-	-	-
11	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Alvenárias	R\$	1.299,01	-	-	-	-	-	-	-
11	4.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	4,00	-	-	-	-	-	-	-
11	4.3.2.	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,54	-	-	-	-	-	-	-
12	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Revestimento	R\$	18.140,14	-	-	-	-	-	-	-
12	4.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	230,32	-	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Cide.	1	2	3	4	5	6
12	4.4.2.	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	61,05	-	-	61,05	-	-	-
12	4.4.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,27	-	-	169,27	-	-	-
12	4.4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	169,27	-	-	169,27	-	-	-
13	4.5.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	40,61	-	-	40,61	-	-	-
13	4.5.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	40,61	-	-	40,61	-	-	-
13	4.5.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE AREOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_06/2017	M3	6,05	-	-	6,05	-	-	-
13	4.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,24	-	-	30,24	-	-	-
14	4.6.1.	Reforma Sanitário Unificado - Esquadrias	R\$	8.648,71	-	-	8.648,71	-	-	-
14	4.6.2.	Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	M2	7,41	-	-	7,41	-	-	-
14	4.6.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,40	-	-	5,40	-	-	-
15	4.7.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLILETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	-	-	4,00	-	-	-
15	4.7.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	10,00	-	-	10,00	-	-	-
15	4.7.3.		M	36,00	-	-	36,00	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Grds.	7	8	9	10	11	12
12	4.4.2.	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	61,05		376.826,11	591.268,84	18.848,51	-	-	-
12	4.4.3.	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	189,27		-	-	-	-	-	-
12	4.4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	189,27		-	-	-	-	-	-
13	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Pisos	R\$	9.032,16		-	-	-	-	-	-
13	4.5.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESURA 3CM. AF_08/2014	M2	40,61		-	-	-	-	-	-
13	4.5.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	40,61		-	-	-	-	-	-
13	4.5.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	6,05		-	-	-	-	-	-
13	4.5.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	30,24		-	-	-	-	-	-
14	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Esquadrias	R\$	8.648,71		-	-	-	-	-	-
14	4.6.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,41		-	-	-	-	-	-
14	4.6.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,40		-	-	-	-	-	-
15	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Instalações Hidráulicas	R\$	22.883,53		-	-	-	-	-	-
15	4.7.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00		-	-	-	-	-	-
15	4.7.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	10,00		-	-	-	-	-	-
15	4.7.3.		M	36,00		-	-	-	-	-	-



Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,04

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtda.
15	4.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	6,00	
15	4.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	36,00	
15	4.7.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	M	6,00	
15	4.7.7.	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	
15	4.7.8.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	6,00	
15	4.7.9.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	4,00	
15	4.7.10.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	6,00	
15	4.7.11.	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	4,00	
15	4.7.12.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	5,00	
15	4.7.13.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	
15	4.7.14.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	
15	4.7.15.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5,00	
15	4.7.16.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5,00	

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtda.
1	128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10			
2	114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20			
3	76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF			
4	31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM			
5	34.485,35	REFORMA SANIT. IND. MASC.			
6	573.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS			

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Cidade.
--------	----------	--	-------	-------------------------	---------

7	8	9	10	11	12
375.525,11	691.268,84	16.846,51	-	-	-
CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO			

15	4.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	6,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	M	6,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.7.	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.8.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.9.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.12.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	5,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.13.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.14.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	-	-	-	-	-	-
15	4.7.15.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5,00	-	-	-	-	-	-
15	4.7.16.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5,00	-	-	-	-	-	-

Modo de Exibitor: Eventos

Services: Todos

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
1	128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10			
2	114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20			
3	76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF			
4	31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM			
5	34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.			
6	673.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS			

15	4.7.17.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00						
15	4.7.18.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	9,00						
15	4.7.19.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	21,00						
15	4.7.20.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	3,00						
15	4.7.21.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00						
15	4.7.22.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00						
15	4.7.23.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00						
15	4.7.24.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						
15	4.7.25.	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	m	1,80						
16	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	R\$	4.663,72						
16	4.8.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00						
16	4.8.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00						
16	4.8.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00						
16	4.8.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00						
16	4.8.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00						
16	4.8.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00						

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
--------	-----------	--	-------	------

375.525,11	7	CONSTRUÇÃO PORTARIA	-	-
591.268,94	8	PAVIMENTAÇÃO	-	-
15.845,51	9	PAISAGISMO	-	-
-	10	-	-	-
-	11	-	-	-
-	12	-	-	-

15	4.7.17.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	6,00	-	-	-	-	-
15	4.7.18.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	9,00	-	-	-	-	-
15	4.7.19.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	21,00	-	-	-	-	-
15	4.7.20.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	3,00	-	-	-	-	-
15	4.7.21.	Caixa sifonada de PVC rigidio de 100 x 150 x 90 mm, com grelha	M	16,00	-	-	-	-	-
15	4.7.22.	Caixa sifonada de PVC rigidio de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00	-	-	-	-	-
15	4.7.23.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	2,00	-	-	-	-	-
15	4.7.24.	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	m	1,60	-	-	-	-	-
16	Evento	Reforma Sanitário Unificado - Instalações Elétrico	R\$	4.693,72	-	-	-	-	-
16	4.8.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	9,00	-	-	-	-	-
16	4.8.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	6,00	-	-	-	-	-
16	4.8.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	14,00	-	-	-	-	-
16	4.8.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	-	-	-
16	4.8.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	-	-	-
16	4.8.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6
16	4.8.7.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,00	-	-	150,00	-	-	-
16	4.8.8.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,00	-	-	150,00	-	-	-
16	4.8.9.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	70,00	-	-	70,00	-	-	-
16	4.8.10.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,00	-	-	30,00	-	-	-
16	4.8.11.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,00	-	-	30,00	-	-	-
16	4.8.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	-	-	1,00	-	-	-
17	Evento	Reforma Sanitário - Pintura	R\$	3.206,71	-	-	3.206,71	-	-	-
17	4.9.1.	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	61,05	-	-	61,05	-	-	-
17	4.9.2.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_08/2014	M2	61,05	-	-	61,05	-	-	-
17	4.9.3.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOs	M2	93,06	-	-	93,06	-	-	-
18	Evento	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Demolições	R\$	4.488,97	-	-	2.229,49	2.229,49	-	-
18	5.1.1.	REMOCCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,22	-	-	-	25,11	25,11	-
18	5.1.2.	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,18	-	-	-	59,59	59,59	-
18	5.1.3.	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,30	-	-	-	17,65	17,65	-
18	5.1.4.	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,30	-	-	-	1,15	1,15	-
18	5.1.5.	REMOCCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	-	-	-	3,00	3,00	-
18	5.1.6.	REMOCCAO DE VITRO COMUM	M2	2,40	-	-	-	1,20	1,20	-
18	5.1.7.	REMOCCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,02	-	-	-	3,51	3,51	-
18	5.1.8.	DEMOLICAO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,36	-	-	-	1,18	1,18	-
19	Evento	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Cobertura	R\$	3.214,97	-	-	-	1.607,19	1.607,19	-
19	5.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	50,22	-	-	-	25,11	25,11	-

128.837,80	144.320,62	78.929,35	31.485,14	34.485,36	573.687,22
REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS

Modo de Exibição:

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
				376.526,11	7
		CONSTRUÇÃO PORTARIA		691.268,84	8
		PAVIMENTAÇÃO		15.846,51	9
		PAISAGISMO		-	10
				-	11
				-	12

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
16	4.8.7.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	-
16	4.8.8.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	-
16	4.8.9.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	-
16	4.8.10.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	-
16	4.8.11.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	-
16	4.8.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	-
17	4.9.1.	Reforma Sanitário Unificado - Pintura	R\$	3.208,71	-
17	4.9.2.	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	61,05	-
17	4.9.3.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	93,06	-
18	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc.- Demolições	R\$	4.458,97	-
18	5.1.1.	REMOÇAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,22	-
18	5.1.2.	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,18	-
18	5.1.3.	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,30	-
18	5.1.4.	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,30	-
18	5.1.5.	REMOÇAO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	-
18	5.1.6.	REMOÇAO DE VIDRO CONVIM	M2	2,40	-
18	5.1.7.	REMOÇAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,02	-
18	5.1.8.	DEMOLICAO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,36	-
19	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc.- Cobertura	R\$	3.214,37	-
19	5.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M2	50,22	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtda.	1	2	3	4	5	6
19	5.2.2.	CUMEIREIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,10	128.637,80	114.320,62	76.929,35	31.495,14	34.485,36	673.667,22
20	Evento	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Revestimentos	R\$	8.933,73	-	-	-	-	-	-
		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	119,18	-	-	-	-	-	-
20	5.3.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	119,18	-	-	-	-	-	-
20	5.3.2.	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Pisos	M2	119,18	-	-	-	-	-	-
21	Evento	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	R\$	8.431,12	-	-	-	-	-	-
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	35,31	-	-	-	-	-	-
21	5.4.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	4,70	-	-	-	-	-	-
21	5.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSOIEIRO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	47,00	-	-	-	-	-	-
21	5.4.3.	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Esquadrias	R\$	6.626,69	-	-	-	-	-	-
21	Evento	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M2	7,02	-	-	-	-	-	-
22	5.5.1.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,40	-	-	-	-	-	-
22	5.5.2.	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Inst. Hidráulicas	R\$	26.263,79	-	-	-	-	-	-
23	5.6.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
23	5.6.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
23	5.6.3.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
23	5.6.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	46,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
--------	----------	--	-------	-------------------------	------

7	CONSTRUÇÃO PORTARIA	376.526,11	7	8	PAVIMENTAÇÃO	691.268,94	8	9	PAISAGISMO	16.846,51	9	10	11	12
---	---------------------	------------	---	---	--------------	------------	---	---	------------	-----------	---	----	----	----

19	5.2.2.	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc. - Revestimentos	M	24,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	5.3.1.	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc. - Revestimentos	R\$	8.933,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	5.3.1.	Evento	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	119,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	5.3.2.	Evento	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	119,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	5.3.2.	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc. - Pisos	R\$	8.431,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	5.4.1.	Evento	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_08/2014	M2	35,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	5.4.2.	Evento	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	M2	31,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	5.4.3.	Evento	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	4,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	5.4.4.	Evento	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	47,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	5.5.1.	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc. - Esquadrias	R\$	6.628,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	5.5.1.	Evento	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	5.5.2.	Evento	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	2,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	5.6.1.	Evento	Reforma de Sanitário Fam e Masc. - Inst. Hidráulicas	R\$	28.263,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	5.6.1.	Evento	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	5.6.2.	Evento	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	5.6.3.	Evento	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	5.6.4.	Evento	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Serviços:  Eventos

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
--------	----------	--	-------	-------------------------	------

23	5.6.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	-	-	-	-	-	-
23	5.6.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	-
23	5.6.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	12,00	-	-	6,00	6,00	-	-
23	5.6.8.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	6,00	-	-	3,00	3,00	-	-
23	5.6.9.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	9,00	-	-	5,00	4,00	-	-
23	5.6.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	9,00	-	-	5,00	4,00	-	-
23	5.6.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	3,00	-	-	2,00	1,00	-	-
23	5.6.12.	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	-	-	6,00	6,00	-	-
23	5.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATAO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00	-	-	1,00	1,00	-	-
23	5.6.14.	DIVISORIA EM GRANTO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	-	-	-	-	80	-
23	5.6.15.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	-	-	1,17	1,17	-	-
23	5.6.16.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	-	-	2,00	2,00	-	-
23	5.6.17.		UN	4,00	-	-	2,00	2,00	-	-

1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	128.837,80	-	-	-	-	-	-	-	-
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	114.320,62	-	-	-	-	-	-	-	-
3	REFORMA SANIT. UNIF	76.929,35	-	-	-	-	-	-	-	-
4	REFORMA SANIT. IND. FEM	31.496,14	-	-	-	6,00	6,00	-	-	-
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.	34.485,36	-	-	-	6,00	6,00	-	-	-
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	673.667,22	-	-	-	-	-	-	-	-

Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):  
Unid. Qtda.

23	5.6.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	12,00
23	5.6.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	36,00
23	5.6.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	M	12,00
23	5.6.8.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00
23	5.6.9.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	6,00
23	5.6.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	9,00
23	5.6.11.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	3,00
23	5.6.12.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	12,00
23	5.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00
23	5.6.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	1,00
23	5.6.15.	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAÇENS	M2	1,80
23	5.6.16.	Tampou/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34
23	5.6.17.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	4,00

376.626,11	7	CONSTRUÇÃO PORTARIA	691.288,94	8	PAVIMENTAÇÃO	15.845,61	9	PAISAGISMO	-	10	-	11	-	12
------------	---	---------------------	------------	---	--------------	-----------	---	------------	---	----	---	----	---	----

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
--------	----------	--	-------	-------------------------	------

23	5.6.18.	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	
23	5.6.19.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	4,00	
23	5.6.20.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	6,00	
23	5.6.21.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	
23	5.6.22.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	
23	5.6.23.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	
23	5.6.24.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	
23	5.6.25.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	
23	5.6.26.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	
23	5.6.27.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com TAMPA CEGA	un	1,00	
23	5.6.28.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	2,00	
24	Evento	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Inst. Elétricas	R\$	2.066,80	
24	5.7.1.	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	4,00	
24	5.7.2.	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	2,00	
24	5.7.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,00	
24	5.7.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	126.857,80					
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	114.320,62					
3	REFORMA SANIT. UNIF	76.929,35					
4	REFORMA SANIT. IND. FEM	31.496,14					
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.	34.485,36					
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	673.687,22					

Modo de Exibição: Eventos

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtda.
				376.526,11	7
				691.268,84	8
				15.845,51	9
					10
					11
					12

23	5.6.18.	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	-	-	-	-	-
23	5.6.19.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	4,00	-	-	-	-	-
23	5.6.20.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	6,00	-	-	-	-	-
23	5.6.21.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	-	-	-	-	-
23	5.6.22.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	-	-	-	-	-
23	5.6.23.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	-	-	-	-	-
23	5.6.24.	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	24,00	-	-	-	-	-
23	5.6.25.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00	-	-	-	-	-
23	5.6.26.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	-	-	-	-	-
23	5.6.27.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com TAMPA CEGA	un	1,00	-	-	-	-	-
23	5.6.28.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	2,00	-	-	-	-	-
24	Evento	Reforma de Sanitário Fem e Masc.- Inst. Elétricas	R\$	2.066,60	-	-	-	-	-
24	5.7.1.	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	4,00	-	-	-	-	-
24	5.7.2.	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	2,00	-	-	-	-	-
24	5.7.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,00	-	-	-	-	-
24	5.7.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (200 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	-	-	-

Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):

Unid.	Qtd.
1	128.837,80
2	114.320,62
3	76.929,35
4	31.495,14
5	34.485,36
6	673.657,22

24	5.7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
24	5.7.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	-	-	45,00	45,00	-	-
24	5.7.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	-	-	20,00	20,00	-	-
24	5.7.8	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	-	-	30,00	30,00	-	-
24	5.7.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	-	-	1,00	1,00	-	-
25	5.8.1	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Pinturas	R\$	2.290,98	-	-	1.145,29	1.145,29	-	-
25	5.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	M2	114,18	-	-	57,09	57,09	-	-
25	5.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	M2	31,02	-	-	15,51	15,51	-	-
26	6.1.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	2,40	-	-	1,20	1,20	-	-
26	6.1.2	Construção de Sanitários - Locação	R\$	10.064,87	-	-	-	-	-	10.064,87
26	6.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,80	-	-	-	-	-	80,80
26	6.1.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	240,00	-	-	-	-	-	240,00
27	6.2.1	Construção de Sanitários - Fundação	R\$	168.604,93	-	-	-	-	-	168.604,93
27	6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	624,00	-	-	-	-	-	624,00
27	6.2.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	390,00	-	-	-	-	-	390,00
27	6.2.3	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	376,00	-	-	-	-	-	376,00
27	6.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	35,00	-	-	-	-	-	35,00
27	6.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	193,23	-	-	-	-	-	193,23
27	6.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	724,80	-	-	-	-	-	724,80

Serviços:   
 Modo de Exibição:

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94  
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
24	5.7.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
24	5.7.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
24	5.7.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
24	5.7.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
24	5.7.9.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
25	5.8.1.	Reforma de Sanitário Fem e Masc. - Pinturas	R\$	2.290,58
25	5.8.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	114,18
25	5.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	31,02
26	6.1.1.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,40
26	6.1.2.	Construção de Sanitários - Locação	R\$	10.064,87
26	6.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,80
26	6.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	240,00
27	6.2.1.	Construção de Sanitários - Fundação	R\$	168.604,93
27	6.2.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	624,00
27	6.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	390,00
27	6.2.3.	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	376,00
27	6.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	35,00
27	6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	193,23
27	6.2.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	724,80

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
7	376.626.11	CONSTRUÇÃO PORTARIA		
8	691.268.84	PAVIMENTAÇÃO		
9	16.846.61	PAISAGISMO		
10				
11				
12				

Serviços:

Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6
27	6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.941,90	-	-	-	-	-	1.941,90
27	6.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	225,10	-	-	-	-	-	225,10
27	6.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	35,80	-	-	-	-	-	35,80
27	6.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	535,70	-	-	-	-	-	535,70
27	6.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,20	-	-	-	-	-	19,20
27	6.2.12.	CONCRETAGEM DE RADIER FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA DE LANCAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	57,97	-	-	-	-	-	57,97
27	6.2.13.	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA, LANCAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	13,89	-	-	-	-	-	13,89
27	6.2.14.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	94,84	-	-	-	-	-	94,84
27	6.2.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	163,88	-	-	-	-	-	163,88
28	Evento	Construção de Sanitários - Alvenaria	R\$	42.268,00	-	-	-	-	-	42.268,00
28	6.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	77,90	-	-	-	-	-	77,90
28	6.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	261,55	-	-	-	-	-	261,55
29	Evento	Construção de Sanitários - Estrutura	R\$	55.056,67	-	-	-	-	-	55.056,67
29	6.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLÉS, EM MADEIRA SERRADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	99,76	-	-	-	-	-	99,76
29	6.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM MADEIRA SERRADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,87	-	-	-	-	-	150,87
29	6.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,10	-	-	-	-	-	311,10

1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	128.837,80	-	-	-	-	-	-	-	128.837,80
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	114.320,62	-	-	-	-	-	-	-	114.320,62
3	REFORMA SANIT. UNIF	76.929,35	-	-	-	-	-	-	-	76.929,35
4	REFORMA SANIT. IND. FEM	31.495,14	-	-	-	-	-	-	-	31.495,14
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.	34.485,36	-	-	-	-	-	-	-	34.485,36
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	673.667,22	-	-	-	-	-	-	-	673.667,22

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94  
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	7	8	9	10	11	12
					376.526,11	691.268,84	16.845,61	-	-	-
					7	8	9	10	11	12
					CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO			

27	6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.941,90	-	-	-	-	-	-
27	6.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM. - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	225,10	-	-	-	-	-	-
27	6.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	35,80	-	-	-	-	-	-
27	6.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	535,70	-	-	-	-	-	-
27	6.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	19,20	-	-	-	-	-	-
27	6.2.12.	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	57,97	-	-	-	-	-	-
27	6.2.13.	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	M3	13,89	-	-	-	-	-	-
27	6.2.14.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	94,84	-	-	-	-	-	-
27	6.2.15.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_08/2018	M2	163,86	-	-	-	-	-	-
28	Evento	Construção de Sanitários - Alvenária	R\$	42.288,00	-	-	-	-	-	-
28	6.3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	77,90	-	-	-	-	-	-
28	6.3.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	261,55	-	-	-	-	-	-
29	Evento	Construção de Sanitários - Estrutura	R\$	65.065,67	-	-	-	-	-	-
29	6.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	89,76	-	-	-	-	-	-
29	6.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,87	-	-	-	-	-	-
29	6.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,9 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	311,10	-	-	-	-	-	-



Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10		128.637,80
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20		114.320,62
3	REFORMA SANIT. UNIF		76.929,36
4	REFORMA SANIT. IND. FEM		31.496,14
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.		34.486,36
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS		673.667,22

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
29	6.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,10
29	6.4.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,50
29	6.4.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,00
29	6.4.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	KG	48,80
29	6.4.8.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,81
29	6.4.9.	Construção de Sanitários - Laje	M3	11,00
30	6.5.1.	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUBOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	143,80
30	6.5.2.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	8,78
30	6.5.3.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	6,94
30	6.5.4.	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42
30	6.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,42
31	Evento	Construção de Sanitários - Cobertura	R\$	25.086,47
31	6.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	163,88
31	6.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	163,88
31	6.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	31,34

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
--------	----------	--	-------	------

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
	376,626,11	CONSTRUÇÃO PORTARIA	7	-
	691,268,84	PAVIMENTAÇÃO	8	-
	16,846,61	PAISAGISMO	9	-
	-		10	-
	-		11	-
	-		12	-

29	6.4.4.	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,10	-	-	-	-	-	-
29	6.4.5.	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,50	-	-	-	-	-	-
29	6.4.6.	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,00	-	-	-	-	-	-
29	6.4.7.	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,80	-	-	-	-	-	-
29	6.4.8.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,81	-	-	-	-	-	-
29	6.4.9.	PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,00	-	-	-	-	-	-
30	Evento	Construção de Sanitários - Laje	R\$	18.205,69	-	-	-	-	-	-
30	6.5.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5K/M <sup>2</sup> VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M2	143,80	-	-	-	-	-	-
30	6.5.2.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	8,78	-	-	-	-	-	-
30	6.5.3.	ARMADAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	6,94	-	-	-	-	-	-
30	6.5.4.	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42	-	-	-	-	-	-
30	6.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,42	-	-	-	-	-	-
31	Evento	Construção de Sanitários - Cobertura	R\$	25.086,47	-	-	-	-	-	-
31	6.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	163,88	-	-	-	-	-	-
31	6.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016	M2	163,88	-	-	-	-	-	-
31	6.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	31,34	-	-	-	-	-	-

Serviços  
 Todos  
 Modos de Exibição: Eventos

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Cide.
--------	----------	--	-------	----------------------------------

31	6.6.4. Evento	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	79,17	-	-	-	-	-	79,17
32	6.7.1. Evento	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	R\$	56.842,90	-	-	-	-	-	56.842,90
32	6.7.2. Evento	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	402,20	-	-	-	-	-	402,20
32	6.7.3. Evento	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLÃO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	280,81	-	-	-	-	-	280,81
32	6.7.4. Evento	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	143,80	-	-	-	-	-	143,80
32	6.7.5. Evento	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	402,20	-	-	-	-	-	402,20
32	6.7.6. Evento	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	280,81	-	-	-	-	-	280,81
32	6.7.7. Evento	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	143,20	-	-	-	-	-	143,20
33	6.8.1. Evento	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	280,81	-	-	-	-	-	280,81
33	6.8.2. Evento	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	R\$	31.508,50	-	-	-	-	-	31.508,50
33	6.8.3. Evento	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	146,48	-	-	-	-	-	146,48
34	6.9.1. Evento	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	R\$	26.887,68	-	-	-	-	-	26.887,68
34	6.9.1. Evento	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	23,76	-	-	-	-	-	23,76

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):

Unid.	Qtd.	7	8	9	10	11	12
		375.525,11	691.268,94	15.845,51	-	-	-
		CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO			

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	Total por Frente (R\$)
31	6.8.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	79,17	79,17
32	Evento	Construção de Sanitários - Revestimento	R\$	66.942,90	66.942,90
32	6.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	402,20	402,20
32	6.7.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	280,81	280,81
32	6.7.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	143,90	143,90
32	6.7.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	402,20	402,20
32	6.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	280,81	280,81
32	6.7.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	143,20	143,20
32	6.7.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	280,81	280,81
33	Evento	Construção de Sanitários - Prisos	R\$	31.508,50	31.508,50
33	6.8.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	146,48	146,48
33	6.8.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	146,48	146,48
33	6.8.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	111,57	111,57
34	Evento	Construção de Sanitários - Esquadrias	R\$	26.887,68	26.887,68
34	6.9.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	23,76	23,76

Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.
--------	----------	--	-------	----------------------------------

1	2	3	4	5	6
128.837,80	114.320,62	76.929,35	31.495,14	34.485,36	673.667,22
REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS

34	6.9.2.	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,84	-	-	-	-	-	-	15,84
35	6.10.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	-	-	-	-	-	-	6,00
35	6.10.2.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	-	-	-	-	-	-	6,00
35	6.10.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	78,00	-	-	-	-	-	-	78,00
35	6.10.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	30,00	-	-	-	-	-	-	30,00
35	6.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	-	36,00
35	6.10.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00	-	-	-	-	-	-	18,00
35	6.10.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24,00	-	-	-	-	-	-	24,00
35	6.10.8.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	10,00	-	-	-	-	-	-	10,00
35	6.10.9.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	6,00	-	-	-	-	-	-	6,00
35	6.10.10.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	7,00	-	-	-	-	-	-	7,00

Serviços:   
 Modo de Exibidor:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Orig Ttulo dos Eventos / Descrição Serviço Unid. Total por Frente (R\$): Cide.

Evento	Item Orig	Ttulo dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Cide.
34	6.9.2	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,94	
35	Evento	Construção de Sanitários - Inst. Hidraulicas	R\$	101.810,76	
35	6.10.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	
35	6.10.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	
35	6.10.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	
35	6.10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	78,00	
35	6.10.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00	
35	6.10.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	
35	6.10.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	36,00	
35	6.10.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	M	24,00	
35	6.10.9	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	10,00	
35	6.10.10	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	
35	6.10.11	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	7,00	

CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO			
376.526,11	691.268,84	15.845,51	-	-	-
7	8	9	10	11	12

Serviços:    
 Modo de Exibção:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94   
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	Total por Frente (R\$)
35	6.10.12	VÁLVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	UN	6,00	6,00
35	6.10.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00	9,00
35	6.10.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	3,00	3,00
35	6.10.15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	8,00
35	6.10.16	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	60,53	60,53
35	6.10.17	Tampo/bançada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	2,34
35	6.10.18	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	10,00
35	6.10.19	MICROTORO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	6,00
35	6.10.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	10,00
35	6.10.21	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	8,00
35	6.10.22	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	2,00
35	6.10.23	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	2,00
35	6.10.24	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	2,00
35	6.10.25	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	4,00

128.857,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	1							
114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	2							
76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF	3							
31.485,14	REFORMA SANIT. IND. FEM	4							
34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.	5							
673.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	6							

Serviços:

Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):

376.526,11	CONSTRUÇÃO PORTARIA	7	691.288,94	PAVIMENTAÇÃO	8	16.846,61	PAISAGISMO	9	-	10	-	11	-	12
------------	---------------------	---	------------	--------------	---	-----------	------------	---	---	----	---	----	---	----

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	Total por Frente (R\$)
35	6.10.12.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	-
35	6.10.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00	-
35	6.10.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	3,00	-
35	6.10.15.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	-
35	6.10.16.	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	60,53	-
35	6.10.17.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	2,34	-
35	6.10.18.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	-
35	6.10.19.	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	-
35	6.10.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	-
35	6.10.21.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	-
35	6.10.22.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	-
35	6.10.23.	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	-
35	6.10.24.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	-
35	6.10.25.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	-



Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Grde.
--------	----------	--	-------	-------------------------	-------

1	128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10			
2	114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20			
3	76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF			
4	31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM			
5	34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.			
6	673.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS			

35	6.10.26.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	-	-	-	-	-	30,00
35	6.10.27.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00	-	-	-	-	-	48,00
35	6.10.28.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG., SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	36,00
35	6.10.29.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	-	-	-	-	-	30,00
35	6.10.30.	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	18,00	-	-	-	-	-	18,00
35	6.10.31.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	2,00
35	6.10.32.	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	-	-	-	-	-	4,00
35	6.10.33.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 150 x 50 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	-	-	-	-	-	1,00
35	6.10.34.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 185 x 75 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	-	-	-	-	-	1,00
35	6.10.35.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	36,00
35	6.10.36.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00	-	-	-	-	-	24,00
35	6.10.37.	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	2,00
36	Evento	Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	R\$	15.365,55	-	-	-	-	-	15.365,55
36	6.11.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00	-	-	-	-	-	24,00
36	6.11.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	-	-	-	-	-	2,00

Serviços:   
 Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Fronte de Obra:  
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	376,526,11	691,268,94	16,846,51	10	11	12
					7	CONSTRUÇÃO PORTARIA				
					8	PAVIMENTAÇÃO				
					9	PAISAGISMO				

35	6.10.26	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.27	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.28	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.29	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.30	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	18,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.31	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.32	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 150 x 50 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.34	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 x 185 x 75 MM, COM TAMPA CEGA, FORNECIDO E INSTALADO	un	1,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.35	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	-	-	-	-	-	-
35	6.10.36	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	-	-	-	-	-	-
36	6.10.37	Evento Construção de Sanitários - Inst. Elétricas	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
36	6.11.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00	-	-	-	-	-	-
36	6.11.2	LUMINÁRIA ARARADELA TIPO MEALUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
--------	----------	--	-------	-------------------------	------

1	128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	-	-	-
2	114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	-	-	-
3	76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF	-	-	-
4	31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM	-	-	-
5	34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.	-	-	-
6	673.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	-	-	-

36	6.11.3.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	
36	6.11.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	
36	6.11.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	
36	6.11.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	
36	6.11.7.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	
36	6.11.8.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	
36	6.11.9.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	
36	6.11.10.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,00	
36	6.11.11.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	
36	6.11.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	
36	6.11.13.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	
36	6.11.14.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	
36	6.11.15.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	
36	6.11.16.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	
36	6.11.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	
36	6.11.18.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	
36	6.11.19.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	

Serviços: Todos  
 Modo de Exibção: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):  
 Unid. Qtd.

36	6.11.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
36	6.11.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
36	6.11.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
36	6.11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
36	6.11.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00
36	6.11.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
36	6.11.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
36	6.11.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,00
36	6.11.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
36	6.11.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
36	6.11.13	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
36	6.11.14	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
36	6.11.15	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
36	6.11.16	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
36	6.11.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
36	6.11.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
36	6.11.19	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00

375.525.11	7	CONSTRUÇÃO PORTARIA	691.268,84	8	PAVIMENTAÇÃO	15.846,51	9	PAISAGISMO	10	11	12
------------	---	---------------------	------------	---	--------------	-----------	---	------------	----	----	----

Modo de Exibção:

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
37	Evento	Construção de Sanitários - Pinturas	R\$	10.291,26	
37	6.12.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	402,20	
37	6.12.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	143,80	
37	6.12.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	402,20	
37	6.12.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	143,80	
37	6.12.5.	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	13,88	
38	Evento	Construção de Sanitários - Serviços Complementares	R\$	3.790,80	
38	6.13.1.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	14,00	
38	6.13.2.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	
38	6.13.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2,00	
38	6.13.4.	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00	
39	Evento	Construção Portal - Locação	R\$	8.610,30	
39	7.1.1.	LOCALIAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETEADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	
39	7.1.2.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE SMM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	200,00	
40	Evento	Construção Portal - Fundação	R\$	42.181,95	
40	7.2.1.	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	
40	7.2.2.	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	m	140,00	
40	7.2.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 50 MM. AF_11/2016	KG	46,00	
40	7.2.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	212,00	
40	7.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_09/2017	M3	11,11	
40	7.2.6.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,48	
40	7.2.7.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_08/2017	M3	6,39	
40	7.2.8.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_08/2017	M2	33,80	

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
1	128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10			
2	114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20			
3	76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF			
4	31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM			
5	34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.			
6	573.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS			

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Cide.
37	6.12.1	Construção de Sanitários - Pinturas	R\$	10.291,26	
37	6.12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	402,20	
37	6.12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	143,80	
37	6.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	402,20	
37	6.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	143,80	
37	6.12.5	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	13,88	
38	Evento	Construção de Sanitários - Serviços Complementares	R\$	3.790,80	
38	6.13.1	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	14,00	
38	6.13.2	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	
38	6.13.3	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2,00	
38	6.13.4	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00	
39	Evento	Construção Portal - Locação	R\$	8.510,30	
39	7.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	70,00	
39	7.1.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	200,00	
40	Evento	Construção Portal - Fundação	R\$	42.181,95	
40	7.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	
40	7.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	m	140,00	
40	7.2.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2016	KG	46,00	
40	7.2.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM, AF_11/2016	KG	212,00	
40	7.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	11,11	
40	7.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	M2	15,48	
40	7.2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	6,39	
40	7.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	M2	33,60	

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Cide.
37	6.12.1	Construção de Sanitários - Pinturas	R\$	10.291,26	
37	6.12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	402,20	
37	6.12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	143,80	
37	6.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	402,20	
37	6.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	143,80	
37	6.12.5	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M2	13,88	
38	Evento	Construção de Sanitários - Serviços Complementares	R\$	3.790,80	
38	6.13.1	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	14,00	
38	6.13.2	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	
38	6.13.3	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2,00	
38	6.13.4	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00	
39	Evento	Construção Portal - Locação	R\$	8.510,30	
39	7.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	70,00	
39	7.1.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	200,00	
40	Evento	Construção Portal - Fundação	R\$	42.181,95	
40	7.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	
40	7.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	m	140,00	
40	7.2.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2016	KG	46,00	
40	7.2.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM, AF_11/2016	KG	212,00	
40	7.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	11,11	
40	7.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	M2	15,48	
40	7.2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	M3	6,39	
40	7.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	M2	33,60	

Serviços:    
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Unid.	Qtda.	1	2	3	4	5	6
		128.837,80	114.320,62	76.929,36	31.496,14	34.486,36	673.667,22
		REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	REFORMA SANIT. UNIF	REFORMA SANIT. IND. FEM	REFORMA SANIT. IND. MASC.	CONSTRUÇÃO BANHEIROS

40	7.2.9.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	21,51	-	-	-	-	-	-
40	7.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	47,80	-	-	-	-	-	-
40	7.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	274,80	-	-	-	-	-	-
40	7.2.12.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	171,30	-	-	-	-	-	-
40	7.2.13.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	264,20	-	-	-	-	-	-
40	7.2.14.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	56,40	-	-	-	-	-	-
40	7.2.15.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,73	-	-	-	-	-	-
40	7.2.16.	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBULOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	16,73	-	-	-	-	-	-
40	7.2.17.	Construção Portal - Estrutura	M3	4,30	-	-	-	-	-	-
41	Evento	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	127,56	-	-	-	-	-	-
41	7.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	197,18	-	-	-	-	-	-
41	7.3.2.	LOCALIZAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00² M	M2	384,00	-	-	-	-	-	-
41	7.3.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	256,00	-	-	-	-	-	-
41	7.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,50	-	-	-	-	-	-
41	7.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622,90	-	-	-	-	-	-
41	7.3.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,50	-	-	-	-	-	-
41	7.3.7.		KG		-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

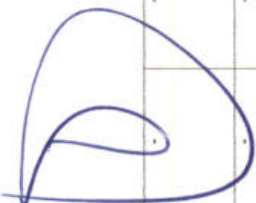
Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
--------	----------	--	-------	------

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
7	376.526.11	CONSTRUÇÃO PORTARIA		
8	691.268.84	PAVIMENTAÇÃO		
9	16.846.51	PAISAGISMO		
10	-			
11	-			
12	-			

40	7.2.9.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	M3	21.51	21.51	-	-	-	-	-
40	7.2.10.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	47.80	47.80	-	-	-	-	-
40	7.2.11.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	274.80	274.80	-	-	-	-	-
40	7.2.12.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	171.30	171.30	-	-	-	-	-
40	7.2.13.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	264.20	264.20	-	-	-	-	-
40	7.2.14.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56.40	56.40	-	-	-	-	-
40	7.2.15.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16.73	16.73	-	-	-	-	-
40	7.2.16.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	16.73	16.73	-	-	-	-	-
40	7.2.17.	Construção Portal - Estrutura	M3	4.30	4.30	-	-	-	-	-
41	Evento	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO DUPLO. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	127.56	127.56	-	-	-	-	-
41	7.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	197.18	197.18	-	-	-	-	-
41	7.3.2.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE. TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1,5 M E ALTURA DE -1,00' M	MXMES	394.00	394.00	-	-	-	-	-
41	7.3.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	256.00	256.00	-	-	-	-	-
41	7.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450.50	450.50	-	-	-	-	-
41	7.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622.80	622.80	-	-	-	-	-
41	7.3.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271.50	271.50	-	-	-	-	-





Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Unid. Qtd.

1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	128.837,80
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	114.320,82
3	REFORMA SANIT. UNIF	76.929,35
4	REFORMA SANIT. IND. FEM	31.495,14
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.	34.495,36
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	673.687,22

41	7.3.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	811,30	-	-	-	-	-	-
41	7.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,70	-	-	-	-	-	-
41	7.3.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	369,60	-	-	-	-	-	-
41	7.3.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,50	-	-	-	-	-	-
41	7.3.12.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	76,75	-	-	-	-	-	-
41	7.3.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	43,26	-	-	-	-	-	-
41	7.3.14.	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,41	-	-	-	-	-	-
41	7.3.15.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOBILIZADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,66	-	-	-	-	-	-
42	Evento	Construção Portal - Laje	R\$	16.290,40	-	-	-	-	-	-
42	7.4.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUILOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	125,80	-	-	-	-	-	-
43	Evento	Construção Portal - Alvenaria	R\$	20.756,53	-	-	-	-	-	-
43	7.5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	99,18	-	-	-	-	-	-
43	7.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETIADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	91,77	-	-	-	-	-	-
44	Evento	Construção Portal - Cobertura	R\$	17.875,82	-	-	-	-	-	-

Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
--------	----------	--	-------	------

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
		CONSTRUÇÃO PORTARIA		7
		PAVIMENTAÇÃO		8
		PAISAGISMO		9
				10
				11
				12

41	7.3.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	811,30	811,30	-	-	-	-	-
41	7.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,70	298,70	-	-	-	-	-
41	7.3.10.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	369,60	369,60	-	-	-	-	-
41	7.3.11.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,50	229,50	-	-	-	-	-
41	7.3.12.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORRAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	76,75	76,75	-	-	-	-	-
41	7.3.13.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	43,26	43,26	-	-	-	-	-
41	7.3.14.	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,41	13,41	-	-	-	-	-
41	7.3.15.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,66	22,66	-	-	-	-	-
42	Evento	Construção Portai - Laje	R\$	15.280,40	15.280,40	-	-	-	-	-
42	7.4.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORRAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	125,80	125,80	-	-	-	-	-
43	Evento	Construção Portai - Alvenaria	R\$	20.756,53	20.756,53	-	-	-	-	-
43	7.5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	99,18	99,18	-	-	-	-	-
43	7.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	91,77	91,77	-	-	-	-	-
44	Evento	Construção Portai - Cobertura	R\$	17.875,82	17.875,82	-	-	-	-	-

Serviços:   
 Modo de Exibção:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6
44	7.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	121,00	-	-	-	-	-	-
44	7.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	121,00	-	-	-	-	-	-
44	7.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	14,20	-	-	-	-	-	-
44	7.6.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	78,30	-	-	-	-	-	-
45	Evento	Construção Portal - Revestimento IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	R\$	32.060,42	-	-	-	-	-	-
45	7.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	146,52	-	-	-	-	-	-
45	7.7.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO), COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	125,60	-	-	-	-	-	-
45	7.7.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	245,13	-	-	-	-	-	-
45	7.7.4.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	44,58	-	-	-	-	-	-
45	7.7.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	101,94	-	-	-	-	-	-
45	7.7.6.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	245,13	-	-	-	-	-	-
45	7.7.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	125,80	-	-	-	-	-	-
45	7.7.8.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	125,80	-	-	-	-	-	-

128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	1
114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	2
76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF	3
31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM	4
34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.	5
673.687,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	6

Serviços:

Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	7	8	9	10	11	12
44	7.6.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	121,00	376.526,11	691.288,84	15.845,51	-	-	-
44	7.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2018	M2	121,00	-	-	-	-	-	-
44	7.6.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	14,20	-	-	-	-	-	-
44	7.6.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	78,30	-	-	-	-	-	-
45	Evento	Construção Portal - Revestimento IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	R\$	32.080,42	32.080,42	-	-	-	-	-
45	7.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	148,52	-	-	-	-	-	-
45	7.7.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	125,60	-	-	-	-	-	-
45	7.7.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	245,13	-	-	-	-	-	-
45	7.7.4.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	44,58	-	-	-	-	-	-
45	7.7.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	101,94	-	-	-	-	-	-
45	7.7.6.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	245,13	-	-	-	-	-	-
45	7.7.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	125,60	-	-	-	-	-	-
45	7.7.8.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	125,60	-	-	-	-	-	-

Modo de Exibção:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Item	Descrição	Total por Frete (R\$):
1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	128.837,80
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	114.320,62
3	REFORMA SANIT. UNIF	76.929,35
4	REFORMA SANIT. IND. FEM	31.495,14
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.	34.485,36
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	673.667,22

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	Total por Frete (R\$):
45	7.7.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,58	15.204,32
46	Evento	Construção Portal - Pisos	R\$		
46	7.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,78	
46	7.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	35,40	
46	7.8.3.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 7 CM. COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	77,00	
46	7.8.4.	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	55,00	
46	7.8.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,58	
46	7.8.6.	SOLEIRA EM GRANITO. LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	4,80	18.216,91
47	Evento	Construção Portal - Inst. Hidráulicas	R\$		
47	7.9.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,00	
47	7.9.2.	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	
47	7.9.3.	#####	UN	1,00	
47	7.9.4.	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	4,45	
47	7.9.5.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 1000 LITROS. COM ACESSÓRIOS ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,00
47	7.9.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA. DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	
47	7.9.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA. DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	
47	7.9.8.		M	6,00	

Serviços:    
 Modo de Exibição:

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94   
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	376.526,11	691.268,84	16.846,61	-	-	-			
					7	CONSTRUÇÃO PORTARIA	8	PAVIMENTAÇÃO	9	PAISAGISMO	10	11	12

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	44,58	15.204,32	-	-	-	-	-
45	7.7.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	44,58	15.204,32	-	-	-	-	-	-
46	Evento	Construção Portal - Pisos	R\$	15.204,32	-	-	-	-	-	-	-
46	7.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,78	-	-	-	-	-	-	-
46	7.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	M2	35,40	-	-	-	-	-	-	-
46	7.8.3.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	77,00	-	-	-	-	-	-	-
46	7.8.4.	Nivelamento de piso em concreto com acabamento de superfície	m²	55,00	-	-	-	-	-	-	-
46	7.8.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,58	-	-	-	-	-	-	-
46	7.8.6.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2018	M	4,80	-	-	-	-	-	-	-
47	Evento	Construção Portal - Inst. Hidráulicas	R\$	18.216,91	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.2.	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.3.	#####	UN	1,00	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.4.	Tampobancada em granito com espessura de 3 cm	m²	4,45	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.5.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	-	-	-	-	-	-	-
47	7.9.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	6,00	-	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
--------	----------	--	-------	------

1	128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10		
2	114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20		
3	76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF		
4	31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM		
5	34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.		
6	673.687,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS		

47	7.9.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	18,00	-	-	-	-	-
47	7.9.10	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2". ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	2,00	-	-	-	-	-
47	7.9.11	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	-	-	-	-	-
47	7.9.12	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	-	-	-	-	-
47	7.9.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	1,00	-	-	-	-	-
47	7.9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	-	-	-	-	-
47	7.9.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00	-	-	-	-	-
47	7.9.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	-	-	-	-	-
47	7.9.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	3,00	-	-	-	-	-
47	7.9.18	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS, AF_10/2015	M	12,00	-	-	-	-	-
47	7.9.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS, AF_10/2015	M	6,00	-	-	-	-	-
47	7.9.21	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	-	-	-	-	-

Serviços:    
 Modo de Exibição:

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94   
 Título dos Eventos / Descrição Serviço

Evento	Item Org	Unid.	Total por Frente (R\$):
			Qtda.
47	7.9.9.	M	18,00
47	7.9.10.	UN	2,00
47	7.9.11.	UN	1,00
47	7.9.12.	UN	1,00
47	7.9.13.	UN	1,00
47	7.9.14.	UN	3,00
47	7.9.15.	UN	2,00
47	7.9.16.	UN	2,00
47	7.9.17.	UN	1,00
47	7.9.18.	M	3,00
47	7.9.19.	M	12,00
47	7.9.20.	M	6,00
47	7.9.21.	un	2,00

Evento	Item Org	Unid.	Total por Frente (R\$):	7	8	9	10	11	12
			Qtda.	CONSTRUÇÃO PORTARIA	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO			
47	7.9.9.	M	18,00	376.526,11	691.268,84	16.846,51	-	-	-
47	7.9.10.	UN	2,00	7	8	9	10	11	12
47	7.9.11.	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.12.	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.13.	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.14.	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.15.	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.16.	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.17.	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.18.	M	3,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.19.	M	12,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.20.	M	6,00	-	-	-	-	-	-
47	7.9.21.	un	2,00	-	-	-	-	-	-



Modo de Exibição:

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento Item Orig Título dos Eventos / Descrição Serviço

Unid. Total por Frente (R\$):  
Cide.

47	7.9.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00
47	7.9.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	15,00
47	7.9.24.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00
47	7.10.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	3,00
48	7.10.2.	CONSTRUÇÃO Portal - Inst. Elétricas	R\$	10.692,14
48	7.10.3.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	9,00
48	7.10.4.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	1,00
48	7.10.5.	Luminária LED quadrada de sobrepôr com refletor e aletas em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3930 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00
48	7.10.6.	CAIXA OTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	21,00
48	7.10.7.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00
48	7.10.8.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00
48	7.10.9.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00
48	7.10.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	400,00
48	7.10.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	270,00
48	7.10.12.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2018	M	200,00
				30,00

1	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	128.837,80
2	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	114.320,62
3	REFORMA SANIT. UNIF	76.929,35
4	REFORMA SANIT. IND. FEM	31.496,14
5	REFORMA SANIT. IND. MASC.	34.485,36
6	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	673.667,22

Serviços:    
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94   
 Total por Frente (R\$):

Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	375.525,11	691.268,84	15.845,51	-	-	-
7	CONSTRUÇÃO PORTARIA			375.525,11					
8	PAVIMENTAÇÃO			-	691.268,84				
9	PAISAGISMO			-	-	15.845,51			
10				-	-	-			
11				-	-	-			
12				-	-	-			

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	375.525,11	691.268,84	15.845,51	-	-	-
47	7.9.22.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	18,00	18,00	-	-	-	-	-
47	7.9.23.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	15,00	15,00	-	-	-	-	-
47	7.9.24.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
47	7.10.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
48	Evento	Construção Portal - Inst. Elétricas	R\$	10.692,14	10.692,14	-	-	-	-	-
48	7.10.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	9,00	9,00	-	-	-	-	-
48	7.10.3.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
48	7.10.4.	Luminária LED quadrada de sobrepor com refletor e aletas em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3930 lm, potência de 31 a 37 W	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
48	7.10.5.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	21,00	21,00	-	-	-	-	-
48	7.10.6.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
48	7.10.7.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
48	7.10.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
48	7.10.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	400,00	400,00	-	-	-	-	-
48	7.10.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	270,00	270,00	-	-	-	-	-
48	7.10.11.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2018	M	200,00	200,00	-	-	-	-	-
48	7.10.12.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2018	M	30,00	30,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
1		REFORMA QUIOSQUE 01 e 10		128.837,80
2		REFORMA QUIOSQUE 11 e 20		114.320,62
3		REFORMA SANIT. UNIF		76.929,35
4		REFORMA SANIT. IND. FEM		31.495,14
5		REFORMA SANIT. IND. MASC.		34.485,36
6		CONSTRUÇÃO BANHEIROS		673.657,22

48	7.10.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V/ INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.16.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.17.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.18.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.19.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.20.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
48	7.10.21.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
49	7.11.1.	Construção Portal - Pinturas	R\$	14.788,22	-	-	-	-	-	-
49	7.11.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	335,67	-	-	-	-	-	-
49	7.11.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	125,60	-	-	-	-	-	-
49	7.11.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	335,67	-	-	-	-	-	-
49	7.11.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	125,60	-	-	-	-	-	-
49	7.11.5.	Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m²	289,16	-	-	-	-	-	-
50	Evento	Construção Portal - Serviços Complementares	R\$	2.298,94	-	-	-	-	-	-
50	7.12.1.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	-	-	-	-	-	-
50	7.12.2.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00	-	-	-	-	-	-
50	7.12.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	6,00	-	-	-	-	-	-
51	Evento	Construção Portal - Esquadrias	R\$	15.180,02	-	-	-	-	-	-
51	7.13.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,58	-	-	-	-	-	-
51	7.13.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,90	-	-	-	-	-	-

Modo de Exibição:

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94  
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	376,525,11	691,268,84	16,846,51	-	-	-			
					7	CONSTRUÇÃO PORTARIA	8	PAVIMENTAÇÃO	9	PAISAGISMO	10	11	12

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	376,525,11	691,268,84	16,846,51	-	-	-
48	7.10.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
48	7.10.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	120,00	-	-	-	-	-
48	7.10.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	80,00	-	-	-	-	-
48	7.10.16.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
48	7.10.17.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
48	7.10.18.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
48	7.10.19.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
48	7.10.20.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
49	7.10.21.	Construção Portal - Pinturas	R\$	14.758,22	14.758,22	-	-	-	-	-
49	7.11.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	335,67	335,67	-	-	-	-	-
49	7.11.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	125,60	125,60	-	-	-	-	-
49	7.11.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	335,67	335,67	-	-	-	-	-
49	7.11.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	125,60	125,60	-	-	-	-	-
49	7.11.5.	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m²	289,16	289,16	-	-	-	-	-
50	Evento	Construção Portal - Serviços Complementares	R\$	2.209,94	2.209,94	-	-	-	-	-
50	7.12.1.	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
50	7.12.2.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
50	7.12.3.	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-
51	Evento	Construção Portal - Esquadrias	R\$	15.180,02	15.180,02	-	-	-	-	-
51	7.13.1.	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,58	7,58	-	-	-	-	-
51	7.13.2.	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,90	3,90	-	-	-	-	-

Modo de Exibição:

Services:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
51	7.13.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	28,13
52	Evento	Construção Portal - Comunicação Visual	R\$	12.982,00
52	7.14.1	LETRA CAIXA INOX	CONU	1,00
53	Evento	Pavimentação - Serviços Iniciais	R\$	3.940,85
53	8.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.926,06
54	Evento	Pavimentação - Sub - Lote	R\$	5.652,64
54	8.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	196,34
54	8.2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	245,42
54	8.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM); AF_12/2016	M3XKM	2.454,25
54	8.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	490,86
55	8.3.1	Pavimentação - Base	R\$	10.590,63
55	8.3.1	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	83,45
55	8.3.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	104,31
55	8.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM); AF_12/2016	M3XKM	3.129,37
56	Evento	Pavimentação - Freesagem	R\$	155,30
56	8.4.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM), EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	21,80
57	Evento	Pavimentação - Pav. Asfáltica	R\$	26.289,82
57	8.5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	M2	490,86
57	8.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	512,46
57	8.5.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	6,81
57	8.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	204,30
57	8.5.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	15,38

128.837,80	REFORMA QUIOSQUE 01 a 10	1	-	-	-	-	-
114.320,62	REFORMA QUIOSQUE 11 a 20	2	-	-	-	-	-
76.929,35	REFORMA SANIT. UNIF	3	-	-	-	-	-
31.495,14	REFORMA SANIT. IND. FEM	4	-	-	-	-	-
34.485,36	REFORMA SANIT. IND. MASC.	5	-	-	-	-	-
673.667,22	CONSTRUÇÃO BANHEIROS	6	-	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Cide.	7	8	9	10	11	12
51	7.13.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	28,13	28,13	-	-	-	-	-
52	Evento	Construção Portai - Comunicação Visual	R\$	12.882,00	12.882,00	-	-	-	-	-
52	7.14.1.	LETRA CAIXA INCX	CONJ	1,00	1,00	-	-	-	-	-
53	Evento	Pavimentação - Serviços Iniciais	R\$	3.940,85	-	3.940,85	-	-	-	-
53	8.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO_AF_10/2018	M	4.926,06	-	4.926,06	-	-	-	-
54	Evento	Pavimentação - Sub - Letão	R\$	5.652,64	-	5.652,64	-	-	-	-
54	8.2.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL - 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	196,34	-	196,34	-	-	-	-
54	8.2.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	245,42	-	245,42	-	-	-	-
54	8.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	2.454,25	-	2.454,25	-	-	-	-
54	8.2.4.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	490,86	-	490,86	-	-	-	-
55	Evento	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	R\$	10.590,63	-	10.590,63	-	-	-	-
55	8.3.1.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	83,45	-	83,45	-	-	-	-
55	8.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3	104,31	-	104,31	-	-	-	-
55	8.3.3.	Pavimentação - Fresagem	M3XKM	3.129,37	-	3.129,37	-	-	-	-
56	8.4.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATE 5,0 CM), EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA, AF_03/2017	R\$	155,30	-	155,30	-	-	-	-
57	Evento	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	21,60	-	21,60	-	-	-	-
57	8.5.1.	AF_09/2017	R\$	26.289,82	-	26.289,82	-	-	-	-
57	8.5.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	490,86	-	490,86	-	-	-	-
57	8.5.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M2	512,46	-	512,46	-	-	-	-
57	8.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	6,81	-	6,81	-	-	-	-
57	8.5.5.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE_AF_03/2017	M3XKM	204,30	-	204,30	-	-	-	-
57	8.5.5.	TRANSPORTE_AF_03/2017	M3	15,38	-	15,38	-	-	-	-

Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Total por Frete (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6
57	8.5.6.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	20,46	-	-	-	-	-	-
57	8.5.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	613,80	-	-	-	-	-	-
68	Evento	Pavimentação - Pav. c/ Bloco de Concreto	R\$	322.111,62	-	-	-	-	-	-
58	8.6.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL • 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	695,28	-	-	-	-	-	-
58	8.6.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3	831,60	-	-	-	-	-	-
58	8.6.3.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.435,21	-	-	-	-	-	-
59	Evento	Pavimentação - Guias e Sarjetas	R\$	61.151,32	-	-	-	-	-	-
59	8.7.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	897,27	-	-	-	-	-	-
59	8.7.2.	Pavimentação - Estacionamentos	M	441,93	-	-	-	-	-	-
60	Evento	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	R\$	88.972,70	-	-	-	-	-	-
61	8.8.1.	Pavimentação - Rampas de Acessibilidade	M2	900,26	-	-	-	-	-	-
61	8.9.1.	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assestado com argamassa mista	m²	24,75	-	-	-	-	-	-
62	Evento	Pavimentação - Passeio Publico	R\$	65.193,93	-	-	-	-	-	-
62	8.10.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	124,16	-	-	-	-	-	-
63	Evento	Paisagismo	R\$	14.498,13	-	-	-	-	-	-
63	9.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	1.389,04	-	-	-	-	-	-
64	Evento	Administração Local	R\$	32.337,00	2.694,75	2.694,75	2.694,75	1.347,38	1.347,38	8.064,25
64	2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	3,00

Buritaná/SP, 26 de setembro de 2019  
 Local e Data

Modo de Exibitor: Eventos

Services: Todos

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.942.374,94

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
57	8.5.6.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	20,46	
57	8.5.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	613,80	
58	Evento	Pavimentação - Pav c/ Bloco de Concreto	R\$	322.111,52	
58	8.6.1.	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	665,28	
58	8.6.2.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	831,60	
58	8.6.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	8.316,00	
58	8.6.4.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M2	4.435,21	
59	Evento	Pavimentação - Guias e Sarjetas	R\$	61.151,32	
59	8.7.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_08/2016	M	897,27	
59	8.7.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_08/2016	M	897,27	
60	Evento	Pavimentação - Estacionamentos	R\$	441,93	
60	8.8.1.	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	R\$	88.972,70	
61	Evento	Pavimentação - Rampas de Acessibilidade	R\$	900,26	
61	8.9.1.	Piso em ladrilho hidráulico pedotátil variadas cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	24,75	
62	Evento	Pavimentação - Passeio Público	R\$	65.193,93	
62	8.10.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	124,16	
63	Evento	Paisagismo	R\$	14.486,13	
63	9.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	1.369,04	
64	Evento	Administração Local	R\$	32.337,00	
64	2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	12,00	

Buritiama/SP, 26 de setembro de 2019

Local e Data

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
7	376.526.11	CONSTRUÇÃO PORTARIA		591.268,84	
8	591.268.84	PAVIMENTAÇÃO		15.845,51	
9	15.845.51	PAISAGISMO		-	
10	-	-		-	
11	-	-		-	
12	-	-		-	

Responsável Técnico: Emry Marçal Vieira Manzano

CREA / CAU: 060.158.033-5







1	REFORMA QUIOSQUE 01 e
2	REFORMA QUIOSQUE 11 e
3	REFORMA SANIT. UNIF.
4	REFORMA SANIT. IND. FEN
5	REFORMA SANIT. IND. MA
6	CONSTRUÇÃO BANHEIRO
7	CONSTRUÇÃO PORTARIA
8	PAVIMENTAÇÃO
9	PAISAGISMO
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	

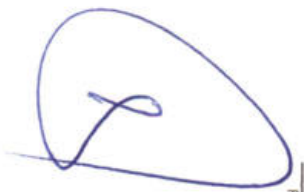
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50								
37	Construção de Sanitários - Piruri							7																																																			
38	Construção de Sanitários - Sany							7																																																			
39	Construção Portal - Looçajo								7																																																		
40	Construção Portal - Fundaço									8																																																	
41	Construção Portal - Estufura									8																																																	
42	Construção Portal - Laje									9																																																	
43	Construção Portal - Alvenaria									9																																																	
44	Construção Portal - Cobertura									9																																																	
45	Construção Portal - Revestimento									9																																																	
46	Construção Portal - Pisos									9																																																	
47	Construção Portal - Inst. Hidráulic									9																																																	
48	Construção Portal - Inst. Elétricas									9																																																	
49	Construção Portal - Pinturas									9																																																	
50	Construção Portal - Serviços Conit									10																																																	
51	Construção Portal - Equipamen									10																																																	
52	Construção Portal - Comunicação									10																																																	
53	Pavimentação - Serviços Interse										10																																																
54	Pavimentação - Sub - Leito										10																																																
55	Pavimentação - Base										10																																																
56	Pavimentação - Frenagem										10																																																
57	Pavimentação - Pav. Asfáltica										10																																																
58	Pavimentação - Pav. el Bloco de t										10																																																
59	Pavimentação - Quies e Sarjetas										10																																																
60	Pavimentação - Estacionamentos										10																																																
61	Pavimentação - Rampas de Acoés										11																																																
62	Pavimentação - Passeio Público										11																																																
63	Paesagem										11																																																
64	Administração Local										12																																																

Parcela	Cronograma											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
%	6,63%	5,89%	4,38%	12,20%	7,24%	6,35%	7,19%	9,46%	7,11%	7,87%	8,31%	17,40%
R\$	128.837,80	114.320,62	84.602,69	236.976,96	140.615,73	123.323,33	139.568,66	163.833,84	138.150,79	152.610,74	161.376,76	337.957,03
%	6,63%	12,52%	16,87%	29,07%	36,31%	42,66%	49,85%	59,31%	66,43%	74,29%	82,60%	100,00%
R\$	128.837,80	243.158,42	327.761,11	564.738,07	705.353,80	828.677,13	968.245,79	1.152.079,63	1.290.230,42	1.443.041,16	1.604.417,92	1.942.374,94

Buritinama/SP, 26 de setembro de 2019  
Local e Data

Responsável Técnico: Lenny Marçal Vieira M  
CREA / CAU: 080.156.033-5

## QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Gravado de Sigilo  
#PÚBLICO

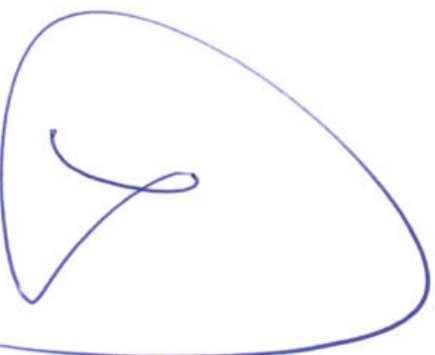
Nº OPERAÇÃO 1054907-55/2018	Nº SICONV 870114	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo	AÇÃO / MODALIDADE Apoio a projetos de infraestrutura turística - COM	RECURSO OSU não-PAC
PROPORANTE / TOMADOR GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA	MUNICÍPIO / UF Buritama/SP	LOCALIDADE / ENDEREÇO Parque Turístico " João Simão Garcia"	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma Praia	VALORES CONTRATADOS (R\$) REPASSSE 1.889.731,80 CONTRAPARTIDA 72.643,14	INVESTIMENTO 1.942.374,94
OBJETO Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico " João Simão Garcia"					

Saldo a Reprogramar	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Etapa / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEP	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)	
1	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico João Simão Garcia	Em Análise	8.480,05	m²	Lote 1	1.889.731,80	72.643,14	-	1.942.374,94	
TOTAL - ETAPA								1.889.731,80	72.643,14	-	1.942.374,94	
								2	-	-	-	-
								3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
Cargo: Prefeito Municipal

Local: BURITAMA / SP  
Data: 26 de setembro de 2019

Nº TC/CR 1054907-55/2018	PROPONENTE / TOMADOR Governo do Município de Buritama
-----------------------------	--

<b>OBJETO</b> Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico " João Simão Garcia"
---

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção e Reforma de Edifícios	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>28,82%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

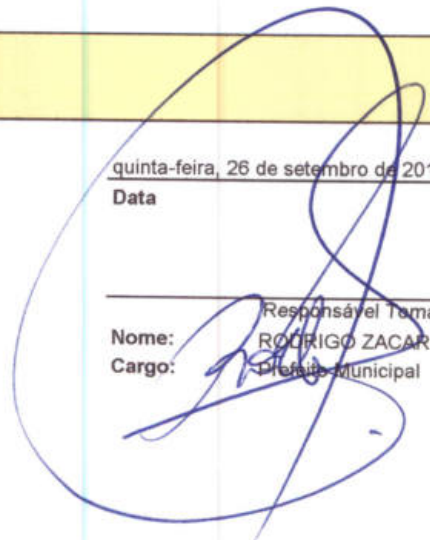
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Buritama/SP  
Local

quinta-feira, 26 de setembro de 2019  
Data

  
Responsável Técnico

  
Responsável Tomador  
Nome: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
Cargo: Prefeito Municipal

Nome: LENY MARÇAL VIEIRA MANZATO  
Título: Engenheira Civil  
CREA/CAU: 060156.033-5  
ART/RRT: 28027230181355153



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230181355153

1. Responsável Técnico

**LENY MARCAL VIEIRA MANZATO**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2602814555

Registro: 0601560335-SP

Empresa Contratada: ASSEPRO RP ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro: 1670220-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Governo do Município de Buritama

CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

Endereço: Avenida Frei Marcelo Maníia

Nº: 700

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Buritama

UF: SP

CEP: 15290-000

Contrato: 116

Celebrado em: 12/07/2017

Vinculada à Art nº: 28027230172253975

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Parque PARQUE TURÍSTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"

Nº:

Complemento:

Bairro: PRAINHA MUNICIPAL

Cidade: Buritama

UF: SP

CEP: 15290-000

Data de Início: 30/10/2018

Previsão de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

			Quantidade	Unidade
Projeto	Edificação de Alvenaria		271,43000	metro quadrado
Orçamento	Sarjeta		1336,19000	metro
Projeto	Rampa		16,00000	unidade
Orçamento	Rampa		16,00000	unidade
Orçamento	Reforma	Edificação de Alvenaria	571,83000	metro quadrado
Orçamento	Edificação de Alvenaria		271,43000	metro quadrado
Orçamento	Piso	intertravado	4435,20000	metro quadrado
Orçamento	Piso	intertravado	4435,20000	metro quadrado
Orçamento	Concreto Asfáltico (CBUQ)		462,21000	metro quadrado
Orçamento	Calçada Externa		1637,43000	metro quadrado
Projeto	Sarjeta		1336,19000	metro
Projeto	Piso	de concreto	929,30000	metro quadrado
Projeto	Piso	intertravado	4435,20000	metro quadrado
Projeto	Calçada Externa		1637,43000	metro quadrado
Projeto	Concreto Asfáltico (CBUQ)		462,21000	metro quadrado
Projeto	Reforma	Edificação de Alvenaria	571,83000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART referente projeto, orçamento e documentação técnica da Construção, revitalização e reforma do Parque Turístico "João Simão Garcia" em Buritama - SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

LENY MARCAL VIEIRA MANZATO - CPF: 076.492.898-85

Governo do Município de Buritama - CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessarlink@creasp.org.br](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 81,53

Registrado em: 31/10/2018

Valor Pago R\$ 81,53

Nosso Número: 28027230181355153

Versão do sistema

Impresso em: 01/05/2019 10:43:13



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230181358502

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
cargo/função à 28027230172940800

1. Responsável Técnico

**MÁRCIA MARTINS GOMES**

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2614077143

Registro: 5069490433-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Governodo Município de Buritama**

Endereço: **Avenida FREI MARCELO MANILIA**

Complemento:

Cidade: **Buritama**

Contrato:

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **31/10/2018**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **44.435.121/0001-31**

Nº: **700**

CEP: **15290-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Parque Municipal Parque Turístico Joao Simao Garcia**

Complemento:

Cidade: **Buritama**

Data de Início: **31/10/2018**

Previsão de Término: **31/12/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Nº:

Bairro:

UF: **SP**

CEP: **15290-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Fiscalização			Quantidade	Unidade
1	Fiscalização	Rampa	16,00000	metro quadrado
	Fiscalização	Concreto Asfáltico (CBUQ)	462,21000	metro quadrado
	Fiscalização	Calçada Externa	1637,43000	metro quadrado
	Fiscalização	Piso intertravado	4435,20000	metro quadrado
	Fiscalização	Reforma Edificação de Alvenaria	571,83000	metro quadrado
	Fiscalização	Sarjeta	1336,19000	metro quadrado
	Fiscalização	Reforma Edificação de Alvenaria	271,43000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente ao projeto de revitalização da Prainha Municipal

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

4 - ARAÇATUBA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA ALTA NOROESTE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bta 31 de Outubro de 2018  
Local data

MARCIA MARTINS GOMES - CPF: 276.257.488-98

Governodo Município de Buritama - CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 82,94

Registrada em: 31/10/2018

Valor Pago R\$ 82,94

Nosso Número: 28027230181358502

Versão do sistema

Impresso em: 24/06/2019 07:14:47





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230190386670**

## 1. Responsável Técnico

**JULIO CESAR DE SOUSA ANDREU**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2603259563

Registro: 0601362118-SP

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**Endereço: **1ª Avenida FREI MARCELO MANILHA**

Complemento:

Cidade: **Buritama**

Contrato:

Valor: **R\$ 4,128,60**

Ação Institucional:

Bairro: **CENTRO**UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **07/03/2019**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**CPF/CNPJ: **44.435.121/0001-31**Nº: **700**CEP: **15290-000**

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **1ª Avenida ANTONIO ALVES TEIXEIRA**Complemento: **PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA**Cidade: **Buritama**Data de Início: **29/03/2019**Previsão de Término: **29/03/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro:

UF: **SP**

Nº:

CEP: **15290-000**

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

**Elaboração****1**

Projeto

Cálculo Estrutural

Quantidade

Unidade

Projeto

Fundações

110,75000

metro quadrado

Projeto

Fundações

163,88000

metro quadrado

Projeto

Fundações

110,75000

metro quadrado

Projeto

Cálculo Estrutural

163,88000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ART REFERENTE AOS PROJETOS DE CALCULO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO DA PORTARIA E SANITÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NO PARQUE TURISTICO JOÃO SIMÃO GARCIA NA CIDADE DE BURITAMA SP.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São José do Rio Preto 03 de Abril de 2019

Local

data

JULIO CESAR DE SOUSA ANDREU - CPF: 018.620.628-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 01/04/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Impresso em: 03/04/2019 11:31:05

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acesoar@link.faleconosco.com.br](mailto:acesoar@link.faleconosco.com.br)



Nosso Número: 28027230190386670

Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190522828

1. Responsável Técnico

**PATRICIA MAURA GALI PEREIRA SCANDIUZZI**

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2602813320

Registro: 0601715067-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITAMA**

Endereço: **Rua SILVA JARDIM**

Complemento:

Cidade: **São José do Rio Preto**

Contrato:

Valor: R\$ **4.200,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **44.435.121/0001-31**

Nº: **3495**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

UF: **SP**

CEP: **15025-065**

Celebrado em: **30/04/2019**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida FREI MARCELO MANILIA**

Complemento:

Cidade: **Buritama**

Data de Início: **30/04/2019**

Previsão de Término: **30/06/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: **700**

Bairro:

UF: **SP**

CEP: **15290-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

**Elaboração**

**1**

**Projeto**

**Hidráulica**

Quantidade

Unidade

**400,00000**

**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO NOS PRÉDIOS A SEREM CONSTRUÍDOS NO PARQUE JOÃO SIMÃO GARCIA (PRAINHA)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,  
ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.J. RIO PRETO 03 de MAIO de 2019  
Local data

PATRICIA MAURA GALI PEREIRA SCANDIUZZI - CPF: 023.611.028-46

MUNICIPIO DE BURITAMA - CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 30/04/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Impresso em: 03/05/2019 13:44:24

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Nosso Número: 28027230190522828

Versão do sistema



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230190518134**

**1. Responsável Técnico**

**JORGE ALBERTO DOS SANTOS**

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2603568809**

Registro: **0601263080-SP**

Registro: **0519367-SP**

Empresa Contratada: **ELETRIC CAD-ENGENHARIA E OBRAS ELETRICAS LTDA-ME**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BURITAMA**

CPF/CNPJ: **44.435.121/0001-31**

Endereço: **Avenida Frei Valério Maníia**

Nº: **700**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Buritama**

UF: **SP**

CEP: **15290-000**

Contrato:

Celebrado em: **16/01/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 8.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Parque Turístico João Simão Garcia**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Buritama**

UF: **SP**

CEP: **15290-000**

Data de Início: **01/04/2019**

Previsão de Término: **16/05/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>				
<b>1</b>	<b>Projeto</b>	<b>de Instalações Elétricas</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Referente ao projeto elétrico das obras de revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,  
ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Buritama 30 de abril de 2019

Local data

JORGE ALBERTO DOS SANTOS - CPF: 058.512.998-35

MUNICÍPIO DE BURITAMA - CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link](#) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 150,44

Registrada em: 29/04/2019

Valor Pago R\$ 150,44

Nosso Número: 28027230190518134 Versão do sistema

Impresso em: 30/04/2019 11:47:26

Jorge  
Alberto dos  
Santos

Digitally signed by  
Jorge Alberto dos  
Santos  
Date: 2019.04.30  
11:52:31 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230190210676

1. Responsável Técnico

**MARCIO FINIMUNDI**

Título Profissional: Geólogo

Empresa Contratada: GEO SOLUCOES LTDA

RNP: 2603659200

Registro: 5061325555-SP

Registro: 0600577-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Buritama

Endereço: Rua José Constantino Pereira

Complemento:

Cidade: Buritama

Contrato:

Valor: R\$ 15.313,40

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

Nº: 281

Bairro:

UF: SP

CEP: 15290-000

Celebrado em: 04/02/2019

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praia Buritama

Complemento:

Cidade: Buritama

Data de Início: 04/02/2019

Previsão de Término: 12/02/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro:

UF: SP

CEP: 15290-000

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Coordenação			Quantidade	Unidade
1	Ensaio	Sondagem	212,30000	metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Sondagem de simples reconhecimento do subsolo do terreno com ensaios geotécnicos SPT (Standard Penetration Test) no Parque Turístico de Buritama.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

*hkt*

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Buritiba de 20 de fevereiro de 2019  
data

MARCIO FINIMUNDI - CPF: 673.448.606-00

Prefeitura Municipal de Curitiba - CPF/CNPJ: 44.435.121/0001-31

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 226,50

Registrada em: 20/02/2019

Valor Pago R\$ 226,50

Nosso Número: 28027230190210676

Versão do sistema

Impresso em: 21/02/2019 11:37:02



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

OBRA: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURISTICO "JOÃO SIMÃO GARCIA"


**ITÊNS DE RELEVANCIA FINANCEIRA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

		EXECUÇÃO DE VIA EM PISO		4.435,21	m²	R\$	305.852,08
Item	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.					
	8.6.4	4.435,21	m²	53,53	68,96	R\$	305.852,08
		<b>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA</b>		<b>957,79</b>	<b>m²</b>	<b>R\$</b>	<b>142.198,33</b>
Item	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
	7.3.2	197,18	m²	192,04	247,39	R\$	48.780,36
						R\$	48.780,36
Item	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
	7.3.12	76,75	m²	101,22	130,39	R\$	10.007,43
	6.4.2	150,87	m²	101,22	130,39	R\$	19.671,94
						R\$	29.679,37
Item	92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015					
	7.3.13	43,26	m²	157	202,25	R\$	8.749,34
						R\$	8.749,34
Item	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017					
	3.4.3	26,80	m²	84,88	109,34	R\$	2.930,31
						R\$	2.930,31
Item	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					
	6.2.5	193,23	m²	64,98	83,71	R\$	16.175,28
						R\$	16.175,28
Item	92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
	6.4.1	99,76	m²	110,46	142,29	R\$	14.194,85
						R\$	14.194,85
Item	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017					
	7.2.8	33,60	m²	110,88	142,84	R\$	4.799,42
						R\$	4.799,42
Item	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM, AF_12/2015					
	6.5.2	8,78	m²	35,45	45,67	R\$	400,98
						R\$	400,98
Item	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015					
	7.3.1	127,56	m²	100,34	129,26	R\$	16.488,41
						R\$	16.488,41
		<b>PISO EM CONCRETO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.700,88</b>	<b>m²</b>	<b>R\$</b>	<b>199.051,82</b>
Item	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA					
	8.8.1	900,26	m²	76,72	98,83	R\$	88.972,70
	7.8.3	77,00	m²	76,72	98,83	R\$	7.609,91
						R\$	96.582,61
Item	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVECCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.					
	6.8.3	111,68	m²	47,71	61,46	R\$	6.863,85
	5.4.4	47	m²	47,71	61,46	R\$	2.888,62
	4.5.4	30,24	m²	47,71	61,46	R\$	1.858,55
						R\$	11.611,02
Item	68325	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO					
	3.4.1	455,7	m²	43,2	55,65	R\$	25.359,71
						R\$	25.359,71
Item	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVECCIONAL, NÃO ARMADO. CONSIDERANDO ESPESSURA 6 CM					
	8.10.1	2069,33	m²		31,504849	R\$	65.193,93
	7.8.5	9,67	m²		31,49	R\$	304,55

						R\$	65.498,48
<b>EMBOÇO/ MASSA ÚNICA</b>			<b>TOTAL</b>	<b>2090,76</b>	<b>m²</b>	<b>R\$</b>	<b>89.283,49</b>
Item	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM.					
	3.3.2	372,6	m²	43,02	55,42	R\$	20.649,49
	4.4.2	61,05	m²	43,02	55,42	R\$	3.383,39
	6.7.4	402,2	m²	43,02	55,42	R\$	22.289,92
	7.7.7	245,13	m²	43,02	55,42	R\$	13.585,10
						R\$	59.907,91
Item	87528	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5 M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.					
	3.3.3	25,2	m²	43,68	56,27	R\$	1.418,00
						R\$	1.418,00
Item	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
	6.7.5	280,81	m²	21,99	28,33	R\$	7.955,35
	7.7.5	44,58	m²	21,99	28,33	R\$	1.262,95
						R\$	9.218,30
Item	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
	4.4.3	169,27	m²	12,99	16,73	R\$	2.831,89
	5.3.1	119,18	m²	12,99	16,73	R\$	1.993,88
						R\$	4.825,77
Item	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF -03/2015					
	6.7.6	143,2	m²	25,93	33,4	R\$	4.782,88
	7.7.8	125,6	m²	25,93	33,4	R\$	5.692,19
						R\$	10.475,07
Item	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF -03/2015					
	7.7.6	101,94	m²	26,18	33,73	R\$	3.438,44
						R\$	3.438,44
<b>ALVENARIAS</b>			<b>TOTAL</b>	<b>1098,07</b>	<b>m²</b>	<b>R\$</b>	<b>111.619,36</b>
Item	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACICO 5X10X20 CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)					
	3.1.2	204,8	m²	59,99	77,28	R\$	15.826,94
	4.3.2	12,54	m²	59,99	77,28	R\$	969,09
						R\$	16.796,04
Item	87497	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					
	3.1.1	342,03	m²	64,03	82,48	R\$	28.210,63
	4.3.1	4	m²	64,03	82,48	R\$	329,92
	6.3.1	77,9	m²	64,03	82,48	R\$	6.425,19
	7.5.1	99,18	m²	64,03	82,48	R\$	8.180,37
						R\$	43.146,11
Item	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					
	6.3.2	261,55	m²	106,38	137,04	R\$	35.842,81
	7.5.2	91,77	m²	106,38	137,04	R\$	12.576,16
						R\$	48.418,97
Item	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACICOS 5X10X20CM,					
	7.2.17	4,3	m²	588,21	757,73	R\$	3.258,24
						R\$	3.258,24
<b>CONCRETAGEM</b>			<b>TOTAL</b>	<b>142,53</b>	<b>m³</b>	<b>R\$</b>	<b>63.145,18</b>
Item	Comp 004	CONCRETAGEM DE RADIER FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF-06/2017					
	6.2.12	57,97	m³	347,72	447,93	R\$	25.966,50
						R\$	25.966,50
Item	Comp 005	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF-06/2017					
	6.2.13	13,69	m³	339,61	437,49	R\$	5.989,24
						R\$	5.989,24
Item	Comp 006	CONCRETAGEM DE PILARES, FC = 20 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF - 12/2015					
	6.4.8	5,81	m³	338,36	435,88	R\$	2.532,46
	7.3.14	13,41	m³	338,36	435,88	R\$	5.845,15

						R\$	8.377,61	
Item	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015						
	6.4.9	11	m³	335,67	432,41	R\$	4.756,51	
	7.3.15	22,66	m³	335,67	432,41	R\$	9.798,41	
						R\$	14.554,92	
Item	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 ( CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016						
	6.5.4	0,42	m³	266,36	343,12		R\$ 144,11	
							R\$ 144,11	
Item	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 ( CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016						
	7.2.15	16,73	m³	279,42	359,95		R\$ 6.021,96	
							R\$ 6.021,96	
Item	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017						
	3.4.4	0,84	m³	1932,23	2489,1		R\$ 2.090,84	
							R\$ 2.090,84	
<b>ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM AÇO</b>			<b>TOTAL</b>	<b>8804,40</b>	<b>KG</b>	<b>R\$</b>	<b>94.409,55</b>	
Item	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.2.6	724,8	KG	9,04	11,65		8443,92	
							R\$ 8.443,92	
Item	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.2.7	1941,9	KG	8,68	11,18		21710,44	
							R\$ 21.710,44	
Item	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						
	6.2.8	225,1	KG	12,37	15,94		3588,09	
							R\$ 3.588,09	
Item	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						
	6.2.9	35,8	KG	9,86	12,7		454,66	
							R\$ 454,66	
Item	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						
	6.2.10	535,7	KG	7,98	10,28		5507,00	
							R\$ 5.507,00	
Item	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						
	6.2.11	19,20	KG	7,04	9,07		174,14	
							R\$ 174,14	
Item	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.4.3	311,10	KG	12,45	16,04		4990,04	
							R\$ 4.990,04	
Item	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.4.4	76,10	KG	9,86	12,70		966,47	
							R\$ 966,47	
Item	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.4.5	638,50	KG	7,92	10,2		6512,70	
							R\$ 6.512,70	
Item	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.4.6	121,00	KG	6,91	8,90		1076,90	
							R\$ 1.076,90	
Item	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
	6.4.7	48,80	KG	5,63	7,25		353,80	
							R\$ 353,80	
Item	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016						
	7.2.3	46,00		11,7	15,16		697,36	

						R\$ 697,36
		MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016				
	7.2.4	212		8,64	11,13	R\$ 2.359,56
						R\$ 2.359,56
Item	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.				
	7.2.10	47,80	KG	10,5	13,53	646,73
						R\$ 646,73
Item	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				
	7.2.11	274,80	KG	9,86	12,7	3489,96
						R\$ 3.489,96
Item	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				
	7.2.12	171,30	KG	7,98	10,28	1760,96
						R\$ 1.760,96
Item	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				
	7.2.13	264,20	KG	7,04	9,07	2396,29
						R\$ 2.396,29
Item	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017				
	7.2.14	56,40	KG	12,37	15,94	899,02
						R\$ 899,02
Item	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.5	450,50	KG	8,71	11,22	5054,61
						R\$ 5.054,61
Item	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.6	622,80	KG	8,48	10,92	6800,98
						R\$ 6.800,98
Item	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.7	271,50	KG	6,89	8,88	2410,92
						R\$ 2.410,92
Item	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.8	811,30	KG	6,15	7,92	6425,5
						R\$ 6.425,50
Item	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.9	298,70	KG	5,75	7,41	2213,37
						R\$ 2.213,37
Item	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.10	369,60	KG	5,28	6,8	2513,28
						R\$ 2.513,28
Item	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	7.3.11	229,50	KG	10,02	12,91	2962,85
						R\$ 2.962,85
<b>PEÇAS EM GRANITO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>112,50</b>	<b>m³</b>	<b>R\$</b>	<b>81.573,48</b>
Item	CPOS	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm				
	3.3.5	19,80	m²	159,99	202,23	1334,18
						R\$ 1.334,18
Item		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E				
	3.5.1	18,00	m²		841,21	15141,80
	7.9.3	0,90	m²		841,21	757,09
						R\$ 15.141,80
Item	CPOS	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm				
	4.7.14	2,34	m²	925,02	1191,61	2788,37
	5.6.16	2,34	m²	925,02	1191,61	2788,37
	6.10.17	2,34	m²	925,02	1191,61	2788,37

	7.9.5	4,45	m <sup>2</sup>	925,02	1191,61	5302,66
						<b>R\$ 13.667,77</b>
Item	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS				
	5.6.15	1,80	m <sup>2</sup>	640,52	825,12	1485,22
	6.10.16	60,53	m <sup>2</sup>	640,52	825,12	49944,51
						<b>R\$ 51.429,73</b>
<b>QUADRO RESUMO</b>						
				4435,21	m <sup>2</sup>	R\$ 305.852,08
				957,79	m <sup>2</sup>	R\$ 142.198,33
				3700,88	m <sup>2</sup>	R\$ 199.051,82
				2090,76	m <sup>2</sup>	R\$ 89.283,49
				1098,07	m <sup>2</sup>	R\$ 111.619,36
				142,53	m <sup>3</sup>	R\$ 63.145,18
				8804,4	KG	R\$ 94.409,55
				112,5	m <sup>3</sup>	R\$ 81.573,48
 Eng. LENY MARÇAL VIEIRA CREA: 060.159.033-5						



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

<b>ANEXO II</b>		
<b>FORMULÁRIO “PROPOSTA” - (MODELO DE PROPOSTA)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> Nº. 101/2019 UGB/LC-GMB	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b> Nº. 03/2019	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> Nº. 03/2019
<b>LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO: <u>Sala de reuniões da Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situada na Rua Maria Florinda, n.º. 1463, bairro Centro, Buritama-SP, em 22 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN. do horário oficial de Brasília-DF.</u></b>		
<b>TIPO DE LICITAÇÃO: <u>MENOR PREÇO GLOBAL</u> (COM BDI INCLUSO)</b>		
<b>FORMA DE EXECUÇÃO: <u>INDIRETA</u></b>		
<b>REGIME DE EXECUÇÃO: <u>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</u></b>		
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:</b>	<b>1. <u>CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.</u>, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.</b>	
	<b>1.1.</b> Os preços respectivamente constantes das Planilhas e dos Cronogramas Físicos - Financeiros que compõe o Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019, são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, são utilizados como referência para apresentação de PROPOSTA ao Governo do Município de Buritama.	
	<b>1.2.</b> A contratação de que trata o item 1., será efetuada e executada sob a forma de <u>EXECUÇÃO INDIRETA</u> e regime de <u>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</u> , conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE LICITANTE:</b>		
Nome Empresarial/Razão Social:		
Inscrição C.N.P.J. nº.:		
Inscrição Estadual nº.:		Inscrição Municipal nº.:
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):		
Telefone/fax:	E-mail:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:</b>		
Nome Completo:		Cargo ou Função:
C. I. (RG) nº.:	C.P.F. nº.	Estado Civil:
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):		
Telefone:	E-mail:	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>		
Nome Completo:		Cargo ou Função:
C. I. (RG) nº.:	C.P.F. nº.	Estado Civil:
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):		
Telefone:	E-mail:	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PRODUTO CONFORME OBJETO LICITATÓRIO**

**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**, a ser executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, que contém cópia digitalizada dos seguintes documentos: **CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON. e seu respectivo **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial da União - Folhas de 01 à 24. **PROJETOS ARQUITETÔNICOS: PROJETO ARQUITETÔNICO - IMPLANTAÇÃO - Folha 01/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - PAVIMENTAÇÃO - Folha 02/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - GUIAS, SARJETAS, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - Folha 03/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTES E FACHADA - Folha 04/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - PLANTA, COBERTURA, CORTES E FACHADAS - Folha 05/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - PLANTA BAIXA, COBERTURA, CORTES E FACHADA - Folha 06/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - ACESSIBILIDADE - Folha 07/07; PROJETO ARQUITETÔNICO - PAISAGISMO - Folha 08/07; PROJETOS (ESTRUTURAL / FUNDAÇÕES): PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Imagens - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Locação de Pilares e Estacas - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Forma da Fundação Armação Vigas Baldrames - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Armação dos Pilares e Blocos - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Forma e Armação Cobertura Nível 315 Cm - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Forma e Armação Cobertura Nível 450 Cm - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: PORTARIA - Forma e Armação Cobertura Nível 700 Cm e 890 Cm - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: Locação - Armação Pilares - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: Forma Térreo - Armação Vigas Térreo - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: Forma Cobertura - Armação Vigas Cobertura - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: Forma Platibanda - Armação Vigas Platibanda - Folha Única, PROJETO - TÍTULO: Armação do Radier - Folha Única. **PROJETO HIDRÁULICO / MEMORIAL DESCRITIVO: TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA/COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 01 - Folha 01/07, TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA/COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 02 - Folha 02/07, TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 03 - Folha 03/07, TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 04 - Folha 04/07, TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - DISTRIBUIÇÃO E DETALHE - PLANTA LAJE DE COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 05 - Folha 05/07, TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - DISTRIBUIÇÃO E DETALHE - PLANTA COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 06 - Folha 06/07, TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO (A. FRIA/ESGOTO/A. PLUVIAL - ISOMÉTRICO E DETALHE - PLANTA TÉRREO/LAJE DE COBERTURA E COBERTURA) - Desenho: Hid. Exe. Buritama. FI 07 - Folha 07/07, MEMORIAL DESCRITIVO (OBRA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA. **PROJETO ELÉTRICO: PROJETO ELÉTRICO - Folha E01/03, PROJETO ELÉTRICO - Folha E02/03, PROJETO ELÉTRICO - Folha E03/03. SONDAGEM: DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO DOS PERFIS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAÇÃO - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 01) - (Desenho 01/01), SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-01-A1 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-02-A1 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-03-A1 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-04-A1 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-05-A1 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-06-A1 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-07-A1 - FI. 01, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAÇÃO - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 02) - (Desenho 01/01), SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-01-A2 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-02-A2 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-03-A2 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-04-A2 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-05-A2 - FI. 02, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-06-A2 - FI. 02, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-07-A2 - FI. 02, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAÇÃO - PROJETO: AMPLIAÇÃO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA (ÁREA 03) - (Desenho 01/01), SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-01-A3 - FI. 01, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA SONDAÇÃO - PROJETO: AMPLIAÇÃO ÁREA DE LAZER (ÁREA 04) - (Desenho 01/01), SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-01-A4 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-02-A4 - FI. 01, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-03-A4 - FI. 02, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-04-A4 - FI. 02, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-05-A4 - FI. 02, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-06-A4 - FI. 02, SONDAÇÃO À PERCUSSÃO COM ENSAIOS “SPT” - SONDAÇÃO SP-07-A4 - FI. 02, PROJETO ARQUITETÔNICO - SONDAÇÕES - Folha Única. **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES / MEMORIAL DESCRITIVO - Folhas de 01 à 97; MEMORIAL DE CÁLCULO - Folhas de 01 à 83; PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES - Folhas de 01 à 27. PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Orçamento Base Para Licitação - Folhas de 01 à 19. CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Cronograma Base Para Licitação - Folhas de 01 à 10. PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS - Eventograma e Quantitativos - Folhas de 01 à 62. PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS - Detalhamento de Eventos - Folhas de 01 à 58. PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS - Cronograma - Folhas de 01 e 02. QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - Folha Única; QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI 1 - Folha Única. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - (ART de Obra ou Serviço 28027230181355153) - Páginas 1 e 2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - (ART de Obra ou Serviço 28027230181358502) - Páginas 1 e 2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - (ART de Obra ou Serviço 28027230190386670) - Páginas 1 e 2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - (ART de Obra ou Serviço 28027230190522828) - Páginas 1 e 2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - (ART de Obra ou Serviço 28027230190518134) - Páginas 1 e 2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - (ART de Obra ou Serviço 28027230190210676) - Páginas 1 e 2. ITENS DE RELEVÂNCIA FINANCEIRA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Folhas de 01 à 05.********

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700 - bairro Centro - CEP. 15.290-000 – Buritama - S.P.  
Fone / Fax (18) 3691-1739 / 3691-1888



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

<b>Unidade</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAIS/SERVIÇOS)</b>
<b>Preço Total Global Proposto com BDI (de forma numérica):</b>	
<b>Preço Total Global Proposto com BDI (por extenso):</b>	

**Condições de Pagamento** (em conformidade com as disposições do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB/LC-GMB.).

**Informações referentes à Conta Bancária** (em conformidade com as disposições do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB/LC-GMB.):

<b>Nº. CONTA:</b>	<b>Nº. AGÊNCIA:</b>
<b>NOME DA CIDADE ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A AGÊNCIA:</b>	<b>NOME DO BANCO:</b>

**Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do Envelope “Proposta”** - (em conformidade com as disposições do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019- UGB/LC-GMB).

**DECLARAÇÃO:** A proponente acima qualificada, devidamente representada por seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins que os produtos (materiais/serviços) ofertados nesta Proposta, são de boa qualidade e atende respectivamente a(s) normatização(ões) pertinente(s) vigente(s) estabelecida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s) e que a referida Proposta, encontra-se de acordo os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, e que está ciente de que sua entrega ao referido Governo, configura conhecimento e total aceitação aos referidos termos, condições, quantidades e especificações.

**COMO COMPLEMENTO E DETALHAMENTO DESTA PROPOSTA, SEGUE ANEXO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- a) **Planilha Orçamentaria**, contendo de forma detalhada o Número dos Itens constantes da planilha e suas respectivas Descrições, Unidades, Quantidades, Custo Unitário sem BDI, Preço Unitário e Total com BDI; bem como, Preço Total Global com BDI proposto para a execução do objeto contratual, com preços expressos em moeda corrente nacional (real).
- b) **Cronograma Físico Financeiro**, referente execução das obras de que trata o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, condizente com a Planilha Orçamentária mencionada na letra “a”, tendo como referência o CFF - Cronograma Físico Financeiro, anexado no **Anexo I** do referido Instrumento Editalício.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019
---------------------------------	--	------------------------------





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

- c) Planilha demonstrativa da composição do BDI, utilizado na formação dos preços propostos ao Governo do Município de Buritama para a execução do objeto contratual, decorrente do Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB/LC-GMB - Tomada de Preços nº. 03/2019.

Local e Data de expedição da Proposta \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Identificação do Signatário**

(Representante Legal da Pessoa Jurídica Proponente, responsável pela expedição da Proposta)



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA E IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA; QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDONEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE EM CONFORMIDADE O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES, OBRIGA-SE A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES LEGAIS, A SUPERVENIÊNCIA DE FATO(S) IMPEDITIVO(S) DA HABILITAÇÃO**

Ao  
Governo do Município de Buritama

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019-UGB-LC/GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**

A ..... (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº. ...., estabelecida na ..... (endereço completo), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, senhor(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. ...., em atendimento ao estabelecido no Edital da Tomada de Preços supracitada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis que:

**1)** não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama, em conformidade com a Súmula 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cumprindo penalidade do Artigo 87, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e ou do Artigo 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17-07-2002;

**2)** não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, de acordo com o previsto no Inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em conformidade com a Súmula 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**3)** obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Buritama-S.P., ... de .... de 2019.

---

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal da Pessoa Jurídica Licitante**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**DECLARAÇÃO**

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019-UGB-LC/GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**

(nome/razão social da pessoa jurídica) ....., inscrita no CNPJ nº.  
....., com sede na Rua .....,  
nº. ...., bairro ....., CEP nº. ...., cidade de  
....., U.F. ...., por intermédio de seu  
representante legal, o(a) senhor(a) .....,  
portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº. .... e do CPF nº.  
....., DECLARA sob as penalidades cabíveis que, atualmente  
encontra-se enquadrada na condição de:

- (.....) Microempresa;  
(.....) Empresa de Pequeno Porte;  
(.....) Microempreendedor Individual;

DECLARA AINDA que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos DECLARA também conhecer na íntegra.

.....  
Local e data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal da Pessoa Jurídica Licitante**



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA/VISTORIA “IN LOCO”**

**REFERENTE:**

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019</b>
<p><b>RESUMO DO OBJETO:</b> <u>CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.</u>, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.</p> <p>Forma de <u>EXECUÇÃO INDIRETA</u> e regime de <u>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</u>, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.</p>		

Em atendimento ao disposto no item 6.1.2.5. do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC - Governo do Município de Buritama, DECLARO para os devidos fins que nesta data, às ..... horas, a Pessoa Jurídica ....., CNPJ nº: ....., com sede na rua ....., nº. ...., bairro ....., no município de ....., com nº. de telefone (.....) ....., representada por seu representante ....., portador da Cédula de Identidade (RG) nº. ...., e do CPF. nº. ...., EFETUOU VISITA/VISTORIA “IN LOCO” nos locais onde serão executadas as obras de que trata o Edital de Licitação supracitado e seus Anexos, e que na ocasião, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

Buritama-S.P., ..... de ..... de 2.019.

Nome:

Responsável pelo Departamento Municipal Engenharia, Obras e Serviços Públicos Governo do Município de Buritama  
(Nº. da Matrícula Funcional e ou da Carteira de Identidade)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019
---------------------------------	--	------------------------------



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PROPONENTE LICITANTE DE QUE NÃO EFETUOU VISITA/VISTORIA “IN LOCO”**

**REFERENTE:**

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019</b>
<p><b>RESUMO DO OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.</p> <p>Forma de <b>EXECUÇÃO INDIRETA</b> e regime de <b>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.</p>		

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.2.5.1. do **Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB**, a Pessoa Jurídica ....., inscrita no CNPJ nº. ...., com sede na Rua ....., nº. ...., Bairro ....., no Município de ....., com nº. de telefone (.....) ....., representada por seu representante legal, o(a) senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº. .... e do CPF nº. ...., conforme abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que **NÃO EFETUOU VISITA/VISTORIA “IN LOCO”** nos locais onde serão executadas as obras de que trata o Edital de Licitação supra citado e seus Anexos e que, inobstante a realização da referida visita/vistoria, através do citado Instrumento Editalício e seus respectivos Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, tomou conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitatório/contratual, não havendo quaisquer dúvidas a serem esclarecidas através da realização de visita/vistoria “in loco” e que, portanto, assume total responsabilidade pelo conteúdo da Proposta de Preços e de demais documentos apresentados ao Governo do Município de Buritama, bem como, por quaisquer constatações posteriores, que poderiam ter sido verificadas/esclarecidas, caso houvesse realizado a visita/vistoria “in loco”, principalmente se constatadas quando da execução contratual, sobretudo na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de instalação

.....  
Local e data

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ALUSIVA A MENORES PARA ATENDIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao  
Governo do Município de Buritama

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 101/2019-UGB-LC/GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º. 03/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º. 03/2019**

(Nome da Pessoa Jurídica ) .....inscrito  
no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.  
..... e do CPF nº. ...., DECLARA para atendimento do  
Inciso V, do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, em  
cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega  
menor(es) de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega  
menor(es) de dezesseis anos.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

.....  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e nome legível do representante legal da proponente**

**Observação:** Caso a proponente licitante empregue menor(es) a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, deverá fazer constar da presente Declaração uma ressalva nos seguintes termos: “Ressalva: emprega menor(es) com idade a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.”



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO DE EMPRESA VENCEDORA DE LICITAÇÃO**  
**(MODELO)**

Ao  
Governo do Município de Buritama

Referente: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**

Declaro, sob as penas das leis e para os devidos fins que a empresa  
(.....), vencedora do Processo Licitatório nº.  
101/2019 - UGB/LC-GMB, realizado para a execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR**  
**PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO,**  
**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO**  
**MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**, no âmbito do **CONTRATO DE REPASSE Nº.**  
**870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO**  
**FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA**  
**FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE**  
**INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON**; não possui em seu quadro societário, servidor público da  
ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data.

Assinatura e nome do representante legal da Contratada  
(com identificação)



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ANEXO IX**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº. /2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**

O Governo do Município de Buritama, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ nº. 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, bairro Centro, Município de Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Pessoa Jurídica abaixo qualificada, representada por seu representante legal abaixo qualificado, doravante denominada **CONTRATADA**:

**QUALIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:**

Razão Social:	
C.N.P.J.:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

**QUALIFICAÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:**

Nome:	
C.I.(RG):	
CPF:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade - UF:	
Telefone:	
E-mail:	

tem entre si JUSTO e CONTRATADO, o presente instrumento de CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019
---------------------------------	--	------------------------------





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.**, a ser executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Contrato e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.

1.1.1. Os preços respectivamente constantes das Planilhas e dos Cronogramas Físicos - Financeiros que compõe o Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019, são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, foram observados e utilizados pela Contratada, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Contratante.

### **CLAUSULA SEGUNDA - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A contratação de que trata o subitem 1.1. deste Instrumento Contratual, será executada sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Artigo 6º, Inciso VIII, Alínea “a” e Artigo 10, Inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, devendo a referida contratação, ser executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Instrumento Contratual e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.

### **CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO - VALOR DO CONTRATO**

#### **3.1. Medição**

3.1.1. A(s) medição(ões) será(ão) calculada(s) com base na quantidade de serviços e materiais efetivamente executados/fornecidos, considerando-se os preços unitários da Planilha de Preços da Contratada, apresentada no certame licitatório de que trata o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB.

3.1.2. A(s) medição(ões) será(ão) apresentadas pela Contratada, através de Planilha de Valores, após a execução parcial/total do objeto contratado, observado o disposto no subitem anterior e a conformidade com a documentação pertinente constante do Anexo I.

3.1.3. A(s) medição(ões) será(ão) recebidas e conferida(s) pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, e se aprovada(s), será(ão) liberada(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento, mediante documento expedido pelo referido Departamento.

#### **3.2. Pagamento**

3.2.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do Contratante, em conformidade com o **CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, mediante efetiva execução parcial ou total do



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

objeto contratual e seu recebimento pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do referido Contratante, observando-se no que for pertinente, a comprovação de recolhimento em conformidade com a Lei, de encargos e tributos de responsabilidade da Contratada, incidentes sobre o referido objeto, bem como, o atendimento dos Cronogramas e demais documentos técnicos, anexados no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019.

**3.2.2.** Observado o atendimento do disposto no subitem anterior, o **pagamento será efetuado após a liberação dos recursos pelo órgão competente se for o caso**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da **Nota Fiscal/Fatura pertinente**, devidamente acompanhada de **documento comprobatório referente à medição(ões) efetuada(s)**, expedido pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, constatando o fornecimento/execução parcial/total do objeto contratado, conforme estabelecido na Ordem Inicial de Serviços e de acordo com as especificações do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, especialmente com as especificações constantes dos documentos que constituem o Anexo I, bem como, acompanhada dos seguintes documentos:

**3.2.2.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;

**3.2.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**3.2.2.3.** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, com prazo de validade em vigor;

**3.2.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente à tributos incidentes sobre o objeto contratual;

**3.2.2.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Buritama, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente à tributos incidentes sobre o objeto contratual.

**3.2.2.6.** Prova de regularidade referente ao pagamento de salários e remunerações, bem como, encargos trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os trabalhadores e ou empregados envolvidos no fornecimento/execução das obras de que trata o objeto contratado, **quando solicitada pelo Governo do Município de Buritama.**

**3.2.3.** Se a Contratada, estiver em situação de recuperação judicial, deverá ser apresentado pelo seu administrador judicial, declaração, relatório ou documento equivalente que evidencie o cumprimento do plano de recuperação judicial; ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, a comprovação de cumprimento do plano de recuperação, deverá ser emitida pelo profissional responsável pela condução do processo. No caso de a Contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, a mesma deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**3.2.4.** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/documento(s) equivalentes e ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas, referentes ao objeto do presente Contrato, deverá(ão) ser emitido(s) em nome do Contratante, com a menção de que são referentes à este Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB, Tomada de Preços nº. 03/2019, devendo ainda ser mencionado, as seguintes informações: **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**

**3.2.5.** Havendo qualquer irregularidade na apresentação dos documentos mencionados respectivamente nos subitens 3.2.2., 3.2.2.1., 3.2.2.2., 3.2.2.3., 3.2.2.4. e 3.2.2.5., e se for o caso, o mencionado respectivamente nos subitens 3.2.2.6. e 3.2.3., ou o descumprimento dos termos e ou condições deste Contrato e ou do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, o trâmite para o pagamento ficará suspenso até que a Contratada, adote as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, até que se cumpra os termos e ou condições descumpridas. Ocorrendo qualquer das situações previstas neste subitem, o prazo para o pagamento mencionado no subitem 3.2.2., será contado depois de sanada todas às pendências.

**3.2.6.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, enquanto perdurar pendência(s) de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

**3.2.7.** O Contratante tem a prerrogativa de efetuar no(s) pagamento(s) da Contratada, quando cabível, a retenção do(s) imposto(s) incidente(s) sobre o objeto do presente Contrato, conforme legislação pertinente vigente.

**3.2.8.** A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**3.2.8.1.** A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferirá ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações dele decorrentes, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**3.2.9.** O pagamento de que trata o subitem 3.2.1., a critério do Contratante, poderá ser efetuado por depósito bancário em nome da Contratada, através da conta bancária nº. ...., agência ....., banco ....., conforme informado pela referida Contratada, na Proposta de Preços apresentada ao referido Contratante.

**3.2.9.1.** O documento comprovante de depósito efetuado na conta bancária indicada pela Contratada, servirá como prova de quitação do pagamento devido pelo Contratante, conforme mencionado no subitem 3.2.1.

### **3.3. Valor do Contrato**

**3.3.1.** Conforme resultado final consignado em Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços nº. 03/2019 - Processo Licitatório nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB, as partes contratantes

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019 - UGB/LC-GMB	TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019
---------------------------------	--	------------------------------



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

atribuem para a contratação de que trata este Contrato, o **Valor Total Global com BDI incluso de R\$ .....** (.....).

**3.3.2.** O valor deste Contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração, ressalvadas as hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

### **CLAUSULA QUARTA - REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1.** Não haverá reajuste de preços, exceto se necessário para manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, mediante requerimento e comprovação documental efetuada pela Contratada e aceito pelo Contratante, e desde que devidamente permitido por lei e formalizado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e o CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### **CLAUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

#### **5.1. Recursos Financeiros:**

**5.1.1.** Os recursos financeiros disponibilizados para a execução da contratação de que trata este Contrato, decorrem das disposições constantes do CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.

#### **5.2. Dotações Orçamentárias:**

**5.2.1.** A contratação de que trata este Contrato, ocorrerá através das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme Declarações de Reserva de Dotação Orçamentária, expedida pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Contratante, devidamente anexadas nos autos do Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

**02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**44905190. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRAS E INSTALAÇÕES)**

**13.695.0020.1032. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

**01. TESOURO (FONTE DE PAGAMENTO)**

**FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº. 135**

**VALOR: R\$ .....**

#### **02. PODER EXECUTIVO**

**02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**44905190. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRAS E INSTALAÇÕES)**

**13.695.0020.1032. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

**05. FEDERAL (FONTE DE PAGAMENTO)**

**FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº. 310**

**VALOR: R\$ .....**



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

### **CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

**6.1.** A contratação de que trata este Contrato, será executada sob o regime de “Empreitada Por Preço Global”, ou seja, pelo preço contratado, todos os custos com materiais; mão-de-obra; maquinários; equipamentos diversos, inclusive de segurança; ferramentas em geral; bem como, todas as despesas referentes à execução do objeto contratual, especialmente em relação à seguros, transportes/carga/descarga, hospedagem, alimentação e encargos diversos, como os de natureza comercial, fiscal/tributário, social, trabalhista e previdenciário, ficaram a cargo da Contratada.

**6.2.** O objeto contratual deverá ser executado pela Contratada, em conformidade com o disposto neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e em seus Anexos, especialmente com os documentos que constitui o Anexo I, excetuando-se preços, conforme consignados em alguns dos referidos documentos, que são meramente estimativos e referenciais para fins licitatórios.

**6.3.** Os prazos para execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, deverão obedecer ao(s) Cronograma(s) anexo(s) no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019, podendo referidos prazos, se necessário, serem reajustados e ou prorrogados a critério do Contratante ou mediante solicitação devidamente justificada da Contratada e aceito pelo referido Contratante. Em havendo necessidade de reajustamento ou prorrogação de prazo para a execução e entrega das obras que constitui o objeto contratual, observar-se-á no que for pertinente, as formalidades da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e a conformidade com o CONTRATO DE REPASSE N°. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**6.4.** A Ordem Inicial de Serviços, objetivando o início da execução do objeto contratual, será expedida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, após autorização para sua expedição. Para expedição e entrega da Ordem Inicial de Serviços, o Contratante poderá realizar reunião(ões) entre seus servidores públicos e os representantes da Contratada.

**6.4.1.** O não recebimento da Ordem Inicial de Serviços sem motivo devidamente justificado e aceito pelo Contratante, será considerado inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos.

**6.4.2.** Constará da Ordem Inicial de Serviços, expedida Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, para a execução da do objeto contratual, a obrigação da Contratada de promover, se for o caso, em conformidade com a legislação pertinente vigente, o cadastro e ou alvará do referido objeto junto aos respectivos órgãos competentes, especialmente o CEI - Cadastro Específico do INSS, bem como todas as demais obrigações inerentes ao objeto retro citado, exceto àquelas já estabelecidas neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**6.4.3.** O atendimento do estabelecido na Ordem Inicial de Serviço, constitui condição indispensável para a execução do objeto contratual, inclusive para fins de pagamento, quando efetivamente executado de forma parcial ou total e devidamente aprovada pela fiscalização do Contratante.

**6.5.** Os produtos/materiais e serviços que compõe o objeto deste Contrato estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, que reserva o direito de realizar todos os procedimentos necessários para checar a qualquer momento, a conformidade de especificações e a qualidade dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues pela Contratada, inclusive servindo-se se for o caso, no que for pertinente e cabível, do disposto nos Artigos 69, 75 e 76 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em especial do disposto no Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro e demais legislação pertinente vigente.

**6.6.** No que se refere à Garantia dos produtos/materiais e serviços efetivamente fornecidos/entregues ao Contratante pela Contratada, no que for omissa a documentação técnica anexada no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019, responderá a referida Contratada na forma da lei, sendo assegurado ao Contratante, os direitos que lhes são pertinentes e aplicáveis em razão da execução do objeto contratual, em especial àqueles estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e os previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.

**6.7.** Quando da execução do objeto contratual, a Contratada se responsabilizará pelo cumprimento de todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho pertinentes, especialmente pelo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de todos os seus empregados envolvidos na execução do referido objeto, isentando-se o Contratante, de toda e qualquer responsabilidade pelo descumprimento por parte da referida Contratada quanto ao estabelecido neste subitem. A referida Contratada será ainda responsável pelo cumprimento de quaisquer outras exigências normativas que apesar de não citadas neste Instrumento Contratual e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e em seus Anexos, em regra são de sua responsabilidade, em razão do fornecimento/execução dos materiais e serviços para a execução do objeto contratado.

**6.8.** Quando da execução do objeto contratual, havendo descumprimento da proposta apresentada ao Contratante pela Contratada ou de qualquer dos termos, condições, quantidades e especificações exigidos neste Contrato e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus respectivos Anexos, a referida Contratada deverá adotar as providências necessárias para a devida correção ou se for o caso, cumprir os termos, condições e ou especificações descumpridas.

**6.9.** O acompanhamento/fiscalização da execução do objeto contratual, caberá ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Contratante, que **terá acesso irrestrito à todas as etapas da execução do referido objeto, podendo agir e decidir soberanamente perante a Contratada, acerca da execução do objeto contratado, inclusive rejeitando os materiais/serviços que estiverem em desacordo com a documentação constante do Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019.**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**6.10.** Ficará assegurado à Fiscalização do Contratante, o direito de ordenar a suspensão da execução do objeto contratado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviços executados ou em materiais empregados na execução do objeto contratado.

**6.11.** De acordo com o disposto no Artigo 68 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, no local das obras de que trata este Contrato, para representá-la na execução do referido Instrumento Contratual.

**6.12.** Em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão/departamento interessado.

**6.13.** O Contratante, de forma expressa e mediante aviso prévio à Contratada, poderá suspender temporariamente, de forma parcial ou total, a execução das obras de que este Contrato, sendo pago à referida Contratada, de acordo com as disposições deste Instrumento Contratual e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, o valor correspondente às obras/serviços efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização do Contratante, até a data de ocorrência da suspensão. Na hipótese de ocorrência de suspensão das obras/serviços, conforme prevista neste subitem, a comunicação para o reinício das referidas obras/serviços será efetuada também de forma expressa e mediante aviso prévio à Contratada. O prazo para comunicação da suspensão ou do reinício das obras/serviços, conforme estabelecido neste subitem, será de no mínimo 05 (cinco) dias úteis, exceto se a referida suspensão ocorrer em razão de caso fortuito ou força maior.

**6.14.** Para melhor adequação, as condições para a execução do objeto contratual, poderão ser alteradas/modificadas de comum acordo entre a Contratada e o Contratante, desde que devidamente formalizadas em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e observado no que for pertinente, o atendimento do disposto no CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA.

### **CLAUSULA SETIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** O objeto contratual será recebido pelo Contratante, de acordo com o Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, mediante fiscalização e acompanhamento do seu Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, observando-se o seguinte:

**a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

**b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação,



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 69 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**7.2.** Em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, o recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual, mediante Termo de Recebimento expedido pelo Contratante, não exclui as responsabilidades da Fornecedora Contratada, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou se executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Contrato e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, ainda que verificado/constatado posteriormente.

### **CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) dar início imediato à execução do presente Contrato, na data da sua assinatura;
- b) adequar-se ao fornecimento do objeto deste Contrato, atendendo a todas as especificações, determinações e recomendações do Contratante;
- c) cumprir integralmente todos os termos e condições expressas neste Contrato e no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e em seus Anexos, especialmente nos documentos constantes do Anexo I;
- d) cumprir integralmente todos os termos e condições expressas na PROPOSTA apresentada ao Contratante;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- f) manter-se, durante toda a execução deste Contrato e de seus eventuais Termos de Aditamentos, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 (Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações), bem como, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato (Artigo 65, § 1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações);
- g) conduzir a execução deste Contrato em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal;
- h) comunicar ao Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que possa atrapalhar a execução do presente Contrato;
- i) responder pelo pagamento dos encargos, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como pessoa jurídica deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância às leis, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução do presente Contrato,





# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

isentando expressamente, neste ato, o Contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;

j) arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Contrato, bem como a suas atividades comerciais, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

k) propiciar, no local do fornecimento/execução das obras contratadas, os meios e as condições necessárias para que UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, bem como os órgãos de controle externo, possa(m) realizar inspeções periódicas;

l) permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas pertencentes a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;

m) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante ou por seu preposto.

### **CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. O Contratante obriga-se a:

a) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do presente Contrato;

b) zelar pelo cumprimento do presente Contrato;

c) possibilitar plenas condições para a execução do presente Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Em conformidade com o disposto no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

10.1.1. De acordo com o disposto no subitem anterior, a recusa injustificada da adjudicatária para a assinatura deste Contrato, quando convocada para esse fim, assegura ao Governo do Município de Buritama (Contratante), o direito de aplicar à referida adjudicatária, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste contrato, conforme apurado no certame licitatório de que trata o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos e devidamente consignado neste Instrumento contratual, bem como, suspensão



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Governo (Contratante), por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme preconiza respectivamente os Incisos II e III do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**10.2.** Salvo ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, a infringência de preceitos legais ou o descumprimento de obrigações inerentes à este Contrato e ao Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, especialmente aos documentos que compõe o Anexo I, implica no que for pertinente e cabível, a aplicação de sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em especial às dos Artigos 86 à 88 da referida Lei.

**10.3.** Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada, as seguintes sanções:

I. advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do Contratante, para as quais tenha a Contratada, concorrido diretamente;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, na hipótese de descumprimento de quaisquer termos e ou condições previstas no referido Instrumento Contratual e ou no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, especialmente nos documentos que constitui o Anexo I.

III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, na hipótese da reincidência da ação ou da omissão, que tenha justificado a aplicação da multa estabelecida no item anterior;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Contratante enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma do disposto no inciso IV do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**10.3.1.** Quando incidente aplicação de multa(s), aplicar-se-á no que for pertinente à contratação de que trata este Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB, o disposto no § 1º do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

**10.3.1.1.** A(s) multa(s) quando aplicada(s) não exime(m) a Contratada, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua ação ou omissão venha acarretar ao Contratante.

**10.3.2.** As sanções previstas nos Itens I, IV e V do subitem 10.3. deste Instrumento Contratual, poderão ser aplicadas juntamente com as dos Itens II e III do referido subitem, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**10.3.3.** A sanção estabelecida no item V do subitem 10.3. deste Instrumento Contratual, aplicar-se-á em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, facultada a defesa da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**10.3.4.** Além da aplicação das sanções estabelecidas na Cláusula Décima deste Instrumento Contratual, o Contratante poderá rescindir este Contrato, por qualquer um dos motivos elencados em sua Cláusula Décima Primeira.

**10.4.** A aplicação das sanções previstas neste Instrumento Contratual não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, inclusive responsabilização da Contratada que por ação ou omissão causar eventuais perdas e ou danos ao Contratante e ou a terceiros.

**10.5.** As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato, aplicar-se-ão no que forem pertinentes e compatíveis, à eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) do referido Instrumento Contratual.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em conformidade com os Artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1.** Aplica-se aos termos deste Contrato e principalmente quando o referido Instrumento for omissivo, o disposto no **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**, bem como, às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações; da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações e da legislação complementar pertinente, observando-se a devida conformidade com a Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

**12.2.** No que for pertinente e compatível com este Instrumento Contratual, aplicar-se-á a Lei Federal nº. 13.726, de 08-10-2018, verificando seu alcance e limites de aplicabilidade.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO LEGAL**

**13.1.** Este Contrato vincula-se no que for pertinente e compatível com a contratação de que trata o referido Instrumento, ao Processo Licitatório nº. 101/2019-UGB-LC/GMB, ao Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, especialmente aos documentos que compõe o Anexo I, sobretudo ao **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE**



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ACÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**; bem como, à PROPOSTA da Contratada apresentada no certame licitatório de que trata o Edital retro citado, e aos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e se for o caso, aos termos da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas respectivas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA**

**14.1.** O prazo de vigência deste Contrato, iniciar-se-á a partir da data da sua assinatura, encerrando-se em 05 de Julho de 2022, de acordo com o término do prazo de vigência do CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE ACÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON., podendo referido Instrumento Contratual, ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e em conformidade com os termos do citado CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1.** A Garantia Contratual nos termos do Artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações é exigível para a assinatura deste Contrato. A Garantia conforme retro citada deverá ser entregue ao Contratante, na data de assinatura deste Instrumento de Contrato, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o seu Valor Total Global com BDI e será correspondente ao período de execução do objeto contratual. Havendo prorrogação de prazo para a execução do objeto contratual, a Garantia deverá ser também prorrogada ou renovada pela Contratada. Em se tratando de acréscimos e ou supressões ao valor inicialmente contratado, a Garantia deverá ser respectivamente adequada de acordo com a ocorrência incidente à contratação.

**15.1.1.** A prestação da Garantia Contratual exigida no subitem anterior (15.1.) deverá ser comprovada, mediante documento comprobatório.

**15.1.2.** A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**15.1.3.** Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a Contratada, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

**15.1.4.** Ao Contratante é assegurado o direito de descontar da garantia prestada pela Contratada, toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela mesma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** O Contratante e a Contratada, estarão sujeitos e obrigados no que for pertinente e aplicável à contratação de que trata este Instrumento Contratual, ao atendimento do disposto no CONTRATO DE REPASSE N.º. 870114/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre o



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**

**16.2.** A subcontratação das obras de que trata este Contrato, ocorrerá somente na forma Lei, observando-se no que for pertinente, o disposto no Artigo 72 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações. No caso de eventual subcontratação, poderá ser admitido um índice de até 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado e o Contratante poderá exigir da Contratada, de acordo com disposto no Inciso II, do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, a subcontratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedor Individual, por se trata de modalidade de Microempresa, conforme estabelecido na referida Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e suas alterações.

**16.2.1.** A proposta de subcontratação deverá ser apresentada ao Contratante por escrito, e somente mediante aprovação e consentimento do mesmo, às obras inerentes à subcontratação poderão ser iniciadas. No caso de eventual subcontratação, é de responsabilidade da Contratada a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica do serviço subcontratado, sendo assegurado ao Contratante, o direito verificar de modo proporcional, se a documentação apresentada, atende às condições de qualificação técnica, conforme estabelecidas no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 de seus Anexos. O aceite da obra ficará a cargo do Engenheiro(a) Fiscalizador(a) do Município.

**16.2.2.** Em havendo subcontratação, conforme mencionado no subitem anterior, o Governo do Município de Buritama, não reconhecerá qualquer vínculo com Empresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte, Microempresa(s) ou Microempreendedor(es) Individual(is), sendo que qualquer contato que se fizer necessário, seja de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra do fornecimento/execução das obras de que trata este Contrato, será mantido exclusivamente com a Contratada, que responderá pelo pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente causarem.

**16.3.** O Contratante poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras de que trata este Contrato, através dos seus diversos Departamentos/Divisões/Unidades/Setores, em especial, através dos Departamentos Municipais de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Cultura e Turismo, bem como, através da UGB - Controle Interno; Gestão de Convênios; Gestão de Contratos e Gestão de Segurança do Trabalho, ou ainda se for o caso, por meio de terceiros contratados, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**16.4.** Dentre as demais atividades da Gestão de Contrato, é assegurado ao Gestor o direito de acompanhar e fiscalizar se os trabalhadores que trabalham nas obras de que trata este Contrato, correspondem àqueles constantes dos assentamentos da folha de pagamento da Contratada e se recebem regularmente as verbas trabalhistas, podendo para tanto, solicitar documentos que se fizerem necessários para o devido acompanhamento.

**16.5.** Em relação ao atendimento de normas para Segurança e Saúde no Trabalho, é assegurado ao Contratante, o direito de fazer cumprir todas as normatizações inerentes e



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

### **CNPJ 44.435.121/0001-31**

necessárias para a boa execução do objeto contratado, podendo exigir da Contratada, o cumprimento da normatização pertinente vigente e no que for aplicável, às disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõem o Anexo I.

**16.6. A Contratada, quando do fornecimento/execução das obras de que trata este Contrato, será responsável pelo cumprimento no que couber do disposto nas NORMAS REGULAMENTADORAS, conforme Lei Federal nº. 6.514, de 22-12-1977 e Portaria nº. 3.214, de 08-06-1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas respectivas alterações, em especial às seguintes normas: NR 1, NR 3, NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 15, NR 16, NR 18, NR 21, NR 24, NR 26, NR 33 E NR 35.**

**16.7.** Constitui parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e seus Anexos, especialmente os documentos que compõem o Anexo I (exceto naquilo que for contrário ou incompatível com o estabelecido no referido Instrumento Contratual), principalmente o **CONTRATO DE REPASSE Nº. 870114/2018/MTUR/CAIXA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITAMA** e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CON.**; bem como a PROPOSTA da Contratada, complementada e detalhada por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Demonstrativa da Composição do BDI, apresentadas em anexo à referida Proposta.

**16.8.** Durante o período de execução da obra de que trata este Contrato, será obrigatória a identificação do empreendimento através de placa informativa que devesse obedecer às especificações e informações fornecidas pelo Contratante, devendo referida placa ser afixada pela Contratada, no prazo estabelecido pela documentação anexada no Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 ou na ordem inicial de execução do objeto contratado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**16.8.1.** A placa de identificação de que trata o subitem anterior (16.8.), deverá obedecer as seguintes prescrições: a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos ou entidades municipais deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**16.9.** O Contratante ficará isento de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de materiais fornecidos e ou serviços prestados pela Contratada, quando do fornecimento/execução do objeto deste Contrato, bem como não se responsabilizará por seus equipamentos/ferramentas, utilizados para o fornecimento/execução do referido objeto.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

**17.1.** Os contratantes elegem o foro da Comarca de Buritama, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Buritama-S.P., ..... de ..... de 2.019.

---

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.(RG)

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.(RG)



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

### **ANEXO X**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:** **1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., a ser executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Contrato e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I.**

**1.1.1.** Os preços respectivamente constantes das Planilhas e dos Cronogramas Físicos - Financeiros que compõe o Anexo I do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 03/2019, são referenciais para se chegar ao valor estimado do objeto licitatório e não para a execução do objeto contratual, portanto, além dos fins a que se destinam, os referidos documentos, foram observados e utilizados pela Contratada, como referência para apresentação de PROPOSTA ao Contratante.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a)** o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Buritama-S.P., .... de ..... de 2.019.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.